Série ACADÊMICA

Luciano Rocha
Abimar Moraes

DIACONADO E DIACONIA

Compêndio de Fontes Históricas e Documentais

LETRCAPITAL

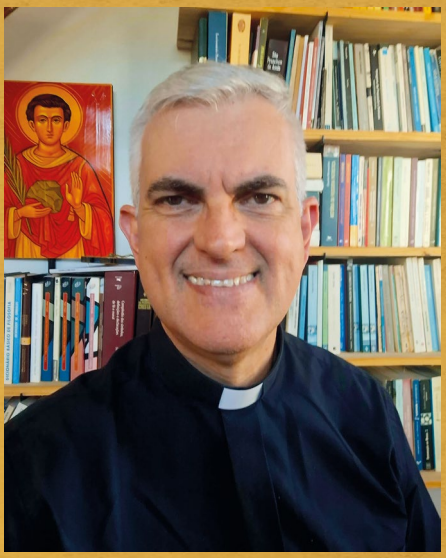

Prof. Dr. Luciano Rocha, é diácono na Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro. Doutor em História (UERJ), com pós-doutorado em História Social (UFF) e Teologia Sistemática (PUC-Rio). Estagiário de pos-doutoramento no Departamento de Teologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Atuou como membro da Comissão de Diáconos da Arquidiocese do Rio de Janeiro (CADIPERJ) e professor na Escola Diaconal Santo Efrem (ArqRio). Atualmente é assessor e consultor nas áreas de teologia dos ministérios, diaconia e diaconado permanente.

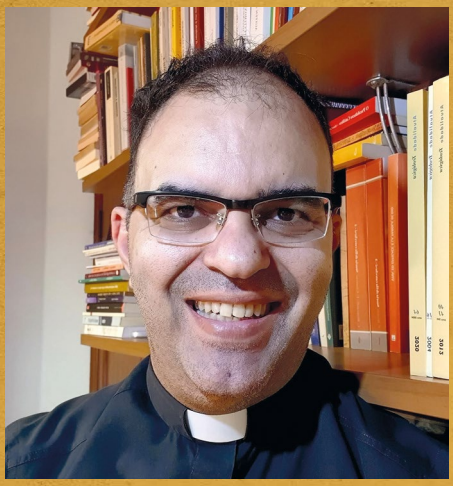

Prof. Dr. Abimar Moraes, é presbítero na Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro; Doutor em Teologia Pastoral e Catequética; Professor Associado 2 do Departamento de Teologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Brasil. Atualmente é Coordenador da Área Ciências da Religião e Teologia da CAPES.

E-mail: abimar@puc-rio.br

Orcid Id: 0000-0003-0027-600X

Luciano Rocha
Abimar Moraes

DIACONADO E DIACONIA
Compêndio de Fontes Históricas e Documentais

LETRACAPITAL

Copyright © Luciano Rocha e Abimar Moraes, 2026

Todos os direitos reservados e protegidos pela Lei nº 9.610, de 19/02/1998.
Nenhuma parte deste livro pode ser reproduzida ou transmitida,
sejam quais forem os meios empregados, sem a autorização
prévia e expressa do autor.

Editor
João Baptista Pinto

Capa
Maria Clara Fagundess

Projeto Gráfico/Editoração
Luiz Guimarães

Revisão
Dos autores

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

R574d

Rocha, Luciano

Diaconado e diaconia : compêndio de fontes históricas e documentais / Luciano Rocha, Abimar de Moraes [coordenação: Waldecir Gonzaga]. - Rio de Janeiro : Letra Capital, 2026.
376 p.

Bibliografia
ISBN 978-65-5252-360-0

1. Diaconia - Doutrina bíblica 2. Igreja católica – História I. Título II. Moraes, Abimar de

CDD 270.09

26-2636 CDU 1:37

Angélica Ilacqua – Bibliotecária - CRB-8/7057

http://dx.doi.org/10.56257/lcbk.978-65-5252-359-4

Letra Capital Editora
Tels. (21) 3553-2236 / 2215-3781
www.letracapital.com.br

Conselho Editorial
Série Letra Capital Acadêmica

Ana Elizabeth Lole dos Santos (PUC-Rio)
Beatriz Anselmo Olinto (Unicentro-PR)
Basílio da Silva, OSB (FSBRJ)
Carlos Roberto dos Anjos Candeiro (UFTM)
Claudio Cezar Henriques (UERJ)
Ezilda Maciel da Silva (UNIFESSPA)
Galileu Galilei Medeiros de Souza (UERN)
João Luiz Pereira Domingues (UFF)
Leonardo Agostini Fernandes (PUC-Rio)
Leonardo Santana da Silva (UFRJ)
Lina Boff (PUC-Rio)
Luciana Marino do Nascimento (UFRJ)
Michela Rosa di Candia (UFRJ)
Olavo Luppi Silva (UFABC)
Orlando Alves dos Santos Junior (UFRJ)
Pierre Alves Costa (Unicentro-PR)
Rafael Soares Gonçalves (PUC-RIO)
Robert Segal (UFRJ)
Roberto Acízelo Quelhas de Souza (UERJ)
Sandro Ornellas (UFBA)
Sérgio Tadeu Gonçalves Muniz (UTFPR)
Waldecir Gonzaga (PUC-Rio)

Sumário

Apresentação 15
Cardeal Orani João Tempesta, O.Cist.

Introdução. Por uma Compreensão Histórico-teológica da Diaconia da Igreja e do Ministério Diaconal 17

Capítulo 1. Literatura Canônico-Litúrgica 71

Didaqué: Doutrina dos Doze Apóstolos (Final do século I) ..71

Didascalia Apostolorum (Início do séc. III).....72

Cânones Eclesiásticos dos Santos Apóstolos (Início do século III).....80

Testamento do Senhor (Século IV) 81

Catecismo Católico Romano (1566) 84

Capítulo 2. Fontes Patrísticas e Medievais 90

Clemente de Roma (10 – 102 ca.) 90

Inácio de Antioquia (68 - 107 ca.).....92

Policarpo de Esmirna (69ca. – 155ca.).....101

Hermas (Século II) 102

Justino de Roma (100ca. – 165ca.) 104

Irineu de Lyon (130 – 200).....105

Clemente de Alexandria (150-215) 111

Hipólito de Roma (170 ca. – 235 ca.) 112

Tertuliano (150/160 – 220).....122

Orígenes (185 ca. - 255).....123

Cipriano de Cartago (210 ca. – 258 ca.).....128

Cornélio de Roma (200 - 253) 133

Eusébio de Cesareia (265 ca. – 340 ca.).....134
Cirilo de Jerusalém (315 ca. – 386) 141
Basílio de Cesareia (Magno) (329 - 379).....146
Gregório de Nissa (332 ca. – 394) 147
Ambrósio (339-397).....148
Jerônimo (347-420 ca.) 150
João Crisóstomo (350 ca. – 407 ca.) 155
Máximo de Turim (350-423).....157
Agostinho de Hipona (354-430).....159
Commodiano (Século V).....161
Leão Magno (400 ca. – 461) 162
Pseudo Dionísio (O Areopagita) (Final do século V – Século VI) 167
João Clímaco (526-606).....171
Pedro Lombardo (1100 ca. – 1160 ca.) 172
Tomás de Celano (1200-1265) 174
Tomás de Aquino (1225-1274).....178
Capítulo 3. Documentos Conciliares..... 187
Concílio (Sínodo) de Elvira (300-303) 187
Concílio de Arles (314) 189
Concílio Ecumênico de Niceia I (325).....190
Concílio Ecumênico de Calcedônia (451).....192
Concílio de Trullo (692).....194
Concílio Ecumênico de Nicéia II (787) 195
Concílio Ecumênico Constantinopolitano IV (869-870) 197
Segundo Concílio Ecumênico de Lyon (1274) 198

Concílio de Viena (1311-1312) 198
Concílio de Constança (1414-1418) 199
Concílio de Trento (1545-1563) 199
Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965) 202

Capítulo 4. Magistério Pontifício 212

Leão XIII (1878-1903) 212
Pio XII (1939-1958) 213
João XXIII (1958-1963) 215
Paulo VI (1963-1978) 216
João Paulo II (1978-2005) 242
Bento XVI (2005-2013) 273
Francisco (2013-2025) 293
Leão XIV (2025-) 312

Capítulo 5. Santa Sé e Conselho Episcopal Latino-Americano e Caribenho 316

Codex Iuris Canonici 316
Catechismus Catholicae Ecclesiae 323
Medellín 328
Puebla 332
Santo Domingo 338
Aparecida 344

Posfácio 352
Dc. Dr. Julio Cesar Bendinelli

Índice Temático 356

Índice Onomástico 366

Referências 368

SIGLAS E ABREVIATURAS

AA - DECRETO *APOSTOLICAM ACTUOSITATEM.* Sobre o apostolado dos leigos (Paulo VI), Vaticano, 18 de novembro de 1965 (Documentos do Magistério Pontifício).

ABOSJ – ALOCUÇÃO AOS SACERDOTES, DIÁCONOS, RELIGIOSOS E SEMINARISTAS NA BASÍLICA DO ORATÓRIO DE SÃO JOSÉ (João Paulo II), Montreal, Canadá, 11 de setembro de 1984 (Documentos do Magistério Pontifício).

ABZ - ALOCUÇÃO AOS BISPOS DO ZAIRE EM VISITA *AD LIMINA* (João Paulo II) 30 de abril de 1983 (Documentos do Magistério Pontifício).

ACR – ALOCUÇÃO À CÚRIA ROMANA (João Paulo II) 22 de dezembro de 1987 (Documentos do Magistério Pontifício).

ADP – ALOCUÇÃO AOS DIÁCONOS PERMANENTES (João Paulo II), 16 de março de 1985 (Documentos do Magistério Pontifício).

ADPEU – ALOCUÇÃO AOS DIÁCONOS PERMANENTES DOS ESTADOS UNIDOS (João Paulo II) Detroit, 19 de setembro de 1987 (Documentos do Magistério Pontifício).

AEA – II ASSEMBLEIA ESPECIAL PARA A ÁFRICA DO SÍNODO DOS BISPOS. A Igreja em África ao serviço da reconciliação, da justiça e da paz. Vaticano, 2009 (Documentos da Santa Sé).

AG – DECRETO *AD GENTES.* Sobre a atividade missionária da igreja, 7 de dezembro de 1965 (Documentos do Concílio Vaticano II).

AM – EXORTAÇÃO APOSTÓLICA PÓS-SINODAL *AFRICAE MUNUS* (Bento XVI), 19 de novembro de 2001 (Documentos do Magistério Pontifício).

AOBK – ALOCUÇÃO PARA A ORDENAÇÃO DE OITO NOVOS BISPOS EM KINSHASA, 4 de maio de 1980 (Documentos do Magistério Pontifício).

Apl – APOLOGIA I (155 ca.) JUSTINO DE ROMA.

ASCAL – ALOCUÇÃO AOS PARTICIPANTES NO SEGUNDO CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE O APOSTOLADO

DOS LEIGOS (Pio XII) 5 de outubro de 1957 (Documentos do Magistério Pontifício).

BES – BASÍLIO. DO ESPÍRITO SANTO (Séc. IV) (Fontes Históricas).

CA – CONCÍLIO DE ARLES (Provença, 314) (Fontes Históricas).

CAD – CATEQUESE NA AUDIÊNCIA GERAL (João Paulo II) 20 de outubro de 1993 (Documentos do Magistério Pontifício).

CCIO – CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO DAS IGREJAS ORIENTAIS.

CCR – CATECISMO CATÓLICO ROMANO (1566) (Fontes Históricas).

CD – DECRETO *CHRISTUS DOMINUS.* Sobre o múnus pastoral dos bispos na igreja, 28 de outubro de 1965 (Documentos do Concílio Vaticano II).

CDD – COMISSÃO DIOCESANA DE DIÁCONOS.

CEp – *CAEREMONIALE EPISCOPORUM.* 14 de setembro 1984 (Documentos da Santa Sé).

CESA – CÂNONES ECLESIÁSTICOS DOS SANTOS APÓSTOLOS (Século III) (Fontes Históricas).

CN – CARTA *COMMUNIONIS NOTIO* (Congregação para a Doutrina da Fé), 28 de maio de 1992 (Documentos da Santa Sé).

CNBB – CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL.

CND – COMISSÃO NACIONAL DOS DIÁCONOS.

ConC – CONCÍLIO DE CONSTANZA, 1414-1418 (Concílios da Igreja).

ConEC – CONCÍLIO ECUMÊNICO DE CALCEDÔNIA, 451 (Concílios da Igreja).

ConEC4 – CONCÍLIO ECUMÊNICO CONSTANTINOPOLITANO IV, 869-870 (Concílios da Igreja).

ConEL2 – SEGUNDO CONCÍLIO ECUMÊNICO DE LYON**,** 1274 (Concílios da Igreja).

ConEN1 – CONCÍLIO ECUMÊNICO DE NICEIA I, 325 (Concílios da Igreja).

ConEN2 – CONCÍLIO ECUMÊNICO DE NICÉIA II, 787 (Concílios da Igreja).

ConEV2 – CONCÍLIO ECUMÊNICO VATIVANO II, 1962-1965 (Concílios da Igreja).

ConT – CONCÍLIO DE TRULLO, 692 (Concílios da Igreja).

ConTr – CONCÍLIO DE TRENTO, 1545-1563 (Concílios da Igreja).

ConV – CONCÍLIO DE VIENA, 1312 (Concílios da Igreja).

CRD – COMISSÃO REGIONAL DOS DIÁCONOS.

CSE – CONCÍLIO (SÍNODO) DE ELVIRA, 306 (Concílios da Igreja).

CSQSI – CARTA AOS SACERDOTES NA QUINTA-FEIRA SANTA NOVO INCIPIENTE (João Paulo II), 8 de abril de 1979 (Documentos do Magistério Pontifício).

DA – *DIDASCALIA APOSTOLORUM* (230 ca.) (Fontes Históricas).

DCE – DEUS CARITAS EST. Aos bispos aos presbíteros e aos diáconos às pessoas consagradas e a todos os fiéis leigos sobre o amor cristão (Bento XVI), 25 de dezembro de 2005 (Documentos do Magistério Pontifício).

DGAE – DIRETRIZES GERAIS DA AÇÃO EVANGELIZADORA.

DODP – DIREITO ORIENTAL, *DE PERSONIS.*

DOE – DECRETO *ORIENTALIUM ECCLESIARUM.* Sobre as Igrejas Orientais Católicas (Paulo VI) Roma, 21 de novembro de 1964 (Documentos do Magistério Pontifício).

DPFSG – DIÁLOGO DO PAPA FRANCISCO COM AS PARTICIPANTES NA PLENÁRIA DA UNIÃO INTERNACIONAL DAS SUPERIORAS-GERAIS (Francisco), 12 de maio de 2016 (Documentos do Magistério Pontifício).

DPNE – CONSELHO PONTIFÍCIO PARA A PROMOÇÃO DA UNIDADE DOS CRISTÃOS.

DV – CONSTITUIÇÃO DOGMÁTICA *DEI VERBUM*. Sobre a revelação divina, 18 de novembro de 1965 (Documentos do Concílio Vaticano II).

EG – EXORTORTAÇÃO APOSTÓLICA *EVANGELII GAUDIUM*. Sobre o anúncio do evangelho no mundo atual (Francisco) Roma, 24 de novembro de 2013 (Documentos do Magistério Pontifício).

EM – INSTRUÇÃO INTERDICASTERIAL *ECCLESIÆ DE MYSTERIO*. 15 de agosto de 1997 (Documentos da Santa Sé).

ES – MOTU PROPRIO *ECCLESIAE SANCTAE* (Paulo VI), 6 de agosto de 1966 (Documentos do Magistério Pontifício).

EV – *Enchiridion Vaticanum.*

FC – EXORTAÇÃO APOSTÓLICA PÓS-SINODAL *FAMILIARIS CONSORTIO* (João Paulo II), 22 de novembro de 1981 (Documentos do Magistério Pontifício).

GS – CONSTITUIÇÃO PASTORAL *GAUDIUM ET SPES*. Sobre a Igreja no mundo atual, 7 de dezembro de 1965 (Documentos do Concílio Vaticano II).

HRTA – HIPÓLITO DE ROMA. Tradição Apostólica (Século III) (Fontes Históricas).

IBI – *A INTERPRETAÇÃO DA BÍBLIA NA IGREJA* (Pontifícia Comissão Bíblica), 15 de abril de 1993.

ICM – DECLARAÇÃO IGREJA CATÓLICA E MAÇONARIA. (Conferência Episcopal Alemã), 28 de fevereiro de 1980.

IFLS – INSTRUÇÃO SOBRE A FORMAÇÃO LITÚRGICA NOS SEMINÁRIOS (Congregação para a Educação Católica), 3 de junho de 1979.

IGLH – *INSTITUTIO GENERALIS LITURGIAE HORARUM* (Instrução Geral da Liturgia das Horas).

IGMR – *INSTITUTIO GENERALIS MISSALIS ROMANI* (Instrução Geral do Missal Romano).

LG – CONSTITUIÇÃO DOGMÁTICA *LUMEN GENTIUM.* Sobre a igreja, 21 de novembro de 1964 (Documentos do Concílio Vaticano II).

LMCF – LEÃO MAGNO. Carta a Flaviano, Bispo de Constantinopla (451) (Fontes Históricas).

LMH – LEÃO MAGNO. Homilia LXXXV – Para a festa de São Lourenço: o mártir 304 (Séc. IV) (Fontes Históricas).

MD – CARTA APOSTÓLICA *MULIERIS DIGNITATEM*. Sobre a dignidade e a vocação da mulher por ocasião do ano mariano (João Paulo II) Roma, 15 de agosto de 1988 (Documentos do Magistério Pontifício).

MPF16 – MENSAGEM DO PAPA FRANCISCO PARA O 53º DIA MUNDIAL DE ORAÇÃO PELAS VOCAÇÕES (Francisco), 17 de abril de 2016 (Documentos do Magistério Pontifício).

MQ – CARTA APOSTÓLICA *MINISTERIA QUAEDAM* (Paulo VI), 15 de agosto de 1972 (Documentos do Magistério Pontifício).

MTS4 – MÁXIMO DE TORINO. Sermão 4: O nascimento no céu de São Lourenço (350-423) (Fontes Históricas).

OE – DECRETO *ORIENTALIUM ECCLESIARUM*. Sobre as Igrejas Orientais Católicas, 21 de novembro de 1964 (Documentos do Concílio Vaticano II).

OHJ – ORÍGENES. HOMILIA SOBRE JEREMIAS (séc. III) (Fontes Históricas).

OLM – ORDENAMENTO DAS LEITURAS DA MISSA, 1969.

OT – DECRETO *OPTATAM TOTIUS.* Sobre a formação sacerdotal. 28 de outubro de 1965 (Documentos do Concílio Vaticano II).

PDV –Exortação Apostólica post-sinodal *PASTORES DABO VOBIS* (João Paulo II), 25 de março de 1992 (Documentos do Magistério Pontifício).

PFIF – *PROFESSIO FIDEI ET IUSIURANDUM FIDELITATIS* in *suscipiendo officio nomine Ecclesiae exercendo* (Congregação para a Doutrina da Fé), 9 de janeiro de 1989 (Documentos da Santa Sé).

PL – PEDRO LOMBARDO (ca. 1100-1160) (Fontes Históricas).

PO – DECRETO *PRESBYTERORUM ORDINIS*. Sobre o ministério e vida dos Sacerdotes, 7 de dezembro de 1965 (Documentos do Concílio Vaticano II).

Pp – Propositio

PR – *PONTIFICALE ROMANUM*: *De Ordinatione Episcopi, Presbyterorum et Diaconorum*

QE – Declaração *QUIDAM EPISCOPI* (Congregação para o Clero,) 8 de março de 1982, (Documentos da Santa Sé).

RH – Carta Encíclica *REDEMPTOR HOMINIS* (João Paulo II), 4 de março de 1979 (Documentos do Magistério Pontifício).

RM – Carta Encíclica *REDEMPTORIS MISSIO* (João Paulo II), 7 de dezembro de 1990 (Documentos do Magistério Pontifício).

RRDB – RITUAL ROMANO, *DE BENEDICTIONIBUS.*

RS – Instrução *REDEMPTIONIS SACRAMENTUM* (Congregação para o Culto divino e a disciplina dos sacramentos), 25 de março 2004 (Documentos da Santa Sé).

SC – CONSTITUIÇÃO CONCILIAR *SACROSANCTUM CONCILIUM.* Sobre a sagrada liturgia, 4 de dezembro de 1963 (Documentos do Concílio Vaticano II).

SCa – Exortação Apostólica pós-sinodal *SACRAMENTUM CARITATIS* (Bento XVI), 22 de fevereiro de 2007 (Documentos do Magistério Pontifício).

SMC – Constituição Apostólica *SPIRITUALI MILITUM CURAE* (João Paulo II), 22 de abril de 1986 (Documentos do Magistério Pontifício).

TA – *TRADIÇÃO APOSTÓLICA*. Hipólito de Roma.

TAST3 – TOMÁS DE AQUINO. Suma Teológica – 3ª parte (1265-1273 ca.) (Fontes Históricas).

TASTS – TOMÁS DE AQUINO. Suma Teológica – Suplemento (1265-1273 ca.) (Fontes Históricas).

TE – DIRETÓRIO DO MINISTÉRIO E VIDA DOS PRESBÍTEROS *TOTA ECCLESIA* (Congregação para o Clero), 31 de janeiro de 1994 (Documentos da Santa Sé).

TS – TESTAMENTO DO SENHOR (Século III) (Fontes Históricas).

VD – EXORTAÇÃO APOSTÓLICA PÓS-SINODAL VERBUM DOMINI. Sobre a Palavra de Deus na vida e na missão da Igreja (Bento XVI), 30 de setembro de 2010 (Documentos do Magistério Pontifício).

VQA – CARTA APOSTÓLICA *VICESIMUS QUINTUS ANNUS* (João Paulo II), 4 de dezembro de 1988 (Documentos do Magistério Pontifício).

Apresentação

Com grande alegria apresentamos esta obra que se oferece à Igreja como verdadeiro compêndio das fontes históricas, patrísticas, conciliares e do Magistério acerca do diaconado e diaconia. Trata-se de um trabalho sólido, amadurecido na escuta da Tradição e atento às interpelações do tempo presente, que ilumina, com rigor teológico e sensibilidade pastoral, a identidade e a missão do ministério diaconal.

O restabelecimento do diaconado permanente pelo concílio Vaticano II, especialmente a partir da Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, promulgada pelo Papa Paulo VI, marcou um momento decisivo na vida da Igreja. Não se tratou de mera inovação disciplinar, mas de um retorno às fontes, à vitalidade dos primeiros séculos, quando o diácono era sinal visível do Cristo-Servo no coração da comunidade cristã e junto aos pobres.

A presente obra evidencia que o diaconado não é simples etapa rumo ao presbiterado, mas vocação própria, grau específico do Sacramento da Ordem, configurado a Cristo que veio "não para ser servido, mas para servir". A diaconia de Cristo, expressão suprema do amor ágape do Pai, manifestado na encarnação, na Cruz e na Ressurreição, antecede e fundamenta toda a diaconia eclesial. Assim, o serviço não é função acessória, mas dimensão constitutiva da própria identidade da Igreja.

Percorrendo as páginas deste estudo, o leitor reencontra o testemunho das primeiras comunidades reunidas nas casas, a atuação dos *Sete* escolhidos em Atos dos Apóstolos, o vigor missionário de Estevão e Filipe, a contribuição dos Padres da Igreja e a evolução histórica das diaconias, desde as estruturas criativas do Oriente e de Roma até as expressões contemporâneas, territoriais e ambientais, que levam a presença da Igreja às novas fronteiras da sociedade.

Com equilíbrio e clareza, o texto aborda também as tensões históricas, as etapas de institucionalização, a progressiva "sacer-

dotalização" que reduziu o espaço do diaconado ao longo dos séculos, e a renovação promovida pelo Vaticano II, que devolveu à Igreja um ministério essencial para sua missão evangelizadora. Hoje, quando o diaconado é uma das vocações que mais cresce na Igreja, esta reflexão mostra-se particularmente providencial.

Destaca-se, ainda, a importância da formação integral dos candidatos, a centralidade da liturgia na ordenação, a espiritualidade do diácono, marcada pela Palavra, pela caridade e pela comunhão com o bispo, e sua missão como ponte entre o altar e as periferias humanas. O diácono é chamado a ser presença servidora no mundo do trabalho, nas famílias, nos hospitais, nas realidades sociais complexas, testemunhando que a autoridade na Igreja é sempre serviço.

Esta obra, portanto, não é apenas um estudo acadêmico, mas um convite à redescoberta da Igreja como comunidade diacônica, sinal sacramental do amor de Deus no mundo. Ao aprofundar as raízes bíblicas, históricas e teológicas do diaconado, ela contribui para fortalecer a consciência de que todos somos chamados à diaconia, cada qual segundo sua vocação, sob a guia dos pastores e na riqueza da comunhão eclesial.

Desejo que a leitura destas páginas suscite renovado ardor missionário, fortaleça os diáconos em seu ministério e ajude nossas comunidades a viverem com maior intensidade a espiritualidade do serviço, à luz do Cristo Servo.

Com bênção e estima pastoral.

Cardeal Orani João Tempesta, O.Cist.
Arcebispo Metropolitano de São Sebastião do Rio de Janeiro

Introdução.

Por uma Compreensão Histórico-teológica da Diaconia da Igreja e do Ministério Diaconal

O Papa Paulo VI, em 21 de novembro de 1964, promulgou na terceira sessão plenária do Concílio Vaticano II a Constituição Dogmática *Lumen Gentium*. Dentre as inovações, há o restabelecimento do diaconado como ministério estável na Igreja Latina. As razões que justificavam o restabelecimento, de modo geral, compreendem dois aspectos básicos: o histórico-teológico e o pastoral. Havia o interesse em se restabelecer o tríplice ministério ordenado como visto na Igreja dos primeiros séculos. Por cerca de mil anos a Igreja latina manteve o diaconado como grau transitório e como que um período escolar dos candidatos ao presbiterado. Com o Concílio, o ministério diaconal é retomado como uma vocação específica, com contornos próprios e identidade particular, enquanto ministério ordenado a serviço de Cristo e da Igreja. Os motivos pastorais, menos centrados na natureza e sim na práxis, trazem a questão da escassez do clero, do auxílio aos padres e a preocupação com o *ethos* contemporâneo, marcado pelo crescente individualismo, o materialismo, o hedonismo e, a um só tempo, o êxodo dos batizados. Diante de contornos tão desafiadores, os diáconos ganham especial significação, enquanto ministros do Evangelho e profissionais, ordenados e, em geral, casados, transitam por diversos espaços não eclesiais, estabelecendo uma ação pastoral marcadamente relacional e dialogal. Seu ministério, expressão da diaconia de Cristo, é o contraponto do individualismo que atravessa o homem moderno. Ele refaz a afinidade, traz de volta a semelhança e restabelece o *nós* onde habitou o ensimesmamento e a alienação.

Como a evidência é produto de uma certa vidência, de um determinado modo de ver, sentir e interagir, o restabelecimento

do diaconado não acorreu sem acomodações lentas e, até certo ponto, dolentes. Seu serviço eclesial implicou não apenas uma novidade, mas, houve quem assim pensasse, emergia como princípio de contradição por fugir à percepção usual do ministro ordenado na latinidade. É preciso um olhar cauteloso para aquele momento histórico, entendendo que a realidade não é pura empiria, mas, também é simbólica. Ela é o resultado da produção de sentidos diversos. Por isso, havia quem não compreendesse seu restabelecimento. Um estudo da CNBB, de 1988, "Diaconato no Brasil: teologia e orientações pastorais", faz um balanço daqueles primeiros tempos e afirmava: "os diáconos permanentes encontram pouco espaço e, às vezes, aparecem como concorrentes [dos presbíteros]; falta estímulo e entusiasmo nos padres para ampliar o diaconato permanente".[1] O restabelecimento do diaconado, pelo Concílio não é meramente um fato, mas um acontecimento. De fato, é a vocação que, proporcionalmente, mais cresce na Igreja do século XXI. Como evento histórico, *acontecimento* é algo que instaura uma ruptura na rotina. Trata-se de uma singularidade que anuncia uma diferença onde havia repetição.[2] Constitui um enriquecimento admirável para a missão da Igreja nas novas fronteiras devido a sua capacidade de estar em espaços e territórios que, muito dificilmente, outros ministros ordenados estariam.

A diaconia é eclesial e o diácono o sinal visível e sacramental do Cristo Servo. As primeiras comunidades cristãs compreenderam tão bem esse legado que tinham tudo em comum.[3] O cuidado para com o outro não é uma eventualidade, antes, corresponde ao próprio modo de ser Igreja que pode ser vista em práticas cotidianas diversas como, por exemplo, o Ágape, cuja organização

---

[1] CNBB. *Diaconato no Brasil:* teologia e orientações pastorais. São Paulo: Paulinas, 1988, p. 22.

[2] ALBUQUERQUE JÚNIOR.,Durval Muniz de. *História*: a arte de inventar o passado. Bauru, SP: Edusc, 2007, p. 67.

[3] RIEFF, Sissi Georg. *Diaconia e culto cristão*: resgate de uma unidade essencial e suas consequências para a vida das comunidades cristãs. Escola Superior de Teologia (Tese de Doutorado). São Leopoldo, RS, 2003, p. 329.

inicial foi entregue aos diáconos. Ele é, em si mesmo, o sinal visível da diaconia de Cristo, que continua na *diaconia* da Igreja e na *diaconia* dos ministérios eclesiais.[4] Esta igreja, servidora e ministerial, tem no diácono, de modo privilegiado, a imagem visível de uma igreja amorosa e fraterna.[5]

Jesus, diácono do Pai, compartilha com toda Igreja seu modo de ser diacônico.[6] Mais que alívio dos sofrimentos, diaconia é antecipação da nova vida e modo de ser da comunidade remida e reunida em nome do Senhor. Diaconia é agir curativo e serviço de reconciliação do homem consigo mesmo, com o outro e com Deus, por meio do amor e não mero assistencialismo. Assim, as noções de cuidado, zelo, doação e amor fraterno devem iluminar a vida do cristão. A diaconia é, portanto, a forma de vida da comunidade dos seguidores de Jesus. Nesse contexto, foi essencial que o Vaticano II resgatasse uma eclesiologia focada na comunidade, Igreja-Povo de Deus, que valorizasse a diversidade dos carismas e concebesse o poder como serviço. O repensar essa Igreja ministerial, atravessada pela diaconia de Cristo, fez emergir o novo diaconado e um novo diácono que deve ser o sinal privilegiado do Cristo-Servo. Jesus é a fonte, a origem e o termo da diaconia de toda a Igreja que pode ser vista no diaconado universal de todos os fiéis e no diaconado ministerial.

---

[4] CHAMOSO, R. S. *Los ministérios em perspectiva eclosiologica*: el dinamismo ministerial. In: *Seminários,* v.30, n. 93-94, jul/dez. 1984, p. 404.

[5] BORRAS, Alphonse; POTTIER, Bernard. *A graça do diaconato*: questões atuais relativas ao diaconato latino. São Paulo: Edições Loyola, 2010, p. 142-146.

[6] Jesus Cristo é nosso modelo de servidor que em Romanos (15,8) é chamado de *diakonos*. Ele mesmo afirmou que maior no Reino de Deus é aquele que serve (Mc 10,43-45). Falava de si mesmo e de todos que seguissem seus passos. Ele, nosso Mestre e Senhor, veio para servir (Mt 20,28) e convida seus discípulos à diaconia por palavras e exemplos. Assim, cuidou dos excluídos como a mulher samaritana (Jo 4) e o leproso (Lc 17,11-19); deu de comer aos famintos (Mt 14,15ss) e ensinou sobre a misericórdia, como na parábola do Bom Samaritano (Lc 10,25-37), do Filho Pródigo (Lc 15,11-32) e do Rico e Lázaro (Lc 16,19-31). Seu coração era cheio de compaixão (Mt 9,36; 14,14; Lc 7,12) e de piedade (Mt 15,32; 18,27; 30,34; Mc 9,22). Sempre esteve preocupado com os pobres (Mt 5,3; 11,5; 19,21; Lc 4,18; 14,13,21;16,20s; 18,22; 19,8) e com os doentes (Mt 4,24; 8,16-17; Mc 1,34; Lc 4,40; Jo 5,5-9). A diaconia é a chave de compreensão de sua vida e o modo de vida da comunidade cristã.

A diaconia divina antecede a diaconia eclesial

(...) O Filho do Homem não veio para ser servido,
mas para servir
Mt 20,28

A revelação de Deus em Jesus Cristo, sua autocomunicação à humanidade, ganha visibilidade na manifestação de sua essência amorosa. Deus é amor (cf. 1 Jo 4,8) e livremente toma a iniciativa de ir ao encontro do homem, esvaziando-se, como pura difusão de bondade e amabilidade. O Verbo de Deus, Eterno e Criador de todas as coisas (cf. Jo 1,1-18) na plenitude dos tempos assumiu a natureza humana e, por amor, deu sua vida em resgate de muitos (cf. Mt 20,28). Cirilo de Alexandria, Bispo e Doutor da Igreja (375-444), ao tratar da encarnação, não parte da abertura do homem à transcendência, mas, da renúncia de Deus a si mesmo e do amor que o faz transbordar e, a um só tempo, exaurir-se de sua forma divina para estar entre nós. Esvazia-se por amor, pois, só assim seria possível estar com os homens como os homens e, então, torná-los participantes da vida divina. A encarnação é um despojamento.[7] Sua *quenose*[8] aponta para o modo de ser de Deus. A encarnação do Verbo Eterno (Jo 1,1-2) não é a manifestação do "poder absoluto", mas do "amor absoluto" que se esvazia para dar-se por inteiro. Sua missão salvífica se realiza na entrega de sua vida para o bem dos homens.[9] Seus gestos e palavras apontam não

[7] RIBEIRO, Clarita Sampaio Mesquita. *Mysterium Paschale*: a quenose de Deus segundo Hans Urs von Balthasar. São Paulo: edições Loyola, 2004, p. 44.

[8] *Quenose*, do grego *Kenose* (Kénosis, kenótico, de kenoo), significa esvaziamento, esvaziar, extenuar, reduzir a nada; estado de humilhação (KOUBETCH, Volodemer. *Da criação a parúsia*: linhas mestras da teologia cristã oriental. São Paulo: Paulinas, 2004, p. 188). "A sua significação teológica está no fato de o Novo Testamento utilizá-la para expressar a realidade de Jesus Cristo, Filho/Verbo de Deus que, sendo Deus, a Segunda Pessoa da Trindade, aniquilou-se, humilhou-se e assumiu a condição humana" (XAVIER, Donizete José. *A teologia da Santíssima Trindade*: kénosis das Pessoas Divinas como manifestações do amor e da misericórdia. São Paulo: Palavra e Prece Editora, 2005, p. 87).

[9] FEINER, Johannes; LOEHRER, Magnus. *Mysterium Salutis Vol. III*: compêndio de dogmática histórico-salvífica (O evento Cristo – cristologia do Novo Testamento). Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1973, p. 97.

para um poder-dominador, mas para o poder-amor (Mc 12,31-33; Mt 5,44-46; Jo 13,34; 15,9.12; 1Jo 4,7). O "serviço", a "diaconia", é a chave de compreensão da vida de Jesus Cristo, pois, "não veio para ser *servido*, mas para *servir* e dar a sua vida em resgate de muitos" (Mt 20,28)[10].

Deus toma a iniciativa, de forma que a *quenose* divina é diaconia de encontro. O *Kyrios* (κύριος) despojando-se e aniquilando-se faz encontro e deixa-se encontrar. Este amor-ágape[11] (doado, incondicional e diacônico) brota do relacionamento intratrinitário até o encontro histórico de proximidade com o homem. Sua *quenose* ocorre, inicialmente, *ad intra*. O Pai está voltado ao Filho, gerando-o em amor. O Filho está em relação ao Pai, numa eterna ação de graças e o Espírito Santo é o próprio amor em relação ao Pai e ao Filho. Há, pois, uma dinâmica quenóptica intratrinitária na qual cada pessoa divina está voltada para fora de si mesma, em posição diacônica, num movimento constante de entrega e serviço ao outro. Deus é pura relação de Amor vivenciado e experimentado como doação total e sem reservas. Esse amor ganha visibilidade na Sua liberdade expansiva e incontida, que transborda na criação e na história da humanidade, de tal forma que o divino se torna homem para realizar na trajetória dos homens uma história de salvação. Deus age "diaconalmente" e "quenoticamente" na criação, na história do povo eleito e se radicaliza na encarnação do Verbo que assume a forma de servo.[12]

Na obra da criação há uma primeira *quenose*, uma vez que Deus como que renuncia a uma parte da sua liberdade ao entregar ao homem o cuidado para com a criação. Deus convida a humanidade a participar de sua diaconia (Gn 1,19-20) tornando Adão participante da arte de cuidar. O pecado nasce, justamente, com o es-

[10] ὥσπερ ὁ υἱὸς τοῦ ἀνθρώπου οὐκ ἦλθεν διακονηθῆναι ἀλλὰ διακονῆσαι καὶ δοῦναι τὴν ψυχὴν αὐτοῦ λύτρον ἀντὶ πολλῶν. (Mt 20,28)

[11] O amor ágape aparece 158 vezes no Novo Testamento. O amor ágape é altruísta, com propósito de fazer unicamente o bem. Um amor que age e que pode ser evidenciado pela relação que Jesus tem com o Pai e conosco (Jo 3,16; Jo 13,34-35).

[12] XAVIER, Donizete José; SANTOS, Eduardo dos. "A Descida do Deus Trindade: A Kénosis da Trindade". In *Revista de Cultura Teológica* - v. 16 - n. 62 - jan/mar 2008, p. 114.

vaziamento da diaconia. Ao olhar para si mesmo, centrado apenas em si, perde de vista o "nós" constitutivo da criação. Na tradição judaico-cristã, a história do pecado de Lúcifer aponta para aquele que foi o primeiro ser que cogitou a ideia do *eu* em detrimento do *nós*. A diaconia divina, visível na criação, encontra uma primeira ruptura em Lúcifer que, ao considerando-se belo, achou-se distinto, separado, à parte, sem relação com os outros. O *nós* em Lúcifer perde o seu sentido primordial diacônico e relacional em razão do *eu* individualista e ensimesmado, quebrando o ritmo da criação, concebida como *nós*, arquitetada como relação (Gn 1,26). Por isso, a *quenose* do Verbo é a restauração diacônica da criação marcada pelo afastamento, pois, manifestação de amor absoluto que se esvazia para dar-se por inteiro. Esta segunda *quenose*, renunciando à "forma de Deus", realiza o grande serviço para com a humanidade: sua redenção. A cruz é a grande diaconia de Cristo.[13]

Por meio da cruz, Deus vai ao encontro de todas as consequências da liberdade humana, inclusive o pecado, e as supera. Ou seja, o Cristo, Deus feito homem, esvazia-se de sua forma divina e assume a forma de servo para promover a mediação entre Deus e os homens. Por isso, Ele é o caminho (cf. Jo 14,6) e "em nenhum outro há salvação, porque debaixo do céu nenhum outro nome foi dado aos homens, pelo qual devamos ser salvos" (At 4,12). Jesus Cristo, Deus feito homem, é o único mediador entre Deus e os homens. Sua diaconia é serviço de mediação, de salvação que se realiza na proximidade do encontro. *Estar com* é condição da Trindade que entra no tempo para estabelecer relação. Assim, foi o ministério de Jesus e sua afinidade com os discípulos (Jo 1,35-51), com os irmãos Lázaro, Marta e Maria, de Betânia (Lc 10,38-42; Jo 11,1-45); com Zaqueu (Lc 19,1-10); com a Samaritana (Jo 4,5-42); com Maria Madalena (Jo 20,1-18); com Bartimeu (Mc 10,46-52); com o cego de Jericó (Lc 18,35-43); com os discípulos de Emaús (Lc 24,13-35) e com todos os pobres, doentes e des-

[13] ILLANES, Pedro V. Escobar. *Apuntes para uma cristologia em tempos difíciles*: el tempo-ser de jesucristo em el pensamiento de Hans Urs von Balthasar. México, DF: Universidad Iberoamericana/Departamiento de Ciências Religiosas, 1997, p. 288-289.

prezados. O que existe de comum em todos estes encontros? A diaconia de Jesus, ou seja, a entrega de si mesmo e a acolhida de seus interlocutores. Diaconia é agir curativo de todas as terríveis distorções do ser humano.[14] Por isso, O Verbo de Deus se fez homem e, como escravo da vontade do Pai (cf Fp 2,1-11), reconcilia todos os homens pela entrega amorosa de si mesmo. A diaconia é a chave de compreensão de toda sua vida, pois veio para servir e dar sua vida em resgate de muitos (cf. Mt 20,28). O lava-pés é, pois, o lugar histórico e teológico primordial de seu amor diacônico.

O lava-pés é o episódio que anuncia a humilhação da crucificação, mas, também o anúncio daquele despojamento total de si mesmo em favor dos homens. Lavar os pés dos discípulos como um escravo era algo inesperado para os discípulos.[15] João não descreve a instituição da eucaristia, mas coloca o lava-pés no contexto da ceia (Jo 13,2). A teologia de João, assim, relaciona diaconia e eucaristia, dando visibilidade ao lava-pés como gesto eucarístico. Importante perceber que João coloca o gesto do lava-pés (diaconia) e o gesto do partir o pão (eucaristia) em dimensões interativas.[16] Na nova comunidade fundada por Jesus não há ceia pascal sem lava-pés, sem diaconia, e vice-versa. Este entrelaçamento demonstra a mística do serviço que deve envolver a comunidade cristã, onde o amor fraterno emerge como forma de vida.

A diaconia é, não somente, a chave de compreensão da vida de Jesus como é, também, a forma de vida dos seguidores de Jesus. O lava-pés é o sinal visível desse amor diacônico que recon-

---

[14] MOLTMANN, Jürgen. *Diaconia no horizonte do Reino de Deus*. São Paulo: Editora Recriar, 2022, p. 31.

[15] Parecia uma indignidade (Lv 25,39), na verdade reconfigurava o lugar diaconal dos seguidores de Jesus e é cura da imagem e semelhança perdida. Voltar-se para o outro é sinal de um coração remido, pois só o amor dispõe ao sacrifício. O lava-pés e a crucificação, são da mesma qualidade. O abandono de sua forma divina ganha especial visibilidade nesta cena (Jo 13,1-17) onde o gesto primordial é o serviço do servo (1Sm 25, 40- 42). O contexto é de "sua hora de passar deste mundo ao Pai" (Jo 13,1). BRUCE, F. F. *João*: Introdução e Comentário. 1 ed. São Paulo: Edições Vida Nova, 1987, p. 241-242; CARSON, Donald A. *O comentário de João*. 1ª ed. São Paulo: Shedd Publicações, 2007, p. 467.

[16] MATEOS, J.; BARRETO, J. *O evangelho de São João*. São Paulo: Paulus, 1999, p. 580.

figura o *nós* em detrimento do *eu.* No episódio, todos os olhares se voltam ao serviço humilde do servidor. A narrativa é solene e contraste com a função historicamente desprezada: Jesus se levanta da mesa, toma a toalha, derrama água num recipiente, põe-se a lavar os pés... É gesto profético, por ser prenuncio da paixão, mas, também, por apresentar aos discípulos outro modo de ser no mundo:[17] "Se eu, vosso Senhor e Mestre vos lavei os pés, também vós deveis lavar-vos os pés uns dos outros. Dei-vos o exemplo para que, como eu vos fiz, assim façais também vós" (Jo 13,14-15). Todos são convidados à diaconia de Cristo. O lava-pés é, portanto, mais que uma cena de purificação ritual. É um lugar teológico.[18]

O lava-pés é convite à diaconia lúcida como prática de vida cristã (Mc 12,33; Gl 5,14; 1Jo 4,21; Ef 5,2) que vai ao encontro de situações concretas de alívio de sofrimento, mas, também, é antecipação da nova vida pela vivência do amor fraterno, orientando o ser e o fazer no horizonte do Reino de Deus. "Somente quem achou a si mesmo, pode se doar. Apenas quem achou o sentido de sua vida pode agir significativamente. Somente quem se viu liberto da busca doentia por si mesmo, das fraquezas do eu e dos temores da vida, pode partilhar e acolher o sofrimento e libertar os outros".[19] O Verbo Eterno, esvaziando-se de sua forma de Deus e assumindo a forma de servo, convida, assim, todos os homens ao poder-serviço, ao esvaziamento de si mesmo e ao amor diacônico do encontro reconciliador.[20] A diaconia, pois, está na ordem do modo de ser de Deus e condição *sine qua non* para o seguimento de Cristo que não se limitou a revelar o amor divino, mas, o doou no tempo.[21] Assim, todos aqueles que foram tocados por Seu amor colocam-se ao serviço do próximo. É impossível amar a Deus e não amar ao próximo (cf. Mt 22, 37-29; 1Jo 4,20-21). A diaconia

[17] LALANDE, A. *Vocabulário Técnico e Crítico da Filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 1999, p. 598.
[18] SESBOÜÉ, B.; THEOBALD, C. *História dos dogmas*: A palavra da Salvação (séculos XVIII-XX). Tomo 4. São Paulo: Loyola, 2004, p. 142.
[19] MOLTMANN, Jürgen. *Diaconia no horizonte do Reino de Deus,* p. 35.
[20] BARTH, Karl. *Carta aos romanos*. São Paulo: Novo Século, 2003, p. 464
[21] MONDIN, Battista. *Novas ecleciologias*: uma imagem atual da Igreja. São Paulo: Edições Paulinas. 1984, p. 69.

divina antecede a diaconia dos cristãos, lhe dá forma e direção. Foi a diaconia divina que gerou os ministérios.

A diaconia da Igreja e seus ministérios

> *Guiada pelo Espírito Santo [A Igreja] pretende somente uma coisa: continuar a obra do próprio Cristo que veio ao mundo para dar testemunho da verdade, para salvar (...) para servir e não para ser servido.*
> Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, n. 3

A Igreja (ἐκκλησία = ekklēsiā = Assembleia), corpo de Cristo, é o sinal sacramental do amor ágape, quenóptico e diacônico. Sua missão é viver e testemunhar o Amor, como comunidade de caridade. Cristo é seu fundamento e modelo. Portanto, não basta saber que Deus é amor, isso seria apenas gnose. Os seguidores de Jesus conhecem o amor de Deus por experimentá-lo em sua misericórdia e, por isso, têm a diaconia como manifestação visível e experiência existencial do amor reconciliador (ágape). "A diaconia é a forma de vida da comunidade de Cristo, de modo que a comunidade cristã se apresenta publicamente por meio de uma vida diacônica".[22] Não se trata apenas de "Viver-com-os-outros", mas, de "Estar-aí-para-os-outros", à exemplo de Jesus Cristo. A *ekklesía* é o lugar privilegiado da vivência do ágape de Deus, diacônico por natureza. Podemos dizer que foi a diaconia que fez surgir os ministérios. Em outras palavras, a Igreja vem primeiro, depois os ministérios.[23]

Jesus deu início à Sua Igreja pregando a Boa Nova do advento do Reino de Deus prometido há séculos nas Escrituras (Mq 5,3; Jr 23,5-6; Is 7,14 e 9,6-7; Ez 29,21; 34,11-16; Dn 2,44; Zc 9,9; 11,1213; 12,10-14; 12,10-14; Ml 3,1). É, pois, o Reino de Cristo já

[22] MOLTMANN, Jurgen. *Diaconia no horizonte do Reino de Deus.* São Paulo: Editora Recriar, 2022, p. 44.
[23] TABORDA, Francisco. *A Igreja e seus ministérios*: uma teologia do ministério ordenado. São Paulo: Paulus, 2011, p. 19.

presente em mistério e Sacramento de amor.[24] Se o Reino de Deus está próximo, o povo de Deus se aproxima em torno desse amor e junta-se em assembleia (ἐκκλησία) que vivencia na história humana o amor divino. Por isso, Igreja é "Viver-com-os-outros", povo de Deus, assembleia remida e reunida em nome de Seu Senhor. Ela existe por causa de Jesus Cristo que nos chama a viver com os outros. A *ekklesía* surge quando pessoas experimentam a força amorosa do Ressuscitado, vivem em unidade em torno do nome de Jesus, o Cristo de Deus, movidas pela força do Seu Espírito e em diaconia, ou seja, a serviço umas das outras, experienciando Seu amor na entrega livre da vida a Cristo no outro (cf. Jo 5,9-10; 13,34-35; 15,13; 1Co 13,13; 16,14; Cl 3,14; 1Pd 4,8; 1Jo 4,7-19). A Igreja surge por obra divina[25] e os ministérios existem, por mesma iniciativa, para a Igreja e em função da Igreja.[26]

Os primeiros cristãos não tinham templo, mas faziam de suas casas (οἶκος) particulares o local de culto. Desde cedo, sua reunião na casa de alguém foi denominada de *ekklesía*. Podemos ver isso nas diversas comunidades paulinas: "As igrejas da Ásia vos saúdam. Saúdam-vos afetuosamente no Senhor Áquila e Priscila, com a igreja que está em sua casa" (1Cor 16, 19); "Saudai aos irmãos que estão em Laodicéia e a Ninfa e à igreja que está em sua casa" (Col 4, 15); "E à nossa amada Áfia, e a Arquipo, nosso camarada, e à igreja que está em tua casa" (Fp 1,2). Os cristãos de origem palestinense também fizeram de suas casas as bases da Igreja (At 2,2; 5,42; 12,12). Portanto, a Igreja era a comunidade cristã que se reunia na casa de uma família[27] e foi na *oikos* que a *ekklesía* se estruturava em seus serviços, em sua ministerialidade,

[24] DOCUMENTOS DO CONCÍLIO VATICANO II. "Constituição Dogmática *Lumen Gentium*": Sobre a Igreja, nos 1-5. In: *Compêndio do Vaticano II*: Constituições, decretos, declarações. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1998.

[25] Constituição Pastoral *Gaudiumet Spes*, n. 32.

[26] TABORDA, Francisco. *A Igreja e seus ministérios*, p. 19.

[27] HACKMANN, Geraldo Luiz Borges. *Servir a Cristo na Comunidade*: O ministério presbiteral em Edward Schillebeeckx. São Paulo: Edições Loyola, 1993, p. 24-25; EBNER, Martin; MARKSCHIES, Christoph. "A Igreja na Era pré-constantiniana: dos primórdios até a metade do século II". *In*: KAUFMANN, Thomas *et alii* (Orgs.). *História ecumênica da Igreja*: dos primórdios até a Idade Média. São Paulo: Edições Loyola: Paulus; São Leopoldo, RS: Editora Sinodal, 2012, p. 33-34, 68-71.

para o bem da comunidade. A primeira expressão de vida da Igreja aconteceu na intimidade do lar, no seio de uma família que acolhia outras famílias.

Os cristãos se reuniam nas casas (1Cor 14,23), decidiam pela maioria (2Cor 2,5-11; 8,19) e possuíam funções que Paulo denomina de carisma. A comunidade, naquela primeira eclesiologia, emergia como uma fraternidade, onde o "Estar-aí-para-os-outros" era vivido como experiência do Reino que já está no meio de nós e se manifesta em amor, de forma que ninguém estava excluído do ministério, da diaconia de Cristo. A comunidade cristã é diacônica, pois existe para servir.[28] Por isso, naquela geração apostólica, Paulo faz referência a pessoas que desempenhavam diaconias não muito precisas nas comunidades locais, exortando que seus membros tenham consideração pelos "que arduamente trabalham" (1Ts 5,12). Do mesmo modo, aponta como "a família de Estéfanas são as primícias da Acaia e se consagraram a serviço dos santos" (1 Cor 16,15). Por isso, precisam ser tratadas "com consideração, bem como todos aqueles que ajudam e trabalham na mesma obra" (1 Cor 16,16). Além dessas referências imprecisas quanto ao serviço que desempenhavam, Paulo lista outras funções existentes na Igreja (1Co 12,4-11; Rm 12,6-8), entendendo-as como dons do Espírito (*charísmata*), ministérios (*diakoníai*) dados por Deus para o crescimento da Igreja, com destaque aos Apóstolos, Profetas e Doutores (1Co 12,28-31); ou, ainda, Evangelistas, Pastores e Mestres (Ef 4,11-12).

Os ministérios, entendidos como carismas, surgem em face da construção do corpo de Cristo e a seu serviço.[29] É verdade que a noção de ministério era ampla e não havia, inicialmente, uma distinção clara e precisa entre ministérios (*officia*) e serviços (*munera*).[30] Eles emergem para o bem da *ekklesía*, ao seu serviço, em um processo histórico complexo de desenvolvimento que encontrará seu termo naqueles que desde o princípio são denominados de

[28] Constituição Pastoral *Gaudiumet Spes*, n. 3; Decreto *Ad Gentes*, n. 12.
[29] TABORDA, Francisco. *A Igreja e seus ministérios,* p. 29; 189.
[30] HACKMANN, Geraldo Luiz. *Servir a Cristo na Comunidade,* p. 65.

epíscopos, presbíteros e diáconos. Nos primeiros tempos apostólicos, no entanto, convivem uma pluralidade de ministérios, mais carismáticos que hierárquicos[31] e com uma eclesiologia do tipo pneumática.[32] Isso significa que o movimento proveniente de Jesus, reconhecido por seus discípulos como o Messias e o Cristo de Deus, foi vivenciado fraternalmente em comunidades domésticas, onde ninguém estava excluído do ministério, ou seja, do serviço diaconal a Cristo na comunidade.[33] Movidos pelo Espírito Santo, homens e mulheres se encontravam para "Viver-com-os-outros" a Boa Nova, mas, também se edificavam em "Estar-aí-para-os--outros". O caráter diaconal era comum a todos. Com o passar do tempo os diversos serviços foram tomando forma e características mais institucionais. Na base daquela organização inicial, ainda pouco estável e mais aceito na prática que refletido teologicamente, estão os arquétipos judaico e gentílico, que ofereceram estruturas aceitas e resinificadas pelos cristãos.[34]

Tradicionalmente, no universo greco-romano, o *pater famílias*, homem mais velho, o "ancião", deu as bases iniciais das lideranças nas comunidades cristãs domésticas, desde muito cedo entendidas como ἐκκλησία. Era ele quem governava e administrava, inclusive espiritualmente, a casa (οἶκος).[35] Ele convidava para a reunião, distribuía os lugares, orava e conduzia as discussões. Sua esposa, conforme antiga tradição helenista, recebia os convidados, servia a mesa e distribuía os alimentos.[36] O Apóstolo Paulo

[31] ESTRADA, Juan Antonio. *Para compreender como surgiu a Igreja,* p. 342-346.
[32] EBNER, Martin; MARKSCHIES, Christoph. "A Igreja na Era pré-constantiniana, p. 5; HACKMANN, Geraldo Luiz Borges. *Servir a Cristo na Comunidade*, p. 55-56.
[33] "Essa eclesiologia tem sua raiz no batismo no Espírito, fundamento de toda vida eclesial. Apresenta característica de solidariedade e igualdade de todos os cristãos no espírito (At 2,17-18 e 2Co 5,17). (...) Todos os cristãos batizados formam um só povo de Deus profético e pneumático, no qual todos são companheiros solidários e iguais, sem hierarquia" (HACKMANN, Geraldo Luiz. *Servir a Cristo na Comunidade,* p. 57).
[34] ESTRADA, Juan Antonio. *Para compreender como surgiu a Igreja,* p. 322, 347-348.
[35] COULANGES, Fustel de. *A cidade Antiga*: estudos sobre o culto, o Direito, as Instituições da Grécia e de Roma. São Paulo: Hemus, 1975, p. 113.
[36] Saiba mais em: EBNER, Martin; MARKSCHIES, Christoph. *A Igreja na Era pré--constantiniana*, p. 33,36; HACKMANN, Geraldo Luiz Borges. *Servir a Cristo na Comunidade,* p. 60, 70; ESTRADA, Juan Antonio. *Para compreender como surgiu a Igreja.* São Paulo: Paulinas, 2005, p. 372.

assim entendia as comunidades domésticas de ambiente cultural grego (1Cor 16,19; Col 4,15; Rom 16,5; Fp 1,2; At 21,8). As refeições das viúvas helenistas, mencionadas em Atos 6,1,[37] estavam ligadas a uma experiência diacônica: os ágapes diários.[38] Não era um espaço cúltico, mas um serviço amoroso que, conforme interpretação de Reimer, aquelas mulheres batizadas participavam como anfitriãs e não como convivas. Tradicionalmente, a contenda relatada por Lucas aponta estarem aquelas viúvas excluídas de receber as refeições, conforme consolidada interpretação teológica. Contudo, é possível rever seus papéis, uma vez que naquela comunidade doméstica, o *pater famílias* (conhecido dos judeus helenistas) orava e suas esposas serviam a mesa. A inicial configuração doméstico-carismática, favorecia a posição de anfitriãs daquelas mulheres e de sua coordenação do ágape. O que vemos delinear-se nesse episódio é o "Estar-aí-para-os-outros", chave de compreensão da vida cristã que tem por termo a instituição de um ministério voltado ao serviço às mesas.

Entre os primeiros cristão não era incomum ver mulheres em posições de liderança na Igreja apostólica. As esposas dos apóstolos (do grupo dos Doze e, também, dos demais apóstolos enviados pelas comunidades) os acompanhavam (cf. 1Co 9,5)[39] e diversas mulheres exerciam alguma diaconia específica, conhecida e reconhecida na comunidade. Havia mulheres que oravam e profetizavam nas reuniões domésticas, como na comunidade de Corinto (1Cor 11,5), na Samaria e na Cesareia, onde as filhas do diácono Filipe profetizavam (At 21,9).[40] Havia lugar para as mulheres naqueles grupos domésticos, seja no serviço profético (ligado à Palavra), seja no caritativo, ligado à mesa ágape. Alguns serviços exercidos por mulheres parecem ter, inclusive, caráter institucio-

[37] "Naqueles dias, como crescesse o número dos discípulos, houve queixas dos gregos contra os hebreus, porque as suas viúvas teriam sido negligenciadas na distribuição diária" (At 6,1).
[38] ROLOFF, Jürgen. "Der Gottesdienst im Urchristentum". In: SCHMIDT-LAUBER, Hans-Christoph. *Handbuch der Liturgik*: Liturgiewissenschaft in Theologie und Praxis der Kirche. 2. Aufl. Göttingen: Vandenhoeck & Rupprecht, 1995, p. 50.
[39] EBNER, Martin; MARKSCHIES, Christoph. "A Igreja na Era pré-constantiniana, p. 38.
[40] MANESCU, Mihaela. "El diaconado feminino em la época bizantina". *Espacio, Tiempo y Forma*, Série III, Hª Medieval, t. 21, 2008, p. 269.

nal, como no caso de Febe, que Paulo recomenda à comunidade de Roma como "*diaconisa* da Igreja de Cêncreas" (Rm 16, 1) ou aquele vivido por Priscila (Rm 16,3; At 18, 26), que cooperava com o ministério de Paulo; assim como Lídia (At 16, 14-40), Dorcas (At 9, 36) e Junias (Rm 16,7). Não podemos saber, com exatidão, o tipo de serviço que desenvolviam na comunidade, mas, exerciam, certamente, um fazer diacônico na Igreja.[41]

A base da autoridade é sua conformidade ao Evangelho,[42] sua apostolicidade. Naquela configuração mais carismática que hierárquica, os ministérios tinham a responsabilidade de garantir a apostolicidade da comunidade, ou seja, que ela vivesse em conformidade com sua origem e orientação apostólica: o Evangelho de Jesus.[43] Naquela pluralidade ministerial, com Profetas e Doutores (1Co 12,28-31); Evangelistas, Pastores e Mestres (Ef 4,11-12), havia destaque privilegiado para o grupo dos Apóstolos. Na nomenclatura ministerial básica do Novo Testamento encontramos os "apóstolos". Seu conceito não está restrito aos *Doze* escolhidos por Jesus. O termo deriva-se do grego ἀπόστολος e significa literalmente "enviados" ou "missionários".

Dentro da noção de "Apóstolo" encontramos os *Doze* escolhidos por Jesus (cf. Mt 10,2-4; Lc 6,13-16; 24,47-48; At 1,2.8; 1Pd 1,1; Gl 1,19;), mediação histórico-institucional entre Cristo e o apostolado protocristão. As testemunhas da ressurreição são, igualmente, Apóstolos. João descreve que, na manhã da ressurreição, Maria Madalena se levantou, foi até o túmulo e viu Cristo ressuscitado. Correu, imediatamente, e o anunciou aos Doze Apóstolos. Foi a *Apostola Apostolorum* ("Apóstola dos Apóstolos"), nas palavras de Santo Agostinho. Também são denominados apóstolos as testemunhas tanto da ressurreição como da vida terrena de Jesus, como ocorreu com Matias, substituto de Judas Iscariotes (cf. At 1,21-26) e, ainda, os delegados das

[41] Para saber mais sobre a diaconia das mulheres, confira: ROCHA, Luciano. *Ministério Diaconal*: história e teologia. São Paulo: Paulus, p. 99-126.
[42] HACKMANN, Geraldo Luiz. *Servir a Cristo na Comunidade:* o ministério presbiteral em Edward Schillebeeckx. São Paulo: Edições Loyola, 1993, p. 65.
[43] Ibidem, p. 74.

Igrejas e por elas enviados à missão (cf. 2Co 8,23; At 14,4.14; Rm 16,7; Gl 1,19; 2,8,9; 1Ts 2,6,7), como Paulo e Barnabé (At 14,14; Rm 1,1; 2Co 1,1; Gl 1,1;); Andrônico e Júnia (Rm 16,7), Silvano e Timóteo (1Ts 2, 7).

Os Epíscopos ocuparão lugar importante na sucessão apostólica. Na οἶκος-ἐκκλησία, o ancião foi, aos poucos, cedendo lugar àquele que juntaria em torno de si diversas comunidades a fim de supervisionar e presidir. É o que vemos na Carta de Inácio aos Efésios, no início do segundo século: "Quanto mais alguém percebe que o bispo se cala, mais o respeite. Pois aquele a quem o dono da casa [o *Pater famílias,* o ancião, membro mais velho] delega para a administração é preciso que o recebamos como receberíamos ao que o enviou. Torna-se, pois, evidente que se deve olhar para o bispo, como para o próprio Senhor".[44] No final do segundo século a maioria das comunidades já possuía um "administrador" (*episcopus*) que realizava sua diaconia na presidência os cultos domésticos.[45]

O termo "presidência", contudo, não pertence ao momento apostólico, mas é de origem patrística e dá visibilidade àquele que substitui os apóstolos.[46] Estes eram itinerantes (At 13,1-3; 15;25-26), missionários que fundavam comunidades. Os Epíscopos, por sua vez, estavam encarregados de seus cuidados pastorais nas comunidades. Clemente de Roma, no final do século I, exorta a comunidade de Corinto a reconhecer no ministério dos bispos os continuadores da obra apostólica: "Os apóstolos receberam em nosso favor a Boa Nova da parte do Senhor Jesus Cristo. E Jesus Cristo foi enviado por Deus. Portanto, Cristo vem de Deus e os apóstolos [vêm] de Cristo. Esta dupla missão realizou-se em perfeita ordem por vontade de Deus. (...) Assim, proclamando a

[44] INÁCIO DE ANTIOQUIA *Epístola aos Efésios,* 107, 6.1.

[45] MARCKSCHIES, Christoph. "A Igreja na Era pré-constantiniana: de meados do século II até o final do século III". In: KAUFMANN, Thomas *et alii* (Orgs.). *História ecumênica da Igreja*: dos primórdios até a Idade Média. São Paulo: Edições Loyola: Paulus; São Leopoldo, RS: Editora Sinodal, 2012, p. 78.

[46] Onstituição Dogmática *Lumen Gentium*, nn. 18 e 20. Decreto *Christus Dominus*, nn. 2, 6 e 7. Decreto *Presbyterorum Ordinis*, n. 2.

palavra nos campos e nas cidades, estabeleceram suas primícias, como bispos e diáconos, dos futuros fiéis, após prová-los pelo Espírito".[47] O epíscopo mediava a relação entre o apóstolo e a comunidade entregue aos seus serviços pastorais.

No segundo século foram se desenhando os contornos do ministério ternário com um epíscopo presidindo como cabeça, um colégio de presbíteros que o acompanha pastoralmente e um colégio de diáconos que o assiste diretamente. Ambos colégios são expressões diacônicas da relação pastoral que faz a mediação entre o bispo e a comunidade. Naquela οἶκος-ἐκκλησία os ministérios são expressões diaconais de uma autoridade entendida como carisma. Por isso que a Didaqué, que remonta a primeiríssima geração cristã, associa as qualidades de quem preside a comunidade aos atributos de Jesus Cristo: "Escolhei para vós, pois, bispos e diáconos dignos do Senhor, homens dóceis, desprendidos (altruístas), verazes e firmes, pois eles também exercerão entre vós a liturgia dos profetas e doutores (mestres). Não os desprezeis, porque eles são da mesma dignidade entre vós como os profetas e doutores".[48]

Foi o "Viver-com-os-outros", a vida comunitária, que suscitou "Estar-aí-para-os-outros", à exemplo de Jesus Cristo. A *ekklesía*, como lugar privilegiado da vivência do ágape de Deus, vê surgir os ministérios como expressão de sua diaconia. A Igreja não é um rebanho passivo, mas uma comunidade viva e articulada em diferentes ministérios. Apóstolos, profetas e doutores são *diakonoi*, servidores (cf. 1Co 3,5; 12,28; 2Co 3,6; 6,4; Ef 3,7; Cl 1,23-25), como, também, evangelistas e pastores (Ef 4,11), segundo as listas ministeriais paulinas, mas também epíscopos, presbíteros e diáconos. Para Paulo não faz sentido opor "carisma" e "ministério". Os ministros são dons de Deus para o bem do Corpo de Cristo e sua edificação (cf. Ef 4,12; 1Co 14,3-4.12; 2Co 12,19), que tem seus dirigentes como expressão do Servo de Javé, o Bom Pastor.[49]

---

[47] CLEMENTE, Romano. *Primeira Carta aos Coríntios.* Século I, Capítulo 42, 1-5.
[48] *DIDAQUÉ*, séc. I, cap. XV,1-2.
[49] LEMAIRE. A. "Las epistolas de Pablo: la diversidade de los ministérios". In: DELORME. J. (Org.) *El ministério y los ministérios según el Nuevo Testamento.* Madri, 1975.

Concordamos com Estrada quando diz que "a *carismaticidade* e a institucionalidade da Igreja se complementam; ambas ocorrem desde o primeiro momento e sem elas não é possível a sobrevivência do próprio cristianismo. (...) [Carisma e instituição] estão enraizados na história pessoal e coletiva dos protagonistas, e também são divinos, porquanto, inspirados por Deus. (...) A instituição é uma mediação essencial, é o carisma encarnado em estruturas e a seu serviço". [50] Todo ministério é *Charisma* e todo carisma é *diakonia*. A diversidade carismático-ministerial é querida por Deus e obra do Espírito Santo (cf. 1Co 12,4-11; 12,28; Rm 12,6), de forma que os ministérios são dons de Deus para a construção da comunidade no seguimento de Jesus, que veio para servir e dar a sua vida por muitos (cf. Mc 10,45, Lc 22,27). A Didaqué, como vimos, parece um momento de transição onde os *munera* (serviços) ganham contornos de *officia* (ministérios). Aos poucos, os diversos serviços carismáticos serão absorvidos pelo ministério ternário de epíscopos, presbíteros e diáconos.

A Igreja ministerial e a hierarquia como serviço

A Igreja precede os ministério[51] e é, a um só tempo, mistério, Povo de Deus e missão. É assim que os ministérios são abordados pelo Vaticano II, superando as concepções de Igreja como "sociedade desigual" (*societas inaequalis*) e "sociedade perfeita" (*societas perfecta*), que por séculos dominaram a eclesiologia.[52]

[50] ESTRADA, Juan Antonio. *Para compreender como surgiu a Igreja,* p. 293-294.

[51] SARTORI, L. La "Lumen gentium"; Padua: Traccia di studio, 1994, p. 24; CONGAR, Y. *Igreja serva e pobre*. Lisboa: Editorial, 1964, p. 60-61

[52] Gregório XVI (1831-1846), por exemplo, afirmava que "ninguém pode desconhecer que a Igreja é uma *sociedade desigual*, na qual Deus destinou a uns como governantes, a outros como servidores. Estes são os leigos, aqueles são os clérigos". Na verdade, a igreja é uma sociedade diaconal, de servidores, pois quem governa exerce um carisma específico, uma forma de serviço. Governar e servir estão dentro da mesma lógica, identificados com o carisma do pastoreio. Os leigos não são cristãos de segunda categoria. Seu apostolado é participação na própria missão salvadora da Igreja, de forma que "todos, cada um a seu modo, cooperem unanimemente na obra comum" (*Lumen gentium,* n. 30). Na Modernidade, a Igreja, mesmo diante de uma sociedade laica e do Estado burguês, seguia como uma *sociedade perfeita*, sem qualquer prestação de contas à vida secular, isto quer dizer: perfeita e absolutamente independente, com pleno poder legislativo, judiciário e coercitivo e visivelmente identificável por seus traços, como

A Igreja é sinal e instrumento sacramental da salvação oferecida gratuitamente pelo Pai, mediante o Filho, no dom do Espírito. É mistério diacônico, pois, se origina da amorosa iniciativa trinitária e encontra na Trindade o seu destino.[53] "A Igreja peregrina é por sua natureza missionária, pois ela se origina da missão do Filho e da missão do Espírito Santo, segundo o desígnio de Deus Pai".[54] Nenhum ministério pode acomodar-se numa posição estática, pois, todos — ministros ordenados ou não — participam, cada qual a seu modo (*modo suo*) e por sua parte (*pro parte sua*),[55] da missão da Igreja: edificar a humanidade em Povo de Deus, Corpo de Cristo e Templo do Espírito Santo.[56]

O Vaticano II trata da missão dos leigos e aborda os ministérios ordenados, como na tradição da Igreja antiga à luz do episcopado, plenitude do sacramento da ordem e sinal visível daquele "Estar-aí-para-os-outros". "Se todos os membros aí são ativos, se mesmo, de certo modo, todos fazem tudo, não é nem ao mesmo título nem da mesma maneira".[57] Assim, "os Bispos receberam, com os seus colaboradores os presbíteros e diáconos, o encargo da comunidade".[58] A natureza do ministério eclesial é o seu caráter de

---

assembleia do povo romano (LIBANIO, João Batista. *Concílio Vaticano II*: Em busca de uma primeira compreensão. São Paulo: Editora Loyola, 2005, p. 107). A modernidade, certamente, apresentava mundo fragmentado, movido pela moral do provisório e pela ética do imediatismo que contrastava com o pensamento cristão. Neste sentido, por muito tempo a Igreja entendeu a modernidade como um movimento anticatólico, que remonta ao Iluminismo e à Revolução Francesa. Contrariando essa perspectiva, o Concílio Vaticano II lançou-se ao diálogo com o mundo moderno propondo a cultura da compaixão, da misericórdia e da caridade como contraponto à cultura materialista, hedonisma e individualista moderna (Sobre a relação Igreja e modernidade, confira: ROCHA, Luciano. *Ministério Diaconal*: história e teologia. São Paulo: Editora Paulus, 2020, p. 279-320). CONGAR, Y. *Le Concile de Vatican II; son Église peuple de Dieu et corps du Christ*. (coll. *Théologie historique*, 71). Paris, 1984.

[53] *Lumen gentium*, nn. 1, 9, 48; *Sacrosanctum Concilium*, n. 5; *Ad gentes*, n. 15; *Gaudium et spes*, nn. 41, 43 etc.

[54] *Ad gentes*, n. 2a.

[55] *Lumen gentium*, n. 31a.

[56] *Lumen gentium*, nn. 32, 33 e 37.

[57] CONGAR, *Le Concile de Vatican II*, p. 113-114; VAUCELLES, L. "Église et ministères à Vatican II et durant la période postconciliaire". In: CENTRE SÈVRES (Org). Églises, sociétés et ministères; essai d'herméneutique historique des origines du christianisme à nos jours. Paris: Centre Sèvres, 1986, p. 3-10.

[58] *Lumen gentium*, n. 20.

serviço. "Com efeito, inteiramente dependentes de Cristo, que dá missão e autoridade, os ministros são verdadeiramente "servos de Cristo" (Rm 1,1), a imagem de Cristo que assumiu livremente por nós "a forma de servo" (Fl 2,7).[59] Os ministérios eclesiais, portanto, incorporados à missão apostólica e lidos como serviços/diaconias, possuem a tarefa de anunciar o Evangelho e de pastorear a comunidade, à exemplo do Servo de Javé e Bom Pastor.

O colégio episcopal

Do ambiente helenista e gentílico, de cultura grecorromana,[60] encontramos o termo *episkopos* (ἐπίσκοπος = superintendente, prefeito, diretor, administrador, gestor, inspetor, ou, literalmente, "supervisor", de *ἐπί* (epi), sobre/super + *σκοπος* (skopos), vista, ou seja, "aquele que vê por cima, pelo alto, que supervisiona"). O epíscopo mediava, supervisionava ou administrava a relação entre o apóstolo e a comunidade entregue aos seus serviços pastorais. É o responsável pela apostolicidade da *ekklesía*. Colaboradores dos apóstolos nas reuniões familiares dos grupos de tradição helenis-

[59] Catecismo da Igreja Católica, n. 876.

[60] Do ambiente helenista e gentílico, de onde provinham os judeus da diáspora, descendentes dos que foram levados cativos pelos assírios e babilônios. Moravam nas cidades do mundo persa e grecorromano. Muitos deixaram de falar o hebraico e assumiram o grego. Em Antioquia, na Síria, encontrava-se uma pujante comunidade judaica, assim como em Alexandria, no Egito. Trocas culturais favoreceram um espírito de maior tolerância, de modo que eram cosmopolitas e viviam um judaísmo menos rígido que o praticado em Jerusalém. A vida cultual desses helenistas ocorria na sinagoga. Seu culto estava aberto a todos que desejassem participar e muitos gentios foram se sentindo atraídos pelo monoteísmo, caso dos Tementes a Deus e dos prosélitos. As sinagogas praticavam um culto incruento e entendido como evento da Palavra, onde as orações e as esmolas passaram a ser consideradas sacrifícios superiores. A língua e a cultura, por si mesmas, pareciam construir identidades litúrgicas distintas, visível no uso das Escrituras Sagradas, caso da *Septuaginta*. Os círculos sinagogais helenistas, por gerações, cultivaram a língua grega e estabeleceram uma cultura de proximidade e de troca com outras etnias e nações. Muitos, fixando residência em Jerusalém, continuariam a ler e a estudar as escrituras judaicas em sua língua materna: o grego. Desde cedo, judeus helenistas aderiram à Boa Nova, aceitando a mensagem de Jesus como o Messias esperado. Os cristãos oriundos do judaísmo helenista foram responsáveis por dar a direção da emancipação cristã, afastando-se dos elementos meramente judaizantes (SIMON, M. *St. Stephen and the Hellenists in the primitive Church.* London: Longmans, 1958, p. 110-112; BARRETT, C. K. *The International Critical Commentary*. Vol. 1: Acts of the Apostles. Edinburgh: T&T Clark, 1994; EBNER, M. "Dos primórdios até a metade

ta, desde cedo reuniam em torno de si diversos anciãos, assumindo a supervisão das igrejas domésticas (οἶκος-ἐκκλησία), como afirma Santo Inácio de Antioquia,[61] mas, também das comunidades fundadas pelos apóstolos-missionários depois que partiam.[62] Nas Sagradas Escrituras emergem nas Cartas Pastorais, nos Atos e na Primeira Carta de Pedro, como sinônimo de "presbítero" (cf. At 20,28; 1Pd 5,1-2; Tt 1,7). No cristianismo de origem palestinense, são escolhidos do colégio dos presbíteros, como afirmam alguns autores, como Estrada[63] e Almeida[64], sendo seu presidente e porta-voz. Alguns presbíteros eram, então, chamados a presidir. Segundo Leonardi, "entre os presbíteros emerge já, na qualidade de um coordenador, um *epíscopos*" (1Tm 3,1-7).[65] Nas cartas autenticamente paulinas, no entanto, os presbíteros não são mencionados, a despeito do grande número de ministérios naquelas comunidades. Em seu lugar encontramos o binômio epíscopo-diáconos, ao lado de outros servidores: apóstolos, profetas, doutores, pastores e evangelistas. Ou seja, os epíscopos emergiam da comunidade e para a comunidade como vocação específica e responsável pastoralmente pela Igreja, sucedendo os Apóstolos. Andrieu observa que do colégio dos diáconos também eram escolhidos epíscopos. Entre os séculos II e IX, trinta e três diáconos romanos foram escolhidos para ocupar a cátedra de São Pedro,[66] por exemplo. Nos primeiros séculos, não havia a

---

do século II". In: KAUFMANN, T. (*et alii*). *História Ecumênica da Igreja (1): dos primórdios até a Idade Média*. São Paulo/ São Leopoldo, RS: Edições Loyola/Paulus/ Editora Sinodal, 2012, p. 15-16; ROCHA, Luciano. *Ministério Diaconal*: história e teologia. São Paulo: Paulus, p. 15-23).

[61] "Quanto mais alguém percebe que o *bispo* se cala, mais o respeite. Pois aquele *a quem o dono da casa delega para a administração* é preciso que o recebamos como receberíamos ao que o enviou. Torna-se, pois, evidente que se deve olhar para o bispo, como para o próprio Senhor" (INÁCIO DE ANTIOQUIA *Epístola aos Efésios,* 107, 6.1).

[62] BROWN, R.E. *Sacerdote e bispo.* Reflexões bíblicas. Sâo Paulo, 1987, p. 40.

[63] ESTRADA, Juan Antonio. *Para compreender como surgiu a Igreja,* p. 322.

[64] ALMEIDA, Antonio José. *O ministério dos presbíteros-epíscopos na Igreja do Novo Testamento*. São Paulo: Paulus, 2001.

[65] LEONARDI, G. "Varietà di ministeri nelle comunità Cristiane del primo secolo". In SARTORI, L. (Org.). *I ministeri ecclesiali oggi*: Problemi e prospettive. Roma, 1977, p. 130.

[66] ANDRIEU, Michel. "La carrière ecclésiastique des papes et les documents liturgiques du moyen age". In: *Revue des Sciences Religieuses*, tome 21, fascicule 3-4, 1947, p. 91-93.

exigência de ordenações *per gradum*. Leigos poderiam, também, assumir o episcopado, como vemos em Santo Agostinho e Santo Ambrósio. No século I ainda não é possível ver o bispo-monárquico servido por diáconos e cercado por presbíteros. Um esforço de institucionalização desse carisma de governo encontramos em Inácio de Antioquia: "segui todos o bispo, tal como Jesus Cristo [segue] o seu Pai".[67]

Conforme a *Lumem Gentium*: "Entre aqueles vários ministérios, que desde os primeiros tempos são exercidos na Igreja, conforme atesta a tradição, o lugar principal é ocupado pelo múnus daqueles que, constituídos no Episcopado, conservem a semente apostólica por uma sucessão".[68] O epíscopo, o *magister* que tem o carisma de administrar, isto é, de presidir a comunidade (1Tm 5,17) ocupa o lugar de destaque enquanto substituto dos apóstolos. O bispo tem a tríplice tarefa de pregador, liturgo e pastor na sua Igreja.[69] O lugar fundamental em que se encontra no Vaticano II a doutrina conciliar sobre o episcopado é a *Lumen gentium* (nn. 18-27), onde se aborda a sucessão apostólica (nn. 18-20), a sacramentalidade (n. 21), a colegialidade (nn. 22-23) e sua diaconia, ou seja, a ministerialidade desdobrada no tríplice "múnus" (nn. 24-27). Na *Lumen gentium*, a Igreja afirma que o episcopado não é uma "dignidade", como no modelo sacral, mas, um verdadeiro "serviço" (Estar-aí-para-os-outros), que nas Sagradas Escrituras se chama *diaconia* ou *ministério* (cf. At1,17.25; 21,19; Rm 11,13; 1Tm 1,12),[70] dentro da comunidade diacônica.[71] "A plenitude do sacramento da ordem não consiste (portanto) no aumento da dignidade, mas na assunção plena de um serviço".[72]

---

[67] INÁCIO DE ANTIOQUIA *Carta aos Esmirnenses*, 107, 8,1; SCh 10, 163.
[68] *Lumen gentium*, n. 20.
[69] *Lumen gentium*, nn. 3 e 21; *Christus Dominus*.
[70] *Lumen gentium*, n. 57.
[71] *Lumen gentium*, n. 18a.
[72] CASTELLUCCI, E. *Il ministero ordinato*. Brescia: Queriniana ed. (Nuovo Corso di Teologia Sistematica, 10), 2002, p. 226.

A *Lumen gentium* (n. 28), parte da teologia joanina da consagração-missão mencionando primeiro os bispos e, depois, as "pessoas diversas na Igreja" às quais os bispos "passaram legitimamente o múnus do seu ministério": "Cristo, a quem o Pai santificou e enviou ao mundo, fez os bispos participantes da consagração e missão dele, através dos apóstolos, de quem são sucessores. Os bispos passaram legitimamente o múnus de seu ministério, em grau diverso, a pessoas diversas na Igreja". Presbíteros e Diáconos são, portanto, colaboradores da *diakonia* do epíscopo.[73] A *Presbyterorum ordinis* (n. 2), por sua vez, afirma que o Senhor Jesus "tendo enviado os apóstolos assim como ele próprio fora enviado pelo Pai, (...) tornou os sucessores deles, os bispos, participantes de sua consagração e missão. O múnus do ministério deles foi por sua vez confiado em grau subordinado aos presbíteros".

O colégio presbiteral

Do ambiente palestinense emergiram os "presbíteros". Seu referencial de origem é a instituição dos "Anciãos" (*zeqerim*) das sinagogas judaicas. Trata-se de um *Collegium*, segundo o modelo sinagogal palestinense, a serviço da comunidade.[74] O grupo dos presbíteros de Jerusalém são mencionados nos Atos em três ocasiões (Cf. At 11,30; 15,2-16; 21,8). A primeira carta de Pedro contém uma exortação a eles como pastores das comunidades (1 Pd 5,1-4). A segunda e a terceira carta de João falam do "presbítero", ou seja, do chefe da comunidade que escreve essas cartas. A carta de Tiago menciona-os como responsáveis por comunidades, de-

[73] *Lumen gentium*, n. 20.

[74] Conforme alguns exegetas católicos e protestantes, o grupo dos *Sete* helenistas de Jerusalém (Atos 6) não corresponde aos primeiros diáconos. Schillebeeckx, por exemplo, acredita que aquela diaconia, primeira organização de um grupo ao lado do grupo apostólico seria um esforço organizacional da Igreja diante dos novos desafios e reproduzia uma realidade conhecida dos *Doze*: o grupo colegiado sinagogal de presbíteros. (SCHILLEBEECKX, Edward. "Le ministère dans l'Église. Service de présidence de la communauté de Jésus-Christ", Paris, 1981. Apud.: HACKMANN, Geraldo Luiz Borges. *Servir a Cristo na Comunidade*, p. 66. Confira, ainda: ALMEIDA, Antonio José. *O ministério dos presbíteros-episcopos na Igreja do Novo Testamento*. São Paulo: Paulus, 2001, p. 36. Confira, ainda: LOISY, A. *Le origini del cristianismo*. Milão, 1954. ROCHA, Luciano. *Ministério Diaconal*: história e teologia. São Paulo: Paulus, p. 18-23; 203-210).

vendo orar pelos enfermos (Tg 5,14-15) e nas pastorais o termo "episkopoi" emerge como sinônimo de "presbítero".[75] Nas cartas autenticamente paulinas, no entanto, esses ministros nunca são mencionados, a despeito do grande número de ministérios.

Apesar de os vermos relativos ao pastoreio e à oração pelos enfermos, funções propriamente de culto ou entendidas como sacerdotais não lhes são atribuídas no Novo Testamento. Aliais, não são atribuídas a nenhum ministro. A *ekklesía*, povo de Deus, é sacerdotal e Cristo seu Sumo-Sacerdote, como afirma a Carta aos Hebreus sem atribuir o sacerdócio aos ministros, mas unicamente a Cristo. Precisaremos esperar até o final do século IV para ver a aproximação do colégio presbiteral do modelo sacerdotal, incialmente atribuído ao episcopo e só depois aplicado aos presbíteros como *secundi sacerdotes*, uma vez que o exercício de seu ministério depende do bispo.[76] A presidência da eucaristia sem o bispo[77] ocorria de modo excepcional e na forma de uma delegação: "Por legítima seja tida tão-somente a Eucaristia, feita sob a presidência

---

[75] LEMAIRE, A. *Les ministères aux origines de Eglise*. Paris, 1971, p. 139-144. GEORGE, A. "Des Douze apôtres à leurs successeurs". In: *Le ministère sacerdotal*. Lyon, 1970, p. 213. ALMEIDA, Antonio José de. *O ministério dos presbíteros-epíscopos na Igreja do Novo Testamento.* São Paulo: Paulus, 2001, p. 29, 40, 43, 45, 111-112. HACKMANN, Geraldo Luiz Borges. *Servir a Cristo na Comunidade*, p. 85.

[76] Segundo Hackmann, ao analisar a teologia de Edward Schillebeeckx, "Dificilmente se pode falar de sacerdotes na época pré-nicena, tanto a propósito do bispo como do presbítero. O termo "sacerdos" segundo o sentido próprio do Antigo Testamento, é aplicado, em sentido alegórico, somente ao bispo, figura de identificação e de unidade da comunidade local. Mas os presbíteros vieram a ser chamados de sacerdotes com o passar do tempo, porque começaram a presidir a eucaristia, o que era antes reservado ao bispo. Assim, uma primeira sacerdotalização do vocábulo tem início" (HACKMANN, Geraldo Luiz Borges. *Servir a Cristo na Comunidade*, p. 132).

[77] "A presidência da eucaristia é episcopal, enquanto os presbíteros são ministros pastorais e nunca figuras litúrgicas individuais. (...) Eucaristias presididas somente por presbíteros ocorreu sobretudo nas áreas rurais, que não podiam ser atendidas pelo bispo. Nas cidades, [após o Edito de Milão (313 d.C.), também denominado "Édito da tolerância", do tetrarca ocidental Constantino I e do tetrarca oriental Licínio, que declarou a neutralidade do Império Romano em relação ao credo religioso de seus súditos, mas principalmente com o do Edito de Tessalônica, de Teodósio I, decretando, em 380 d.C., ser o Cristianismo a religião oficial do Estado, a entrada das massas na Igreja, aumentando o número de fiéis, favoreceu] a celebração de eucaristias por presbíteros no contexto já indicado de antigas Igrejas domésticas" (ESTRADA, Juan Antonio. *Para compreender como surgiu a Igreja,* p. 374).

do bispo ou por delegado seu".[78] Uma vez que a noção de "sacerdócio" está associada ao do "sacrifício eucarístico", o termo "sacerdos" ganhará visibilidade na figura do epíscopo e se estenderá também ao presbítero, já que também ele exercerá a função da presidência do sacrifício eucarístico.[79]

A Lumen Gentium (n.28), ao tratar da relação dos Presbíteros com o Bispo afirma: "Em virtude do Sacramento da Ordem, segundo a imagem de Cristo, Sumo e Eterno Sacerdote (Hb 5,1-10; 7,24; 9,11-28) são consagrados para pregar o Evangelho, apascentar os fiéis e celebrar o culto divino, de maneira que são verdadeiros sacerdotes do Novo Testamento".[80] *Presbyterorum ordinis* (n.2), afirma que o ministério dos presbíteros está "ligado à Ordem episcopal" e recebem o "múnus sagrado de evangelizar" e de oferecer o "sacrifício de Cristo" em favor dos homens.

O elemento comum entre *Lumen gentium*, n. 28 e *Presbyterorum ordinis*, n. 2 é a missionariedade: não basta situar este ministério ordenado na linha da "consagração-santificação", mas identifica-lo com a linha da "missão", fazendo, desta forma, que o "mundo" faça parte da própria natureza do ministério ordenado.[81] A Igreja está no mundo como sinal de esperança. É sua missão fazer o Reino de Deus acontecer na história. Uma "fé autêntica comporta sempre um profundo desejo de mudar o mundo".[82] Os presbíteros possuem como parte de sua diaconia, de seu serviço, a missão evangelizadora: "receberam os Presbíteros de Deus a graça de serem ministros de Cristo Jesus entre os povos, desempenhando o múnus sagrado de evangelizar".[83] Por isso, a Igreja deve estar onde se coisificou o homem: "Onde está aquele que

[78] INÁCIO DE ANTIOQUIA, . *Epístola aos Esmirnenses*, 107, 8.1.
[79] KERKVOORDE, Augustin. "Elementos para uma Teologia do Diaconato". In: BARAÚNA, Guilherme. *A Igreja do Vaticano II.* Petrópolis, RJ: Vozes, 1965, p. 946-947.
[80] *Lumen gentium*, n. 28.
[81] ALMEIDA, Antonio José da. Por uma Igreja ministerial: os ministérios ordenados e não-ordenados no "concílio da igreja sobre a igreja". In: *CiberTeologia*: Revista de Teologia e Cultura. Disponível em <https://ciberteologia.com.br/images/post/pdf/edicao_20231220111324.pdf> (Acesso em: 09 fev 2024).
[82] *Evangelii gaudium*, n. 183
[83] *Presbyterorum ordinis*, n. 2.

estás matando cada dia na pequena fábrica clandestina, na rede da prostituição, nas crianças usadas para a mendicidade, naquele que tem de trabalhar às escondidas porque não foi regularizado? Não nos façamos de distraídos! Há muita cumplicidade...".[84] É para o bem do mundo que se destina seu ministério. Por isso o Concílio vai falar de "convivência humana" e de "relação com os homens" para o cumprimento de sua missão.[85]

A separação sagrado/profano, nada mais é que nossa histórica percepção de conceber o religioso como realidade separada e antagônica ao mundo. Foi na modernidade que se forjou essa percepção. Trata-se de relações complexas de poder que se desenharam, após a Revolução Industrial, na tentativa de levantar muros e produzir separação com a finalidade de dominar e explorar. Sem nos darmos conta, caímos na armadilha moderna que pensou o mundo como lugar a ser explorado e não contemplado. O lugar da contemplação foi radicalizado aos espaços cultuais. O sagrado foi, aos poucos, segregado ao espaço paroquial e conventual. Por vezes, com o avanço do Iluminismo e da Revolução Francesa, alijado ao campo dos contos, das irrealidades e dos consolos psicológicos. Forjou-se uma territorialidade "legítima" para ele e esta não está em toda parte. O processo de secularização ou de dessacralização buscou segregar o sagrado aos espaços contemplativos e explorar o mundo em sua profanidade. Produziu-se, assim, um mundo fragmentado, movido pela moral do provisório e pela ética do imediatismo que contrasta com o pensamento cristão. Neste sentido, por muito tempo a Igreja entendeu a modernidade como um movimento anticatólico. Contrariando essa perspectiva e identificando a precariedade da divisão sagrado-profano, o Concílio Vaticano II lançou-se ao diálogo com o mundo moderno.[86] A experiência originária do *homo religiosus*, contrariamente ao que pensou a modernidade, atravessa o mundo em sua realidade. Ao identificarmos o sagra-

[84] *Evangelii gaudium*, n. 211
[85] *Presbyterorum ordinis*, nn. 3 e 7.
[86] AZEVEDO, Dermi. "Desafios estratégicos da igreja católica". *Lua Nova* Nº 60, 2003.

do como algo separado do mundo, fugimos da experiência religiosa na qual o mundo é obra divina (Gn 1 – 2,2) e, portanto, essencialmente bom e capaz de, racionalmente, apontar o Sumo Bem. "Para o homem religioso, o Cosmos 'vive' e 'fala'. A própria vida do Cosmos é uma prova de sua santidade".[87] Por isso, a *Presbyterorum ordinis*, n. 3, trata da relação presbítero-mundo.

O ministério presbiteral, conforme a *Lumen gentium* e a *Presbyterorum ordinis*, não deve ser pensado unicamente em relação ao "sacerdócio", secularmente atrelado à eucaristia e à dimensão cúltica, mas igualmente orientado à pregação e ao pastoreio.[88] O Concílio concebeu o presbiterado segundo o tríplice múnus de proclamação autorizada da palavra, presidência da liturgia e guia pastoral do povo de Deus; substituindo, assim, o esquema medieval dos dois poderes: o poder de ordem e o poder de jurisdição.[89] O Vaticano II, ainda, reconfigura a imagem do presbítero ultrapassando as noções de individualismo ministerial, da "privalização do sacerdócio", de onipotência pessoal do poder da ordem (imagem formada no final do primeiro milênio)[90] e o coloca na lógica da *diakonia*, recuperando sua dimensão comunitária: "os presbíteros estão unidos entre si por íntima fraternidade".[91] Não se trata, portanto, uma dignidade pessoal, existente para si mesmo e para sua santificação. O Vaticano II reafirma a imagem do presbiterado a partir da sua colegialidade ("Viver-com-os-outros"), colocando-o na dimensão do serviço ("Estar-aí-para-os-outros"). A entrega de si mesmo em favor dos outros santifica, pois configura o agir do ministro ao agir de Cristo que veio para servir e entregar sua vida (Mt 20, 28; Mc 10,45).

Trata-se de uma verdadeira *diakonia* na Igreja e para a Igre-

[87] ELIADE, Mircea. *O Sagrado e o Profano:* a essência das religiões. – 4ª Ed. – São Paulo: WMF Martins Fontes, 2018, p. 135

[88] *Presbyterorum ordinis*, nn. 4-6. *Lumen gentium*, n. 28.

[89] CONGAR, Y. *Sur la trilogie*: Prophète-Roi-Prêtre. Revue de sciences philosophiques et théologiques 67 (Paris, 1983), p. 97-115.
Presbyterorum ordinis, n. 4-6.

[90] HACKMANN, Geraldo Luiz Borges. *Servir a Cristo na Comunidade,* p. 141-148.

[91] *Lumen gentium*, n. 28.

ja.[92] Neste sentido, compreende-se porque a palavra *presbyteri* (presbíteros, no plural) aparece no *Presbyterorum ordinis* 111 vezes, contra apenas 7 citações de *presbyter* (presbítero), no singular. A *Lumem Gentium* (n. 28) evidencia a superação daquela visão individualista na qual o presbítero é detentor de um poder sacramental pessoal e evita o termo *potestas*, utilizando *ministeria* e *munera*. Há, portanto, um deslocamento da concepção de sacerdócio como *status*, do ideal de vida angélica de inspiração monacal, do desprezo ao mundo, do afastamento do povo, do acento ao aspecto cultual e da concepção ontológica de um nível superior ao batismo,[93] em favor da dimensão diacônica da Igreja.

Os presbíteros são "cooperadores da ordem episcopal (...) chamados para servir o povo de Deus".[94] Recupera-se o seu "Estar-aí-para-os-outros" a partir da comunhão com o bispo, com quem formam "um único presbitério, empenhados, porém, em diversos ofícios".[95] Depois, dá visibilidade a comunhão entre os presbíteros: "em virtude da comum ordenação sacra e missão, todos os presbíteros estão unidos entre si por íntima fraternidade, que espontânea e livremente se manifesta no mútuo auxílio, tanto espiritual como material, tanto pastoral como pessoal, em reuniões e comunhão de vida, trabalho e caridade".[96] A *Presbyterorum ordinis* afirma que os presbíteros estão ligados entre si por uma íntima fraternidade sacramental, formam um só presbitério e exercem diferenciadamente um único ministério sacerdotal.[97]

O presbiterado é, como ministério ordenado, um ministério de serviço, de forma que "sacerdócio ministerial não é uma intensificação do sacerdócio comum, mas um meio para a realização deste, pois, enquanto o sacerdócio comum pertence à ordem dos fins (a realização do batismo e da vida cristã na caridade), o minis-

[92] *Presbyterorum ordinis*, n. 11. *Lumen gentium*, n. 28.
[93] HACKMANN, Geraldo Luiz Borges. *Servir a Cristo na Comunidade,* p. 127-157; TABORDA, Francisco. *A Igreja e seus ministérios,* p. 194-199; ESTRADA, Juan Antonio. *Para compreender como surgiu a Igreja,* p. 369-387.
[94] *Lumen gentium*, n. 28b.
[95] *Lumen gentium*, n. 28b.
[96] *Lumen gentium*, n. 28c.
[97] *Presbyterorum ordinis*, n. 8.

terial enquadra-se na ordem dos meios (justamente um "ministério", um "serviço"), sendo um instrumento a serviço do sacerdócio comum".[98] É importante observar, tendo em vista a diaconia dos ministérios ordenados, a tendência dos documentos conciliares em substituir o termo "sacerdote" por "presbítero". A preferência permite recuperar uma visão menos isolada e mais eclesial desse ministério.[99] Assim, a relação específica entre Cristo e o presbítero não se orienta, como se afirmou são Gregório de Nazianzo, para uma dignidade superior do "homem do sagrado", mas para a dignidade do serviço e do servir a comunidade que passa pela evangelização, pelo culto e pela guia pastoral.

O colégio diaconal

O termo *diákonos* não tem no século I, todas as peculiaridades técnicas do termo "diácono" que encontraremos nos séculos seguintes. O *minister* ou o *diakonos* – conforme o termo grego – é aquele que deve servir ao que preside. A raiz grega διακον (*diakon*) do verbo διακονεω (*diakoné* – servir) e dos substantivos διακονος (*diakonos* – servidor) e διακονια (*diakonia* – serviço) expressam um *serviço* realizado em nome de outro para outro. Diaconia, no horizonte do Reino de Deus, não é serviço se não estiver na dimensão da mediação. Não é algo feito para si mesmo, mas algo que se faz por alguém para outro alguém. O servidor relaciona, dialoga, envolve, aproxima, refaz afinidades. Assim foi a vida e o ministério de Jesus, em tudo obediente à vontade do Pai (cf. João 6,38), e que deu a sua vida em resgate de muitos (cf. Mt 20,28). Nesse sentido, a diaconia é, como já afirmado, a chave de compreensão da vida de Jesus, mas, também, a forma de vida dos seguidores de Jesus. Quem é tocado pelo Senhor se coloca a serviço (cf. Mc 1,31). No reino de Deus maior é aquele que serve (cf. Mt 23,11) e essa condição atrai as honras do Pai (cf. Jo 12,26). Todos os fiéis são chamados, portanto, a participar da diaconia de Cristo. Esse diaconado universal de todos os fiéis

[98] ALMEIDA, Antonio José da. Por uma Igreja ministerial, p. 19.
[99] Ibidem, p. 19-20.

ganha sinais visíveis de expressão desse amor diacônico: os ministérios. Foi o "Viver-com-os-outros", a vida comunitária, que suscitou "Estar-aí-para-os-outros", à exemplo de Jesus Cristo. A *ekklesía*, como lugar privilegiado da vivência do ágape de Deus, vê surgir os ministérios como expressão de sua diaconia. A Igreja não é um rebanho passivo, mas uma comunidade viva e articulada em diferentes ministérios. O diaconado, por sua vez, emerge como ministério dedicado ao serviço. A diaconia de todo cristão, torna-se sinal distintivo do diácono.

A exigência do cuidado, do zelo e do serviço atravessa todo o corpo de Cristo e ganha visibilidade especial na figura do diácono. Desde os primeiros tempos a diaconia conformava os diversos ministérios, mas a aproximação entre os diáconos e o Cristo-Servo emerge com especial significação. Sua escolha, pela comunidade, passava pela adequação à exigência da diaconia. É neste sentido que se pode compreender que a *Didaqué*, do final do século I, aponte a necessidade de escolher homens mansos e verazes.[100] O mesmo observamos em Inácio de Antioquia (35-107) ao pedir deferência aos diáconos como a Jesus Cristo.[101] A Igreja, continuadora da obra de Cristo, é por definição servidora, ministerial ou diaconal a exemplo de seu Senhor. Sua diaconia continua no serviço da Igreja e nos ministérios eclesiais.[102] Esta igreja, servidora e ministerial, tem no diácono, de modo distinto, o sinal visível e sacramental do Cristo Servo e, a um só tempo, imagem de uma igreja amorosa e fraterna.[103] Será em torno do serviço ao epíscopo que veremos delinear-se o tríplice ministério da palavra, da liturgia e da caridade do ministério diaconal.

---

[100] *DIDAQUÉ*. Século I. XV,1.

[101] INÁCIO DE ANTIOQUIA, . *Epístola aos Tralianos*, 107, 3,1.

[102] CHAMOSO, R.S. *Los ministérios em perspectiva eclosiologica*: el dinamismo ministerial. In: *Seminários,* v.30, n. 93-94, jul/dez. 1984, p. 404.

[103] BORRAS, Alphonse; POTTIER, Bernard. *A graça do diaconato*: questões atuais relativas ao diaconato latino. São Paulo: Edições Loyola, 2010, p. 142-146.

O tríplice ministério da palavra, da liturgia e da caridade

O serviço à Palavra emerge como sua primeira diaconia, em torno do epíscopo. Bispos e diáconos estão associados na *Didaqué* aos profetas e doutores. O *múnus docendi* emerge como atribuição comum, sinal ainda presente na cerimônia de ordenação com a entrega do livro dos Evangelhos da parte do bispo, acompanhada da exortação: "recebe o Evangelho de Cristo do qual foste constituído mensageiro: transforma em fé viva o que leres, ensina aquilo que creres e procura realizar o que ensinares". Segundo a tradição judaica, ser profeta significa ter o encargo de falar em nome de Deus. O "profeta é fundamentalmente o transmissor da palavra divina, é um *mensageiro*".[104] O termo "doutor", derivado do verbo *docere* (ensinar), designa aquele que ensina. A *Didaqué*, mesmo não distinguindo as atribuições dos dois ministérios, coloca-os lado a lado, reconhecem-lhes uma consistência própria e uma relação estreita,[105] que identificamos a partir do serviço à Palavra, seu anúncio e ensino. Eusébio de Cesareia narra que Hegesipo, um judeu convertido, visitou bispos e reuniu relatos sobre as igrejas de Jerusalém, de Corinto e de Roma, no século II. Em cada lugar, diz ele, encontrou bispos e diáconos que concordavam nos seus ensinamentos.[106] Inácio, em sua carta aos irmãos de Filadelfos, fala de dois diáconos e de sua atuação como pregadores: Fílon, diácono da Cilícia, e Reos Agátopos, que servem no ministério da palavra, com desprezo das próprias vidas.[107] A *Lumen Gentium* coloca como atribuições do diácono "ler a Escritura aos fiéis, instruir e exortar o povo, presidir o culto e às orações dos fiéis".[108]

Mas, a liturgia também os aproximava. A *Didaqué* coloca pela primeira vez em relação diaconado e eucaristia, mesmo não

[104] LIMA, Maria de Loudes Corrêa. *Mensageiros de Deus*: profetas e profecias no Antigo Israel. Rio de Janeiro: Editora Puc-Rio: São Paulo: Editora Reflexão, 2012, p. 14.
[105] ABREU, Adélio Fernando. "O Diaconado Permanente ao longo da História: da emergência ao desaparecimento". *Revista Humanística e Teologia*. Faculdade de Teologia do Porto. Tomo XXIX, fasciculo 2, Dez/2008, p. 41.
[106] EUSÉBIO DE CESAREIA. *História eclesiástica*, coleção patrística. São Paulo: Paulus, 2000 (séc. IV), 4.22.
[107] INÁCIO DE ANTIOQUIA *Epístola aos Filadélfos,* 107, 11.
[108] *Lumen Gentium*, n. 29.

explicando em que consiste.[109] O extrato que trata dos bispos e dos diáconos é antecedido pelo que aborda a santificação do domingo pela eucaristia, remetendo o leitor imediatamente à importância de se eleger homens santos. O bispo era o celebrante da eucaristia semanal. Os diáconos seus auxiliares na celebração.[110] A obra *Apologia* de Justino de Roma faz diversos apontamentos à diaconia da liturgia. O bispo preside, anuncia a palavra e consagra a eucaristia. O diácono é ministro ordinário da comunhão eucarística. Ele a distribui à assembleia e leva-a aos ausentes.[111] O diaconado emerge, no texto de Justino, como um ministério dinâmico e era, ao que tudo indica, atribuído a homens jovens. No século II, os diáconos são auxiliares dos bispos, seus homens de confiança e assistentes privilegiados.[112] Em diversos momentos, Inácio destaca-os como seus "companheiros de serviço"[113] e afirma estima por seu ministério[114]. Faz parte das atribuições litúrgicas dos diáconos "administrar solenemente o batismo, conservar e distribuir a Eucaristia, assistir e abençoar o matrimônio em nome da Igreja (...) presidir o culto (...) oficiar exéquias e enterros".[115]

No século III, a atividade do Diácono ganha maior importância no campo da caridade. A *Traditio Apostolica* aponta que era dever do diácono indicar os doentes da comunidade ao Bispo. Na *Didascalia*, o diácono é o responsável por atendê-los e acolher os forasteiros. Na celebração eucarística recebia, junto à porta, os que entravam e os conduzia aos lugares, segundo fosse homem ou mulher; cuidava das ofertas e motivava a reconciliação entre os irmãos da assembleia. O bispo é o centro da comunidade em adoração, rodeado dos anciãos e dos diáconos.[116] O cuidado com

[109] ZARDONI, Serafino. *I diaconi nella chiesa*: Ricerca storica e teologica sul diaconato. Bolonha: Dehoniane, 1991, p. 32.
[110] INÁCIO DE ANTIOQUIA *Epístola aos Filadélfos.* saud.; 4.
[111] JUSTINO. *Apologia I*. Século II, 65.5; 67.5.
[112] BORRAS, Alphonse; POTTIER, Bernard. *A graça do diaconato*: questões atuais relativas ao diaconato latino. São Paulo: Edições Loyola, 2010, p. 148.
[113] INÁCIO DE ANTIOQUIA *Epístola aos Esmirnenses*, 107, 2.1; 10,1; 12,2.
[114] Idem. *Epístola aos Magnésios*. 6.1.
[115] *Lumen Gentium*, n. 29.
[116] *DIDASCALIA APOSTOLORUM*, Século III, 11, ii, 57; 12, ii, 54; 57, 2,4-6; 58, 2; 16, iii, 12, 1.

os pobres, as viúvas e os necessitados aparece na celebração do ágape, "instituição fundamental na comunidade cristã dos primeiros séculos".[117] Constituía uma ação diaconal, refeição comunitária celebrada todos os dias ao entardecer. As pessoas traziam alimentos e outros bens para partilhar, com o objetivo de suprir as necessidades dos irmãos mais carentes. Esta finalidade diaconal do ágape fica clara quando olhamos para os convidados: pobres, viúvas e outras pessoas assistidas.[118] O "tive fome e me destes de comer", abre a lista de seis ações diaconais mencionadas por Jesus: alimentar os famintos, saciar os sedentos de água, hospedar os estrangeiros, vestir os descamisados, cuidar dos enfermos e visitar os encarcerados (Mt 25,35-36). A prática do "partir o pão"[119] marcou o que era e o que queria ser a comunidade cristã: comunidade de pessoas igualadas em Cristo, vivendo a realidade batismal de Gl 3,28.[120] O pão-ágape, além de expressão diaconal da Igreja, era uma prática de apoio mútuo. A *Lumen Gentium* confirma suas atribuições caritativas e administrativas.[121]

O diácono torna-se o braço caridoso do epíscopo. Com o tempo, descortina-se um cenário de ampliação de suas atribuições, de forma que a *diaconia caritates*, inicialmente voltada aos bens desti-

---

[117] NOVAK, Maria da Glória, GIBIN, Maucyr. *Tradição apostólica de Hipólito de Roma*: liturgia e catequese em Roma no séc. III. Petrópolis: Vozes, 1971, p. 58.

[118] HAMMAN, A. Gottfried. *A vida cotidiana dos primeiros cristãos*. São Paulo: Paulus, 1997, p. 50.

[119] Parece que, inicialmente, o pão-ágape e o pão-eucarístico ocorriam concomitantemente. Mais tarde, esta prática foi dividida no culto eucarístico e no ágape não-eucarístico. Possivelmente, a separação formal se deu por zelo, uma vez que alguns caíram num erro já citado pelo Apóstolo Paulo entre os Coríntios: a confusão das duas mesas. "Aquele que come e bebe sem distinguir o corpo do Senhor, come e bebe a sua própria condenação" (1Cor 11,29). Contudo, a separação daquele ágape original deve-se a outras possíveis razões: o crescimento numérico da igreja, a centralização na refeição sacramental e a exigência do jejum antes da eucaristia. Enquanto o ágape permanece diário, a celebração eucarística ganha maiores contornos cultuais e celebrada uma vez por semana, ao amanhecer do domingo, sob a presidência do Epíscopo. O jejum antes da eucaristia está prescrito na Tradição Apostólica (JUSTINO. *Apologia I*. 67. 3,7; HIPÓLITO DE ROMA. *Tradição Apostólica*. 82.15).

[120] RIEFF, Sissi Georg. *Diaconia e culto cristão*: resgate de uma unidade essencial e suas consequências para a vida das comunidades cristãs. Escola Superior de Teologia (Tese de Doutorado). São Leopoldo, RS, 2003, p. 50-51.

[121] *Lumen Gentium*, n. 29.

nados aos pobres, se amplia para a administração dos bens eclesiásticos. A relação entre o epíscopo e o diácono era de proximidade e de envolvimento. É o *minister* daquele que é o "mestre", o *magister*. Seu serviço, contudo, desde o início da Igreja foi considerado uma "distinção", de forma que muitos negavam-se receber a ordenação presbiteral por serem, no caso dos Arquidiáconos, preferidos à sucessão de seus bispos.[122] Originalmente, era o diácono principal, auxiliar imediato do bispo na administração temporal dos bens da Igreja. Destacava-se em assuntos políticos e era, por vezes, o porta-voz do seu bispo, núncio ou mensageiro em assuntos de governo eclesial. Hoje, essa realidade não tem lugar. Vale lembrar que o carreirismo não ocorria sem prejuízo da própria diaconia.

Em nome do bispo, numa eclesiologia de comunhão, agiam como participantes de seu *munus docendi* (*diaconia da Palavra*), eram seus auxiliares na celebração eucarística (*munus sanctificandi* ou *diaconia da liturgia*) e responsáveis pela administração dos bens eclesiais e dos bens destinados aos pobres (*munus regendi* ou *diaconia da caridade*). Sua ação pastoral, seu "Estar-aí-para-os-outros" ganha visibilidade como mediação da relação epíscopo-comunidade. Por isso, afirma o Decreto *Christus Dominus*, "são ordenados para o ministério, servem ao povo de Deus em comunhão com o Bispo e seu presbitério".[123] Espera-se que o diácono sirva ao epíscopo, pois é ordenado para o seu ministério.[124] Sua tríplice missão como evangelizador, administrador dos bens e auxiliar na liturgia é efeito de uma história de muitos contornos, mas, plenamente identificáveis na relação com o epíscopo. O diaconado é, pois, sinal da diaconia de Cristo e animador da diaconia eclesial, rosto fraternal da Igreja e dom da fraternidade eclesial. Um campo missionário importante para o exercício da tríplice diaconia e para a reativação de uma maior proximidade do ministério do diácono com o epíscopo é a implementação das *Diaconias*.

---

[122] BORRAS, Alphonse; POTTIER, Bernard. *A graça do diaconato,* p. 47-53.
[123] Decreto *Christus Dominus*, n. 15.
[124] Hipólito de Roma. *Tradição Apostólica* (215 ca.), n. 2.6.

Diaconias

A raiz Διακον (*diakon*), do grego secular, desde o século V a.C até o II d.C, parece apontar para a ideia de "serviço" como "movimento".[125] Διακονις (*diakonis*) significaria "através do pó", lembrando a poeira que se levanta com o caminhar do διακτορος (diaktoros), isto é, do agente da ação. A imagem é de alguém que, a serviço, move-se rapidamente fazendo a poeira levantar, de forma que seus pés deixam marcas por onde passa. Com isso a compreensão do termo bíblico *diaconia* amplia-se de um serviço caritativo-assistencial para um trabalho voltado para o convívio, a construção de redes e a mobilidade.[126] Reconfigura-se, assim, o horizonte da definição de diaconia, potencializando-a como missão.[127] O sentido de διακονια (*diakonia* = diaconia, serviço-mediação) está atravessado no ministério de Jesus e é parte essencial da vida da Igreja e da missão do diácono.

Diaconia, portanto, é serviço de amor que estabelece relação, envolvimento e encontro. A diaconia abraça cada homem e mulher em sua fragilidade cotidiana, alcança a pluralidade das limitações humanas, aproxima-se do cotidiano agitado e, por vezes, desumanizador das pessoas. No entanto, diaconia não se limita a ajuda, compensação social de fragilidades econômicas, tratamento de feridas físicas/emocionais ou alívio do sofrimento. Diaconia é mística de encontro e reconciliação. Ela acolhe o ser humano em cada pessoa com seus sofrimentos reais, com seus medos, exclusões e misérias e aponta para o Reino de Deus que passa pela experiência da cruz, pela vida do crucificado e pela vivência do Evangelho, que faz frutificar a vida nos mais áridos desertos.

---

[125] STARNITZKE, Dierk. *Diaconia*: Fundamentação bíblica, concretizações éticas. São Leopoldo: Sinodal, 2013, p. 13.

[126] STARNITZKE, Dierk. *Diaconia*: Fundamentação bíblica, concretizações éticas, p. 18-19.

[127] KRÜGER, Rolf Roberto. *A diaconia como serviço-mediação e a vida em seu autocuidado*: a pessoa dependente de substâncias psicoativas e seu acolhimento em comunidades terapêuticas. São Leopoldo: Escola Superior de Teologia – Programa de Pós-Graduação em Teologia, 2015, p. 18.

O Reino de Deus se inicia neste mundo com os pobres, doentes e excluídos em torno de Jesus. Ele é o Reino no meio de nós que nos aproxima, nos afeta pela presença amorosa e cura nossa humanidade adoecida. Assim, o diácono, sinal sacramental do Cristo-Servo, deve estar no meio dos excluídos, dos famintos, dos coxos e dos atormentados pela culpa, aproximando-os de Jesus e dos valores do Reino. Diaconia e evangelização estão, assim, unidas, pois, o agir curativo dos mais diversos sofrimentos humanos nos aproxima da cruz. No Cristo crucificado toda pessoa pode se reconhecer. Seu sofrimento reconfigura a dor humana, pois esse homem, imagem e semelhança de Deus, vê no sofrimento do Filho de Deus a solidariedade divina, cura de todas as distorções humanas.

Nenhuma dor lhe é estranha e de todas nos cura e liberta. Acolhendo nossas misérias, nos torna participantes de uma vida nova. Por isso, diaconia é mística de amorosidade e reconciliação do homem consigo mesmo, com o outro e com Deus. A Diaconia está no horizonte do Reino de Deus e seu objetivo central é a vivência e a manifestação dos valores do Reino no hoje da história, por meio da promoção da justiça, do amor e da compaixão. A diaconia ativa a "cultura da caridade" pela prática da solidariedade e da fraternidade. Ao longo da história encontramos exemplos de organizações diacônicas. Instituições que têm por centro a vivência prática da διακονια (*diakonia* = diaconia, serviço-mediação), um serviço caritativo-assistencial e, por isso, são denominadas simplesmente *Diaconias*. Trata-se de organizações eclesiais territoriais e/ou ambientais, voltadas à caridade e promoção humana, que não são uma novidade, mas retomam uma prática da Igreja primitiva ajustada aos novos tempos.[128]

[128] As *Diaconias* nasceram como níveis hierárquicos ou subdivisões de paróquias, ao que parece, em Apucarana, no Paraná, por iniciativa de Dom Romeu Alberti, logo após o Concílio Vaticano II. Formaram uma espécie de rede de núcleos familiares, um espaço próprio na organização administrativo-pastoral, ainda, ligado a uma paróquia. Em 1969, em Florianópolis, ocorreu uma segunda iniciativa. Conforme Dom Afonso Niehues, caberia aos diáconos assistir, animar e pastorear as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs). Para isso, foi criada a *Diaconia rural*, núcleo administrativo de um conjunto de CEB's. No interior de São Paulo, em Jundiaí, Dom Amaury Castanho empreendeu a primeira experiência de autonomia, em 1984, definindo a *Diaconia* como "determinada

Nos primeiros séculos do cristianismo foram importantes as estruturas jurídicas autônomas para a prática do amor fraterno. No Egito, do século IV, emerge a *diaconia* como instituição caritativa ligada inicialmente aos mosteiros e, depois, também a cada diocese. O Papa Gregório Magno (+604) fala da diaconia de Nápoles. Em Roma, as *diaconias* são documentadas a partir do século VII, mas naturalmente, já antes, como parte essencial da vida da Igreja, conforme testemunha a vida de São Lourenço.[129] Hoje, as *diaconias* vêm ao encontro do desejo dos bispos de criar pequenas comunidades,[130] de renovar o modelo das paróquias[131] e de evangelizar nos novos areópagos.[132] O diácono tem lugar nas novas fronteiras de missão, justamente por ser capaz de estar em ambientes que, dificilmente, um presbítero estaria, como os condomínios, empresas, universidades, escolas, hospitais, presídios, tribunais, fábricas etc. O diácono é a expressão do ministério ordenado colocado o mais próximo possível da realidade secular e emerge como apóstolo das novas fronteiras da missão.[133] A implantação de *Diaconias Territoriais* vem ao encontro das aspirações da Igreja na América Latina.

área geográfica com uma ou mais comunidades confiadas a um Diácono Permanente". Nascia a *Diaconia* com autonomia administrativa e pastoral. Em São João da Boa Vista, em 1998, Dom Dadeus Grings, instituiu as *Diaconias* como entidades jurídicas autônomas. Ele orientou a iniciativa pela concepção de que "como a paróquia realiza a missão religiosa da Igreja, a *Diaconia*, tendo à frente um diácono, conduz a dimensão social da fé cristã". A configuração não se limitava mais à área paroquial, antes, englobava várias paróquias. O modelo de Dom Dadeus Grings foi aplicado também em Porto Alegre e, hoje, tem sido pensada semelhantemente em diversas dioceses do país.

[129] BENTO XVI. Carta Encíclica *Deus Caritas Est*, n. 23.

[130] V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe – Aparecida (2007), n. 178.

[131] V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe – Aparecida (2007), n. 172.

[132] V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe – Aparecida (2007), nn. 205, 208, 491.

[133] COMISSÃO NACIONAL DOS DIÁCONOS. *XII Encontro Nacional de Diretores e Formadores das Escolas Diaconais*: Documento Final "Luzes para a Formação dos Diáconos no Brasil". Brasília, 15 de outubro de 2012; CONGREGAÇÃO PARA O CLERO. Diretório do Ministério e da Vida dos Diáconos Permanentes. 1998, nº. 27.

Diaconias territoriais

Segundo Dom Dadeus Grings, no documento *Diaconias: uma resposta aos novos desafios da Igreja*[134], a *Diaconia* não se resume a uma pastoral, mas trata-se de uma dimensão da Arquidiocese, constituída estavelmente e confiada a um diácono. As diaconias integram a estrutura visível da dimensão misericordiosa da Igreja e tem por missão coordenar os organismos e serviços de promoção humana, numa forma inovadora de ordenar o serviço da caridade. À *Diaconia* é conferido um status semelhante ao da paróquia, uma vez que possuem sede própria, padroeiro e personalidade jurídica.[135] A II Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano, reunido em Medellin (1968), já afirmava sua propriedade de criar novas comunidades.[136] Paróquia e Diaconia constituem duas vias da missão da Igreja no plano religioso e no plano social/caritativo. Essas *Diaconias*, classificadas como *Territoriais*, não são a única forma com que os diáconos podem atuar para além dos limites paroquiais.[137] Há, ainda, as denominadas *diaconias ambientais*.

Diaconias ambientais

Diaconias ambientais não estão sujeitas a regiões geográficas, mas a determinados ambientes e podem ser confiadas ao diácono que já frequenta esses locais, como edifícios públicos, presídios, hospitais, condomínios, escolas, universidades, fábricas, empresas, etc, com a finalidade de formar pequenas comunidades. Esses

---

[134] GUIZZARDI, Diác. Ivo; BOZZETTO, Diác. Elton. *DIACONIAS*: uma resposta aos novos desafios da Igreja. Disponível em: <http://www.caritasportoalegre.org/noticias/124-diaconias> Acesso em: 21 mar. 2018.

[135] Ibidem

[136] II CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO EM MEDELLÍN: "Documento Final". 1968, XIII: "Diaconato".

[137] É importante observar que pelo sacramento da Ordem os diáconos participam do tríplice múnus do bispo: ensinar, santificar e pastorear. Confiar-lhes comunidades, como são as *Diaconias*, é a realização de uma expectativa justa da Igreja quanto à missão dos diáconos. Inácio de Antioquia nos recorda que os diáconos assumiam comunidades: "convém, portanto, que vós, como Igreja de Deus, escolhais um diácono para presidir uma embaixada de Deus àquela cidade" (INÁCIO DE ANTIOQUIA *Epístola aos Filadélfos,* 107, 10).

pequenos grupos que se reúnem nos lares, nos espaços profissionais ou em outros lugares pré-determinados, têm no diácono o facilitador da oração, da partilha da Palavra e das ações caritativas e de promoção humana. Trata-se de uma iniciativa valorosa no campo missionário atual. Neste cenário, o diácono emerge como aquele servo a quem o Senhor continua atualizando seu mandado: "Sai, sem demora, pelas praças e pelas ruas da cidade (...) Sai pelos caminhos e atalhos e obriga todos a entrar, para que se encha a minha casa" (Lc 14,21. 23). *Diaconias ambientais* podem estar espalhadas por todos os cantos, seja nos espaços onde o diácono mora, seja naquele onde trabalha. Sua missão consiste em produzir encontros e convidar os homens de hoje à mesa de Cristo, apresentando a Boa Nova pela prática da compaixão e da misericórdia.

As *Diaconias* são, portanto, uma proposta enriquecedora da missão da Igreja. Algumas razões para sua implantação: (I) Elas redimensionam a relação direta e de proximidade entre o epíscopo e o diácono, como se pode ver nos primeiros séculos. (II) Conferem um lugar de autonomia para a missão dos diáconos, reativando a experiência administrativa e pastoral da Igreja primitiva. (III) Permitem uma nova percepção da hierarquia, dentro de uma eclesiologia de comunhão e entendida de forma não linear, onde diáconos e presbíteros emergem como os "braços do epíscopo". (IV) Ativam a missão do diácono para fora dos espaços paroquiais, intensificando a espiritualidade serviço-mediação nos novos areópagos, nas novas fronteiras de missão. (V) Concedem maior visibilidade à vocação do diácono, como chamado específico e singular, dissolvendo aquela sensação equivocada de suplência do sacerdote que, lamentavelmente, ainda perdura em muitas Arquidioceses/Dioceses. (VI) Configuram um outro espaço de exercício para tríplice diaconia. (VII) Por fim, estabelecem um maior diálogo da Igreja nos espaços não eclesiásticos, aumentando sua presença no mundo como sinal de amor e de salvação.

A Ordem como sacramento de serviço

> *Para apascentar e aumentar sempre o Povo de Deus, Cristo Senhor instituiu em sua Igreja uma variedade de ministérios (...) que revestidos do sagrado poder servem a seus irmãos para que todos os que formam o Povo de Deus... cheguem à salvação.*
>
> Constituição Dogmática *Lumen* Gentium, n.18

Deus estabeleceu na Igreja primeiramente os Apóstolos e, por meio deles, epíscopos (At 20,28; Fp 1,1; 1 Tim 3,2), presbíteros (At 11,30; 14,23; Tt 1,5; Tg 5,14; 1Tim 5,17-22) e diáconos (At 6, 1-6; Fp 1,1; 1 Tim 3,8-13) para que a obra de redenção pudesse chegar até os confins do mundo (Mt 28,18-20; Mc 16,15-16). O ministério ordenado, como prolongamento do ministério apostólico, portanto, está a serviço de Cristo como dispensador dos mistérios de Deus (1Cor 4,1). Segundo o Catecismo da Igreja Católica (n. 1536): "a Ordem é o sacramento graças ao qual a missão confiada por Cristo aos Apóstolos continua a ser exercida na Igreja, até ao fim dos tempos: é, portanto, o sacramento do ministério apostólico. E compreende três graus: o episcopado, o presbiterado e o diaconado".

A instituição do ministério ternário como sacramento expressa que somente pelo dom de Deus a Igreja pode organizar-se como corpo social, associação de pessoas. Por meio do Sacramento da Ordem é conferido a graça da função a que são destinados os ministros e a força do Espírito Santo para viver o ministério recebido. Como todo Sacramento, este tem um núcleo central na qual se unem palavra e gesto simbólico para dar visibilidade ao que a Igreja suplica a Deus. "Ordem", por sua vez, não é um nome encontrado nas Sagradas Escrituras. Como aconteceu com alguns ministérios, também a palavra *ordo* deriva do ambiente administrativo imperial. Sua significação aponta para uma classe social específica, um "colégio" ou "agremiação". O Senado Romano era a *ordo* mais elevada. *Ordinatio* significa o ingresso numa *ordo*.

No âmbito eclesiástico, o emprego do termo se deve pela primeira vez a Tertuliano (+220/240).[138] Assim, utilizando a terminologia romana, distingue *ordo* (ministros ordenados) de *plebs* (o restante do povo). A terminologia é nova, não a distinção. A Epístola de Clemente, no final do século I, já distinguia epíscopos, presbíteros e diáconos dos "leigos": "Pois ao sumo-sacerdote foram confiadas tarefas particulares, aos sacerdotes um lugar próprio, aos levitas [diáconos] certos serviços e o leigo liga-se pelas ordenações exclusivas dos leigos".[139] O termo λαϊκός (*laikós = populaire*) designa genericamente aquele que é "do povo" e, portanto, um não membro da hierarquia que, naquele momento, não era aplicado o termo *ordo*. Cipriano de Cartago (+258) empregará *collegium.* O ministério eclesial, portanto, é instituído pelo Sacramento da Ordem que é concedido em distintos graus, formando o colégio dos diáconos, o colégio dos presbíteros e o colégio dos epíscopos.

A Igreja Bizantina conserva para o Sacramento da Ordem o nome grego de *Kheirotonia* (Χειροτονία), "imposição das mãos", que remonta o ambiente político da Grécia antiga. Nas assembleias públicas, *Kheirotonia* era o "voto de mão erguida", onde os cidadãos aprovavam determinada pauta ou pessoa. O gesto de imposição das mãos[140] constitui o gesto simbólico com raízes antropológicas, veterotestamentárias e neotestamentárias que torna significativa a graça que deseja expressar no Sacramento da Ordem, seguida pela oração de ordenação. Bispos, presbíteros e diáconos participam de um único Sacramento, conferido em distintos graus. Interessa, nesse momento identificar e apresentar dez

---

[138] TERTULIANO. *Ad Uxorem* 2, 8. 6-7: CCL 1, 393 (PL 1, 1415-1416): João Paulo II, Ex. ap. *Familiaris consortio*, 13: AAS 74 (1982) 94.

[139] ROMANO, Clemente. *Primeira Carta aos Coríntios.* cap. 40, 5.

[140] KERKVOORDE, Augustin. "Elementos para uma Teologia do Diaconato". In: BARAÚNA, Guilherme. *A Igreja do Vaticano II.* Petrópolis, RJ: Vozes, 1965, p. 971; ABREU, Adélio Fernando. "O Diaconado Permanente ao longo da História: da emergência ao desaparecimento". *Revista Humanística e Teologia*. Faculdade de Teologia do Porto. Tomo XXIX, fasciculo 2, Dez/2008, p. 39, 45 e 52; SÓLIS, Álvaro Arturo Estrada. *El diaconado em la literatura teológica em lengua italiana*. Pamplona, ES: Facultatis Theologiae Universitatis Navarrensis, 2007, p. 72.

elementos comuns aos três graus da Ordem, e, por fim, refletir brevemente sobre a oração de ordenação diaconal. O objetivo é evidenciar alguns aspectos que nos permitam qualificar e definir o ministério diaconal na dinâmica da interrelação entre as "três leis": do orar, do crer e do agir. Nossa fé deve estar de acordo com o modo que se celebra e vice-versa. O axioma "*Lex Orandi, lex Credendi*" significa que há uma relação visceral entre o que a Igreja reza e o que a Igreja crê. O provérbio latino diz assim: *Lex orandi statuat legem credendi*. Traduzindo: "A norma da oração estabeleça a norma da fé". A Igreja crê o que ela reza. Por outro lado, a Igreja celebra ou reza o que ela crê.

Com a constituição apostólica *Pontificalis Romani* (1968), Paulo VI aprovou o primeiro livro da reforma litúrgica querida pela *Sacrosanctum Concilium* (1963). O *Pontifical* foi pensado tendo presente o complexo desenvolvimento histórico da experiência do sacramento da ordem. No centro das atenções está a indicação magisterial de Pio XII, na *Sacramentum Ordinis* (1948), que estabelece que a imposição das mãos e a oração de ordenação como matéria e forma do sacramento da ordem. Além disto, a reflexão eclesiológica (centrada nas noções de Igreja-Povo de Deus, Comunidade de Fé, esperança e amor, com diversidade de carismas, igualdade, hierarquia como serviço etc) e a consequentemente nova visão acerca do ministério ordenado (com uma concepção de poder como serviço, não absolutização do celibato, de um repensar o sacramento da ordem para além do sacerdócio etc[141]) produzidas pelo Concílio Vaticano II têm fundamental importância na estruturação do texto litúrgico.

Em 1990, sob o pontificado de João Paulo II, o *Pontifical* passou por uma revisão que tinha como escopo deixar ainda mais clara a centralidade, nas liturgias de ordenações, da imposição das mãos e da oração de ordenação, deixando transparecer na celebração a reflexão conciliar sobre o ministério ordenado. Neste texto da década de 1990, o subtítulo do *Pontifical* passa de *De ordina-*

[141] GOEDERT, Valter Maurício. *Diaconato permanente*: perspectivas teológico-pastorais. São Paulo: Paulus, 1995, p. 21.

tione diaconi, presbyteri et episcopi para *De ordinatione episcopi, presbyterorum et diaconorum*. Essa mudança coloca em evidência a quebra do *cursus* linear da hierarquia, por muito tempo, pensada como "sacerdotal". O corolário deste processo de sacerdotalização do ministério ordenado é visível no Concílio de Trento (1545-1563). O Cân. XIV, intitulado "Quem deve ser ascendido ao sacerdócio" não faz distinção entre presbiterado e episcopado. A partir de Trento há os sacerdotes e os ministros que se destinam ao sacerdócio. O termo *ordo,* certamente colaborou com essa visão, uma vez que originalmente designava, na Roma antiga, a hierarquia dos funcionários imperiais; além do espírito de sacerdotalização do ministério eclesial que ganha força após o século IV.[142]

Seguindo um modelo idêntico para os três graus da Ordem, o texto do *Pontifical* prevê que o momento central seja constituído pela imposição das mãos do bispo ordenante, realizada em silêncio, seguida pela oração da ordenação. Embora imposição das mãos e oração de ordenação formem um único elemento essencial, cabe à oração de ordenação determinar o significado da imposição das mãos e oferecer o significado doutrinal (*lex creden-*

[142] A *diaconia* do ministro ordenado, seu serviço, portanto, passa pelo anúncio o Evangelho e pelo pastoreio da comunidade, não só – caso de epíscopos e presbíteros – por "consagrar a eucaristia", como no modelo cultual que reduz o ministério ao culto e que por muitos séculos foi visto como o serviço fundamental do ministério ordenado. O processo de "sacerdotalização" do ministério ordenado, tendo-se realizado já nos primeiros séculos do cristianismo segundo os moldes do sacerdócio levítico, acabou por fazer com que a natureza "cultual-sacrifical" do sacerdócio judaico prevalecesse sobre a natureza "diaconal" do ministério cristão (Cf.: JOURJON, M. "La sacerdotalisation du ministère aux premiers siècles de l'Église". In: DIDIER, R., org. *Le ministère sacerdotal; un dossier théologiqu*e. Lyon, 1970, p. 72-83; ALMEIDA, A. J. de. Modelos eclesiológicos e ministérios eclesiais, em: Revista Eclesiástica Brasileira, 48 (1988), p. 310-352). Para Congar, a noção de ministérios sofreu duas reduções: da universalidade dos diversos serviços aos ministérios instituídos e a redução destes ao ministério sacerdotal, com atenção cultual e cerimonial em detrimento da diaconal (CONGAR, Y. La hierarchie comme servisse selon le N.T. et les documents de la tradition. In: *L'Episcopat et L'Eglise Unicersalle* (Unam Sanctam). Paris, 1962, p. 67-69). Sobre a sacerdotalização do ministério ordenado, confira: TABORDA, Francisco. *A Igreja e seus ministérios.* p.31-52; BORRAS, Alphonse; POTTIER, Bernard. *A graça do diaconato*: questões atuais relativas ao diaconato latino. São Paulo: Edições Loyola, 2010, p. 54-60; ROCHA, Luciano. *Ministério Diaconal*: história e teologia. São Paulo: Paulus, p. 247-278; SÓLIS, Álvaro Arturo Estrada. *El diaconado em la literatura teológica em lengua italiana*. Pamplona, ES: Facultatis Theologiae Universitatis Navarrensis, 2007.

di) e pastoral (*lex agendi*) mais profundo do ministério que será exercido. A oração de ordenação é uma invocação epliclética[143], a fim de que o Pai, pelo Filho, conceda o dom do Espírito para um ofício específico: reger e guiar; santificar e fortificar. Assim, bispos, presbíteros e diáconos estão "à frente" dos demais crentes. É importante observar que "servir" e "governar" são realidades que se aproximam no ministério ordenado. O governo é um carisma, um modo de servir e de estar a serviço. O termo *inservire* é utilizado pelo Concílio Vaticano II em diversos textos (LG, n. 8, 28 e 29; AA, n. 2; PO, n. 1; GS, n. 42, 53 e 75), apontando assim para o cerne do Sacramento da Ordem: o serviço.

O Papa Bento XVI, em 26 de outubro de 2009, fez algumas modificações no texto do Código de Direito Canônico, mudando o termo *pascere* (apascentar) para *inservire* (servi-lo) com relação ao modo pelo qual os ministros ordenados devem cuidar do povo de Deus. Cito: "*Art. 1*. O texto do cân. 1008 do *Código de Direito Canônico* seja modificado de modo que doravante resulte assim: 'Mediante o sacramento da ordem, por divina instituição, alguns de entre os fiéis, pelo carácter indelével com que são assinalados, são constituídos ministros sagrados, e assim são consagrados e delegados a servir, segundo o grau de cada um, com título novo e peculiar, o povo de Deus'".[144] Isso relacionado a todos os clérigos (bispos, presbíteros e diáconos) à noção de *diakonia*, serviço.[145]

O ministério hierárquico é dom de Deus para a Igreja. A proposição na *lex orandi* da centralidade da imposição das mãos e da oração de ordenação, aponta na direção da recuperação da tradição mais antiga do sacramento da Ordem, sublinhando como os três graus são dons do Espírito invocados pela comunidade (súplica) e concedidos pelo Pai a ela (resposta), numa profunda sinergia

[143] "Epiclese" (do grego antigo ἐπίκλησις - epíklesis, fusão das palavras epí e kaléō: "invocar sobre") é a oração de invocação que pede a descida do Espírito Santo nos sacramentos.

[144] BENTO XVI. Carta Apostólica sob forma de "motu próprio" *Omnium in Mentem*: Sobre algumas modificações no Código de Direito Canônico. Roma, 2009.

[145] SÓLIS, Álvaro Arturo Estrada. *El diaconado em la literatura teológica em lengua italiana*. Pamplona, ES: Facultatis Theologiae Universitatis Navarrensis, 2007, p. 43, 48, 64-65 e 82.

entre Deus que ouve e Igreja que clama. O *Pontifical* ajuda-nos a entender que, no sacramento da Ordem, alguns membros da comunidade são instituídos em nome de Cristo e recebem o dom do Espírito Santo para exercerem a missão de *apascentar* a Igreja. Não se trata simplesmente de uma delegação de função por parte da comunidade que precisa organizar sua vida litúrgica e pastoral, mas sim, de um carisma que coloca cada ordenado em estreita relação com a pessoa histórica de Cristo, consagrado e enviado pelo Pai, e que nos convida à mesma consagração e missão, no hoje de nossa história.

O sacramento da Ordem é constituído, portanto, de bispos, presbíteros e diáconos, continuadores da missão que Cristo confiou aos apóstolos. No entanto, os dois primeiros participam do sacerdócio de Cristo, enquanto o diaconado é participação no ministério do Cristo-Servo. É importante valorizar essa distinção considerando-a um passo decisivo para ultrapassar a sacerdotalização do Sacramento da Ordem. Enquanto o episcopado e o presbiterado pertencem ao *sacerdotium*, o diaconado é *ad ministerium*.[146] Na qualidade de ministro ordenado, o diácono foi escolhido, dentre os batizados, para representar sacramentalmente o Cristo-Servo. Deve ser, portanto, a imagem de uma igreja servidora, amorosa e fraterna.[147] Ao separar as qualidades de "sacerdócio" e de "ministério"/"diaconia", ressalta-se a representação sacramental de Cristo Sacerdote e de Cristo-Servo, de forma que o caráter sacramental da Ordem não deve ser considerado exclusivamente como "sacerdotal", mas, acima de tudo, "ministerial". A relação no interior do Sacramento da Ordem centra-se no Episcopo e o elemento de unidade assume a dimensão de serviço. É a *diakonia* o centro gravitacional do sacramento da Ordem. A visão teológica (*lex credendi*) e pastoral (*lex agendi*) que sustenta o texto litúrgico do *Pontifical* é a de uma eclesiologia de comunhão e pastoral de conjunto que reconhece as distinções devidas à intervenção do Es-

[146] BENDINELLI, Julio Cesar. *Servos Anunciadores do Evangelho*: a Sagrada Ordem do Diaconato. São Paulo: Editora Dialética, 2023, p.153-167.
[147] BORRAS, Alphonse; POTTIER, Bernard. *A graça do diaconato*: questões atuais relativas ao diaconato latino. São Paulo: Edições Loyola, 2010, p. 142-146.

pírito, que suscita os ministérios como carismas, mas em função da comunhão eclesial.

A compreensão ascendente dos três graus da Ordem é substituída, segundo a versão revista do Pontifical, pela descendente, sublinhando melhor a teologia presente na *Lumen Gentium* que reconhece no episcopado a plenitude do sacramento e aponta como presbíteros e diáconos participam de colégios próprios, mas interdependentes, que auxiliam o ministério episcopal. Na primeira edição do *Pontifical*, todos os graus estavam indicados no singular. Na revisão, presbíteros e diáconos são citados no plural, o que sugere a partir da *lex orandi*, o que é professado na *lex credendi* e que acontece na *lex agendi*, é que na Igreja Local há um só bispo titular auxiliado, em seu múnus pastoral, por dois colégios permanentes, compostos por muitos presbíteros e diáconos. Reestrutura-se a antiga relação piramidal no interior do ministério ordenado. Presbíteros e diáconos participam, assim, do ministério do epíscopo. Os primeiros de seu sacerdócio e os segundos de sua diaconia. "Os três ministros recebem o Sacramento da Ordem de modo diverso ("sacerdotal" e "ministerial" ["diaconal"]) sendo o bispo a plenitude".[148]

Assim como as duas outras orações de ordenação, a do ministério diaconal tem uma estrutura trinitária, sendo dirigida ao Pai, pelo Filho, no Espírito. No prólogo rezamos:

> *Senhor, Pai Santo, Deus Eterno e Onipotente, atendei e estai conosco. Sois Vós que dais as graças, distribuís as ordens e organizais os ministérios. Deus imutável, renovais todas as coisas e com providência eterna as ordenais, por Jesus Cristo, vosso Filho, nosso Senhor, vossa Palavra, vosso Poder e Sabedoria, e concedeis o que a cada tempo mais convém. Vós fazeis crescer e dilatar-se o Corpo de Cristo, a vossa Igreja, na variedade dos dons celestes e na diversidade dos seus membros, unida pelo Espírito Santo num Corpo admirável.*

[148] SÓLIS, Álvaro Arturo Estrada. *El diaconado em la literatura teológica em lengua italiana*, p. 56.

Ele evoca alguns elementos da doutrina trinitária, cristológica e eclesiológica, ao afirmar que, por Sua própria iniciativa, o Pai realiza, pelo Verbo, o plano da salvação e forma, na força do Espírito, a Igreja. O *Pai* é invocado como o autor dos ministérios. O *Filho* é chamado Cristo, Senhor, Palavra, Poder e Sabedoria indicando o ciclo completo de seu mistério/ministério: da eternidade e pré-existência na comunhão com o Pai, passando pela temporalidade e historicidade na encarnação até o retorno à glória eterna com a ressurreição e ascensão ao céu. Ao ciclo cristológico se soma o pneumatológico e eclesiológico intimamente relacionados. O Espírito Santo é apresentado em relação com a Igreja, descrita através da imagem bíblica do Corpo. A oração da ordenação apresenta uma *anamese* da obra realizada por Deus na história da salvação, em relação com o ministério diaconal. Assim rezamos:

> *É o novo templo que se edifica quando estabeleceis os três graus dos ministros sagrados para servirem ao vosso nome, como já na primeira Aliança escolhestes os filhos de Levi para o serviço do templo antigo. De igual modo, nos primórdios da Igreja, os Apóstolos do vosso Filho, guiados pelo Espírito Santo, escolheram sete homens de boa reputação, que os ajudassem no serviço quotidiano aos quais, pela oração e a imposição das mãos, confiaram o cuidado dos pobres, a fim de eles próprios poderem se dedicar mais plenamente à oração e ao ministério da palavra. Olhai também agora, Senhor, com igual benevolência para estes vossos servos, que humildemente dedicamos ao ministério do diaconato para servirem ao vosso altar.*

A Igreja é apresentada como um "templo que se edifica" e cresce. Os ministérios são expressões diaconais que colaboram para o crescimento e edificação da "Casa de Deus". A doutrina sobre o ministério diaconal está relacionada com a instituição dos levitas no Antigo Testamento e dos *Sete* helenistas do Novo Testamento. A escolha dos filhos de Levi para o serviço do tabernáculo

é a prefiguração do ministério diaconal, ao qual é confiado um serviço litúrgico que tornar-se-á mais evidente na imagem neotestamentária do grupo dos *Sete*. Desde os primeiros momentos do desenvolvimento da teologia do sacramento da Ordem, a teologia vê os *Sete* como os primeiros diáconos e a ação de instituí-los como a "primeira ordenação diaconal". Há diversas referências históricas ao grupo dos Sete. Em Roma, havia sete áreas administrativas entregues a sete diáconos, afirmando a importância de se respeitar os diáconos.[149] Eusébio de Cesareia (Séc. IV), referindo-se a uma carta de Cornélio de Roma, conta que havia, então, naquela Igreja, um bispo, 46 presbíteros, 7 diáconos e 7 subdiáconos, em referência aos Sete de Atos. O Concílio de Neocesareia (314), semelhantemente, propõe o número de 7 diáconos.[150] A *Didascália dos Apóstolos* (Síria, c. 230), por sua vez, não se limita à quantidade e desejava "que houvesse diáconos na proporção do número na assembleia do povo da Igreja".[151] Por esta mesma época, a Igreja de Alexandria contava com 24 presbíteros e 36 diáconos. Santo Agostinho contava com dois presbíteros, seis diáconos e um subdiácono. Na Constantinopla do século VI, havia 60 presbíteros e 100 diáconos. No final daquele século os diáconos somavam 150.[152] Seja como for, Atos 6,1-7 está relacionado tradicionalmente ao diaconado como ministério ordenado.

A identificação do diaconado nos *Sete* ganha visibilidade especial no gesto consecratório de "impor as mãos" (At 6,6). Essa expressão ritual se diferencia de outras formas de investiduras pelo fato de ser uma consagração para a missão, ou seja, o escolhido é investido de uma graça especial para prestar um serviço, levado pelo chamado da Igreja. Conforme vimos anteriormente, embora a tradição católica afirme a instituição dos diáconos no grupo dos

[149] PRAT, F. *Les prétentions des ciacres romains au IVe siècle.* Recherches de Science Religieuse 3*,* 1912, p. 468.
[150] DIBOUT, C.; FAIVRE, A. *Les diacres de la première Église.* Notre histoire 136, 1996, p. 17.
[151] *DIDASCALIA APOSTOLORUM.* The Syriac Version. Translated and Accompanied by the Verona Latin Fragments, Século III, 3,13,1
[152] BORRAS, Alphonse; POTTIER, Bernard. *A graça do diaconato*: questões atuais relativas ao diaconato latino. São Paulo: Edições Loyola, 2010, p. 49.

Sete de Jerusalém (Atos 6), exegetas duvidam dessa afirmação, entendendo o evento como fruto dos primeiros esforços de organização. Seja como for, a Igreja entende que os *Sete* de Atos 6,1-7 dão visibilidade àquilo que se espera dos diáconos e do seu servir às mesas.[153] Assim, oração da ordenação diaconal se coliga a essa tradição e vinculo aos diáconos o exercício do ministério da caridade. Um serviço que, como diz a anamnese, está dirigido aos pobres, aos doentes, aos necessitados de socorro e assistência da comunidade eclesial. A presença do grêmio dos diáconos na comunidade eclesial é uma recordação constante de que os bens ofertados à Igreja são bens destinados aos vulneráveis. A diaconia de Jesus continua na diaconia da Igreja e na diaconia dos ministérios eclesiais, [154] tendo no diácono o sinal sacramental do Cristo Servo. Assim, o diácono recorda que todo ministério é serviço e que a Igreja é, em si mesma, relação e mediação (Mt 18,20), sinal de empatia, de solidariedade, de envolvimento e de diálogo. Não há seguimento de Jesus Cristo sem diaconia. O diaconado, por sua vez, emerge como ministério dedicado ao serviço. A diaconia de todo cristão, torna-se sinal distintivo do diácono. A instituição do ministério nos *Sete* ganha visibilidade pela exigência do serviço, como ação e doação. De modo especial, este ministério está atravessado pela noção que deu sentido e direção a todo ministério de Jesus Cristo, que veio para servir e dar a vida em resgate de muitos (Mt 20,28).

---

[153] Argumentos pró-interpretação tradicional: (I) A reunião que elegeu os sete teve um caráter oficial. O termo "convocaram" usado por Lucas em Atos 6,2 aponta para a importância de uma reunião de todos os discípulos com os Apóstolos. A necessidade de uma convocação de toda comunidade implica sua oficialidade e (II) envolvia o exercício de autoridade sobre a comunidade, neste caso específico, de língua grega. (III) As ocorrências da raiz *diakon* apontam o *servir* ao outro no espaço doméstico, na caridade pública, mas, também o servir a Cristo no outro, servir o Evangelho na comunidade, por meio do anúncio, da catequese e da pregação e, mais especificamente, indica um serviço eclesial específico e ordenado. (IV) A imposição das mãos (At 6,6) confirma o ofício em seu caráter sacramental. Esse gesto liga-os à missão dos Doze, a fim de servir a Igreja com a autoridade de Cristo. (V) Por fim, os demais textos neotestamentários que falam sobre o diaconado (Fl 1,1 e 1Tm 3,8-13) dependem de Atos 6,1-7 para que sejam plenamente compreendidos (AQUINO, João Paulo Thomaz de. "Atos 6.1-7: a gênese do ofício diaconal?". *Fides Reformata* 2, 2010, p. 9-20).

[154] CHAMOSO, R.S. *Los ministérios em perspectiva eclosiologica*: el dinamismo ministerial. In: *Seminários,* v.30, n. 93-94, jul/dez. 1984, p. 404.

Os diáconos são servidores que, em comunhão e obediência ao Bispo, oferecem o pão da caridade e da vida. Vale observar que sua *diaconia caritatis* é serviço a Cristo e eclesiologia de comunhão. Não se trata de mero assistencialismo ou exigência administrativa. Por isso, a *anamnese* também situação os diáconos no âmbito do serviço litúrgico, estabelecendo uma conexão entre a mesa dos pobres e a mesa eucarística. Neste sentido, o diácono, no exercício da *diaconia caritatis*, ativa um novo modo de ser para o homem a partir da cultura da compaixão e da solidariedade, da caridade e da fraternidade. A fé celebrada se atualizava no amor compartilhado. Caridade e vida litúrgica se entrelaçavam e ganhavam visibilidade no diaconado. O seu ministério em torno do altar convergia depois no serviço aos pobres e doentes.[155] Compete aos diáconos "prover o alimento" a quem tem fome e a comunidade na Eucaristia, num belíssimo movimento que vai das necessidades humanas até a Eucaristia e da Eucaristia até as necessidades humanas. Dessa interrelação derivam as outras tarefas confiadas aos diáconos: batismos, anúncio, catequese, ensinamentos que habilitam e consolidam a vida eucarística.

Como Eucaristia e amor fraterno são inseparáveis, assim os diáconos são homens da eucaristia, da caridade, do culto a Deus e do serviço ao gênero humano. De modo especial, a emergência do novo diaconado, entregue a homens casados e com profissões civis, estabelece uma ação pastoral marcada pela transversalidade, característica que o torna mediador de realidades aparentemente conflitantes. Sua diaconia coloca espaços diversos em condição de relação e em movimento de (res)sacralização pela presença amorosa e misericordiosa. Espaços considerados não-sagrados ou profanos, como o mundo do trabalho por exemplo, são revistos a partir da presença efetiva da Igreja. Na pessoa do diácono há uma reafirmação das noções primordiais da fé cristã como a sacralidade do mundo, do trabalho, da família (Igreja doméstica) e da

[155] ABREU, Adélio Fernando. *O Diaconado Permanente ao longo da História*. p. 43.

vida humana. Ele é a Igreja *ad intra mundo*, sinal de abertura e de relação, de compaixão e diálogo pela caridade.

Na parte central da oração de ordenação, encontra-se a seguinte *epliclese*: **"**Enviai sobre eles, Senhor, nós Vos pedimos, o Espírito Santo, que os fortaleça com os sete dons da vossa graça, a fim de exercerem com fidelidade o seu ministério". O diaconado é sacramento da Ordem em virtude do Espírito que santifica, de modo definitivo e irreversível, com a plenitude dos sete dons, habilitando-os a exercerem o ministério. O ministério diaconal não depende tanto dos recursos naturais dos eleitos que, embora necessários, ricos e numerosos, permanecem sempre "inadequados" à tarefa diaconal. É sobre o dom do Espírito que se fundamenta a eficácia da missão e a realização do ministério diaconal que é e permanece sempre como dom de Deus à Igreja.

Na terceira parte, *a intercessão*, pela mediação de Jesus Cristo, em favor dos diáconos ordenados, nos faz rezar:

> *Brilhem neles as virtudes evangélicas: a caridade verdadeira, a solicitude pelos doentes e pelos pobres, a autoridade modesta, a retidão perfeita e a docilidade à disciplina espiritual. Resplandeçam em seus costumes os vossos mandamentos, para que o exemplo da sua vida suscite a imitação do povo santo. Animados pelo bom testemunho da consciência, permaneçam em Cristo, firmes e constantes, de modo que, imitando na terra o vosso Filho, que não veio para ser servido mas para servir, com Ele mereçam reinar nos céus. Ele que é Deus convosco na unidade do Espírito Santo.*

Trata-se de uma oração em favor dos diáconos, a fim de que suas condutas de vida estejam conformadas à dignidade sacramental recebida e às funções que devem exercer. O elenco das virtudes esclarece o que devem desempenhar e se conclui recordando o modelo e fundamento cristológico do ministério diaconal. No entrelaçamento entre lei do orar, do crer e do agir, vimos como o dom do ministério diaconal é apresentado como missão de fazer

crescer e edificar a Igreja, Corpo de Cristo e Templo do Espírito. Suas tarefas específicas são o serviço aos necessitados e aos enfermos, o serviço ao altar eucarístico e o serviço à mesa da Palavra. Tais ações são exercidas sob a autoridade do Bispo e em colaboração com o presbitério da Igreja Local. Os diáconos são convidados a exercitar a caridade, assemelhando-se a Cristo, diácono do Pai na terra e rei glorioso no céu para a salvação da humanidade.

Sobre o compêndio *Diaconado e diaconia*

Não basta aprender o que tem de se dizer em todos os casos sobre um objeto, mas também como devemos falar dele. Temos sempre de começar por aprender o método de o abordar
Ludwig Wittgenstein

Este material, um dos produtos de estágio de Pós-Doutorado produzido no Programa de Pós-Graduação em Teologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, é um espaço de visibilidade e de dizibilidade acerca do ministério diaconal. Desenvolveu-se como parte do projeto de pesquisa "Ministérios de serviço: identidade, sacramentalidade, missão e contribuições pastorais", que propõe aprofundar as questões que gravitam em torno dos chamados "ministérios de serviço", com os sacramentos da ordem e do matrimônio, entendidos como mediações privilegiadas da comunidade eclesial. Trata-se de um instrumento de investigação para estudantes, pesquisadores e professores – de graduação e de pós-graduação – que se enveredam pelos temas diaconia, diaconado, ministérios e ministerialidade.

Diaconado e diaconia: compêndio de fontes históricas e documentais sobre o ministério diaconal é um estrato das principais fontes históricas e documentais sobre o ministério diaconal. Uma espécie de "arquivo", de catalogação interessada na guarda e difusão de um determinado conjunto de documentos. Mas não é apenas isso. Trata-se do ordenamento de fontes discursivas,

efetivamente pronunciadas, produzidas, publicadas e que, agora, convergem num "arquivo" comum, um espaço de exterioridade. Não se trata da velha catalogação histórica de documentos, como se estes fossem o feliz instrumento da história,[156] mas é o esforço de se construir séries, descortinar relações, fixar limites, dar visibilidade aos estratos, acontecimentalizar os discursos, identificar suas permanências e descontinuidades a partir da relação entre as diversas camadas documentais. Os estratos não são partes impetuosamente retiradas de um todo ordenado. São formações históricas que emergem como a ponta de um *ice berg* em dado momento no extenso mar da história. O visível é uma positividade ou uma empiricidade que oculta algo maior. Delleuze chamaria de "camadas sedimentares", efeitos de coisas e de palavras, do que podia ser visto e dito, do visível e do dizível de algo ou de alguém.[157] Por isso a construção de séries é tão interessante. Ela abre espaço para a acomodação desses diversos sedimentos, de diversos modos de ser percebido e entendido no tempo, a fim de retramarmos, como numa arqueologia do saber, seu sentido e significado ao longo da história. Os documentos, nossas "camadas sedimentares", são formas de enunciação e, portanto, de construção de evidências.[158] Organizar séries significa dar visibilidade ao fluxo do longo rio da história, fazendo emergir os diversos sedimentos que se acumularam e se cristalizaram em suas margens.

O compêncio está dividido em cinco partes, a saber: (1) *Literatura canônico-litúrgica*, (2) *Fontes patrísticas e medievais*, (3) *Documentos conciliares,* (4) *Magistério pontifício e (5) Santa Sé e CELAM.* Cada qual constitui um "arquivo", ou seja, cada parte desse compêndio é um sistema de condições histórico-discursivas acerca do diaconado. Assim, afim de favorecer o diálogo entre as fontes, elaboramos dois índices: temático e onomástico. Eles cumprem o objetivo de relacionar as diversas séries documentais, compará-las, estabelecer correlações e encadeamentos. Tal

[156] FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do Saber.* Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007, p. 8.
[157] DELLEUZE, Gilles. *Foucault.* São Paulo: Editora Brasiliense, 2006, p. 57.
[158] ALBUQUERQUE JÚNIOR. Durval Muniz de. *História*, p. 25.

procedimento busca visibilizar os enunciados. Assim, é possível identificar determinado tema em diversas fontes. Nesse processo de estabelecer afinidades o leitor poderá identificar o princípio de singularidade que atravessa as produções históricas. Será possível ver um diaconado nos primeiros séculos organizado de modo diverso daquele que vemos hoje. Aquele não é melhor, nem pior. É apenas efeito de seu tempo e lugar. Ao correrrmos o rio da história perceberemos que os sedimentos ocorrem de modo diverso ao longo das suas margens e possuem, assim, uma *differentia ultima*, uma singularidade. No entanto, o leitor encontrará também continuidades. Se é preciso situar a singularidade dos acontecimentos discursivos e dos fatos, por vezes fazendo vir fora uma salutar estranheza, é também importante identificar sua especificidade, aquilo que é próprio do diaconado e, por isso, emerge como elemento de unidade e regularidade do ministério ao longo do tempo. É a partir da leitura orientada pelos índices que poderemos nos permitir o estranhamento e a admiração.

Este estudo procura dar maior visibilidade à história do diaconado, a partir do ordenamento de suas fontes documentais. Como diria Marie-Dominique Chenu, prefaciando o clássico "História da Igreja" de Pierre Pierrard, "o enraizamento inteligente no passado é a garantia do projeto do futuro: o presente não passa de um ponto nevrálgico dessa dialética. É aí que nascem os profetas".[159] Estamos certos de que estamos instrumentalizando pesquisadores, estudantes, programas de graduação e de pós-graduação, mas, também, os amantes e curiosos do tema, para que exercitem no presente o profetismo necessário para a constante valorização do ministério diaconal. Ao mergulharmos na história deste ministério e aprofundarmos sua teologia o veremos como uma grande riqueza da Igreja. Ele não é o menor dos ministérios ordenados, antes é o fundamental, pois, sinal da diaconia de Cristo. Quando o presbítero se esquece da diaconia, exerce mal seu presbiterado. Quando epíscopo se esqueça da diaconia, exerce mal seu episcopado. O verbo διακονέω (diakoneó), ou seja, a noção de serviço e de estar

[159] PIERRARD, Pierre. *História da Igreja.* São Paulo: Paulus, 1982, p. 9.

à serviço, é característica essencial do ministério do apóstolo e designa, antes de tudo, a própria missão de Cristo como servidor (Mt 10,45; Mt 12,18; At 4,30; Fl 2,6-11). Designa também o exercício do serviço pelos seus discípulos (Mc 10,43ss; Mt 20,26ss; 23,11; Lc 8,3; Rm 15,25), mas, também o serviço apostólico de pregar o Evangelho. A tarefa de ensinar está na base da missão da Igreja: "ide e ensinai a todos os povos..." (Mt 28,19). Por isso, "diaconado" e "apostolado" são, por vezes, tratados como sinônimos.[160]

Desejamos, assim, um enraizamento inteligente no passado, a fim de garantirmos um futuro atravessado pela diaconia. Estudar o diaconado e a diaconia eclesial é, portanto, vital, justamente, por possibilitar aos pesquisadores revisitar a ministerialidade da Igreja, na qual todos são chamados à grande diaconia eclesial: edificar a humanidade em Corpo de Cristo.[161] O diaconado, assim, nos recorda que é preciso abandonar a abordagem utilitarista (funcional) dos ministérios ordenados, que minimiza sua importância por julgar a partir do que "se pode fazer". Uma reflexão teológica ancorada na diaconia de Cristo nos convida a olhar para a Igreja a partir da noção de serviço e não das relações de poder. Neste sentido, os ministros ordenados existem para servir a comunidade. O ministério é para a comunidade. Essa compreensão ontológica dos ministérios nos coloca a questão fundamental na qual a Igreja é relação de envolvimento, de reciprocidade, de serviço, de diaconia. Assim como não há contradição entre o Cristo Senhor e Servo, tão pouco o há entre aqueles que governam a Igreja, estando à serviço do corpo de Cristo. Isso significa que poder é serviço, logo, o ministério hierárquico é ordenado ao serviço do outro. Se o poder de Cristo é *serviço* e o ministério ordenado age *in persona Christi*, outro elemento, senão a diaconia, não lhe seria mais característico.

[160] "ὅτι κατηριθμημένος ἦν ἐν ἡμῖν καὶ ἔλαχεν τὸν κλῆρον τῆς διακονίας ταύτης " = "Ele era um dos nossos [apóstolos] e teve parte na nossa diaconia" (At 1,17).
[161] *Lumen Gentium,* 32, 33, 37.

Capítulo 1.
Literatura Canônico-Litúrgica

DIDAQUÉ: DOUTRINA DOS DOZE APÓSTOLOS[162]
(Final do século I)

Capítulo XV – A Vivência Comunitária

Eleição dos bispos e diáconos

1. **1.** Escolham para vocês bispos e diáconos dignos do Senhor. Eles devem ser homens mansos, desprendidos de dinheiro, verazes e provados, porque eles também exercem para vocês o ministério dos profetas e mestres.

2. **2.** Não os desprezem, porque entre vocês têm a mesma dignidade que os profetas e mestres.[163]

---

[162] A Didaqué ou Doutrina dos Doze Apóstolos (Διδαχὴ τῶν δωδεκα ἀποστόλων) foi escrito no fim do século I e início do século II. Seu local de origem é incerto. A maioria dos teólogos e historiadores acredita que foi escrito na Síria, Antioquia, Palestina ou Egito, cidades onde teriam se refugiado muitos judeu-cristãos por ocasião da guerra contra os romanos desencadeada pelos zelotas a partir de 66 d.C. Sua autoria é semelhantemente desconhecida. (CROSSAN, John Dominic. *O Nascimento do cristianismo*: o que aconteceu nos anos que se seguiram a execução de Jesus. (Trad. Barbara T. Lambert), São Paulo: Paulinas, 2004; IRVIN, Dale T.; SUNQUIST, Scott W. *História do movimento cristão mundial*. São Paulo: Paulus, 2004; IZIDORO, José Luiz. *Didaché*: doutrinas dos doze apóstolos. Revista Oracula (São Bernardo do Campo), v. 3.6, 2007, p. 90-113.

[163] A *Didaqué* não faz distinção das atribuições próprias dos ministérios. Ambos exercem a liturgia dos "profetas e dos doutores (mestres)". Há, pois, uma obrigação comum a bispos e diáconos: o dever de ensinar, instruir e conduzir. Segundo a tradição judaica, ser profeta significa ter o encargo de falar em nome de Deus. O "profeta é fundamentalmente o transmissor da palavra divina, é um *mensageiro*" (LIMA, Maria de Loudes Corrêa. *Mensageiros de Deus*: profetas e profecias no Antigo Israel. Rio de Janeiro: Editora Puc-Rio: São Paulo: Editora Reflexão, 2012, p. 14). Semelhantemente, o termo "doutor" aponta para essa capacidade de ensinar. O título ou a designação de Doutor é de origem eclesiástica. Derivado do verbo *docere* (ensinar), o termo *doctor* designa aquele que ensina. No judaísmo do tempo de Jesus, era comum o título de *didáskalos* (rabbi) para os que ensinavam, os chamados *doutores da Lei*, intérpretes da *Torah* (ZILLES, Urbano. "O magistério dos bispos e o magistério dos doutores". In: *Teocomunicação*. Porto Alegre, v. 38, n. 160, p. 210-225, maio/ago. 2008). O diácono participa da diaconia da Palavra do episcopo. Importa lembrar que o verbo διακονέω (diakoneó), ou seja, a noção de serviço e de estar a serviço, é característica essencial do ministério do apóstolo e designa, antes de tudo, a própria missão de Cristo como servidor (Mt 10,45; Mt 12,18; At 4,30; Fl 2,6-11). Designa também o exercício do serviço pelos seus discípulos (Mc 10,43ss; Mt 20,26ss; 23,11; Lc

DIDASCALIA APOSTOLORUM[164]

(Início do séc. III)

O novo sacerdócio

3. **2.26.** Aqueles que eram, então, os levitas, agora são os diáconos, os presbíteros, as viúvas e os órfãos. Mas, o vosso sumo sacerdote e levita é o bispo. Ele é o servidor da Palavra e o vosso mediador. Ele é o professor e vosso pai depois de Deus, que vos regenerou através da água. Ele é vosso chefe e vosso guia, vosso rei poderoso. Ele reina no lugar de Deus, pois, o bispo, que preside entre vós, representa Deus. O diácono, que o assiste, representa Cristo: seja, portanto, amado por vós. A diaconisa, pois, seja honrada por vós, porque representa o Espírito Santo. Os presbíteros são vistos por vós como representantes dos apóstolos.

Como honrar as viúvas e os ministros

4. **2.28[a].** E da mesma forma, se se oferecer presentes para as viúvas, que os envie em particular àquela que está em estado de necessidade. E aquela porção que habitualmente pertence ao sacerdote seja colocada à parte, em honra a Deus onipotente, mesmo se ele não está presente nos ágapes[165] e nas distribuições. Quanto,

---

8,3; Rm 15,25), mas, também o serviço apostólico de pregar o Evangelho. A tarefa de ensinar está na base da missão da Igreja: "ide e ensinai a todos os povos..." (Mt 28,19). Por isso, "diaconado" e "apostolado" são, por vezes, tratados como sinônimos ("ὅτι κατηριθμ ημένος ἦν ἐν ἡμῖν καὶ ἔλαχεν τὸν κλῆρον τῆς διακονίας ταύτης" = "Ele era um dos nossos [apóstolos] e teve parte na nossa diaconia" – At 1,17).

[164] Composto originalmente em grego no início do século III, A Didascália traz um conjunto de regras, ordens e hierarquias para a igreja. O título completo é "Didascalia, ou a Doutrina dos 12 Apóstolos e os Santos Discípulos de Nosso Senhor". É um dos mais antigos documentos conhecidos que trata da organização e administração da Igreja. Ele contém instruções sobre a ordenação dos bispos, sacerdotes e diáconos, bem como sobre as funções e responsabilidades desses líderes. A Didascalia Apostolorum é considerada uma importante fonte para o estudo da Igreja primitiva, pois oferece um vislumbre da organização e práticas da Igreja em um período histórico crucial.

[165] O cuidado com os pobres, as viúvas e os necessitados aparece na celebração do ágape, instituição fundamental na comunidade cristã dos primeiros séculos. Constituía uma refeição comunitária celebrada todos os dias, ao entardecer. As pessoas traziam alimentos e outros bens para partilhar, com o objetivo de suprir as necessidades dos irmãos mais carentes. A finalidade diaconal do ágape fica clara quando olhamos para os convidados: pobres, viúvas e outras pessoas assistidas (NOVAK, Maria da Glória, GIBIN, Maucyr. *Tradição apostólica*

pois, seja dado a qualquer dos anciãos,[166] se dê o dobro aos diáconos, por honra a Cristo. Mas, aquele que preside se dê o quadruplo, à glória do Onipotente. Se alguém quiser honrar também os presbíteros, dará para eles o dobro, como aos diáconos; também eles, de fato, devem ser honrados como os apóstolos, sendo o Conselho e o Senado da Igreja. Em seguida, se for um leitor, receba também ele juntamente com os sacerdotes. Concluindo, todo laico dê a cada dignidade aquela honra que lhe convém, com oblações, doações e com respeito, segundo sua possibilidade.

Dignidade dos diáconos e dos bispos[167]

5. **2.28[b].** [Os laicos][168] têm uma grande confiança em relação aos diáconos, que assim não importunam, a todo momento, quem é o chefe da [Igreja], mas, indicam o que desejam através

de Hipólito de Roma: liturgia e catequese em Roma no séc. III. Petrópolis: Vozes, 1971, p. 58; RUHFUS, Martin. *Diakonie-Lernen der Gemeinde*: Grundzüge einer diakonischen Gemeindepädagogik. Rothenburg: Ernst-Lange-Institut, 1991, p. 36; HAMMAN, A. Gottfried. *A vida cotidiana dos primeiros cristãos*. São Paulo: Paulus, 1997, p. 50).

[166] O corpo de presbíteros era formado por homens maduros. Não por acaso eram também denominados de *anciãos.* Em quase todas as sociedades antigas, exercendo funções políticas e/ou religiosas havia homens mais velhos e experientes. Os *Anciãos* na igreja formavam um conselho junto ao epíscopo (At 11,30; 15, 2-6.22-23; 16,4; 20,17; 21,18; 1 Tm 5,17-19; Tt 1,5). Não demorou muito, passaram à sua representação cultual, por exemplo, nas comunidades filiais (PHILIPPI, Paul. "Geschichte der Diakonie". In: KRAUSE, Gerhard, MÜLLER, Gerhard (Hrsg.). *Theologische Realenzyklopädie*. Berlin: Walter de Gruyter, 1980. Vol. 8, p. 623-624).

[167] Nos primeiros séculos, os diáconos junto aos seus bispos desempenhavam papéis cruciais na organização e administração da Igreja. O diácono é o servo. Ele é ordenado para o ministério do epíscopo. É o *minister* daquele que é o "mestre", o *magister.* Seu serviço, contudo, desde o início da Igreja foi considerado uma "distinção", pois, o diácono é servo a exemplo de Jesus Cristo, Diácono do Pai. Espera-se que o diácono sirva ao epíscopo assim como Cristo se fez plenamente servo do Pai. A palavra *magisterium*, do latim clássico, expressa domínio, comando e/ou autoridade. O *minister* é "o menor", o "servo", aquele que está a serviço do *magister*. São termos etimologicamente distintos, porém, relacionados, assim como são o episcopado e o diaconado, ambos serviços eclesiais de origem apostólica. O *magister* tem o papel de supervisionar (επισκοπος = *episkopos*), isto é, de presidir a comunidade (1Tm 5,17). O *minister* ou o *diakonos* – conforme o termo grego – é aquele que deve servir ao que preside. A raiz grega διακον (*diakon*) do verbo **διακονεω (***diakoné* – servir) e dos substantivos διακονος (*diakonos* – servidor) e διακονια (*diakonia* – serviço) expressa um *serviço* realizado em nome de outro e/ou para outro. Assim, o diácono é aquele que serve ao epíscopo na comunidade.

[168] O cristão leigo é aquele que não pertence ao conselho de presbíteros, não é diácono e, tão pouco, bispo. O termo λαϊκός (*laikós* = *populaire*) designa genericamente aquele que é "do povo" e, portanto, um não membro da hierarquia.

dos ministros, isto é, dos diáconos. Ninguém, portanto, pode se aproximar do Senhor Deus onipotente, se não por meio de Cristo. Portanto, tudo quanto querem empreender, o manifestem ao bispo por meio dos diáconos que, em seguida, o executam...

6. **2.29.** Considerem o bispo como a boca de Deus. Se, de fato, Arão, que interpretava para o Faraó a palavra dada a Moisés, foi chamado profeta, como disse o Senhor a Moisés: "Pois, se te designei como Deus para o Faraó; Arão, teu irmão, será para ti um profeta", porque não manter também nossos profetas, que vos transmitem a Palavra, e não os veneram como Deus?
7. Para nós, Arão é, pois, o diácono e Moisés o bispo. Se, portanto, Moisés foi chamado "Deus" pelo Senhor, vós também, então, deveis honrar o bispo como Deus e o Diácono como um profeta.
8. Por isso, então, para a honra do bispo, dedica-lhe tudo aquilo que fazes, assim que através dele tudo seja levado a termo. E se conhece alguém que é gravemente afligido [por algum mal] e o bispo não tomou conhecimento, informe-o. Porém, não empreenda nada sem ele, a sua desonra, provocando-lhe vergonha, como um que descuida dos pobres. Qualquer um que, pois, com palavras ou ações, comprometer mal o bispo, peca contra Deus onipotente e, assim, se fala mal do diácono com palavras ou ações, ofende a Cristo. Para isso, também, nas leis está escrito: "não difamareis teus *Deuses*, nem falareis pelas costas os líderes de teu povo". Ninguém pense que o Senhor esteja falando dos ídolos de pedra, mas chama de "Deuses" os nossos líderes.

Exortação à união entre bispos e diáconos

9. **2.44.** Bispos, junto com os diáconos, procurem agir direito com o Senhor, porque assim disse o Senhor: Se vocês são retos comigo, eu também serei reto com vocês, porém, se vocês transgredirem comigo, eu usarei de repreensão com vocês, diz o Senhor dos exércitos. Sejam, portanto, retos, dignos de receber os louvores do Senhor e não críticas. Estejam, portan-

to, de acordo bispos e diáconos. Sejam pastores[169] diligentes do povo, com um só ânimo, porque vocês devem ser, entre si, um só corpo, pai e filho, sendo a imagem do Senhorio [divino]. O diácono reporte tudo ao bispo, como Cristo ao Pai. Coloque ordem nas coisas que possa. Para o resto, seja o bispo a julgar. Todavia, seja o diácono os ouvidos e a boca do bispo, seu coração e sua alma, sendo com ele uma só alma, e através de sua obediência há paz também na Igreja.

A ordem nas assembleias – papel dos diáconos

10. **2.57.** Um dos diáconos ... faça sempre a assistência durante a oferenda da eucaristia. Outro esteja fora, na porta, para observar aqueles que entram.[170] Pois quando se inicia a oferenda, servem junto na Igreja. E se se encontra qualquer pessoa sentada não em seu lugar, o diácono que está no interior o repreenda, faça-o levantar e sentar-se no lugar adequado. (...) De fato, se pede que na Igreja os jovens sentem-se juntos, se não houver lugar, fiquem em pé. Também as moças fiquem entre elas mesmas. Porém, se não houver lugar, fiquem em pé atrás das senhoras. Os jovens casais que possuem filhos fiquem juntos. As

[169] Os diáconos, pelo menos nos quatro primeiros séculos, estavam inteiramente voltados à atividade ministerial. Segundo Borras e Pottier, "além do bispo, os diáconos são, sem dúvida, os únicos ministros ocupados em tempo integral na animação e na gestão da comunidade cristã" (BORRAS, Alphonse; POTTIER, Bernard. *A graça do diaconato*: questões atuais relativas ao diaconato latino. São Paulo: Edições Loyola, 2010, p. 148). Agentes do bispo que inscrevem seu serviço eclesial na relação pastoral com a comunidade (TILLARD, J.M.R. *L'Eglise locale*: L'ecclésiologie de communion. Paris: Cerf, 1987, p. 207-212). Assim, o governo de comunidades e o ministério da palavra parecem funções importantes do ministério nos dois primeiros séculos. Sua ação pastoral traduz-se como mediação da relação epíscopo-comunidade, a quem serve como sinal de Cristo Servo. Como bem disse Paulo VI, "para apascentar o Povo de Deus (...) Cristo Senhor instituiu na Igreja diversos ministérios (...) Entre esses ministérios, já desde o tempo dos Apóstolos, salienta-se e aparece com particular relevo o diaconado o qual foi tido sempre em grande estima na Igreja" (PAULO VI, Papa. "Constituição Apostólica *Ad Pascendum*", 1972, §§ 1 e 2).

[170] Cuidar das portas emerge como uma atribuição dos diáconos na Igreja até o início do século IV. Na época, havia uma preocupação com a segurança durante as celebrações religiosas. As comunidades cristãs eram frequentemente perseguidas e enfrentavam ameaças de pessoas que não compartilhavam a mesma fé. Os diáconos, portanto, eram responsáveis por garantir que apenas aqueles que eram membros da comunidade e que eram conhecidos pelos líderes da igreja pudessem entrar nas celebrações. Isso envolvia verificar a identidade das pessoas e garantir que ninguém entrasse com más intenções.

senhoras idosas (anciãs) e as viúvas, sentem juntas. Os diáconos verifiquem quando um entra se ele vai para seu lugar. Assim, que ninguém sente num lugar inapropriado. Igualmente, o diácono observe que ninguém fale, cochile, ria ou gesticule. Na igreja é necessário estar atento, com disciplina e sobriedade e ter os ouvidos atentos à Palavra do Senhor.

A conduta das viúvas

11. **3.6-8.** Se não obedecerem ao conselho dos bispos e dos diáconos, estes são inocentes das transgressões. Vós, porém, homens e mulheres, deverão prestar conta de tudo aquilo que fazem de acordo com sua própria vontade.

O ministério das diaconisas[171]

12. **3.12.** Portanto, bispo, selecione, dos operários de justiça, ajudantes que cooperarão por toda a vida. Aqueles que te agradam, entre todo o povo, serão escolhidos e os constituirá diá-

[171] O primeiro documento que aponta a existência das diaconisas e de seu ministério como algo específico e reconhecido é a *Didascalia Apostolorum.* As diaconisas estavam a serviço do bispo. Deveriam ser escolhidas para auxiliar em seu ministério por toda vida. Era, pois, a institucionalização da diaconia vivida carismaticamente pelas mulheres no primeiro século. Eram colocadas ao lado dos diáconos, porém, não exerciam as mesmas funções. Seu ministério se dirigia especificamente às mulheres, para auxiliar no batismo, para instruí-las na fé cristã e para visitar as doentes. Elas não podiam batizar, mas ungiam-nas e as ajudavam na descida às águas. Seu ministério era exercido em função do decoro no batismo e do acertado testemunho moral diante dos não cristãos, que poderiam ver com maus olhos a visita de homens em casa de mulheres. As diaconisas foram bastante comuns nas igrejas de língua grega e semítica, com desenvolvimento inicial na Síria, Dalmácia, Ásia Menor, Palestina e Constantinopla. Até o fim do século IV há um profundo desconhecimento de sua existência na Igreja Latina. Os primeiros registros seguros remontam principalmente à Gália e à Itália do século VI ao XI. No cortejo papal de Leão III (795-816), por ocasião da festa do Apóstolo Santo André, por exemplo, havia diaconisas. O Pontifical de Gregório VII, do século XI, contém uma *Missa ad diaconan consecrandam*. No Ocidente, o ministério não apresentou a mesma vitalidade que no Oriente. Nunca chegou a ser um fenômeno de dimensões eclesiais e foi visto com desconfiança (BORRAS, Alphonse; POTTIER, Bernard. *A graça do diaconato*: questões atuais relativas ao diaconato latino. São Paulo: Edições Loyola, 2010, p. 174-176; DUSCHESNE, Louis (Edit.). *Liber Pontificalis,* Vol. 2. Paris: Thorin, 1886, p. 6; FERNÁNDEZ, Domiciano. *Ministério da mulher na Igreja*. São Paulo: Edições Loyola, 2001, p. 100; DANTAS, João Paulo de Mendonça. "Diaconato feminino? Alguns acenos à historiografia das 'diaconisas'". *Kairós*: Revista Acadêmica da Prainha Ano VII/2, Jul/Dez 2010, p. 263; ROCHA, Luciano. *Ministério Diaconal*: história e teologia. São Paulo: Paulus, 2020; WILGES, Irineu. "A diaconisa". *Perspectiva Teológica*, v. 5, n. 9, 1973.).

conos. Se é homem, se ocupará de muitas coisas necessárias; se é mulher, se ocupará do serviço das mulheres.

13. Existem casos nos quais não pode designar às mulheres um diácono homem, ao modo dos pagãos, entretanto, pode designar uma diaconisa. Mas, em muitas outras coisas é necessário o ministério de uma diaconisa. Antes de mais nada, quando as mulheres descem às águas [batismais], sejam ungidas pelo óleo da unção da [mulher] diácono. Se depois não se encontrar presente uma mulher, e, especialmente, uma que seja diácono, é necessário que seja o "batizante" a ungir a "batizada". Porém, se há uma mulher, e especialmente uma que seja diáconisa, não é conveniente que as mulheres sejam vistas pelos homens, mas [o batizante] apenas impõe as mãos e unge somente a cabeça [da mulher], assim como antigamente eram ungidos os sacerdotes e o rei em Israel. Do mesmo modo, também tu [bispo], impondo as mãos, unja a cabeça de qualquer um que deva ser batizado, homens ou mulheres. Portanto, tanto se batiza você mesmo, quanto se ordena ao diácono ou presbítero de batizar, será a diaconisa, como dissemos anteriormente, a ungir as mulheres. Seja, porém, o homem a pronunciar sobre eles a invocação dos Nomes Divinos na água. Quando aquela que é batizada sai da água, seja acolhida pela diaconisa, a qual a instruirá e a educará a zelar pelo inquebrantável batismo, na castidade e na santidade. Por isso, dizemos que é extremamente necessário e requerido o ministério de uma diaconisa. De fato, também Nosso Senhor e Salvador era servido por mulheres. Maria Madalena, "Maria, filha de Joaquim e Mãe de José, e a mãe dos filhos de Zebedeo, junto com outras mulheres". Também para você [bispo] é necessário o ministério das mulheres diácono em muitas coisas. De fato, no caso dos pagãos, onde existem mulheres crentes, é necessário uma diaconisa para entrar e visitar aquelas que estão doentes, para atendê-las no que for preciso e lave aquelas que começam a se recuperar das doenças.

Espiritualidade dos diáconos

14. **3.13.** Os diáconos imitam os bispos em suas ações, mas são ainda mais treinados na prática e não cobiçam um ganho desonesto, para desempenhar bem seu ministério.[172] Serão em número su-

[172] A partir do século III o diácono torna-se o braço caridoso do episcopo. Sua proximidade com o bispo fez com que crescessem em poder, assumissem comunidades, mas, principalmente, passassem a administrar os bens eclesiásticos, como parte de sua *diaconia caritates*. O diácono participa de seu *munus regendi* e exercia sua *diaconia da caridade* como responsável pelos bens eclesiais e dos bens destinados aos pobres. Por isso, a exigência de idoneidade e lisura. A maioria dos membros da Igreja provinha das camadas mais pobres da população (BEYREUTHER, Erich. *Geschichte der Diakonie und Inneren Mission inder Neuzeit*. 3. Aufl. Berlin: Wichern-Verlag, 1983, p. 12). . Era, então, comum a prática da coleta e da assistência. Justino afirma, por volta do ano 150 d.C. a *koinonia*, prática da partilha de bens: "Nós, quando podemos, ajudamos a todos que têm necessidades... O diácono é um cuidador para todos que estão na cidade" (VONHOFF, Heinz, HOFMANN, Hans-Joachim. *Samariter der Menschheit*: Christliche Barmherzigkeit in Geschichte und Gegenwart. München: ClaudiusVerlag, 1977, p. 23). Houve quem os criticasse pelo espírito de cobiça. O *Pastor*, escrito por volta de 140 por um leigo, escravo liberto denominado Hermas, irmão de Pio, Bispo de Roma, traz um pouco dessa problemática (DREHER, Martin, N. *A Igreja no Império Romano.* São Leopoldo, RS: Editora Sinodal, 1993, p. 26). Nele, Hermas relata a visão de répteis e feras que causam a morte do homem. São eles, explica, "diáconos que administraram mal a sua função, roubando a subsistência de viúvas e órfãos. Enriqueceram-se com os recursos que receberam para socorrer. Se continuarem nessa ambição, já estão mortos e não têm mais nenhuma esperança de viver" (HERMAS. *O Pastor.* Séc. II, cap. 103). Orígenes (+254). Num texto sobre a expulsão dos vendedores do templo, fala desses "diáconos que não administram bem as mesas do dinheiro da Igreja, mas cometem sempre fraudes a seu respeito (...). Juntam riquezas para si mesmos, desviando o dinheiro dos pobres" (ORÍGENES, *Comm. in Mat.* (Séc. III) 16,22; 40,552. In: COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. *Diaconado*: evolução e perspectivas, 2002). As tentações dos cargos e do acesso aos bens eclesiásticos, certamente corromperam alguns diáconos. É o caso do diácono Nicóstrato que foi descrito por Cipriano de Cartago, em meados do século III, como criminoso e depravado por usurpar os bens da Igreja de Roma fugindo, depois, para a África (CIPRIANO DE CARTAGO. Epístola 50, 1-2. In: *Cartas*. Madri: Ed. Credos, 1998; Cf.: TEJA, Jamón. *Cristianismo Marginado*: rebeldes, excluídos, perseguidos. I – De los Orígenes al año 1000. Madrid: Fundatión Santa Maríala Real, 1998). Com o passar do tempo, o exercício da administração dos bens eclesiásticos lhes escapou das mãos. No Concílio de Ancira (314), e no Concílio de Calcedônia (451, Cân. 26) encontramos a exigência de ecônomos profissionais. De modo geral, este homem era ordenado subdiácono (BORRAS, Alphonse; POTTIER, Bernard. *A graça do diaconato*: questões atuais relativas ao diaconato latino. São Paulo: Edições Loyola, 2010, p. 61). Também a assistência aos necessitados deixou de ser atividade exclusiva dos diáconos com a emergência do monacato. Em sua atuação na beneficência, os diáconos foram substituídos pelos monges e, posteriormente, pelos frades. O diácono vai progressivamente deixando sua função de serviço caritativo (administração dos bens eclesiásticos e dos pobres) e privilegiando a diaconia da liturgia, para o qual convergem, então, todos os graus da hierarquia, efeito em parte do processo de sacerdotalização do ministério ordenado.

ficiente, segundo a multidão de que é composta a Igreja, assim que possam satisfazer as exigências das mulheres mais velhas debilitadas, e daqueles irmãos e irmãs que são doentes, executando prontamente seu ministério. A diaconisa seja solícita com as mulheres, enquanto o diácono, em relação aos homens. E seja prontíssimo a dirigir-se onde o bispo mandar para exercer seu ministério e serviço. Cada um, portanto, conhece o próprio ofício e o cumpra com diligência. Tenham um só sentimento, uma só mente, uma só alma em dois corpos, assim para conhecer quão grande é o ministério da diaconia. Como diz o Senhor do Evangelho: "quem entre vós quer ser o maior, seja o vosso servo e quem entre vós quer ser o primeiro, seja o vosso escravo, como o filho do homem, o qual não veio para ser servido, mas para servir e dar a vida em resgate de muitos". Da mesma forma, vós diáconos, também devem dar a vida para o irmão. Existindo essa necessidade do vosso ministério, não sejam hesitantes, pois Nosso Senhor e Salvador não hesitou em nos servir, como está escrito em Isaías: "O justo que serve bem justificará a muitos". Portanto, se o Senhor do céu e da terra se tornou nosso servo e sofreu e aguentou por nós todas as coisas, quanto mais não deveríamos fazê-lo para os irmãos, desde o momento que somos seus imitadores e fomos colocados no lugar de Cristo? De fato, no Evangelho encontrareis escrito como nosso Senhor se cingiu com um pano e colocando a água em um jarro, vem a nós que estamos deitados para a ceia e lavou nossos pés, secando-os com o pano. Agindo assim, indicava a caridade fraterna para que fizéssemos o mesmo, nós também, uns com os outros. Se, portanto, o Senhor fez isso, vós diáconos não hesitem a fazer o mesmo. Age segundo Deus, não segundo o homem, e recebereis vossa recompensa no dia da visitação. É necessário, portanto, que vós diáconos visitem todos aqueles que estão necessitados e, quanto aos que estão incomodados, informem ao bispo. Vocês devem ser a alma e os sentidos do bispo, prontos a executar todas as coisas e a obedecê-lo.

CÂNONES ECLESIÁSTICOS DOS SANTOS APÓSTOLOS[173]

(Início do século III)

Qualidade e instituição dos diáconos

15. 20. Mateus disse: Sejam instituídos 3 diáconos. Escreve: cada questão se decidirá pala palavra de 2 ou 3 testemunhas. Sejam postos à prova em cada tipo de serviço, tenham boas referências da comunidade, sejam casados uma só vez, tenham educado bem os filhos, estejam sóbrios, moderados, tranquilos. Não sejam resmungões, dúbios no falar, fácil de se encolerizar – a ira, de fato, faz morrer o sábio – não prefiram o rico e nem oprimam o pobre. Não sejam indulgentes com o bêbado e sejam prontos para servir. Saibam exortar as obras ocultas, fazendo pressionar sobre os irmãos mais abastados para que abram as mãos. Sejam generosos e saibam dividir, sejam honrados pela comunidade com estima, respeito e temor. Estejam atentos a qualquer um que se comporte desordenadamente, repreendendo alguns, exortando outros, advertindo outros ainda. Afastem, decididamente, os orgulhosos, sabendo que quem ama contradizer, age com desprezo e injúria e se opõe a Cristo.

---

[173] Os Cânones Eclesiásticos dos Santos Apóstolos, também conhecidos como Constituições dos Santos Apóstolos, são um conjunto de regulamentos e diretrizes que supostamente foram escritos pelos apóstolos cristãos no século I. Consistem em oitenta e cinco seções, que tratam de vários aspectos da vida da Igreja primitiva, como a organização da hierarquia, o batismo, a Eucaristia, a disciplina eclesiástica e a vida cotidiana dos cristãos. Embora o título sugira que os cânones foram escritos pelos apóstolos, a autoria real dos cânones é incerta e muitos estudiosos acreditam que eles foram compilados por um autor desconhecido no final do século IV ou início do século V. No entanto, os cânones são considerados importantes por refletirem as práticas e tradições da Igreja cristã primitiva e por oferecerem informações valiosas sobre a organização e vida da Igreja na época. Os Cânones Eclesiásticos dos Santos Apóstolos tratam dos papéis e responsabilidades dos diferentes membros da hierarquia da Igreja, incluindo bispos, presbíteros e diáconos, bem como dos deveres e direitos dos leigos. Seguem-se os preceitos ligados à escolha dos bispos, presbíteros, aos deveres do clero, das viúvas, das diaconisas... Curiosa a atribuição de cada cânon a determinado Apóstolo ("Mateus disse... André disse... João disse..."). Estes cânones constituem o Corpus Iuris das Igrejas Copta, Etiópica e Árabe (LIMA, Maurílio Cesar de. Introdução à História do Direito Canônico. São Paulo: Edições Loyola, 2004, p. 37.

Sobre os diáconos

16. **22.** André disse: Diáconos, obreiros de boas obras, viverão, noite e dia, sem desprezar o pobre, nem ter apreço pelo rico.

TESTAMENTO DO SENHOR[174]

(Século IV)

Escolha do diácono

17. **33.** O diácono deve ser de boa conduta, puro, escolhido pela sua vida ascética. Se for casado, que o seja uma só vez. Não deve se ocupar de coisas mundanas, não deve ser rico, nem ter filhos. Se foi casado e se tiver filhos, também seus filhos devem ter uma conduta tal que possam servir a Igreja.

Ministério do diácono

18. **34.** O ministério do diácono será, antes de mais nada, o de fazer conhecer ou anunciar aquilo que o Bispo ordena. Ele [o diácono] é o conselheiro de todo o clero[175] e símbolo da

[174] *Testamentum Domini nostri Jesu Christi*. Trata-se de dois livros de instruções eclesiais, alegadamente provindas da boca de Cristo. Originalmente escrita em grego tendo por local de origem a Capadócia, a Síria e a Palestina, conforme M. Kohlbacher. Inicialmente, I. E. Rahmani datou a obra como do século II. Recentemente, G. White deslocou-a para o final do século IV (G. White). A tradução para o siríaco foi feita em 686/7 por "Jacob, o pobre", geralmente identificado como Jacob de Edessa. No entanto, a autoria do Testamento do Senhor é desconhecida. Contém uma série de ensinamentos e preceitos, que incluem a importância da caridade, da humildade e da paciência, bem como a necessidade de se afastar da luxúria, do orgulho e da avareza. O Testamento do Senhor não contém muitas informações específicas sobre o papel e as funções dos diáconos na Igreja cristã primitiva, mas há algumas referências que sugerem que eles eram membros importantes da comunidade cristã, denominando-o de "conselheiro de todo o clero", "símbolo" e "olho da Igreja". Esses homens deveriam ser respeitáveis, cheios do Espírito Santo e sábios, e deveriam ser escolhidos pelo povo.

[175] Muito possivelmente o texto se refere não aos diáconos como um todo, mas ao primeiro do colégio dos diáconos: o arcediácono. Era responsável pela dimensão temporal da Igreja, destacando-se em assuntos políticos, sendo o porta-voz do seu bispo, núncio ou mensageiro em assuntos de governo eclesial. O nome *arcediácono* ou *arquidiácono* generaliza-se como função distinta na segunda metade do século IV. Aos poucos, sua influência foi crescendo, assumindo cargos muito semelhantes ao atual Vigário-geral ou Vigário-episcopal (BRUNETTI, Aury Azelio. *Diaconato Permanente*: visão histórica e situação atual. São Paulo: Edições Paulinas, 1986, p. 58-59). O Arcediácono destacava-se no clero como figura politicamente relevante. Daí se compreende as intervenções do

Igreja: cura os doentes, ocupa-se dos estrangeiros, ajuda as viúvas, é pai dos órfãos, visita as casas dos pobres para averiguar se há alguém necessitado, doente ou em miséria. Visita também os catecúmenos em casa para encorajar aqueles que hesitam e ensinar os ignorantes. Veste os defuntos e enterram os estrangeiros. Responsabilizam-se por aqueles que deixam seu país ou se exilaram. Informam à Igreja a situação de todos aqueles que precisam de socorro. Porém, que ele não aborreça o bispo. Somente no domingo ele o informará de tudo. No momento da reunião, percorrerá toda a igreja vigiando para que não se encontre nenhum orgulhoso, leviano, dedicado a calúnias ou a fofocas. Vigiando todos, ele advertirá e fará sair qualquer um que mereça uma punição; porém, se estes pedem de poder comungar o permitirá a título de conforto. Ser qualquer pessoa persistir na sua conduta ou indisciplina, o diácono informará ao bispo e o culpado será afastado por 7 dias, depois do que o chamarão de volta para que não "se perca". Se no seu retorno persistir e permanecer em pecado, será afastado até o dia no qual se arrependerá de verdade, cairá em si mesmo e suplicará por ser reintegrado. Se o diácono mora em uma cidade à beira-mar, percorrerá com cuidado a costa para verificar se há algum náufrago, vesti-lo e, sepulta-lo. Assim, se informará junto aos albergueiros se há doentes, pobres ou mortos e informará a Igreja para que se faça o que for preciso. Lavará os paralíticos e os enfermos para o aliviar seu sofrimento. Ajudará a qualquer um, através da Igreja, segundo a sua necessidade.

Diácono Atanásio no I Concílio de Nicéia (325). Sua influência no governo de Alexandria, como diácono episcopal, foi tão importante que os membros do clero o indicaram como sucessor de seu bispo (PARSCH, Pius. *El año litúrgico*. Barcelona: Herder, 1957, p. 647). Participava, ainda da formação do clero ou, pelo menos, influía não aceite de um candidato ao presbiterado, como parece indicar São Jerônimo, quando diz "*que em Roma, um sacerdote é ordenado no testemunho de um diácono" (*JERÔNIMO, S. *Epístola 146* – A Evangelo, 1). Parte superior do formulárioParte inferior do formulário

19. **35.** O diácono será em tudo "o olho da Igreja".[176] Ele se empenhará de ser para o povo um modelo verdadeiro de piedade.

20. **36.** Ele deve reconhecer as pessoas que entram para, apenas, afastar os curiosos. Não deixará entrar os atrasados para evitar que criem desconforto para os que oram; porém, uma vez terminado o louvor, esses serão recebidos e o diácono proporá que se ore para os que se atrasaram. Isso servirá, entre outras coisas, de lição para os negligentes e os preguiçosos.

21. **37.** O diácono se ocupa daqueles que fazem penitência, conduzindo-os ao bispo ou ao sacerdote para ensina-los. Caso o diácono não possa cumprir seu ofício, dedique-se ao menos à oração, velando, conservando a súplica, a meditação, a caridade, a dor como ao seu trabalho. Tenha o temor diante dos olhos e será chamado filho da luz.

22. **38.** Ele é ordenado unicamente pelo bispo, exclusivamente para o serviço do bispo e para a Igreja. O diácono recebe de Deus a solicitude, a doçura, a força, a virtude de agradar a Ele. O Senhor deve fazer dele um servo leal e irrepreensível, doce, amigo dos órfãos, das pessoas piedosas e das viúvas, dedicados e amigos do bem.

23. Ilumina, Senhor, aquele que escolhestes e elegeu para servir a tua Igreja e para oferecer na santidade do teu santuário, isto é, que te foi ofertado pela herança dos príncipes do teu sacerdócio.

---

[176] O diácono é chamado de "olho da igreja" por conta de seu papel histórico na vigilância, uma vez que dentre suas atribuições na Igreja antiga constava guardar as portas e a disciplina no interior da assembleia, mas também a observação das necessidades da comunidade. É responsável por observar e monitorar as necessidades da comunidade, garantindo que a igreja possa responder de maneira eficaz e eficiente às necessidades daqueles que estão dentro e fora da comunidade.

CATECISMO CATÓLICO ROMANO [177]
(1566)

Segunda parte: os sacramentos

276. A Ordem é um sacramento verdadeiro

24. O santo Concílio de Trento aprovou que a sagrada ordenação deve ser contada entre os outros sacramentos da Igreja com o argumento frequentemente repetido: o sacramento é um sinal do sagrado e que opera externamente com a consagração, exprimindo a graça e a autoridade conferidas ao consagrado, segue-se evidentemente que a Ordem é um verdadeiro e próprio sacramento. Por conseguinte, o bispo presenteando ao ordenado o cálice com o vinho e água e a patena com o pão, diz: recebe o poder de oferecer o sacrifício etc. A Igreja sempre ensinou com palavras semelhantes, enquanto se apresenta a matéria, que é conferida a autoridade de consagrar a eucaristia, imprimindo na alma o caráter, ao qual está conectada a graça necessária à conclusão do válido e legítimo rito. O Apóstolo expressou isso tudo com as seguintes palavras: te lembro que renoves em ti a graça de Deus, que foi concedida a ti mediante a imposição de minhas mãos. Deus, de fato, não difunde um espírito de terror, mas, aquele de virtude, de amor, e de lucidez (2 Tim 1,6).

25. A administração deste excelso sacerdócio, para usar as palavras do Santo Concílio, é coisa divina. Era, portanto, lógico, para que pudesse desenvolver mais dignamente e em meio à mais profunda veneração que na ordenada disposição eclesiástica haveria várias categorias de ministros, destinados a

[177] O Catecismo Romano foi redigido após o Concílio de Trento e publicado por ordem do Papa São Pio V em 1566. Primitivamente, o termo "catecismo" designava apenas uma instrução aos catecúmenos. No século XVI, trata-se de um ordenamento da doutrina destinada ao clero. Pio V empenhou-se pessoalmente pela tradução do Catecismo para as línguas modernas. Na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro há um exemplar autêntico da edição latina que Manucci imprimiu em 1567 (MARTINS, Leopoldo Pires. "Plano de Trabalho". In: *Catecismo Romano*: catecismo dos párocos redigido por Decreto do Concílio Tridentino, publicado por ordem do Papa Pio V. Anápolis, GO: Serviço de Animação Eucarística Mariana, s/d.).

servir ao sacerdócio; e assim dispostos, uma vez feita a tonsura clerical, ascenderiam dos graus menores para os maiores.

26. Os pastores mostrarão como, segundo a eterna tradição da Igreja Católica, estas ordenações estão incluídas num ciclo setenário e são, assim, nomeados: hostiário, leitor, exorcista, acólito, subdiácono, diácono, sacerdotes.[178] A razão para este número pode ser vista na indicação da única atribuição, necessária para o cumprimento e administração, do santo sacrifício da Missa e da Eucaristia, em vista da qual essas foram, de fato, instituídas.

27. Desta Ordem, alguns são ditos maiores, ou até sagrados, e outros menores. Os maiores, ou sagrados, são a Ordem sacerdotal, o Diaconato e o Subdiaconato. Na categoria de menores, estão os acólitos, os exorcistas, os leitores, os hostiários. Devemos dizer alguma coisa sobre os tipos isoladamente para que os párocos saibam como instruir aqueles que forem destinados a um ou outro serviço.

281. O Acolitato

28. O quarto e último grau entre os menores, que não se chamam sagrados, é o acolitato. Os acólitos devem assistir e auxiliar os ministros maiores, subdiáconos e diáconos, no ministério do altar. Além disso, trazem e guardam as "luzes" durante a celebração solene da missa, especialmente na leitura do Evangelho. Por isso, são chamados até de "carregadores de velas".

---

[178] O Sacramento da Ordem, no Concílio de Trento, dá visibilidade ao corolário sacerdotal do *curso clerical:* Sacerdócio, Diaconado, Subdiaconado, Acolitado, Exorcistado, Leitorado e Ostiorado. Epíscopos e presbíteros são absorvidos na categoria de sacerdotes e todos os outros ministérios se diregem ao sacerdócio. O Episcopado era como que uma função jurisdicional e o diaconado um ministério de passagem, momento escolar dos candidatos ao presbiterado (OTT, L. *El Sacramento del Orden*. Madrid: BAC, 1976, p. 46-52; 79-81). O Vaticano II reviu o Sacramento da Ordem, o lugar do Epíscopo na hierarquia do sacramento e o *Motu Próprio Ministeria Quaedam*, de Paulo VI, de 15 de agosto de 1972, reformou essa prática estabelecendo o seguinte: (I) O estado clerical seria concedido a partir do diaconado e não a partir da *prima tonsura* feita com a recepção do Ostiarado; (II) As chamadas "ordens menores" passaram a ser designadas de "ministérios" e reduzidos a dois: Leitor e Acólito (ZILLES, Urbano. *Os sacramentos da Igreja Católica.* Porto Alegre: EDPUCRS, 2005, p. 396-397).

O rito da ordenação, realizado pelo bispo, se desenvolve assim: depois da descrição solene sobre sua função, o bispo entrega o candelabro, dizendo: tome o candelabro de acender as luzes da Igreja, em nome do Senhor. Apresenta os recipientes vazios com que trazem a água e o vinho para o sacrifício, e diz: recebe os recipientes destinados a fornecer o vinho e a água para a eucaristia do sangue de Cristo, em nome do Senhor.

282. O subdiaconato[179]

29. Das ordens menores e não sagradas, das quais falamos até agora, se passa ordenadamente às maiores e sagradas. Em primeiro lugar está o subdiaconato. Como o próprio nome indica, o investido deve servir o diácono no altar, deve preparar as toalhas sagradas e os vasos, o pão e o vinho, necessários ao oferecimento do sacrifício. Também verte a água quando o bispo e o sacerdote lavam as mãos durante a missa. Além disso, o subdiácono lê a Epístola que antigamente era recitada pelo diácono na Missa e, na qualidade de testemunha, assiste ao rito sagrado impedindo que o celebrante seja distraído por alguém.

30. O dever do ministério subdiaconal está bem descrito nas cerimonias solenes que acompanham a respectiva consagração. Antes de mais nada, o bispo lembra que nesta Ordem está ligada a lei da perpétua castidade e adverte ninguém pode ser introduzido na Ordem Subdiaconal se não prometer observá-la. Após a prece solene das ladainhas, enumera e comenta as tarefas e as obrigações do subdiaconato. Depois que os ordenados recebem do bispo o cálice e a patena sagrada e para que entendam como o subdiaconato deve cooperar com o ofício diaconal, recebem do arcediácono os vasos cheios de água e de vinho, junto com a bacia e a toalha com o qual se enxuga as mãos. Enquanto isso, o bispo pronuncia a regra: guardem o ministério que lhe foi confia-

[179] Os subdiáconos eram nomeados para servir ao diácono. Estes e os acólitos eram encarregados de levar aos presbíteros das comunidades, a partir do século IV, o *fermentum*, parcela da eucaristia do bispo, sinal de unidade e comunhão. Com o tempo, os subdiáconos passaram a levar o viático aos ausentes. Também a antiga função de guardar a porta, própria dos diáconos, é entregue a um "porteiro". Cerca de 400, no Oriente, o concílio

do... e, portanto, os adverte de comportar-se de modo a agradar a Deus. Por fim, após ter recoberto o subdiácono com os paramentos sagrados, para os quais são prescritas fórmulas e cerimônias especiais, o bispo oferece o livro das Epístolas, dizendo: tome o volume das Epístolas e receba a faculdade de ler na Santa Igreja de Deus, para os vivos e para os mortos.

283. O diaconato

31. No segundo grau da Ordem Sacra está o diaconato,[180] cujo ministério é mais amplo e sempre foi considerado mais santo. É esperado que o diácono siga sempre o bispo, assista-o enquanto prega, fique por perto dele e do sacerdote quando celebram ou administram outros sacramentos. Deve ler o Evangelho no sacrifício da missa. Exortar os fiéis a participar mais

---

de Laodiceia tentava impedir o subdiácono de invadir as funções litúrgicas dos diáconos (COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. *Diaconado*: evolução e perspectivas, 2002, Capítulo III, I). No Concílio de Ancira (314), e no Concílio de Calcedônia (451, Cân. 26) encontramos a exigência de ecônomos profissionais que passaram a substituir os diáconos na administração dos bens eclesiásticos (BORRAS, Alphonse; POTTIER, Bernard. *A graça do diaconato*: questões atuais relativas ao diaconato latino. São Paulo: Loyola, 2010, p. 61). De modo geral, este homem era ordenado subdiácono. O subdiaconado foi abolido pelo Concílio Vaticano II. No entanto, em algumas igrejas orientais católicas e na Igreja Ortodoxa, o subdiaconado segue como um grau importante no sacramento da ordem e tem um papel litúrgico ativo.

[180] O diaconado é um grau do sacramento da Ordem. No entanto, com restauração do ministério em sua estabilidade e permanência como grau próprio da hierarquia, considera-se o diaconado como o terceiro grau do Sacramento da Ordem. Os documentos do magistério pós-concílio Vaticano II afirmam a sacramentalidade do diaconado. Paulo VI na introdução da *Sacrum Diaconatus Ordinem*, afirma que "a Igreja Católica teve em grande veneração, desde a primitiva idade dos Apóstolos, a sagrada Ordem do Diaconado". Também a *Ad Pascendum* recorda as afirmações de Santo Inácio de Antioquia: "o ofício de Diácono não é outra coisa senão o *ministério de Jesus Cristo, o qual antes de todos os séculos estava junto do Pai, até que por fim se nos manifestou*" (*Ad Magnesios*, VI, I). A natureza teológica do diaconado afirma-se na graça e no caráter do Sacramento da Ordem, conforme ensina o Concílio Vaticano II: "fortalecidos com a *graça sacramental*, servem o Povo de Deus em união com o Bispo e o seu presbitério, no ministério da Liturgia, da palavra e da caridade" (LG 29). A expressão "graça sacramental aparece também na *Ad gentes*, número 16: "sejam fortificados pela imposição das mãos, transmitida desde o tempo dos Apóstolos, e mais estreitamente unidos ao altar, para que desempenhem o seu ministério mais eficazmente, por meio da *graça sacramental* do diaconado". A *Lumen Gentium* (21) se pronunciou sobre o caráter que imprime o Sacramento da Ordem: "os Bispos receberam, com os seus colaboradores os presbíteros

frequentemente dos ofícios sagrados e distribuir o sangue do Senhor conforme a tradição dos fiéis receberem a Eucaristia nas duas espécies. Ao diácono era também confiada a distribuição dos bens eclesiásticos, de modo que a ninguém faltasse o sustento necessário. O diácono, quase os olhos do bispo, deve indagar quem na cidade vive religiosamente e quem não; quem assiste ao sacrifício e ao sermão e quem falta; e informar ao bispo, que passa a advertir privadamente ou publicamente os culpados conforme considerar mais benéfico. Deve também fazer a chamada dos catecúmenos e apresentar ao bispo os que devem ser elevados ao sacramento da Ordem. Com o consentimento do bispo e do sacerdote, pode ainda explicar o Evangelho, porém, não do ambão para que se entenda que aquela não é sua atribuição normal.

32. O Apóstolo coloca às claras a diligência na qual se deve negar aos indignos o acesso nesta Ordem, quando expõe a Timóteo os costumes, as virtudes e a integridade do diácono (1 Tm 3, 8-10). Para o mesmo fim devem voltar-se os ritos e as cerimônias solenes com as quais o bispo os consagra: orações mais numerosas e mais fervorosas daquelas operadas na Ordenação do subdiácono, e imposição de outros paramentos sagrados. Além do que as mãos são impostas como lemos nos Atos dos Apóstolos, quando instituíram os primeiros diáconos (At 6,6). Por fim, lhe confia os livros dos Evangelhos com as seguintes palavras: receba a faculdade de ler o Evangelho na Igreja de Deus, para os vivos e para os mortos, em nome do Senhor.

286. O ministro da Ordem

33. Assim, os párocos mostrarão quais são as principais tarefas da Ordem em seus graus eclesiásticos e quem será o minis-

e diáconos, o encargo da comunidade, presidindo em lugar de Deus ao rebanho de que são pastores como mestres da doutrina, sacerdotes do culto sagrado, ministros do governo". Seu "caráter sacramental" constitui o fundamento cristológico do seu exercício ministerial, uma vez que representa a Cristo na comunidade e realiza suas funções com a *auctoritas Christi* conferida pela ordenação sacramental de modo estável e permanente como sinal de Cristo na Igreja.

tro deste sacramento. Tal administração cabe ao bispo, como é fácil demonstrar mediante a autoridade da Escritura, a fiel tradição, o testemunho uníssono dos Padres, os decretos conciliares e a rotina eclesiástica. Embora, alguma exceção tenha sido concedida, em casos pontuais, ninguém duvida que tal administração é um ofício reservado ao bispo. Ele, somente, a exclusão de todos os outros pode ordenar subdiáconos, diáconos e sacerdotes. Apenas os bispos, com base na tradição apostólica, eternamente resguardada pela Igreja, são consagrados por outros três bispos.

288. Efeitos da Ordem

34. Permanece, portanto, que os pastores expliquem os efeitos deste sacramento. O sacramento da ordem visa, como visto, ao progresso e à dignidade da Igreja, todavia consagra em graça e santidade à alma do ordenado, em virtude do qual será adequado exercitar retamente o seu ofício e administrar os sacramentos, como a graça do Batismo habilita a receber os outros sacramentos. Em segundo lugar, confere a graça de uma autoridade especial em relação ao sacramento da Santíssima Eucaristia, plena no sacerdote que, somente pode consagrar o corpo e o sangue de nosso Senhor. É maior ou menor os ministérios das Ordens inferiores, segundo se aproxime mais ou menos do sacramento do altar. Esta segunda graça é dita de caráter espiritual porque os iniciados se distinguem dos outros fiéis por uma nota interior impressa no seu espírito, que o vincula ao culto divino. Parece aludido ao Apóstolo quando escrevia a Timóteo: não descuidem da graça incutida em ti por uma revelação profética, mediante a imposição das mãos do sacerdote (1 Tm 4,14). E também: te aconselho a ressuscitar a graça de Deus, que foi dada com a imposição das minhas mãos (2 Tm 1,6). E isto é suficiente para o sacramento da Ordem.

Capítulo 2.
Fontes Patrísticas e Medievais

CLEMENTE DE ROMA[181]
(10 – 102 ca.)

Carta aos Coríntios (96 ca.)

Capítulo XLII

35. **1.** Os apóstolos receberam do Senhor Jesus Cristo o Evangelho que nos pregaram. Jesus Cristo foi enviado por Deus.

36. **2.** Cristo, portanto, vem de Deus, e os apóstolos vêm de Cristo. As duas coisas, em ordem, provêm, da vontade de Deus.

---

[181] São Clemente Romano é uma das personagens mais conhecidas e respeitadas da Igreja Cristã primitiva. Tal fato, é atribuído à sua suposta relação com São Pedro, São Paulo e demais apóstolos, dos quais teria recebido diretamente os ensinamentos de Cristo. Companheiro e colaborador do apóstolo Paulo, foi o terceiro sucessor de Pedro no governo da Igreja de Roma, no final do século I. Foi destacado, com reverência, pelo primeiro historiador da Igreja, Eusébio de Cesareia (265-369), em sua História Eclesiástica. Entre as lendas sobre sua vida, existe aquela em que estabelece relações de parentesco entre ele e a dinastia imperial flaviana, identificando-o com o cônsul Tito Flavio Clemente, primo do imperador Domiciano (51-96). A Primeira carta aos coríntios é considerada autenticamente de sua autoria. O acesso ao texto da carta aos Coríntios foi possibilitado pelo *Codex Alexandrinus*: manuscrito da Bíblia grega, presente do patriarca Cirilo Lucaris ao rei Carlos I da Inglaterra em 1628. O *hierosolymitanus*, também chamado de *Manuscrito de Briênio* ou *Códice de Jerusalém*, manuscrito grego do século XI, escrito por um escriba conhecido apenas por Leão, que o datou em 1056, permitiu suprir algumas lacunas do alexandrinus. Sua versão latina foi publicada em 1894. Há, ainda, uma outra versão fragmentária, escrita em um papiro, que relata até o capítulo XXVI. Este, se encontra na universidade de Estraburgo, datado entre os séculos V e VII (BLÁZQUEZ MARTÍNEZ, José María. *El nascimiento del cristianismo*. Madrid: Editorial Sintesis, 1996. CESARÉIA, Eusébio. *História Eclesiástica*. São Paulo: Paulus, 2000; LIÉBAERT, Jacques. Os padres da Igreja. Séculos I-IV. São Paulo: Edições Loyola, 2004; MORESCHINI, Cláudio; NORELLI, Enrico. História da literatura cristã antiga grega e latina. De Paulo a Era Constantina. São Paulo: Loyola, 1996; MELO, José Joaquim Pereira. São Clemente Romano e sua Carta aos Coríntios: aspectos da educação cristã. In: *Revista Brasileira de História das Religiões*. ANPUH, Ano V, n. 13, maio 2012, p. 181-203).

37. **3.** Eles receberam instruções e, repletos de certeza, por causa da ressurreição de nosso Senhor Jesus Cristo, fortificados pela palavra de Deus e com a plena certeza dada pelo Espírito Santo, saíram anunciando que o Reino de Deus estava para chegar.

38. **4.** Pregavam pelos campos e cidades, e aí produziam suas primícias, provando-as pelo Espírito, a fim de instituir com elas bispos e diáconos dos futuros fiéis.[182]

39. **5.** Isso não era algo novo: desde há muito tempo, a Escritura falava dos bispos e dos diáconos. Com efeito, em algum lugar está escrito: "Estabelecerei seus bispos na justiça e seus diáconos na fé".

---

[182] A Carta de Clemente Romano aos Coríntios, do final do primeiro século, procura fundamentar teológica e historicamente esses dois ministérios, entendendo-os a partir da ação missionaria dos próprios apóstolos. A igreja de Corinto havia removido seus líderes recentemente. Preocupado, Clemente exorta a comunidade a reconhecer no ministério de bispos e diáconos os continuadores da obra apostólica (IRVIN, Dale T; SUNQUIST, Scott W. *História do movimento cristão mundial*: do cristianismo primitivo a 1453. São Paulo: Editora Paulus, 2004, p. 111). Bispos e diáconos são colocados em linha com os Apóstolos, participando do encargo de serem os continuadores do anúncio do Evangelho. São, pois, participantes da diaconia apostólica. *Diakonein* (ou seja, a noção de serviço e de estar a serviço) é a característica essencial do ministério do apóstolo (1Ts 3,2; 1Cor 3,9; 2Cor 6,1). Servidores da Palavra (At 6,4), enviados por Cristo para transmitir a Boa Nova como serviço de reconciliação. "Diaconado" e "apostolado" são por vezes tratados como sinônimos. Em At 1,17-25, Pedro designa o apostolado como "parte da nossa diaconia" (COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. *Diaconado*: evolução e perspectivas, 2002). Clemente Romano reproduz essa aproximação do ministério de bispos e diáconos do ministério apostólico e os torna participantes da diaconia de Cristo. A *Carta aos Coríntios* mesmo não materializando o que ocupa e distingue os dois ministérios, ao colocá-los lado a lado, reconhece uma consistência própria e uma relação estreita. (ABREU, Adélio Fernando. "O Diaconado Permanente ao longo da História: da emergência ao desaparecimento". *Revista Humanística e Teologia*. Faculdade de Teologia do Porto. Tomo XXIX, fasciculo 2, Dez/2008, p. 41). Eusébio de Cesareia narra que Hegesipo, um judeu convertido, visitou bispos e reuniu relatos sobre as igrejas de Jerusalém, de Corinto e de Roma, no século II. Em cada lugar, diz ele, encontrou bispos e diáconos que concordavam nos seus ensinamentos (CESAREIA, Eusébio de. *História eclesiástica*, coleção patrística. São Paulo: Paulus, 2000 (séc. IV), 4.22).

INÁCIO DE ANTIOQUIA[183]
(68 - 107 ca.)

Carta aos Efésios (107 ca.)

40. **2.1.** Quanto a Burrus, meu companheiro de serviço[184] e vosso diácono bendito em todas as coisas segundo o coração de

[183] Inácio, bispo da Igreja de Antioquia, foi preso durante a perseguição de Trajano e enviado a Roma onde foi devorado por feras (ca. 110). Durante a viagem, escreveu sete cartas. Em Esmirna, encontrou-se com representantes das Igrejas de Éfeso, Trália e Magnésia. Entregou-lhes as cartas para que fossem lidas nas respectivas comunidades. Em Esmirna escreveu ainda a carta à Igreja de Roma, anunciando sua chegada. Em Tróade escreveu as outras três cartas: à Igreja de Filadélfia, à Igreja de Esmirna e à Policarpo. Seus escritos trazem dados preciosos sobre a fé, a vida, os problemas e as estruturas ministeriais da Igreja no início do século II (BARREIRO, Alvaro. "Os mistérios da vida de Cristo nas cartas de Santo Inácio de Antioquia e sua importância atual". *Perspectiva Teológica*, 34 (2002), p. 247-264; MOTA, Suzana Alves da. "A Eclesiologia nas cartas de Santo Inácio de Antioquia". *Revista de Cultura Teológica,* n. 16 (1996): Jul-Set. Ano IV, p. 121-124). Em diversos momentos deixa transparecer sua proximidade com seus diáconos. Trata-se de um momento histórico onde Epíscopos e Diáconos estão, de fato, muito próximos.

[184] Em Inácio de Antioquia os diáconos são chamados *conservos* do bispo, "companheiros de serviço", requisitados como seus "ajudantes" diretos. O primeiro século apresenta contornos flexíveis de suas funções e relações, como em Filipenses 1,1 e 1 Timóteo 3,8-13, líderes em suas comunidades, responsáveis pelo ensino e pelo governo. No fim da era apostólica a Igreja encontra-se ainda com traços mais carismáticos e de estrutura doméstica. Na comunidade local, o diácono era "os olhos, a boca e os ouvidos do bispo". Cada qual, a seu modo, desempenhava tarefas de pregação, ensino e pastoreio. No final do segundo século, no entanto, a maioria das comunidades já possuía um "administrador" (*episcopus*) que realizava os cultos domésticos. É o que vemos na Carta de Inácio aos Efésios (6.1): "Quanto mais alguém percebe que o bispo se cala, mais o respeite. Pois aquele a quem o dono da casa delega para a administração é preciso que o recebamos como receberíamos ao que o enviou. Torna-se, pois, evidente que se deve olhar para o bispo, como para o próprio Senhor". No final do segundo século é possível traçar alguns contornos mais precisos do serviço desempenhado pelos diáconos. Em nome do bispo agiam como ministros da Palavra (*munus docendi* ou *diaconia da Palavra*), eram seus auxiliares na celebração eucarística (*munus sanctificandi* ou *diaconia da liturgia*) e responsáveis pela administração dos bens eclesiais e dos bens destinados aos pobres (*munus regendi* ou *diaconia da caridade*). O diácono permanece vinculado diretamente aobispo e a seu serviço. (MARCKSCHIES, Christoph. "A Igreja na Era pré-constantiniana: de meados do século II até o final do século III". In: KAUFMANN, Thomas *et alii* (Orgs.). *História ecumênica da Igreja*: dos primórdios até a Idade Média. São Paulo: Edições Loyola: Paulus; São Leopoldo, RS: Editora Sinodal, 2012, p. 78; PIERRARD, Pierre. *História da Igreja*. São Paulo: Paulus, 1992, p. 26; RIEFF, Sissi Georg. *Diaconia e culto cristão*: resgate de uma unidade essencial e suas consequências para a vida das comunidades cristãs. Escola Superior de Teologia (Tese de Doutorado). São Leopoldo, RS, 2003, p. 34.)

Deus, pediria que continue a meu lado para honra vossa e de vosso bispo. Mas também Crocos, digno de Deus e de vós, a quem acolhi como prova de vosso amor, confortou-me ele de toda a sorte, como também o Pai de Jesus Cristo lhe há de dar conforto junto com Onésimo, Burrus, Euplos e Fronton, pois em suas pessoas vi a todos vós na caridade.

41. **2.3.** Gostaria de merecer a graça de alegrar-me convosco em tudo. Bem, por isso é que convém glorificar de toda sorte a Jesus Cristo que vos tem glorificado para que, reunidos em uma só submissão, sujeitos ao bispo e ao presbitério, vos santifiqueis em todas as coisas.

Carta aos Magnésios (107 ca.) ***(Versão Longa)***

42. **2.1.** Portanto, já que tive a honra de vos ver na pessoa de Damas, vosso ilustre bispo, e de vossos ilustres presbíteros, Basso e Apolônio, bem como do diácono Zótio, meu companheiro de serviço, cuja amizade espero sempre possuir - já que ele é submisso ao bispo como à graça de Deus e ao presbitério como à lei de Jesus Cristo.

43. **6.** Nas pessoas acima mencionadas, pude observar, na fé e no amor, toda a vossa comunidade; assim, exorto-vos a estudarem todas as coisas com divina harmonia, tendo vosso bispo presidindo no lugar de Deus e vossos presbíteros no lugar da assembleia dos apóstolos, junto com seus diáconos que são muito queridos para mim – aos quais foi confiado o serviço de Jesus Cristo. Ele, sendo estando com o Pai antes do início dos tempos, era o Verbo, o único Filho gerado, e permanece o mesmo para sempre; e "o Seu reino não terá fim", diz o profeta Daniel. Vamos todos, então, amar uns aos outros em harmonia e que ninguém olhe para o seu próximo segundo a carne, mas em Cristo Jesus. Que nada exista entre vós causando a divisão, mas sejais unidos ao vosso bispo, e, através dele, submissos a Deus em Cristo.

44. **7.** Assim como o Senhor nada faz sem o Pai, pois Ele diz: "Por Mim mesmo nada posso fazer", também assim deveis

proceder; nem o presbítero, nem o diácono, nem o leigo deve fazer algo sem o bispo. Nem mesmo deveis fazer algo recomendável sem a sua aprovação. Pois, tais coisas são pecaminosas e se opõem ao [desejo] de Deus. Deveis todos juntos ir a um mesmo lugar para orar. Deveis ser uma só súplica comum, uma só mente, uma só esperança, mantendo uma fé sólida em Cristo Jesus, pois não há nada melhor. Que vós todos sejais como um só homem, correndo juntos para o templo de Deus, para o único altar, o único Jesus Cristo, Sumo Sacerdote do Deus não gerado.[185]

[185] A designação habitual do ministério ordenado tem sido historicamente construída em torno da noção de "sacerdócio". Jesus, contudo, não fazia parte da tribo de Levi, nem vivenciou atuações tradicionalmente concebidas por sacerdotais. Jesus qualifica a si próprio como Servo de YHWH. Nesse sentido, temos a categoria chave de compreensão do ministério no interior da igreja: o serviço. A vida pública de Jesus de Nazaré não foi sacerdotal. Em seu ministério, por exemplo, o rito importava menos que a vida da viúva e dos oprimidos. Por diversos momentos, Jesus colocou em xeque o sacerdócio de seu tempo na parábola do samaritano (Lc 10, 25-37) e no episódio dos vendilhões do templo (Mc 11, 15-17), por exemplo. A carta aos Hebreus, único escrito canônico a tratar do sacerdócio de Cristo, se vê, portanto, obrigado a situar o sentido do seu sacerdócio. O autor recorda que Jesus morreu como um impuro, "do lado de fora da porta" (Hb 13,12), e sua morte foi vista como uma vergonha (Hb 12,2). Não há, pois, separação entre sagrado e profano, pois em Cristo os impuros são abraçados e perdoados; remidos por aquele que é puro e se entregou, como vitma expiatória, por todos. Cristo é fim e realização de todo sacerdócio. Nessa dialética, a designação de "sacerdote" no cristianismo pode parecer ambígua, pois há uma ressignificação de seu sentido histórico a partir de Jesus Cristo, Filho de Deus, que se entrega livremente como vítima, altar e sacerdote, para o bem de toda a humanidade. Uma das categorias utilizadas no Novo Testamento para a Igreja é "sacerdócio régio" (1Pd 2,9). A comunidade tomada coletivamente forma um corpo sacerdotal. O sacerdócio cristão, segundo o Apocalipse, tem duas raízes: a redenção por Cristo e a perseverança na tribulação (Ap 1,6; 5,10; 7,14). O Novo Testamento também não explica a relação entre o sacerdócio dos fiéis e o sacerdócio de Cristo. A Igreja, corpo de Cristo, é sacerdotal, pois, Cristo é o Sacerdote. O vocabulário sacerdotal ganha visibilidade, inicialmente, no corpo eclesial. Tanto é assim que, quando Pedro fala de carismas (1Pd 4, 7-11) e da função dos presbíteros (1Pd 5,1-5), não os apresenta como atividades sacerdotais. No terceiro século, contudo, há uma evolução da noção de sacerdócio na qual os termos "sumo sacerdote" e sacerdote" passam a ser empregado para o episcopo. Cipriano (+258) identifica o bispo como sacerdote e Tertuliano (+ entre 220 e 240) dirá *summus sacerdos si qui est episcopus.* Até o final do século IV a designação sacerdotal do ministério ordenado não representa uma equiparação com a tradição do Antigo Testamento e apenas ocasionalmente o termo se estende aos presbíteros, como se pode ver em Optato de Mileve que fala de um "segundo sacerdócio". Santo Agostinho (+430) se recusava a entender o bispo como sacerdote no sentido próprio do termo, como mediador entre Deus e o povo. Com o tempo, o termo "sacerdote" se ampliou e passou a ser aplicado também ao presbítero, cooperador do sacerdócio do bispo. O Vaticano II procura voltar ao uso patrístico, reconhecendo no episco-

45. **13.** Portanto, estudai para manter-vos na doutrina do Senhor e dos apóstolos, para que todas as coisas que fizerdes possam prosperar tanto na carne quanto no espírito, na fé e no amor, unidos com o vosso admirável bispo, com a preciosa coroa espiritual do vosso presbitério e com os diáconos que estão em conformidade com Deus. Sejais submissos ao bispo e uns aos outros, como Cristo é com o Pai, para que haja unidade entre vós, de acordo com [a vontade de] Deus.

Carta aos Tralianos (107 ca.)

46. **2.1.** Na hora em que vos submeteis ao bispo como a Jesus Cristo, me dais a impressão de não viverdes segundo os homens, mas segundo Jesus Cristo, que morreu por nós para fugirdes à morte pela confiança na morte d'Ele.

47. **2.2.** É mesmo necessário, como, aliás, é de vosso feitio, nada empreender sem o bispo, mas submeter-vos também ao presbitério como a apóstolos de Jesus Cristo nossa Esperança, no qual nos encontraremos se assim nos portarmos. Faz-se igualmente mister que os que são diáconos dos mistérios de Jesus Cristo agradem a todos em tudo. Pois não é de comidas e bebidas que são diáconos, mas são servos da Igreja de Deus.[186]

---

pado a plenitude do sacerdócio (LG 21). O presbítero participa do sacerdócio do epíscopo (TABORDA, Francisco. *A Igreja e seus ministérios: uma teologia do ministério ordenado.* São Paulo: Paulus, 2011, pp 32-68).

[186] O Bispo de Antioquia recusa-se a ver na função diaconal uma apropriação exclusiva das obras assistenciais. Sua *diaconia caritatis* deve ser compreendida de modo mais amplo que a simples "obra assistencial". É serviço de Cristo. A partir da documentação visitada, referente aos dois primeiros séculos, podemos definir que o diaconado emerge como um ministério de pregação, ensino, condução e culto. Suas atividades ganham significação como serviço de mediação e envolvimento. Em nome do bispo, realizam suas atividades na comunidade como dirigentes e ministros da Palavra. Sua atividade se circunscreve ao ministério do epíscopo que, pelo diácono, serve à comunidade. Segundo a cristologia e a eclesiologia inaciana, o diácono é o sinal visível do Cristo Servidor nas comunidades locais. Como "diáconos dos mistérios de Jesus Cristo" (INÁCIO DE ANTIOQUIA *Epístola aos Tralianos*. 2.2). São também o sinal sacramental de sua presença. São servos da Igreja, a quem foi confiado o serviço de Jesus Cristo (Idem. *Epístola aos Magnésios*, 6.1). Por isso, aconselha Santo Inácio de Antioquia: "Acatem os diáconos, como à lei de Deus" (Idem. *Epístola aos Esmirnenses*, 8.1) e respeitem-nos "como a Jesus Cristo" (Idem. *Epístola aos Tralianos*, 3.1).

Terão que precaver-se, pois, contra as acusações, como contra o fogo.

Capítulo 2

48. **3.1.** Da mesma forma deverão todos respeitar os diáconos como a Jesus Cristo,[187] como também ao bispo que é a imagem do Pai, aos presbíteros, porém como ao senado de Deus e ao colégio dos apóstolos. Sem eles, já não se pode falar de Igreja.

49. **3.2.** Estou convencido que em relação a eles assim procedeis, pois recebi e guardo comigo a prova de vossa caridade na pessoa de vosso bispo: sua mesma presença se constitui num grande ensinamento, sua mansidão é um poder. Suponho que os próprios ateus o respeitem.

50. **3.3.** Por amor vos poupo, embora pudesse escrever com mais veemência sobre o assunto. Não me atrevi a dar-vos ordens,

---

[187] O Bispo de Antioquia foi, possivelmente, o primeiro a aproximar e relacionar o ministério dos diáconos a Jesus Cristo. Respeitá-los como o próprio Cristo, como afirma, significa compreender que seus gestos e palavras são de Cristo que por meio deles age. Significa ver na sutileza de seu ministério a constância da diaconia de Cristo que se atualiza na Igreja e opera por meio da singeleza de não ocupar os primeiros lugares. A aproximação do Cristo Servo ao diácono deve ser refletida, então, à luz dessas noções de interposição que resignificam a figura do servo/diácono e seu(ua) serviço/diaconia. O Reino de Jesus é um Reino de servos (Mt 23,11; Mc 9,35; 10,44; Lc 14,11), de pessoas que se deixam tocar por Sua diaconia e colocam-se a Seu serviço. O servo é aquele cuja identidade é forjada na relação de interposição, de mediação. O servidor realiza um serviço e, portanto, media um fazer em relação a outrem. Assim, foi Cristo Jesus, cuja diaconia consistia em produzir encontros. Encontros existenciais do homem consigo mesmo, com a criação e com o irmão, mas, também encontros transcendentes e salvíficos, que convidam homens e mulheres a sairem de si mesmos, restabelecendo a relação de proximidade e de amizade com Deus. O Diácono, à semelhança de Cristo, deve estabelecer encontros (na vida pastoral, profissional, familiar...) e mediar a relação de Cristo com os irmãos. Seu fazer não está restrito aos espaços eclesiásticos, mas, atravessa-os e dialoga-os com os novos areópagos (At 17,22). A cristologia do diaconado passa pela transversalidadede de seu ministério. Seu serviço à Palavra, à liturgia e à caridade não deve ser visto de modo restrito e enclausurado nos espaços eclesiásticos. Seu lugar é o dos areópagos modernos. É na relação com o mundo que o diácono serve a Cristo, como um *alter Christus* (um "outro Cristo"). Essa expressão, que nasceu da experiência do Diácono Francisco de Assis com o Crucificado, deve atravessar a vida e o ministério diaconal, reafirmando a fala do Apóstolo Paulo: "eu vivo, mas já não sou eu; é Cristo que vive em mim. A minha vida presente, na carne, eu a vivo na fé no Filho de Deus, que me amou e se entregou por mim" (Gl 2,20). Assim, a beleza primordial do diaconado está justamente em ser um *alter Christus* no mundo, configurando-se em tudo ao Cristo Servo.

como se fosse Apóstolo, pois me encontro na condição de condenado.

51. **7.1.** Cuidai-vos, pois, de tais pessoas. Fá-lo-eis, se não vos orgulhardes e não vos separardes de Jesus Cristo Deus, nem do bispo nem das prescrições dos Apóstolos.

52. **7.2.** Quem se encontra no interior do santuário é puro; quem se encontra fora do santuário não é puro, isto é, quem pratica alguma coisa sem o bispo, o presbitério e o diácono, este não é puro em sua consciência.

Carta aos Filadélfos (107 ca.)

53. **SAUDAÇÃO.** Inácio, também chamado Teóforo, à Igreja de Deus Pai e do Senhor Jesus Cristo de Filadélfia da Ásia, que encontrou misericórdia e se fortaleceu na união que vem de Deus, cheia de imperturbável alegria na Paixão de Nosso Senhor e plenamente convencida da Ressurreição d'Ele, em toda misericórdia. Saúdo-a no sangue de Jesus Cristo, pois ela é minha perene e constante alegria, sobretudo se continuarem unidos ao Bispo, aos Presbíteros e Diáconos que estão com ele, instituídos segundo o plano de Jesus Cristo, que por Sua própria vontade os fortaleceu no Seu Espírito Santo.

54. **4.** Sede solícitos em tomar parte numa só Eucaristia, porquanto uma é a carne de Nosso Senhor Jesus Cristo, um o cálice para a união com Seu sangue; um o altar, assim como também um é o Bispo, junto com seu presbitério e diáconos, aliás meus colegas de serviço. E isso, para fazerdes segundo Deus o que fizerdes.

55. **7.** Alguns desejaram de fato enganar-me segundo a carne, mas o Espírito, que é de Deus, não se deixa enganar, pois Ele sabe donde vem e para onde vai e revela os segredos. Clamei, quando estive entre vós, e o disse alto e bom som, na voz de Deus: "Apegai-vos ao Bispo, ao Presbitério e aos Diáconos!". Alguns desconfiaram que eu assim falava, porque sabia da separação de diversos deles. No entanto, é-me testemunha Aquele por quem estou preso, que por in-

termédio de homem carnal não vim a saber coisa alguma. O Espírito é que me anunciou: Nada façais sem o Bispo! Guardai vosso corpo como templo de Deus! Amai a união! Fugi das discórdias! Tornai-vos imitadores de Jesus Cristo, como Ele o é do Pai!

56. **10.** Recebi notícia, que graças à oração e à participação íntima que cultivais em Jesus Cristo, a Igreja de Antioquia, na Síria, recobrou a paz. Convém, portanto, que vós, como Igreja de Deus, escolhais um diácono para presidir uma embaixada de Deus àquela cidade,[188] e congratular-se com eles, por estarem unidos pelos mesmos vínculos, e glorificar o Nome. Felicito em Jesus Cristo aquele que for achado digno deste ministério; também vós tereis a vossa glória. Se o quiserdes, isso não vos será impossível para a glória de Deus, pois que também as Igrejas mais vizinhas mandaram ou Bispos, ou Presbíteros e Diáconos.

57. **11.** A respeito de Fílon, diácono da Cilícia, posso informar: é homem de prestígio, que ainda agora me serve no ministério da palavra de Deus, juntamente com Reos Agátopos, outro homem de consideração, que me acompanha desde a Síria, com desprezo da própria vida. Também eles dão testemunho de vós. Da mesma forma eu agradeço a Deus por vós, porque os recebestes, como o Senhor vos recebeu. Aqueles que lhes faltaram de respeito encontrem o perdão pela graça de Deus. Saúda-vos a caridade dos irmãos de Trôade, donde também vos escrevo por intermédio de Burrus que, a pedido dos efésios e esmirnenses, me acompanha, como penhor de honra.

[188] Uma forma de assistência que os diáconos prestavam a seus bispos passava pelo ministério da Palavra na comunidade local (BORRAS, Alphonse; POTTIER, Bernard. *A graça do diaconato*: questões atuais relativas ao diaconato latino. São Paulo: Edições Loyola, 2010, p. 155). Os diáconos estavam inteiramente voltados à atividade ministerial. Segundo Borras e Pottier, "além do bispo, os diáconos são, sem dúvida, os únicos ministros ocupados em tempo integral na animação e na gestão da comunidade cristã". (Ibidem, p. 148) Agentes do bispo que inscrevem seu serviço eclesial na relação pastoral com a comunidade. O *múnus docendi*, ou seja, o anúncio do Evangelho, a pregação e a catequese são elementos antigos conferidos aos diáconos como parte constitutiva de seu ministério. Assim, o governo de comunidades e o ministério da palavra parecem funções importantes do ministério nos dois primeiros séculos.

O Senhor Jesus Cristo honrá-los-á, pois, n'Ele esperam com corpo, alma, espírito, fé, amor e concórdia. Adeus em Jesus Cristo, esperança comum de nós todos.

Carta aos Esmirnenses (107 ca.)

58. **8.1.** Sigam todos ao bispo, como Jesus Cristo ao Pai; sigam ao presbitério como aos apóstolos. Acatem os diáconos, como à lei de Deus. Ninguém faça sem o bispo coisa alguma que diga respeito à Igreja. Por legítima seja tida tão-somente a Eucaristia, feita sob a presidência do bispo ou por delegado seu.[189]

59. **8.2.** Onde quer que se apresente o bispo, ali também esteja a comunidade, assim como a presença de Cristo Jesus também nos assegura a presença da *Igreja Católica*. Sem o bispo, não é permitido nem batizar, nem celebrar o ágape. Tudo, porém, o que ele aprovar será também agradável a Deus, para que tudo quanto se fizer seja seguro e legítimo.

60. **10.1.** Fizestes bem em receber, como diáconos de Cristo-Deus, a Fílon e Reos Agátopos, que pela causa de Deus me seguiram. Agradecem eles ao Senhor por vós, porque os confortastes de toda a sorte. Nada disso se perderá para vós.

---

[189] O Epíscopo é o celebrante da eucaristia semanal. Ainda não havia eucaristia diária (BRUNETTI, Aury Azelio. *Diaconato Permanente*: visão histórica e situação atual. São Paulo: Edições Paulinas, 1986, p. 65). Em torno do bispo reuniam-se os diáconos, seus auxiliares na celebração, o corpo de anciãos (presbíteros) e mais fiéis. É difícil precisar quando os presbíteros começaram a celebrar a eucaristia e assumir responsabilidades pastorais nas comunidades (DIANICH, S. "Ministère pastorale". In DE FIORES, Stefano. GOFFI, Tullo. *Dictionnaire de la vie spirituelle*. Paris: Cerf, 1983, p. 688-689). Foi, contudo, ao longo do segundo século que se ensaiam algumas iniciativas nessa direção. Inácio chega a aconselhar, em sua carta aos Magnésios: "não deveis fazer nada sem o bispo e os presbíteros" (INÁCIO DE ANTIOQUIA *Epístola aos Magnésios*, 7.1). De forma concreta, sabemos que após a liberdade religiosa no império romano ocorre o crescimento das comunidades e a maior valorização da eucaristia nas comunidades distantes da cátedra do epíscopo. Assim, ganha relevo a figura do presbítero, celebrante da eucaristia em nome do bispo. Em muitas comunidades, cuja liderança estava entregue a um diácono, solicita-se sua ordenação presbiteral ou o envio de um presbítero. Diversos concílios vão afirmar a distinção entre presbíteros e diáconos, afirmando que cabe àqueles a presidência eucarística. O Concílio de Arles (314) repreende o abuso de diáconos celebrarem a eucaristia: "Quanto aos diáconos, é chegada a notícia que em muitas partes celebram a Eucaristia. Isto não deve acontecer por nenhuma razão".

61. **10.2.** Dou-vos como preço de resgate meu espírito e minhas algemas que vós não desprezastes e de que também não vos envergonhastes. Jesus Cristo também de vós não se envergonhará, Ele que é a fé perfeita.
62. **12.1.** Saúda-vos a caridade dos irmãos de Trôade, donde vos escrevo por intermédio de Burrus, a quem enviastes juntamente com os efésios, vossos irmãos, para me fazer companhia. Animou-me em todo sentido. Todos deveriam imitá-lo como exemplo no serviço de Deus. A graça o recompensará em todo sentido.
63. **12.2.** Saudações ao bispo, digno de Deus, a vosso presbitério tão agradável a Deus, aos diáconos, meus companheiros de serviço a cada um em particular e a todos em geral, em nome de Jesus Cristo, na Sua carne e no Seu sangue, na Paixão e na Ressurreição, em corpo e alma, na unidade de Deus e na vossa. Para vós a graça, a misericórdia, a paz, e a paciência para todo sempre.

Carta à Policarpo (107 ca.)

64. **6.1.** Atendei ao bispo para que Deus vos atenda. Ofereço-me como resgate daqueles que se sujeitam ao bispo, aos presbíteros e diáconos. Com eles me seja concedido ter parte em Deus. Labutai uns ao lado dos outros, lutai juntos, correi, sofrei, dormi, acordai unidos, como administradores de Deus, como Seus assessores e servos. Procurai agradar a aquele sob cujo estandarte combateis, de quem igualmente recebeis o soldo. Que não se encontre desertor entre vós. Vosso batismo há de permanecer como escudo, a fé como capacete, o amor como lança, a paciência como armadura. Vossos fundos de reserva são vossas obras, para receberdes um dia os vencimentos devidos. Sede, pois, magnânimos uns com os outros na doçura, como Deus o é convosco. Oxalá possa alegrar-me convosco sempre.

POLICARPO DE ESMIRNA[190]
(69ca. – 155ca.)

Carta aos Filipenses (110 ca.)

V. *Dever dos diáconos* / Dever dos jovens

65. **2** De igual forma, que os diáconos sejam irrepreensíveis diante da justiça dele. São servidores de Deus e de Cristo, e não dos homens. Que não caluniem, nem sejam dúplices nem amantes do dinheiro. Sejam castos em todas as coisas, misericordiosos, zelosos, andando segundo a verdade do Senhor, que se tornou servidor de todos.[191] Se o aguardarmos neste mundo, ele nos dará em troca o tempo futuro, pois ele nos prometeu ressuscitar-nos dentre os mortos, e, se a nossa conduta for digna dele, também reinaremos com ele, se tivermos fé.

66. **3** Do mesmo modo, que os jovens sejam irrepreensíveis em tudo, preservando antes de tudo a pureza, refreando todo mal que está dentro deles. De fato, é bom repelir os desejos neste mundo, porque todo desejo guerreia contra o espírito. Nem os fornicadores, nem os efeminados, nem os sodomitas terão parte no Reino de Deus, nem aqueles que praticam coisas estranhas. Por isso, é preciso que eles se abstenham de todas essas coisas, e estejam submissos aos presbíteros e aos diá-

[190] Policarpo, bispo de Esmirna, atual Turquia, nasceu em uma família cristã e dizia ser discípulo do Apóstolo João. Era amigo de Inácio de Antioquia. Morreu como mártir na perseguição romana, queimado e apunhalado por não negar sua fé, aos oitenta e seis anos. Apesar de escrever várias cartas, a única preservada foi a endereçada aos filipenses, do início do século II, onde encontramos uma série de recomendações sobre a exemplaridade dos diáconos.

[191] É recorrente a exigência de moralidade aponta para uma característica única dos diácnos nos primeiros séculos: a administração dos bens eclesiásticos e caritativos. Sua paridade com os jovens, no entanto, não é estranha. O diaconado emerge, ns primeiros séculos, como um ministério dinâmico e era, de fato, atribuído naqueles primeiros tempos a homens jovens. O corpo de presbíteros, por sua vez, era formado por homens maduros. Não por acaso eram também denominados de *ancião*s. Os *Ancião*s na igreja formavam um conselho junto ao epíscopo (At 11,30; 15, 2-6.22-23; 16,4; 20,17; 21,18; 1 Tm 5,17-19; Tt 1,5). Os diáconos, mais jovens que os presbíteros, estavam ocupados em tempo integral com a gestão dessas comunidades (BORRAS, Alphonse; POTTIER, Bernard. *A graça do diaconato*: questões atuais relativas ao diaconato latino. São Paulo: Loyola, 2010, p. 148; 150)

conos, como a Deus e a Cristo. As virgens devem viver com consciência irrepreensível e pura.

HERMAS[192]
(Século II)

O Pastor (142-155)

66. **13.** Ouve agora o que se refere às pedras que entram na construção. As pedras quadradas e brancas, que se ajustam bem entre si, são os apóstolos, os bispos, os doutores e os diáconos. Todos esses, caminhando segundo a santidade de Deus, desempenharam com pureza a santidade seu ministério de bispos, doutores e diáconos a serviço dos eleitos de Deus. Uns já morreram e outros ainda vivem. Estes são os que estiveram sempre de mútuo acordo, conservaram a paz entre si e se ouviram reciprocamente. É por isso que na construção da torre suas junturas se ajustavam bem. (Eu perguntei:) E quem são as pedras tiradas do fundo da água, que se colocam na construção e pelas suas junturas se ajustam bem às outras já colocadas? (Ela respondeu): São os que sofreram por causa do nome de Deus. (Eu continuei:) Senhora, quero saber também quem são as outras pedras tiradas da terra. Ela respondeu: As que entram na construção sem ser talhadas são

[192] Hermas é o autor de *O Pastor*, obra de grande aceitação entre os séculos II e IV d.C. Originalmente escrita em Roma, em grego, embora uma tradução latina tenha sido feita logo em seguida. O livro é composto de cinco visões. Em linguagem alegórica, versa sobre o valor da penitência, com um tom otimista e esperançoso. O Pastor de Hermas, mais se aproxima dos apocalipses apócrifos do que dos escritos apostólicos, no entanto, foi altamente considerado na antiguidade. Foi utilizado na instrução dos recém convertidos, orientando-os à piedade e à penitência, conforme testemunha Eusébio de Cesareia (ECHE III, 3:6). Rebateu aqueles que na comunidade de Roma negavam uma segunda penitência aos reincidentes dos denonominados "pecados irremissíveis": homicídio, apostasia e adultério. Manifesta, portanto, uma preocupação moral e convoca toda a Igreja à penitência. É duro com relação aos diáconos que administram mal o dinheiro dos órfãos e viúvas, chamando-os de "répteis e feras que causam a morte do homem". (CORBELLINI, Vital. "A exclusão sócio-eclesial no período pré-niceno". Perspectiva Teológica 38 (2006), p. 111-122; RIEFF, Sissi Georg. *Diaconia e culto cristão*: resgate de uma unidade essencial e suas consequências para a vida das comunidades cristãs. Escola Superior de Teologia (Tese de Doutorado). São Leopoldo, RS, 2003).

os que o Senhor aprovou, porque andaram no caminho reto do Senhor e respeitaram perfeitamente seus mandamentos. (Continuei:) E quem são aquelas que eram levadas e postas na construção? (Ela respondeu): São os novatos na fé, porém fiéis. Os anjos os exortam a praticar o bem, e não se encontrou neles nenhum mal. (Perguntei ainda): E quem são aquelas que eram rejeitadas e jogadas fora? (Ela respondeu:) São aqueles que pecaram e que desejam fazer penitência. Por isso não foram jogados muito longe da torre. Se fizerem penitência, serão úteis para a construção. Aqueles que têm intenção de fazer penitência, caso façam penitência, ficarão firmes na fé, contanto que façam penitência agora, enquanto a torre ainda está em construção. Quando ela estiver terminada, não haverá mais lugar para eles: serão rejeitados, e só poderão permanecer perto da torre.

67. **103.** "Os fiéis que vieram da nona montanha, repleta de répteis e feras que causam a morte do homem, são os seguintes: aqueles que têm manchas são diáconos que administraram mal a sua função, roubando a subsistência de viúvas e órfãos Enriqueceram-se com os recursos que receberam para socorrer. Se continuarem nessa ambição, já estão mortos e não têm mais nenhuma esperança de viver. Contudo, se fizerem penitência e desempenharem retamente seu ministério, poderão viver. Os que têm sarna são aqueles que renegaram seu Senhor e não se converteram a ele. Tornando-se áridos e solitários, não se vinculam aos servos de Deus, mas vivem isolados e perdem a vida. A vinha abandonada em alguma parte degenera por falta de cuidados; sufocada pelas ervas daninhas, com o tempo ela se torna selvagem, e seus frutos não são mais úteis para o seu dono. Da mesma forma, esses homens, abandonados a si mesmos, tornam-se selvagens e inúteis para o seu Senhor. Eles ainda podem fazer penitência, se não tiverem de coração renegado o Senhor; contudo, se alguém o tiver renegado de coração, não sei se poderá viver. O que digo não vale para o tempo presente, de modo

que alguém o negue e faça penitência. Para aqueles que o renegaram no passado é que parece haver possibilidade de penitência. Portanto, se alguém quiser fazer penitência, que a faça logo, antes que a torre esteja terminada. Caso contrário, será morto pelas mulheres. Os mutilados são os espertos e maledicentes; eles são as feras que viste na montanha. Essas feras, com seu veneno, matam e destroem o homem. Da mesma forma, as palavras dessas pessoas envenenam o homem e o fazem morrer. Eles estão mutilados na fé, por causa da conduta que assumem. Alguns fizeram penitência e foram salvos; os outros, sendo como são, podem ser salvos, se se arrependerem. Se não fizerem penitência, morrerão vitimados pelas mulheres, das quais têm o poder."

JUSTINO DE ROMA[193]

(100ca. – 165ca.)

Apologia I (155 ca.)

68. **65.5.** Depois que o presidente deu ação de graças e todo o povo aclamou, os que entre nós se chamam ministros ou diáconos dão a cada um dos presentes parte do pão, do vinho e da água sobre os quais se pronunciou a ação de graças e os levam aos ausentes.[194]

[193] Justino, filósofo e mártir, como lhe chamava Tertuliano (*Adversus*, Val. 5) nasceu no princípio do século II, em Flávia Neápolis (Nablus), na Samaria, de família pagã. Tendo-se convertido à fé cristã, escreveu diversas obras em defesa do cristianismo; mas se conservam apenas as duas Apologias e o Diálogo com Trifão. Abriu uma escola de filosofia em Roma, onde mantinha debates públicos. Sofreu o martírio, juntamente com seus companheiros, no tempo de Marco Aurélio, cerca do ano 165. Nos trechos de sua Apologia, obra endereçada ao imperador Antonio Pio, defende a fé cristã e, nos trechos destacados, descreve a participação do diácono na celebração eucarística (BOEHNER, Philotheus; GILSON, Etienne. *História da Filosofia Cristã*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995, p. 26).

[194] O diaconado emerge, no texto de Justino, como um ministério dinâmico e era, de fato, atribuído naqueles primeiros tempos a homens jovens. O corpo de presbíteros, por sua vez, era formado por "anciãos", homens maduros. Os *Anciãos* na igreja formavam um conselho junto ao epíscopo (At 11,30; 15, 2-6.22-23; 16,4; 20,17; 21,18; 1 Tm 5,17-19; Tt 1,5). O diácono, mais jovem, era o responsável por levar a eucaristia aos irmãos enfermos. O seu ministério em torno do altar convergia depois no serviço aos pobres e doentes (PHILIPPI, Paul. "Geschichte der Diakonie". In: KRAUSE, Gerhard,

69. **67.5.** Em seguida, levantamo-nos todos juntos e elevamos nossas preces. Depois de terminadas, como já dissemos, oferece-se pão, vinho e água, e o presidente, conforme suas forças, faz igualmente subir a Deus suas preces e ações de graças e todo o povo exclama, dizendo: "Amém". Vem depois a distribuição e participação feita a cada um dos alimentos consagrados pela ação de graças e seu envio aos ausentes pelos diáconos.

IRINEU DE LYON[195]
(130 – 200)

Sistemas gnósticos - Livro I (190 ca.)

70. **13.5.** Este mesmo Marcos serve-se ainda de filtros e poções para violentar também os corpos, se não de todas estas mulheres, pelo menos de algumas. Muitíssimas vezes, depois de se terem convertido à Igreja de Deus, elas confessaram que foram violentadas por ele e que, tomadas violentamente pela paixão, o amaram intensamente. A um diácono nosso que vive na Ásia e o acolheu em sua casa, aconteceu desgraça semelhante. A esposa dele, mulher bonita, foi corrompida na mente e no corpo por este mágico e o seguiu por bastante tempo, até que os irmãos, com grandes esforços, a converteram. Ela passou o resto de seus

MÜLLER, Gerhard (Hrsg.). *Theologische Realenzyklopädie*. Berlin: Walter de Gruyter, 1980. Vol. 8, p. 623-624).

[195] Irineu nasceu por volta do ano 130 e foi educado em Esmirna, como discípulo de São Policarpo, bispo daquela cidade. No ano de 177, era presbítero em Lyon (França) e, pouco tempo depois, foi nomeado bispo da mesma cidade. Escreveu diversas obras para defender a fé católica contra os erros dos gnósticos. Segundo a tradição, recebeu a coroa do martírio cerca do ano 200. Nos trechos que destacamos podemos observar como o autor aponta para problemas cotidianos, como a traição da esposa de um diácono, passando pelos nicolaístas. Do grupo dos Sete, três são frequentemente citados na História da Igreja: o protomártir Estêvão e Filipe, cuja vida e missão emergem na exemplaridade. Nicolau, por sua vez, parece que se distancia da comunidade e estabelece um ramo dissidente: os nicolaítas. A menção mais antiga a este grupo está no livro do Apocalipse. A Igreja de Éfeso é enaltecida por "odiar os feitos dos nicolaítas, que eu também odeio" e a Igreja de Pérgamo é acusada por "abrigar aqueles que tem as doutrinas deles [os nicolaítas]" (Ap 2, 6-15). Problemas de ordem moral marcaram a identidade dos nicolaítas.

dias na penitência, chorando e lamentando a corrupção sofrida por este mágico.

71. **26.3.** Os nicolaítas[196] tiveram por mestre Nicolau, um dos sete primeiros diáconos ordenados pelos apóstolos. Vivem desordenadamente. São plenamente caracterizados no Apocalipse de João, porquanto ensinam que a fornicação e o comer carne oferecida aos ídolos são coisas indiferentes. Por isso é que está escrito acerca deles: "Tens isso em teu favor que odeias as obras dos nicolaítas, que eu também odeio" (Ap 2,6).

Doutrina Cristã - Livro III (190 ca.)

72. **12.8.** Ainda, de quem falou Filipe, sozinho, ao eunuco da rainha da Etiópia,[197] que, voltando sozinho de Jerusalém,

[196] Os nicolaítas eram um grupo herético mencionado no livro de Apocalipse. Eles são descritos como pessoas que se apegavam a um conjunto de falsos ensinamentos e práticas pecaminosas. Alguns pais da igreja primitiva, como Irineu e Hipólito, os identificaram como seguidores de um homem chamado Nicolau, supostamente um dos sete diáconos designados pelos apóstolos em At 6,5. De acordo com essas fontes, Nicolau levou seus seguidores à imoralidade e a outros pecados. Outros estudiosos, contudo, acreditam que os nicolaítas eram uma seita gnóstica que ensinava uma forma de antinomianismo, termo cunhado por Martinho Lutero, definido como uma declaração que a lei moral é de nenhum uso ou obrigação, porque somente a fé é necessária para a salvação. Essa visão é apoiada por algumas das declarações sobre os nicolaítas no Apocalipse, como a referência ao "ensinamento de Balaão" (Ap 2,14). Independentemente de suas crenças específicas, os nicolaítas eram claramente considerados uma ameaça ao cristianismo primitivo, e o livro do Apocalipse adverte contra seus ensinos e práticas. A carta à igreja em Éfeso em Ap 2,6 elogia a igreja por odiar as ações dos nicolaítas, e a carta à igreja em Pérgamo em Ap 2,15 repreende a igreja por tolerar seus ensinos. Os *Sistemas gnósticos* (Livro I), de Irineu de Lyon, faz referência direta aos *nicolaítas*, como os seguidores do Diácono Nicolau, um dos Sete Helenistas, primeiros diáconos ordenados pelos apóstolos (At 6), acusados de defender a poligamia ou de ter esposas em comum. Também a *História Eclesiástica*, de Eusébio de Cesareia associa o Diácono Nicolau aos nicolaítas (Livro III, XXIX, 1-3). É preciso cautela, contudo, na afirmação categórica que aproxima o Diácono Nicolau dos nicolaítas.

[197] Os diáconos, não devem ser vistos como estranhos num livro que pretende narrar os *atos dos Apóstolos*. Lucas, helenista de Antioquia, introduz em Atos 6 um assunto completamente novo: a conversão de judeus helenistas, a instituição de um núcleo de governo (os *Sete*) distinto dos *Doze* (de tradição e de língua grega) e sua ação missionária cujo termo é a fundação da Igreja de Antioquia e a aplicação de uma nova mentalidade missionária que passa a incluir não judeus na categoria de povo de Deus fazendo uso do batismo sem exigir a circuncisão. A missão de Filipe é colocada em paralelo com a dos apóstolos. Este se encontra com samaritanos e, depois, com Simão, o mago (At 8, 5-11). O desfecho da pregação é o batismo (At 8,12-13). Os Apóstolos, semelhantemen-

lia o profeta Isaías? Não era aquele de quem o profeta disse: "Como ovelha foi levado ao matadouro e como cordeiro mudo diante do que o tosquia, assim ele não abriu a boca? Quem poderá contar a sua geração? Pois que a sua vida será arrancada da terra" (At 8,32-33). Demonstrou-lhe que aquele era Jesus no qual se cumprira a Escritura, como dizia o eunuco no crer e ao pedir logo o batismo: "Creio que Jesus é o Filho de Deus" (At 8,37). Em seguida, foi enviado à região da Etiópia a pregar aquele em quem ele tinha crido, isto é, um Deus único, pregado pelos profetas, cujo Filho apareceu como homem, levado ao sacrifício como cordeiro e tudo o resto que disseram dele os profetas.

73. **12.10.** Também Estêvão, escolhido pelos apóstolos como primeiro diácono, que primeiro seguiu o Senhor no martírio, o primeiro de todos os homens que foi morto pela confissão do Cristo, falou com coragem ao povo e ensinando-o dizia: "O Deus da glória apareceu a nosso Pai Abraão e lhe disse: Sai da tua terra e da tua parentela e vem para a terra que eu te mostrar. E o fez passar a esta terra, na qual vós agora habitais. E não lhe deu herança nela, nem o espaço de uma passada, mas prometeu dar-lhe a posse dela a ele e à sua posteridade depois dele. Deus disse-lhe que a sua descendência seria peregrina em terra estranha e a reduziriam à escravidão e a maltratariam pelo espaço de quatrocentos anos, e a nação de quem tiver sido escrava, eu a julgarei, disse o Senhor, e, depois disso sairão e me adorarão neste lugar. E deu-lhe a

---

te, encontram-se com os samaritanos (At 8,14-17) e, depois, com Simão, o mago (At 8,18-24). Eles ratificam a missão de Filipe ao orarem pela efusão do Espírito Santo sobre os samaritanos por ele batizados. Contudo, será o encontro de Filipe com o eunuco (At 8, 26-40) o ponto central de visibilidade deste novo modo de fazer discípulos, onde o batismo tem papel central, conforme as palavras do Senhor (Mt 28,19). Trata-se do primeiro não-judeu a abraçar a fé em Cristo. Lucas aponta, assim, para um novo momento do Evangelho. Depois da evangelização dos judeus ortodoxos de Jerusalém (At 2,41), dos judeus helenistas (At 6,1) e dos judeus heterodoxos da Samaria (At 8,12), os gentios emergem como objeto de evangelização. Dalí, Filipe seguiu para Azoto e demais cidades até Cesareia, cenários gentílicos, outros "desertos" cuja esterilidade dará lugar à vida nova. É justamente no deserto que Saulo, perseguidor da Igreja, se encontra com o Senhor e recebe o batismo numa cidade de atuação dos *Sete*: Damasco (9,1-22).

aliança da circuncisão, e assim gerou Isaac...” (At 7,1-8). E o resto do discurso anuncia o mesmo Deus que esteve com José, com os patriarcas e conversou com Moisés.[198]

74. **12.13.** Os apóstolos e os seus discípulos ensinavam exatamente o que a Igreja prega: por isso foram perfeitos e chamados à perfeição. [O Diácono] Estêvão, que ensinava estas coisas, quando ainda vivo, “viu a glória de Deus e Jesus à sua direita, e disse: Eis que vejo os céus abertos e o Filho do homem, de pé, à direita de Deus” (At 7,55-56). Dito isto, foi lapidado e coroou assim o ensinamento perfeito, imitando em tudo o Mestre do martírio, rezando pelos que o matavam e dizendo: “Senhor, não lhes imputes este pecado” (At 7,60).[199] É deste

[198] O discurso de Estêvão é uma releitura da história de Israel. Sua retrospectiva fixa a atenção de seus interlocutores em Abraão, José e Moisés (2-43). Destaca que a história de Israel sempre foi dirigida por Deus e cabe, portanto, ao povo escolhido prestar culto, honrar e louvar ao Senhor. Contudo, a história da salvação é uma história de recusa constante dos líderes que Deus vocacionou para guiar o povo (At 7, 2-47). Conforme Casalegno: “Sem prejudicar a vocação cultual do povo bíblico, Lucas não absolutiza o lugar sagrado do Templo de Jerusalém. Mostra sua provisoriedade, destacando por meio de Estêvão que o autêntico culto está relacionado com o reconhecimento do legítimo guia e chefe que Deus suscita para o seu povo ao longo das várias etapas da sua existência histórica. (...) Segue-se que, com facilidade, o culto divino fica deturpado e não corresponde mais ao plano de Deus” (CASALEGNO, A. *Ler os Atos dos Apóstolos*: estudo da teologia lucana da missão. São Paulo: Edições Loyola, 2005, p. 168). Em síntese, Lucas evidencia que o culto e o Templo de Jerusalém são próprios de um determinado tempo histórico que chegou ao fim. Seus sacrifícios são ineficazes e plenamente dispensáveis. O novo templo e o novo culto se encerram em Cristo Jesus, o cordeiro verdadeiro que tira o pecado do mundo. Com a morte de Estêvão, inicia-se uma perseguição à Igreja de Jerusalém, onde “todos se dispersaram pelas regiões da Judeia e da Samaria, com exceção dos apóstolos” (At 8,1b). A negação do Templo e do seu culto leva à dispersão da Igreja. Simon afirma que Estêvão compreendeu a mensagem de Jesus de forma mais completa e precisa do que os primeiros discípulos, ainda muito ensimesmados no Messias judeu e não no Senhor de todos os povos (SIMON, M. *St. Stephen and the Hellenists in the primitive Church.* London: Longmans, 1958, p. 110-112). A morte de Estêvão decorreu de sua rejeição ao Templo e aos sacrifícios, “criticando a noção de que a salvação vinha de um lugar central de culto” (IRVIN, Dale T.; SUNQUIST, Scott W. *História do movimento cristão mundial*: do cristianismo primitivo a 1453 (Vol. I). São Paulo: Paulus, 2004, p. 45).

[199] Lucas coloca Estêvão na mesma linha de tradição com Jesus, recebendo a mesma acusação que o Mestre (Mc 14,58; At 6,14). A promessa de um Novo Templo, que abolia a eficácia do Templo de Jerusalém, e atribuía valor ao corpo comunitário reunido em liturgia e o corpo individual, em oração (1Cor 3,16) parecia mais elevado que os sacrifícios e a circuncisão. Lucas coloca na boca de Estêvão, diante da sua morte, a expressão “Filho do Homem”, a quem contempla em glória, “de pé a direita de Deus” (At 7, 56).

modo que eram perfeitos os que conheciam um só e idêntico Deus, que do princípio ao fim dos tempos, socorre, de vários modos, o gênero humano, como diz o profeta Oséias: "Eu multipliquei as visões e fui representado pela mão dos profetas" (Os 12,11). Os que entregaram sua vida até a morte pelo Evangelho de Cristo, como podiam falar segundo as opiniões comuns dos homens? Se o tivessem feito não teriam sofrido, mas sofreram justamente por pregar coisas contrárias aos que recusavam a verdade. Está claro que não atraiçoavam a verdade, mas pregavam com toda isenção aos judeus e aos gregos: aos judeus pregavam que o Jesus por eles crucificado era o Filho de Deus, o Juiz dos vivos e dos mortos, que recebera do Pai o reino eterno em Israel, como temos mostrado; e aos gregos anunciavam o único verdadeiro Deus, Criador de todas as coisas e o seu Filho, Jesus Cristo.

Continuidade entre o Antigo e o Novo Testamento - Livro IV (190 ca.)

75. **15.1.** E assim a Lei era para eles, ao mesmo tempo, norma de vida e profecia das coisas futuras. Deus, admoestando-os primeiramente com preceitos naturais, que desde o início estão gravados no coração dos homens, isto é, com o decálogo, que todos devem observar para salvar-se, não pediu mais nada deles, como Moisés diz no Deuteronômio: "Estas são todas

Somente Estêvão qualifica Jesus com essa expressão. No Evangelho, é Jesus que assim se auto define (Lc 5,24; 65.22; 7,34; 9,22.26.44.56; 11,30; 12,8.10.40; 17,22.24.26.30; 18,8.31; 19,10; 21,27.36; 22,22.48.69; 24,7). Sua visão o coloca em sintonia com os planos de Deus realizando no primeiro mártir o que se destina a todos os homens (Mt 24,30; Mc 14,62; Jo 1,51; 3,13). Assim, o relato lucano exalta a Cristo como o Senhor glorioso e tende à coroação da diaconia de Estêvão: a entrega de sua vida à semelhança de Jesus Cristo. Como Jesus, Estêvão é conduzido para fora da cidade, despido de suas vestes e morto (At 7, 58-59; Lc 23,33-34). Antes de expirar, porém, como que em paralelo e análogo ao relato evangélico da crucificação, pede perdão por seus algozes e entrega seu espírito (At 7,59-60; Lc 23,34.46). A perseguição a Jesus se estende a seus discípulos (At 8,1-3) e faz o primeiro mártir da Igreja, um diácono, cujo testemunho de vida e morte está atravessado pela diaconia de Cristo (EBNER, Martin. "Dos primórdios até a metade do século II". In: KAUFMANN, Thomas (*et alii*). *História Ecumênica da Igreja (1)*: dos primórdios até a Idade Média. São Paulo: Edições Loyola: Paulus; São Leopoldo, RS: Editora Sinodal, 2012, p. 15-16).

as palavras que o Senhor disse a toda a assembleia dos filhos de Israel sobre a montanha, e não lhe acrescentou nada, e escreveu-as em duas tábuas de pedra e mas deu" (Dt 5,22), justamente para que os que o quisessem seguir observassem os mandamentos (cf. Mt 19,17). Mas quando se puseram a fabricar o bezerro, com desejo, voltaram ao Egito, antes querendo ser escravos do que livres, então, de conformidade com seus desejos receberam escravidão apropriada, que não os separava de Deus, mas os mantinha sob um jugo servil. Como diz o profeta Ezequiel, explicando os motivos desta lei: "Os seus olhos iam atrás dos desejos de seu coração, e eu lhes dei mandamentos ineficazes e prescrições pelas quais não viveriam" (Ez 20,24-25). E Lucas diz que Estêvão, primeiro diácono eleito pelos apóstolos e primeira vítima pelo seu testemunho a Cristo, falou de Moisés: "Ele recebeu os mandamentos do Deus vivo para dá-los a vós, mas nossos pais se recusaram a lhe obedecer e o rejeitaram e, no seu desejo, voltaram ao Egito, dizendo a Aarão: Faze para nós deuses que nos precedam, porque não sabemos o que aconteceu com este Moisés que nos tirou da terra do Egito. E, naqueles dias, fizeram um bezerro e ofereceram sacrifícios ao ídolo e se alegravam pela obra de suas mãos. Então Deus se afastou e os entregou ao serviço dos exércitos do céu, como está escrito no livro dos profetas: Será que não me oferecestes sacrifícios e oblações durante quarenta anos no deserto, ó casa de Israel? Vós carregastes a tenda de Moloc e a estrela do deus Remfã, imagens que fabricaram para adorar" (At 7 ,38-49). Ele queria manifestar claramente que esta Lei não lhes foi dada por outro Deus, mas pelo mesmo que a adaptou à sua escravidão. É por isso que ele, no Êxodo, diz ainda a Moisés: "Enviarei o meu anjo diante de ti, eu não subirei contigo, porque és povo de dura cerviz" (Ex 33,2-3).

76. **23.2.** Também por este motivo Filipe, tendo encontrado o eunuco da rainha da Etiópia que lia o texto: "Como ovelha conduzida ao matadouro e como cordeiro mudo diante de seu tosquiador

assim ele não abre a boca; na humilhação foi-lhe tirado o julgamento" (Is 53,7; At 8,32-33) e todo o resto que o profeta descreve da sua paixão, da sua vinda na carne e como foi ultrajado pelos que não criam, facilmente o convenceu a crer que falava do Cristo que foi crucificado sob Pôncio Pilatos e sofreu tudo o que o profeta predissera e que este era o Filho de Deus que dá a vida eterna aos homens. E logo que o batizou desapareceu da vista dele porque não faltava mais nada a este homem que já fora instruído pelos profetas. Ele não ignorava Deus Pai, nem as normas da sua conduta, somente não sabia da vinda do Filho de Deus. Logo que ficou sabendo disso continuou feliz a sua viagem para tornar-se na Etiópia arauto da vinda do Cristo. Filipe não teve muito trabalho com este homem, pois ele já fora formado precedentemente no temor de Deus pelos profetas.

CLEMENTE DE ALEXANDRIA[200]

(150-215)

Verdadeiros sacerdotes e verdadeiros diáconos (Final do séc. II – Início do séc. III ca.)

77. **106.1.** Assim, é possível hoje, para aqueles que praticam os mandamentos do Senhor, vivendo plenamente e conscientemente de acordo com o Evangelho, estar inscritos nas fileiras dos apóstolos.

78. **106.2.** Presbítero da Igreja no sentido real e verdadeiro diácono da vontade de Deus é aquele que faz e ensina as coisas do Senhor, não por eleição dos homens, nem por parecer justo pelo simples fato de ser sacerdote, mas, inserido no conselho presbiteral[201] por direito. E, embora aqui na terra não sejam

[200] Tito Flávio Clemente, filho de pais gentios, nasceu provavelmente em Atenas pelo ano de 150. Convertido ao cristianismo percorreu a Ásia Menor, a Palestina e a Grécia. Associou-se, em Alexandria, a Panteno e assumiu a direção da Escola de Alexandria após a morte do mestre (200). Deixou o Egito na perseguição de 202 e foi para Cesareia, na Capadócia. Faleceu entre os anos de 212 e 217. Seu escrito *"Verdadeiros sacerdotes e verdadeiros diáconos"* está carregado de sentido moral o que leva a crer que já houvesse abusos na igreja. É, pois, uma exortação à vivência íntegra do ministério ordenado.

[201] Os *Anciãos* formavam um conselho junto ao epíscopo (At 11,30; 15, 2-6.22-23; 16,4;

honrados no assento principal, estarão sentados nos vinte e quatro assentos, como o tribunal do povo, como diz o Apocalipse de João (cf. 4,4; 5,8.14;11,16; 19,4).

HIPÓLITO DE ROMA[202]

(170 ca. – 235 ca.)

Tradição Apostólica (215 ca.)

2.3. Oração Eucarística

79. Assim que se tenha tornado bispo, todos ofereçam-lhe o ósculo da paz, saudando-o por tornar-se digno. Os diáconos, então, oferecer-lhe-ão o sacrifício e ele, após impor suas mãos [sobre o sacrifício] dará graças, juntamente com todo o presbitério, dizendo: "O Senhor esteja convosco". Todos responderão: "E com o teu espírito". [Dirá:] "Corações ao alto". [Responde-

---

20,17; 21,18; 1 Tm 5,17-19; Tt 1,5). Na Igreja primitiva, o conselho de anciãos ou de presbíteros desempenhava um papel importante na liderança e direção da comunidade cristã. Os presbíteros eram líderes espirituais maduros que foram escolhidos pela comunidade para cuidar do bem-estar dos membros, supervisionar o ensinamento e a pregação, resolver conflitos e ensinar os novos convertidos sobre a fé e as tradições cristãs. Em Atos 15, o conselho de anciãos de Jerusalém emerge na discussão sobre como a lei judaica se aplicaria ou não aos gentios convertidos.

[202] Há poucos dados biográficos sobre Hipólito de Roma. Os existentes são imprecisos. Santo Ambrósio, São Jerônimo e Gregório de Elvira citam seus escritos sem apontar diretamente sua autoria. Eusébio de Cesareia atribuiu-lhe escritos sem identificar sua procedência, dizendo apenas "Chefe de uma Igreja...", "deixara cartas e diversas composições..." (CESAREIA, Eusébio. *História Eclesiástica* VI, X). Considerado bispo, diferentes sedes lhe foram atribuídas. Apolinário de Laodiceia, Leôncio de Bizâncio atribuem-lhe Roma; Anastácio, Joege Sincelo em Porto, perto de Roma; Papa Gelásio atribui-lhe até mesmo uma metrópole da Arábia. Outros dizem ter sido presbítero, como o papa Dâmaso. Quanto aos seus escritos, muitos se perderam (GIBIN, Maucyr. "Introdução". In *Tradição Apostólica de Hipólito de Roma: Liturgia e catequese em Roma no século III*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004, p. 9-10). A "Tradição Apostólica" foi uma das poucas que restaram. Em sua obra destaca-se a existência dos ministérios ordenados (bispos, presbíteros e diáconos) e os não ordenados (viúvas, virgens, leitores, etc.); as profissões incompatíveis com o cristão; o catecumenato fixado em três anos; o batismo estendido também às crianças; a oração eucarística e os cuidados devidos ao pão e ao vinho. Com relação ao diácono há o processo de eleição ao ministério e ordenação. Traça uma relação de proximidade com o Epíscopo. É dele a frase consagrada na documentação sobre o diaconado: "o diácono não está sendo ordenado para o sacerdócio, mas, apenas para estar à serviço do bispo, para executar o que este lhe ordenar" (2.6). Vemos ainda sua participação litúrgica já com contornos bem definidos em torno da Eucaristia e do Sacramento do Barismo.

rão:] “Já os oferecemos ao Senhor”. [Dirá:] “Demos graças ao Senhor”. [Responderão:] “Pois é digno e justo”. Em seguida, prosseguirá: “Nós te damos graças, ó Deus, por teu Filho querido, Jesus Cristo, que nos enviaste nos últimos tempos, [Ele que é nosso] Salvador e Redentor, porta-voz da tua vontade, teu Verbo inseparável, por meio de quem fizeste todas as coisas e, por ser do teu agrado, enviaste do céu ao seio de uma Virgem; aí presente, cresceu e revelou-se teu Filho, nascido do Espírito Santo e da Virgem. Cumprindo a tua vontade, obtendo para ti um povo santo, ergueu as mãos enquanto sofria para salvar do sofrimento todos aqueles que em ti confiaram. Se entregou voluntariamente à Paixão para destruir a morte, quebrar as cadeias do demônio, esmagar o poder do mal, iluminar os justos, estabelecer a Lei e trazer à luz a ressurreição. [Ele] tomou o pão e deu graças a ti, dizendo: ‘Tomai e comei: isto é o meu Corpo que será destruído por vossa causa’. [Depois,] tomou igualmente o cálice e disse: ‘isto é o meu sangue, que será derramado por vossa causa. Quando fizerdes isto, fá-lo-eis em minha memória’. Por isso, lembramos de sua morte e ressurreição e oferecemos-te o pão e o cálice, dando-te graças por nos considerardes dignos de estarmos na tua presença e de te servir. E pedimos: envie o teu Espírito Santo ao sacrifício da Santa Igreja, reunindo todos os fiéis que receberem a eucaristia num só rebanho, na plenitude do Espírito Santo, para fortalecer nossa fé na verdade. Concede que te louvemos e glorifiquemos, por teu Filho, Jesus Cristo, pelo qual te damos glória, poder e honra, ao Pai, ao Filho e com o Espírito Santo na tua Santa Igreja, agora e pelos séculos dos séculos. Amém”.

2.6. Ordenação dos Diáconos

80. Seja o diácono eleito conforme acima referido e ordenado impondo-lhe as mãos apenas do bispo, como prescrevemos. Somente o bispo impõe-lhe as mãos porque o diácono não está sendo ordenado para o sacerdócio, mas apenas para se

pôr à serviço do bispo,[203] para executar o que este lhe ordenar. Ele não participa do conselho clerical, mas cuida da adminis-

[203] O diácono não é ordenado para o sacerdócio, mas para o serviço do epíscopo. Essa afirmação, de Hipólito de Roma, nos remete a duas características importantes sobre o ministério diaconal. A primeira é que ele não é uma etapa ao ministério presbiteral. Constitui uma vocação específica na Igreja, com contornos e atributos próprios. A segunda questão refere-se à sua missão específica: servir ao bispo. Como ministério apostólico, sua função como servidor da palavra, da liturgia e da caridade são expressões desta relação pastoral que faz a mediação entre o bispo e a comunidade. O diácono é, pois, sinal da diaconia de Cristo e animador da diaconia eclesial. O Catecismo da Igreja Católica afirma que o termo *"sacerdos"* designa, no uso atual, os bispos e os presbíteros, mas não os diáconos. Os três ministérios são conferidos por um ato sacramental chamado "ordenação", ou seja, pelo sacramento da Ordem (CIC 1554). A relação entre sacerdócio e eucaristia foi tecida, por séculos, em torno de bispos e presbíteros, presidentes do culto eucarístico. Mas, isso seria suficiente para restringir o diaconado do *sacerdotium*, entendido em sentido menos estrito? O Catecismo de 1983, nos cânones 1008-1009, integra os diáconos nos *sacri ministri*. Estes são habilitados a apascentar o povo de Deus e a executar *pro suo quisque gradu* as funções de ensinar, santificar e governar *in persona Christi.* Neste sentido, o diaconado como realidade sacramental implica uma diferença *essentia, non gradu tantum* (LG 10b) em relação ao sacerdócio comum dos fiéis. Diversos autores pensam que, assim como é justo incluir o sacerdócio à noção de serviço (diaconia), seria injusto excluir prontamente o diaconado da noção de *sacerdotium ministeriale*, mesmo que a ele não se atribua o termo *sacerdos* da mesma forma que aos bispos e presbíteros. Philip Goyret afirma que a frase de Hipólito de Roma (*non ad sacerdotium*) não deveria ser vista como sinal de exclusão do diaconado do ministério sacerdotal. Dizer que o diácono participa do Sacramento da Ordem, mas não do sacerdócio ministerial significa, de certa forma, considerá-lo teologicamente clérigo, mas, sociologicamente leigo. Para Goyret, o sacerdócio tem aspectos proféticos e não apenas cultuais (GOYRET, Philip. "Hacia la identidad teológica del diaconado". In: VILLAR, J.R. (ed.). *Communio et Sacramentum.* Pamplona: Eunsa, 2003, p. 572-580). Hauke e Bellia, neste sentido, entendem que o Sacramento da Ordem supõe uma participação sacerdotal mais ampla, segundo o profetismo e a realeza de Cristo (BELLIA, Giuseppe. "Una lettura teologica della diaconia ordinata". In BELLIA, Giuseppe. *Il diaconato*. Percorsi teologici. Reggio Emilia: Edizioni San Lorenzo, 2001). Gerardi, por sua vez, afirma a função litúrgica do diácono como condição sacerdotal, em sentido amplo (GERARDI, R. "Diacono". In *Dizionario Teologico Enciclopedico*. Piemme: Casale Monferrato 4, 2004, p. 276). Por fim, para Cigarini, o ofício cultual do diácono circunscrito à mesa da palavra e ao altar são elementos sacerdotais, mesmo que ele não presida o culto eucarístico. Para o autor, o diácono deveria ser incluído na categoria de ministério sacerdotal como um *tercer grado*. Assim, o ministério sacerdotal poderia ser considerado de duas maneiras: de modo estrito no sacerdócio de bispos e presbíteros, em sua faculdade de consagrar o pão e o vinho; e de modo *lato* quando referido ao serviço litúrgico do diácono como servidor das mesas da Palavra e da Eucaristia (CIGARINI, G. P., *Il diaconato*. Prospettiva teologica e pastorale. Reggio da Emilia: Edizioni San Lorenzo, 2002, p. 57). São, no entanto, vozes dissonantes com a atual compreensão teológica do ministério diaconal, considerado um grau do Sacramento da Ordem, mas, não parte do sacerdócio, sendo, pois, um ministério de serviço, identificado com o Cristo-Servidor.

tração, informando ao bispo tudo o que for necessário. Não recebe o Espírito comum do presbitério, do qual participam os presbíteros, mas o que lhe é confiado pelo poder do bispo, razão pela qual somente o bispo ordena o diácono. Porém, na ordenação do presbítero, também os presbíteros imponham as mãos, em virtude do Espírito comum e semelhante do seu cargo: estes, por terem apenas o poder de receber, mas não o de comunicar o Espírito, não ordenam os clérigos mas, na ordenação do presbítero, imponham as mãos enquanto o bispo ordenar. Sobre o diácono, diga [o bispo]: "Ó Deus, que criaste todas as coisas e as ordenaste pelo Verbo, Pai de Nosso Senhor Jesus Cristo, que enviaste para cumprir a tua vontade e para nos revelar o teu desejo, concede a este servo, que escolheste para servir a tua Igreja, o Espírito Santo da graça, do cuidado e do trabalho, para apresentar em santidade, no teu Santuário, o que te for oferecido pelo herdeiro do sumo sacerdote, para a glória do teu nome, e também para que, exercendo de forma irrepreensível e de coração puro o seu ministério, alcance um grau superior para te louvar e glorificar por teu Filho, Jesus Cristo Nosso Senhor, pelo qual te damos glória, poder e honra, ao Pai, ao Filho e com o Espírito Santo na Santa Igreja, agora e pelos séculos dos séculos. Amém".

2.11. Os Subdiáconos

81. Também não serão impostas as mãos sobre o subdiácono. Ele será nomeado para seguir o diácono.[204]

[204] Originalmente, os subdiáconos surgiram como auxiliares dos diáconos no exercício das suas funções litúrgicas e caritativas. O subdiaconato, em Trento, constava como ordem maior, com funções definidas nas celebrações litúrgicas, a saber: cantar solenemente a Epístola (Primeira Leitura); segurar o livro para que o diácono cante o Evangelho; lavar os Santos Linhos; levar a cruz nas procissões. Antigamente, estes ministros recebiam, em uma grande patena, as numerosas dádivas dos fiéis. Daqui, procedia-se o costume do subdiácono sustentar a patena, nas missas solenes. Provavelmente, o subdiácono era outrora o "chefe" dos acólitos e, por isso, levava a cruz nas procissões. Com a reforma litúrgica do Concílio Vaticano II, pelo Motu Proprio Ministeria *Quaedam*, o subdiaconato foi suprimido (a partir de 01 de janeiro de 1973), passando as suas funções litúrgicas para os ministérios dos acólitos e dos leitores.

3.5. O Batismo

82. Ao cantar do galo, rezar-se-á, primeiramente, sobre a água. Deve ser água corrente, na fonte ou caindo do alto, exceto em caso de necessidade; se a dificuldade persistir ou se tratar de caso de urgência, deve-se usar a água que encontrar. Os batizandos se despirão e serão batizadas, primeiro, as crianças. Todos os que puderem falar por si próprios, falem; contudo, os pais ou alguém da família falem por aqueles que não puderem falar por si mesmos. Depois batizem-se os homens e, por último, as mulheres (que deverão estar de cabelos soltos e sem os enfeites de ouro e prata que levaram). Ninguém deve descer às águas portando objetos estranhos. No instante previsto para o batismo, o bispo renderá graças sobre o óleo que será posto em um vaso e será chamado de óleo de ação de graças. Tomará também um outro óleo que exorcizará e será denominado de óleo de exorcismo. Então o diácono trará o óleo de exorcismo e ficará à esquerda do presbítero; outro diácono pegará o óleo de ação de graças e ficará à direita do presbítero. Acolhendo cada um dos que recebem o batismo, manda renunciar, dizendo: "Renuncio a ti, Satanás, a todo teu serviço e a todas as tuas obras". Terminada a renúncia de cada um, ungirá com o óleo de exorcismo, dizendo-lhe: "Afaste-se de ti todo espírito impuro". E irá entregá-lo nu ao bispo ou ao presbítero que está junto da água, batizando. O diácono também descerá com ele e, ao chegar à água aquele que será batizado, aquele que batiza lhe dirá, impondo-lhe as mãos sobre ele: "Crês em Deus Pai todo-poderoso?". E aquele que é batizado responda: "Creio". Imediatamente, com a mão pousada sobre a sua cabeça, batize-o uma vez, dizendo a seguir: "Crês em Jesus Cristo, Filho de Deus, nascido do Espírito Santo e da Virgem Maria, que foi crucificado sob Pôncio Pilatos, morrendo e sendo sepultado e, vivo, ressurgiu dos mortos no terceiro dia, subindo aos céus e sentando-se à direita do Pai, donde julgará os vivos e os mortos?". Quando responder: "Creio", será batizado pela segunda vez. E dirá

mais uma vez: "Crês no Espírito Santo, na Santa Igreja e na ressurreição da carne?". Responderá o que está sendo batizado: "Creio", e será batizado pela terceira vez. Depois de subir da água, será ungido com o óleo santificado pelo presbítero, que dirá: "Unjo-te com o óleo santo em nome de Jesus Cristo". Após isto, cada um se enxugará e se vestirá, entrando, a seguir, na igreja.

3.7. A primeira Eucaristia

83. Os diáconos oferecerão o sacrifício ao bispo[205] e este dará graças sobre o pão, como exemplo do Corpo de Cristo, e sobre o cálice do vinho preparado, para imagem do Sangue que foi derramado por amor de todos que creem nele. Fará o mesmo sobre o leite e o mel misturados, recordando a plenitude da promessa feita aos antepassados; nessa promessa, Deus anunciou a "terra onde correm leite e mel". Por ela, Cristo ofereceu a sua Carne e, assim como crianças, se alimentam os que creem, tornando suave a amargura do coração pela docilidade da Palavra. Da mesma maneira, o bispo renderá graças sobre a água do sacrifício, como representação do batismo, para que o homem interior, isto é, a alma, obtenha os mesmos dons que o corpo. Todos esses fatos devem ser explicados pelo bispo a todos que recebem. Partindo o pão e distribuindo-o em pedaços, dirá: "O Pão Celestial em Jesus Cristo". E o que está recebendo responderá: "Amém". Se não forem suficientes os presbíteros, peguem os cálices também os diáconos e, com dignidade, coloquem-se em ordem: primeiro o que segura a água; em segundo, o que segura o leite; em terceiro, o que segura o vinho. Os que recebem provem de cada cálice e, aquele que dá, diga três vezes: "Em Deus Pai todo-poderoso". Responda o que recebe: "Amém". [O

[205] A relação diaconado e eucaristia surge bem cedo na Igreja. O bispo era o celebrante da eucaristia semanal. Os diáconos seus auxiliares na celebração. Os diáconos aparecem explicitamente com atribuições no quadro da eucaristia dominical presidida pelo bispo. Este preside, anuncia a palavra e consagra a eucaristia. O diácono é ministro ordinário da comunhão eucarística. Ele a distribui à assembleia e leva-a aos ausentes.

que dá:] "E em Nosso Senhor Jesus Cristo". [O que recebe:] "Amém". [O que dá:] "E no Espírito Santo e na Santa Igreja". E responda "Amém". Assim se procederá com cada um. Após a cerimônia, rapidamente pratiquem o bem, agradem a Deus, vivam corretamente, coloquem-se à disposição da Igreja, praticando o que aprenderam e progredindo na piedade. Isto, de maneira resumida, vos transmito sobre o santo batismo e o santo sacrifício, pois já fostes instruídos sobre a ressurreição da carne e tudo o demais, conforme está escrito. Se algo deve ser recordado, diga o bispo secretamente aos que tiverem recebido o batismo, para que os não fiéis não venham a conhecer antes de também receberem. Esta é a ficha branca aludida por João ao dizer: "Um novo nome foi escrito nela e ninguém o conhece a não ser aquele que a receberá".

4.1. A comunhão dominical

84. No domingo pela manhã, o bispo distribuirá a comunhão, se puder, a todo o povo com as próprias mãos, cabendo aos diáconos o partir do pão; os presbíteros também poderão parti-lo. Quando o diácono apresentar a eucaristia ao presbítero, estenderá o vaso e o próprio presbítero o tomará e distribuirá ao povo pessoalmente. Nos outros dias, os fiéis receberão a eucaristia de acordo com as ordens do bispo.

4.3. O ágape [206]

85. Caso o presbítero não esteja presente, o diácono dará, em casos de urgência, o sinal [signum] aos enfermos com cuidado. Após dar o necessário e receber o que for distribuído, dará graças e aí comerão. Todos aqueles que recebem algo devem dar com cuidado: se alguém receber algo para levar a uma viúva, um doente ou alguém que se dedique à Igreja, devem

[206] As motivações para a realização dos ágapes foram variadas: (I) a prática de Jesus de alimentar pessoas, demonstrando que se importava com suas necessidades corporais. (II) As palavras de Jesus aos discípulos no contexto da multiplicação dos pães: "Dai-lhes vós mesmos de comer" (Mc 6,37). (III) A certeza de que Cristo, o Senhor, não veio para

levá-lo no mesmo dia; se não o fizer, deve levar no dia seguinte, acrescentando com algo de seu por ter permanecido na sua casa o pão dos pobres.

4.4. A lucerna

86. No início da noite, com a presença do bispo, o diácono trará a lucerna e aquele, de pé no meio de todos os fiéis presentes, dará graças. Primeiramente, fará a saudação, dizendo: "O Senhor esteja convosco". O povo responderá: "E com o teu Espírito". [Dirá:] "Demos graças ao Senhor". E responderão: "É digno e justo. A Ele convém a grandeza e a exaltação com a glória". Não dirá: "Corações ao alto" porque já o faz no sacrifício, mas rezará da seguinte forma: "Graças te damos, Senhor, pelo teu Filho Jesus Cristo Nosso Senhor, pelo qual nos iluminaste, revelando-nos a luz incorruptível. Atingindo agora o fim do dia e chegando a noite, tendo-nos saturado a luz do dia que criaste para nos saciar, e não carecendo agora da luz da tarde pela tua graça, louvamos-te e glorificamos-te, pelo teu Filho Jesus Cristo Nosso Senhor, por quem a ti a glória, o poder e a honra, com o Espírito Santo, agora e sempre e pelos séculos dos séculos. Amém". Responderão todos: "Amém". Terminada a ceia, de pé, todos rezarão e os meninos e as virgens entoarão salmos. A seguir, o diácono, ao receber o cálice preparado do sacrifício, entoará um desses salmos que possui a palavra "Aleluia". Se o presbítero ordenar, entoará outro salmo do mesmo tipo. Depois que o bispo oferecer o cálice, dirá um dos que a este se referem, tudo com

---

ser servido, mas veio para servir, dando sua vida por muitos (Mc 10,45, Lc 22,27). (IV) A diaconia de Cristo que implicava no cuidado com as necessidades materiais do próximo. O "tive fome e me destes de comer", abre a lista de seis ações diaconais mencionadas por Jesus (Mt 25,35 ss). (V) A prática do "partir o pão" marcou o que era e o que queria ser a comunidade cristã: comunidade de pessoas igualadas em Cristo, vivendo a realidade batismal de Gl 3,28. (VI) A perseguição que sofriam os cristãos. Ameaçados, tinham necessidades materiais e estavam conscientes de que precisavam do apoio mútuo (RIEFF, Sissi Georg. *Diaconia e culto cristão*: resgate de uma unidade essencial e suas consequências para a vida das comunidades cristãs. Escola Superior de Teologia (Tese de Doutorado). São Leopoldo, RS, 2003, p. 50-51).

"Aleluia", e todos repetirão. Recitando-os, repetirão sempre "Aleluia", que significa "louvamos Aquele que é – Deus". Glória e louvor Àquele que criou o Universo somente pelo Verbo. Concluído o salmo, o bispo abençoará o cálice e distribuirá os pedações de pão aos fiéis.

4.5. A ceia

87. Os fiéis presentes, durante a ceia, antes de cortarem o seu próprio pão, receberão das mãos do bispo o pedaço de pão que é uma "eulogia" e não a eucaristia, Corpo do Senhor.[207] É preciso que todos tomem o cálice e rendam graças sobre ele antes de beberem. Portanto, com pureza, comam e bebam. Aos catecúmenos será dado o pão de exorcismo e oferecido um cálice. O catecúmeno não participará da ceia do Senhor. Durante todo o sacrifício, aquele que se serve deve ser digno de quem o convidou, pois para isso foi chamado a entrar sob o seu teto. Agora, quando comerdes e beberdes, fazei-o com dignidade e não com irresponsabilidade, para que ninguém fique zombando ou para que aquele que te convidou não se entristeça com a vossa afronta, esperando ser digno que os santos entrassem em sua casa porque, diz, vós sois o sal da terra. Se alguém oferecer a todos aquilo que se chama em grego *apoforeton*, aceitai a vossa parte. Porém, se fordes convidados a comer, fazei-o de forma a sobrar, para que todos comam o suficiente e para que aquele que vos convidou possa mandar algo a quem quiser, como sobras dos santos,

[207] Parece que, inicialmente, ágape e eucaristia ocorriam concomitantemente. Mais tarde, esta prática foi dividida no culto eucarístico e no ágape não-eucarístico. Possivelmente, a separação formal se deu por zelo, uma vez que alguns caíram num erro já citado por Paulo entre os Coríntios: a confusão das duas mesas. "Aquele que come e bebe sem distinguir o corpo do Senhor, come e bebe a sua própria condenação" (1Cor 11,29). Contudo, a separação daquele ágape original deve-se a outras possíveis razões: o crescimento numérico da igreja, a centralização na refeição sacramental e a exigência do jejum antes da eucaristia. Enquanto o ágape permanece diário, a celebração eucarística ganha maiores contornos cultuais, celebrada uma vez por semana, ao amanhecer do domingo, sob a presidência do Epíscopo.

e fique feliz com a vossa atenção. Comendo, sirvam-se em silêncio os convidados, sem discussões, falando somente o que for permitido pelo bispo, respondendo-lhe se perguntar algo. Ao falar o bispo, calem-se todos, com discrição e respeito, até que ele volte a fazer perguntas. Se os fiéis comparecerem à ceia sem o bispo, com a presença de um presbítero ou um diácono, deverão comer com a mesma dignidade e apressar-se a receber o pão bento da mão do presbítero ou diácono. Também o catecúmeno receba o pão do exorcismo. Reunindo-se leigos, procedam com prudência, pois um leigo não pode conferir o pão bento. Comam todos em nome do Senhor, pois agrada a Deus quando todos, iguais e sóbrios, somos ciosos do nosso comportamento, mesmo entre os gentios. As viúvas convidadas para a ceia devem ser de idade madura e devem ser dispensadas antes do final da tarde. Quem não puder convidá-las por causa do cargo que exercem, deve dispensá-las após dar-lhes alimento e vinho que tomarão em casa da forma que lhes agradar.

4.9. Os Diáconos trabalham com o Bispo

88. Que cada diácono, com seus subdiáconos, executem suas tarefas junto ao bispo. Também lhes serão recomendados os doentes, para que os visitem, caso seja de agrado do bispo, pois o doente sempre se alegra quando o chefe dos sacerdotes dele se lembra.

4.12. Reunião do clero

89. Os diáconos e os presbíteros deverão se reunir diariamente no local determinado pelo bispo. Não se deixem de reunir a menos que a doença impeça. Reunindo-se todos, ensinem os que estão na igreja e, após a oração, dirija-se cada um ao seu trabalho.

TERTULIANO [208]
(150/160 – 220)

O Batismo (Início do século III ca.)

Ministros ordinários e extraordinários do batismo

90. Para concluir esta pequena tradição, basta lembrar o que é observado em dar e em receber o batismo. O direito de conferi-lo, no mais alto grau, pertence ao Sumo Sacerdote, isto é, o bispo, a qualquer um dos [presentes]. Em segundo lugar, cabe aos presbíteros e aos diáconos, todavia sem a autorização do bispo, motivado pelo gabinete da presidência da Igreja, salvaguardando aquilo que se salvaguarda a paz (XVIII, 1-3, cf. De *Baptismo*, a cura di R. Refoulé, SCh 35,89-91).

A prescrição contra os hereges (Início do século III ca.)

Sob a desordem nos ministérios entre os hereges

91. **5.** De fato, ao único filho de Deus era reservado permanecer sem pecado. Portanto, o que se um bispo, se um diácono, se um viúvo, se uma virgem, se um médico, se um mártir se afastar das regras (...).

92. **8.** Portanto, hoje um bispo, amanhã um outro, hoje diácono aquele que amanhã será laico. De fato, também aos laicos se dão atribuições sacerdotais (III, 5; XLI, 8).

---

[208] Quinto Sétimo Florência Tertuliano, nasceu em Cartago, filho de pais gentios, entre os anos de 150 e 160. Converteu-se ao cristianismo pelo exemplo dos mártires. Por volta de 205 aderiu aos montanistas, devido ao ascetismo dos seus adeptos. Desentendimentos levaram-no a fundar os denominados tertulianistas, que ainda no tempo de Agostinho possuíam uma basílica em Cartago. O bispo de Hipona os reconciliou com a Igreja. Nos textos que se referem aos diáconos, estes aparecem como ministros ordinários do Batismo. Emerge também a noção de sacerdócio comum dos fiéis.

ORÍGENES[209]
(185 ca. - 255)

Homilia sobre Jeremias (Século III)

Não é o ofício que salva.

93. Existem alguns no clero que não vivem de modo a trazer benefícios e fazer honrar ao clero, e é por isto, dizem os comentaristas, que está escrito: "o seu ofício não será para seu benefício".

94. Aquilo que o beneficia, em realidade, não é o fato de estar sentado no presbitério, mas o viver de modo digno naquele lugar, como requer a Palavra. A vós e a nós, de fato, a Palavra pede um viver santamente; porém se vale o ditado: "os superiores serão examinados de modo superior", então será pedido a mim mais do que ao diácono, ao diácono mais do que ao laico; quanto a ele, cujo autoridade eclesiástica lhe foi atribuida acima de nós, a ele será requisitado ainda mais.

95. Ouça o que diz o Apóstolo, ao qual foram confiadas grandes coisas: "que qualquer se considera como assistente de Cristo e dissipadores dos mistérios de Deus. Ora, aquilo que se requer a um administrador é que seja uma pessoa digna de confiança. E é tão raro encontrar um ministro digno e honesto, que Jesus, que conhece todas as coisas antes que aconteçam, diz: quem é, por tanto, o ministro digno e bom, que o Senhor

[209] A maior parte do conhecimento histórico de Orígenes nos advem de Eusébio de Cesareia, que lhe dedicou quase a totalidade do sexto livro da *História Eclesiástica.* Orígenes nasceu no Egito, por volta de 185, de família cristã. Seu pai, Leônidas, foi preso e executado entre 201 e 202 por causa da sua fé em Cristo. Depois que Clemente abandonou a Escola catequética por causa das perseguições, o bispo de Alexandria, Demétrio, o nomeou diretor, cargo que exerceu até 230. Após este tempo viajou à Grécia, e, passando pela Palestina, foi ordenado sacerdote pelos bispos Alexandre de Jerusalém e Teoctisto de Cesareia. De volta a Alexandria, o bispo Demétrio suspendeu-o alegando que um eunoco não poderia exercer o ministério sacerdotal. Orígenes retirou-se para a Palestina onde fundou uma escola filosófica e uma biblioteca. Foi preso, torturado e morto na perseguição de Décio, por volta de 255. Sua relação conturbada com a hierarquia pode explicar as críticas que desfere ao clero, apelando para a dignidade do ofício eclesiástico e a indignidade de alguns ministros, carreiristas e mais preocupados dom o dinheiro do que com a salvação dos fiéis.

estabelecerá para dirigir sua casa e dar no momento certo a ração de grãos a seus servos?

96. Em seguida repreenderá a alguns "donos" e dirá se o servo cativo começará a dizer: "o meu Senhor tarda a chegar" e, então, lutará com seus companheiros e com as domésticas vai comer, beber e se embreagar. O Senhor aparecerá em dia e hora inesperados e os castigará atribuíndo-lhes a sorte dos infiéis.

Comentário ao Evangelho de Mateus (Século III)

A monogamia dos ministros ordenados

97. Já que mencionei este assunto, direi que talvez poderemos tentar entender e mostrar claramente, mesmo se difícil examinar a questão que cerca a lei na qual o Apóstolo menciona a ordenação eclesiástica. Paulo, de fato, quer que ninguém que tenha recebido da Igreja uma "dignidade" sobre os outros, como em símbolos, passe as segundas núpcias. Estabelecendo normas para os Bispos, assim diz na Primeira Carta a Timóteo: "se um aspira ao episcopado, deseja um trabalho nobre. É necessário, portanto, que o Bispo seja irrepreensível, marido de uma só esposa, sóbrio, prudente", e ainda continua dizendo quanto aos diáconos: "os diáconos, sendo maridos de uma só esposa, saibam educar seus próprios filhos e dirigir bem a sua própria casa", e ainda continua, então, para as viúvas: "a viúva com menos de 60 anos e que tenha sido mulher de um só marido", acrescentando depois outras coisas, que coloca em 2º e 3º lugar, em relação àquela. E na Carta a Tito diz: por isto te deixei em Creta, para que tu definisse o que fazer e para que estabeleça presbíteros em todas as cidades, segundo as instruções que eu te dei: que [o candidato] seja irrepreensível, marido de uma só mulher, com filhos crentes, evidentemente, e quanto segue.

Bispos, sacerdotes e diáconos indignos

98. Aquilo que [o Evangelho] diz sobre "vendedores de pombos" [nos templos] se pode aplicar, creio, aos que entregam igrejas a bispos ou sacerdotes ou diáconos ávidos de ganhos, déspotas, ignorantes e sem temor a Deus... Na Igreja de Deus, de fato, deve ter apenas "orações", isto é, cada "ópera santa", que atrai a visita de Deus, é considerada como oração em Deus e faz possível o "rezar incessantemente".

99. Vocês, ao invés, desgraçados, com vossa maledicência transformaram a casa "de oração" em um "antro de ladrões". E não é difícil encontrar em muitas partes, Igrejas renomadas, cujas condições são às vezes totalmente deterioradas e que a assembleia pública reunida em nome de Cristo não difere em nada de um "antro de ladrões". Para eles se poderia dizer: "Por sua causa, meu nome vem continuamente ser amaldiçoado entre o povo".

100. Os cambistas nos quais bancos de dinheiro foram derrubados pelo Senhor são os diáconos que não administraram o dinheiro da Igreja.[210] Eles o tem nas mãos, mas não o gastam corre-

[210] Nos primeiros séculos os diáconos eram os responsáveis por administrar os bens destinados aos pobres. A função caritativa se expandiu, em pouco tempo, para a administração patrimonial. Orígenes (185-283), por essa razão, critica o espírito de soberba de alguns diáconos. Hermas relata a visão de répteis e feras que causam a morte do homem. São eles, explica, "diáconos que administraram mal a sua função, roubando a subsistência de viúvas e órfãos. Enriqueceram-se com os recursos que receberam para socorrer. Se continuarem nessa ambição, já estão mortos e não têm mais nenhuma esperança de viver" (HERMAS. *O Pastor.* Séc. II, cap. 103). A usura de certos diáconos que enriqueciam com as doações que deveriam administrar emerge no texto e aponta para o cuidado com a *diaconia caritatis*. As tentações dos cargos e do acesso aos bens eclesiásticos, certamente corromperam alguns diáconos. É o caso do diácono Nicóstrato que foi descrito por Cipriano de Cartago, em meados do século III, como criminoso e depravado por usurpar os bens da Igreja de Roma fugindo, depois, para a África (CIPRIANO DE CARTAGO. Epístola 50, 1-2. In: *Cartas*. Madri: Ed. Credos, 1998). Evidente, que deve haver cautela em naturalizar certas generalizações. Curiosamente, o sínodo de Elvira (ca. 306-309) sublinha o papel preponderante dos diáconos no setor administrativo da Igreja. Contudo, o exercício da administração dos bens eclesiásticos, não demorou muito, lhes escapou das mãos. No Concílio de Ancira (314), e no Concílio de Calcedônia (451, Cân. 26) encontramos a exigência de ecônomos profissionais. De modo geral, estes homens eram ordenados subdiáconos (BORRAS, Alphonse; POTTIER, Bernard. *A graça do diaconato*:

tamente, ao contrário, acumulam a dita riqueza e o dinheiro, a fim de arriscar-se com quanto seja dado aos pobres (cf. Mt 16,22).

Dizem e não fazem

101. Dizemos com a Palavra [evangélica]: Tudo aquilo que vos dizem, fazei-o. Não o façais, porém, segundo aquilo que eles fazem segundo a sua interpretação literal, que querem mostrar que na Igreja há alguns capazes de ensinar coisas milagrosas com a Palavra, e expô-la corretamente, mas, não querem comportar-se segundo aquilo que pregam. Portanto, é necessário ouvir o seu ensinamento, mas, não se deve imitar sua conduta.

102. E, muitas vezes, todos estes são os mesmos que "amam os lugares de honra nas festas, as saudações nas praças e serem chamados pelo povo de "Rabhi"[211] ou com um título equivalente como, por exemplo, aqueles que querem ouvirem serem chamados de bispos, sacerdotes ou diáconos. Qualquer um destes, mesmo que se chamado de outro nome, deveriam ao menos demonstra à Deus a própria consciência de não querer ser chamado por aquele nome, que é propriamente de um outro. "Bispo", de fato, é propriamente o Senhor Jesus e os Sacerdotes são [propriamente] Abraão, Isaac e Jacó, como é claro que por eles que no Gênesis consideram, pois, que está escrito de sua descendência: ou aqueles outros que foram conservados dignos deste nome, que foram os Apóstolos. "Diáconos" [propriamente] são os sete Arcanjos de Deus, ao Serviço dos quais foram ordenados os Sete Diáconos nos Autos (Mt 10).

---

questões atuais relativas ao diaconato latino. São Paulo: Edições Loyola, 2010, p. 61).

[211] "Rabhi", ou Rav (em hebraico: רַב), é um termo judaico que significa "mestre" ou "professor". Apontando para a capacidade de ensinar, observa-se uma obrigação comum à bispos, presbíteros e diáconos: o dever de instruir, ensinar e conduzir.

Carreirismo

103. Que coisa deve-se dizer daqueles que amam os lugares de honra nas festas, os primeiros lugares nas assembleias, as primeiras saudações e serem chamados pelo povo de "Rabhi". Manifestamente, tais desvios não se encontravam somente naquele tempo – nem se encontram agora – entre os escribas e fariseus, mas também na Igreja de Cristo, se encontram não somente naqueles que aceitam os banquetes e as mesas daqueles que os organizam, mas, também aqueles que amam ter os primeiros lugares e tratam de ter muitos afazeres para serem consignados diáconos, não aqueles que dizem as Escrituras, mas aqueles que são os que devoram as casas das viúvas com o pretexto de fazer longas orações, e por isto receberão uma punição mais grave. E aqueles que querem ser diáconos deste modo, consequentemente, aspiram apropriar-se dos primeiros lugares visíveis daqueles que são chamados sacerdotes. Ao menos ouviram esta palavra todos, mas, especialmente os Diáconos, Sacerdotes e Bispos, aqueles, principalmente, que pensam que não está escrito: "quem se exalta, será humilhado; portanto, não conhecendo o que segue: quem se humilha será exaltado", não ouvem aquele que tem dito: "aprendam de mim que sou manso e humilde de coração". De fato, são cheios de orgulho e, por isto, caem na condenação, embora deveriam lembrar a palavra da sabedoria, que diz: quanto maior você é, tanto mais humilhada e encontrará a graça perante Deus. Isto, o Senhor o colocou em prática, primeiro: quanto maior foi, mais humilde se tornou (Mt 12).

CIPRIANO DE CARTAGO[212]

(210 ca. – 258 ca.)

Cartas (252-254 ca.)

Carta [nº 3] de Cipriano a Rogaciano

104. 1.1. Eu e os meus colegas aqui, querido irmão, sentimo-nos afetados seriamente e dolorosamente pelo conteúdo de sua carta na qual se queixou do seu diácono que, se revoltou contra ti, te difamando e injuriando. E você realmente tem se portado de uma maneira que é uma honra para mim e uma prova a mais de sua humildade habitual, já que preferiste dividir comigo suas queixas enquanto poderia puni-lo imediatamente, como te autoriza seus poderes episcopais e a autoridade de sua cátedra, com a certeza de que todos os seus colegas teriam visto tudo que tivesses feito no uso de seu poder de bispo, contra este seu insolente diácono. Contra homens como este tem a lei divina, como o Senhor Deus assim expressa em Deuteronômio: "Todo homem que cometeu a insolência de não obedecer o padre ou o juiz, quem quer que seja, naqueles dias, será condenado à morte, e conhecendo as pessoas terão medo e não vão agir maliciosamente no futuro" (Dt 17,12-13).

105. 3.1. E não devem esquecer os diáconos que os apóstolos, ou seja, que os bispos e chefes foram escolhidos pelo Senhor, enquanto os diáconos foram escolhidos pelos apóstolos depois da ascensão do Senhor ao céu, como ministros de seu

---

[212] Tomei conhecimento de oitenta e uma cartas de Cipriano de Cartago. A maioria inclui os diáconos em suas conversações. Os textos foram traduzidos por mim do espanhol. Para conhecê-las, em sua integridade, conferir: CIPRIANO DE CARTADO. *Cartas*. Madrid: Editorial Gredos, 1998.
Táscio Cecílio Cipriano nasceu provavelmente em Cartago, por volta de 210 d.C. Filho de família abastada, recebeu formação superior, dedicando-se à oratória e à advocacia. Converteu-se ao Cristianismo por volta de 245. Três anos depois foi eleito bispo em sua cidade natal. Foi degolado durante a perseguição de Valeriano nas imediações da cidade, na presença de grande multidão de cristãos e pagãos, no ano de 258. A Igreja na época de São Cipriano vivia em intenso fervor com as perseguições. Em suas cartas podemos ver a emegência de problemas nas comunidades, como a questãos dos lapsos, de dissidentes e de perseguições.

episcopado e da Igreja.[213] Então, se não podemos nos rebelar contra Deus, o que tornou bispos, tampouco os diáconos podem se rebelar contra nós por quem são feitos diáconos.

106. **3.2.** E, por conseguinte, é necessário que o Diácono, de quem nós escrevemos, faça penitência por sua insolência, para que reconheça a honra que é devida ao sacerdote e que dê uma satisfação com toda a humildade ao bispo, que é seu chefe. É assim que começam as heresias, com os cismáticos iniciando suas maquinações, se vangloriando, desprezando seu superior, inchados de soberba. Assim, separa-se um da igreja e constrói-se um altar profano fora dela e se levanta contra a paz de Cristo e a ordem e a unidade de Deus.

107. **3.3.** Se depois aquele diácono continua a atormentar e a provocar com suas injúrias, usará contra ele o poder inerente a sua posição, seja depondo-o, seja privando-o da comunhão. Se, de fato, o apóstolo Paulo, escrevendo a Timóteo disse: "que ninguém despreze a sua idade", maior razão seus colegas devem-lhe dizer: "que ninguém despreze sua idade avançada".

108. **3.4.** E porque você escreveu que àquele diácono se associou um tal que compartilhou a soberba e a temeridade, você poderá punir ou privar da comunhão ele também e quantos outros que se comportarem do mesmo modo, colocando-se contra o sacerdote de Deus (o bispo). Ao menos que, não

[213] Cipriano endossa a tradição segundo a qual o grupo dos *Sete* escolhidos pelos Apóstolos são os primeiros diáconos. João Paulo Thomaz de Aquino, analisando At 6 justifica essa aproximação da seguinte forma: (I) A reunião que elegeu os sete teve um caráter oficial. O termo "convocaram" usado por Lucas em Atos 6,2 aponta para a importância de uma reunião de todos os discípulos com os Apóstolos. A necessidade de uma convocação de toda comunidade implica sua oficialidade e (II) envolvia o exercício de autoridade. (III) As ocorrências da raiz *diakon* apontam o *servir* ao outro no espaço doméstico, na caridade pública, mas, também o servir a Cristo no outro, servir o Evangelho na comunidade, por meio do anúncio, da catequese e da pregação e, mais especificamente, indica um serviço eclesial específico e ordenado. (IV) A imposição das mãos (At 6,6) confirma o ofício em seu caráter sacramental. Esse gesto liga-os à missão dos Doze, a fim de servir a Igreja com a autoridade de Cristo. (V) Por fim, os demais textos neotestamentários que falam sobre o diaconado (Fl 1,1 e 1Tm 3,8-13) dependem de Atos 6,1-7 para que sejam plenamente compreendidos (AQUINO, João Paulo Thomaz de. "Atos 6.1-7: a gênese do ofício diaconal?". *Fides Reformata* 2, 2010, p. 9-20).

os exortamos e os admoestamos, porque se desculpam e assim nos permitem de manter aquilo que nos propusemos. De fato, preferíamos vencer as ofensas e as injúrias dos indivíduos com paciência clemente (leve e suave), ao invés de punir com a faculdade dada pelo nosso sacerdócio

Carta [nº 4] de Cipriano a Pomponio

109. **1.1.** Nós lemos, querido irmão, a carta que chegou a nós através de nosso irmão Pacômio, solicitando e desejando uma resposta sobre o que pensamos daquelas virgens que, uma vez que tenham decidido com firmeza manter a sua continência, tenham dormido na mesma cama com homens, dentre os quais um era diácono; e que elas mesmas, depois de confessar que realmente haviam passado a noite com homens, asseguram permanecer íntegras.

110. **3.2.** Se um marido, vindo de improviso, surpreende sua esposa deitada com outro, não se enfurece e se estremece de raiva, e, talvez, até mesmo irritado de ciúme, passe a mão em sua espada? O que faria Cristo, nosso Senhor e Juiz, vendo a sua virgem, que a Ele se entregou e somente a ele foi destinada, dormir com outro? Se indigna e irrita. Com castigos ameaça essas uniões sacrílegas!

111. **3.3.** Temos de fazer tudo o que pudermos para garantir que cada um dos nossos irmãos evite o golpe da espada espiritual e o dia do juízo que está por vir. E quanto mais é preciso que cuidem os sacerdotes e os diáconos, para que eles sirvam de exemplo e testemunho em seu comportamento e em seus hábitos para os outros. Como podem, portanto, representar a integridade e a continência, se deles partem os ensinamentos de corrupção e os vícios?

112. **3.4.** Assim, você agiu com cautela e energia, querido irmão, excomungando o diácono que se encontrou várias vezes com uma virgem, assim como aos demais que costumavam dormir com virgens. Se eles se arrependerem desta coabitação ilícita e se separarem um do outro, seja reconhecida a virgindade

pelas parteiras com toda a diligência e, se forem realmente virgens, sejam admitidas à comunhão com os fiéis, mas com a ameaça de que se retornam a ver os mesmos homens ou viver com eles em uma casa e sob o mesmo teto, será lançada uma pena mais grave e depois não serão readmitidas facilmente na Igreja. Mas, provando-se que alguma dessas virgens perdeu sua virgindade, que faça penitência completa, porque a que cometeu esse crime é uma adúltera não para com seu marido, mas com Cristo e, portanto, definido um tempo, depois de cumprida a penitência pública, pode voltar à Igreja.

Carta [nº 17] de Cipriano aos irmãos do povo[214]

113. **2.2.** Isso certamente deve ter ensinado alguns de nossos sacerdotes e diáconos, servindo a seu dever de cuidar das ovelhas a eles confiadas e dirigindo-as segundo os ensinamentos divinos para a estrada que conduz à salvação. Eu conheço a serenidade e, ao mesmo tempo, o temor religioso do nosso povo: atentos a satisfazer a Deus e a pedir perdão, se não os houvesse enganado alguns sacerdotes que os seduziram.

Carta [nº 52] de Cipriano a Cornélio

114. **1.1.** Tem agido com diligência e com amor, caríssimo irmão, ao enviar imediatamente o acólito Nicéforo a fim de que nos

[214] Carta motivada pelo problema dos *lapsos*. Durante a perseguição do imperador Décio, em 249, grande número de fiéis, incluindo clérigos, fraquejaram perante as torturas e renunciaram à fé cristã. Muitos cristãos apostataram por medo. Após o fim das perseguições, esses *lapsos* desejavam reintegrar-se à comunidade cristã, o que gerou debates intensos sobre se deveriam ser readmitidos e sob quais condições. A Igreja, então, mergulhou, definitivamente, na polêmica do "lapso". Não se sabia que atitude tomar para com os fiéis que abandonavam a fé e depois desejavam voltar para o seguimento de Cristo. De modo geral, havia dois grupos que debatiam a questão: os Rigoristas e os Moderados. Os primeiros, representados por Novaciano, acreditavam que os lapsos não podiam ser perdoados, pois a apostasia era um pecado imperdoável. Os Moderados, como o Papa Cornélio e Cipriano de Cartago, defendiam que, após um período de penitência pública, os lapsos poderiam ser reconciliados, especialmente em casos de fraqueza momentânea. Essa abordagem reforçou o papel do bispo como autoridade para perdoar pecados graves, consolidando a doutrina da reconciliação.

comunicasse com gloriosa alegria o regresso dos confessores e nos instruísse devidamente sobre os novos e perniciosos estratagemas de Navaciano e de Novato em seus ataques à Igreja de Cristo.

115. **1.2.** (...) Evaristo, bispo que era, agora nem leigo mais é, banido de sua sede e de seu povo, e expulso da Igreja de Cristo, vagueia por outras províncias mais distantes. E convertido ele mesmo em náufrago da verdade e da fé, tenta trazer o naufrágio para os outros que são como ele. Também Nicostrato, deixou seu santo ofício Diácono, depois de ter roubado, por meio de fraudes sacrílegas, a Igreja e se apropriado do dinheiro das viúvas e dos órfãos. O que ele queria não era ir à África, mas, fugir de Roma, motivado pela consciência de seus roubos e de seus crimes hediondos.

116. **2.3.** É o mesmo que, por seu afã de intriga e sua ambição fez Felicíssimo, diácono, sem licença e sem eu saber, o mesmo que, navegando com todos os seus seguidores para demolir também a Igreja de Roma, plantou ali sementes, projetos idênticos, separando o clero com uma parte dos fiéis e rompendo a concórdia dos irmãos que viviam juntos entre si. Está claro, por sua grandeza, que Roma há de preceder a Cartago. Também foram maiores e mais graves as maldades que ali se cometeram. O que aqui fez um diácono contra a Igreja, lá fez um bispo. E não há surpresa para as pessoas.

Carta [nº 14] de Cipriano aos presbíteros e diáconos

117. **3.2.** Bem, eu lamento quando escuto que alguns se comportam mal e dissolutamente; que há discórdias entre eles e que perdem tempo com imprudências; que alguns membros de Cristo, que já confessaram ter-se manchado com uniões ilícitas, e que não se deixam governar pelos diáconos ou presbíteros, mas o que conseguem é que a glória sem mácula de muitos bons confessores se manche com os costumes maus e depravados de uns poucos; eles deveriam se atemorizar, pois, serão expulsos de sua companhia depois de serem con-

denados por seu testemunho e juizo. Pois ao final do dia, será glorioso e autêntico o confessor de quem mais tarde a Igreja não corar, mas se gloriar.

CORNÉLIO DE ROMA[215]
(200 - 253)

Cartas (252-253)

Ordenação irregular de Novaciano[216]

118. **10.** Um daqueles três [bispos], não muito tempo depois, retornou à Igreja, chorando e confessando seu próprio pecado, e nós o readmitimos à comunhão como laico, enquanto todo o povo rezava por ele. Quanto aos outros [dois] bispos, elegemos dois sucessores, enviando-os nos lugares donde aqueles se encontravam.

119. **11.** Portanto, este defensor da pureza do Evangelho não sabia talvez que deve haver um só bispo em uma Igreja Católica, na qual existem – e não podia ignorá-lo – quarenta e seis sacerdotes, sete diáconos, sete subdiáconos, quarenta e dois sacristãos, cinquenta e dois entre exorcistas, leitores, guardiões

[215] Cornélio foi papa de março de 251 até junho de 253. Escreveu diversas cartas especialmente contra Novaciano (antipapa), cujo conteúdo fornece uma curiosa estatística da igreja romana de então. Naquele tempo, possuía 46 sacerdotes, 7 diáconos, 7 subdiáconos, 42 acólitos, 52 exorcistas, leitores e porteiros e mais de 150 viúvas, então membos da *Ordem das Viúvas* e cerca de 50 mil católicos. O Imperador Treboniano Galo exilou o papa em Civitavecchia, onde faleceu em reclusão em 253 (Mcbrien, Richard P. *Os papas de São Pedro a João Paulo II*. São Paulo: Edições Loyola, 2000, p. 50-52.

[216] Novaciano (em latim, Novatianus) foi um teólogo e líder religioso cristão do século III. Nasceu em Roma, provavelmente no final do século II, e se tornou um presbítero da Igreja de Roma. Liderou um movimento de oposição ao perdão e readmissão de cristãos que haviam apostatado (renegado a fé) durante a perseguição do imperador romano Décio. Ele argumentou que aqueles que haviam negado a sua fé não deveriam ser perdoados ou readmitidos na Igreja, e que os líderes da Igreja não tinham autoridade para perdoá-los. Esse movimento ficou conhecido como o "Cisma Novaciano" e durou várias décadas, dividindo a Igreja de Roma. Seus ensinamentos foram influenciados pela doutrina rigorista do montanismo, que enfatizava a moralidade e a disciplina na vida cristã. Novaciano defendia a ideia de que apenas os "puros" poderiam pertencer à Igreja, o que o levou a rejeitar o batismo de cristãos que haviam cometido certos pecados graves. O cisma de Novaciano foi, posteriormente, superado. Eusébio de Cesareia narra sua história.

e mais de mil e quinhentas viúvas e necessitados, todos nutridos pela graça e pela bondade do Soberano [Deus]. (Carta a Fábio de Antioquia, em Eusébio, História Eclesiástica 643; 7-17).

EUSÉBIO DE CESAREIA[217]

(265 ca. – 340 ca.)

História Eclesiástica – Livro III (311ca.)

De Nicolau e dos que dele tomam o nome [218]

120. XXIX.1. Nesta época surgiu também a heresia chamada dos nicolaítas, que durou pouquíssimo tempo e da qual também faz menção o Apocalipse de João. Estes se alardeavam de que Nicolau era um dos diáconos companheiros de Estevão encarregados pelos apóstolos do serviço aos necessitados. Pelo menos Clemente de Alexandria, no livro III dos *Stromateis*, conta sobre ele, literalmente, o que segue:

121. 2. "Este, dizem, tinha uma mulher muito formosa. Depois da ascensão do Salvador, tendo os apóstolos reprovado seu ciúme, trouxe sua mulher a público e permitiu que se entregasse a quem quisesse, pois diz-se que esta prática está de acordo

[217] Considerado o pai da história eclesiástica. Sua obra *História Eclesiástica*, em dez volumes, publicada por volta de 324, é considerada a obra histórica mais importante da antiguidade.

[218] A relação entre o diácono Nicolau e os nicolaítas mencionados no Apocalipse (Ap 2,6,15) é um tema que envolve tradições antigas e interpretações divergentes. Alguns Padres da Igreja, como Irineu de Lyon (Contra as Heresias, século II) e Hipólito de Roma, identificam o diácono Nicolau (um dos sete primeiros diáconos de Atos 6,5) como o fundador ou inspirador dos nicolaítas. Segundo essa tradição, Nicolau teria se desviado da fé, adotando ou inspirando práticas libertinas, como antinomianismo (negação da lei moral) e liberdade sexual, sob o pretexto de que a salvação era apenas espiritual, não afetando o corpo. Clemente de Alexandria (Stromata), no entanto, isenta Nicolau da heresia sem o afastar do grupo herético. Ele defende que Nicolau era moralmente rigoroso e que seus seguidores distorceram seus ensinamentos. Assim, Nicolau teria dito: "A carne deve ser dominada", mas alguns interpretaram isso como licença para libertinagem. A crítica moderna propõe que a ligação com Nicolau pode ser lendária ou fruto de uma etimologia equivocada, e que os nicolaítas eram um grupo gnóstico ou sincretista independente. O debate continua, mas a menção no Apocalipse indica que, independente da origem do nome, os nicolaítas representavam uma ameaça à ortodoxia cristã primitiva, promovendo práticas consideradas imorais ou heréticas.

com o dito: 'Deve-se abusar da carne'." E na verdade, por seguir o que foi feito e dito por simplicidade e impensadamente, os que compartilham sua heresia se prostituem sem a menor reserva.

122. 3. No entanto, eu sei que Nicolau não teve trato com nenhuma mulher que não aquela com quem estava casado, e que de seus filhos, as mulheres chegaram virgens à velhice e o rapaz permaneceu puro. Sendo isto assim, a exposição de sua mulher, da qual tinha ciúmes, no meio dos apóstolos, era um desprezo à paixão, e a abstenção dos prazeres que mais ansiosamente são procuradas ensinava a "abusar da carne", pois creio que, conforme o mandato do Salvador, ele não queria ser escravo de dois senhores, o prazer e o Senhor.

História Eclesiástica – Livro IV (311ca.)

De Hegesipo[219] e dos que ele menciona

123. XXII. 3. E chegado a Roma, fiz-me uma sucessão até Aniceto, cujo diácono era Eleutério. A Aniceto[220] sucedeu Sotero[221], e a este, Eleutério[222]. Em cada sucessão e em cada

[219] Hegesipo ou Hégisippe, foi um escritor e historiador cristão do século II, provavelmente nascido na Palestina. Sua obra mais conhecida é "Memórias", um relato da história da Igreja primitiva desde os tempos apostólicos até sua própria época. Infelizmente, a obra original foi perdida e sobrevivem apenas alguns fragmentos e citações de autores posteriores. Hegesipo foi uma figura importante na história da Igreja primitiva. Segundo Eusébio, Hegesipo viajou para Roma durante o pontificado do papa Aniceto (157-168), onde teria registrado as tradições e doutrinas da Igreja em sua obra "Memórias". Eusébio também relata que Hegesipo testemunhou a perseguição dos cristãos em seu próprio tempo, durante o reinado do imperador Antonino Pio (138-161). Apesar da importância de sua obra e sua posição de destaque na história da Igreja primitiva, pouco se sabe sobre sua vida pessoal e muitos detalhes de sua biografia são incertos ou duvidosos.Parte superior do formulário

[220] Aniceto nasceu na Síria e foi Papa entre 155 e 166. Foi o primeiro bispo de Roma a condenar oficialmente uma doutrina como heresia, o *montanismo*. Proibiu o cultivo dos cabelos pelos presbíteros para evitar a vaidade. Viveu as perseguições do imperador romano Antônio. Supostamente, morreu martirizado, mas não há provas históricas definitivas. Foi sepultado no cemitério de *São Calisto*, Diácono.

[221] Sotero foi Papa entre 166 e 175. Nasceu na cidade de Fondi, na Campânia, Itália, e seu pai se chamava Concórdio. Durante o seu pontificado, a Igreja ampliou-se bastante, apesar da forte perseguição. Ordenou inúmeros diáconos e presbíteros.

[222] Papa de origem grega (175-189) nascido em Nicópolis do Épiro. Obteve a conversão

cidade as coisas estão tal como pregam a lei, os profetas e o Senhor.

Quantos foram e de que modo lutaram nos tempos de Vero pela religião na Gália

124. 17. Toda a fúria da multidão, do governador e dos soldados abateu-se transbordante sobre o diácono Santos, de Viena, sobre Maturo, recém-batizado mas nobre lutador, sobre Atalo, oriundo de Pérgamo e que sempre havia sido coluna e fundamento dos cristãos daqui, e sobre Blandina, por meio da qual Cristo demonstrou que o que entre os homens parece vulgar, disforme e facilmente desprezável, por parte de Deus é considerado digno de grande glória devido ao amor a Ele, amor que se mostra na força e que não se vangloria da aparência.

História Eclesiástica – Livro VI (311ca.)

Dos milagres de Narciso

125. IX. 2. Dizem que uma vez, durante a grande vigília de Páscoa, faltou o azeite aos diáconos, devido a isso apoderou-se da multidão um grande desânimo. Narciso mandou, então, aos que preparavam as luzes que pegassem água e a levassem a ele.

126. 3. Feito isto, orou sobre a água e com toda a sinceridade de sua fé no Senhor ordenou que a derramassem nas lâmpadas. Feito também isto, por um poder maravilhoso e divino e contra toda razão, a natureza da água mudou sua qualidade para a do azeite, e muitos dos irmãos que ali estavam conservaram por longo tempo, desde então até nossos dias, um pouco daquele azeite como prova do milagre de então.

---

de muitos nobres romanos e enviou missionários para a Inglaterra. Seu pontificado foi pacífico no início, especialmente por que o imperador Cômodo, filho de Marco Aurélio, foi benigno para com os Cristãos.

Quantas coisas se mencionam sobre Orígenes

127. **XIX. 19.** Pois bem, quando Demétrio o chamou novamente por carta e exigiu por meio de diáconos de sua igreja que regressasse a Alexandria, depois de chegar, continuou cumprindo as tarefas costumeiras.

De Novato, sua conduta e sua heresia[223]

128 **XLIII. 2.** Por este motivo reuniu-se em Roma um numerosíssimo concilio, com sessenta bispos e um número ainda maior de presbíteros e diáconos, enquanto que nas demais províncias os pastores locais examinavam particularmente a fundo o que se haveria de fazer. Todos tomaram uma decisão: que Novato, junto com os que se haviam levantado com ele, assim como os que haviam preferido aprovar o parecer antifraterno e sumamente desumano deste homem, seriam considerados como alheios à Igreja. Por outro lado, os irmãos caídos naquela calamidade deveriam ser curados e cuidados com os remédios da penitência.

129. **11.** Assim, pois, este vingador do Evangelho não sabia que deve haver um só bispo em uma igreja católica em que não ignora – e como poderia? – que há quarenta e seis presbíteros, sete diáconos, sete subdiáconos, quarenta e dois acólitos, cinquenta e dois entre exorcistas, leitores e hostiários, assim como mais de mil e quinhentas viúvas e necessitados, todos os quais são alimentados pela graça e o amor do Senhor para com os homens.

---

[223] *Novaciano* foi um teólogo e presbítero romano do século III, conhecido por seu rigorismo e por ter provocado um cisma na Igreja primitiva. Após a perseguição do imperador Décio (250-251 d.C.), muitos cristãos apostataram (os lapsos) e depois buscaram readmissão na Igreja. Novaciano defendia que esses lapsi não deveriam ser absolvidos, mesmo que arrependidos, considerando a apostasia um pecado imperdoável. Quando o Papa Cornélio (251-253) adotou uma postura mais moderada, permitindo a reconciliação dos lapsi após penitência, Novaciano rompeu com a Igreja. Foi consagrado antipapa por um grupo de bispos rigoristas, criando uma comunidade separatista (novacianistas) que se considerava a única "Igreja pura". Seus seguidores rebatizavam os que vinham da Igreja de Roma, negando a validade dos sacramentos administrados por clérigos que toleravam os lapsi. O novacianismo espalhou-se pelo Império, mas foi condenado por concílios e foi perdendo força após o século IV.

130. 16. E depois de breve espaço volta a dizer: "... Ele, que por covardia e apego à vida, em tempos de perseguição negou que fosse presbítero. Efetivamente, os diáconos lhe pediam e exortavam a que saísse do casebre em que havia se encerrado e socorresse aos irmãos em tudo o que fosse lei e segundo a possibilidade de um presbítero para socorrer a uns irmãos em perigo e necessitados de socorro; mas ele estava tão longe de obedecer às exortações dos diáconos que partiu enfurecido e se afastou, porque dizia que já não queria ser presbítero por estar enamorado de outra filosofia".

História Eclesiástica – Livro VII (311ca.)

Do que ocorreu a Dionísio e aos do Egito na perseguição

131. XI. 3. Eu não vim só ante Emiliano[224], mas acompanhavam-me meu co-presbítero Máximo e os diáconos Fausto, Eusébio e Queremon; e conosco entrou um dos irmãos de Roma ali presentes.

132. 4. E Emiliano não me disse primeiro em bom tom: "Não tenham reuniões", porque isto seria supérfluo e sem importância para ele, que ia direto ao assunto. Porque para ele a questão não era que não nos reuníssemos com outros, mas que nós mesmos não fôssemos cristãos, e por isso nos intimava a deixar de sê-lo, pensando que se eu mudasse de parecer os outros me seguiriam.

133. 5. Mas eu dei uma resposta que não se diferenciava muito nem se afastava do h*á que se obedecer mais a Deus do que aos homens! (At 5,29)*, e abertamente testemunhei que adoro ao Deus único e a nenhum outro, e que jamais mudaria de parecer nem deixaria de ser cristão. Então nos ordenou andar até uma aldeia próxima ao deserto, chamada Kefró.

134. 24. E pouco mais abaixo segue dizendo: "Ainda assim, na cidade [de Alexandria] acham-se escondidos e visitam em segredo os irmãos, de um lado os presbíteros Máximo, Diósco-

[224] Pro-prefeito e depois prefeito do Egito.

ro, Demétrio e Lúcio - já que os mais conhecidos no mundo, Faustino e Aquilas, andam errantes pelo Egito -, e de outro os diáconos que sobreviveram aos que morreram na ilha[225]: Fausto, Eusébio e Queremon. Eusébio é aquele a quem Deus fortaleceu e preparou desde o princípio para cumprir ardorosamente o serviço aos confessores encarcerados e levar a cabo, não sem perigo, o enterro dos corpos dos perfeitos e santos mártires.

135. **25.** De fato, até o presente o governador não deixa de dar morte cruel, como disse antes, a alguns dos que são conduzidos a ele, de dilacerar outros em torturas e de consumir em cárceres e prisões o restante, ordenando que ninguém deles se aproxime, e perguntando se alguém aparece. E, mesmo assim, Deus não cessa de aliviar os oprimidos, graças ao ânimo e perseverança dos irmãos."

136. **26.** Isto narra Dionísio. Mas há que se saber que Eusébio, a quem ele chamou diácono, pouco depois foi instituído bispo de Laodicéia da Síria. Quanto a Máximo, que então disse que era presbítero, sucedeu ao próprio Dionísio no ministério dos irmãos em Alexandria, enquanto que Fausto, que naquele momento se distinguiu junto com ele por sua confissão, sobreviveu até a perseguição de nossos dias, e já muito ancião e pleno de dias, consumou seu martírio em nosso tempo[226], decapitado. Isto sucedeu a Dionísio naquele tempo.

Da doença que sobreveio em Alexandria

137. **XXII. 8.** Em todo caso, os melhores de nossos irmãos partiram da vida deste modo, presbíteros - alguns -, diáconos e laicos, todos muito elogiados, já que este tipo de morte, pela grande piedade e fé robusta que envolve, em nada parece ser inferior mesmo ao martírio.

---

[225] Não é possível saber a que ilha se refere o autor, nem se, de fato, quer fazer referência a um lugar geográfico. É possível que em vez de *nésos* (ilha) Eusébio tenha escrito *nósos* (doença), neste caso poderia tratar-se da grande peste de 252.

[226] Na perseguição de Diocleciano.

Os bispos ilustres que eram célebres naquele tempo

138. XXVIII. 1. Entre eles, os que mais sobressaíram foram: Firmiliano, bispo de Cesaréia da Capadócia; os irmãos Gregório e Atenodoro, pastores das igrejas do Ponto; e depois deles, Heleno, da igreja de Tarso, e Nicomas, da de Iconio. Mas não somente eles, como também Himeneo, da igreja de Jerusalém; e Teotecno, da de Cesareia, limítrofe desta; e além destes, Máximo, que dirigia também com muito brilho os irmãos de Bostra. E não seria muito difícil enumerar muitíssimos outros reunidos junto com os presbíteros e diáconos pelo mesmo motivo na citada cidade; mas de todos, pelo menos os mais destacados eram estes.

139. XXX.[227] **2.** "A Dionísio, a Máximo, a todos nossos colegas no ministério por todo o mundo habitado: bispos, presbíteros e diáconos, e a toda a Igreja católica que está sob o céu, Heleno, Himeneo, Teófilo, Teotecno, Máximo, Proclo, Nicomas, Eliano, Paulo, Bolano, Protógenes, Hieraco, Eutiquio, Teodoro, Malquion, Lúcio e todos os demais que conosco habitam as cidades e povoações vizinhas, bispos, presbíteros, diáconos e as igrejas de Deus: aos amados irmãos, saúde no Senhor".

140. 12. Quanto às mulheres *subintroductas* - como as chamam os antioquenos -, as dele e as dos presbíteros e diáconos de seu séquito, aos quais ajuda a ocultar este e os demais pecados incuráveis, já de plena consciência e com provas convincentes para tê-los a sua mercê e para que, temendo por si mesmos, não se atrevam a acusá-lo das injustiças que comete por palavra e por obra - e mais, inclusive tornou-os ricos, pelo que o querem e admiram os que se perdem por tais coisas...

História Eclesiástica – Livro VIII (311ca.)

Dos mártires das casas imperiais

141. VI. 9. E o espetáculo a que isto deu lugar ultrapassa toda narração: em todas as partes se encerrava uma multidão inu-

[227] Este capítulo, assim como o XVII, não figura no índice original e carece de título.

merável, e em todo lugar os cárceres, anteriormente aparelhados, desde antigamente, para homicidas e violadores de tumbas, transbordavam agora de bispos, presbíteros, diáconos, leitores e exorcistas, até que não sobrasse lugar ali para os condenados por suas maldades.

CIRILO DE JERUSALÉM[228]

(315 ca. – 386)

Catequese XVI: O Espírito Santo (I)

142. 22. Pense, enquanto você está sentado aqui, quantas almas somos. O Espírito age de forma adequada para cada um. Ele está no meio de tudo e vê a situação de cada um. Também vê o pensamento e a consciência, e também o que falamos e o que ocupa a nossa mente. Grande é o que eu acabei de dizer e, no entanto, ainda é pouco. Eu gostaria que você considerasse, iluminando Ele sua mente, quantos cristãos nesta paróquia e como em toda a província da Palestina. Amplia também sua mente a partir desta província para todo o império dos romanos e de lá para o mundo inteiro: os povos persas e as nações da Índia, os godos e sauromatas, gauleses e os hispânicos, os mouros africanos, etíopes e outros que nem sabemos os nomes. São muitos, de fato, os povos cujos nomes nem sequer chegaram ao nosso conhecimento. Olha para os bispos de qualquer povo, aos sacerdotes, aos diáconos, aos monges, às virgens e aos leigos, e observa quem é

[228] Foi bispo de Jerusalém de 360 até à morte, 386. Durante seu episcopado, teve que lidar com muitas controvérsias teológicas, incluindo a disputa sobre a natureza divina de Cristo e a questão da santidade e autoridade do Espírito Santo. Cirilo também é conhecido por suas pregações e escritos sobre a catequese, ou seja, o ensino da doutrina cristã aos novos convertidos. Ele escreveu vários tratados e sermões que se tornaram conhecidos como "Catequeses de Cirilo de Jerusalém", que foram usados como modelos de instrução por séculos na Igreja. O título de doutor da Igreja, conferido por Leão XIII, se deu graças às vinte e quatro catequeses que escreveu. Das primeiras dezenove, treze são dedicadas à exposição geral da doutrina e cinco, ditas mistagógicas, referem-se ao comentário dos ritos dos sacramentos de iniciação. Em suas cartas há referências aos primeiros diáconos (Estêvão e Filipe), assim como algumas indicações litúrgicas próprias do diácono.

que governa, preside e dá-lhes os seus dons. Como, em todo o mundo, um dá sua modéstia, a outro a virgindade perpétua, a outro o desejo de dar esmola, a outro o interesse na pobreza e a outro, finalmente, a capacidade de colocar em fuga os espíritos inimigos. E como a luz, um só feixe ilumina a tudo, o Espírito ilumina aqueles que têm olhos. Portanto, se alguém reclam a que não lhe foi dada a graça, não acuse o Espírito, mas à sua própria incredulidade.

Catequese XVII: O Espírito Santo (II)

A força do Espírito Santo no diácono Estêvão

143. 24. Mas a graça do Espírito Santo não foi eficaz apenas nos doze apóstolos, mas também nos primogênitos da Igreja às vezes estéril. Quero falar dos sete diáconos. Estes foram escolhidos, como diz a Escritura, "cheios do Espírito e de sabedoria" (Atos 6,3). Um deles, Estêvão, assim chamado pela dignidade da coroa de primeiro dos mártires,[229] "homem cheio de fé e do Espírito Santo" (6,5) "realizava

[229] "Estêvão" significa o que tem uma coroa, coroado. A morte de Estêvão decorreu de sua rejeição ao Templo e aos sacrifícios, "criticando a noção de que a salvação vinha de um lugar central de culto" (IRVIN, Dale T.; SUNQUIST, Scott W. *História do movimento cristão mundial*: do cristianismo primitivo a 1453 (Vol. I). São Paulo: Paulus, 2004, p. 45). O novo templo e o novo culto se encerram em Jesus, o Cristo de Deus, o Cordeiro verdadeiro que tira o pecado do mundo. Com a morte de Estêvão, inicia-se uma perseguição à Igreja de Jerusalém, onde "todos se dispersaram pelas regiões da Judeia e da Samaria, com exceção dos apóstolos" (At 8,1b). A morte de Estevão, principiando um movimente agressivo de perseguição da parte dos judeus, vai desencadear um movimento centrífugo, levando muitos cristãos para fora de Jerusalém. Nos Atos dos Apóstolos são designados como "os dispersos". Os *Sete*, tradicionalmente identificados como os primeiros diáconos, tornam-se, assim, os primeiros missionários dos gentios, como atesta a Escritura: "Desencadeou-se uma grande perseguição contra a Igreja de Jerusalém. Todos com exceção dos apóstolos, dispersaram-se pelas regiões da Judéia e da Samaria. (...). Os que *andavam dispersos* iam por toda a parte, anunciando a Palavra" (At 8,4). E ainda: "*Aqueles que haviam sido dispersos* desde a tribulação que sobreviera por causa de Estêvão, espalharam-se até a Fenícia, Chipre e Antioquia, não anunciando a ninguém a Palavra, senão somente a judeus. Havia entre eles, porém, alguns cipriotas e cireneus. Estes, chegando a Antioquia, falaram também aos gregos, anunciando-lhes a Boa Nova do Senhor Jesus. A mão do Senhor estava com eles e grande foi o número daqueles que abraçaram a fé e se converteram ao Senhor" (At 11,19-21).

entre as pessoas grandes maravilhas e sinais" (6,8). Com ele iniciaram discussões, "mas não puderam resistir à sabedoria e ao Espírito que falava por ele" (6,10). Atacado com calúnias e levado a julgamento, ele brilhou com fulgor angelical. Pois, "fitando os olhos de todos os que estavam sentados no Sinédrio, viram o seu rosto como o de um anjo".

O diácono Filipe. A conversão do eunuco etíope [230]

144. 25. Na mesma do Espírito Santo, também Filipe, em nome de Cristo, expulsou na ocasião, em uma cidade de Samaria, espí-

[230] Em Lucas, a perseguição dos helenistas abre caminho para novos horizontes missionários. A diaconia dos *Sete* é colocada em paralelo com os *Doze*. Depois da Morte de Estêvão "os que se haviam dispersado iam por toda parte, anunciando a palavra de Deus. Assim Filipe desceu à cidade da Samaria, pregando-lhes Cristo" (At 8, 4-5). Filipe prega, realiza prodígios e expulsa demônios. O termo desta cena é o batismo dos Samaritanos (At 8,5-13). Judeus marginalizados são, então, colocados na pauta dos destinatários do Evangelho. Lucas segue com a missão de Filipe em Gaza, junto ao funcionário da rainha da Etiópia (At 8,26-40), o primeiro gentio alcançado pela mensagem evangélica. O diácono Filipe é o primeiro a aceitar um gentio como membro do povo de Deus, fazendo uso do batismo, sem exigir a circuncisão (At 8,27-38). É Deus que move a missão até os gentios. O anjo do Senhor lhe aponta o caminho e o Espírito o orienta a aproximar-se do eunuco, tendo por termo o batismo (At 8,26.29.38). A cena é bastante significativa. Assim como brota uma fonte vivificante no deserto, semelhantemente brota no meio da gentilidade os novos cristãos. Dalí, Filipe seguiu para Azoto e demais cidades até Cesareia, cenários gentílicos, outros "desertos" cuja esterilidade dará lugar à vida nova. É justamente no deserto que Saulo, perseguidor da Igreja, se encontra com o Senhor e recebe o batismo numa cidade de atuação dos *Sete*: Damasco (At 9,1-22). É na figura de Felipe que se pode ver como o grupo dos Sete acompanha a comunidade dos "dispersos" em seu deslocamento e funda, assim, novas comunidades. Filipe aparece anunciando o Evangelho pelas cidades vizinhas depois de ter batizado o etíope eunuco. Foi missionário entre os gentios antes de Paulo, fundando comunidades fora da Judeia. Aparece pregando na Samaria, onde realiza curas e batiza a muitos (At 8, 4-13). Por meio dele, "os espíritos impuros saíam, dando grandes gritos, e muitos paralíticos e coxos foram curados" (At 8,7). Pregou o Evangelho em Azoto e em todas as cidades até a Cesareia (At 8,40), onde passou a viver com sua família (At 21,8). Suas quatro filhas são citadas como profetas e pregadoras naquela comunidade (At 21,9). Foi em sua casa que Paulo se hospedou ao retornar de Ptolemaida (At 8,21). Os "dispersos" de Jerusalém em Antioquia integraram muitos não judeus ao povo de Deus, a exemplo de Filipe, fazendo uso exclusivamente do batismo e iniciaram o processo de distanciamento do judaísmo ao romper com a circuncisão como marca identitária. Não por acaso, foi lá que os seguidores de Jesus foram chamados a primeira vez de cristãos (At 11,26).

ritos imundos que davam fortes gritos. Ele curou a paralíticos e coxos, e converteu a Cristo a uma grande multidão daqueles que haviam crido (At 8,4-8). Tendo ido para lá Pedro e João, eles os fizeram, pela imposição das mãos, participantes do Espírito Santo (8,14-17). Do qual foi merecidamente privado unicamente a Simão, o Mago (18-24). Em outro momento, chamado pelo Anjo do Senhor para definir a causa do eunuco etíope (8,26 ss.), ele ouviu claramente o mesmo Espírito Santo, "Vá e aproxima-te desse carro" (8,29). Ele instruiu e batizou o etíope e, assim, enviou a mensagem Cristo para a Etiópia, como foi escrito: "a Etiópia cedo estenderá para Deus as suas mãos" (Sl 68,32). E, arrebatado por um anjo, pregou em todas as outras cidades.

O selo em sua alma

145. Tenha cuidado para que não acontecer que, a exemplo de Simão, não te aproximes do batismo com segundas intenções, pois seu coração não está procurando a verdade. Devemos avisá-lo e você deve precaverte. Bem-aventurado sois, se manterdes a fé. Mas, se cair na infidelidade, recuse a infidelidade e vesta-se de fortes convicções. Pois quando se aproximar o momento do batismo e ides para os bispos ou padres ou diáconos (em todos os lugares se conceda a graça, tanto nos povoados, como nas cidades, tanto no meio dos incultos como no dos estudiosos, para os escravos e para os livres...), aproxima-te do que batiza, mas não detenha a sua mente no aspecto do homem que você vê, mas lembre-se o Espírito Santo de quem agora falamos. Pois ele está disposto a selar sua alma e te dará um sinal celeste e divinal ante o qual tremem os demônios, como também está escrito: "Nele também vós, depois ... também de ter crido, fostes selados com o Espírito Santo da promessa"(Ef 1,13).

Catequese XXIII: A Celebração da Eucaristia

O lavar as mãos, um sinal da imunidade ao pecado

146. Você viu como o diácono buscou a água para lavar as mãos, também o sacerdote e os presbíteros que estavam em volta do altar.[231] Mas, de modo nenhum o fez para limpar a sujeira do corpo. Digo que não era essa a razão, pois, desde o início, tampouco vimos a igreja a razão de lavarmos as manchas no corpo. No entanto, esta lavagem das mãos é o símbolo do qual deveis estar purificados de todos os pecados e transgressões. E sendo as mãos símbolo das ações, ao lavá-las, queremos falar da pureza das obras e do fato de que elas estão livres de reprovação. Você não ouviu o bendito David aclamar desse mistério, dizendo: "Lavo as minhas mãos na inocência; e assim andarei, Senhor, ao redor do teu altar" (Sl 26,6)? Portanto, lavar as mãos é um sinal de imunidade ao pecado.

O beijo da paz

147. 3. Em seguida, o diácono exclama: "saudai-vos com um beijo". E não pense que este beijo é da mesma categoria que se dão os amigos em comum em praça pública. Esse beijo não é desse tipo. Pois reconcilia e une as almas e garante total esquecimento de injúriass. É um sinal, portanto, que as almas se fundem umas as outras para apagar qualquer memória de infrações. É por isso que Cristo disse: "Se, pois, apresentando sua oferta diante do altar e ali te lembrares de que teu irmão tem alguma coisa contra ti, deixa lá a tua oferta diante do altar e vai primeiro reconciliar-se com seu irmão; depois vem apresentar a tua oferta" (Mt 5,23-24). Portanto, o beijo é a reconciliação e, portanto, é santo, como o bem-aven-

[231] O termo "Sacerdote" refere-se, aqui, exclusivamente ao Epíscopo, enquanto que os presbíteros aparecem de modo colegiado.

turado Paulo diz em algum lugar: "Saudai-vos uns aos outros com um ósculo santo" (1 Cor 16:20); e Pedro: "Saudai-vos uns aos outros com um beijo de amor" (1 Pe 5:14).

BASÍLIO DE CESAREIA (MAGNO)[232]
(329 - 379)

Carta

148. Esta é a questão pelo que te suplicamos: nossos ministros de Deus, presbíteros e diáconos que foram isentados das taxas do antigo censo. Os que fizeram agora o censo, como se não tiveram recebido esta ordem do altíssimo cargo, os taxaram, a menos que alguém desfrutasse de qualquer outro modo de imunidade em função de sua idade (Ep. 104 Court. II, 5; PG 32, 509).

149. No *De Spiritu Sanctu* retoma a palavra do Apóstolo Paulo, endereçada aos Romanos e afirma que "todos somos membros uns dos outros com diferentes dons segundo a graça de Deus que nos foi dada". Durante o Rito de Ordenação se recebe o Espírito Santo transmitido por meio da imposição das mãos.

150. Na carta a Anfiloquio (Carta 118 e 199) se sublinha que através da imposição das mãos se recebe o carisma do Espírito incluindo a autoridade de batizar e "ordenar".

Do Espírito Santo (BES)

151. De fato, aqueles que no início se afastaram tinham recebido a ordenação dos "Pais"[233] e, em seguida, pela imposição das mãos possuíam do dom espiritual (carisma).

---

[232] Em 362 foi ordenado diácono pelo bispo Melécio de Antioquia. Em 365 foi convocado por Eusébio de Cesareia e ordenado presbítero. Cinco anos mais tarde veio a substituí-lo como epíscopo. Travou luta acirrada contra o arianismo.

[233] Epíscopos (Bispos).

Quantos, ao contrário, foram repelidos uma vez tornados laicos, não tendo a faculdade de batizar, nem de ordenar, pois não podiam mais transmitir aos outros aquela graça do Espírito Santo, cuja graça haviam perdido. (26.61[SC 17,468]).

GREGÓRIO DE NISSA [234]

(332 ca. – 394)

Vida de Macrina (380-383)

Gregório faz os preparativos para o funeral

152. Quando isso foi estabelecido e suas ordens realizadas, prostrei-me debaixo do esquife e chamei Araxius para o outro lado; dois outros renomados bispos tomaram a parte de trás do leito. Então segui adiante lentamente como era esperado, nosso progresso sendo apenas gradual. Pois as pessoas aglomeravam-se ao redor da sepultura e todos estavam insaciáveis em ver aquela visão, de forma que não nos era fácil completar o nosso caminho. De ambos os lados éramos flanqueados por um número considerável de diáconos e servos, acompanhando o esquife em ordem, todos segurando velas.

[234] São Gregório de Nissa nasceu no ano 330 em Cesaréia, Capadócia. Foi retor eclesiástico (mestre de retórica). Em 371 Basílio Magno consagrou-o bispo de Nissa. Sofreu grande perseguição dos arianos, o que acarretou sua deposição em 376 no sínodo de Nissa. Em 378 após a morte do imperador Valente, reassumiu o cargo, sendo recebido triunfalmente pelos irmãos de comunidade. Participou do segundo concílio de Constantinopla. Faleceu em 394. (Novaes, José Renato. *O pensamento antropológico de S. Gregório de Nissa.* In: "Existência e Arte" - Revista Eletrônica do Grupo PET - Ciências Humanas, Estética e Artes da Universidade Federal de São João Del-Rei - Ano II - Número II – janeiro a dezembro de 2006).

AMBRÓSIO[235]
(339-397)

De Officiis Ministrorum (Meados do século IV)[236]

153. 205. São Lourenço, ... vendo seu bispo Sisto[237] conduzido ao martírio começou a chorar, não porque era conduzido à morte, mas, porque ele [Lourenço] iria sobre-

[235] *Aurelius Ambrosius*, mais conhecido como Ambrósio, foi bispo de Mediolano, atual Milão, na Itáia, século IV. Foi prefeito de Ligúria e Emília, antes de tornar-se bispo da cidade por aclamação popular em 374. Ambrósio era um fervoroso adversário do arianismo. Em 374, o bispo Auxêncio de Milão, um ariano, morreu e seus partidários rapidamente tentaram eleger um sucessor. Ambrósio correu para a igreja onde a eleição seria realizada e deu início a um caloroso discurso logo interrompido por um grito de *"Ambrósio, bispo!"* (Butler's Lives of the Saints: Concise Edition, Revised and Updated Paperback, 1991). Ambrósio é um dos doutores latinos da Igreja juntamente com Santo Agostinho, São Jerônimo e São Gregório Magno. As suas obras são citadas em documentos doutrinais e pontifícios até hoje. Pio XII apoia-se em Ambrósio na sua Encíclica *Sacra Virginitas*, de 1954, citando todas as obras do santo sobre o assunto. Nos documentos do Concílio Vaticano II, Ambrósio é reiteradamente citado e invocado como fundamento. Bento XVI discorrendo sobre ele diz: "Trouxe para o ambiente latino a meditação das Escrituras, iniciando no Ocidente a prática da *lectio divina*, que orientou a sua pregação e os seus escritos, que brotam precisamente da escuta (…) da Palavra de Deus. (…) Com ele os catecúmenos aprendiam primeiro a arte de viver bem para preparar-se depois para os grandes mistérios de Cristo e sua pregação partia da leitura dos Livros Sagrados, para viver de conformidade com a revelação divina" (Bento XVI. *Audiência geral de 24 de outubro de 2007*. In: <https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/audiences/2007/documents/hf_ben-xvi_aud_20071024.html> Acesso em 21 fev. 2023).

[236] *De Officiis Ministrorum* ou *De Officiis Ministrorum Libri Tres* (Três Livros Sobre os Deveres dos Ministros), trata principalmente do papel e da responsabilidade dos líderes da Igreja, incluindo bispos, padres e diáconos. Em particular, Santo Ambrósio enfatiza a importância da humildade e da caridade no ministério, e como os líderes da Igreja devem ser modelos de virtude. Além disso, *De Officiis Ministrorum* aborda questões práticas relacionadas à administração da Igreja, como a gestão de recursos e a disciplina dos membros do clero. Santo Ambrósio enfatiza a importância de manter a disciplina eclesiástica e de garantir que os líderes da Igreja sejam responsáveis e honestos em sua gestão dos recursos da Igreja. A obra é considerada uma das principais fontes da teologia e da ética cristãs da época.

[237] São Sisto II nasceu em Roma e era filho de um padre chamado Rufino. Foi eleito papa em agosto de 257, sucedendo Estêvão I, e enfrentou muitos desafios durante seu breve pontificado (de 257 a 258). Um dos principais eventos foi a perseguição do imperador romano Valeriano, que resultou na execução de muitos cristãos, incluindo o próprio papa. Em agosto de 258, Sisto II foi preso enquanto celebrava a missa na catacumba de São Calisto, em Roma, com quatro diáconos e o arcediácono São Lourenço. Levado perante o prefeito de Roma foi condenado à morte por decapitação.

viver. Começa, então, a dizer-lhe em alta voz: "Onde vais, pai, sem teu filho? Onde se apressa o santo bispo, sem teu diácono? Não oferecias nunca o sacrifício sem teu servo. O que te desagradou em mim, ó pai? Talvez tenha me achado indigno? Veja se, ao menos, escolheste um servo idôneo. Não queres que se derrame meu sangue junto com o teu, daquele que tu tens confiado o Sangue do Senhor, aquele que fizeste participar da celebração dos santos mistérios? Esteja atento que não vacile enquanto se elogia sua força e seu discernimento. O desprezo para com o discípulo é danoso para o mestre. É necessário lembrar que os grandes e famosos homens ganharam mais através das provas de seus discípulos do que das próprias? Enfim, Abraão ofereceu seu filho. Pedro mandou Estevão à frente. Também tu, ó pai, mostra em teu filho tua virtude: oferece quem tu educaste para juntar-se a ti no prêmio eterno em gloriosa companhia, seguro em teu julgamento".

154. **206.** Então Sisto lhe responde: "Não te deixo, não te abandono, ó filho. Provas mais difíceis te são reservadas. A nós, porque velhos, foi assinado o percurso de uma luta mais fácil. A ti, porque jovem, é designado um triunfo mais glorioso sobre o tirano. Logo verás! Pare de chorar. Em três dias me seguirás. Entre um bispo e um levita é conveniente que haja este intervalo. Não seria digno de ganhar sob a direção do mestre, como se procurasse ajuda. Por que tu pedes para dividir comigo meu martírio? Te deixo a herança inteira".

155. **207.** E também aquele [São Lourenço], três dias depois, enquanto zombava o tirano, vinha queimado sobre uma grelha. "Esta parte está cozida – disse – vira e coma". Assim, com sua força de ânimo venceu o ardor do fogo. (Cap. 41. 205-207).

JERÔNIMO[238]
(347-420 ca.)

Diálogo contra os luciferianos (379 ca.)[239]

156. A segurança da Igreja depende da dignidade do Sumo Sacerdote. Se a ele não é dado uma certa independência e eminência de poder (*exsors et eminens potestas*), aparecerá na Igreja tantos cismas quanto sacerdotes existentes. Esta é a razão

[238] São Jerônimo faz duras críticas aos diáconos romanos: não aparecem associados ao bispo, e são vistos como inferiores aos presbíteros, chamados de servidores "*de mesas e janelas", alusão ao seu serviço à mesa da caridade. O termo Sacerdos* parece designar os bispos e os presbíteros em conjunto. O processo de sacerdotalização foi um dispositivo, consciente ou não, que contribuiu para o desaparecimento do diaconado exercido em permanência. A eucaristia, no texto de São Jerônimo, é colocada acima dos demais sacramentos, servindo de elemento de hierarquização e sobrepondo, assim, os presbíteros aos diáconos. Ao contrapo-los, faz também o contraponto entre bispo e arcediácono. Contudo, a relação que estabelece não é apropriada. O primeiro não é escolhido apenas dentre os presbíteros, pois muitos diáconos (arcediáconos) assumiram as cátedras de seus bispos, inclusive a romana. Seu discurso aponta para complexas relações de poder existentes em Roma no século IV e emerge como um dispositivo de conformação e produção subjetiva. É justamente naquele século que a relação entre presbíteros e diáconos se torna cada vez mais complexa. Uma das razões é a sucessão episcopal. Neste caso, estavam, até então, em pé de igualdade. Até meados do século X, os bispos eram escolhidos entre os membros do clero, ou seja, entre presbíteros e diáconos.

[239] "Lúcifer" é tradicionalmente o nome dado a Satanás. O nome é uma adaptação simbólica de uma tradução bíblica. De Is 14,12, que diz: "Como você caiu do céu, estrela da manhã, filho da aurora![…]". Em Hebraico, a "estrela da manhã" é Heylel (הֵילֵל). Essa palavra foi traduzida por São Jerônimo como "lucifer", que significa exatamente a estrela brilhante da manhã, a estrela d'alva. Os Padres da Igreja não usavam o nome Lúcifer para se referir a Satanás. Alguns autores afirmam que os Padres mais tardios usavam a expressão para simbolizar a queda de Satanás como uma estrela cadente (Petavius, *De Angelis*, III, iii, 4). No texto em questão, Jerônimo não se refere a este anjo caído, mas a Lúcifer de Cagliari, bispo de Cagliari, na Itália, por volta do ano 370. O bispo Lúcifer é mais conhecido por sua rejeição aos bispos que haviam negado a fé durante a perseguição do imperador romano Diocleciano. Ele argumentou que esses epíscopos não poderiam mais ser considerados membros da Igreja e deveriam ser depostos de seu ministério. Essa posição o colocou em conflito com o papa Dâmaso I que acreditava que os bispos que haviam negado a fé poderiam, após penitência, ser perdoados e reintegrados às suas comunidades. Além disso, Lúcifer defendia a ideia de que a Igreja deveria ser independente do Estado e dos poderes seculares. Em 381, o bispo Lúcifer participou do Concílio de Aquileia, onde foi contestado com relação a rejeição aos epíscopos que haviam negado a fé durante as perseguições. Contudo, o Concílio defendeu a independência da Igreja em relação ao poder secular, em contradição ao Edito de Tessalônica, do Imperador Teodósio I, que decretara no ano anterior ser o Cristianismo a religião oficial do Estado. Na prática, as relações entre Igreja e Estado se estreitaram, dando início a entrada das massas na Igreja. Com o apoio do Império Romano, os lugares de culto se

que sem o crisma e o comando de um bispo, nem padre nem diácono tem o direito de batizar.

Epístola 146 – A Evangelo (420 ca.)

157. Também os diáconos – disse – devem ser pessoas castas, sem falsidade, moderados no uso do vinho, não amantes do lucro. Conservar o mistério da fé em uma consciência pura. Também eles deverão primeiro serem bem examinados e assumir seu ministério somente se considerados irrepreensíveis.

158. Ai daquele homem que se apresenta ao banquete sem a veste nupcial. Só lhe resta ouvir imediatamente: "amigo, como podes vir aqui?". Ele permanecerá mudo. Então se dirá aos servos: "Prendam-no, amarrem suas mãos e pés e joguem-no fora na escuridão, onde haverá choro e ranger de dentes."

159. Ai daquele que tenha "guardado no lenço" o talento recebido, enquanto os outros conseguem benefícios, ele conserva somente aquilo que te foi confiado. Porém, logo será pressionado por injúrias do patrão indignado: "Servo malvado, por que não colocaste o dinheiro no banco? No meu retorno o teria retirado com juros". Vale dizer: deveria ter posto aos pés do altar este "fardo" que não podias carregar. Porque enquanto tu, comerciante preguiçoso, só fez guardar o dinheiro, ocupaste o lugar de outro que podia dobrá-lo.

160. Por isso, se aquele que serve bem, ganha uma boa posição, se aproxima do cálice do Senhor indignamente, será responsável do Corpo e do Sangue do próprio Senhor.

161. Venho a saber que um indivíduo chegou ao ponto de loucura de antepor os diáconos aos presbíteros... O que ocorreu a

---

multiplicaram e a fé cristã tornou-se hegemônica no Ocidente. Sua posição extremada de rejeição aos bispos lapsos ou arianos o levou a um cisma (chamado luciferiano), onde ele e seus seguidores passaram a consagrar bispos separadamente, considerando a Igreja de Roma "corrompida". Assim como Novaciano no século III, Lúcifer acreditava que a Igreja não tinha autoridade para perdoar certos pecados graves. Porém, enquanto Novaciano focava nos lapsi leigos, Lúcifer atacava principalmente clérigos. Seu movimento luciferiano não durou muito após sua morte, mas refletia a tensão entre disciplina e misericórdia na Igreja antiga.

este ministro ocupado com as mesas e ligado as viúvas, para si colocar cheio de si, acima daqueles que por suas orações fazem a consagração do corpo e do sangue de Cristo? ... Em Roma, um presbítero se ordena sob a direção de um diácono!

162. Nós lemos em Isaías, "O tolo falará tolamente". Eu ouço que alguém explodiu em tal loucura a preferir diáconos antes de sacerdotes - Ou seja, antes de bispos. Enquanto o Apóstolo ensina claramente que presbíteros e bispos são os mesmos, como pode um servidor de mesas e janelas atrever a exaltar-se acima aqueles que através de suas orações é feito no Corpo e Sangue de Cristo? Você pergunta a minha autoridade? Ouça a prova. Quanto ao fato de que um foi posteriormente eleito para ser posto sobre o resto, isso foi feito como um remédio para cisma; *a fim de que nenhum devesse atribuir para si a Igreja de Cristo, e assim por quebrá-la. Além disso, em Alexandria, de Marcos, o evangelista até os episcopados de Heraclas e Dionísio, os sacerdotes sempre pegaram um dos seus próprios membros, a quem eles elegeram, e colocando-o em um posto mais alto, chamam-no de bispo, como se um exército deve fazer umas gerais, ou diáconos devem eleger um de si, quem sabe ser um homem prático, e chamá-lo de Arcediácono.*[240] Pois, o que é que um bispo faz

[240] No fim do século IV, o arcediácono representava o colégio dos diáconos. Originalmente, era o diácono principal, auxiliar imediato do bispo na administração temporal dos bens da Igreja, assim como o arcipreste (archipresbyter) era o principal presbítero e auxiliar do bispo nos assuntos espirituais. Uma vez que o arcediácono era responsável pela dimensão temporal da Igreja, destacava-se em assuntos políticos. Era, por vezes, o porta-voz do seu bispo, núncio ou mensageiro em assuntos de governo eclesial. O nome *arcediácono* ou *arquidiácono* generaliza-se como função distinta na segunda metade do século IV. Aos poucos, sua influência foi crescendo, assumindo cargos muito semelhantes ao atual Vigário-geral ou Vigário-episcopal. Seu crescimento nos assuntos administrativos deve ser abordado mais por sua competência de gestão que por sua política curial. Embora seja difícil de separar as duas dimensões da realidade, sempre múltipla e complexa, não parece sensato admitir que a incompetência ou a usura os mantivesse na função em prejuízo dos bens eclesiásticos. O Arcediácono destacava-se no clero como figura politicamente relevante. Daí se compreende as intervenções do Diácono Atanásio no I Concílio de Nicéia (325). Sua influência no governo de Alexandria, como diácono episcopal, foi tão importante que os membros do clero o indicaram como sucessor de seu bispo. O auge do arcediaconato se dá entre os séculos IV e VIII. Muitos despontaram no cenário eclesial em função de sua participação político-pastoral. É o caso de Hilário,

> que um padre não faz, exceto ordenar? Nem é a Igreja da cidade de Roma uma coisa, e a Igreja de todo o resto do mundo outra. Gália e Grã-Bretanha, e África e Pérsia, e da Índia, e todas as nações bárbaras, adoram um só Cristo e observam uma regra de caridade. Se a autoridade é procurada, o mundo é maior do que a cidade. Onde estiver o bispo é - seja em Roma ou em Eugubium, em Constantinopla, no Régio, em Alexandria, no Tanis, ele tem o mesmo valor, e também o mesmo sacerdócio (*ejusdem est Meriti, ejusdem est et sacerdotii*). O poder da riqueza e a humildade de pobreza não fazem um bispo mais exaltado ou mais baixo. Além disso, eles são todos os sucessores dos Apóstolos (*ceterum omnes Apostolorum Successores sunt*).[241]

---

eleito papa em 461. Seus serviços como arcediácono e como Legado Pontifício do papa Leão Magno o levaram a sucedê-lo. Gregório Magno foi núncio papal na corte imperial de Constantinopla. Em 590, foi escolhido como papa. Os mais "papáveis" entre os séculos VI e IX eram os arcediáconos. Mas, mesmo depois deste período, onde o arcediaconado está em baixa, ainda há nomes notáveis, como São Gregório X, eleito papa em 1271. O arcediácono não estava à frente apenas da administração curial, mas encarregado de setores do governo da diocese, devendo prestar contas de sua administração ao bispo. Aos poucos foi assumindo outras funções, como a formação do clero, chegando a fazer visitas pastorais como representante de seu bispo. Seu caráter de formador do clero parece ser antigo, pois, faz eco na reclamação de São Jerônimo, quando diz "*que em Roma, um sacerdote é ordenado no testemunho de um diácono" (*PARSCH, Pius. *El año litúrgico*. Barcelona: Herder, 1957, p. 647; MAGNO, Leão. *Epístola*, século V, 3,2. PL 54, 1021; FOUNIER, Edouard. *Les origines du vicaire general*. Paris: Picard, 1922).

[241] Há muitos elementos importantes nesse trecho da *Epístola a Evangelo* sobre os diáconos da Igreja de Roma, no século IV, e sua relação com a hierarquia. O primeiro elemento importante é a emergência da sacerdotalização do clero. Os diáconos não estão mais associados ao bispo, e são vistos como inferiores aos presbíteros, chamados de servidores "*de mesas e janelas", alusão ao seu serviço à mesa da caridade.* São os presbíteros que tomam seu lugar junto ao episcopo, sacerdotes como ele, capazes de celebrar a eucaristia. *Sacerdos* designa, portanto, não os diáconos, mas os bispos e os presbíteros. A Epístola parece atravessada por um espírito de rivalidade entre diáconos e presbíteros. São Jerônimo põe em evidência o sacerdócio em função da celebração eucarística: "*através de suas orações é feito o Corpo e Sangue de Cristo*". A eucaristia, no texto de São Jerônimo, é colocada acima dos demais sacramentos, servindo de elemento de hierarquização, sobrepondo, assim, os presbíteros aos diáconos. Sabe-se, contudo, que a compreensão dos sacramentos é um processo complexo, ainda, naquele tempo, carente de unanimidade. O Septenário dos sacramentos só é fechado apenas no século XII. Seu número variou bastante: de dois (Batismo e eucaristia) até doze ou mais, incluindo unção real e lava-pés. É na obra anônima *Sentenças da teologia*, de 1145, que os sete sacramentos, que conhecemos ainda hoje, são citados pela primeira

163. Mas, você vai dizer, como é que em Roma, um sacerdote é ordenado no testemunho de um diácono? Por que você produz o costume de uma cidade? Por que você apresenta esse pequeno número do qual o orgulho surgiu contra as leis da Igreja? Todas as raridades são mais apreciadas. Fleabane, na Índia, é mais preciosa do que pimenta. Os diáconos são honrados na sua raridade, os padres são menosprezados por causa de seus números.

---

vez e aceitos na Igreja Latina. O primeiro milênio é efetivamente centralizado no batismo e na penitência. Foi, aliás, em função do Batismo que os padres conciliares de Niceia e de Constantinopla definiram o Credo. Mas, São Jerônimo parece partidarizar-se mais em função da política eclesiástica, que da teologia sacramental. Ao contrapor presbíteros e diáconos, faz também o contraponto entre bispo e arcediácono. Contudo, a relação que estabelece não é apropriada. O primeiro não é escolhido dentre os presbíteros, como seu privilégio. Seu discurso aponta apenas para as relações de poder existentes em Roma no século IV e emerge como um dispositivo de conformação. Muitos foram os diáconos que se tornaram bispos de Roma, sem terem passado pelo presbiterado (fenômeno próprio do primeiro milênio entendido como "ordenação *per saltum*"). Até o final do século IX, os bispos eram escolhidos entre os membros do clero, ou seja, entre presbíteros e diáconos. O Cânon 15 de Niceia, inclusive, condenava as transferências episcopais. Cada diocese deveria escolher seu bispo dentre os membros do seu clero. Apenas em 882, um bispo se torna papa: Marino, então, bispo de Cere. Em 891 assume Formoso, bispo do Porto. No século X a prática de se escolher para bispo de Roma outros bispos se multiplica, mas ainda não é uma regra. Apenas a partir de 1516, todos os papas são efetivamente bispos de outras dioceses. No século IV, o costumeiro ainda era a sucessão da cátedra de Pedro por um dos membros do clero romano. Assim, não poucos papas foram ecolhidos dentre os diáconos. Entre os séculos II e IX, trinta e três diáconos romanos foram escolhidos para ocupar a cátedra de São Pedro. Nessa época, o Sacramento da Ordem e o *cursus clerical* não eram vistos em sentido gradual ou linear, como hoje. Com o falecimento do bispo e a vacância da sede episcopal, diáconos e presbíteros concorriam, em pé de igualdade, à sucessão. Suas oportunidades eram iguais em função do que se pode designar por ordenação *per saltum* (por salto). Somente com o *Pontifical romano-germânico* (950) é que esse modelo foi substituído por um *cursus per gradum*, ou seja, a partir de então tornava-se obrigatória a ordenação diaconal para tornar-se o presbítero e ambas para episcopo. Assim, a afirmação de São Jerônimo, de que os bispos eram escolhidos dentre os presbíteros, não é verdadeira. Muitos dos diáconos de Roma, sem nunca terem sido presbíteros, se tornaram papas. Essa eraa prática comum em toda Igreja. Muitos arcediáconos, inclusive, negavam-se receber a ordenação presbiteral por serem eles preferidos à sucessão de seus bispos. Estes, por sua vez, também são citados por São Jerônimo, como aqueles escolhidos entre os diáconos, mas, como vimos, não fazem antagonismo aos bispos. Possivelmente, são os arcediáconos aqueles que São Jerônimo aponta como os que se sentam entre os presbíteros e dão-lhes a bênção no lugar do bispo. De fato, se os diáconos eram inferiores aos presbíteros, por não celebrarem a eucaristia, não o eram pelo poder de sua jurisdição (BORRAS, Alphonse; POTTIER, Bernard. *A graça do diaconato*: questões atuais relativas ao diaconato latino. São Paulo: Edições Loyola, 2010, p. 47-53; 86-87; ANDRIEU, Michel. "La carrière ecclésiastique des papes et les documents liturgiques du moyen age". In: *Revue des Sciences Religieuses*, tome 21, fascicule 3-4, 1947, p. 91-93; 102-103).

Além disso, mesmo na Igreja de Roma, os sacerdotes se sentam, e os diáconos ficam de pé, embora por um crescimento gradual de abusos vi diáconos sentar-se entre os sacerdotes, quando o bispo estava ausente, e dar a sua bênção aos sacerdotes em banquetes privados. Que aqueles que agem assim, saibam que eles não fazem com razão, e que ouçam o Apóstolo: "Não é razoável que nós deixemos a palavra de Deus para servir às mesas" (Atos 6,2). Eles devem considerar as razões que levaram, no início, à nomeação dos diáconos. Eles devem ler os Atos dos Apóstolos e ter em mente sua verdadeira posição. Presbítero e bispo, o primeiro denota idade, o segundo um posto. Ao escrever tanto a Tito quanto a Timóteo, o apóstolo fala da ordenação de bispos e de diáconos, mas não diz uma palavra da ordenação de presbíteros; pois o fato é que a palavra bispos inclui presbíteros também. Mais uma vez, quando um homem é promovido é a partir de um lugar inferior para um superior. (...) Este último [o presbítero] deve reconhecer que, embora ele possa ser menos bem pago do que um diácono,[242] ele é superior a ele em virtude do seu sacerdócio.

JOÃO CRISÓSTOMO[243]

(350 ca. – 407 ca.)

Homilia sobre os Atos dos Apóstolos

164. Qual dignidade tem [os diáconos] e qual ordenação receberam? É isto que devemos aprender. E aquela [ordenação] dos diáconos? Mas esta não se fala nas Assembleias. Então, se

[242] Essa afirmação de São Jerônimo, de fato, aponta para o lugar dos diáconos romanos e sua importância no cenário eclesial. Por sua vêz, os presbíteros vão assumindo funções no campo litúrgico em função da entrada das massas na Igrejá, a partir do século IV, substituindo o epíscopo na celebração eucarística.

[243] São João Crisóstomo, (349-407), natural de Antioquia da Síria, hoje Antakya, no sul da Turquia foi um exímio teólogo, Patriarca de Constantinopla no fim do século IV e início do V. Pela sua inflamada retórica, ficou conhecido como Crisóstomo (Χρυσόστομος) que em grego significa "boca de ouro". As Igrejas ortodoxas e católicas orientais veneram-no como um dos Três Grandes Hierarcas, juntamente com Basílio, o Grande e Gregório Nazianzeno. A Igreja Católica Romana o proclamou Doutor da Igreja. Algumas

> fala daquela dos sacerdotes. Ao mesmo tempo, não existia ainda, algum bispo, mas somente os Apóstolos. Por isto, eu penso que segue claramente e manifestamente que o nome que convém lhes dar não é nem o de diácono, nem o de sacerdote, porém, que aqueles fossem ordenados para um propósito particular (isto é, para o serviço das mesas). (Hom. 14,3 [PG 60, 116]).[244]

---

províncias da Comunhão Anglicana e partes da Igreja Luterana comemoram sua festa em 13 de setembro. As restantes igrejas luteranas e províncias anglicanas o fazem na data tradicional do oriente ortodoxo, 27 de janeiro.

[244] Tradicionalmente, o ministério diaconal tem suas referências nos Atos dos Apóstolos com a escolha de "sete homens de boa reputação, cheios do Espírito Santo e de sabedoria" (At 6,3). Parece que o primeiro a ver nos "Sete" os *diakonós*, como ministério ordenado, foi Santo Irineu, por volta de 180. Cipriano e Agostinho, semelhantemente, afirmam que o diaconado foi instituído pelos apóstolos nos "Sete". São João Crisóstomo, no entanto, não concorda com esse ponto de vista. Exegetas do século XIX fazem eco à sua suspeita, pois, o termo "diáconos" não aparece em lugar algum desse episódio de Atos. Ademais, os únicos dos Sete que aparecem nos relatos de Lucas (Estevão e Filipe) não estão "servindo às mesas", fazendo o que, segundo seu entender, seria o trabalho de um diácono, numa concepção mais assistencialista/caritativa do ministério. O texto de Atos 6,1-7 apresentaria, assim, os primeiros esforços de organização da igreja, mas, não necessariamente o diaconado, como ministério ordenado. Na Tadição da Igreja, no entanto, encontramos referências àqueles Sete helenistas, visto o número de 7 (sete) inclusive na divisão territorial da Igreja de Roma. Os diáconos desde a origem do Cristianismo estavam entre os eclesiásticos mais importantes. A tradição historiográfica atribuiu ao Papa Fabiano (236-250) a instituição de sete regiões eclesiásticas em que era organizado o território da cidade. Cada região eclesiástica era administrada por um diácono. Os sete diáconos eram também chamados *diaconi regionarii* e até ao pontificado de Gregório I Magno constituíram o conselho do pontífice. Em diversas dioceses restringiu-se o número de diáconos a sete, em razão de Atos 6. Eusébio de Cesareia (Séc. IV), referindo-se a uma carta de Cornélio de Roma, conta que havia, então, naquela Igreja, um bispo, 46 presbíteros, 7 diáconos e 7 subdiáconos. O Concílio de Neocesareia (314), semelhantemente, propõe o número de 7 diáconos. Seja como for, Atos 6,1-7 está relacionado tradicionalmente ao diaconado como ministério ordenado. Sobre as razões pro-interpretação tradicional, veja a nota 82 (PRAT, F. *Les prétentions des ciacres romains au IV^e siècle.* Recherches de Science Religieuse 3*,* 1912, p. 468; DIBOUT, C.; FAIVRE, A. *Les diacres de la première Église.* Notre histoire 136, 1996, p. 17; LEMAIRE, A. *Les ministères aux origenes de l'Église.* Paris: Cerf, 1971; FAIVRE, Alexandre. *Ordonner la fraternité.* Pouvoair d'innover et retour à l'Ordre dans l'Église ancienne. Paris: Cerf, 1992, p. 157; CYPRIEN, S. *Correspondance*. Paris: Budé, 1925, Carta 3, III 1; IRINEU DE LIÃO. *Contra as* heresias [c.180]: denúncia e refutação da falsa gnose. São Paulo: Paulus, 1995, p. 298; FALCONIERI, Tommaso di Carpegna – Il Clero di Roma nel Medioevo. Istituzioni e politica cittadina (secoli VIII-XIII). Roma: Viella, 2002; Storia della Chiesa. Volume IV. Il primo medioevo: progressivo distacco da Bisanzio, l'epoca carolingia, gli Ottoni e la riforma gregoriana (VIII-XII sec.). Coord. de Hubert Jedin. Milano: Jaca Book, 1972, p. 8. Veja-se também John F. Romano

MÁXIMO DE TURIM[245]
(350-423)

Sermão 4 – O nascimento no céu de São Lourenço

165. 1. Acredito que vocês conhecem o martírio do beatíssimo mártir Lourenço, de quem hoje celebramos o nascimento no céu, e não duvido que vossa caridade possa conhecer quais tormentos atrozes tenha suportado na perseguição. Foi assim grande a glória de seu martírio que, com sofrimento, iluminou todo o mundo. Certamente, Lourenço iluminou o mundo com aquele fogo com o qual ele mesmo foi queimado e reaqueceu os corações de todos os cristãos com as chamas que ele suportou. Quem, de fato, frente a tal exemplo, não quererá queimar por Cristo, como Lourenço, para poder receber a coroa de Cristo como Lourenço? Quem não quererá aguentar o fogo de Lourenço por uma hora, para não sucumbir ao fogo eterno do inferno? Do exemplo, portanto, do beato Lourenço somos animados para o martírio, somos inflamados para a fé, somos reaquecidos para a devoção. Mesmo que se nos falta a chama do perseguidor, não nos falta, todavia, a chama da fé. É verdade, não ardemos no corpo por Cristo, porém, ardemos no afeto. O perseguidor não me controla o fogo, mas me concentra no desejo do Salvador. Que existia um fogo do Salvador, leiamos no Evangelho, pois já que o mesmo Senhor disse: "não sabeis que vim trazer o fogo sobre a terra, e que coisa quero que queime?". De tal fogo estavam inflamados Ammaus e Cleopa, que disseram: "não ardia dentro de nós nosso coração ao longo do caminho, enquanto o Senhor Jesus nos explicava as Escrituras?". Também o beato Lourenço, ardendo de tal fogo não sentiu a labareda da cha-

– Liturgy and Society in Early Medieval Rome. London & New York: Routledge, 2016 (Nova Edição), p. 229 e 247; RENZI, Francesco. "O *Cabido* do papa. Os cardeais em Roma entre a alta e a plena Idade Média (sécs. VIII-XII)". Coimbra: Universidade Católica de Coimbra, 2021).

[245] *Maximus Taurinensis* é o primeiro bispo Turim, considerado o fundador da sua diocese, erigida pela iniciativa de santo Ambrósio e de santo Eusébio de Vercelli, de quem o próprio São Máximo se declarava discípulo. Foi sucedido por São Vítor de Turim.

ma e, enquanto ardia pelo desejo de Cristo, não ardia pelo tormento do perseguidor. Enquanto estava nele o abrasado ardor da fé, a chama do suplício se esfriava. De fato, o beato Lourenço sofria por causa do incêndio que não devorava o corpo material do tirano. De uma parte é inflamado do amor de Cristo, de outra é atormentado pela chama do perseguidor. Se bem que, de fato, seus membros se dissolveram em cinzas. Todavia, não dissolvia a intrepidez da fé. Suportava o dano do corpo, mas, com o ganho da salvação.

166. **2.** De fato, irmãos, o beato Lourenço não foi aniquilado com um rápido e simples martírio. Quem é decapitado morre de uma só vez, diferente daquele que é jogado nas chamas de uma fornalha. Este, ao contrário, é torturado por uma longa e intrigada pena, assim que a morte, inevitável pelo suplício, não intervém para por um fim. Narro, de fato, que aquele perseguidor cruelíssimo lhe infligiu esta pena: empilhados uma massa de brasas, colocadas sob uma grade de ferro, fosse assim [Lourenço] consumido por uma chama lenta para que não matasse o homem, mas o atormentasse queimando longamente. Assim que, quando o perseguidor via queimar um lado, expunha ao fogo o outro lado. Leiamos que os beatíssimos jovens Ananias, Azarias e Misael, reclusos pelo rei numa fornalha ardente, passaram através das chamas de seu martírio e pisoteavam as chamas do fogo com os pés. Portanto, também o beato Lourenço deve, como aqueles, receber glória semelhante. De fato, aqueles passeiam através das chamas de seu martírio e isto reside no mesmo fogo de sua tortura. Aqueles que pisoteavam as chamas com as solas dos pés, isto os transforma [Lourenço] com a devota oferta de seu corpo. Repito, aqueles certos de sua pena adoravam o Senhor com as mãos levantadas, este, ao invés, deitado em seu sofrimento, louva o Senhor com todo o corpo.

167. **3.** De novo, portanto, o beato Lourenço, uma vez ardendo em todo o corpo, é retorcido sobre suas costas e seus rins queimados pelo fogo. Assim se cumpria a profecia do Salmo que diz

a respeito de Lourenço: "coloca-me à prova Senhor e tenta-me. Queima meus rins e o meu coração". Queima, diz, o meu corpo e o meu coração. Certamente, pede para ser queimado por um jogo duplo. De fato, se dispusesse falar do único fogo do mundo, seria suficiente ter oferecido às chamas para queimar somente seu corpo. O coração, ao contrário, arde apenas pela chama de Cristo, como Ammaus e Cleopa disseram: "não ardia nosso coração?". E, por isto, para demonstrar a sua devoção, pede para si um jogo duplo, a fim de que, confrontado pela luta, mostre que nele é mais potente o amor de Cristo do que a pena do tirano. Honramos, portanto, irmãos, o beato Lourenço que, enquanto vence com sua fé as chamas do perseguidor, nos ensina a superar por meio do fogo da fé o incêndio do inferno e não temer, por amor de Cristo, o dia do juízo.

AGOSTINHO DE HIPONA[246]

(354-430)

Discurso 304[247] (Década de 420)

168. A Igreja de Roma nos recorda aquele dia, dia triunfal para o nosso beato Lourenço, no qual teve sob seus pés o mundo

[246] *Aurelius Augustinus Hipponensis*, Santo Agostinho, foi um dos mais importantes teólogos e filósofos nos primeiros séculos do cristianismo. Suas obras influenciaram o desenvolvimento do pensamento cristão e, também, da filosofia ocidental. Foi bispo de Hipona, (Hippo Regius) atual cidade de Annaba, na Argélia. O nome Aurélio parece indicar que Agostinho era um cidadão romano (cf.: SALWAY, Benet. *What's in a Name?* A Survey of Roman Onomastic Practice from c. 700 B.C. to A.D. 700. Society for the Promotion of Roman Studies. The Journal of Roman Studies. 84, 1994, 124–45). De fato, Hipona era uma cidade na Província Romana da África. Escrevendo na era patrística, é amplamente considerado como o mais importante dos Padres da Igreja no ocidente. Foi durante o Cerco de Hipona, dos vândalos liderados por Genserico, em 430, que faleceu Santo Agostinho. Foi o último dos Padres da Idade de Ouro da Patrística.

[247] Discurso proferido na solenidade do mártir São Lourenço. O diácono, segundo o autor, é ministro do sangue de Cristo. Muito possivelmente, essa tradição de "ministro do sangue" seja uma elaboração teológica que associe o protomártir Santo Estêvão ao sacrifício de Nosso Senhor Jesus Cristo. De fato, o primeiro martírio foi de um diácono. A própria elaboração teológica que Lucas faz do martírio de Estêvão coloca o diácono em paralelo à grande diaconia de Cristo: a cruz. Estêvão, assim, é semelhantemente julgado, morre pelas mesmas razões e perdoa seus algozes (CASALEGNO, Alberto. *Ler os Atos dos Apóstolos*: estudo da teologia lucana da missão. São Paulo: Edições Loyola, 2005).

que ruge em ameaças e desprezo quando queria seduzir e, no entanto, delineou a vitória sobre o diabo que provocava aquela perseguição. Roma, de fato, é testemunha de como era gloriosa, quanto era rica de virtude semelhante a flores e, ainda maior, é a coroa do mártir Lourenço, tecida de tantos pregos. Naquela Igreja, pois, como usualmente se ouvia dizer, exercitava o ofício de diácono. Então, foi ministro do sagrado sangue de Cristo, aí, pelo nome de Cristo, foi em direção do próprio. Aproximou-se com discernimento a mesa do Poderoso. Àquela mesa da qual dizem os Provérbios de Salomão: quando sentas à mesa de um poderoso, considera bem o que te vem servido, estenda, portanto, sua mão, seja consciente que tu também deves preparar refeição igual. O beato apóstolo João expôs claramente o ministro desta ceia dizendo: "como Cristo deu a sua vida por nós, assim, também nós, devemos dar a vida para os irmãos". Irmãos, São Lourenço compreendeu e colocou isso em prática e, de fato, quanto àquela mesa, ele mesmo a preparou. Amou Cristo na sua vida, o imitou na sua morte.

Discurso 318[248] (425)

169. Pode ocorrer que um fiel adoeça, estando lá presente o tentador. Em vista da cura, se lhe promete um sacrifício ilícito, um amuleto reprovável e mágico, dizendo: aquela pessoa e aquela outra se encontravam em maior perigo que você e, deste modo, foram liberados; regulando, assim, sua vida. (...). Encontraste identidade na luta, ganhas uma autêntica vitória. Estas em um leito (...) te encontras abatido e estás empenhado a lutar. Perseveras na fé e enquanto te cansas, és vitorioso. Portanto, caríssimos, tens não apenas um pequeno consolo, um lugar de oração. Aqui, seja venerado o mártir Estêvão. Em honra dele, se adora aquele que o coroou.

[248] Discurso proferido em 425 por ocasião da deposição das relíquias do diácono Estêvão, protomártir da Igreja.

Discurso 329 – Sobre o mártir Estêvão (Década de 420)

170. Leiam o texto grego e encontrarão o diácono. Aquilo que é, de feto, definido como ministro, em latim, no grego é diácono. Porque na verdade, é diácono em grego, ministro em latim; como mártir em grego e testemunha em latim. Apóstolo em grego, enviado em latim. Nos acostumamos a usar nomes gregos em lugar dos latinos. De fato, muitos textos dos Evangelhos dizem: "onde eu estiver, lá também estará meu diácono". (VI, II)

COMMODIANO

(Século V)

Instruções

Aos diáconos

171. Exercitais castamente, vocês diáconos, o ministério de Cristo, pois, ministros que sois, coloqueis em prática os preceitos do Mestre. Não quereis afastar-se da figura do Juiz [imparcial]. Conserveis íntegro vosso ofício, prudente em tudo. Guardando para o alto inteiramente dedicado, ao Sumo Deus, desenvolver o sagrado serviço do altar em honra de Deus, [sem nenhuma negligência]. Sejais prontos a dar o exemplo em qualquer circunstância. Inclinais de bom grado vossa face aos pastores: assim talvez possais ser agraciados por Cristo.[249]

[249] Commodiano parece exortar os diáconos à obediência aos epíscopos. Seu ministério se caracteriza como serviço de mediação bispo-comunidade. É a serviço do epíscopo que os diáconos estão nas comunidades. Nos primeiros séculos, os diáconos estavam inteiramente voltados à atividade ministerial. Além do bispo, eram os únicos ministros ocupados em tempo integral com a comunidade cristã. Em nome do bispo agiam como ministros da Palavra (*munus docendi* ou *diaconia da Palavra*), eram seus auxiliares na celebração eucarística (*munus sanctificandi* ou *diaconia da liturgia*) e responsáveis pela administração dos bens eclesiais e dos bens destinados aos pobres (*munus regendi* ou *diaconia da caridade*). O diácono permanece vinculado diretamente ao bispo e a seu serviço. Commodiano, no entanto, escreve no século V. Nesse momento histórico, os presbíteros passam a reprentar o epíscopo nas comunidades presidindo a celebração eucarística. Na medida em que o número de fiéis cresceu depois que o cristianismo se

LEÃO MAGNO[250]
(400 ca. – 461)

Carta do Papa Leão a Flaviano, Bispo de Constantinopla

172. [...] Nosso Senhor, de fato, verdadeiro e bom pastor, que deu sua vida por suas ovelhas e que veio para salvar as almas dos homens, não para perdê-las, deseja que sejamos imitadores de sua piedade. E se a justiça deve reprimir quem falta, a

---

tornou religião oficial do Império Romano, as comunidades se multiplicaram e os presbíteros passaram a ser enviados para celebrar a eucaristia, em nome do bispo. Estreitou-se a relação daquele com seu conselho de anciãos, em função da celebração eucarística. Tem início um processo de "sacerdotalização" que, em última instância, vai minar a importância do diácono na comunidade local. Na medida em que a liturgia eucarística é entendida como o centro do culto cristão, as comunidades desejam um presbítero para presidir a celebração eucarística. A partir daí, notadamente, há uma distinção de ordens. Fica claro que os presbíteros formam um *ordo* à parte com o bispo formando um corpo sacerdotal. Estando nas comunidades os diáconos passam, também, a assistir ao presbítero na celebração eucarística. Estaria Commodiano exortando os diáconos à obediência aos presbíteros? Sua recomendação de inclinar de bom grado a face aos pastores, pode ser entendida mais corretamente aos epíscopos, como legítimos pastores que são, mas também, por extensão, incluir os presbíteros uma vez que nesse momento histórico assumem as comunidades locais (BORRAS, Alphonse; POTTIER, Bernard. *A graça do diaconato*: questões atuais relativas ao diaconato latino. São Paulo: Edições Loyola, 2010, p. 54; ILLARZE, Enrique Antonio. *As funções litúrgicas das ordens sagradas ao longo da história, com ênfase especial no anglicanismo*. São Leopoldo (RS): Escola Superior de Teologia/Instituto Ecumênico de Pós-Graduação em Teologia (IECLB), 2003, p. 20).

[250] Eleito o 45º Papa, enquanto era diácono (do Papa Sisto III) e estava fora de Roma em missão diplomática na Gália. Recebera a ordenação episcopal a 29 de setembro de 440 (LEÃO MAGNO. *Sermões.* São Paulo: Paulus, 1996, p. 14). Uma voz dissonante quanto à inclusão dos diáconos na *ordo sacerdotalis* (Idem, Semão 60, 107. Apud.: KERKVOORDE, Augustin. "Elementos para uma Teologia do Diaconato". In: BARAÚNA, Guilherme. *A Igreja do Vaticano II.* Petrópolis, RJ: Vozes, 1965, p. 947). Na sua "Homilia LXXXV, para a festa de São Lourenço", o mártir, afirmava que "perseguindo principalmente aqueles que pertenciam à ordem sacerdotal, o ímpio perseguidor despejou seu ódio contra o levita Lourenço, enquanto desempenhava funções de primeira ordem". Na segunda metade do século IV, Santo Optato de Mileve falava dos *diaconos in tertio*, dos *presbyteros in secundo sacerdotio constitutos*. Evidente, são vozes dissonantes. Paralelamente, houve quem considerasse o diaconado como uma *ordo sacerdotalis*, sem atribuir ao diácono o nome *sacerdos*, por entender seu ministério da Palavra como participação nos mistérios de Deus (KERKVOORDE, Augustin, p. 948). Para Orígenes, "anunciar o Evangelho é uma obra sacerdotal" (*Comm. In Rom.*, Lib. 10, 2. PG 14, 1268. Apud.: *Ibidem*). Assim, segundo Augustin Kerkvoorde, o diácono não é sacerdote, mas, não se pode negar sua participação no ministério sacerdotal (KERKVOORDE, Augustin. *Elementos para uma Teologia do Diaconato*, p. 949). Com o passar do tempo, *sacerdos* será o termo aplicado àquele que exerce função

misericórdia não pode repelir quem se converte. É então, de fato, que a fé verdadeira é defendida com frutos abundantíssimos, quando o erro vem condenado também por aqueles que o sustentam.

173. Para conhecer piamente e fielmente a questão, mandamos como nossos representantes nossos irmãos Júlio, bispo e Renato, presbítero de São Clemente, além do meu filho Hilário, diácono. Juntamente com eles, Dolcizio, nosso contador, cuja fidelidade é a toda prova notada. E confiamos que nos assista a ajuda divina, porque aquele que se perdeu,[251] condenado por seu malévolo modo de ser, seja salvo. Deus te guarde são, caríssimo irmão.

Homilia LXXXV – Para a festa de São Lourenço: o mártir.

174. Se é verdade que a perfeição de todas as virtudes e a plenitude de toda a justiça vem, meus caros, do amor que temos por Deus e pelo próximo; não pode haver dúvidas que em ninguém mais se encontra e se revela este amor, na sua ex-

ordenada à eucaristia e à presidência comunitária. O Catecismo da Igreja Católica assim se manifesta sobre a questão: "Por isso, o termo *"sacerdos"* designa, no uso atual, os bispos e os presbíteros, mas não os diáconos. Todavia, a doutrina católica ensina que os graus de participação sacerdotal (episcopado e presbiterado) e o grau de serviço (diaconado), todos três são conferidos por um ato sacramental chamado "ordenação", ou seja, pelo sacramento da Ordem" (CIC 1554).

[251] A carta parece referir-se a Êutiques de Constantinopla, monofisita. O Concílio Ecumênico de Calcedônia (451) foi convocado para discutir a questão das duas naturezas de Jesus Cristo. A questão monofisita começou com o Patriarca de Constantinopla Nestório (428-431), que, influenciado por Teodoro de Mopsuéstia, contestava a doutrina católica sobre duas naturezas, a humana e a divina, na única pessoa de Jesus Cristo. Para os nestorianos, em Jesus havia dois "eus" ou duas pessoas: uma divina, com a sua natureza divina, e outra, humana, com a sua natureza humana. Esta doutrina foi fortemente refutada por Cirilo de Alexandria, que insistia sobre a unidade da pessoa de Cristo. Para dirimir a questão, suscitada por Nestório, foi instaurado em junho de 431, o Primeiro Concílio de Éfeso, convocado por Teodósio II e conhecido como Terceiro Concílio Ecumênico. O concílio não levou a um entendimento único sobre a questão, entre os bispos alexandrinos e os bispos antioquenos. No Concílio de Calcedônia (451) a tese monofisita foi rejeitada, afirmando haver em Jesus Cristo uma só pessoa ou um só "eu" e duas naturezas (a divina e a humana). Êutiques, defensor do nestorianismo, foi condenado e manteve-se a sua condição de herege, já declarada no Sínodo de Constantinopla, em 448.

pressão mais excelente e mais brilhante, como nos santos mártires. Eles estão muito perto de nosso Senhor Jesus Cristo, que morreu por todos os homens, seja porque imitaram sua caridade, seja porque sofreram uma paixão semelhante a dele. Ninguém, com toda a sua bondade, pode alcançar o grau daquele amor com o qual o Senhor nos redimiu, porque diferente é o caso de um homem que, intrinsicamente e necessariamente mortal, morre por um justo, do caso daquele que livre de todas as dívidas da morte, imola sua vida pelos pecadores. Todavia, é verdadeiramente grande a contribuição que também os mártires deram à toda humanidade. Sua força é servida ao Senhor, que é a fonte e o meio para remover aos olhos de seus filhos o aspecto terrível da pena da morte e da crueldade da cruz e para torna-la, ao contrário, a muitos deles, desejável. Se, portanto, não existe pessoa boa, que seja somente para ela mesma; se não houver nenhum sábio, cuja sabedoria seja bendita apenas para ele; se, porém, a natureza da virtude autêntica, como uma luz que ilumina, pode arrancar também das trevas do erro, então, não há modelo mais válido do que aquele do mártir para instruir e formar o povo de Deus. Será, então, ajustada a eloquência para comover, será eficaz o raciocínio para convencer; resta porém, que os exemplos são sempre mais fortes do que as palavras e que vale mais ensinar com exemplos do que com a língua.

175. Ora, neste tipo de ensinamento, verdadeiramente superior, se distingue o santo mártir Lourenço, cuja paixão ilumina este dia. Qual que fosse o propósito do seu grande prestígio, poderiam avisá-lo seus próprios perseguidores, porque sua maravilhosa força de ânimo, essencialmente motivado pelo amor de Cristo, não somente desafiou destemidamente todos os tormentos, mas, com o exemplo de resistência que oferecia, também deu força aos outros. Quando, de fato, contra os mais nobres membros do corpo de Cristo se desencadeou a fúria da autoridade pagã, perseguindo principalmente aqueles que pertenciam à ordem sacerdotal, o ímpio perseguidor despe-

> jou seu ódio contra o levita Lourenço, enquanto desempenhava funções de primeira ordem,[252] não somente administrar os sacramentos, mas, também gerir dos bens da Igreja. Da captura de um homem somente, ele [o ímpio] se iludia com novo espólio. Pensava, de fato, que se conseguisse obter o dinheiro sagrado, conseguiria também retirá-lo da verdadeira religião. Portanto, há o homem, ávido por dinheiro e inimigo da verdade, que encontra suas armas nestas duas paixões que tudo inflamam: na ganância, para arrebatar o ouro; e na impiedade, para eliminar o Cristo. Pretende, além do mais, que [Lourenço] o honestíssimo guardião do tesouro lhe apresente as riquezas da Igreja, atendendo ao primeiro objeto de seu desejo espasmódico. E o santo levita, em resposta, apresentou-lhe inúmeras fileiras de cristãos pobres. Para alimentá-los e vesti-los, dizia [o Diácono], teria empregado tudo, os salvando de todos os males e demonstrando, assim, a santidade do uso daqueles bens.

[252] São Lourenço era Arcediácono do Papa Sisto II. Sua função de liderança em relação à Ordem dos diáconos em Roma e como assistente direto do Papa, justificam o que Leão Magno denomina de "funções de primeira ordem". "O arcediácono representava o Colégio dos diáconos. Originalmente, era o diácono principal, auxiliar imediato do bispo na administração temporal dos bens da Igreja (...). Uma vez que o arcediácono era responsável pela dimensão temporal da Igreja, destacava-se em assuntos políticos. Era, por vezes, o porta-voz do seu bispo, núncio ou mensageiro em assuntos de governo eclesial. O nome *arcediácono* ou *arquidiácono* generaliza-se como função distinta na segunda metade do século IV. Aos poucos, sua influência foi crescendo, assumindo cargos muito semelhantes ao atual Vigário-geral ou Vigário-episcopal. (...) O auge do arcediaconato se dá entre os séculos IV e VIII. Muitos despontaram no cenário eclesial em função de sua participação político-pastoral. É o caso de Hilário, eleito Papa em 461. Seus serviços como arcediácono e como Legado Pontifício do papa Leão Magno o levaram a sucedê-lo. Gregório Magno foi núncio papal na corte imperial de Constantenopla. Em 590, foi escolhido como Papa. Os mais "papáveis" entre os séculos VI e IX eram os arcediáconos. Mas, mesmo depois deste período, onde o arcediaconato está em baixa, ainda há nomes notáveis, como São Gregório X, eleito Papa em 1271. Segundo Leão Magno, o arcediácono não estava à frente apenas da administração curial, mas encarregado do próprio governo da diocese, devendo prestar contas de sua administração ao bispo. Aos poucos foi assumindo outras funções, como a formação do clero, chegando a fazer visitas pastorais como representante de seu bispo. Seu caráter de formador do clero parece ser antigo, pois, faz eco na reclamação de São Jerônimo, quando diz 'que em Roma, um sacerdote é ordenado no testemunho de um diácono'" (PINTO, Luciano Rocha. "Diaconado latino: uma reflexão sobre seu desaparecimento a partir das relações de poder pastoral". In *Atualidade Teológica*. Rio de Janeiro, v. 20, n. 52, p. 106-128, jan./abr.2016).

176. E, então, aquele ladrão, desiludido em seus desejos, tremia de raiva e em um ímpeto de ódio contra a religião que havia estabelecido um tal uso das riquezas, passa a saquear outro tesouro mais precioso. Atreve-se, portanto, a arrancar daquele de quem não havia encontrado nenhuma soma de dinheiro o depósito da fé, do qual em um senso bem mais elevado e santo era rico. Tenta, portanto, fazer Lourenço renunciar a Cristo por meio de tormentos cruéis, testando a força solidíssima de sua alma de levita. E como as primeiras provas não levam a nada, ele passa a tortura-lo mais violentamente. Os membros estavam agora ferozmente rasgados pelas muitas humilhações provadas pelos flagelos. Ele dá ordens, então, para que seja colocado em cima do fogo para ser torrado. Faz prendê-lo a uma grade de ferro que, com calor ininterrupto era alimentado e queimava, virava repetidamente e revirava aquele corpo, porque mais violento era o castigo e mais prolongada a pena.

177. Mas, mesmo assim, nenhum ganho alcança o cruel algoz! Sua técnica refinada, voltada ao corpo, submerge, pois, a um certo ponto, pois, Lourenço voa em direção ao céu, e não pôde mais fazer nada. As chamas preparadas não poderão vencer a chama da caridade de Cristo, porque o fogo queimava Lourenço apenas no exterior, mais superficial que daquele fogo interior que o inflamava. E, assim, o perseguidor produziu um grande serviço ao mártir com sua tortura, pois, fez mais bela sua vitória dobrando as penalidades. Que coisa, de fato, não inventaste para aumentar a glória do vencedor. Também os instrumentos do suplício serviram para embelezar o seu triunfo.

178. Abramos, portanto, o nosso coração, meus caros, à grande alegria e santidade deste herói notável. Realegremo-nos no Senhor que, de verdade, é maravilhoso nos seus santos porque deles fez, a um só tempo, nossos protetores e nossos modelos. Ele quis exaltar a tal ponto o seu nome glorioso em todo mundo que, do oriente ao ocidente, no fulgor vivíssimo da luz irradiada dos maiores diáconos a mesma glória que veio a Jerusalém de Estêvão é tocada também em Roma, por mérito

de Lourenço. Portanto, não deixemos de confiar no poder de sua intercessão e de seu patrocínio. Possamos, assim – como afirma o Apóstolo – estar certos de que "todos aqueles que querem piamente viver em Cristo sofrem perseguições". Reforcemos o espírito da caridade e protejamo-nos por meio de uma fé firme e perseverante para superar todas as tentações. Por nosso Senhor Jesus Cristo, que vive e reina com o Pai e com o Espírito Santo, pelos séculos dos séculos, amém!

PSEUDO DIONÍSIO (O AREOPAGITA)[253]

(Final do século V – Século VI)

Os sagrados ritos da Eucaristia [254]

O Sacramento da Eucaristia ou Comunhão

179. Completada no altar divino a recitação da santa oração, o bispo dá início ao incensamento e partindo do altar prossegue ao longo de todo o sagrado recinto. Ao voltar até o altar divino, começa a entoar o canto sagrado dos Salmos. Toda a hierarquia eclesiástica participa juntamente com ele a esta

[253] O autor de quatro tratados (Hierarquia Celeste, Hierarquia Eclesiástica, Sobre os Nomes Divinos, Teologia Mística) e dez cartas (*Corpus Areopagiticum*) que formam um dos *corpus* mais influentes da teologia cristã apresenta-se como Dionísio Areopagita. O autor se apresenta como Dionísio, o ateniense membro do Areópago, um dos convertidos por São Paulo, em Atos 17,34. Até o século XVI, os textos tinham valor quase apostólico, já que Dionísio fora o primeiro discípulo de Paulo de Tarso. Nessa época surgiram as primeiras controvérsias a respeito da sua autenticidade. A análise dos escritos sugere que foram produzidos por um teólogo bizantino sírio do fim do século V ou início do século VI, originalmente em grego, depois traduzidos para o latim por João Escoto Erígena.

[254] O Pseudo-Dionísio, final do século V, mostra suas funções litúrgicas ligadas à celebração eucarística (guardavam as portas do templo, ofereciam juntamente com os sacerdotes o pão sagrado e o Cálice da bênção sobre o altar divino) e batismal (tiravam do postulante a velha veste, retiravam-lhe os calçados...) e são denominados como uma "ordem purificadora e operadora de distinções". O Pseudo-Dionísio exerceu severa influência com uma estrutura de pensamento hierarquizado, assemelhando o universo celeste ao eclesiástico. A hierarquia comporta, conforme o texto, dois segmentos bem ordenados. No primeiro há a ordem dos hierarcas ou bispos e a ordem dos presbíteros. No segundo, a ordem dos *liturgos* ou ministros, compreendendo as ordens eclesiásticas que vão do diácono ao porteiro. O diaconado, já no século V, é visto como um ministério inferior ao presbiterato, não apenas distinto, mas aquém daquele.

sagrada liturgia cantada. Segue logo depois a leitura dos textos sagrados pelos diáconos. Depois disto, os catecúmenos (aqueles que se preparam para receber o batismo) e também os que ainda estão possuídos pelo demônio e os que se arrependeram saem do local sagrado, no qual permanecem os que são dignos da visão da majestade divina e da comunhão com ela. Alguns diáconos permanecem em pé, parados, ao lado das portas do templo, outros exercem qualquer outra função pertinente a seu cargo: aqueles da ordenação diaconal que primeiramente escolhem oferecer juntamente com os sacerdotes o pão sagrado e o Cálice da bênção sobre o altar divino, depois que toda a assembleia da Igreja tenha cantado a confissão pela fé católica.

180. O bispo divino termina, então, a recitação da sagrada oração e anuncia a todos a santa paz. Depois que todos se abraçaram, ocorre a "mística" [sic], leitura solene dos temas sagrados. O bispo e os sacerdotes lavam as mãos com água. O bispo fica, portanto, em pé no centro do altar divino. Em volta dele ficam juntos os sacerdotes, somente os melhores diáconos.[255] Comemorando as sagradas obras divinas, o bispo realiza os atos mais divinos e faz ver aquilo que comemora servindo-se dos símbolos santamente presentes. Uma vez mostrados os dons destes atos divinos, se comunica ele mesmo, santamente, e convida os outros a fazer igual. Depois de ter feito a comunhão divina e tê-la repartido com os outros, conclui a celebração com um agradecimento sagrado. Enquanto a multidão presente se limita a entender somente o significado dos símbolos sagrados, ele, sempre guiado pelo Espírito Santo, de acordo com sua posição hierárquica se eleva em uma contemplação espiritual e bem-aventurada, em relação aos princípios sagrados do ritual.

[255] Possivelmente, o texto se refire aos arcediáconos.

Significado espiritual

181. Creio, porém, também, – ou melhor, estou seguro – que o puríssimo critério distintivo hierárquico tem presente como fato de ser sobressaltado mais do que estas classes inferiores da agitação mais abominável, são todas as que, mantendo-se distantes da vida divina, pensam e se comportam como os funestos demônios. Na sua extrema e funesta estupidez, de uma parte negam a verdadeira realidade, os bens nos quais o processo não tem fim e ao qual prazer é eterno, de outra parte, procuram aquilo que é material, rico de múltiplas e mutáveis paixões, os prazeres corruptíveis, o bem-estar instável consistente nas coisas estranhas, não reais, mas somente aparentes, e agem em conformidade. São estes últimos aqueles que, antes dos outros, o diácono deve banir quando severa a separação. A eles não é consentido participar de uma função sagrada diversa da escuta do ensinamento oracular que lhes fazem voltar em direção a uma vida melhor.

O Sacramento da Ordem

182. De uma parte, nas celebrações que ocorre, ilustram as operações divinas através dos símbolos sagrados, produzindo, possivelmente, a contemplação dos rituais sacramentados e a participação dos que se aproximam; de uma outra parte dirigindo-se ao bispo, aqueles que desejam chegar a conhecer os ritos sagrados observados. Enfim, a ordem dos ministros, aquilo que purifica e separa as diferenças, tornam mesmo aqueles que entendem se aproximar dos sacramentos, antes de conduzi-los aos ritos celebrados pelos sacerdotes, liberando-os de qualquer condição adversa e colocando-os em nível de contemplar os ritos sagrados e de prender parte. Por este motivo, em ocasião da sacra nascença divina, os diáconos tiram o postulante da velha veste, retiram-lhe os calçados, o fazem girar em direção ao ocidente em sinal de renúncia e depois o conduzem em direção ao oriente. Aos postulantes, obrigam

a retirar completamente as vestes da vida precedente e mostrando a eles a obscuridade, ensinando como são conduzidos para a luz depois da renúncia às trevas. A ordem dos diáconos é, portanto, purificadora. Eleva aqueles que foram purificados em face aos ritos resplandecentes sacros dos sacerdotes, purifica os não iniciados, os levam até o nascimento da nova vida mediante a iluminação purificadora e os ensinamentos oraculares e também afastam os ímpios das celebrações sagradas evitando qualquer confusão. Por isto, a lei da hierarquia os coloca próximos às portas sagradas, aludindo a admissão às cerimônias sagradas dos aspirantes completamente purificados. "Graças ao seu poder purificatório, dá-lhes a possibilidade de se aproximar a este para contemplar santamente e prender parte, e os acolhem quando já estão imaculados.

183. É, portanto, mostrado como a ordem dos bispos é produtora de perfeição e de iniciação, com aquela dos sacerdotes que é iluminadora e conduz em direção à luz, e como aquela dos diáconos é purificadora e operadora das distinções. É claro, porém, que a ordem dos bispos sabe não somente iniciar, mas também iluminar e purificar, e que no poder dos sacerdotes entra novamente conjuntamente com o conhecimento relativo à iluminação, e também aquele relativo à purificação. De fato, as ordens inferiores não são somente incapazes de saltar em direção aos superiores, mas, não tem tampouco a licença de tentar uma postura semelhante. A potência mais divina, ao invés, possui além de outra consciência sacra de seus próprios poderes, como também aquela subordinada à sua perfeição.

184. O bispo que se aproxima da ordenação episcopal, se ajoelha em frente ao altar divino, apresenta na mente os livros sagrados transmitidos por Deus e a mão do bispo ordenante, estando nesta posição por meio de orações santíssimas, vem ordenado pelo bispo que lhe dá a ordenação. O sacerdote, por sua parte, se ajoelha em frente ao divino altar, detêm a cabeça à direita do bispo ordenante. Nesta posição, vem santificado pelo bispo que o ordena por meio de orações santificantes. O

diácono, enfim, ajoelhado em frente ao altar divino, tem na cabeça, a direita do bispo que o ordena e resulta dele ordenado por meio de orações próprias da ordenação dos diáconos. Em cada ordenação o bispo ordenante imprime, à guisa de sigilo, o sinal da cruz. E para cada um é feita logo a proclamação sagrada e o abraço da ordenação. Todos os sacerdotes presentes e o bispo ordenante abraçam aquele que foi ordenado em uma ordenação sacerdotal como acima descrita.

JOÃO CLÍMACO[256]
(526-606)

A Escada ao Paraíso (581-606)

História do [Diácono] Macedônio.

185. 34. Seria totalmente injusto para aqueles que são zelosos amantes da verdade, se eu deixar no túmulo do silêncio as batalhas e a virtude de um religioso chamado Macedônio, que foi o primeiro diácono do mosteiro. Uma vez, dois dias antes da festa da Epifania, este homem religioso, implorou ao abade que lhe desse permissão para ir a Alexandria para tratar de certos assuntos pessoais, prometendo voltar a tempo da preparação da festa. Mas o demônio, inimigo de todo o bem, enrolou o assunto de tal maneira que Macedônio não pode voltar a tempo. O abade, então, como o religioso voltasse um dia atrasado, o privou de seu ofício e o mandou ocupar o último lugar entre os noviços. Mas este bom diácono de paciência, este arcediácono de constância, aceitou a punição tão sem tristeza e tão sem pesar, como se outro, e não ele mesmo fosse o castigo. Tendo completado quarenta dias de penitência, ordenou o sapientíssimo Padre que voltasse à sua posição anterior. Mas, após um dia, pediu o religioso ao abade que o deixasse voltar para a humilhação e a ignomí-

[256] *Ioannes Climacus*, também conhecido como *João da Escada* ou *João Escolástico*, foi um monge cristão do século VI do mosteiro no Monte Sinai. Seu nome deriva do grego *klímax*, que significa "escada" e a sua ascensão espiritual correspondente.

nia anterior, dizendo que havia cometido na cidade um certo delito que não poderia dizer. O Pastor, no entanto, sabendo que dizia isso mais com humildade que com verdade, cedeu ao honesto desejo daquele bom trabalhador (espiritual). Eu podia ver, então, aqueles veneráveis cabelos brancos entre os noviços, sinceramente, pedindo a todos que orassem por ele a Deus, dizendo: "Eu caí na prostituição de desobediência". Mas, quanto a mim, pobre e indigno como sou, este grande Macedônio confidenciou-me mais tarde por que razão abraçou com tanta força este estado de humildade e de penitência: "Nunca me senti tão livre de todos os tipos de tentações, e tão cheio da doçura da luz divina, como naqueles dias".

PEDRO LOMBARDO[257]

(1100 ca. – 1160 ca.)

Sententiae in IV libris distinctae XXIV

186. Os diáconos: a Ordem dos diáconos está em sexto lugar, numa escala de seis, para a perfeição. Esta Ordem, no Antigo Testamento está ligada ao nome da tribo de Levi. De fato, são chamados, também, de levitas.[258] Certamente, o Senhor

[257] *Petrus Lombardus* foi um filósofo escolástico do século XII nascido por volta de 1100 em Lumellogno, no norte da Itália, e falecido provavelmente em 1160. Pedro Lombardo escreveu comentários sobre os Salmos e sobre as cartas de São Paulo, mas sua obra mais célebre é o *Quatuor libri sententiarum*, os "Quatro Livros das Sentenças", coleção de textos de suas aulas na escola catedralícia.

[258] Um elemento curioso atribuído ao diácono é o termo "levita" que, está ligado ao sacerdócio veterotestamentário. Os levitas eram israelitas da tribo de Levi. O povo de Israel tinha doze tribos, que eram os descendentes dos doze filhos de Jacó. Levi era o terceiro filho de Jacó e Lia. Deus reservou a ele e sua descendência o exercício das funções do templo e a condução espiritual do povo de Deus: "E separarás os levitas do meio dos filhos de Israel, para que os levitas sejam meus" (Nm 8,14). O povo hebreu foi escolhido por Deus, mas a tribo de Levi foi escolhida entre os escolhidos, separada para servir ao Senhor dia e noite. Moisés e Aarão são membros desta tribo. Ocorre aqui uma distinção importante. Moisés, o legislador, nomeou seu irmão Aarão como sumo-sacerdote, e designou seus descendentes, e apenas eles, como aqueles que teriam a permissão de realizar sacrifícios, adentrar o tabernáculo, e permanecer na presença à Arca da Aliança (Lv 1,10-11; 8; Êx 29). Assim, os sacerdotes são os descendentes de Aarão. Os levitas tornaram-se, agora, os servos de Aarão e de seus filhos, os sacerdotes (Nm 3,5-9). O termo "levita" aparece nos escritos patrísticos e conserva a imagem do sacerdócio levítico

ordenou a Moisés que depois da consagração de Arão e de seus filhos, a tribo de Levi, fosse disposta ao ministério do culto divino. Consagrada ao Senhor no serviço a Israel, com Arão e seus filhos, no tabernáculo. Esses, portanto, cuidem da arca e do tabernáculo, e de todos os seus vasos, fazendo guarda à sua volta e no transporte destes ao tabernáculo (...) [SIC]. Foi-lhes mandado servir no tabernáculo depois dos 25 anos e os santos padres constituíram esta regra no Novo Testamento, pois esta idade é forte para levantar ou segurar pesos. Os levitas, portanto, foram assim denominados por causa de seu autor, Levi, e no Templo eram responsáveis pelos mistérios do sacramento místico. Estes são chamados *diáconos*, em grego, e *ministros*, em latim, pois, como no sacerdócio há a consagração, assim no diaconado, a administração do ministério.

187. Ao diácono compete assistir aos sacerdotes e servir em tudo o que lhe compete nos sacramentos de Cristo, isto é, no batismo, na crisma, na patena e no cálice; trazer também as oferendas e dispô-las no altar. Compor também a mesa do Senhor e recobri-la. Trazer a cruz, pregar o Evangelho e o ensinamento dos apóstolos para o povo. De fato, como aos leitores foi confiado anunciar o Antigo Testamento, assim aos diáconos de anunciar o Novo. A ele compete também o ofício das orações e a leitura dos nomes dos catecúmenos. Ele adverte de ter os ouvidos atentos ao Senhor, lhes dá a paz e a proclama.

188. Esta Ordem, estabelecida por Moisés é, em seguida, representada no Antigo Testamento, quando o diácono coloca a estola sobre o ombro esquerdo e nos dias de jejum é envolvido pela casula. [Simboliza que] todo trabalho e sustentáculo tolerado nesta vida vêm posto como que à esquerda, até que sobre a direita, isto é, na eternidade, alcance o repouso.

---

e do sacerdócio de Aarão como figuras veterotestamentárias para o sacerdócio da Nova Aliança (BORN, A. Van Den *et alii*. *Dicionário Enciclopédico da Bíblia*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1977, p. 884-885).

189. Esta Ordem foi reconhecida pelos Apóstolos quando, como se lê nos Atos, eles escolheram Sete homens cheios do Espírito Santo para este ofício e impondo-lhes as mãos, fizeram uma breve oração. Assim, o costume que em cada igreja matriz assistam 7 diáconos em volta do altar de Cristo como 7 colunas. Estes são os sete anjos que soam trombetas no Apocalipse e como devem ser ensina o apóstolo escrevendo a Timóteo.

190. Quando estes são ordenados, somente o bispo impõe as mãos sobre eles, pois, são ordenados para o serviço. Coloca-lhes, em tempo, a estola sobre o ombro esquerdo, de modo que com isto entendam que receberam o jugo suave do Senhor, para que se submetam ao divino temor, as coisas que regem a esquerda. Recebam também o texto do Evangelho para que entendam que são anunciadores do Evangelho de Cristo. Eles também, antes de serem ordenados, sejam colocados à prova, como ensina o Apóstolo e, assim, exercitem o ministério sem nenhuma culpa.

191. Deste ofício fez uso Cristo quando, após a Ceia, deu aos discípulos o sacramento da carne e do sangue, e quando convidou os Apóstolos adormecidos para a oração, dizendo: "Vigiai e orai para não cair em tentação".

TOMÁS DE CELANO [259] (1200-1265)

Prima Vita de São Francisco de Assis (1228)

Prepara um presépio no dia de Natal [260]

192. 84. Sua maior intenção, seu desejo principal e plano supremo era observar o Evangelho em tudo e por tudo, imitando com

[259] Tomás nasceu em Celano, província de L'Aquila, no centro da Itália, por volta do ano de 1185. Ingressou na Ordem dos Frades Menores no início do século XIII e tornou-se um colaborador próximo de São Francisco de Assis. Acredita-se que ele tenha servido como seu secretário e esteve presente na morte do santo, em 1226. Escreveu duas biografias, conhecidas como a "Primeira Vida de São Francisco" e a "Segunda Vida de São Francisco". Essas obras são consideradas uma das fontes mais importantes para sua vida e ensinamentos e ajudaram a popularizar o franciscanismo em toda a Europa.

[260] São Francisco de Assis, segundo as fontes franciscanas, era diácono. Cantou o Evangelho em Greccio, no natal de 1223, conforme afirma seu hagiógrafo Tomás de Celano:

perfeição, atenção, esforço, dedicação e fervor os "passos de Nosso Senhor Jesus Cristo no seguimento de sua doutrina". Estava sempre meditando em suas palavras e recordava seus atos com muita inteligência. Gostava tanto de lembrar a humildade de sua encarnação e o amor de sua paixão, que nem queria pensar em outras coisas.

193. Precisamos recordar com todo respeito e admiração o que fez no dia de Natal, no povoado de Greccio, três anos antes de sua gloriosa morte. Havia nesse lugar um homem chamado João, de boa fama e vida ainda melhor, a quem São Francisco tinha especial amizade porque, sendo muito nobre e honrado em sua terra, desprezava a nobreza humana para seguir a nobreza de espírito. Uns quinze dias antes do Natal, São Francisco mandou chamá-lo, como costumava, e disse: "Se você quiser que nós celebremos o Natal de Greccio, é bom começar a preparar diligentemente e desde já o que vou dizer. Quero lembrar o menino que nasceu em Belém,

"O santo vestiu dalmática, porque era diácono, e cantou com voz sonora o santo Evangelho". De fato, ninguém viveu a diaconia como o pobrezinho de Assis, que desejava em tudo se assemelhar ao Cristo crucificado. Assim, crucificou suas paixões e desejos". Vivendo o ministério diaconal permanentemente, é, pois, modelo para os diáconos permanentes. Os franciscanos, no entanto, tendem a negar seu diaconato, mesmo que algumas Fontes Franciscanas afirmem que Francisco era "levita" (1Cel 86,1; Jul Pról. 1,8; 73,1; LM, 1O,7,5), um sinônimo para "diácono". São Francisco não se autodenomina diácono ou levita. No entanto, deixa transparecer que exercia a função de diácono, pois, podia trazer nas mãos o corpo de Cristo, que só era permitido aos que fossem, ao menos, diáconos (1Cl 8; 2Cl, 8). Mas, se autodenominava clérigo: "E nós, clérigos, rezávamos o ofício como os outros clérigos" (Test 18; 1Cl 1; 2Cl 1). É verdade que no seu tempo havia dois sentidos possíveis para "clérigo". O sentido estrito significava um membro do clero ou da hierarquia. Deste modo, um diácono era clérigo no sentido estrito da palavra. O sentido lato ou amplo indicava uma pessoa letrada, que tinha estudos, que sabia ler e escrever. Embora a família franciscana – Frades Menores Conventuais (OFM Conv.), Frades Menores da Regular Observância (OFM) e Frades Menores Capuchinhos (OFM Cap.) – tenha se clericalizado, há um apego às origens de modo a preservar aquela primeira inspiração de vida fraterna simples, pobre e menor, do fundador. Não me parece que esse justo esforço se esvazia diante da afirmação de seu ministério diaconal. Sua condição de diácono pode ser uma atribuição posterior uma vez que a fundação de uma Ordem por parte de um não membro da hierarquia pareceia estranha ao ambiente eclesiástico medieval. Seja como for, parece certo atribuir a São Francisco de Assis o exercício do ministério diaconal uma vez que seus primeiros hagiógrafos o hornam das insígnias do diaconato.

os apertos que passou, como foi posto num presépio, e ver com os próprios olhos como ficou em cima da palha, entre o boi e o burro". Ouvindo isso, o homem bom e fiel correu imediatamente e preparou o que o santo tinha dito, no lugar indicado.

194. 85. Aproximou-se o dia da alegria e chegou o tempo da exultação. De muitos lugares foram chamados os irmãos: homens e mulheres do lugar, de acordo com suas posses, prepararam cheios de alegria tochas e archotes para iluminar a noite que tinha iluminado todos os dias e anos com sua brilhante estrela. Por fim, chegou o santo e, vendo tudo preparado, ficou satisfeito. Fizeram um presépio, trouxeram palha, um boi e um burro. Greccio tornou-se uma nova Belém, honrando a simplicidade, louvando a pobreza e recomendando a humildade. A noite ficou iluminada como o dia e estava deliciosa para os homens e para os animais. O povo foi chegando e se alegrou com o mistério renovado em sua alegria toda nova. O bosque ressoava com as vozes que ecoavam nos morros. Os frades cantavam, dando os devidos louvores ao Senhor e a noite inteira se rejubilava. O santo parou diante do presépio e suspirou, cheio de piedade e de alegria. A missa foi celebrada ali mesmo no presépio, e o sacerdote que a celebrou sentiu uma piedade que jamais experimentara até então.

195. 86. O santo vestiu dalmática, porque era diácono, e cantou com voz sonora o santo Evangelho.[261] De fato, era "uma voz forte, doce, clara e sonora", convidando a todos às alegrias eternas. Depois pregou ao povo presente, dizendo coisas maravilhosas sobre o nascimento do Rei pobre e sobre a pequena cidade de Belém. Muitas vezes, quando queria chamar

[261] O papa Gregório Magno (ou Gregório I), final do século VI, que fora diácono durante o pontificado de Pelágio II, fez da proclamação do Evangelho um ato litúrgico próprio do Diácono e revestido de grande pompa, a partir do século XII. Outras leituras eram feitas pelos subdiáconos e leitores (MCBRIEN, Richard P. *Os Papas*: os pontífices de São Pedro a João Paulo II. São Paulo: Edições Loyola, 2000, p. 100).

o Cristo de Jesus, chamava-o também com muito amor de "menino de Belém", e pronunciava a palavra "Belém" como o balido de uma ovelha, enchendo a boca com a voz e mais ainda com a doce afeição. Também estalava a língua quando falava "menino de Belém" ou "Jesus", saboreando a doçura dessas palavras.

196. Multiplicaram-se nesse lugar os favores do Todo-Poderoso, e um homem de virtude teve uma visão admirável. Pareceu-lhe ver deitado no presépio um bebê dormindo, que acordou quando o santo chegou perto. E essa visão veio muito a propósito, porque o menino Jesus estava de fato dormindo no esquecimento de muitos corações, nos quais, por sua graça e por intermédio de São Francisco, ele ressuscitou e deixou a marca de sua lembrança. Quando terminou a vigília solene, todos voltaram contentes para casa.

197. 87. Guardaram a palha usada no presépio para que o Senhor curasse os animais, da mesma maneira que tinha multiplicado sua santa misericórdia. De fato, muitos animais que padeciam das mais diversas doenças naquela região comeram daquela palha e tiveram um resultado feliz. Da mesma sorte, homens e mulheres conseguiram a cura das mais variadas doenças.

198. O lugar do presépio foi consagrado a um templo do Senhor e no próprio lugar da manjedoura construíram um altar em honra de nosso pai Francisco e dedicaram uma igreja, para que, onde os animais já tinham comido o feno, passassem os homens a se alimentar, para salvação do corpo e da alma, com a carne do cordeiro imaculado e não contaminado, Jesus Cristo Nosso Senhor, que se ofereceu por nós com todo o seu inefável amor e vive com o Pai e o Espírito Santo eternamente glorioso por todos os séculos dos séculos. Amém. Aleluia, Aleluia.

TOMÁS DE AQUINO[262]
(1225-1274)

Suma Teológica – 3ª parte (1265-1273 ca.)

Questão 67: Dos ministros pelo quais se confere o sacramento do batismo.

Art. 1. Se é do ofício do diácono batizar.

199. O primeiro discute-se assim. Parece que é do ofício do diácono batizar.

200. Pois o Senhor ordenou, por um mesmo preceito, pregar e batizar, como está no Evangelho: Ide e ensinai a todas as gentes, batizando-as etc. Ora, é ofício do diácono evangelizar. Longo, parece que também é do seu ofício batizar.

201. Demais. Segundo Dionísio, purificar é do ofício do diácono. Ora, é sobretudo pelo batismo que nos purificamos dos pecados segundo aquilo do Apóstolo: Purificando-a no batismo da água pela palavra da vida. Logo, parece que batizar é ofício próprio do diácono.

202. Demais. Lemos, de S. Lourenço, que, sendo diácono, batizava a muitos. Logo, parece ser do ofício do diácono batizar.

203. Mas, em contrário, Gelásio Papa disse e está numa Decretal: Queremos que o diácono cumpra o seu dever. E mais abaixo: Na ausência do bispo ou do presbítero não se atreva a batizar, salvo se, estando este e aquele longe, a extrema necessidade o obrigue a fazê-lo.

204. SOLUÇÃO. Assim como as propriedades e ofícios das ordens celestes se lhes deduzem dos nomes, no dizer de Dionísio, assim também dos nomes das ordens eclesiásticas se pode deduzir o que a cada ordem concerne. Ora, os diáconos são uns quase ministros, pois, não lhes incumbe conferir o sacramento, principalmente e como por ofício próprio, mas assistir com o seu ministério os ministros superiores, quando conferem o sacramento. E assim não cabe ao diá-

[262] O *Doutor Angélico* toca temas importantes para o ministério diaconal, como seu caráter de ministro ordenado e a faculdade de batizar.

cono, como por ofício próprio, conferir o sacramento do batismo, mas assistir e ministrar aos maiores quando conferem esse e os outros sacramentos. Por isso diz Isidoro: Aos diáconos pertence assistir e servir os sacerdotes em todas as suas funções sacramentais, isto é, no batismo, no crisma, na patena e no cálice.

205. DONDE A RESPOSTA À PRIMEIRA OBJEÇÃO. — Ao diácono pertence recitar o Evangelho na igreja e prega-lo como catequista. Por isso, diz Dionísio, que o diácono exerce o seu ofício sobre os impuros, entre os quais coloca os catecúmenos. Ensinar, porém, e expor o Evangelho pertence propriamente ao bispo, cujo ato é de aperfeiçoar, segundo Dionísio; e aperfeiçoar é o mesmo que ensinar. Donde não se segue que aos diáconos pertença o ofício de batizar.

206. RESPOSTA À SEGUNDA. — Como diz Dionísio, o batismo não somente tem uma virtude purificativa, mas também iluminativa. O que, pois, excede o ofício do diácono, a quem só pertence purificar — ou afastando dos sacramentos os impuros, ou dispondo-os para os receberem.

207. RESPOSTA À TERCEIRA. — Sendo o batismo um sacramento necessário à salvação, é permitido aos diáconos, em caso de urgência, batizar, na ausência de um sacerdote maior, como se deduz da autoridade de Gelásio, supracitada. E assim é que Lourenço, sendo diácono, batizava.

Suma Teológica – Suplemento (1265-1273 ca.)

Questão 26: Se um diácono ou qualquer outro não sacerdote, pode conceder indulgência.

Art. 2. Se um diácono ou um não sacerdote pode conceder indulgências.

208. O segundo discute-se: Parece que um diácono ou um não sacerdote não pode conceder indulgências.

209. Pois, o perdão dos pecados é um efeito do poder das chaves.

Ora, poder das chaves não o tem senão o sacerdote. Logo, só ele pode conceder indulgências.

210. Demais. Perdão mais pleno da pena há, nas indulgências que no foro da penitência. Ora, perdoar no foro da penitência só o pode o sacerdote. Logo, também conceder indulgências.

211. Mas, em contrário. Pode dispensar os tesouros da Igreja só quem tem dela o governo. Ora, este governo às vezes é cometido a um não sacerdote. Logo, também este pode conceder indulgências, que tiram a sua eficácia da dispensa dos tesouros da Igreja.

212. SOLUÇÃO. O poder de conceder indulgências resulta da jurisdição, como dissemos. E como os diáconos e outros não-sacerdotes podem ter jurisdição – ou cometida, como os legados, ou ordinária, como os prelados eleitos – por isso também os não-sacerdotes podem conferir indulgências, embora não possam absolver no foro da penitência, que supõe a ordem.

213. Donde se deduzem as RESPOSTAS ÀS OBJEÇÕES. Pois, conceder indulgências pertence à chave da jurisdição e não à chave da ordem.

Questão 31: Do ministro do sacramento da extrema unção.[263]

Art. 2: Se os diáconos podem conferir este sacramento.

214. O segundo discute-se assim. ─ Parece que os diáconos podem conferir este sacramento.

---

[263] "O primeiro documento do Magistério que fala de maneira explícita da Unção dos Enfermos é uma carta do Papa Inocêncio I a Decêncio, Bispo de Gúbio (19 de março de 416). O Papa comentando as palavras da Carta de Tiago, reagindo à interpretação segundo a qual só os presbíteros seriam ministros do Sacramento em exclusão dos Bispos, recusa esta limitação, afirmando que ministros do Sacramento são os presbíteros, mas também o Bispo (DS 216). A Carta do Papa Inocêncio I, assim como os outros testemunhos do primeiro milénio (Cesário de Arles e Beda, o Venerável), não fornecem, contudo, prova alguma da possibilidade de introduzir ministros não sacerdotes para o Sacramento da Unção dos Enfermos. No Magistério e na legislação posteriores ao Concílio de Trento encontram-se

215. 1. Pois, segundo Dionísio, os diáconos têm o poder de purificar. Ora, este sacramento foi instituído só para purificar da doença da alma e do corpo. Logo, também os diáconos podem conferi-lo.

216. 2. Demais. Mais digno do que sacramento da extrema unção é o do batismo. Ora, os diáconos podem batizar, como o demonstra o caso de S. Lourenço. Logo, também podem conferir este sacramento. Mas, em contrário, a Escritura: Chame os presbíteros da Igreja.

217. SOLUÇÃO. Os diáconos tem só a faculdade de purificar mas não a de iluminar. Ora, como a iluminação é obra da graça, o diácono não pode, por ofício próprio, ministrar

---

os seguintes dados: Graciano no seu *Decretum* (cerca de 1140) recolhe quase literalmente a parte dispositiva da acima mencionada carta de Inocêncio I (parte 1, dist. 95, cân. 3). Depois nos Decretais de Gregório IX é inserida um Decreto de Alexandre III (1159-1164) no qual responde afirmativamente à pergunta se o sacerdote pode administrar o Sacramento da Unção dos Enfermos estando totalmente sozinho, sem a presença de outro clérigo ou de um leigo (X. 5, 40, 14). Por fim, o Concílio de Florença na Bula *Exultate Deo* (2 de Novembro de 1439) afirma como verdade totalmente incontestável que "o ministro deste Sacramento é o sacerdote" (DS 1325). O ensinamento do Concílio de Trento toma posição em relação à contestação dos Reformadores, segundo os quais a Unção dos Enfermos não seria um sacramento mas uma invenção humana e os "presbíteros" de que se fala na carta de Tiago não seriam os sacerdotes ordenados, mas, tão somente, idosos da comunidade. O Concílio expõe amplamente a doutrina católica em relação a esta matéria (Ses. XIV, cap. 3: DS 1697-1700) e anatematiza os que negam que a Unção dos Enfermos seja um dos sete sacramentos *(ibid.,* cân. 1: DS 1716) e que o ministro deste sacramento seja só o sacerdote *(ibid.,* cân. 4: DS 1719). (...). A doutrina tradicional, expressa pelo Concílio de Trento sobre o ministro do Sacramento da Unção dos Enfermos, é codificada no Código de Direito Canónico promulgado no ano de 1917 (cân. 938 1) e repetida quase com as mesmas palavras no Código de Direito Canónico promulgado em 1983 (cân. 1003 1) e no Código dos Cânones das Igrejas Orientais de 1990 (cân. 739 1)" (RATZINGER, Joseph. *Comentário à Nota da Congregação para a Doutrina da Fé: sobre o Ministro do Sacramento da Unção dos Enfermos*. Roma, 2005). "O *Código de Direito Canónico* no cân. 1003 §1 (também cân. 739 §1 do Código dos Cânones das Igrejas Orientais) retoma exactamente a doutrina expressa pelo Concílio tridentino *(Sessio XIV,* cân. 4: DS 1719; também o *Catecismo da Igreja Católica*, n. 1516), segundo a qual só os sacerdotes (Bispos e presbíteros) são Ministros do Sacramento da Unção dos Enfermos. Esta doutrina é *definitive tenenda.* Por isso, nem diáconos, nem leigos podem exercer tal ministério e qualquer ação neste sentido constitui simulação do sacramento" (RATZINGER, Joseph. *Nota sobre o Ministro do Sacramento da Unção dos Enfermos*. Roma, 2005).

nenhum sacramento que confira a graça. Logo, nem este, que a confere.

218. DONDE A RESPOSTA À PRIMEIRA OBJEÇÃO. — Este sacramento purifica, iluminando pela colação da graça. Por onde, ao diácono não lhe compete conferi-lo.

219. RESPOSTA À SEGUNDA. — Este sacramento não é de necessidade à salvação, como o batismo. Por isso, o poder de o conferir não é dado a todos, em caso de necessidade, mas só àqueles a quem por oficio compete esse poder. Ora, aos diáconos não cabe por ofício batizar.

Questão 35: Do efeito do sacramento da Ordem

Art. 2. Se o sacramento da ordem, em todos os seus graus, imprime caráter.

220. Assim, certos disseram, que só a ordem sacerdotal imprime caráter. — Mas isto não é verdade. Pois, os atos do diácono ninguém os pode licitamente praticar senão o diácono. Por onde, é claro que tem um poder especial de dispensar os sacramentos, que os outros não tem. Por isso outros opinaram, que as ordens sacras imprimem caráter, mas não as ordens menores. Mas, também isto é inadmissível. Por que qualquer ordem constitui o ordenado num grau de poder superior ao povo, poder ordenado à dispensa dos sacramentos.

Questão 36: Da qualidade dos que recebem este sacramento.

Art. 1. Se os que recebem a ordem devem viver uma vida santa.

221. Jerônimo diz: Não somente os bispos, os presbíteros e os diáconos devem pôr grande estudo em ser modelos, por palavras e obras, do rebanho que dirigem, mas devem ainda vigiar que assim também sejam os de ordens inferiores e que desempenham o serviço de Deus. Porque é um enorme mal

para a Igreja o fato de serem os leigos melhores que os clérigos. Logo, todas as ordens requerem a santidade de vida.

Questão 37: Da distinção das ordens, das suas funções e do caráter que imprimem.

Art. 2. Se há sete ordens.

222. Demais. Todos os sacramentos têm a sua eficácia e autoridade, da instituição de Cristo, ou ao menos, dos seus Apóstolos. Ora, na doutrina de Cristo e dos Apóstolos não se faz menção senão dos presbíteros e dos diáconos. Logo, parece que, não há outras, ordens além dessas.

223. SOLUÇÃO. Certos buscam o fundamento do número das diversas ordens nas graças gratuitas, às quais se refere o Apóstolo. Assim, dizem que a palavra de sabedoria compete ao bispo, por ser o ordenador dos outros, o que concerne à sabedoria. A palavra de ciência, ao sacerdote, que deve ter a chave da ciência; a fé, ao diácono, que prega o Evangelho; a operação de milagres, ao subdiácono, que se dá às obras de perfeição, pelo voto de continência; a interpretação das palavras, ao acólito, significada pelo archote que conduz; a graça de curar as doenças, ao exorcista; a variedade de línguas, ao salmista; a profecia, ao leitor; o discernimento dos espíritos, ao ostiário, que exclui uns e admite outros. Mas nada disto é exato. Porque as graças gratuitas não são todas, como as ordens, dadas à mesma pessoa. Assim, como diz o Apóstolo, há divisões de graças. E por isso enumeram-se entre as ordens o episcopado e a função de salmista, apesar de não o serem.

224. Por isso outros procuraram fundamentá-las comparando-as com a hierarquia celeste, nas quais as ordens se distinguem correlatamente à purificação, a iluminação e a perfeição. Assim, dizem que o ostiário purifica exteriormente, segregando os bons dos maus, mesmo corporalmente; o acólito, por seu lado, opera a purificação interna, significando o círio, que

conduz, a dissipação das trevas interiores; e de ambos os modos o exorcista, porque o diabo, que expulsa, perturba de ambos os modos. Quanto à iluminação, feita pela doutrina, se a doutrina é profética compete aos leitores; se apostólica, aos subdiáconos: se evangélica, aos diáconos, quanto à perfeição comuns, que é a da penitência, do batismo e de sacramentos tais, incumbe ao sacerdote; a perfeição por excelência incumbe ao bispo, como a consagração dos sacramentos e das virgens; e a excelentíssima, ao sumo Pontífice, em quem reside a plenitude da autoridade. Mas nada disto é admissível. Quer pôr as ordens da hierarquia celeste não se distinguirem pelas preditas ações hierárquicas, por qualquer delas convir à qualquer das ordens. Quer porque, segundo Dionísio, só aos bispos é próprio aperfeiçoar; iluminar convindo aos sacerdotes e purificar, a todos os ministros.

225. Quanto à cooperação dos ministros, tem por fim ou o sacramento mesmo ou os que o recebem. No primeiro caso, de três modos. Primeiro, vem o ministério pelo qual o ministro coopera com o sacerdote para a dispensa do sacramento, mas não para a consagração que só o sacerdote faz. E esse é o ofício do diácono. Por isso diz o Mestre das Sentenças, que ao diácono pertence servir aos sacerdotes em tudo o referente aos sacramentos de Cristo. Por onde, eles mesmos são os dispensadores do sangue de Cristo. Depois vem o ministério ordenado a preparar a matéria do sacramento nos vasos próprios dele. E esse é o ofício do subdiácono. Por isso diz o Mestre, que levam os vasos do corpo e do sangue do Senhor, e colocam as oblações no altar. Eis porque recebem o cálice das mãos do bispo, quando se ordenam, mas vazio. Vem enfim o ministério ordenado a apresentar a matéria do sacramento. E isso compete ao acólito. Pois, este, como diz o Mestre, enche as galhetas de vinho e de água. Por isso recebe as galhetas vazias.

226. DONDE A RESPOSTA À PRIMEIRA OBJEÇÃO. Dionísio se refere às ordens, não enquanto sacramentos, mas enquanto destinadas às funções hierárquicas. Por isso distingue três

ordens correlatas às três funções. Dessas ordens a primeira, a do bispo, abrange as três funções referidas; a segunda, a do sacerdote, duas delas; a terceira, a do diácono, chamado ministro, só exerce uma: a de purificar, compreendendo em si todas as ordens inferiores. Mas as ordens, enquanto sacramentos, devem ser apreciadas, na sua relação com o máximo dos sacramentos. Daí o ser esse o fundamento do número delas.

227. RESPOSTA À SEGUNDA. Na Igreja primitiva, por causa do pequeno número dos ministros, todos os ministérios inferiores eram cometidos aos diáconos. Assim o lemos em Dionísio: Dos ministros, uns se postam junto às portas fechadas do templo; outros exercem alguma junção da sua ordem; outros apresentam aos sacerdotes no altar o pão sagrado e o cálice da bênção. Contudo, todos os poderes referidos estavam implicitamente incluídos, no do diácono. Mas depois, ampliado o culto divino, também a Igreja confiou explicitamente a diversos o que estava implicitamente incluído numa só ordem. Por isso o Mestre diz que a Igreja teve necessidade de instituir outras ordens.

Art. 3. Se as ordens devem ser divididas em sacras e não-sacras.

228. (...) Uma ordem pode ser considerada sagrada de dois modos. — Primeiro, em si mesma; e então toda ordem é sagrada, por ser sacramento. — Depois, em razão da matéria sobre a qual recai a função. E assim sagrada se considera toda ordem cuja função recai sobre matéria consagrada. Por onde, só há três ordens sacras: a do sacerdote e a do diácono — cujos atos se exercem sobre o corpo de Cristo e o sangue consagrado; e a do subdiácono, cuja ação se exerce sobre os vasos sagrados. Por isso se lhes impõe a continência, a fim de serem puros os que tratam coisas sagradas.

Art. 5. Se ao sacerdote se lhe imprime o caráter quando lhe é apresentado o cálice.

229. Demais. A ordem do diácono mais se aproxima da do sacerdote, que a do subdiácono. Ora, se a simples apresentação do cálice imprimisse o caráter sacerdotal, o subdiácono estaria mais próximo do sacerdote que o diácono, porque aquele recebe o caráter pela só apresentação do cálice, mas não o diácono. Logo, a apresentação do cálice só por si não imprime o caráter sacerdotal.

230. (...) Prepara-os, instruindo-se por ofício próprio, e influindo sobre eles a fim de se tornarem aptos para receber. E essa preparação em três coisas consiste: na bênção, na imposição das mãos e na unção. Pela bênção, ficam ligados ao serviço divino; e por isso ela é dada a todos. A imposição das mãos dá-lhes a plenitude da graça, que os torna aptos a elevados ofícios. Por isso, só os diáconos e os sacerdotes recebem imposição de mãos, por lhes competir dispensar os sacramentos, embora estes o tenham como função principal e os outros, como ministros. Além disso, a unção que recebem, os consagra para o trato do sacramento. Razão pela qual só os sacerdotes recebem a unção, eles que tocam com as mãos o corpo de Cristo; por isso também é ungido o cálice, que contém o sangue; e a patena, que contém o corpo.

231. (...) RESPOSTA À QUINTA. O poder do diácono é médio entre o do subdiácono e o do sacerdote. Pois, o sacerdote tem poder direto sobre o corpo; o subdiácono, apenas sobre os vasos; o diácono sobre o corpo de Cristo contido no vaso. Por isso não pode ele tocar no corpo de Cristo, mas conduzi-la na patena, e distribuir o sangue com o cálice. E é porque o ato principal das suas funções não podia exprimir-se nem pela apresentação só do vaso, nem pela apresentação da matéria. Mas apenas o ato secundário das suas funções é expresso quando se lhe dá o livro dos Evangelhos; e nessa função se incluem as outras. Por isso a só apresentação dos livros já lhe imprime caráter.

Capítulo 3.
Documentos Conciliares

CONCÍLIO (SÍNODO) DE ELVIRA[264]
(300-303)

232. 18. Bispos, presbíteros e diáconos, em caso de culpa de imoralidade sexual, depois de terem tomado seu lugar no ministério, não devem receber a comunhão, mesmo no momento da morte. Tal escândalo é um delito grave.

233. 19. Bispos, presbíteros e diáconos não devem deixar a área onde trabalham, ou viajar nas províncias, a fim de se envolver em empreendimentos lucrativos. Se é uma necessidade econômica, mandem um filho, um liberto, um empregado, um amigo, ou alguém. Eles devem participar apenas de atividades de negócios dentro de sua própria área.

234. 30. Aqueles que pecaram sexualmente na juventude não podem ser ordenados como subdiáconos. (...). Se eles já foram ordenados, eles serão removidos de seu ofício.

235. 32. Qualquer um que tenha caído em ruína por causa de pecado mortal deve procurar a penitência do bispo e não de um presbítero. Na doença extrema um presbítero pode oferecer comunhão ou pode se dirigir um diácono para fazê-lo.[265]

---

[264] Ocorrido na cidade de Elvira, atual Granada (Espanha), reuniu 19 bispos, dentre eles o prelado Ósio de Córdova (ca. 257–359), uma das mais importantes figuras do Cristianismo da época. Seus cânones constituem os primeros que se conservam de um sínodo da Igreja primitiva. Regulam variados aspectos da vida cristã: o celibato clerical, o matrimônio, a idolatria, o batismo, a excomunhão, o relacionamento com os judeus, as heresias, etc . O Cânon 33 parece ser a mais antiga prescrição sobre o celibato. (MURO, Manoel Sotomayor; UBIÑO, José Fernández. *El concilio de Elvira y su tempo*. Granada: Universidad de Granada, 2005.

[265] Não parece evidente que a expressão "comunhão" a que se refere o cânon 32 é a eucaristia, mas sim a reinserção do fiel à comunhão eclesial apontando, assim, à penitência. A Comissão Teológica Internacional entende, por este texto, a tentativa dos diáconos de avançarem nas atribuições dos sacerdotes e, assim, perdoarem pecados.

236. 33. Ficou plenamente decidido impor aos bispos, aos presbíteros e aos diáconos, como a todos os clérigos no exercício do ministério, a seguinte proibição: que se abstenham das suas esposas e não gerem filhos; quem, porém, o fizer deve ser afastado do estado clerical.[266]

DEP 39. Constitui uma parte dos conflitos entre presbíteros e diáconos naquele momento histórico (GC; JEAE 1-2; CEN1 Cân. 18º; DEP 34, 38, 39).

[266] Esse concílio é lembrado por ter estabelecido uma série de regras disciplinares para a Igreja Católica da época, incluindo o celibato clerical. No entanto, é importante notar que as regras estabelecidas não foram universalmente aplicadas na Igreja Católica naquele momento e nem todas as suas decisões foram mantidas ao longo dos séculos. A prática do celibato obrigatório para os clérigos não foi estabelecida de forma universal até 4º Concílio de Latrão (1215) e ratificado no Concílio de Trento, no século XVI. Antes disso, a prática variava em diferentes regiões e épocas. Portanto, enquanto o Sínodo de Elvira pode ter contribuído para o desenvolvimento do celibato clerical na Igreja Católica, não é correto afirmar que ele tenha sido o responsável pelo estabelecimento dessa prática em toda a Igreja. O Concílio de Tours, de 567, por exemplo, refere-se as esposas dos diáconos e as denomina de "diaconisas". Esposas de Bispos são citadas no Cânon 48 do Concílio de Trullo (692). Há relatos de esposas de bispos que se tornaram monjas, como, por exemplo, Theosebia, no século IV, esposa de São Gregório de Nissa (MANESCU, Mihaela. "El diaconado feminino em la época bizantina". *Espacio, Tiempo y Forma*, Série III, Hª Medieval, t. 21, 2008, p. 280). Importa lembrar, ainda, que o desestímulo ao casamento não nasceu na Igreja Latina. No mundo grego há uma forte moral des-hedonista que tem início nas primeiras décadas da era cristã. A escolha pela existência filosófica promoveu, desde a época clássica, uma discussão quanto às vantagens e aos aborrecimentos do viver matrimonial para aquele destinado a velar pela humanidade. Os cuidados com a própria alma, o domínio das paixões – da qual o filósofo deve dar exemplo – e a procura da tranquilidade de espírito são contrapostas às agitações do casamento. Tais inconvenientes aparecem em Epiteto. Para ele, o filósofo como arauto da verdade e mensageiro de Zeus junto aos homens não deveria ter lar, nem escravos, nem recursos, nem mulher e filhos, pois tais coisas desviam-no de sua reflexão. Para ocupar-se de si mesmo ele deve renunciar ao casamento para despertar os outros à verdade (ÉPICTÈTE*, Entretiens, III,* 22, 47). O taumaturgo Apolônio de Tiana (séc. I d.C.), informa seu biógrafo Filóstrato, que fez voto de castidade e que o manteve por toda a vida. Também o naturalista Plínio, o Velho, que morreu na erupção de Vesúvio em 79 d.C., elogia o elefante como criatura exemplar, porque só se acasala de dois em dois anos. Sorano de Éfeso (Séc. II d.C.), médico pessoal do imperador Adriano, considerava saudável a virgindade contínua. Para além da influência do pensamento grego na moral celibatária eclesiástica, é importante afirmar que a Igreja entendeu que o celibato clerical dos padres e bispos é, antes de tudo, um sinal dos bens celestes. Torna-se recomendável, mesmo que não essencial ao exercício do sacerdócio ministerial. No mundo do homem, tão absorvido nos cuidados terrenos e dominado muitas vezes pelos desejos da carne (cf.*1 Jo* 2,16), o precioso dom divino da continência perfeita, por amor do reino dos céus, constitui exatamente "um sinal particular dos bens celestes" (PAULO VI. Carta Encíclica *Sacerdotalis Caelibatus*: sobre o celibato sacerdotal, 33). A obrigação do celibato, assim, foi solenemente sancionada pelo Concílio de Trento e por fim inserida no Código de Direito Canônico (can.132 § 1).

237. **75.** Se alguém acusa falsamente um bispo, presbítero, ou diácono de um crime e não pode oferecer provas, ele ou ela é excluído da comunhão, mesmo no momento da morte.

238. **76.** Se um diácono confessa ter cometido um crime mortal antes da ordenação, ele é excluído da comunhão e deve completar a penitência de três anos. Se, no entanto, o pecado é divulgado por alguém, ele deve completar a penitência cinco anos antes de ser aceito como um leigo a receber a comunhão.

239. **77.** Se um diácono dirigente do povo tiver batizado alguém na ausência de bispo ou presbítero batiza, o bispo deverá leva-lo à perfeição mediante a bênção. E se tiver migrado do mundo antes disso, poderá, em virtude da fé com que acreditou, estar entre os justos.

CONCÍLIO DE ARLES[267]
(314)

240. **14.** Quanto aos diáconos, é chegada à notícia que em muitas partes celebram a Eucaristia. Isto não deve acontecer por nenhuma razão.[268]

[267] *Arles* (antiga Arelate), cidade ao sul da Gália romana (atual França) sediou diversos concílios regionais ou sínodos. O primeiro concílio de Arles condenou formalmente a heresia do Donatismo. O Concílio de Arles foi primeiro convocado por Constantino.

[268] A proibição aponta uma questão de fundo importante: a sacerdotalização do ministério ordenado. O *sacerdotium* ministerial está tradicionalmente ligado ao poder *conficiendi eucharistiam*, *offerendi* ou *consecrandi verum corpus et sanguinem Domini*. A relação entre sacerdócio e eucaristia foi tecida, por séculos, e desde muito cedo, em torno dos bispos, celebrantes da eucaristia. A partir do século IV, efetivamente, vemos a extensão da noção de sacerdócio também aos presbíteros. Isso se deve à fase denominada "Igreja da multidão" (HAMMAM, G. *L'amour retrouvé.* Le ministère de diacre, du christianisme primitif aux réformateurs protestants du XVI^{e} siècle. Paris: Cerf, 1994, p. 86). Com o Édito de Milão (*Edictum mediolanense* - 313), o Império Romano declara sua neutralidade em relação ao credo religioso, acabando oficialmente com a perseguição aos cristãos. Mais tarde, o Édito de Tessalônica (*Cunctos Populos* ou *De Fide Catolica* - 380), declara o cristianismo religião oficial do Império Romano. Com a entrada das massas na Igreja somente a eucaristia celebrada pelo bispo não bastava. Os lugares de culto se multiplicaram, novas comunidades foram erigidas e a celebração eucarística foi confiada pelo episcopo ao presbítero. Ainda assim, até o século VI, o termo "sacerdos" aplica-se mais corretamente ao episcopo, cabendo aos presbíteros a denominação

CONCÍLIO ECUMÊNICO DE NICEIA I[269]
(325)

Cân. 3º. Mulheres que os clérigos podem introduzir em suas casas.

241. O magno Concílio proibiu terminantemente o costume de o bispo ou o presbítero ou o diácono ou qualquer outro clérigo introduzir em sua casa alguma mulher, a não ser que seja sua mãe ou irmã ou tia ou então pessoa acima de quaisquer suspeitas.

Cân. 15º. Clérigos que migram de cidade em cidade.

242. Por causa de muitas desordens e dissensões ocorridas, foi decidido acabar com o costume ilegal, eventualmente instalado em algumas regiões, no sentido de algum bispo, presbítero ou diácono migrar de cidade em cidade. E se após esta decisão do sagrado e magno Concílio alguém ousar fazer tal coisa e se acomodar a essa prática, tal arranjo será declarado totalmente sem efeito e o bispo ou presbítero ou diácono será devolvido à Igreja para a qual foi ordenado.

---

de *secundi sacerdotes*. Segundo a Constituição *Sacramentum Ordinis* são os que detêm o *secundi meriti munus*. Uma vez que a noção de "sacerdócio" é correlata da do "sacrifício", o termo "sacerdos" se estende ao presbítero, uma vez que também ele passou a exerce a função do sacrifício eucarístico (KERKVOORDE, Augustin. "Elementos para uma Teologia do Diaconato". In: BARAÚNA, Guilherme. *A Igreja do Vaticano II.* Petrópolis, RJ: Vozes, 1965, p. 946-947). O corolário deste processo de sacerdotalização do ministério ordenado é visível no Concílio de Trento (1545-1563) e no Catecismo Católico Romano (1566). O Cân. XIV do Concílio de Trento, intitulado "Quem deve ser ascendido ao sacerdócio" não faz distinção entre presbiterado e episcopado. A partir de Trento há os sacerdotes e os ministros que se destinam ao sacerdócio, condição que será revista pelo Concílio Vaticano II.

[269] Niceia (hoje İznik), é uma cidade da antiga Anatólia, hoje parte da Turquia. No verão de 325, os bispos de todas as províncias foram chamados ao primeiro concílio ecumênico em Niceia. A fé cristã naqueles tempos era majoritária apenas no Oriente. Por isso a escolha do lugar, de fácil acesso aos representantes da Ásia, Síria, Palestina, Egito, Grécia, Trácia etc. O bispo de Roma, então, Silvestre I não compareceu devido à distância, mas mandou representantes. O número total dos membros não pode exatamente ser indicado. Atanásio contou 318, mas, Eusébio de Cesareia somente 250. Entre os presentes encontrava-se o diácono Atanásio, companheiro do bispo Alexandre de Alexandria, que se distinguiu pela luta contra o arianismo.

Cân. 16º. Os que abandonaram a Igreja para a qual foram nomeados.

243. Quem temerariamente, sem se importar com o temor de Deus e sem atender a lei eclesiástica, seja presbítero ou diácono ou de qualquer forma sujeita à regra canônica, abandonar a Igreja, não deve ser acolhido em nenhuma outra Igreja; antes, devem ser empregados todos os meios para forçá-los a voltarem às suas paróquias. E se um bispo tiver a ousadia de ficar com um que pertence a outro e o ordenar em sua própria Igreja, sem o consentimento do bispo próprio, do qual o clérigo se tiver afastado, a ordenação seja considerada sem validade.

Cân. 18º. Diáconos não devem dar a eucaristia aos presbíteros, nem se sentar junto com eles.

244. O sagrado e o magno Concílio teve conhecimento de que em alguns lugares e cidades os diáconos dão a comunhão aos presbíteros. Ora, nem a lei canônica nem o costume permite aos que não têm o poder de oferecer o sacrifício dar o corpo de Cristo aos que têm tal poder. Também se soube que certos diáconos tocam a Eucaristia na presença dos bispos. Tudo isso deve ser abolido. Que os diáconos se mantenham dentro de suas próprias atribuições, lembrados de que são ministros dos bispos e inferiores aos presbíteros. Recebam, pois, a Eucaristia segundo a ordem, depois dos presbíteros, seja das mãos do bispo ou do presbítero. Nem é lícito aos diáconos assentar-se no meio dos presbíteros. Isso é contrário à regra canônica e à ordem. E se alguém não se quiser conformar, nem mesmo depois destes decretos, deve desistir da diaconia.

Cân. 19º. Os convertidos da heresia de Paulo de Samósata.[270]

245. Com relação aos paulianistas, quando se refugiarem na Igreja Católica, foi definido que devem ser batizados sem mais. Se alguns deles anteriormente eram clérigos e forem julgados corretos e irrepreensíveis, devem ser batizados de novo e depois ordenados pelo bispo da Igreja Católica. Mas se após um exame forem julgados ineptos, convém afasta-los. O mesmo procedimento deve ser adotado em relação às diaconisas e todas as outras pessoas enquadradas na regra canônica. Aliás, lembramos que as diaconisas, que como tais se apresentam vestidas sem terem recebido nenhuma imposição das mãos, devem ser consideradas como leigas.

CONCÍLIO ECUMÊNICO DE CALCEDÔNIA
(451)

Cân. 2º. A iliceidade de ordenações feitas a troco de dinheiro.

246. Se um bispo fizer ordenação a troco de dinheiro e assim sujar a negociação uma graça inegociável, e ordenar por dinheiro um bispo ou vigário-episcopal (korepískopon) ou presbítero ou diácono ou qualquer outro membro do clero, ou então por dinheiro promover um ecônomo ou promotor de justiça ou administrador ou conferir qualquer outro ofício canônico por miseráveis interesses materiais – se, pois, alguém comprovadamente tiver ousado fazer tal coisa, está sujeito a perder o grau de sua ordem. E aquele que tiver sido ordenado mediante pagamento, não poderá gozar de tal ordenação ou promoção, mas ficará privado da dignidade ou da situação adquirida a troco de bens materiais. E se alguém servir de intermediário em tais transações, vergonhosas e ilegais, será degradado, em se tratando de clérigo, e será excomungado, em se tratando de leigo ou monge.

[270] Paulo de Samósata (c. 200-275) foi um bispo da cidade de Antioquia, na Síria, que defendeu uma heresia conhecida como adocionismo. De acordo com essa doutrina, Jesus Cristo era originalmente um homem comum, escolhido por Deus para cumprir a missão de ser o Messias. Em algum momento de sua vida, Deus o adotou como seu

Cân. 6º. Ordenações absolutas de clérigos.

247. Ninguém deve ser ordenado presbítero, ou diácono, nem qualquer outro grau eclesiástico de forma absoluta,[271] a não ser que o ordenado seja especialmente proclamado na igreja duma cidade ou dum povoado ou num santuário do interior ou num mosteiro. E se alguém tiver sido ordenado de modo absoluto, o sagrado Concílio declara sem efeito essa sua ordenação e ele não poderá exercer funções em lugar algum, para a vergonha de quem o ordenou.

Cân. 15º. Das diaconisas.

248. Mulheres não devem receber a ordenação diaconal antes de quarenta anos; e mesmo então somente depois de rigoroso exame.[272] Agora, se alguma tiver sido ordenada diaconisa e, depois de ter exercido por algum tempo as suas funções, contrair matrimônio menosprezando assim a graça de Deus, deve ser excomungada juntamente com seu parceiro.

Filho, tornando-o divino. Essa visão negava a crença na Trindade e na divindade de Jesus Cristo, o que gerou grande controvérsia na Igreja primitiva. Paulo de Samósata foi excomungado em 268 pelo Sínodo de Antioquia, que o considerou um herege. Apesar disso, sua influência continuou por algum tempo, e a heresia do adocionismo foi defendida por outros grupos posteriores, como os ebionitas. O Concílio de Niceia foi convocado pelo imperador romano Constantino para resolver uma série de disputas teológicas dentro da Igreja, incluindo a controvérsia ariana, que negava a divindade de Jesus Cristo. O adocionismo também foi condenado no concílio, embora não tenha sido discutido especificamente. O Concílio de Niceia formulou a doutrina da Trindade, que afirma que Deus existe como uma única essência em três pessoas distintas: Pai e Filho e Espírito Santo. Jesus Cristo é verdadeiramente Deus e verdadeiramente homem, e não uma simples criatura ou um ser humano adotado por Deus. Assim, o adocionismo e outras doutrinas que negam a divindade de Jesus Cristo foram considerados heréticos pelo Concílio de Niceia.

[271] Por "ordenações absolutas" entenda-se aquelas realizadas sem a autorização das autoridades religiosas estabelecidas e fora da comunhão da Igreja.

[272] Recebiam as diaconisas uma ordenação sacramental como os diáconos? Eram elas parte da hierarquia? As opiniões dos exegetas se dividem. Para Gryson as diaconisas "receberam uma verdadeira ordenação que nada distinguia formalmente da de seus colegas homens" (GRYSON, R. *Le ministère des femmes dans l'Église ancienne*. Gembloux: Duculot, 1972, p. 177). Ives Congar acredita na ordenação sacramental daquelas mulheres, assim como Karl Hahner, que afirma serem "verdadeiros sacramentos, mesmo que se prefira acreditar (...) que hoje deixaram de sê-lo" (HAHNER, Karl. Église et sacraments. Paris/Bugres: DDB, 1970, p. 103; CONGAR, Ives. *Symbolisme chétien et ordination des femmes,* Effort Diaconal nºs 37-38, Set. 1974-mar. 1975, p. 11). Mas, há quem discorde. Irineu Wilges, analisando os contornos histórico-teológicos

CONCÍLIO DE TRULLO[273]
(692)

Cân. 48. [Sobre a mulher daquele que é ordenado bispo]. [274]

249. A mulher daquele que é promovido ao episcopado seja, antes de tudo, separada com o consenso do marido, e, após a orde-

do ministério, afirma ter sido uma *consagração*. O papel reservado às diaconisas nunca foi idêntico ao dos diáconos. Suas atribuições eram, até certo ponto, semelhantes, mas, jamais análogas. Para Dantas, as diaconisas não eram ordenadas, pois, não realizavam as funções próprias dos ministros ordenados, como batizar, pregar na assembleia litúrgica e realizar alguma atribuição particular quanto ao sacrifício eucarístico (DANTAS, João Paulo de Mendonça. "Diaconato feminino? Alguns acenos à historiografia das 'diaconisas'". *Kairós*: Revista Acadêmica da Prainha Ano VII/2, Jul/Dez 2010, p. 260ss; WILGES, Irineu. "A diaconisa". *Perspectiva Teológica*, v. 5, n. 9, 1973, p. 190 e 194). A principal função da diaconisa, conforme a *Didascalia Apostolorum*, do século III, era o auxilio no batismo das mulheres, procedendo à unção corporal e amparando a batizada na descida às águas. Deve, ainda, instruir as neófitas, visitar as crentes, sobretudo as doentes em suas casas. Não lhes é permitido conferir o batismo ou ter uma função na oblação eucarística (*DIDASCALIA APOSTOLORUM. Século III,* 2,26,4-7; 3,13,1-7). Não desenvolveram funções litúrgicas. Quando isso ocorreu foi considerado um abuso. No século IV, o gênero de vida das diaconisas se aproxima do das monjas. Chama-se, então, diaconisa a responsável por uma comunidade monástica de mulheres. Ademais, o termo *ordinatio* pode ser visto de modo lato nos primeiros séculos, significando, simplesmente, inserção numa *ordo*. Havia a Ordem dos bispos, a Ordem das Viúvas, das Virgens, dos Catecúmenos, também, das Diaconisas. O rito chamado de *ordinatio* era um ato litúrgico designado por uma consagração e, a um só tempo, uma bênção ou um sacramento. Atualmente, a palavra *ordinatio* está reservada ao ato sacramental que integra homens à Ordem dos Bispos, Presbíteros ou Diáconos.

[273] O Concílio de Trullo, realizado em 692 d.C. em Constantinopla sob Justiniano II, é considerado pelos ortodoxos como a continuação do sexto concílio. Palavra "trullo" (do grego) é o plural de "trulli", que significa "cúpula". Assim, "concílio in Trullo", significa "concílio das cúpulas". Recebeu esse nome, pois foi realizado no mesmo salão da cúpula do Sexto Concílio Ecumênico, Constantinopla III. Também é conhecido como Concílio Quinisexto, pois foi convocado para estabelecer as regras de disciplina que nem o Quinto, nem o Sexto Concílio Ecumênico estabeleceram. Como ele não tratou de assuntos de doutrina, a Igreja Ortodoxa não o considera como um concílio ecumênico no sentido estrito da palavra e trata-o como uma extensão do quinto e do sexto concílios. O papa Sérgio I protestou contra o concílio e se recusou a assinar os cânones. Mais tarde, São Beda (ca. 673- 735), Doutor da Igreja, em sua obra *De sexta mundi aetate*, considerou-o "reprovável". Paulo, o Diácono (720-779), historiador dos lombardos, chamou-o de "errático". Atualmente, o Concílio Quinissexto é considerado pela Igreja Católica como um concílio regional e suas decisões vigoram nas Igrejas católicas de rito oriental (RUNCIMAN, Steven. *The Byzantine Theocracy.* London, New York, Melbourne: Cambridge University Press, 1973; PATSAVOS, L.J. *Spiritual Dimensions of the Holy Canons*. Middleton: Holy Cross Orthodox Press, 2003; NEDUNGATT, George. "The council of Trullo revisited: Ecumenism and the canon of the councils". In *Theological Studies*, Vol.71, 2010, p. 651-676).

[274] A primeira proposição da *continentia clericorum* ocorre no Sínodo de Elvira em 306 sob a liderança do bispo Hósio de Córdova. Os clérigos poderiam permanecer casados

nação e consagração do bispo, entre em um monastério construído perto da casa do bispo e usufrua de sua assistência. Se depois for considerada digna, seja promovida também à dignidade do diaconato.

CONCÍLIO ECUMÊNICO DE NICÉIA II[275]
(787)

Cân. 3º. Às autoridades civis não compete eleger um bispo.[276]

250. Qualquer eleição de bispo ou presbítero ou diácono, feita por autoridades civis, sejam consideradas inválidas, segundo o cânone que diz: "Se algum bispo recorrer às autoridades seculares e por meio delas obtiver uma diocese, deve ser deposto; e sejam excomungados todos os que comungarem

---

desde que se abstivessem das intimidades do matrimônio. O Sínodo de Arles em 443, o de Clermont em 535 e o Terceiro Sínodo de Orleans em 538, defendem a continência conjugal dos clérigos. O Sínodo de Tours (567) regulamenta a vida conjugal dos bispos. Além de propor a ausência de intimidade ao casal propõe, pela primeira vez, como vemos no Concílio de Trullo (692), a separação de domicílio. O Sínodo de Lião (583) orienta o celibato dos clérigos (c. 20) e a interdição das relações íntimas entre clérigos casados e suas esposas a partir do subdiaconato (c. 21). O Sínodo de Toledo (589) repete a orientação de que os clérigos casados não podem viver juntos com as esposas. Inocêncio II, no ano de 1139, por ocasião do II Concílio de Latrão, torna o casamento do clero não apenas proibido, mas ilegal e inválido. O Concílio de Trento (1545 e 1563) confirma a disciplina do celibato para os clérigos. O Concílio Ecumênico Vaticano II entende que o celibato não é requerido pela própria natureza do sacerdócio, contudo, como se conclui da prática da Igreja e da tradição das Igrejas Orientais, há um valor na entrega total de si, de forma que a vida matrimonial e a celibatária são dons de Deus para a Igreja, estanto o celibato como disciplina prevista aos candidatos ao presbiterado e aos epíscopos.

[275] O *Sétimo Concílio Ecumênico* foi convocado em 787 d.C., na cidade de Niceia, sob a imperatriz Irene, viúva do imperador Leão IV. O Concílio foi convocado contra a heresia iconoclasta.

[276] A eleição dos bispos tem uma longa história na Igreja Católica. Desde os primeiros séculos do cristianismo, os bispos eram escolhidos por diferentes métodos, dependendo da época e do lugar. Inicialmente, os bispos eram geralmente escolhidos por aclamação popular ou por consenso dos líderes da comunidade cristã local, como se pode ver em Santo Agostinho e Santo Ambrósio. Mais tarde, no século IV, a eleição dos bispos passou a sofrer influência dos imperadores romanos. Sobre isso versa o Concílio que pretende escapar das interferências políticas nas questões internas da Igreja. Até o final do século IX, os bispos eram escolhidos entre os membros do clero, ou seja, entre presbíteros e diáconos. Tratava-se de um sistema conhecido como "eleição canônica",

com ele". Com efeito, um candidato ao episcopado, é pelos bispos que ele deve ser eleito, de acordo com o que os Santos Padres determinaram em Nicéia, no cânone que diz: "O bispo deve ser designado possivelmente por todos os que estão na província. Mas se isto for muito difícil ou por uma necessidade especial ou por causa das distâncias, então pelo menos três se devem reunir e fazer a votação, enquanto os ausentes exprimirão seu consentimento por escrito; e então se proceda à ordenação. Mas a validade de tudo que se faz na província depende do metropolita".

Cân. 16º. O homem consagrado não deve usar roupas dispendiosas.

251. Toda ostentação e ornamento corporal é incompatível com a ordem sagrada. Os bispos e os clérigos, que se enfeitam com vestimentas magníficas e resplandecentes, se devem corrigir. Mas se assim continuarem, sejam sujeitos a penas disciplinares. Vale o mesmo para os que se ungem com unguentos.

---

que foi estabelecido no Concílio de Niceia, em 325. O Cânon 15 de Niceia, inclusive, condenava as transferências episcopais. Cada diocese deveria escolher seu bispo dentre os membros do seu clero. No caso do bispo de Roma, Michel Andrieu identificou 33 diáconos e 22 presbíteros romanos que se tornaram papas entre o século II e IX (ANDRIEU, Michel. "La carrière ecclésiastique des papes et les documents liturgiques du moyen age". In: *Revue des Sciences Religieuses*, tome 21, fascicule 3-4, 1947, p. 91-93). Apenas em 882, um bispo se torna papa: Marino, então, bispo de Cere. Em 891 assume Formoso, bispo do Porto. No século X a prática de se escolher para bispo de Roma outros bispos se multiplica, mas ainda não é uma regra. Apenas a partir de 1516, todos os papas são efetivamente bispos de outras dioceses. A interferência do poder político, no entanto, sempre esteve presente. Durante a Idade Média, os reis e nobres muitas vezes interferiam na escolha dos bispos, o que levou a muitos casos de corrupção e nepotismo. Em 1059, o Papa Nicolau II emitiu um decreto (Bula *In nomine Domini*), que estabeleceu o processo de eleição dos bispos pelo Colégio dos Cardeais, um grupo de clérigos de alta patente nomeados pelo Papa. Hoje em dia, a eleição dos bispos na Igreja Católica é geralmente realizada por um processo conhecido como "consulta", em que o Papa consulta os líderes da comunidade local e outros membros da hierarquia da Igreja antes de nomear um novo bispo.

CONCÍLIO ECUMÊNICO CONSTANTINOPOLITANO IV[277]
(869-870)

Cân. 2º. Sobre a observância também das definições sinodais do beatíssimo Papa Nicolau e santíssimo Papa Adriano, patriarcas romanos, em defesa da Igreja dos constantinopolitanos e recondução do santíssimo patriarca Inácio e sobre a expulsão e condenação do neófito Fócio.

252. "Obedecei a vossos superiores e ficai submissos a eles; pois eles velam como quem tem que prestar contar de vossas almas". Assim prescreve o grande Apóstolo Paulo. Por conseguinte, considerando que para nós o Beatíssimo Papa Nicolau, como também seu sucessor, o Santíssimo Papa Adriano, é instrumento do Espírito Santo, determinamos e sancionamos tudo que eles declararam e promulgaram em sínodos celebrados, em diversas épocas, em defesa e sustentação da Igreja de Constantinopla e de seu sumo-sacerdote, a saber, o Santíssimo patriarca Inácio, como também quanto à deposição e condenação do neófito Fócio, o usurpador. Determinamos que tudo isso, inclusive os respectivos capítulos expositórios, seja observado e guardado sem descontos ou modificações. E que nenhum bispo ou presbítero ou diácono ou qualquer um da classe clerical tenha a ousadia de subverter ou reprovar algo de tudo isto.

[277] O Concílio Ecumênico de Constantinopla IV foi realizado em 869-870 d.C. na cidade de Constantinopla, durante o reinado do Imperador Basílio I. Este foi o oitavo Concílio ecumênico reconhecido pela Igreja Católica, embora a Igreja Ortodoxa não o reconheça como ecumênico. O principal objetivo foi resolver a questão da deposição do Patriarca Fócio de Constantinopla, que havia sido deposto pelo Papa Nicolau I em 867. Fócio havia sido anteriormente eleito Patriarca em 858, mas sua eleição foi considerada inválida pelo Papa, que havia reconhecido o Patriarca anterior, Inácio. No Concílio de Constantinopla IV, foi decidido que Fócio deveria ser deposto e Inácio seria restaurado como Patriarca de Constantinopla. Além disso, o concílio aprovou várias reformas e declarações doutrinárias, incluindo a confirmação do Credo Niceno-Constantinopolitano como a expressão oficial da fé cristã.

SEGUNDO CONCÍLIO ECUMÊNICO DE LYON[278]
(1274)

253. Não a nós, mas ao Senhor damos glória e honra. Damos-lhe graças porque ao nosso convite veio ao Concílio uma multidão tão grande de patriarcas, primazes, arcebispos, bispos, abades, priores, propositores [sic], decanos, arcediáconos e outros prelados da Igreja, seja pessoalmente, seja por meio de procuradores idôneos; além de delegados de capítulos, de colégios e de conventos.

CONCÍLIO DE VIENA[279]
(1311-1312)

Decreto (Obrigações de receber as Ordens Sagradas)

254. Para obrigar a receber as Ordens Sagradas aqueles que nas catedrais ou nos colegiados das igrejas seculares exerçam ou venham a exercer, no futuro, os ofícios divinos, estabelecemos que ninguém, no tempo vindouro, possa ter participação, mesmo se esta capacidade lhe fosse livremente concedida por outros, se não tiver recebido pelo menos a ordem do subdiaconato.

---

[278] Décimo quarto concílio ecumênico, convocado pelo Papa Gregório X. Os principais tópicos discutidos no concílio foram os procedimentos referentes ao conclave, eleição do Papa em recinto fechado; a conquista da Terra Santa e o retorno da unidade entre as igrejas oriental e ocidental.

[279] O Concílio de Viena foi convocado pelo Papa Clemente V para discutir diversas questões, como da Ordem dos Templários (que decidiu por sua dissolvição e a partilha de seus bens para outras ordens religiosas), a situação política da Europa na época, como a situação na Sicília e a ameaça do Império Otomano, e questões relacionadas à administração, como a reforma dos mosteiros e a regulamentação do clero secular, incluindo as questões da ordenação e da formação dos clérigos. O concílio estabeleceu requisitos mais rigorosos para a ordenação dos diáconos e dos sacerdotes, como a exigência de idade mínima e de um período de formação e estudos teológicos. O subdiaconato, mencionado nesse fragmento do Concílio, era um dos graus menores do clero, abaixo do diaconato, e dentre suas funções estão o auxílio ao diácono na celebração eucarística. O subdiaconato foi gradualmente abolido. Com o Concílio Vaticano II as funções que antes eram exercidas pelos subdiáconos passaram a ser desempenhadas pelos acólitos.

CONCÍLIO DE CONSTANÇA[280]
(1414-1418)

Sessão VIII (4 de maio de 1415)

255. 14. É lícito a um diácono ou a um sacerdote pregar a Palavra de Deus sem a permissão da Sede Apostólica ou do Bispo Católico.

CONCÍLIO DE TRENTO[281]
(1545-1563)

Cân. II – Das sete ordens

256. É, pois, da vontade divina que o ministro esteja ligado ao sacerdócio santo. Foi, portanto, conveniente que, para exercitá-lo mais dignamente e com maior veneração na organização eclesial, houvesse ordens diversas e diversos ministros que servissem os ofícios, eles próprios, no sacerdócio e estivessem, assim, distribuídos de modo que aqueles que tivessem recebido a tonsura, através das ordens menores fossem até as maiores. A Sagrada Escritura, de fato, nomeia expressamente não apenas os sacerdotes, mas também diáconos e ensina com palavras solenes aquilo que se deve guardar supremamente na sua ordenação. E se sabe que desde o início da Igreja estavam em uso os nomes das ordens seguidas e dos ministérios próprios a cada um deles: sub-

[280] O seu principal objetivo foi acabar com o cisma papal que tinha resultado do Papado de Avinhão. Quando o concílio foi convocado, havia três papas, todos clamando legitimidade. Em 1415 o concílio depôs os papas rivais Bento XIII e João XXIII, Gregório XII antes de ser deposto abdicou em 4 de junho. Mais tarde, em 1417, fora eleito Otto de Colonna como Papa Martinho V (1417-1431), dando um fim ao Grande Cisma Papal do Ocidente.

[281] Na Sessão XXIII, de 15 de julho de 1563, o Concílio de Trento tratou diretamente da Ordem Sacra, produzindo o Decreto *Doctrina et canones de sacramento Ordinis*. Há um vínculo inquebrável entre sacerdócio e sacrifício (DS 1764). Tendo o Senhor Jesus estabelecido na Eucaristia um novo sacrifício, instituiu também um novo sacerdócio (DS 1764; 1771). O Concílio distingue diversos graus, entre Ordens maiores e menores (DS 1765; 1772). A Ordem Sacra é um dos sete sacramentos da Igreja instituídos por Cristo, e o Concílio afirma que, com esse sacramento, é conferida uma graça especial (DS 1766; 1773-1774). Este sacramento imprime o caráter (DS 1767; 1774).

diáconos, acólitos, exorcistas, leitores, hostiários, em graus distintos.

Capítulo 3

Cân. XII - Da idade requerida para receber as ordens maiores. Apenas deverão ser promovidos os dignos.

257. De ora em diante, ninguém poderá ser promovido a subdiácono com menos de vinte e dois anos, nem a diácono com menos de vinte e três, nem a sacerdote com menos de vinte e cinco.

Cân. XIII - Das condições dos que receberão as ordens de subdiáconos e diáconos. Não se confiram a um único duas ordens sagradas em um mesmo dia.

258. Poderão ser ordenados diáconos e subdiáconos os que tiveram testemunho favorável de sua conduta e tenham merecido aprovação nas ordens menores, e sejam instruídos nas letras e no que pertence ao ministério de sua ordem. Os que, com a divina graça, esperarem poder guardar continência, sirvam nas igrejas a que estejam nomeados, e saibam que sobretudo é conveniente a seu estudo, que recebam a sagrada comunhão ao menos nos domingos e dias de festa que tiverem missa. Não será permitido aos promovidos à sagrada ordem de subdiácono ascender a grau mais alto se não tenha exercido este primeiro grau por pelo menos por um ano, a não ser que o Bispo ache mais conveniente qualquer outra coisa.

Cân. XIV - Quem deve ser ascendido ao sacerdócio.

259. Os que se tenham portado com probidade e fidelidade nos ministérios exercidos anteriormente e são promovidos à ordem do sacerdócio, deverão possuir testemunhos favoráveis de sua conduta e sejam não apenas os que tenham servido de diáconos um ano inteiro, pelo menos, a não ser que o Bispo, pela utilidade ou necessidade da Igreja, disponha de outra coisa, mas os que também se achem ser idôneos, precedidos

de diligente exame para administrar os Sacramentos e para ensinar ao povo o que é necessário que todos saibam para sua salvação. Além disso, sejam distinguidos tanto por sua piedade e pureza de costumes, que possam ser esperados deles exemplos consideráveis de boa conduta e salutares conselhos de vida perfeita.

Cân. XVII - Exerçam as funções das ordens menores, as pessoas que estejam constituídas nelas

260. Com a finalidade de restabelecer, segundo os sagrados cânones, o antigo uso das funções das santas ordens, do diaconado ao hostiário, louvavelmente exercidos na Igreja desde os tempos dos apóstolos e em muitos lugares por tempo ininterrupto, e também com a finalidade de que não sejam desacreditadas pelos hereges, denotando-as de supérfluas, e desejando ardentemente o restabelecimento desta antiga disciplina, decreta o Santo Concílio que, de ora em diante, os referidos ministérios sejam exercidos apenas por pessoas constituídas nas ordens mencionadas.

261. O Concílio, portanto, exorta a todos no Senhor e de modo especial ordena aos prelados – o quanto lhes for possível – de restabelecer estes ofícios nas igrejas catedrais, colegiais e paroquiais des suas dioceses, onde houver um povo numeroso e cujos proventos da Igreja o permitam que estas funções sejam restauradas, atribuindo àqueles que os exercem um salário sobre a renda de qualquer benefício simples ou montante da igreja, havendo proventos ou de um ou de outro. Caso esses clérigos forem negligentes sejam, depois, multados ou mesmo privados de uma parte dos emolumentos, a critério do ordinário.

262. Se, por outro lado, não se encontrarem clérigos celibatários para exercer as quatro ordens menores, poderão ser substituídos por aqueles casados de vida honesta, ligados aos ofícios, não bígamos e com a condição que na igreja vistam a tonsura e o hábito clerical.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II[282]
(1962-1965)

CONSTITUIÇÃO CONCILIAR *SACROSANCTUM CONCILIUM*

Sobre a sagrada liturgia (4 de dezembro de 1963)

A conexão entre a palavra e o rito

263. 35. Para se poder ver claramente que na Liturgia o rito e a palavra estão intimamente unidos: (...) 4) Promova-se a celebração da Palavra de Deus nas vigílias das festas mais solenes, em alguns dias feriais do Advento e da Quaresma e nos domingos e dias de festa, especialmente onde não houver sacerdote; neste caso, será um diácono, ou outra pessoa delegada pelo Bispo, a dirigir a celebração.

---

[282] O Concílio Vaticano II restabeleceu o ministério diaconal "como grau próprio e permanente da hierarquia". Em 21 de novembro de 1964 o Papa Paulo VI promulgou, na terceira sessão plenária do Concílio Vaticano II, a Constituição Dogmática *Lumen Gentium*. Dentre as inovações que trazia consta o restabelecimento do Diaconado como ministério estável na Igreja Latina. O interesse pela sua renovação, no entanto, é anterior e parece ter ganhado vigor após a Segunda Guerra Mundial. Um movimento organizado surgiu inicialmente na Alemanha, nas dioceses de Aixla-Chepelle, Friburgo, Colônia, Munique e Trèves, com debates nos meios clericais e laicais, que deu origem à "Comunidade do Diaconato". Por ocasião do Concílio Vaticano II, formalizou petição pelo restabelecimento do ministério. O desejo de restabelecimento do diaconado surgiu na base da Igreja, nas comunidades, como vontade, em momento inicial de abertura ao sopro do Espírito, e foi restabelecido pela Igreja Latina, como reconhecimento de um dom que veio do alto. Razões históricas e teológicas explicam a restauração do ministério por parte dos padres conciliares. Historicamente, a Igreja no pós-Grande Guerra vivia uma situação difícil, com excesso de trabalho pastoral e número insuficiente de padres. Teologicamente, buscou-se restabelecer o tríplice ministério ordenado como visto na Igreja dos primeiros séculos. Dessa forma, pôs-se fim a um período de aproximadamente mil anos onde o diaconado foi vivido, no Ocidente, como transitoriedade e etapa escolar dos candidatos ao presbiterado. Seu restabelecimento pelo Vaticano II ocorre precisamente pelo revisitar a diaconia e repensar uma igreja ministerial e servidora. Nesse contexto, foi essencial uma eclesiologia focada na comunidade, Igreja-Povo de Deus, que valorizasse a diversidade dos carismas e concebesse o poder como serviço. O repensar essa Igreja ministerial, atravessada pela diaconia de Cristo, fez emergir o novo diaconado e um novo diácono, sinal privilegiado do Cristo-Servo e Bom pastor.

Adaptações do rito do Batismo

264. 68. Prevejam-se adaptações no rito do Batismo, a usar, segundo o critério do Ordinário do lugar; para quando houver grande número de neófitos. Componha-se também um "Rito mais breve" que os catequistas, sobretudo em terras de Missão, e em perigo de morte qualquer fiel, possam utilizar na ausência de um sacerdote ou diácono.

Valor pastoral

265. 86. Os sacerdotes, dedicados ao sagrado ministério pastoral, recitarão com tanto mais fervor o Ofício divino, quanto mais conscientes estiverem de que devem seguir a exortação de S. Paulo: "Rezai sem cessar" (1 Tes 5,17). É que só o Senhor pode dar eficácia e fazer progredir a obra em que trabalham, Ele que disse: "Sem mim, nada podeis fazer" (Jo 15, 5). Razão tiveram os Apóstolos para dizer, quando instituíram os diáconos: "Nós atenderemos com assiduidade à oração e ao ministério da palavra" (At 6, 4).

CONSTITUIÇÃO DOGMÁTICA *LUMEN GENTIUM*

Sobre a igreja (21 de novembro de 1964)

Os Bispos, sucessores dos Apóstolos

266. 20. Portanto, os Bispos receberam, com os seus colaboradores os presbíteros e diáconos, o encargo da comunidade,[283]

[283] A *Lumen Gentium* (20) se pronunciou sobre o caráter que imprime o Sacramento da Ordem: "os Bispos receberam, com os seus colaboradores os presbíteros e diáconos, o encargo da comunidade, presidindo em lugar de Deus ao rebanho de que são pastores como mestres da doutrina, sacerdotes do culto sagrado, ministros do governo". Seu "caráter sacramental" constitui o fundamento cristológico do seu exercício ministerial, uma vez que representa a Cristo na comunidade e realiza suas funções com a *auctoritas Christi* conferida pela ordenação sacramental de modo estável e permanente como sinal de Cristo na Igreja (AGRESTI, G. "L'Ecclesiologia del Vaticano II e il diaconato permanente". In *Il diaconato permanente*. Napoli: Edizioni Dehoniabe, 1983, p. 19-21). Na *Lumen Gentium*, número 29, encontramos a citação de Hipólito de Roma na qual os diáconos não são ordenados para o sacerdócio, mas, para o ministério. O número 10 da Constituição Dogmática sobre a Igreja distingue o sacerdócio comum dos fiéis do sacerdócio ministerial dos ministros ordenados. Emerge aqui, uma questão importante: o diaconado, ministro ordenado, constituindo o primeiro grau do Sacramento da Ordem

presidindo em lugar de Deus ao rebanho de que são pastores como mestres da doutrina, sacerdotes do culto sagrado, ministros do governo. E assim como permanece o múnus confiado pelo Senhor singularmente a Pedro, primeiro entre os Apóstolos, e que se devia transmitir aos seus sucessores, do mesmo modo permanece o múnus dos Apóstolos de apascentar a Igreja, o qual deve ser exercido perpetuamente pela sagrada Ordem dos Bispos. Ensina, por isso, o sagrado

---

não é considerado um ministério sacerdotal. Ele não recebe com o Bispo e os presbíteros o encargo de pastorear "em lugar de Deus ao rebanho" (LG 20)? A hierarquia não é sacerdotal como dá a entender a *Lumen Gentium* 10? Se, no entanto, diaconado é parte do sacramento da Ordem, mas não é um ministério sacerdotal, o que dá unidade ao único Sacramento da Ordem? A conclusão parece estranha, pois, o diácono é membro da hierarquia eclesial, mas, não participa do sacerdócio hierárquico, estando alinhado ao sacerdócio batismal (CITRINI, Tullio. "Ecclesiologia e trattato sull'Ordine". In *La Scuola Cattolica* 114, 1986, p. 587-600. CITRINI, Tullio. "L'apporto del rituale alla teologia del ministero ordinato". In *Rivista Liturgica* 78, 1991, p. 368-390; CITRINI, Tullio. "La teologia del diaconato". In *Orientamenti pastorali* 46, 1988, p. 43-52; SORCI, Pietro. "Il Diaconato: ordine o ministero?". In *Rivista Liturgica* 83, 1996, p. 583-599; ALTANA, Alberto. "Teologia e pastorale del diaconato permanente". In *Il diaconato permanente*. Napoli: Edizioni Dehoniane, 1983, p. 29-61). Segundo Álvaro Solís, "sucede que o ponto de partida, a saber, a identificação do Sacramento da Ordem com o sacerdócio deveria ser revisado" (SÓLIS, Álvaro Arturo Estrada. *El diaconado em la literatura teológica em lengua italiana*. Pamplona, ES: Facultatis Theologiae Universitatis Navarrensis, 2007, p. 34). Se o poder de Cristo é *serviço* e o ministério ordenado age *in persona Christi*, outro elemento de unidade, senão a diaconia, não lhe seria mais característico. É, pois, o fator de coesão do ministério ordenado e condição de todo aquele que deseja ser grande no Reino dos Céus (Mt 18,1-4; 23,11; Lc 22,27; Jo 13,12-16). A diaconia, elemento de unidade do Sacramento da Ordem, é, pois, o específico do ministério diaconal, mas, não exclusivo. A noção de "serviço" atravessa toda hierarquia e é vivida de modo particular em cada um dos três graus do ministério hierárquico. Cristo privilegiou o serviço como um gesto de amor (Jo 13, 14; Lc 22, 27). A própria noção do sacerdócio de Cristo, que emerge na carta aos Hebreus, é desenvolvida pelo estudo da práxis de Cristo como a do servo de Javé (MIRANDA, Mario de França. "A Igreja e seus ministros. Uma teologia do ministério ordenado". In Atualidade Teológica. Ano XVI nº 40, janeiro a abril/2012, p. 150). O sacerdócio de Cristo é serviço de amor, e, por isso, parte de sua diaconia. Assim como não há contradição entre o Cristo Senhor e Servo, tão pouco o há entre aqueles que governam a Igreja, estando a serviço do corpo de Cristo. O governo na Igreja não é de cunho aristocrático ou democrático, mas pneumatocrático e fraterno. Isso significa que poder é serviço, logo, o ministério hierárquico é ordenado ao serviço do outro. A *Comissão Teológica Internacional* (Cap. VII, II) afirma o "serviço" como categoria comum a todo ministério ordenado. Isso é possível uma vez que não se separam as noções de "capitalidade" e de "serviço" na representação de Cristo. O Senhor, Pastor e Mestre é, simultaneamente, o Servidor supremo e o servo de todos. O serviço tem de ser considerado característica comum a todo o ministério ordenado.

Concílio que, por instituição divina, os Bispos sucedem aos Apóstolos, como pastores da Igreja; quem os ouve, ouve a Cristo; quem os despreza, despreza a Cristo e Aquele que enviou Cristo (cf. Lc 10,16).

Os Presbíteros e suas relações com Cristo, com os Bispos, com o presbitério e com o povo Cristão

267. **28.** Por meio dos Seus Apóstolos, Cristo, a quem o Pai santificou e enviou ao mundo (Jo 10,36), tornou os Bispos, que são sucessores daqueles, participantes da Sua consagração e missão: e estes transmitiram legitimamente o múnus do seu ministério em grau diverso e a diversos sujeitos. Assim, o ministério eclesiástico, instituído por Deus, é exercido em ordens diversas por aqueles que desde a antiguidade são chamados Bispos, presbíteros e diáconos. Os presbíteros, embora não possuam o fastígio do pontificado e dependam dos Bispos no exercício do próprio poder, estão-lhes, porém, unidos na honra do sacerdócio e, por virtude do sacramento da Ordem, são consagrados, à imagem de Cristo, sumo e eterno sacerdote (Hebr. 5, 1-10; 7,24; 9, 11-28), para pregar o Evangelho, apascentar os fiéis e celebrar o culto divino, como verdadeiros sacerdotes do Novo Testamento. Participantes, segundo o grau do seu ministério, da função de Cristo mediador único (1 Tim, 2,5), anunciam a todos a palavra de Deus. Mas é no culto ou celebração eucarística que exercem principalmente o seu múnus sagrado; nela, atuando em nome de Cristo e proclamando o Seu mistério, unem as preces dos fiéis ao sacrifício da cabeça e, no sacrifício da missa, representam e aplicam, até à vinda do Senhor (cfr. 1 Cor. 11,26), o único sacrifício do Novo Testamento, ou seja, Cristo oferecendo-se, uma vez por todas, ao Pai, como hóstia imaculada (cfr. Heb 9, 11-28). Exercem ainda, por título eminente, o ministério da reconciliação e o do conforto para com os fiéis arrependidos ou enfermos, e apresentam a Deus Pai as necessidades e preces dos crentes (cfr. Hebr. 5, 1-4.

Desempenhando, segundo a medida da autoridade que possuem, o múnus de Cristo pastor e cabeça, reúnem a família de Deus em fraternidade animada por um mesmo espírito e, por Cristo e no Espírito Santo, conduzem-na a Deus Pai. No meio do próprio rebanho adoram-no em espírito e verdade (cfr. Jo. 4,24). Trabalham, enfim, pregando e ensinando (1 Tim. 5,17), acreditando no que leem e meditam na lei do Senhor, ensinando o que creem e vivendo o que ensinam

***Os diáconos*[284]**

268. 29. Em grau inferior da hierarquia estão os diáconos, aos quais foram impostas as mãos "não em ordem ao sacerdócio mas ao ministério". Pois que, fortalecidos com a graça sacramental, servem o Povo de Deus em união com o Bispo e o seu presbitério, no ministério da Liturgia, da palavra e da caridade. É próprio do diácono, segundo for cometido pela

[284] O novo diaconato, restabelecido no Concílio Vaticano II, emerge como esperança de diálogo em tempos de isolamento e de individualismo. O diácono ativa uma ação pastoral marcada pela transversalidade. Ele é clérigo, mas, via de regra, também esposo e pai de família. Ele é ministro do Evangelho, mas, está inserido nos ambientes profissionais. À primeira vista, alguns podem se deixar tomar pela percepção de algo dicotômico. Essa visão, muito comum nos primeiros momentos de seu restabelecimento, nada mais é que nossa histórica percepção de conceber o religioso como realidade separada e, até mesmo, antagônica ao mundo. A separação entre sagrado e profano, como percepção construída e arquitetada, nasceu com a modernidade. Trata-se de uma tentativa de levantar muros e produzir separação com a finalidade de segregar e, quiçá, abolir. O efeito desse modo de ver atravessa o homem atual. Sem nos darmos conta, caímos na armadilha da modernidade. O sagrado foi, aos poucos, segregado ao campo dos contos, das irrealidades e dos consolos psicológicos. A experiência originária do *homo religiosus*, contrariamente ao que pensou a modernidade, atravessa o mundo em sua realidade. O novo diaconado, no entanto, emerge na pós-modernidade como presença eclesial nos espaços não-religiosos. Trata-se de um ministério de mediação, em diálogo com o mundo moderno e que rompe as fronteiras entre o sagrado e o profano. Ele é clérico, mas também é, via de regra, casado e pai de família; é ministro ordenado, mas, também exerce ocupação civil e circula pelos espaços profissionais, características que o torna intermediário de realidades aparentemente conflitantes. Sua diaconia coloca espaços diversos em condição de relação e em movimento de (res)sacralização. Espaços considerados não-sagrados ou profanos, como o mundo do trabalho por exemplo, são revistos a partir da presença efetiva da Igreja. Na pessoa do diácono há uma reafirmação das noções primordiais da fé cristã como a sacralidade do mundo, do trabalho, da família (Igreja doméstica) e da vida humana. Ele é a Igreja *ad intra mundo*, sinal de abertura e de

competente autoridade, administrar solenemente o Batismo, guardar e distribuir a Eucaristia, assistir e abençoar o Matrimônio em nome da Igreja, levar o viático aos enfermos, ler aos fiéis a Sagrada Escritura, instruir e exortar o povo, presidir ao culto e à oração dos fiéis, administrar os sacramentais, dirigir os ritos do funeral e da sepultura. Consagrados aos ofícios da caridade e da administração, lembrem-se os diáconos da recomendação de S. Policarpo: "misericordiosos, diligentes, caminhando na verdade do Senhor, que se fez servo de todos". Como porém, estes ofícios, muito necessários para a vida da Igreja na disciplina atual da Igreja latina, dificilmente podem ser exercidos em muitas regiões, o diaconado poderá ser, para o futuro, restaurado como grau próprio e permanente da Hierarquia. As diversas Conferências episcopais territoriais competentes cabe decidir, com a aprovação do Sumo Pontífice, se e onde é oportuno instituir tais diáconos para a cura das almas. Com o consentimento do Romano Pontífice, poderá este diaconado ser conferido a homens de idade madura, mesmo casados, e a jovens idôneos; em relação a estes últimos, porém, permanece em vigor a lei do celibato.[285]

---

relação. Seu restabelecimento pelo Concílio Vaticano II ocorre, justamente, no contexto de uma igreja ministerial e servidora, onde o *novo diaconado* emerge de uma nova eclesiologia (Igreja-Povo de Deus, Comunidade de Fé, esperança e amor, com diversidade de carismas, igualdade, hierarquia como serviço etc), de uma nova teologia dos ministérios (onde toda a Igreja é ministerial e todos são chamados a uma só esperança), de uma concepção de poder como serviço (como uma Igreja "em saída" conforme expressão do Papa Francisco, servidora e diaconal), de uma não absolutização do celibato (que deve ser visto como um carisma, um dom, e não apenas uma disciplina), de um repensar o sacramento da ordem para além do sacerdócio etc.

[285] Em 21 de novembro de 1964 o Papa Paulo VI promulgou, na terceira sessão plenária do Concílio Vaticano II, a Constituição Dogmática *Lumen Gentium*. Dentre as inovações que trazia consta o restabelecimento do Diaconado como ministério estável na Igreja Latina. O interesse pela sua renovação, no entanto, é anterior e parece ter ganhado vigor após a Segunda Guerra Mundial. Um movimento organizado surgiu inicialmente na Alemanha, nas dioceses de Aixla-Chepelle, Friburgo, Colônia, Munique e Trèves, com debates nos meios clericais e laicais, que deu origem à "Comunidade do Diaconato". Por ocasião do Concílio Vaticano II, formalizou petição pelo restabelecimento do ministério (*REVISTA ECLESIÁSTICA BRASILEIRA*. vol. 23, fasc. 2, Junho de 1963, p. 416). Outro país que se destacou neste processo de interesse pelo diaconado foi a

A santidade nos diversos estados

269. 41. Na missão de graça do sumo sacerdote, participam também de modo peculiar os ministros de ordem inferior, e sobretudo os diáconos; servindo nos mistérios de Cristo e da Igreja, devem conservar-se puros de todo o vício, agradar a Deus, atender a toda a espécie de boas obras diante dos homens (cf. 1 Tim. 3, 8-10. 12-13). Os clérigos que, chamados pelo Senhor e separados a fim de ter parte com Ele, se preparam sob a vigilância dos pastores para desempenhar os ofícios de ministros, procurem conformar o coração e o espírito com tão magnífica eleição, sendo assíduos na oração e fervorosos no amor, ocupando o pensamento com tudo o que é verdadeiro, justo e de boa reputação, fazendo tudo para

---

França, donde emergiram significativos estudos, como os de Paul Winninger e Yves Congar (WINNINGER. Paul; CONGAR Yves (Dir.) *Le Diacre dans l'Eglise et le monde d'aujourd'hui.* Paris: Cerf, 1966). Há, ainda, nomes importantes como Hannes Kramer e Karl Rahner. As discussões cresceram, as publicações se multiplicaram e os debates sobre a restauração ressoaram no Vaticano. O diaconado emergiu, portanto, de modo ascendente dos fiéis aos teólogos e destes aos bispos, ganhando, assim, um olhar acurado por parte do Concílio que, considerando os novos tempos, o restabeleceu. Parece que sua emergência deve ser compreendida como uma prática qualificada como "vinda da base", por ter se originado nas comunidades e, posteriormente, desenvolvem processo de reconhecimento oficial pelo direito positivo da Igreja. O desejo de restabelecimento do diaconado surgiu na base da Igreja, nas comunidades, como vontade, em momento inicial de abertura ao sopro do Espírito, e foi restabelecido pela Igreja Latina, como reconhecimento de um dom que veio do alto (HACKMANN, Geraldo Luiz Borges. *Servir a Cristo na Comunidade*: o ministério presbiteral em Edward Schillebeeckx. São Paulo: Edições Loyola, 1993, p. 46-47). O que João XXIII disse sobre o Concílio Vaticano II se aplica perfeitamente ao diaconado, "a ideia não amadureceu como fruto de uma prolongada meditação, mas como o florir espontâneo de uma inesperada Primavera" (JOÃO XXIII. "Ai dirigenti dell'Azione Cattolica Italiana". In: *Acta et Documenta Concilio oecumenico Vaticano II apparando*. Series I (Antepreparatoria), Vol. I, Typis Polyglottis Vaticanis, Vaticano, 1960, p. 5). As razões que justificavam o restabelecimento, de modo geral, compreendem dois aspectos básicos: o histórico-teológico e o pastoral. D. José M. Reuss, bispo de Mogúncia, Alemanha, afirma que, historicamente, o diaconado existe desde o tempo dos apóstolos: "Constitui um grau sacramental, juntamente com o presbiterato e o episcopado. Desde o início, a ordem do diaconato não foi um grau de acesso ao presbiterato, como também o presbiterato não é, apenas, um grau de passagem ao episcopado. Como alguém pode ser chamado ao presbiterato e não ao episcopado, do mesmo modo, é evidente que alguém, embora não tendo vocação ao presbiterato, possa, contudo, ser chamado ao diaconato" (*ACTA ET DOCUMENTA CONCILIO OECUMENICO VATICANO II* APPARANDO. Vaticano: Typis Polliglotis Vaticanis, 1961. S I, Vol II, P I, p. 729).

glória é honra de Deus. Destes se aproximam aqueles leigos, que, escolhidos por Deus, são chamados pelos Bispos para se consagrarem totalmente às atividades apostólicas e com muito fruto trabalham no campo do Senhor.

DECRETO *ORIENTALIUM ECCLESIARUM*

Sobre as igrejas orientais católicas (21 de novembro de 1964)

O diaconato e as ordens inferiores

270. **17.** Para que a antiga disciplina do Sacramento da Ordem vigore novamente nas Igrejas Orientais, deseja este sagrado Concílio que a instituição do diaconado permanente seja restaurada onde caiu em desuso. Quanto ao subdiaconado e às ordens menores, providencie a autoridade legislativa de cada igreja particular.

271. **Nota 22.** Em várias Igrejas orientais, o subdiaconado é considerado ordem menor; mas pelo Motu proprio *Cleri sanctitati* de Pio XII, prescreveram-se aos subdiáconos as obrigações das Ordens maiores. O cân. propõe para que se volte à disciplina antiga de cada uma das Igrejas, no que toca às obrigações dos subdiáconos, revogando o direito comum.

DECRETO *CHRISTUS DOMINUS*

Sobre o múnus pastoral dos bispos na igreja (28 de outubro de 1965)

Dever de santificar do Bispo

272. **15.** No exercício do seu múnus de santificar, lembrem-se os Bispos que foram escolhidos dentre os homens e constituídos a favor dos homens nas coisas que se referem a Deus, para oferecerem dons e sacrifícios pelos pecados. Na verdade, os Bispos têm a plenitude do sacramento da Ordem, e deles dependem, no exercício do seu poder, quer os presbíteros — que são consagrados verdadeiros sacerdotes do Novo Testamento para serem cooperadores providentes da ordem

episcopal — quer os diáconos, ordenados para servir o Povo de Deus em união com o Bispo e com o seu presbitério; os Bispos são, portanto, os principais dispensadores dos mistérios de Deus, como também ordenadores, promotores e guardas da vida litúrgica na igreja a si confiada.

CONSTITUIÇÃO DOGMÁTICA *DEI VERBUM*

Sobre a revelação divina (18 de novembro de 1965)

Leitura da Sagrada Escritura

273. 25. É necessário, por isso, que todos os clérigos e sobretudo os sacerdotes de Cristo e outros que, como os diáconos e os catequistas, se consagram legitimamente ao ministério da palavra, mantenham um contato íntimo com as Escrituras, mediante a leitura assídua e o estudo apurado, a fim de que nenhum deles se torne "pregador vão e superficial da palavra de Deus, por não a ouvir de dentro", tendo, como têm, a obrigação de comunicar aos fiéis que lhes estão confiados as grandíssimas riquezas da palavra divina, sobretudo na sagrada Liturgia. Do mesmo modo, o sagrado Concílio exorta com ardor e insistência todos os fiéis, principalmente os religiosos, a que aprendam "a sublime ciência de Jesus Cristo" (Fil 3,8) com a leitura frequente das divinas Escrituras, porque "a ignorância das Escrituras é ignorância de Cristo". Debrucem-se, pois, gostosamente sobre o texto sagrado, quer através da sagrada Liturgia, rica de palavras divinas, quer pela leitura espiritual, quer por outros meios que se vão espalhando tão louvavelmente por toda a parte, com a aprovação e estímulo dos pastores da Igreja. Lembrem-se, porém, que a leitura da Sagrada Escritura deve ser acompanhada de oração para que seja possível o diálogo entre Deus e o homem; porque "a Ele falamos, quando rezamos, a Ele ouvimos, quando lemos os divinos oráculos".

DECRETO *AD GENTES*

Sobre a atividade missionária da igreja (7 de dezembro de 1965)

Formação da comunidade cristã

274. 15. (...). Para a implantação da Igreja e para o desenvolvimento da comunidade cristã, são necessários ministérios diversos, que, suscitados pelo apelo divino no seio da mesma comunidade dos fiéis, devem ser encorajados e cultivados por todos com diligente cuidado; entre estes ministérios, há as funções dos sacerdotes, dos diáconos e dos catequistas, e a ação católica. De modo análogo, os religiosos e as religiosas desempenham, quer pela oração quer pela ação, um serviço indispensável para enraizar nos corações o reino de Cristo, fortificá-lo e estendê-lo mais ao longe.

Constituição do clero local

275. 16. Com imensa alegria, a Igreja dá graças pelo dom inapreciável da vocação sacerdotal que Deus concedeu a tão avultado número de jovens entre os povos recentemente convertidos a Cristo. A Igreja, efetivamente, lança raízes mais vigorosas em cada agrupamento humano, quando as várias comunidades de fiéis tiram dentre os seus membros os próprios ministros da salvação na ordem dos Bispos, dos presbíteros e dos diáconos, que servem os seus irmãos, de tal sorte que as jovens igrejas adquirem a pouco e pouco a estrutura diocesana com clero próprio.

Capítulo 4.
Magistério Pontifício

LEÃO XIII[286]
(1878-1903)

CARTA ENCÍCLICA *RERUM NOVARUM* [287]

A todos os nossos veneráveis irmãos, os patriarcas, primazes, arcebispos e bispos do orbe católico, em graça e comunhão com a sé apostólica, sobre a condição dos operários (15 de maio de 1891)

A Igreja e a caridade durante os séculos

276. 16. A Igreja, além disso, provê também diretamente à felicidade das classes deserdadas, pela fundação e sustentação de instituições que ela julga próprias para aliviar a sua miséria; e, mesmo neste gênero de benefícios, ela tem sobressaído de tal modo, que os seus próprios inimigos lhe fizeram o seu elogio. Assim, entre os primeiros cristãos, era tal a virtude da caridade mútua, que não raro se viam os mais ricos despojarem-se do seu patrimônio em favor dos

[286] O pontificado de Leão XIII foi um dos mais longos da história. Durante seu papado, abordou temas importantes como a relação entre a Igreja e o Estado, questões sociais e o lugar da Igreja na vida moderna. Sua encíclica *Rerum Novarum*, publicada em 1891, destacou-se ao abordou as questões sociais e econômicas da época, incluindo a justiça social, o direito dos trabalhadores a formação dos sindicatos e a responsabilidade dos empregadores de tratar a sus empregados com dignidade e respeito. Esta encíclica é considerada uma das mais importantes na história da Igreja e estabeleceu as bases para o ensino social católico. Além disso, León XIII trabalhou pela unidade dos cristãos e promoveu o diálogo entre a Igreja e as outras religiões, assim como defendeu a liberdade religiosa. Na dimensão à litúrgica, promoveu a música sacra e a restauração do canto gregoriano na liturgia. Também estabeleceu o dia da festa do Cristo Rei, que se celebra o último domingo do ano litúrgico. Resumindo, o pontificado de Leão XIII foi de grande atividade e reforma na Igreja Católica, com impacto duradouro na vida da Igreja e na sociedade em geral.

[287] A Encíclica *Rerum Novarum* aborda temas como a justiça social, a relação entre o capital e o trabalho e os direitos dos trabalhadores. Foi escrita num momento de mudanças marcantes na sociedade europeia, como resultado da Revolução Industrial e do crescimento do capitalismo.

pobres. Por isso, a indigência não era conhecida entre eles (*At* 4,34.); os Apóstolos tinham confiado aos Diáconos,[288] cuja ordem fora especialmente instituída para esse fim, a distribuição quotidiana das esmolas, e o próprio S. Paulo, apesar de absorvido por uma solicitude que abraçava todas as Igrejas, não hesitava em empreender penosas viagens para ir em pessoa levar socorros aos cristãos indigentes. Socorros do mesmo gênero eram espontaneamente oferecidos pelos fiéis em cada uma das suas assembleias: o que Tertuliano chama os "depósitos da piedade", porque eram empregados "em sustentar e sepultar as pessoas indigentes, os órfãos pobres de ambos os sexos, os domésticos velhos, as vítimas de naufrágio" (Apl II, 39).

PIO XII
(1939-1958)

ALOCUÇÃO AOS PARTICIPANTES DO SEGUNDO CONGRESSO MUNDIAL SOBRE O APOSTOLADO DOS LEIGOS (5 de outubro de 1957)

Alguns aspectos fundamentais do apostolado dos leigos.

277. Não consideramos até aqui as ordenações que precedem o sacerdócio e que, na prática atual da Igreja, são conferidos apenas como preparação para a ordenação sacerdotal. Traba-

[288] O mundo moderno é fragmentado, movido pela moral do provisório e pela ética do imediatismo. O novo diaconado, restabelecido no Concílio Vaticano II, emerge como esperança de diálogo em tempos de isolamento e de individualismo. O diácono ativa uma ação pastoral marcada pela transversalidade, ou seja, pela sua condição de mediação e de diálogo justamente por transitar por múltiplos espaços. Ele é clérigo, mas, via de regra, também esposo e pai de família. Ele é ministro do Evangelho, mas, está inserido nos ambientes profissionais. É por participar dos espaços não religiosos que o diácono permanente se torna *o sinal* do sagrado no mundo secular, pois, portador de significação religiosa *ad intra mundo*. O diácono estabelece uma atuação eclesial no mundo e para o mundo, caracterizado pela mediação. Neste sentido, o diácono permanente, no exercício da *diaconia caritatis*, sacraliza o espaço não-religioso ao ativar um novo modo de ser para o homem moderno a partir da cultura da compaixão e da solidariedade, da caridade e da fraternidade. O ministério da caridade ganhou maior significação na pessoa do Diácono.

lho ligado às ordens menores e, por muito tempo, exercido por leigos. Sabemos que se pensa hoje em dia em introduzir uma ordem do diaconato concebida como função eclesiástica independente do sacerdócio.[289] A ideia, pelo menos até

[289] Há pouco mais de mil anos a Igreja latina manteve o diaconado como grau transitório e como que um período escolar dos candidatos ao presbiterado. Isso se deve ao processo de sacerdotalização do ministério ordenado, dispositivo, consciente ou não, que contribuiu para o desaparecimento do diaconado exercido em permanência. O vocabulário sacerdotal aparece cedo na história da Igreja. Inicialmente é visível no discurso sobre a comunidade, corpo de Cristo. "Vós, porém, sois uma raça escolhida, um sacerdócio régio, uma nação santa, um povo adquirido para Deus" (1Pd 2,9). Já na virada do primeiro para o segundo século atomiza-se no corpo individual. Na *Didaqué* (13,3) o título de sumo sacerdote é aplicado ao profeta. Clemente Romano, na sua Carta aos Coríntios (96 ca.), vê no culto veterotestamentário o modelo do novo culto e assim utiliza os termos de "sumo sacerdote" e de "sacerdote". São Cipriano (+258) identifica o epíscopo como o sacerdote. Hipólito de Roma, na Tradição Apostólica (215 ca.), entende que Jesus comunicou aos apóstolos o espírito régio-sacerdotal e estes fundaram Igrejas e colocaram bispos como sacerdotes para oferecer os sacrifícios e determinar os ofícios A noção de sacerdócio começa a ocupar, de modo mais conciso, o centro do ministério ordenado tendo por ponto de ancoragem a figura do epíscopo. O sacrifício eucarístico, inicialmente, era celebrado nos finais de semana sob a presidência do bispo e o auxílio dos diáconos. O bispo é o sacerdote que oferece o sacrifício eucarístico do Corpo e do Sangue de Cristo. Contudo, o termo "sacerdos" logo se estenderá ao presbítero. A partir de meados do século II o número de cristãos cresceu em todo Império Romano. Segue-se a fase da "Igreja da multidão". Com o Édito de Milão (*Edictum mediolanense*) promulgado em 13 de junho de 313, o Império Romano declara sua neutralidade em relação ao credo religioso, acabando oficialmente com a perseguição aos cristãos. Mais tarde, o Édito de Tessalônica (*Cunctos Populos* ou *De Fide Catolica*), decretado pelo imperador romano Teodósio I a 27 de fevereiro de 380, declara o cristianismo como a religião oficial do Império Romano. Com a entrada das massas na Igreja, os lugares de culto se multiplicaram, novas comunidades foram erigidas e a celebração eucarística foi confiada pelo epíscopo ao presbítero. Os diáconos, auxiliares dos bispos na liturgia são colocados também à serviço dos presbíteros na celebração eucarística. Ainda assim, até o século VI, o termo "sacerdos" aplica-se mais corretamente ao epíscopo, cabendo aos presbíteros a denominação de *secundi sacerdotes*, uma vez que o exercício de seu ministério depende do bispo. Segundo a Constituição *Sacramentum Ordinis* são os que detêm o *secundi meriti munus*. Uma vez que a noção de "sacerdócio" é correlata da do "sacrifício", o termo "sacerdos" se estenderá ao presbítero, uma vez que também ele exerce a função do sacrifício eucarístico. O corolário deste processo de sacerdotalização do ministério ordenado é visível no Concílio de Trento (1545-1563) e no Catecismo Católico Romano (1566). A partir de Trento há os sacerdotes e os ministros que se destinam ao sacerdócio. Essa noção persiste na Alocução de Pio XII e será revista pelo Concílio Vaticano II. O sacramento da Ordem é, pois, constituído de bispos, presbíteros e diáconos, continuadores da missão que Cristo confiou aos apóstolos. No entanto, os dois primeiros participam do sacerdócio de Cristo, enquanto o diaconado é participação no ministério de Cristo Servo. Essa distinção é fundamental para ultrapassar a *sacerdotalização* do Sacramento da Ordem. Enquanto o episcopado e o presbiterado pertenceriam ao *sacerdotium*, o dia-

hoje, ainda não amadureceu. Se isso acontecer um dia, nada do que acabamos de dizer mudaria, exceto que esse diaconato ocupará lugar, junto ao sacerdócio, nas distinções que indicamos.

JOÃO XXIII
(1958-1963)

CARTA ENCÍCLICA *MATER ET MAGISTRA*

Aos veneráveis irmãos patriarcas, primazes, arcebispos, bispos e outros ordinários do lugar, em paz e comunhão com a Sé Apostólica, bem como a todo o clero e fiéis do *orbe católico*, sobre a recente evolução da questão social à luz da doutrina cristã (15 de maio de 1961)

278. 6. Não é, pois, para admirar, que a Igreja católica, à imitação de Cristo e em cumprimento das suas disposições, tenha mantido sempre bem alto, através de dois mil anos, isto é, desde a instituição dos antigos diáconos, até aos nossos tempos, o facho da caridade,[290] não menos com os preceitos do que com

conado seria *ad ministerium*. A relação no interior do Sacramento da Ordem centra-se novamente no Epíscopo e o elemento de unidade afasta-se do sacerdócio e assume a dimensão de serviço. É a diaconia que é o centro gravitacional do sacramento da Ordem. O ministério ordenado está a serviço da comunidade.

[290] A diaconia do pastor (Mc 10,45) é um dom compartilhado com toda Igreja que, servidora e ministerial, tem no diácono o sinal visível e sacramental do Cristo-Servo. Assim, as noções de cuidado, zelo, doação e amor fraterno devem iluminar seu ministério. Nas palavras do Papa Francisco, o Diácono é o guardião da caridade. O ministério diaconal ativa a cultura da solidariedade e da compaixão. O homem pós-moderno tem sido anestesiado pelo indiferentismo e pelo individualismo. Seu isolamento físico e existencial tem produzido um arrefecimento da compaixão. Só a compaixão é capaz de retirar o homem do mal-estar do egoísmo. Caridade, no entanto, é mais que mero esforço humano de ajuda, mas, experiência de amor que acolhe e transforma a partir do envolvimento. Contrariamente ao pessimismo pós-moderno, o cristianismo afirma a bondade inerente a todo ser humano, imagem e semelhança de seu Criador. Todo homem é capaz de se sensibilizar, de se compadecer do sofrimento de outrem e de se solidarizar. O diaconado constitui um enriquecimento admirável para a missão da Igreja, justamente por ser capaz de estar presente em ambientes que dificilmente um presbítero estaria, como os condomínios, empresas, universidades, escolas, hospitais, tribunais, fábricas etc. O diácono é a expressão do ministério ordenado colocado o mais próximo possível da realidade secular. Sua missão (junto das famílias monoparentais, casais, presos, jovens, toxicodependentes, doentes, idosos, dos grupos em dificuldade econômica, presos, marginalizados e todos

os numerosos exemplos que vem proporcionando. Caridade, que ao conjugar harmoniosamente os mandamentos do amor mútuo com a prática dos mesmos, realiza de modo admirável as exigências desta dupla doação que em si resume a doutrina e a ação social da Igreja.

PAULO VI[291]
(1963-1978)

SACRUM DIACONATUS ORDINEM
"Motu Proprio" sobre o Diaconado Permanente com as normas gerais para a restauração do diaconado permanente na igreja latina (18 de junho de 1967)

Introdução.

279. A Igreja Católica teve em grande veneração, desde a primitiva idade dos Apóstolos, a sagrada Ordem do Diaconado, como o testemunha o próprio S. Paulo, que expressamente saúda os diáconos juntamente com os bispos (Fl 1,1) e ensina a Timóteo quais as virtudes e dotes espirituais que lhes são indispensáveis para serem julgados dignos do seu ministério (Cf. 1 Tim. 3, 8-13).[292]

---

aqueles considerados perdidos ou excluídos) é um convite constante ao homem moderno sair de si mesmo pelo exercício da compaixão e da solidariedade.

[291] O Papa Paulo VI, durante seu pontificado de 1963 a 1978, teve um papel importante na reintrodução do diaconato permanente na Igreja Católica. Enquanto ministério estável e autônomo, o diaconato havia caído em desuso na Igreja Latina por muitos séculos, e os diáconos eram geralmente ordenados apenas como um passo para a ordenação presbiteral. Em 1967, Paulo VI emitiu o decreto *Sacrum Diaconatus Ordinem*, com as normas gerais para a restauração do diaconado permanente na igreja latina. Com o tempo, o diaconato se tornou uma parte importante da vida da Igreja, sendo a vocação que mais cresce proporcionalmente na Igreja hoje.

[292] Os ministérios eclesiásticos foram se desenvolvendo a partir das comunidades domésticas. Inicialmente, era o chefe da casa, ou o membro mais idoso (o ancião), que presidia o culto. Essas comunidades, incialmente mais carismáticas que hierárquicas, cresceram e no segundo século a maioria delas já possuía um "administrador" (*episcopus*) que realizava os cultos domésticos. As comunidades cristãs domésticas, desde muito cedo, eram entendidas como **ἐκκλησία (**ekklēsiā = Assembleia, Igreja). O Apóstolo Paulo assim entendia as *comunidades domésticas* de ambiente cultural grego (1Cor

280. E o Concílio Ecuménico Vaticano II, respeitando esta antiquíssima tradição, prestou homenagem ao Diaconado na Constituição *Lumen Gentium*, na qual, falando dos bispos e dos presbíteros, elogiou também o terceiro grau da sagrada ordem,[293] pondo em relevo a sua dignidade e enumerando as suas funções. Na verdade, reconhecendo, por um lado, que "estes ofícios, muito necessários para a vida da Igreja, na disciplina atual da Igreja latina, dificilmente podem ser exercidos em muitas regiões", e desejando, por outro lado, prover a assunto de tanto interesse, decretou com muita sabedoria que o diaconado pudesse ser "para o futuro, restaurado como grau próprio e permanente da hierarquia" (Cf. LG 29).

16,19; Col 4,15; Rom 16,5; Fil 1,2; At 21,8). Os cristãos hebreus também fizeram de suas casas as bases da Igreja (At 2,2; 5,42; 12,12). Eles se reuniam nas casas (1Cor 14,23), decidiam pela maioria (2Cor 2,5-11; 8,19) e possuíam funções que Paulo denomina de carisma. Com o passar do tempo, as diversas igrejas domésticas não possuíam apenas um dirigente que coordenava as discussões e as orações, mas, também um conselho diretivo colegial. O círculo dos Sete helenistas em Jerusalém (At 6,5), os Cinco em Antioquia (At 13,1) e o Conselho de Anciãos (At 11,30; 14,23; 15,2.6.22; 20,17; 21,18) ou de Presbíteros (Tg 5,14; 1Tm 5,17; Tt 1,5), eram órgãos dessa natureza. A igreja passa dos líderes comunitários carismáticos, ao conselho diretivo colegiado e, por fim, à hierarquia ternária, com epíscopo auxiliado pelo corpo de presbíteros e diáconos. No entanto, a primeira menção hierárquica da Igreja emerge binariamente, com bispos e diáconos. Os presbíteros, oriundos da tradição judaica, não são citados naquele primeiro momento pelo Apóstolo Paulo, como se vê em 1 Tim. 3, 8-13. Em Antioquia, por exemplo, eram desconhecidos. Acredita-se que foi Barnabé que levou esse modelo para lá, inicialmente restrito a Jerusalém. Apenas duas vezes os Atos se referem a presbíteros fora de Jerusalém, precisamente em Licaônia, Pisídia (14, 23) e Éfeso (20, 17). Também a *Didaqué*, de finais do século I, registra esta organização binária insistindo nas qualidades dos eleitos (HACKMANN, Geraldo Luiz Bordes. *Servir a Cristo na comunidade*: o ministério presbiteral em Edward Schillebeeckx. São Paulo: Edições Loyola, 1993; ALMEIDA, Antonio José de. *O ministério dos presbíteros-epíscopos na Igreja do Novo Testamento.* São Paulo: Paulus, 2001).

[293] O diaconato é o terceiro grau do sacramento da Ordem. Não é o primeiro, pois não se trata de "degraus", mas de "graus" de único Sacramento da Ordem, conferido em graus distintos. O Catecismo da Igreja Católica assim se posiciona: "A Ordem é o sacramento graças ao qual a missão confiada por Cristo aos Apóstolos continua a ser exercida na Igreja, até ao fim dos tempos: é, portanto, o sacramento do ministério apostólico. E compreende três graus: o episcopado, o presbiterado e o diaconado" (1536). "O ministério eclesiástico, instituído por Deus, é exercido em ordens diversas por aqueles que, desde a antiguidade, são chamados bispos, presbíteros e diáconos. (...) Todavia, a doutrina católica ensina que os graus de participação sacerdotal (episcopado e presbiterado) e o grau de serviço (diaconado), todos três são conferidos por um acto sacramental chamado «ordenação», ou seja, pelo sacramento da Ordem" (1554).

281. Embora, na verdade, muitas funções dos diáconos, sobretudo nas terras de missão, costumem ser confiados a leigos, todavia é útil que aqueles que exercem "um ministério verdadeiramente diaconal (...) sejam fortificados pela imposição das mãos, transmitida desde o tempo dos Apóstolos, e mais estreitamente unidos ao altar, para que desempenhem o seu ministério mais eficazmente, por meio da graça sacramental do diaconado" (AG 16). Por isso mesmo será muito bom que se ponha em evidência a própria natureza desta Ordem, que não deve ser considerada como simples grau para ascender ao sacerdócio,[294] mas recebe tal riqueza pelo seu caráter indelével e pela sua graça particular que aqueles que a ele são chamados podem dedicar-se de modo estável aos "mistérios de Cristo e da Igreja (LG 41).

282. Embora a restauração do diaconado permanente não deva necessariamente fazer-se em toda a Igreja latina, porquanto "às diversas Conferências Episcopais territoriais competentes caiba decidir, com a aprovação do Sumo Pontífice, se e onde é oportuno instituir tais diáconos para a cura de almas" (LG 29), julgamos, todavia, não só oportuno, mas necessário que se publiquem a este respeito normas certas e precisas para adaptar a disciplina em vigor às novas determinações do Concílio Ecumênico, e para definir as justas condições não só para regulamentar da maneira mais conveniente o ministério diaconal, mas também para que a preparação dos candidatos

[294] "Os três ministros recebem o Sacramento da Ordem de modo diverso ("sacerdotal" e "ministerial" ["diaconal"]) sendo o bispo a plenitude" (SÓLIS, Álvaro Arturo Estrada. *El diaconado em la literatura teológica em lengua italiana*. Pamplona, ES: Facultatis Theologiae Universitatis Navarrensis, 2007, p. 57). aponta para um modo concreto de participação dos diáconos no Sacramento da Ordem. Sua identidade própria é o ministério, a diaconia. São, portanto, sinais visíveis do Cristo Servo e de uma Igreja servidora e ministerial. Ao separar as qualidades de "sacerdócio" e de "ministério"/"diaconia", ressalta-se a representação sacramental de Cristo Sacerdote e de Cristo Servo, de forma que o caráter sacramental da Ordem não deve ser considerado exclusivamente como "sacerdotal", mas, acima de tudo, "ministerial". Essa distinção no interior do mesmo Sacramento da Ordem é importante para se valoriza o ministério diaconal e deve ser visto como um passo importante para ultrapassar a *sacerdotalização* do Sacramento da Ordem. Isto permite igualmente reconhecer-lhe maior consistência e identidade própria enquanto ministro da Igreja.

corresponda mais adequadamente às diversas condições da sua vida, às suas tarefas comuns e à sua dignidade sagrada.

283. E em primeiro lugar confirmamos e declaramos em vigor também para aqueles que permaneçam no diaconado de maneira estável tudo quanto o Direito Canônico estabelece acerca dos direitos e dos deveres dos diáconos, quer comuns a todos os clérigos quer próprios deles, a não ser que de outro modo seja determinado.[295] Para estes diáconos, porém, estabelecemos ainda o que segue.

I - Restabelecimento do diaconado permanente.[296]

284. 1. Compete às Assembleias ou Conferências Episcopais legítimas decidir, com o consentimento do Sumo Pontífice, se deve ou não se instituir, para o bem dos fiéis, o

[295] Código de Direito Canônico: "Das obrigações e direitos dos clérigos" (Cân. 273 - 289).

[296] Em 21 de novembro de 1964 o Papa Paulo VI promulgou, na terceira sessão plenária do Concílio Vaticano II, a Constituição Dogmática *Lumen Gentium*. Dentre as inovações que trazia consta o restabelecimento do Diaconado como ministério estável na Igreja Latina. O interesse pela sua renovação, no entanto, é anterior e parece ter ganhado vigor após a Segunda Guerra Mundial. Um movimento organizado surgiu inicialmente na Alemanha, nas dioceses de Aixla-Chepelle, Friburgo, Colônia, Munique e Trèves, com debates nos meios clericais e laicais, que deu origem à "Comunidade do Diaconato". Por ocasião do Concílio Vaticano II, formalizou petição pelo restabelecimento do ministério (*REVISTA ECLESIÁSTICA BRASILEIRA*. vol. 23, fasc. 2, Junho de 1963, p. 416. Outro país que se destacou neste processo de interesse pelo diaconado foi a França, donde emergiram significativos estudos, como os de Paul Winninger e Yves Congar (WINNINGER. Paul; CONGAR Yves (Dir.) *Le Diacre dans l'Eglise et le monde d'aujourd'hui.* Paris: Cerf, 1966). Dentre os estudos alemães daquele período pré-conciliar, destaco o de Josef Hornef (HORNEF, Josef. *Voltará o Diácono da Igreja Primitiva?*. Petrópoli, RJ: Editora Vozes, 1961), um dos poucos com tradução em Português. As discussões cresceram, as publicações se multiplicaram e os debates sobre a restauração ressoaram no Vaticano. O Papa Pio XII, em 5 de outubro de 1957, dizia aos participantes do Segundo Congresso Mundial sobre o Apostolado dos Leigos: "Sabemos que se pensa hoje em dia em introduzir uma ordem do diaconato concebida como função eclesiástica independente do sacerdócio. A ideia, pelo menos até hoje, ainda não amadureceu" ("Alocução aos participantes do Segundo Congresso Mundial sobre o Apostolado dos Leigos", de 5 de outubro de 1957. In: PETROLINO, Enzo (Org.) *Nuovo Enchiridion sul Diaconato*: Le fonti e i documenti ufficiali dela Chiesa. Città del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2016, p. 243). Anos mais tarde, diante da emergência de vozes diversas e de diferentes lugares, uma consulta pública sobre o restabelecimento do diaconado foi realizada com bispos, superiores de ordens

diaconado como grau próprio e permanente da hierarquia, e onde.[297]

285. 2. O pedido de aprovação dirigido à Sé Apostólica deve indicar, por um lado, os motivos que levam à instauração desta nova disciplina numa determinada região, e, por outro lado, as circunstâncias que permitem esperar o seu bom resultado. Deve igualmente indicar o modo como se realizará esta nova disciplina, isto é, se se trata de conferir o diaconado "a jovens idôneos, para os quais... deve permanecer em vigor a lei do celibato", ou "a homens de idade mais amadurecida, mesmo casados, ou a ambos os gêneros de candidatos".

---

religiosas e universidades católicas. Assim, o ministério diaconal germinou e desabrochou, singelamente, como tema a ser discutido pelo Concílio. O diaconado emergiu, portanto, de modo ascendente dos fiéis aos teólogos e destes aos bispos, ganhando, assim, um olhar acurado por parte do Concílio que, considerando os novos tempos, o restabeleceu. O desejo de restabelecimento do diaconado surgiu na base da Igreja, nas comunidades, como vontade, em momento inicial de abertura ao sopro do Espírito, e foi restabelecido pela Igreja Latina, como reconhecimento de um dom que veio do alto. O que João XXIII disse sobre o Concílio Vaticano II se aplica perfeitamente ao diaconado, "a ideia não amadureceu como fruto de uma prolongada meditação, mas como o florir espontâneo de uma inesperada Primavera" (JOÃO XXIII. "Ai dirigenti dell'Azione Cattolica Italiana". In: *Acta et Documenta Concilio oecumenico Vaticano II apparando*. Series I (Antepreparatoria), Vol. I, Typis Polyglottis Vaticanis, Vaticano, 1960, p. 5).

[297] O Concílio Vaticano II restabele o o diaconado "como grau próprio e permanente da hierarquia", como afirma na *Lumen Gentium*, número 29. A arte de fazer crescer foi entregue aos bispos, responsáveis por seu restabelecimento em suas respectivas dioceses. Na América Latina, os primeiros diáconos permanentes, dentre os quais quatro brasileiros (Alexandre Henrique Gruszyinsky, 36 anos, professor universitário, de Porto Alegre, RS; João Gonçalves Pereira, 47 anos, operário, de Mata de São João, BA; Benigno Lopes Rios, 39 anos, contador, de Salvador, BA; e Pedro Cardoso da Silva, barbeiro, de Quirinópolis, GO), foram ordenados pelo Papa Paulo VI, durante a celebração de encerramento do Congresso Eucarístico de Bogotá, Colômbia, em 22 de agosto de 1968. O inusitado e marcante fato chegou a ser noticiado no Brasil, dentre outros meios de comunicação, nas páginas da Revista Veja (1968), que descrevia com otimismo e desconhecimento o ministério, chamando-os de "diáconos leigos", "quase padres", dentre outras imprecisões perdoáveis para o momento. Nos anos seguintes, inicia-se a experiência do diaconado nas dioceses de Belém (PA), Salvador (BA), Goiânia (GO), Porto Alegre (RS), Volta Redonda (RJ), Taubaté (SP), João Pessoa (PB), Campina Grande (PB) e Apucarana (PR). Contudo, apesar de seu significativo crescimento e de atitudes valorosas de restabelecimento e formação do ministério, estamos falando de algo ainda desconhecido em boa parte da Igreja do Brasil. Atualmente, cerca de 73% das dioceses do Brasil têm diáconos permanentes.

286. **3.** Obtida a aprovação da Sé Apostólica, pertence a cada Ordinário, dentro dos limites da sua jurisdição, admitir e ordenar os candidatos, a menos que se trate de casos particulares que excedam os seus poderes. Nos relatórios sobre o estado da sua diocese, os Ordinários devem fazer referência também a esta disciplina nela restaurada.

II - Admissão e formação de jovens candidatos celibatários.

287. **4.** Por lei da Igreja, confirmada pelo próprio Concílio Ecumênico, aqueles que são chamados, na sua juventude, ao diaconado, são obrigados a observar a lei do celibato.

288. **5.** O diaconado permanente não deve conferir-se antes de completados os vinte e cinco anos de idade. As Conferências Episcopais podem, no entanto, exigir uma idade mais avançada.

289. **6.** Os jovens candidatos ao ministério diaconal devem ser acolhidos num Instituto especial,[298] onde serão pastos à prova, formados para viverem uma vida verdadeiramente evangélica e preparados para exercer da maneira mais útil as suas funções próprias.

290. **7.** Para a fundação desse Instituto, os Bispos de uma mesma região, ou, se for preciso, de várias regiões da mesma nação, segundo a diversidade de circunstâncias, unam os seus esforços. Escolham também para a sua direção superiores particularmente competentes, e estabeleçam normas cuidadosas relativas à disciplina e ao programa dos estudos, observando as prescrições que seguem.

[298] A opção por um centro estável de formação (Escola Diaconal), com profissionais especialmente destinados a este trabalho é fundamental para o desenvolvimento e aprimoramento dos candidatos ao ministério diaconal. Se tomarmos todas as dioceses do Brasil, podemos ver que as que mais ordenaram diáconos são aquelas com um programa de formação próprio e estável, materializado em uma Escola Diaconal. Das 200 dioceses no Brasil com diáconos permanentes, 89 delas possuem escolas diaconais. Trata-se de uma estratégia fundamental não apenas para a consolidação da formação, mas para a própria construção do capital cultural e simbólico do diacônio em sua identidade própria e percepção social na diocese.

291. **8.** Para a formação diaconal admitam-se somente aqueles jovens que manifestem natural propensão de espírito para o serviço da sagrada hierarquia e da comunidade cristã, e que tenham adquirido conhecimentos suficientemente desenvolvidos em conformidade com os costumes do seu povo e do seu lugar.

292. **9.** A formação diaconal propriamente dita durará pelo menos três anos; o programa dos estudos deve ser estabelecido de tal maneira que os candidatos sejam metódica e progressivamente preparados para exercer com perfeição e utilidade as várias funções diaconais. O conjunto do ciclo dos estudos poderá ser ordenado de tal maneira que no último ano seja dada uma preparação específica correspondente às diversas funções que os diáconos, de preferência, realizarão.

293. **10.** Acrescentem-se a isto os exercícios práticos referentes ao ensino dos rudimentos da religião cristã às crianças e aos outros fiéis, à divulgação e à direção do canto sagrado, à leitura dos livros da Sagrada Escritura nas assembleias dos fiéis, à pregação e exortação ao povo, à administração dos sacramentos que competem ao diácono, à visita aos doentes e, de modo geral, ao cumprimento daqueles ministérios que lhe podem ser cometidos.

III - Admissão e formação de candidatos de idade mais avançada, casados ou não.

294. **11.** Podem ser chamados ao diaconado homens de idade mais avançada, tanto celibatários como casados; estes, porém, não sejam admitidos sem que conste primeiro não só o consentimento da esposa,[299] como também a sua probidade cristã e a

[299] A Igreja entende o papel central da esposa do diácono para a vivência saudável e frutuosa do ministério diaconal e, certamente, do sacramento do matrimônio. Ao tratar dos momentos significativos da caminhada do diaconado permanente no Brasil, durante os anos de 1966 e 1985, a CNBB afirma que "a esposa do diácono, através do Sacramento do Matrimonio, participa das graças do Sacramento da Ordem" (CNBB. *Diaconato no Brasil: teologia e orientações pastorais*, 1987). Ela é, portanto, partícipe através do matrimônio das graças sacramentais do diaconado. Neste sentido, a Igreja não está

presença nela de qualidades naturais que não impeçam nem desabonem o ministério do marido.

295. **12.** A idade a que atrás se faz referência atinge-se aos trinta e cinco anos completos; e entenda-se também no sentido de que ninguém pode ser chamado ao diaconado sem que tenha antes obtido a estima do clero e dos fiéis pelo exemplo prolongado de uma vida verdadeiramente cristã, pela integridade de costumes e pela sua propensão para o ministério.

296. **13.** Quando se trata de homens casados deve ter-se em atenção que sejam promovidos ao diaconado só aqueles que, vivendo há já vários anos no matrimônio, tenham mostrado saber dirigir a sua casa, e tenham mulher e filhos que levem uma vida verdadeiramente cristã e se distingam pela sua boa reputação (Cf. 1 Tim 3, 10-12).

297. **14.** É de desejar que também esses diáconos possuam conhecimentos suficientes, conforme se disse acima nos números 8, 9 e 10, ou ao menos tenham recebido aquela preparação

---

alheia aos cuidados para com o diácono e sua família. No *Diretório do Ministério e da vida dos Diáconos Permanentes* (Congregação para o clero,1998, nº 61), afirma: "A esposa do diácono, que deu o seu consentimento à opção do marido (Cf. CIC cân. 1031, § 2), seja ajudada e apoiada para que viva a sua missão com alegria". Tais cuidados dizem respeito ao seu conhecimento da vida ministerial e sua participação nas atividades pastorais, mas também se estendem aos momentos de dificuldades. As *Diretrizes para o Diaconado Permanente da Igreja no Brasil* (CNBB, 2011, nº 100) recorda a responsabilidade dos bispos diocesanos pelo "cuidado moral, ministerial, religioso, social, assistencial e econômico dos diáconos permanentes". Ajudando aquele "diácono que ficar desempregado". Mas, recorda ainda "o dever cristão de cuidar das eventuais necessidades econômicas da mulher e dos filhos de um diácono permanente falecido". As esposas dos diáconos possuem papel importantíssimo no ministério do marido. Seu duplo "sim", ditos no Sacramento do Matrimônio e no consentimento para a ordenação do esposo são sinais de uma abertura ao Espírito Santo que não deve esmorecer com as dificuldades cotidianas, mas renovar-se com a vivência evangélica na Igreja doméstica e comunitária. A família do diácono deve testemunhar esse amor na comunidade de fé e nos espaços cotidianos. As esposas dos diáconos podem atuar de várias maneiras na comunidade, visitando os doentes e os necessitados com obras de misericórdia, na catequese, liderando grupos de oração e auxiliando nas atividades pastorais, de modo especial naquelas em que seu marido está à frente. Além disso, é importante que as esposas dos diáconos permaneçam fiéis à sua própria vocação cristã, participando regularmente dos sacramentos, estudando a Palavra de Deus, praticando a caridade e cultivando vida de oração. Assim como as esposas dos apóstolos (do grupo dos Doze e, também, dos demais apóstolos enviados pelas comunidades) os acompanhavam (1Cor 9,5), as esposas dos diáconos devem acompanha-los em seu apostolado.

intelectual que a Conferência Episcopal entenda ser-lhes indispensável para o cumprimento das suas funções. Para isso sejam admitidos durante algum tempo num Instituto especial onde aprendam tudo quanto lhes seja necessário para realizarem dignamente o seu ofício diaconal.

298. **15**. Se, porém, isto não for possível, a educação do candidato deve ser entregue a um sacerdote de eminente virtude que se encarregará dele, o instruirá e poderá assim dar testemunho da sua prudência e maturidade. Deve, todavia, vigiar-se sempre e com cuidado, que só sejam admitidos à sagrada ordem homens idôneos e experimentados.

299. **16.** Depois de recebida a ordenação, os diáconos, mesmo os admitidos em idade mais amadurecida, não podem contrair matrimônio, em virtude da disciplina tradicional da Igreja.

300. **17.** Vigie-se que os diáconos não exerçam atividades ou profissões que, segundo o juízo do Ordinário do lugar, lhes não convenham ou impeçam o exercício frutuoso do sagrado ministério.

IV - A subsistência dos diáconos

301. **18.** Todo o diácono que não seja membro professo de algum instituto religioso deve estar regularmente inscrito numa diocese.

302. **19.** As normas vigentes acerca da obrigação de promover o conveniente sustento dos sacerdotes e de garantir em seu favor a chamada segurança social devem ser observadas também em favor dos diáconos constituídos de modo permanente, tendo em conta igualmente a família daqueles que são casados e de harmonia com o artigo 21 do presente documento.[300]

[300] O Diretório do ministério e da vida dos diáconos permanentes, publicado pela Congregação para o Clero, em 1998, afirma que "é completamente legítimo que todos os que se dedicam plenamente ao serviço de Deus no desenvolvimento de funções eclesiásticas (Cf. CIC cân. 281) sejam justamente remunerados, dado que o "operário é digno do seu salário" (Lc 10, 7) e que "o Senhor dispôs que aqueles que anunciam o Evangelho vivam do Evangelho" (1 Cor 9, 14). (...) Os clérigos, enquanto dedicados de modo ativo

303. 20. Será da competência das Conferências Episcopais estabelecer normas precisas acerca da honesta sustentação do diácono e da sua família, se for casado, conforme as diversas circunstâncias de lugar e de tempo.

304. 21. Os diáconos que exercem uma profissão civil devem prover, na medida do possível, às suas necessidades próprias e às de sua família com os réditos daí obtidos.

V - As funções do diácono

305. 22. De acordo com a citada Constituição do Concílio Vaticano II, pertence ao diácono, na medida em que o Ordinário do lugar lhe haja confiado o exercício destas funções:

a) assistir durante as ações litúrgicas, o Bispo e o presbítero em tudo quanto lhe compete, segundo as prescrições dos diferentes livros rituais;

b) administrar solenemente o Batismo e suprir as cerimónias omitidas no Batismo, quer a crianças quer a adultos;

c) conservar a Eucaristia, distribuí-la a si mesmo e aos outros, levá-la como viático aos moribundos e dar ao povo, com a píxide, a bênção do Santíssimo Sacramento;

---

e concreto ao ministério eclesiástico, têm direito à sustentação, que compreende uma remuneração adequada e a assistência social. O Código de Direito Canônico parece concordar com essa afirmação: "Aos clérigos, enquanto se dedicam ao ministério eclesiástico, compete uma remuneração adequada à sua condição, tendo em conta quer a natureza do ofício, quer as circunstâncias de lugar e de tempo, para com ela prover às necessidades da sua vida e à justa retribuição de quem está ao seu serviço" (CIC cân. 281, § 1). O mesmo se aplica à previdência social: "Devem também usufruir da previdência social para poder prover às suas necessidades em caso de doença, de invalidez ou de velhice" (CIC cân. 281, § 2). O Diretório, contudo, faz uma distinção não quanto ao estado de vida celibatário e conjugal, mas com relação à dedicação em tempo integral ao ministério: "Os diáconos celibatários, dedicados ao ministério eclesiástico em favor da diocese a tempo inteiro, se não têm outra fonte de sustentação, têm também direito à remuneração, segundo o princípio geral (Cf. CIC, cân. 281, § 1). (...) Os diáconos casados, que se dedicam a tempo inteiro ao ministério eclesiástico sem receber de outra fonte nenhum contributo econômico, devem ser remunerados de maneira a serem capazes de prover ao seu sustento e ao da família (Cf. CIC, cân. 281, § 3), em conformidade com o referido princípio geral. (...) Os diáconos casados, que se dedicam a tempo inteiro ou a tempo parcial ao ministério eclesiástico, se recebem uma remuneração pela profissão civil, que exercem ou exerceram, devem prover às suas necessidades e às da sua família com os réditos provenientes de tal remuneração (Cf. CIC, cân. 281, § 3).

d) assistir à celebração dos matrimônios e abençoá-los em nome da Igreja, por delegação do Bispo ou do Pároco, quando não houver sacerdote, respeitando tudo quanto prescreve o Código de Direito Canônico (Cf. Cân. 1095, § 2; e 1096), e permanecendo válido o cânon 1098 cujas prescrições a respeito do sacerdote devem entender-se também do diácono;
e) administrar os sacramentais, presidir aos ritos do funeral e da sepultura;
f) ler aos fiéis os livros da Sagrada Escritura, e ensinar e exortar o povo;
g) presidir às orações e ofícios do culto, quando não estiver presente um sacerdote;
h) dirigir as celebrações da palavra de Deus, sobretudo quando não houver sacerdote;
i) desempenhar, em nome da hierarquia, as obrigações de caridade e de administração, assim como as obras sociais de assistência;
j) dirigir legitimamente, em nome do Pároco e do Bispo, as comunidades cristãs dispersas;
l) promover e ajudar as atividades apostólicas dos leigos.

306. **23.** Todas estas funções devem ser realizadas em comunhão com o Bispo e o seu presbitério, isto é, sob a autoridade do Bispo e do Sacerdote que nesse lugar presidem à cura de almas.

307. **24.** Os diáconos, na medida do possível, sejam admitidos a fazer parte dos conselhos pastorais.

VI - Vida espiritual dos diáconos

308. **25.** Os diáconos, como os que se dedicam aos mistérios de Cristo e da Igreja, abstenham-se de qualquer mau hábito e procurem agradar sempre a Deus, prontos para todas as obras boas (Cf. 2 Tim 2, 21) para a salvação dos homens. Devem, pois, em razão da ordem que receberam, superar grandemente os outros na prática da vida litúrgica, no amor da oração, no serviço de Deus, na obediência, na caridade e na castidade.

309. **26.** Será da competência das Conferências Episcopais estabelecer normas mais eficazes para fomentar a vida espiritual dos diáconos, quer celibatários quer casados. Procurem, todavia, os Ordinários do lugar que todos os diáconos:

a) se dediquem com assiduidade à leitura e à meditação da palavra de Deus;

b) com frequência, e mesmo todos os dias se for possível, participem ativamente no Sacrifício da Missa, se alimentem com o Santíssimo Sacramento da Eucaristia e o visitem devotamente;

c) purifiquem com frequência a sua alma no sacramento da Penitência, e para o receberem dignamente façam todos os dias o seu exame de consciência;

d) venerem e amem com intenso culto de piedade a Virgem Maria Mãe de Deus.

310. **27.** Convém muito que os diáconos permanentes recitem cada dia ao menos uma parte do Ofício Divino, a determinar pela Conferência Episcopal.

311. **28.** Os diáconos diocesanos devem fazer exercícios espirituais nalguma casa religiosa, designada pelo Ordinário, ao menos a cada três anos.

312. **29.** Os diáconos não abandonem os estudos, sobretudo os estudos sagrados; leiam assiduamente os livros da Sagrada Escritura; dediquem-se de tal modo ao estudo das disciplinas sagradas que possam expor retamente aos outros a doutrina católica e se tornem cada vez mais capazes de instruir e consolidar as almas dos fiéis. Para isso os diáconos sejam convidados a participar em reuniões periódicas onde sejam estudados os problemas relativos à sua vida e ao seu sagrado ministério.

313. **30.** Os diáconos, pelos motivos peculiares do ministério que lhes é confiado, devem professar reverência e obediência ao Bispo; os Bispos, por seu lado, estimem bastante, no Senhor, estes ministros do povo de Deus e acompanhem-nos com paternal afeto. Se algum diácono, por justa razão, se estabe-

lecer por algum tempo fora da sua diocese, procure submeter-se de bom grado à vigilância e autoridade do Ordinário do lugar em tudo o que respeita aos deveres e às funções do estado diaconal (DODP cân. 89).

314. Quanto à maneira de trajar deve respeitar-se o costume do lugar, conforme, as normas estabelecidas pela Conferência Episcopal.

VII - Os diáconos religiosos

315. **32.** Instituir o diaconado permanente entre os religiosos é direito reservado à Santa Sé à qual exclusivamente pertence examinar e aprovar os votos dos Capítulos Gerais sobre este assunto.

316. **33.** Os diáconos religiosos exercerão o ministério diaconal sob a autoridade do Bispo e dos seus superiores, segundo as normas em vigor para os religiosos sacerdotes; cumpram também as leis às quais estão obrigados os outros membros da mesma família religiosa.

317. **34.** O diácono religioso, que resida de modo estável ou temporário num território que não tenha o diaconado permanente, não exercerá as funções diaconais senão com o consentimento do Ordinário do lugar.

318. **35.** O que se diz dos religiosos nos números 32 a 34 devem entender-se igualmente dos membros dos outros institutos que professam os conselhos evangélicos.

VIII - O ritual da ordenação

319. **36.** Pelo que diz respeito ao ritual a observar para conferir a sagrada Ordem do Diaconado e as Ordens que o precedem, observe-se a disciplina atualmente em vigor, enquanto não for modificada pela Santa Sé.

320. Por fim, terminada a exposição das presentes normas, um desejo brota espontaneamente do nosso coração: que, no cumprimento das suas funções, difíceis em razão das par-

ticulares circunstâncias do nosso tempo, os diáconos sigam os exemplos ilustres, que lhes propomos, do protomártir Santo Estêvão que, como diz Santo Ireneu, foi o primeiro a ser escolhido pelos Apóstolos para o diaconado (*Adv. Haereses*, IV,15, 1: P.G. 7, 1013), e de S. Lourenço, de Roma, que se distinguiu entre todos não só na administração dos sacramentos mas também na gestão do patrimônio da Igreja (MAGNO, Leão, Sermão 85, P.L. 54, 436).

321. Ordenamos que tudo quanto foi decretado por Nós nestas Letras Apostólicas dadas "Motu Próprio" permaneça firme e válido, não obstante qualquer coisa em contrário. Dado em Roma, junto de S. Pedro, no dia 18 de Junho, festa de Santo Efrém da Síria, diácono, do ano: de 1967, quarto do Nosso Pontificado. PAULO VI, Papa.

CARTA APOSTÓLICA *AD PASCENDUM* [301]

"Motu Próprio" com a qual se estabelecem algumas normas a respeito da ordem sacra do diaconado (15 de agosto de 1972)

322. Para apascentar o Povo de Deus e aumentá-lo sempre mais, Cristo Senhor instituiu na Igreja diversos ministérios, ordenados para o bem de todo o seu Corpo (LG 18: *AAS* 57, 1965, pp. 21-22).[302]

[301] A carta apostólica *Ad Pascendum* estabeleceu as diretrizes e normas para a restauração do diaconado em sua forma permanente na Igreja Católica, seguindo as deliberações do Concílio Vaticano II. Realizado entre 1962 e 1965, o Concílio reconheceu a importância do diaconado como um grau da Ordem Sagrada, juntamente com o episcopado e o presbiterado. O concílio destacou a necessidade de restabelecer o diaconado permanente como um ministério ordenado que poderia desempenhar um papel essencial na vida da Igreja, especialmente no serviço da caridade e na promoção da justiça. A carta apostólica *Ad Pascendum* foi a resposta do Papa Paulo VI a essas deliberações conciliares. Nela, o Papa estabeleceu as normas para a formação, seleção e ministério dos diáconos. A carta afirma que o ministério poderia ser conferido a homens casados ou celibatários, desde que atendessem a certos critérios de idade, formação teológica e espiritualidade. A *Ad Pascendum* enfatizou, ainda, que o diaconado não era um passo intermediário para o sacerdócio, mas sim um estado de vida e uma vocação com valor em si mesmo.

[302] Paulo VI na introdução da *Sacrum Diaconatus Ordinem*, afirma que "a Igreja Católica teve em grande veneração, desde a primitiva idade dos Apóstolos, a sagrada Ordem do Diaconado". Nesse sentido, *Ad Pascendum* recorda as afirmações de Santo Inácio de

323. Entre esses ministérios, já desde o tempo dos Apóstolos, salienta-se e aparece com particular relevo o Diaconado, o qual foi tido sempre em grande estima na Igreja. Isto é atestado, explicitamente, pelo Apóstolo S. Paulo, tanto na Epístola aos Filipenses, em que dirige uma saudação não só aos Bispos, mas também aos Diáconos (Cf. Fl 1, 1), como numa Epístola endereçada a Timóteo, na qual ilustra as qualidades e as virtudes que são indispensáveis aos Diáconos, para que possam

---

Antioquia na qual "o ofício de Diácono não é outra coisa senão o ministério de Jesus Cristo, o qual antes de todos os séculos estava junto do Pai, até que por fim se nos manifestou" (*Ad Magnesios*, VI, I). A natureza teológica do diaconado afirma-se na graça e no caráter do Sacramento da Ordem, conforme ensina o Concílio Vaticano II: "fortalecidos com a *graça sacramental*, servem o Povo de Deus em união com o Bispo e o seu presbitério, no ministério da liturgia, da palavra e da caridade" (LG 29). A expressão "graça sacramental" aparece também na *Ad gentes*, número 16: "sejam fortificados pela imposição das mãos, transmitida desde o tempo dos Apóstolos, e mais estreitamente unidos ao altar, para que desempenhem o seu ministério mais eficazmente, por meio da *graça sacramental* do diaconado". O Catecismo de 1983, nos cânones 1008-1009, integra os diáconos nos *sacri ministri*. Neste sentido, o diaconado como realidade sacramental implica uma diferença *essentia, non gradu tantum* (LG 10b) em relação ao sacerdócio comum dos fiéis, estando, assim, capacitados para executar as funções de ensinar, santificar e governar *in persona Christi* (BENDINELLI, Julio Cesar. *Servidor da mesa da Palavra de Deus*: estudo teológico-pastoral sobre o ministério do diácono permanente. Rio de Janeiro: Departamento de Teologia/Programa de Pós-Graduação em Teologia. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (Tese de doutorado), 2016, p. 103). Pelo sacramento da Ordem os diáconos participam do tríplice múnus do bispo: ensinar, santificar e pastorear. Nos primeiros séculos os diáconos pastoreavam, em nome do bispo, diversas comunidades por meio da Catequese e da administração dos bens eclesiais e daqueles destinados aos pobres. Inácio de Antioquia, escrevendo aos Filadelfos (ca. 107), diz: "Convém, portanto, que vós, como Igreja de Deus, escolhais um diácono para presidir uma embaixada de Deus àquela cidade". Como, atualmente, a noção de "pastoreio" está conectada a de celebrante da eucaristia, não podemos dizer que o diácono é "pastor", sem levar em consideração seu serviço de comunhão com o presbítero nas comunidades paroquiais e com o Epíscopo nas diversas diaconias que desempenha em seu nome. A emergência de diaconias, ambientais ou territoriais, colocam o diácono, parece certo afirmar, na condição de pastor daquela parcela do povo de Deus. A Igreja entende que "servir" e "governar" são realidades que se aproximam no ministério ordenado, assim como não há contradição entre o Cristo Senhor e Servo, tão pouco o há entre aqueles que governam a Igreja, estando a serviço do corpo de Cristo. O governo na Igreja não é de cunho aristocrático ou democrático, mas pneumatocrático e fraterno. Isso significa que poder é serviço, logo, o ministério hierárquico é ordenado ao serviço. O pastoreio da comunidade cabe aos ministros ordenados, condição que inclui os diáconos que, a seu modo, desenvolvem o poder-serviço de ensinar, santificar e pastorear.

demonstrar-se à altura do ministério que lhes foi confiado (Cf. I Tim 3, 8-13).[303]

324. Depois, os antigos escritores da Igreja, ao enaltecerem a dignidade dos Diáconos, não deixam de exaltar os dotes de espírito e as virtudes que neles são requeridas, para o bom desempenho do mesmo ministério, ou seja: a fidelidade a Cristo, a integridade moral e a submissão ao Bispo.

325. Santo Inácio de Antioquia afirma claramente que o ofício de Diácono não é outra coisa senão o ministério de Jesus Cristo, o qual antes de todos os séculos estava junto do Pai, até que por fim se nos manifestou (*Ad Magnesios*, VI, I: *Patres Apostolici*, ed. F. X. Funk, 1, Tubingen 1901, p. 235)*;* e acrescenta esta advertência: É necessário, pois, que também os Diáconos, que são ministros dos mistérios de Jesus Cristo, agradem a todos, por todos os modos. Eles, efetivamente, não são apenas Diáconos dos alimentos e das bebidas, mas ministros da Igreja de Deus (*Ad Trallianos*, II. 3: *Patres Apostolici*, ed. F. X. Funk, I, Tühingen 1901, pp. 245).

326. São Policarpo de Esmirna, por sua vez, exorta os Diáconos a serem sóbrios em tudo, misericordiosos, diligentes e, no seu comportamento, a caminharem segundo a verdade do Senhor, o qual se fez servo de todos (*Epist. ad Philippenses*, V, 2: *Patres Apostolici*, ed. F. X. Funk, I, Tubingen 1901, pp. 301-303). Depois, o autor da obra denominada "Didascália dos Apóstolos", ao recordar as palavras de Cristo "quem entre vós quiser ser o primeiro, seja o servo de todos" (Mt 20, 26-27) dirige aos Diáconos a seguinte exortação frater-

[303] Tais virtudes reaparecem nos escritos dos primeiros séculos, como em Policarpo de Esmirna, em sua Carta aos Filipenses, no ano de 110 ("De igual forma, que os diáconos sejam irrepreensíveis diante da justiça. São servidores de Deus e de Cristo, e não dos homens. Que não caluniem, nem sejam dúplices, nem amantes do dinheiro. Sejam castos em todas as coisas, misericordiosos, zelosos, andando segundo a verdade do Senhor, que se tornou servidor de todos") e em São Jerônimo, em sua Carta a Evangelo, de 420 ca. ("Também os diáconos – disse – devem ser pessoas castas, sem falsidade, moderados no uso do vinho, não amantes do lucro. Conservar o mistério da fé em uma consciência pura. Também eles deverão primeiro serem bem examinados e assumir seu ministério somente se considerados irrepreensíveis").

na: Assim, pois, importa que também vós, Diáconos, façais do mesmo modo; pelo que, se a necessidade vos vier a colocar na situação de dever dar mesmo a vida pelo vosso irmão, no exercício do vosso ministério, a deis ... Se, portanto, o Senhor do céu e da terra se fez nosso servidor e tudo sofreu e suportou por nós, dado que somos seus imitadores e nos coube em sorte o próprio lugar de Cristo, não deveremos nós, ainda mais, fazer isso pelos irmãos? (DA III, 13, 2-4).

327. Além disto, os autores dos primeiros séculos da Igreja, ao inculcarem a importância do ministério dos Diáconos, explicam abundantemente os múltiplos e graves encargos que lhes foram cometidos; e declaram abertamente quanto prestígio eles alcançaram junto das comunidades cristãs e quanto eles contribuíram para o apostolado. O Diácono é definido como *o ouvido, a boca, o coração e a alma do Bispo* (DA II, 44, 4; ed. F. X. Funk, I, Paderborn 1906, p. 138). O Diácono, diz-se, está à disposição do Bispo, para servir a todo o Povo de Deus e assumir o cuidado dos doentes e dos pobres (Cf. TA 39 e 34); com justeza e com fundamento, portanto, ele é chamado o amigo dos órfãos, o amigo dos que cultivam a piedade, o amigo das viúvas, fervente no espírito, o amigo das coisas que são boas (TS I, 38). É-lhe confiada, ainda, a incumbência de levar aos doentes retidos em casa a Sagrada Eucaristia (Cf. Apl 65, 5 e 67, 5), de administrar o Batismo (Cf. Tertuliani, *De Baptismo*, XVII, 1) e de ocupar-se da pregação da Palavra de Deus, segundo o desejo e a vontade expressa do Bispo.

328. Por estes motivos, o Diaconado floresceu na Igreja, de maneira admirável; e, ao mesmo tempo, ofereceu um testemunho magnífico de amor a Cristo e para com os irmãos, na realização de obras de caridade (Cf. DA II, 31, 2; cfr. TS I, 31), na celebração dos ritos sagrados (Cf. DA, II, 57, 6; 5S) e no desempenho de tarefas pastorais (Cf. S. Cypriani, *Epistolae* XV et XVI; ed. G. Hartel, Viena 1871, pp. 513-520; cfr. S. Augustini, *De catechizandis rudibus*, I, cap. I, 1: *PL* 40, 309-310).

329. Aqueles que haveriam de tornar-se presbíteros, exatamente ao exercerem as funções diaconais, deviam dar boas provas de si mesmos e demonstrar com os méritos dos seus trabalhos, que iam adquirindo aquela preparação que deles era exigida, para alcançarem a dignidade sacerdotal e desempenharem as funções pastorais.

330. Com o andar dos tempos, porém, verificaram-se mudanças na disciplina relativa a esta Ordem sacra. Tornou-se mais rígida, efetivamente, a proibição de conferir as ordenações "per saltum", isto é, omitindo os graus intermédios; assim, pouco a pouco, decresceu o número daqueles que, em vez de ascender a um grau mais elevado, preferiam permanecer Diáconos durante toda a vida. Por isso, aconteceu que, na Igreja Latina, desapareceu quase completamente o Diaconado permanente. Vem ao caso acenar apenas àquilo que foi estabelecido pelo Concílio de Trento, o qual se tinha proposto restaurar as Ordens sacras segundo a sua natureza própria, enquanto funções originárias na Igreja (*Sessio* XXIII, *capp.* 1-IV: Mansi, XXXIII, coll. 138-140); foi muito mais tarde, contudo, que maturou essa ideia de restaurar esta importante Ordem sacra, como um grau verdadeiramente permanente. À questão fez alusão, de passagem e ao de leve, o Nosso Predecessor de feliz memória, Pio XII (ASCAL: *AAS*49, 1957, p. 925). O Concílio Vaticano II, finalmente, anuiu aos desejos e aos pedidos para que o Diaconado permanente, onde isso viesse a contribuir para o bem das almas, fosse restaurado, como Ordem intermédia entre os graus superiores da Hierarquia eclesiástica o resto do Povo de Deus, para ser como que intérprete das necessidades e aspirações das comunidades cristãs, animador do serviço, ou seja da *diaconia* da Igreja junto das comunidades cristãs locais, e sinal ou sacramento do próprio Cristo Senhor, q*ue não veio para ser servido, mas para servir* (Cf. Mt 20, 28).

331. Durante a terceira Sessão do Concílio, portanto, no mês de Outubro de 1964, os Padres confirmaram o princípio da re-

novação do Diaconado permanente; e, no mês de Novembro seguinte, foi promulgada a Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, em que, no número 29 precisamente, se descrevem os traços principais, próprios daquele estado: *Num grau inferior da Hierarquia estão os Diáconos, que recebem a imposição das mãos, "não para o sacerdócio, mas para o ministério".*[304] *Assim, confortados com a graça sacramental, servem o Povo de Deus nos ministérios da Liturgia, da Palavra e da caridade, em comunhão com o Bispo e o seu Presbitério* (AAS 57, 1965, p. 36).

332. A propósito da estabilidade no grau diaconal, a mesma Constituição declara ainda o seguinte: *Tendo em conta que, segundo a disciplina atualmente em vigor na Igreja Latina, em várias regiões só dificilmente se chegam a desempenhar estas funções (dos Diáconos), tão necessárias para a vida da Igreja, daqui em diante poderá o Diaconado ser restabelecido como grau próprio e permanente na Hierarquia* (Ibidem).

---

[304] O diácono não é ordenado para o sacerdócio, mas para o serviço do epíscopo. Essa afirmação, extraída de Hipólito de Roma, nos remete a duas características importantes sobre o ministério diaconal. A primeira é que ele não é uma etapa ao ministério presbiteral. Constitui uma vocação específica na Igreja, com contornos e atributos próprios. A segunda questão refere-se à sua missão específica: servir ao bispo. Como ministério apostólico, sua função como servidor da palavra, da liturgia e da caridade são expressões desta relação pastoral que faz a mediação entre o bispo e a comunidade. Os diáconos nasceram para servir aos apóstolos junto aos helenistas (At 6). Com o desenvolvimento da Igreja os veremos como servidores dos epíscopos junto às diversas comunidades. Há uma relação de proximidade e de envolvimento entre aquele que é o *magister*, o mestre, o epíscopo e o *minister*, o servidor, o diácono. Os termos "magistério" e "ministério" derivam daqueles vocábulos latinos, respectivamente. Aquele é o "mestre", "o maior" e, por isso, a palavra *magisterium*, do latim clássico, expressa domínio, comando e/ou autoridade. O *minister* é "o menor", o "servo", aquele que está a serviço do *magister*. São termos etimologicamente distintos, porém, relacionados, assim como são o episcopado e o diaconado, ambos serviços eclesiais de origem apostólica. O *magister* tem o papel de supervisionar (*episkopos*), isto é, de presidir a comunidade (1Tm 5,17). O *minister* ou o *diakonos* – conforme o termo grego – é aquele que deve servir ao que preside. A raiz grega διακον (*diakon*) do verbo διακονεω **(***diakoné* – servir) e dos substantivos διακονος (*diakonos* – servidor) e διακονια (*diakonia* – serviço) expressa um *serviço* realizado em nome de outro e/ou para outro. Neste sentido, o diaconado e o episcopado estão relacionados não apenas pela etimologia, mas, por uma história de proximidade e de envolvimento.

333. Esta restauração do Diaconado permanente, no entanto, exigia: por um lado, um aprofundamento cuidado das diretrizes do Concílio, e, por outro, um acurado exame da condição jurídica do Diácono, tanto do celibatário como do casado. Ao mesmo tempo, impunha-se que os elementos relativos ao Diaconado daqueles que virão a ser sacerdotes, fossem adaptados às condições do nosso tempo, a fim de o período do mesmo Diaconado poder fornecer aquelas provas, de vida digna, de maturidade e de aptidões para o ministério sacerdotal, que a antiga disciplina requeria dos candidatos ao Sacerdócio.

334. Por estes motivos, publicámos, a 18 de Junho de 1967, a Carta Apostólica, sob a forma de Motu-próprio, que começa com as palavras *Sacrum Diaconatus Ordinem*, com a qual foram estabelecidas as convenientes normas canônicas acerca do Diaconado permanente (AAS 59, 1967, pp. 697-704). E, no dia 17 de junho do ano seguinte, com a Constituição Apostólica *Pontificalis Romani Recognitio* (AAS 60, 1968, pp. 369-373), aprovamos o novo rito para a colação das Ordens sacras do Diaconado, do Presbiterado e do Episcopado, tendo sido então definidas a matéria e a forma da mesma ordenação.

335. Agora, para dar ulterior desenvolvimento a esta matéria, ao promulgarmos hoje esta Carta Apostólica, que começa com as palavras *Ministeria quaedam*, julgamos ser conveniente emanar normas precisas, acerca do Diaconado; queremos, igualmente, que os candidatos ao Diaconado conheçam os ministérios que devem exercitar, antes da sagrada ordenação, bem como em que altura e de que modo devem assumir as obrigações do celibato e da oração litúrgica.

336. Dado que a entrada no estado clerical é diferida até à recepção do Diaconado, deixa de existir o rito da Prima Tonsura,[305] pelo qual, precedentemente, o leigo se tornava clérigo.

[305] A *Prima Tonsura* era um rito de iniciação na Igreja Católica que envolvia o corte de uma porção de cabelo ou raspagem do topo da cabeça de um indivíduo. Era um dos pri-

Um novo rito, porém, é introduzido, mediante o qual aqueles que aspiram ao Diaconado e ao Presbiterado manifestam publicamente essa sua vontade de se entregarem a Deus e à Igreja, para exercer a Ordem sacra; a Igreja, por sua vez, ao receber este oferecimento, escolhe-os e chama-os, a fim de eles se prepararem para a recepção da mesma Ordem sacra a que aspiram; e, desta forma, serão eles agregados regularmente entre os candidatos ao Diaconado ou ao Presbiterado.

337. Por uma razão particular, pois, convém que os Ministérios de Leitor e de Acólito sejam confiados àqueles que desejam consagrar-se especialmente a Deus e à Igreja, enquanto candidatos à Ordem do Diaconado ou do Presbiterado. A Igreja, na verdade, por isso mesmo que *não deixa nunca de tomar o pão da vida, da mesa tanto da Palavra de Deus quanto do Corpo de Cristo, e de o distribuir aos fiéis* (DV 21: AAS 58, 1966, p. 827) julga ser muito oportuno que os candidatos às Ordens sacras, quer com o estudo quer com o exercício gradual dos ministérios da Palavra e do Altar, através de um contato íntimo, meditem nesse duplo aspecto da função sacerdotal e se familiarizem com ele. Disso resultará a autenticidade do mesmo ministério, que lhe dará também grande eficácia. Os candidatos, então, aproximar-se-ão das Ordens sacras plenamente conscientes da sua vocação, ferventes de espírito, desejosos de servir ao Senhor, dispostos a perseverar na oração e generosos no prover às necessidades dos santos (Cf. Rm 12, 11-13).

338. Portanto, ponderadas atentamente todas estas coisas, após ter sido solicitado o parecer dos peritos na matéria e terem sido consultadas as Conferências Episcopais e consideradas as suas opiniões, e depois de haver deliberado juntamente com os Nossos Veneráveis Irmãos que são membros das Sagradas

meiros passos para se tornar um clérigo ou membro de uma ordem religiosa. A palavra "tonsura" vem do latim *tondere*, que significa "cortar". O rito simbolizava a renúncia às vaidades mundanas e representava o compromisso com a vida eclesiástica, servindo como um sinal externo de consagração. A forma e o tamanho da tonsura variavam ao longo do tempo e dependiam das tradições e costumes locais.

Congregações competentes, com a Nossa Autoridade Apostólica, estabelecemos as normas que seguem, derrogadas — se e na medida em que for necessário — as prescrições do Código de Direito Canônico, até agora vigentes; e com esta Carta Apostólica as promulgamos.

339. *a)* É introduzido um rito para a admissão entre os candidatos ao Diaconado e ao Presbiterado. Para que essa admissão seja regular, exige-se: o requerimento livre da parte do aspirante, escrito e assinado pelo seu próprio punho; e a aceitação, dada por escrito, da parte do competente Superior, em virtude da qual se realiza a escolha da parte da Igreja.

340. Não estão obrigados a este rito os professos nas religiões clericais, que se preparam para o Sacerdócio.

341. *b)* O Superior competente para esta aceitação é o Ordinário (o Bispo e, no caso de institutos de perfeição clericais, o Superior Maior). Podem ser aceitos aqueles aspirantes que apresentam os sinais de verdadeira vocação e que, achando-se imunes de defeitos psíquicos e físicos, são de bons costumes e têm intenção de dedicar a própria vida ao serviço da Igreja, para glória de Deus e para o bem das almas. É necessário que aqueles que aspiram ao Diaconado provisório tenham completado ao menos vinte anos de idade e hajam iniciado já o curso dos estudos teológicos.

342. *c)* Em virtude da aceitação, o candidato fica obrigado a ter um cuidado especial com a sua vocação e a procurar desenvolvê-la ulteriormente; e adquire o direito a dispor dos devidos auxílios espirituais, para poder cultivar essa sua vocação e conformar-se com a vontade de Deus, sem interpor condição alguma.

343. II. Os candidatos ao Diaconado, tanto permanente como transitório, e os candidatos ao Sacerdócio, devem receber os Ministérios de Leitor e de Acólito, se o não tiverem já feito, e exercitá-los durante um período de tempo conveniente, a fim de melhor se disporem para o futuro serviço da Palavra e do Altar.

344. A dispensa de receber os Ministérios, para os mesmos candidatos, é reservada à Santa Sé.

345. III. Os ritos litúrgicos, mediante os quais se faz a admissão entre os candidatos ao Diaconado e ao Presbiterado e se conferem os Ministérios acima mencionados, devem ser executados pelo Ordinário (o Bispo e, nos institutos de perfeição clericais, o Superior Maior).

346. IV. Sejam observados os interstícios, estabelecidos pela Santa Sé ou pelas Conferências Episcopais, entre a colação — que deverá ser feita durante o curso teológico — dos Ministérios do Leitorado e do Acolitado, bem como entre a colação do Acolitado e do Diaconado.

347. V. Os candidatos ao Diaconado, antes da ordenação, devem entregar ao Ordinário (o Bispo e, nos institutos de perfeição clericais, o Superior Maior) uma declaração escrita e assinada pelo seu próprio punho, em que atestem querer receber espontânea e livremente a Ordem sacra.

348. VI. A consagração própria do celibato, observado por causa do Reino dos Céus, assim como a obrigação deste, para os candidatos ao Sacerdócio e para os candidatos não-casados ao Diaconado, estão realmente conexas com o Diaconado. O ato público de assumir a obrigação do celibato sagrado, perante Deus e perante a Igreja, deve ser celebrado, mesmo pelos religiosos, com um rito especial, que deverá preceder a ordenação diaconal. O celibato, assumido deste modo, constitui um impedimento dirimente para contrair o matrimônio.

349. Também os diáconos casados, quando tiverem perdido a esposa, segundo a disciplina tradicional da Igreja, são inábeis para contraírem um novo matrimônio (Cf. PAULO VI, Litt. Ap. motu prop. *Sacrum Diaconatus Ordinem*, n. 16: *AAS* 59, 1967, p. 701).

350. VII. a) Os Diáconos chamados ao Sacerdócio não sejam ordenados sem terem completado primeiro o curso dos estudos, como se acha definido pelas prescrições da Santa Sé.

351. b) Pelo que respeita ao curso dos estudos teológicos que deve preceder a ordenação dos Diáconos permanentes, hão de as Conferências Episcopais, tendo em conta as circunstâncias locais, emanar oportunas normas, e submetê-las, para a aprovação, à Sagrada Congregação para a Educação Católica.

352. VIII. Segundo a norma dos números 29-30 do Ordenamento Geral da Liturgia das Horas:

353. a) Os Diáconos chamados ao Sacerdócio, em virtude da mesma sagrada ordenação, estão obrigados a celebrar a Liturgia das Horas;

354. b) é sumamente conveniente que os Diáconos permanentes recitem todos os dias pelo menos uma parte da Liturgia das Horas, a ser determinada pela Conferência Episcopal.

355. IX. A entrada no estado clerical e a incardinação numa diocese determinada dão-se com a própria ordenação diaconal.

356. X. O rito da admissão entre os candidatos ao Diaconado e ao Presbiterado, bem como o da consagração própria do celibato sagrado, serão proximamente publicados pelo Organismo competente da Cúria Romana.

Norma transitória

357. Os candidatos ao sacramento da Ordem, os quais já tenham recebido a Prima Tonsura antes das promulgação desta Carta Apostólica, conservam todos os deveres, direitos e privilégios próprios dos clérigos. Aqueles que já tiverem sido admitidos à Ordem de Subdiaconado, por sua vez, estão obrigados a observar os compromissos assumidos, tanto pelo que se refere ao celibato como pelo que diz respeito à Liturgia das Horas; devem, no entanto, celebrar de novo o ato público de assumir, perante Deus e perante a Igreja, a obrigação do celibato sagrado, com o novo rito especial, que precede a ordenação diaconal.

358. Tudo quanto decretámos com a presente Carta, sob a forma de Motu-próprio, ordenamos que seja tido como estável e

confirmado, não obstante quaisquer disposições em contrário. Estabelecemos ainda que tudo isso entre em vigor a partir do dia 1 de Janeiro do ano de 1973.

359. **[20]** Dada em Roma, junto de São Pedro, no dia 15 de Agosto, Festa da Assunção da Bem-aventurada Virgem Maria, do ano de 1972, décimo do Nosso Pontificado. PAULUS PP. VI

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA *EVANGELII NUNTIANDI* [306]

Ao episcopado, ao clero aos fiéis de toda a igreja sobre a evangelização no mundo contemporâneo (8 de dezembro de 1975)

Bispos e sacerdotes

360. **68.** Unidos ao sucessor de Pedro, os Bispos, sucessores dos apóstolos, recebem pela virtude da ordenação episcopal, a autoridade para ensinar na Igreja a verdade revelada. Eles são os mestres da fé.

361. Aos Bispos são associados no ministério da evangelização,

[306] A Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi* é um documento importante, pois trata da evangelização no mundo contemporâneo e tem por objetivo reafirmar a importância e a natureza da missão evangelizadora da Igreja. Ela enfatiza que a Igreja tem a missão de proclamar o Evangelho de Jesus Cristo em todos os lugares e em todos os tempos, buscando a conversão dos corações e a transformação das estruturas sociais de acordo com os valores do Evangelho. O documento reconhece que a evangelização não se restringe apenas à pregação das verdades da fé, mas também envolve a promoção do desenvolvimento integral dos seres humanos, a promoção da justiça, a defesa dos direitos humanos e a busca da paz. Ele destaca a importância de uma evangelização que leve em consideração a cultura e as realidades concretas das pessoas a quem se dirige. A *Evangelii Nuntiandi* ressalta o papel dos leigos na evangelização, responsáveis por testemunhar o Evangelho em todas as esferas da sociedade, levando a mensagem de Cristo aos ambientes em que vivem e trabalham. Importa afirmar que os diáconos desenvolvem importante papel evangelizador. O diácono permanente é o ministro ordenado que está mais em relação com a realidade secular. O diaconado é, pois, um dispositivo pastoral importante de mediação. Sua missão é construir pontes e estabelecer a afinidade e o diálogo, propondo a ética cristã por meio de sua vida e de sua ação nos espaços não eclesiais. Neste sentido, seu serviço à Palavra, à liturgia e à caridade não deve ser visto de modo restrito e enclausurado nos espaços eclesiásticos. Seu lugar é o dos areópagos modernos (At 17,22). Embora o documento não fale especificamente dos diáconos, aponta caminhos importantes para pensar sua ação no mundo, a fim de transformar a humanidade em povo de Deus.

como responsáveis por um título especial, aqueles que, por força da ordenação sacerdotal, agem em nome de Cristo (LG 10,37: AAS 57, 1965, pp. 14, 43, AG 39: AAS 58, 1966, p. 986) dado que são, enquanto educadores do povo de Deus na fé, pregadores, ao mesmo tempo que ministros da eucaristia e dos outros sacramentos.

362. Todos nós, portanto, enquanto Pastores, somos convidados a tomar consciência, mais do que qualquer outro membro da Igreja, deste dever. Aquilo que constitui a singularidade do nosso serviço sacerdotal, aquilo que dá unidade profunda às mil e uma tarefas que nos solicitam ao longo do dia e da nossa vida, aquilo, enfim, que confere às nossas atividades uma nota específica, é essa finalidade presente em todo o nosso agir: "anunciar o Evangelho de Deus" (Cf. 1Ts 2,9).

363. Está nisto um traço bem vincado da nossa identidade, que dúvida alguma jamais haveria de fazer desvanecer, que nunca objeção alguma deveria eclipsar. Como Pastores, nós fomos escolhidos pela misericórdia do supremo Pastor (Cf. 1Pd 5,4), apesar da nossa insuficiência, para proclamar com autoridade a Palavra de Deus, para reunir o povo de Deus que andava disperso, para alimentar este mesmo povo com os sinais da ação de Cristo que são os sacramentos, para o encaminhar para a via da salvação, para o manter naquela unidade de que nós somos, em diferentes planos, instrumentos ativos e vivos, para animar constantemente esta comunidade congregada em torno de Cristo na linha da sua vocação mais íntima. E sempre que nós, na medida das nossas limitações, perfazemos tudo isto, é uma obra de evangelização aquilo que nós de fato realizamos. Nós, como Pastor da Igreja universal, os nossos Irmãos Bispos à frente das suas Igrejas particulares e os sacerdotes e diáconos unidos aos seus próprios Bispos, de quem são os colaboradores, por uma comunhão que tem a sua origem no sacramento da ordem e na caridade da Igreja.

Testemunhas autênticas

364. **76.** Consideramos agora, brevemente, a própria pessoa dos evangelizadores. **(...)** Exortamos, pois, os nossos Irmãos no episcopado, constituídos pelo Espírito Santo para governar a Igreja (Cf. At 20,28); exortamos os sacerdotes e diáconos, colaboradores dos Bispos no congregar o povo de Deus e na animação espiritual das comunidades locais; exortamos os religiosos, testemunhas de uma Igreja chamada à santidade e, por isso mesmo, convidados eles próprios para uma vida que testemunhe as bem-aventuranças evangélicas; exortamos os leigos, e com estes, as famílias cristãs, os jovens e os adultos, todos os que exercem uma profissão, os dirigentes, sem esquecer os pobres, quantas vezes ricos de fé e de esperança, enfim, todos os leigos conscientes do seu papel evangelizador ao serviço da sua Igreja ou no meio da sociedade e do mundo; e a todos nós diremos: É preciso que o nosso zelo evangelizador brote de uma verdadeira santidade de vida, alimentada pela oração e sobretudo pelo amor à eucaristia, e que, conforme o Concílio sugere, a pregação, por sua vez, leve o pregador a crescer em santidade (PO 13: AAS 58 - 1966).

JOÃO PAULO II
(1978-2005)

HOMILIA NA CONCELEBRAÇÃO EUCARÍSTICA COM UM GRUPO DE NEO-DIÁCONOS (21 de abril de 1979)

Diáconos muito amados.

365. Ao longo da história da Igreja em Roma, não é raro ver diáconos colaborarem com o Papa no seu ministério, ver diáconos ao seu lado.[307] E esta manhã é especial alegria para mim

[307] O diaconado foi instituído pelos apóstolos (At 6, 1-6) e desde muito cedo vemos os diáconos associados aos epíscopos (Fl 1,1; 1 Tm 3,1-12). Como ministério apostólico, sua função como servidor da palavra, da liturgia e da caridade são expressões desta relação pastoral que faz a mediação entre o bispo e a comunidade. A *Didaqué*, remonta aos tempos da primeiríssima geração cristã. Com relação à proximidade entre

estar rodeado de diáconos, uma vez que a família — a nossa comunhão eclesial — recebe a sua mais alta expressão no santo Sacrifício da Missa.

366. A nossa alegria é ainda maior — a vossa e a minha — por estarem aqui os pais e as pessoas queridas de alguns de vós. Todos nós viemos celebrar o Mistério Pascal e experimentar o amor de Jesus. O Seu é um amor sacrifical — amor que O levou a dar a Sua vida pelo Seu povo e a retomá-la de novo. E o Seu amor sacrifical foi manifestado com grande generosidade na vida dos vossos pais, e hoje é muito justo que eles possam ter um excepcional momento de serenidade, satisfação e orgulho.

367. Ao comemorarmos a Ressurreição do Senhor Jesus, refletimos sobre as suas várias aparições, como as recorda a leitura dos Atos dos Apóstolos: a sua aparição a Maria Madalena, aos dois discípulos e aos Onze Apóstolos. Renovamos a nossa fé — a nossa santa fé católica — e rejubilamos e exultamos porque o Senhor ressuscitou realmente, aleluia! Hoje, mais do que nunca anteriormente, temos consciência do que significa pertencer a um povo pascal e ter o aleluia por cântico próprio.

368. O acontecimento pascal — a Ressurreição corporal de Cristo — penetra a vida da Igreja inteira. Dá em toda a parte aos cristãos força em cada viragem da vida. Torna-nos sensíveis

---

bispos e diáconos vemos o seguinte: "Escolhei para vós, pois, bispos e diáconos dignos do Senhor, homens dóceis, desprendidos (altruístas), verazes e firmes, pois eles também exercerão entre vós a liturgia dos profetas e doutores (mestres). Não os desprezeis, porque eles são da mesma dignidade entre vós como os profetas e doutores" (*DIDAQUÉ*, séc. I, cap. XV,1-2). O primeiro elemento importante do texto é a relação entre bispos, diáconos e comunidade. A *Didaqué* não faz distinção das atribuições próprias daqueles ministérios. Ambos exercem a liturgia dos "profetas e dos doutores (mestres)". Há, pois, uma obrigação comum a bispos e diáconos: o dever de ensinar, instruir e conduzir. O binômio, já conhecido de Filipenses 1,1, aparece como a primeira estrutura hierárquica nas comunidades. A Carta de Clemente Romano aos Coríntios, do final do primeiro século, procura fundamentar teológica e historicamente esses dois ministérios, entendendo-os a partir da ação missionaria dos próprios apóstolos: "Os apóstolos receberam em nosso favor a Boa-nova da parte do Senhor Jesus Cristo. Assim, proclamando a palavra nos campos e nas cidades, estabeleceram suas primícias, como bispos e diáconos, dos futuros fiéis, após prová-los pelo Espírito". (CLEMENTE ROMANO. *Primeira Carta aos Coríntios.* Século I, Capítulo 42, 1-5). Bispos e diáconos são colocados em linha com os Apóstolos, participando do encargo de serem os continuadores do anúncio do Evangelho. São, pois, participantes da diaconia apostólica.

à humanidade com os seus limites, sofrimentos e necessidades. A Ressurreição tem imenso poder para libertar, elevar, implantar a justiça, efetuar a santidade e causar alegria.

369. Mas, para vós, Diáconos, há uma mensagem particular esta manhã. Mediante a vossa sagrada ordenação, fostes associados de modo especial ao Evangelho de Cristo Ressuscitado. Fostes encarregados de prestar um especial tipo de serviço, diaconia, em nome de Cristo Ressuscitado. Durante a cerimônia da Ordenação, o Bispo disse a cada um de vós: "Recebe o Evangelho de Cristo, do qual és agora arauto. Acredita no que leres, ensina o que creres, e pratica o que ensinares".[308] Por conseguinte, sois chamados a tomar a peito as palavras dos Atos dos Apóstolos. Na qualidade de diáconos ficastes sendo associados com Pedro e João e todos os apóstolos. Desempenhais o ministério apostólico e participais na sua proclamação.[309] Como os Apóstolos, deveis sentir-vos impelidos a proclamar com a palavra e as ações a Ressurreição do Senhor Jesus. Também deveis experimentar a necessidade e praticar o bem, de prestar serviço em nome de Jesus crucificado e ressuscitado — de integrar a palavra de Deus na vida do seu povo santo.

---

[308] *Accipe Evangelium Christe, cuiús praeco effectus es: et vide, ut quod legeris credas, quod credideris doceas, quod docueris imiteris* (PONTIFICAL, 238). Segundo Julio Bendinelli, há duas observações essenciais no rito de entrega dos Evangelhos: a primeira consiste na indicação "foste constituído". Percebe-se aqui que o diácono já recebeu o encargo oficial de pregar o Evangelho, o que reforça a pressuposição desse ministério de pregação ligado ao ofício dos *Sete*, que conforme Lucas, imediatamente após narrar sua instituição apresenta um relato explícito da ação evangelizadora de Estêvão e Filipe. Em segundo lugar, a particular importância do nominativo *praeco* no texto latino, cujo português traduz como *mensageiro* (ou *anunciador*), o italiano como *annunziatore* e o inglês, de forma mais feliz, como *herald*, evidenciando mais claramente o sentido de um encargo oficial e, ao mesmo tempo, de alguém que anuncia e representa, retratando mais fielmente o encargo dos apóstolos (BENDINELLI, Julio Cesar. *Servos anunciadores do Evangelho:* a Sagrada Ordem do Diaconato. São Paulo: Editora Dialética, 2023, p. 113 e 115.

[309] O diácono é servidor da Palavra e servo do povo de Deus a quem deve anunciar a vida nova de nosso Senhor Jesus Cristo. Pela ordenação, o dom do Espírito Santo é derramado sobre ele e imprime um caráter sacramental indelével. Torna-se, assim, sobrenaturalmente semelhante ao Cristo Servo e capaz de representá-lo de forma sacramental na Igreja (PETROLINO, Enzo. *Diaconado*: Serviço-Missão. Do Concílio Vaticano II a João Paulo II. São Paulo: Paulus, 2007, p. 123). De modo especialíssimo ao proclamar o Evangelho é Cristo *in persona* que fala (BOSELLI, G. *O sentido espiritual da liturgia*. Brasília: CNBB, 2009, p. 76).

370. Na primeira leitura de hoje ouvimos os Apóstolos dizerem: "Não podemos falar senão do que vimos e ouvimos". E vós sois chamados, em obediência à fé, a proclamar com base nos seus testemunhos — com base no que foi transmitido à Igreja sob a guia do Espírito Santo — o grande mistério do Senhor Ressuscitado, que no seu próprio ato de Ressurreição comunica a vida eterna a todos os seus irmãos pois comunica a sua vitória sobre o pecado e a morte. Recordai-vos que os Apóstolos mediante a sua proclamação da Ressurreição constituíram provocação e reprovação para muitos. E foram proibidos de tornar a falar em nome de Jesus Ressuscitado. Mas a resposta deles foi imediata e clara. "Julgai vós mesmo se é justo, diante de Deus, obedecer-vos a vós mesmos primeiro do que a Deus".

371. E nesta obediência a Deus encontraram a suprema medida da alegria pascal.

372. Acontece o mesmo convosco, novos diáconos deste período pascal. Como associados aos Bispos e aos Sacerdotes da Igreja, a vossa regra será marcada por estas duas características: obediência e alegria. Cada uma, no seu modo próprio, mostrará a autenticidade das vossas vidas. A vossa aptidão em comunicar o Evangelho dependerá da vossa adesão à fé dos Apóstolos. A eficácia da vossa diaconia será medida pela fidelidade da vossa obediência ao mandato da Igreja. Foi o Cristo Ressuscitado que vos chamou, e é a Sua Igreja que vos envia a proclamar a mensagem transmitida pelos Apóstolos. E é a Igreja que autentica o vosso ministério. Tende a certeza que o próprio poder do Evangelho que proclamais vos encherá de mais plena alegria: alegria sacrifical, sim, mas alegria transformadora por estardes intimamente associados a Jesus Ressuscitado na sua missão triunfal de salvação. Todos os discípulos de Jesus, e vós, Diáconos, por título especial, sois chamados a participar na imensa alegria pascal experimentada pela nossa Mãe Bendita. Na Ressurreição do seu Filho, vemos Maria, como *Mater plena sanctae laetitiae*, tornar-se para todos nós *Causa nostrae laetitiae*

373. Obediência e alegria são, pois, verdadeira expressão da vossa qualidade de discípulos. Mas são também condições para a eficácia do vosso ministério, e ao mesmo tempo dons da graça de Deus efeitos do próprio mistério da Ressurreição que proclamais.

374. Queridos Diáconos, falo-vos como filhos, irmãos e amigos. É dia de especial alegria. Mas deixai que seja também dia de especial resolução. Na presença do Papa, na contemplação dos Apóstolos Pedro e Paulo, na companhia de Estêvão, perante o testemunho dos vossos pais, e na comunhão da Igreja universal, renovai de novo a vossa consagração eclesial a Jesus Cristo, a quem servis e cuja mensagem de vida sois chamados a transmitir em toda a sua pureza e integridade, com todas as suas exigências e em todo o seu poder.

375. E sabei que é com imenso amor que vos repito, e aos vossos irmãos diáconos da Igreja inteira, as palavras do Evangelho desta manhã, as palavras de Nosso Senhor Jesus Cristo: "Ide por todo o mundo, proclamai a Boa Nova a toda a gente".

376. É este o significado do vosso ministério. Será este o vosso maior serviço à humanidade. É esta a vossa resposta ao amor de Deus. Amém.

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA *CATECHESI TRADENDAE* [310]

Sobre a catequese em nosso tempo - ao episcopado, ao clero e aos fiéis de toda a igreja sobre a catequese do nosso tempo (16 de outubro de 1979)

A catequese nos tempos apostólicos

377. 11. Os Apóstolos não tardaram em fazer com que outros compartilhassem o seu mistério do apostolado (Cf. At 1,25). O seu múnus de ensinar transmitem-no aos seus sucessores.

[310] Com a Exortação Apostólica *Catechesi Tradendae*, o Papa João Paulo II enfatiza a importância da catequese como uma forma de educação da fé, que vai além da mera transmissão de informações doutrinárias. Ele destaca a necessidade de uma catequese que seja autêntica, integral e orientada para a vida cristã dos fiéis. Os diáconos desenvolveram importante serviço catequético nos primeiros séculos. Uma vez que o Papa

Confiam igualmente esse múnus a diáconos, desde a sua instituição: Estêvão, "cheio de graça e de fortaleza", não cessa de ensinar, movido pela sabedoria do Espírito (Cf. At 6,8 ss.; cf. também o episódio de Filipe a catequizar o funcionário de uma rainha da Etiópia: At 8,26 ss). Depois, associaram a si "muitos outros" (Cf. At 15,35) discípulos nesse múnus de ensinar; e mesmo simples cristãos, dispersos pela perseguição, andavam de terra em terra a anunciar a palavra da Boa Nova (Cf. At 8,4).[311] São Paulo é o arauto por excelência de tal anúncio, de Antioquia até Roma.[312] A última imagem que nós

também ressalta a importância da formação adequada dos catequistas, que devem ser pessoas maduras na fé, capazes de comunicar de maneira eficaz os ensinamentos da Igreja, abre-se um campo formativo importante para a atuação dos diáconos que podem desenvolver formas diversas de preparação catequética e formação dos catequistas.

[311] O *munus docendi* ou serviço à Palavra através do anúncio e da pregação aparece desde cedo na atividade ministerial do grupo dos *Sete*. Contudo, os Atos dos Apóstolos relatam a atividade de apenas dois: Estevão e Felipe. O primeiro é apresentado fazendo sinais em meio ao povo (At 6,8) e pregando a Palavra de Deus (At 6, 10; 7, 2-54). Será o primeiro mártir da Igreja (At 7, 55-60). Sua morte decorreu de sua rejeição ao Templo e aos sacrifícios, "criticando a noção de que a salvação vinha de um lugar central de culto" (IRVIN, Dale T; SUNQUIST, Scott W. *História do movimento cristão mundial*: do cristianismo primitivo a 1453 (Vol. I). São Paulo: Editora Paulus, 2004, p. 45). Lucas coloca Estêvão na mesma linha de tradição com Jesus, recebendo a mesma acusação que o Mestre (Mc 14,58; At 6,14). A promessa de um Novo Templo, que abolia a eficácia do Templo de Jerusalém, e atribuía valor ao corpo comunitário reunido em liturgia e o corpo individual em oração (1Cor 3,16), parecia mais elevado que os sacrifícios e a circuncisão. Um culto incruento e entendido como "evento da Palavra", mais espiritualizado, onde as orações e as esmolas eram consideradas sacrifícios superiores (EBNER, Martin. "Dos primórdios até a metade do século II". In: KAUFMANN, T. (*et alii*). *História Ecumênica da Igreja (1): dos primórdios até a Idade Média*. São Paulo / São Leopoldo, RS: Edições Loyola / Paulus / Editora Sinodal, 2012, p. 15-16). Com a morte de Estevão inicia-se um movimente agressivo de perseguição da parte dos judeus, levando muitos cristãos para fora de Jerusalém. Nesse sentido, podemos afirmar que o grupo dos *Sete* e os helenistas convertidos são, de fato, os primeiros evangelizadores do mundo grego. Vide a atuação do diácono Filipe, o evangelista. Os efeitos de uma nova estratégia e mentalidade missionárias, com ênfase no batismo, sem exigir a circuncisão, logo chamou a atenção da Igreja de Jerusalém (At 15), pois serão vistos em Antioquia, Fenícia, Chipre, Damasco, Judeia, Cesareia, Jaffa e Gaza (SUFFERT, G. *Tu és Pedro*: santos, papas, profetas, mártires, guerreiros, bandidos. A história dos 20 séculos da Igreja fundada por Jesus Cristo. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001, p. 26-27). Os destinatários de sua mensagem foram não só os judeus marginalizados, mas também *gentios* e, de modo particular, os "tementes a Deus".

[312] É no deserto que Saulo, perseguidor da Igreja, se encontra com o Senhor e recebe o batismo numa cidade de atuação dos *Sete*: Damasco (At 9,1-22). Cidade helenística na província romana da Síria, Damasco possuía uma grande comunidade judaica, cuja vida

temos dele, nos Atos dos Apóstolos, apresentam-no como um homem "pregando o reino de Deus e ensinando o que diz respeito ao Senhor Jesus Cristo, com toda a franqueza e sem impedimento" (At 28,31). As suas numerosas Cartas prolongam e aprofundam o seu ensino. E de modo semelhante as Cartas de São Pedro, de São João, de São Tiago e de São Judas são outros tantos testemunhos da catequese dos tempos apostólicos.

378. Os Evangelhos foram também, antes de serem escritos, expressão de um ensinamento oral, transmitido às comunidades cristãs, e refletem mais ou menos claramente uma estrutura catequética. Porventura a narração de São Mateus não

girava em torno da sinagoga (IRVIN, D. T.; SUNQUIST, S. W. *História do movimento cristão mundial*: do cristianismo primitivo a 1453, p 47). Foi ali que Paulo, convertido, tomou conhecimento do novo método missionário, livre da circuncisão (At 22,11-16) e, atuando posteriormente em Antioquia, abraçou o programa desenvolvido pelos *Sete* e seus epígonos: agia entre os judeus marginalizados, entre os gentios e não exigia a circuncisão, mas, o batismo. Saulo (posteriormente, Paulo) chega a Antioquia por um convite de Barnabé. Saulo contribuía na organização da comunidade ao mesmo tempo em que aprendia sobre o novo método missionário. Fala-se muito da primeira viagem missionária de Paulo, como se ele fosse o único responsável. Lucas menciona em primeiro lugar Barnabé e depois "Saulo" (At 13,2). Repare que o nome "Paulo" ainda não é citado. Inicialmente, Lucas se refere a Saulo e, apenas mais tarde, quando, de fato, assume papel de liderança, seu nome é trocado para Paulo (At 13,46.50; 14,20; 15,2.22.35-36). Na narrativa lucana, o apóstolo é efeito de uma tomada de consciência missionária. Seu ponto de partida é a comunidade de Antioquia, para onde retorna e sai em missão outras duas vezes. Lucas, mais uma vez, aponta que a missão universal do Evangelho corresponde aos planos de Deus e é a comunidade de Antioquia a responsável pelo envio de Barnabé e Saulo: "Enquanto celebravam o culto do Senhor, depois de terem jejuado, disse-lhes o Espírito Santo: 'separai-me Barnabé e Saulo para a obra a que os tenho destinado'. Então, jejuando e orando, impuseram-lhes as mãos e os despediram" (At 13, 2-3). Barnabé e Saulo não impuseram a circuncisão aos novos convertidos, conforme a prática missionária dos *Sete* e de seus discípulos. A nova mentalidade será, apesar das intensas discussões e disputas (Gl 2,11-14), a prática oficialmente aceita e aprovada pelo Concílio de Jerusalém (At 15) (CASALEGNO, A. *Ler os Atos dos Apóstolos*: estudo da teologia lucana da missão. São Paulo: Edições Loyola, 2005, p. 257). A diaconia dos *Sete* e dos helenistas dispersos de Jerusalém abre caminho para uma nova práxis missionária. A diaconia aplicada por eles e por seu foi, progressivamente, se estabelecendo, de forma que a narrativa lucana apresenta uma tomada de consciência apostólica progressiva que foi se afirmando como missão eclesial. Os cristãos helenistas prepararam o caminho da missão para além da Palestina. A comunidade de Jerusalém vai tomando contato com a aplicação do novo método em Samaria e, de modo especial, em Antioquia. Após uma primeira fase de estranhamento e adaptação a diaconia dos *Sete* é vivenciada como ação apostólica ratificada por Lucas nos atos de Pedro e de Paulo.

foi já chamada o Evangelho do catequista e a de São Marcos o Evangelho do catecúmeno?

Encorajamento a todos os responsáveis

379. 62. Agora, caríssimos Irmãos e Filhos, desejaria que as minhas palavras, escritas à maneira de grave e ardente exortação, ditada pelo meu ministério de Pastor da Igreja universal, inflamassem os vossos corações, como as Cartas de São Paulo inflamaram seus companheiros de Evangelho Tito e Timóteo; ou então, vos alentassem como Santo Agostinho, quando escreveu esse verdadeiro tratado em ponto pequeno, sobre a alegria de catequizar (*De catechizandis rudibus*: PL 40,310-347), dirigido ao Diácono Deogratias,[313] que andava desalentado com a sua tarefa de catequista. Sim, desejaria semear abundantemente nos corações de tão numerosos e diversos responsáveis pelo ensino religioso e pela preparação para uma vida conforme ao Evangelho, a coragem, a esperança e o entusiasmo.

Sacerdotes

380. 64. Quanto a vós sacerdotes, estamos num terreno em que sois os colaboradores imediatos dos vossos Bispos. Foi o Concílio que vos chamou "educadores da fé" (PO 6: *AAS* 58, 1966, p. 999); e de que maneira melhor o podereis ser do que envidando todos os esforços possíveis para o crescimento das vossas comunidades na fé? Quer estejais encarregados duma paróquia, ou sejais assistentes espirituais numa escola, liceu ou universidade, quer sejais responsáveis pela pastoral a qualquer nível, os animadores de pequenas ou grandes comunidades, mas sobretudo de grupos de jovens, a Igreja espera que nada descureis em vista de uma atividade cate-

[313] Suponha-se que Deográtias seja o mesmo ao qual, no ano 406, Agostinho dirige a carta 102 – *Deogratias, Augustinus. Sex quaestonis contra paganos expositae* – que retrata as relações com os pagãos de Cartago. AUGUSTINUS, *Epistolae 102*, CCL 31 (B), 8-33. F. BARBADO VIEJO, Obras de San Agustin, Cartas, BAC, Madrid, t. VIII, 1951, 698-736.

quética bem estruturada e orientada. Os diáconos e outros ministros, se porventura tendes a dita de os terdes convosco, são para isso os vossos cooperadores natos.[314] Todos os que creem têm direito à catequese; e todos os pastores têm o dever de a ela proverem. Aos detentores do poder civil eu pediria para respeitarem sempre a liberdade de ensino catequético; e a vós, ministros de Jesus Cristo, suplico com todas as minhas forças: nunca deis ocasião a que, por falta de zelo, ou em consequência de qualquer malfadada ideia preconcebida, os fiéis fiquem privados de catequese. Que jamais se possa dizer: "Os pequeninos pediram pão, e não havia quem lho desse" (Lam 4,4).

HOMILIA NA SANTA MISSA PARA UM GRUPO DE NEO-DIÁCONOS (11 de abril de 1980)

Queridos filhos e irmãos em Cristo

381. Na presença da comunidade de crentes representada pelo grupo formado pelos vossos pais, parentes e amigos, viestes aqui para confirmar a oblação da vossa vida como diáconos da Igreja de Deus. Ao fazê-lo estais repletos de confiança porque sabeis que a vossa vocação e o vosso ministério encontram o seu efetivo sustentáculo no poder da Ressurreição de Cristo; que a Igreja celebra com alegre gratidão e amor durante este santo período.

382. A Igreja depositou sem dúvida um grande tesouro nas vossas mãos, porque vos chamou para estardes associados num caminho especial com o Senhor Jesus, no seu cuidado de Pai e no seu serviço à humanidade. Fostes chamados para uma

[314] O reestabelecimento do diaconado pelo Concílio Vaticano II levou em consideração razões histórico-teológicas e pastorais. Os motivos pastorais, menos centrados na natureza e sim na práxis, trazem a questão da escassez do clero e da ajuda aos padres. Assim, conforme D. Leo José Suenens, Bruxelas (Bélgica): "um semelhante auxílio ao ministério sacerdotal é, antes de tudo, necessário, quer nas regiões onde há carência de sacerdotes, por causa do enorme crescimento demográfico, quer em terras de missão, por causa do crescente número de catecúmenos" (*ACTA ET DOCUMENTA CONCILIO OECUMENICO VATICANO II* APPARANDO. Vaticano: Typis Polliglotis Vaticanis, 1961, S I, Vol II, P I, p. 144.

conformidade maior com Cristo Servidor, e a partir de agora a vossa diaconia será expressa num ministério da palavra, do altar e de caridade.

383. **2.** Toda a vossa vida deve estar radicada na palavra de Deus que sois chamados a aceitar e a comunicar em toda a sua plenitude, tal como é proclamada pela santa Igreja Católica, una e apostólica. No Sacrifício da Eucaristia — em que participais e que será para sempre o centro da vossa vida — o próprio Cristo oferecerá todo o vosso ministério de caridade a seu Pai. A partir de agora tereis particular contato com o pobre, o que sofre e o fraco — com todos aqueles que se encontram em dificuldade. E lembrai-vos sempre que o maior serviço que prestais ao povo de Deus é levar-lhe o seu edificante Evangelho de salvação.

384. **3.** A fim de vos prepararde para este gravoso serviço, a Igreja invocou solenemente sobre vós o Espírito Santo e os seus sete dons. É ele, o Espírito Santo, quem pode configurar-vos cada vez mais profundamente com Jesus, que vós representais, e quem deseja prolongar mediante vós o seu contrato salvífico com a humanidade. O povo deve poder ver Cristo em vós; o Mestre deve ser reconhecido no discípulo. É no nome de Jesus que fostes enviados, e tudo o que realizardes será feito "em nome de Jesus Nazareno" (At 4, 10).

385. **4.** Para terdes consciência da vossa tarefa de ministério no seu santo nome, e a fim de permanecerdes efetivamente unidos a ele, deveis rezar. Deveis erguer com frequência os vossos corações para o Senhor, que vos chamou por nome e vos confiou uma grande responsabilidade. A este respeito, a Liturgia das Horas será o enriquecimento da vossa vida e a garantia da eficácia do vosso ministério de serviço. A oração deve sustentar o vosso serviço e o vosso serviço, por sua vez, deve levar-vos frequentemente à oração. Estai certos que Maria, a Mãe do Senhor Ressuscitado, vos sustentará nos vossos esforços e vos acompanha com o seu amor.

386. 5. E por fim, queridos filhos e irmãos, para que a vossa alegria possa ser completa, recordai as palavras de Jesus, a certeza que Ele nos deu, a maravilhosa promessa que nos fez: "Se alguém quer servir-Me... Meu Pai há de honrá-lo" (Jo 12, 26). Sim, como diáconos sois chamados a servir Cristo nos seus membros e a serdes honrados pelo seu Pai Eterno a quem vão todos os louvores e ação de graças na unidade do Espírito Santo, para sempre e sempre. Amém.

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA *FAMILIARIS CONSORTIO* [315]

Ao episcopado, ao clero e aos fiéis de toda a Igreja Católica sobre a função da família cristã no mundo de hoje (22 de novembro De 1981)

Bispos e presbíteros

387. 73. O primeiro responsável da pastoral familiar na diocese é o bispo. Como Pai e Pastor, ele deve estar atento de um modo particular a este setor da pastoral, sem dúvida, prioritário. Deve consagrar-lhe uma grande dedicação, solicitude, tempo, pessoal, recursos; sobretudo, porém, apoio pessoal às famílias e a quantos, nas diversas estruturas diocesanas, o ajudam na pastoral da família. Empenhar-se-á particularmente no propósito de fazer com que a sua diocese se torne sempre mais uma verdadeira "família diocesana" modelo e fonte de esperança para tantas famílias que a integram. A criação do Conselho Pontifício para a Família está neste contexto: sinal da importância que atribuo à pastoral da

[315] Neste documento, o Papa João Paulo II enfatiza a importância da família como célula fundamental da sociedade e como um lugar privilegiado para a formação e transmissão da fé. Ele destaca a beleza e a dignidade do matrimônio cristão, ressaltando que a união entre um homem e uma mulher é um dom de Deus e uma vocação para o amor e a santidade. Nesse sentido, a Igreja espera que os diáconos e suas famílias despertem na comunidade de fé o desejo pela família e pela santidade na vida familiar. Nesse sentido, os diversos temas relacionados à vida familiar devem ser caros aos diáconos, como o papel dos pais na educação dos filhos, a importância da oração em família, a vivência da sexualidade dentro do matrimônio, a responsabilidade dos cônjuges na promoção do bem comum e a participação ativa das famílias na vida da Igreja.

família no mundo, e ao mesmo tempo instrumento eficaz de ajuda à sua promoção em todos os níveis.

388. Os bispos são auxiliados de modo particular pelos presbíteros, cuja missão – como expressamente sublinhou o Sínodo – integra essencialmente o ministério da Igreja para com o matrimônio e a família. O mesmo se diga dos diáconos,[316] aos quais eventualmente venha a ser confiado este setor da pastoral.

389. A sua responsabilidade estende-se não só aos problemas morais e litúrgicos, mas também aos pessoais e sociais. Devem sustentar a família nas suas dificuldades e sofrimentos, pondo-se ao lado dos seus membros, ajudando-os a ver a vida à luz do Evangelho. Não é supérfluo notar que, se tal missão for exercida com o devido discernimento e com um verdadeiro espírito apostólico, o ministro da Igreja recebe novos estímulos e energias espirituais mesmo para a própria vocação e para o exercício do seu ministério.

---

[316] A família do diácono deve ser, na comunidade de fé, um sinal inspirador de vida cristã. Sabe-se, contudo, das dificuldades em conciliar a vida ministerial e familiar. Nesse sentido, a busca pelo diaconado deve ser uma vocação discernida em família. As esposas e filhos devem tomar consciência do ministério e de suas exigências. A superação plena das incertezas e das dificuldades, contudo, nasce de um coração aberto ao mover de Deus, no zelo desses ministros por seu ofício e por sua família, no convívio fraterno, na atitude dialogal e no serviço generoso que marcaram e continuarão a marcar a atitude dos diáconos e de suas famílias. Segundo as orientações eclesiais, a família do diácono é, em si mesma, um capital simbólico relevante, por ser sinal de distinção na comunidade e exemplo de existência cristã. Constitui o primeiro núcleo de atuação do diácono, agindo posteriormente na comunidade de fé e no espaço profissional e social: "O diácono e sua esposa devem constituir um exemplo de fidelidade e indissolubilidade no matrimônio cristão perante o mundo que tem uma urgente necessidade destes sinais. Encarando com espírito de fé os desafios da vida matrimonial e as exigências da vida quotidiana, (...) os diáconos, as suas mulheres e os filhos podem ser um grande encorajamento para todos os que estão empenhados em promover a vida familiar" (PAULO II, João. Alocução aos Diáconos Permanentes dos Estados Unidos. Detroit, 19 de setembro de 1987. CONGREGAÇÃO PARA O CLERO. *Diretório do Ministério e da vida dos Diáconos Permanentes*. nº 61). "A família do diácono, Igreja doméstica, constitui o primeiro campo da sua ação ministerial, na qual o seu testemunho e ação evangelizadora constituem "um exemplo vivo de fidelidade e indissolubilidade" e "uma fonte de ânimo para todos aqueles que trabalham pela promoção da vida familiar" (CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB). Diretrizes para o Diaconado Permanente da Igreja no Brasil: formação, vida e ministério. Roma, 16 de dezembro de 2011, nº 91).

390. Oportuna e seriamente preparados para tal apostolado, o sacerdote ou o diácono devem portar-se constantemente, em relação às famílias, como pai, irmão, pastor e mestre, ajudando-as com os dons da graça e iluminando-as com a luz da verdade. O seu ensinamento e os seus conselhos, portanto, deverão estar sempre em plena consonância com o Magistério autêntico da Igreja, de modo a ajudar o Povo de Deus a formar-se um reto sentido da fé a aplicar à vida concreta. Tal fidelidade ao Magistério permitirá também aos sacerdotes procurar empenhadamente a unidade nos seus juízos, para evitarem ansiedades na consciência dos fiéis.

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA PÓS-SINODAL *CHRISTIFIDELES LAICI* [317]

Sobre vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo (30 de dezembro de 1988)

Os ministérios derivados da Ordem

391. 22. Na Igreja encontramos, em primeiro lugar, os *ministérios ordenados,* isto é, os ministérios que *derivam do sacramento da Ordem.* O Senhor Jesus, com efeito, escolheu e instituiu os Apóstolos — semente do Povo da nova Aliança e origem da sagrada Hierarquia (AG 5), com o mandato de

[317] A Exortação Apostólica pós-sinodal *Christifideles Laici* foi publicada pelo Papa João Paulo II em 1988 em resposta ao Sínodo dos Bispos realizado em 1987, cujo tema foi a vocação e a missão dos leigos na Igreja e no mundo. A Exortação Apostólica procura oferecer diretrizes e ensinamentos sobre a importância dos leigos na vida e na missão da Igreja, destacando seu papel como testemunhas do Evangelho no mundo secular. Entre os principais temas abordados na *Christifideles Laici* estão: (I) A identidade e vocação dos leigos, enfatizando a dignidade e a responsabilidade dos leigos como membros da Igreja e discípulos de Cristo. (II) A participação dos leigos na vida da Igreja, mostrando a importância da participação dos leigos na vida da Igreja, especialmente na liturgia, na evangelização, na catequese e nas atividades pastorais. (III) A presença dos leigos na sociedade, ressaltando a importância dos batizados no mundo secular, incentivando-os a serem fermento na sociedade, promovendo os valores do Evangelho em todas as áreas da vida: na família, no trabalho, na política, na cultura, etc. (IV) Por fim, a formação e espiritualidade dos leigos, destacando a necessidade de formação contínua, tanto no conhecimento da fé católica como no desenvolvimento de habilidades e competências para sua atuação no mundo, encorajando os batizados a cultivarem uma vida de oração, aprofundamento da Palavra de Deus e participação nos sacramentos.

fazer discípulos de todas as gentes (cf. Mt 28, 19), de formar e de guiar o povo sacerdotal. A missão dos Apóstolos, que o Senhor Jesus continua a confiar aos pastores (Bispos, Presbíteros, Diáconos)[318] do Seu povo, é um verdadeiro serviço, a que a Sagrada Escritura significativamente denomina "*diakonia",* isto é, serviço, ministério.[319] Os ministros re-

[318] Cristo instituiu a Igreja e deu-lhe autoridade e missão, orientação e finalidade. Assim, "para apascentar e aumentar sempre o Povo de Deus, Cristo Senhor instituiu em sua Igreja uma variedade de ministérios (...) que revestidos do sagrado poder servem a seus irmãos para que todos os que formam o Povo de Deus... cheguem à salvação" (LG 18). Em 1 Coríntios 12,28 Paulo diz que Deus estabeleceu na Igreja "primeiramente os Apóstolos" e, por meio deles, epíscopos (At 20,28; Fil 1,1; 1 Tim 3,2), presbíteros (At 11,30; 14,23; Tt 1,5; Tg 5,14; 1Tim 5,17-22) e diáconos (At 6, 1-6; Fil 1,1; 1 Tim 3,8-13) para que a obra de redenção pudesse chegar até os confins do mundo (Mt 28,18-20; Mc 16,15-16). O ministério hierárquico está a serviço de Cristo como dispensador dos mistérios de Deus (1Cor 4,1). O ministério apostólico, assim, se prolonga no ministério ordenado. Segundo o Catecismo da Igreja Católica (nº 1536): "a Ordem é o sacramento graças ao qual a missão confiada por Cristo aos Apóstolos continua a ser exercida na Igreja, até ao fim dos tempos: é, portanto, o sacramento do ministério apostólico. E compreende três graus: o episcopado, o presbiterado e o diaconado". O diaconado, como ministério apostólico colabora com a missão de pastorear o povo de Deus. O Papa Paulo VI, na Carta Apostólica *Ad Pascendum,* afirma: "para apascentar o Povo de Deus e aumentá-lo sempre mais, Cristo Senhor instituiu na Igreja diversos ministérios, ordenados para o bem de todo o seu Corpo. Entre esses ministérios, já desde o tempo dos Apóstolos, salienta-se e aparece com particular relevo o Diaconado, o qual foi tido sempre em grande estima na Igreja". Nesse sentido, podemos afirmar que aqueles que recebem a ordenação se diferenciam dos demais fiéis *in essentia*, pois, são constituídos ministros sagrados. Importa afirmar que o Vaticano II entende a ação de pastorear como um serviço e não como uma forma de poder/governar. Assim, bispos, presbíteros e diáconos estão à frente dos demais crentes não como quem conduz, simplesmente, mas como quem serve. O termo *inservire* é utilizado pelo Concílio Vaticano II (LG, n. 8, 28 e 29; AA, n. 2; PO, n. 1; GS, n. 42, 53 e 75) em diversos textos, apontando assim para o cerne do Sacramento da Ordem: o serviço. Isso alinha perfeitamente o conceito do serviço relacionado a todos os clérigos (bispos, presbíteros e diáconos) à orientação geral do CIC que indica ser este um serviço para a *salus animarum*. A "diaconia" é a chave de compreensão da vida de Jesus Cristo (Mt 20,28; Mc 10,45; Lc 22,27) e o modo de vida da comunidade cristã (Gl 5,13; 1Pd 4, 10; Tg 1,27; Mt 25,35-40; Jo 13,14-15).

[319] O sentido de διακονια (*diakonia* = diaconia, serviço-mediação) está atravessado no ministério de Jesus e é parte essencial da vida da Igreja e da missão do diácono. Diaconia é serviço de amor que estabelece relação, envolvimento e encontro. A diaconia deve abraçar cada homem e mulher em sua fragilidade cotidiana, alcançar a pluralidade das limitações humanas, aproximar-se do cotidiano agitado e, por vezes, desumanizador das pessoas. No entanto, diaconia não se limita a ajuda, compensação social de fragilidades econômicas, tratamento de feridas físicas/emocionais ou alívio do sofrimento. Diaconia é mística de encontro e reconciliação. Ela acolhe o ser humano em cada pessoa com seus sofrimentos reais, com seus medos, exclusões e misérias e aponta para o Reino de Deus

cebem de Cristo Ressuscitado o carisma do Espírito Santo, na ininterrupta sucessão apostólica, através do sacramento da Ordem: d'Ele recebem a autoridade e o poder sagrado para servirem a Igreja, agindo "in persona Christi Capitis" (LG 21; PO 2) (na pessoa de Cristo Cabeça) e reuni-la no Espírito Santo por meio do Evangelho e dos Sacramentos. Os ministérios ordenados, antes de o serem para aqueles que os recebem, são uma imensa graça para a vida e para a missão da Igreja inteira. Exprimem e realizam uma participação no sacerdócio de Jesus Cristo que se diferencia, não só em grau, mas também em essência, da participação dada no Batismo a todos os fiéis. Por outro lado, o sacerdócio ministerial, como recordou o Concílio Vaticano II, é essencialmente finalizado no sacerdócio real de todos os fiéis e para ele ordenado (LG 10).

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA PÓS-SINODAL *PASTORES DABO VOBIS* [320]

O episcopado, ao clero e aos fiéis sobre a formação dos sacerdotes nas circunstâncias atuais (25 de março de 1992)

A relação fundamental com Cristo Cabeça e Pastor

392. **15.** Por sua vez, os Apóstolos constituídos pelo Senhor associarão progressivamente à sua missão, de formas diversas, mas no fim convergentes, outros homens como Bispos, Pres-

que passa pela experiência da cruz, pela vida do crucificado e pela vivência do Evangelho, que faz frutificar a vida nos mais áridos desertos.

[320] A Exortação Apostólica pós-sinodal *Pastores Dabo Vobis*, publicado pelo Papa João Paulo II em 1992, foi emitido em resposta ao Sínodo dos Bispos realizado em 1990, que teve como tema a formação dos presbíteros. A Exortação Apostólica procura oferecer diretrizes e ensinamentos sobre a formação dos futuros presbíteros, destacando a importância da vocação sacerdotal, a identidade do presbítero e os desafios enfrentados na formação. Alguns dos principais temas abordados são a identidade e vocação do presbítero como discípulo de Cristo e pastor do rebanho, bem como a importância da vida de oração e da formação espiritual do presbítero. A Exortação Apostólica destaca a importância da colaboração e da comunhão entre os presbíteros, enfatizando a necessidade de fraternidade, diálogo e trabalho em equipe no ministério pastoral. O presbítero é chamado a ser um servo do Povo de Deus e a trabalhar em comunhão com seu bispo e com os outros presbíteros.

bíteros e Diáconos para cumprir o mandato de Jesus ressuscitado que os enviou a todos os homens de todos os tempos.

A formação espiritual: em comunhão com Deus e à procura de Cristo

393. 47. (...) O conhecimento amoroso e a familiaridade orante com a Palavra de Deus revestem um significado específico no ministério profético do sacerdote, para cujo adequado desenvolvimento se tornam uma condição imprescindível, sobretudo no contexto da "nova evangelização", à qual a Igreja é hoje chamada. O Concílio adverte: "é necessário que todos os clérigos, e, sobretudo, os sacerdotes de Cristo e outros que, como os diáconos e os catequistas, servem legitimamente ao ministério da Palavra, mantenham um contato íntimo com as Escrituras mediante a leitura assídua e o estudo diligente, a fim de que nenhum deles se torne "pregador vão e superficial da Palavra de Deus, por não a ouvir de dentro" (Santo Agostinho, *Sermão* 179, 1: *PL* 38, 966)" (DV 25).

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA PÓS-SINODAL *ECCLESIA IN AFRICA*

Aos bispos, aos presbíteros e diáconos, aos religiosos e religiosas e a todos fiéis leigos sobre a igreja em África e a sua missão evangelizadora rumo ao ano 2000

(14 de setembro de 1995)

Destinatários da Exortação

394. 7. Com esta Exortação Apostólica pós-sinodal, em comunhão com a Assembleia Especial para a África do Sínodo dos Bispos, desejo dirigir-me em primeiro lugar aos Pastores e fiéis católicos, e depois aos irmãos das outras Confissões cristãs, àqueles que professam as grandes religiões monoteístas, em particular aos seguidores da religião tradicional africana, e a todos os homens de boa vontade que, de um modo ou doutro, têm a peito o desenvolvimento espiritual e

material da África ou detêm nas suas mãos os destinos deste grande Continente.

395. Em primeiro lugar, como é natural, tenho em mente os próprios africanos e todos aqueles que habitam no continente; penso, em particular, aos filhos e filhas da Igreja Católica: Bispos, sacerdotes, diáconos, seminaristas, membros dos Institutos de Vida Consagrada e das Sociedades de Vida Apostólica, catequistas e todos aqueles que fazem do serviço aos irmãos o ideal da sua existência. Desejo confirmá-los na fé (cf. Lc 22,32) e exortá-los a perseverar na esperança que dá Cristo ressuscitado, vencendo toda a tentação de desânimo.

Diáconos

396. **96.** Nos lugares onde as condições pastorais se prestarem à estima e compreensão deste antigo ministério da Igreja, as Conferências e as Assembleias Episcopais estudarão os modos mais adequados de promover e encorajar o diaconado permanente "como ministério ordenado e também como meio de evangelização". Onde já existem os diáconos, trabalhar-se-á por lhes oferecer uma atualização orgânica e completa.[321]

[321] As proposições, de modo geral, apontam para a necessidade do diaconado para os tempos modernos em um duplo sentido. O primeiro é pastoral, marcado pela escassez de padres, mas também, pelo excesso de trabalho a que estavam submetidos os existentes. Nas terras de missão essa questão se agrava. As conversões exigem atenção e nem sempre há padres suficientes. O outro diz respeito ao *ethos* do mundo contemporâneo onde o crescente individualismo, o materialismo e o hedonismo contribuem para afastar e isolar as pessoas da comunidade de fé. O desenvolvimento da África enfrenta uma série de desafios multifacetados que variam desde questões econômicas e políticas até sociais e ambientais. A pobreza é generalizada em muitas partes do continente, com uma grande parcela da população vivendo abaixo da linha da pobreza. Além disso, a desigualdade de renda é um problema persistente em muitos países africanos. A infraestrutura inadequada, incluindo estradas, transporte, energia e comunicações, dificulta o crescimento econômico e o acesso a serviços básicos. Muitos países africanos enfrentam instabilidade política, conflitos internos e corrupção, o que afeta negativamente o clima de investimento e o desenvolvimento econômico. Conflitos étnicos, políticos e religiosos em algumas regiões africanas podem criar um ambiente desafiador para a evangelização, com comunidades deslocadas e falta de segurança. O acesso à educação

CARTA APOSTÓLICA *DIES DOMINI*

Ao episcopado, ao clero e aos fiéis da Igreja Católica sobre a santificação do domingo (31 de maio de 1998)

Celebração cativante e participada

397. 51. Além disso, é necessário fazer o máximo esforço para que todos os presentes – jovens e adultos – se sintam interessados, promovendo o seu envolvimento nas diversas formas de participação que a liturgia sugere e recomenda (SC 14.26; VQA 4.6.12: *AAS* 81, 1989, 900-901.902.909.910). Compete, sem dúvida, apenas àqueles que exercem o sacerdócio ministerial ao serviço dos seus irmãos realizar o sacrifício eucarístico e oferecê-lo a Deus em nome do povo inteiro (LG 10). Aqui se encontra o fundamento da distinção, de ordem bem mais que disciplinar, existente entre a tarefa própria do celebrante e a que é atribuída aos diáconos[322] e aos fiéis não ordenados (EM 6.8: *AAS* 89, 1997,

---

de qualidade e serviços de saúde é limitado em muitas partes da África, o que impacta o capital humano e o desenvolvimento sustentável, podendo dificultar os esforços de evangelização, pois as preocupações imediatas das pessoas muitas vezes se concentram na sobrevivência diária.

[322] Em seu serviço litúrgico às comunidades está a celebração da Palavra, recomendada pela Constituição *Sacrosanctum Concilium* (nº. 35). A mentalidade usual coloca-a na condição de suplência. Se não é possível a celebração eucarística faz-se a celebração da Palavra, com distribuição da Eucaristia, preferencialmente. Mas, por que pensar a celebração da Palavra no contexto da suplência e não da diaconia? É importante ressaltar que com o Concílio Vaticano II a Igreja passa a valorizar mais a Palavra de Deus e sua celebração. Com o Concílio Vaticano II, a Igreja devolveu à Palavra de Deus seu caráter de instrumento indispensável para crer, pregar, evangelizar e fazer teologia. De tal condição não ficou alheio o ministério diaconal. Assim, a presidência de uma celebração da Palavra por um diácono ganha caráter sacramental por duas razões: a presença do diácono, configurado sacramentalmente a Cristo, garante a dimensão hierárquica a ser integrada à assembleia em sua dimensão carismática e o anúncio do Evangelho e a homilia, feitos pelo diácono, garantem a partilha do pão da Palavra pelo próprio Cristo à assembleia celebrante. Bento XVI em sua exortação apostólica *Verbum domini, sobre a Palavra de Deus na vida e na missão da Igreja*, recorda a presença análoga de Cristo tanto nas espécies eucarísticas quanto em sua Palavra proclamada, chegando a mencionar uma sacramentalidade da Palavra no contexto litúrgico: "É possível compreender a sacramentalidade da Palavra através da analogia com a presença real de Cristo sob as espécies do pão e do vinho consagrados. (...) A proclamação da Palavra de Deus na celebração comporta reconhecer que é o próprio Cristo que Se faz presente e Se dirige a nós para ser acolhido. (...) E quando estamos a escutar a Palavra de Deus e nos é derramada

869.870-872). No entanto, os fiéis devem estar conscientes de que, em virtude do sacerdócio comum recebido no batismo, "concorrem para a oblação da Eucaristia" (LG 10). Eles, embora na distinção de funções, "oferecem a Deus a vítima divina e a si mesmos juntamente com ela; assim quer pela oblação quer pela sagrada comunhão, não indiscriminadamente mas cada um a seu modo, todos tomam parte na ação litúrgica" (Ibidem 11), dela recebendo luz e força para viverem o seu sacerdócio batismal através da oração e do testemunho duma vida santa.

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA PÓS-SINODAL *ECCLESIA IN AMERICA*

Aos bispos, aos presbíteros e aos diáconos, aos consagrados e às consagradas e a todos os fiéis leigos sobre o Encontro com Jesus Cristo vivo caminho para a conversão, a comunhão e a solidariedade na américa (22 de janeiro de 1999)

Urgência da chamada à conversão

398. 26. "Completou-se o tempo e o Reino de Deus está próximo: convertei-vos e crede no Evangelho" (Mc 1, 15). Estas palavras, com as quais Jesus deu início ao seu ministério na Galileia, ressoam em continuação nos ouvidos dos Bispos, presbíteros, diáconos, pessoas consagradas e fiéis leigos de toda a América. Tanto a recente celebração do quinto centenário do início da evangelização da América, como a comemoração dos 2000 anos do nascimento de Jesus, o grande Jubileu que nos preparamos para celebrar, constituem idênticas chamadas a aprofundar a própria vocação cristã. A grandeza do acontecimento da Encarnação e a gratidão pelo dom do

nos ouvidos a Palavra de Deus que é a carne de Cristo e seu sangue, se nos distraímos com outra coisa, não incorremos em grande perigo? Realmente presente nas espécies do pão e do vinho, Cristo está presente, de modo análogo, também na Palavra proclamada na liturgia" (BENTO XVI. *Verbum domini. Exortação Apostólica pós-sinodal sobre a Palavra de Deus na vida e na missão da Igreja*. São Paulo: Paulinas, 2010, nº. 56).

primeiro anúncio do Evangelho convidam a responder com prontidão a Cristo com uma conversão pessoal mais convicta e estimulam, ao mesmo tempo, a uma mais generosa fidelidade evangélica. A exortação de Cristo à conversão ecoa nestas palavras do Apóstolo: "Já é hora de despertardes do sono. A salvação está mais perto do que quando abraçamos a fé" (Rm 13, 11). O encontro com Jesus Cristo vivo leva à conversão.

***Os Bispos, promotores de comunhão*[323]**

399. 36. A comunhão na Igreja, precisamente por ser sinal de vida, deve crescer continuamente. Consequentemente, os Bispos, lembrando que "cada um deles é princípio e fundamento visível da unidade nas suas respectivas Igrejas" (LG 23), devem sentir-se comprometidos a promover a comunhão nas suas Dioceses, para que seja mais eficaz o esforço da nova evangelização na América. A dimensão comunitária fica favorecida pelos organismos previstos pelo Concílio Vaticano II em apoio da atividade do Bispo diocesano, organismos que a legislação pós-conciliar especificou mais detalhadamente (CD 27; PO 27; ES I, 15-17: *AAS* 58 (1966), 766-767; CDC 495, 502, 511; CCIO 264, 271, 272). "Compete ao Bispo, com a cooperação dos sacerdotes, diáconos, consagrados e leigos [...], realizar um plano de ação pastoral coordenada, que seja orgânico e compartilhado e que alcance todos os membros da Igreja e suscite neles a consciência missionária" (Pp 43).

[323] O lugar fundamental em que se encontra no Vaticano II a doutrina conciliar sobre o episcopado é a *Lumen gentium* (nn. 18-27), onde se aborda a sucessão apostólica (nn. 18-20), a sacramentalidade (n. 21), a colegialidade (nn. 22-23) e sua diaconia, ou seja, a ministerialidade desdobrada no tríplice "múnus" (nn. 24-27). Na *Lumen gentium*, a Igreja afirma que o episcopado não é uma "dignidade", como no modelo sacral, mas, um verdadeiro "serviço" (Estar-aí-para-os-outros), que nas Sagradas Escrituras se chama *diaconia* ou *ministério* (At 1,17.25; 21,19; Rm 11,13; 1Tm 1,12). "A plenitude do sacramento da ordem não consiste no aumento da dignidade, mas na assunção plena de um serviço" (CASTELLUCCI, E. *Il ministero ordinato*. Brescia: Queriniana ed. (Nuovo Corso di Teologia Sistematica, 10), 2002, p. 226).

Os diáconos permanentes[324]

400. **42.** Por sérios motivos pastorais e teológicos, o Concílio Vaticano II decidiu restabelecer o diaconado como grau permanente da hierarquia na Igreja latina, deixando às Conferências Episcopais, com a aprovação do Sumo Pontífice, avaliar a oportunidade de instituir os diáconos permanentes e em quais lugares (LG 29; SDO I, 1: *AAS* 59 (1967), 699). Trata-se de uma experiência muita diferenciada não só entre as distintas zonas da América, mas inclusive entre as dioceses da mesma região. "Algumas dioceses formaram e ordenaram bastantes diáconos, e estão plenamente satisfeitas da sua integração e do seu ministério" (Pp 50). Comprova-se aqui com alegria como os diáconos, "amparados pela graça sacramental, no ministério (*diaconia*) da liturgia, da palavra e da caridade estão a serviço do Povo de Deus, em comunhão com o Bispo e o seu presbitério" (LG 29). Dioceses há que não encetaram este caminho, enquanto em outras existem dificuldades na integração dos diáconos permanentes no âmbito da estrutura hierárquica.[325]

[324] As palavras apresentam sentidos diversos e significações que buscam fazer distinções e atribuir lugares definidos. O termo "Permanente" que acompanha "Diácono" deve aos poucos ser revisto pela Igreja a fim de que o ministro ordenado no grau do diaconado, e que não pretende outro ministério a não ser, tão somente, o diaconado, não seja visto como a excessão. A afirmação "permanente" fez algum sentido logo após seu restabelecimento pelo Concílio Vaticano II. Seu objetivo era distinguir os ministros ordenados permanentemente ao diaconado daqueles transitórios e que se destinavam ao presbiterado. A fase de escolarização do diaconado permanece e deve ser vista não como a regra, de modo que o termo "permanente" deve cair com o tempo para uma maior valorização do vocacionado ao ministério diaconal. Ele é diácono, não está diácono. Assim, não há necessidade de se afirmar que é permanente. A maior parte dos presbíteros é permanente, pois vive permanentemente o presbiterado sem ascender ao episcopado. Poucos são chamados ao ministério episcopal. É preciso valorizar a vocação ao diaconado que, conforme Santo Inácio de Antioquia, não é outra coisa senão "o ministério de Jesus Cristo" (*Ad Magnesios*, VI, I).

[325] O documento de estudos 57, da CNBB, sobre o Diaconado no Brasil, de 1988, "Diaconato no Brasil: teologia e orientações pastorais", fez um balanço daqueles primeiros tempos: "os diáconos permanentes encontram pouco espaço e, às vezes, aparecem como concorrentes [dos presbíteros]; falta estímulo e entusiasmo nos padres para ampliar o diaconato permanente". Abordando essa questão problemática de adaptação de uma parcela dos presbíteros ao novo diaconado, enfatiza o pouco espaço de atuação nas comunidades e a falta de estílulo dos padres para ampliar o diaconado justamente por não

401. Ressalvada a liberdade das Igrejas particulares de restabelecer, com o consentimento do Sumo Pontífice, o diaconado como grau permanente, está claro que o sucesso da sua restauração implica um diligente processo de seleção, uma séria formação e uma atenção escrupulosa aos candidatos, bem como um cuidadoso acompanhamento tanto destes ministros sagrados, como também, no caso dos diáconos casados, da sua família, da mulher e dos seus filhos (Cf. Pp 50; NFDP/DMDP: *AAS* 90, 1998, 843-926).

CARTA APOSTÓLICA *NOVO MILLENNIO INEUNTE*

*A*o episcopado, ao clero e aos fiéis no termo do grande jubileu do ano 2000 (6 de janeiro de 2001)

Uma espiritualidade de comunhão

402. 45. Os espaços da comunhão hão de ser aproveitados e promovidos dia-a-dia, a todos os níveis, no tecido da vida de cada Igreja. Nesta, a comunhão deve resplandecer nas relações entre Bispos, presbíteros e diáconos, entre Pastores e o conjunto do povo de Deus, entre clero e religiosos, entre associações e movimentos eclesiais. Para isso, devem-se valorizar cada vez mais os organismos de participação previstos no direito canônico, tais como *os Conselhos Presbiterais e Pastorais*. Como se sabe, estes não se regem pelos critérios

---

perceberem, naqueles primeiros tempos, a distinção e a eficácia do ministério no trabalho pastoral. É importante afirmar que o diaconado é a vocação que, proporcionalmente, mais cresce na Igreja do século XXI. Constitui um enriquecimento admirável para a missão da Igreja nas novas fronteiras devido a sua capacidade de estar em espaços e territórios que, muito dificilmente, outros ministros ordenados estariam. Ele é a Igreja *ad intra mundo*, sinal de abertura e de relação. Na pessoa do diácono há uma reafirmação das noções primordiais da fé cristã como a sacralidade do mundo, do trabalho, da família (Igreja doméstica) e da vida humana. Ao restaurar o ministério diaconal, portanto, a Igreja propõe um sinal de esperança nada ingênuo ou retrógrado, mas perspicaz e arrojado, justamente por ser capaz de relacionar e dialogar com os espaços múltiplos, por vezes considerados antagônicos. Assim, como clérigo e casado, como ministro ordenado e profissional, o diácono aproxima realidades e concebe um outro modo de ser marcado pelo envolvimento e pela compaixão. Sua condição de "transversalidade" dialoga o altar com a fome do mundo. Ele é a Igreja *ad intra mundo*, sinal de abertura e de diálogo pela caridade.

da democracia parlamentar, porque operam por via consultiva, e não deliberativa (EM: *AAS* 89, 1997, 852-877); mas não é por isso que perdem o seu sentido e importância. É que a teologia e a espiritualidade da comunhão inspiram uma recíproca e eficaz escuta entre Pastores e fiéis, que por um lado os mantém unidos *a priori* em tudo o que é essencial, e por outro fá-los confluir normalmente para decisões ponderadas e compartilhadas mesmo naquilo que é opinável.

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA PÓS-SINODAL *ECCLESIA IN OCEANIA*

Aos bispos, aos presbíteros e diáconos, aos consagrados e consagradas e a todos os fiéis leigos sobre Jesus Cristo e os povos da Oceania, seguindo o seu caminho proclamando a sua verdade e vivendo a sua vida (22 de novembro de 2001)

A situação atual

403. 17. Os Padres Sinodais manifestaram o desejo de que os futuros sacerdotes, diáconos e catequistas adquiram plena familiaridade com a cultura das pessoas a que prestam serviço. Para se tornarem bons guias cristãos, eles deverão ser educados em condições que não os separem do contexto em que vive a gente comum, porque são chamados a um serviço de evangelização inculturada, mediante um delicado trabalho pastoral que permita à comunidade cristã acolher, viver e transmitir a fé na sua própria cultura, de harmonia com o Evangelho e na comunhão da Igreja universal (RM 54: *AAS* 83, 1991, 301).

A vida dos ministros ordenados

404. 49. A vida dos bispos, sacerdotes e diáconos requer uma formação permanente e momentos fortes para renovar o entusiasmo na vocação divina. Os Padres Sinodais recomendaram a existência de idôneas oportunidades espirituais, pastorais, intelectuais e recreativas para incrementar a capa-

cidade de servir eficazmente e empenhar-se ativamente na missão ao longo dos anos. O Sínodo traçou alguns aspectos da formação permanente: "Lembrem-se todos os ministros de que o cumprimento dos seus deveres quotidianos compreende tudo o que é necessário para sustentar e enriquecer a vida espiritual: celebração da eucaristia, leitura diária e estudo da Bíblia, oração da Liturgia das Horas, recurso a outras fontes para a pregação e o ensino, ouvir de confissão, a leitura de livros e revistas teológicas. Esforcem-se pessoalmente por tomar parte em retiros, conferências e reservar também um tempo de repouso anual, mesmo que isso implique ausentar-se das obrigações pastorais. A formação permanente exige que todos os sacerdotes continuem a desenvolver as suas capacidades para proclamarem a mensagem evangélica de modo compreensível ao seu povo; a referida formação não é apenas intelectual, mas também espiritual, humana e pastoral. Os bispos procurem organizar a formação progressiva na sua diocese segundo estas diretrizes; hão de estar previstos também tempos sabáticos de estudo e de renovação espiritual para todo o clero" (Pp 34). Os Padres Sinodais manifestaram o desejo de se ocuparem pastoralmente dos seus sacerdotes, estando receptivos às suas necessidades em qualquer circunstância; mostraram-se sensíveis também à situação daqueles que abandonaram o sacerdócio.

O diaconado permanente

405. 50. O Concílio Vaticano II decidiu restaurar o diaconado permanente como parte do ministério ordenado da Igreja Latina;[326] e já foi introduzido nalgumas dioceses da Ocea-

[326] Razões históricas e teológicas explicam a iniciativa dos padres conciliares. Historicamente, a Igreja no pós Segunda Guerra Mundial vivia uma situação difícil, com excesso de trabalho pastoral e número insuficiente de padres. Teologicamente, buscou-se restabelecer o tríplice ministério ordenado como visto na Igreja dos primeiros séculos. Dessa forma, pôs-se fim a um período de aproximadamente mil anos onde o diaconado foi vivido, no Ocidente, como transitoriedade e etapa escolar dos candidatos ao presbiterado. Décadas mais tarde, constitui um dos belíssimos frutos daquela "inesperada primavera",

nia, onde tem sido bem recebido. Uma vantagem particular é a sua capacidade de se adaptar a uma grande variedade de necessidades pastorais locais. Os bispos do Sínodo agradeceram o trabalho incansável e dedicado dos diáconos permanentes na Oceania, tendo reconhecido também a generosidade das famílias dos diáconos casados. É vital uma apropriada formação dos diáconos, sendo necessária também uma séria catequese e preparação em toda a diocese, sobretudo nas comunidades onde aqueles hão de prestar o seu serviço (NFDP/DMDP: *AAS* 90 (1998), 843-926). Além disso, aqueles precisam de receber formação permanente. É bom que sacerdotes e diáconos, cada um segundo a sua vocação específica, trabalhem juntos na pregação do Evangelho e na administração dos sacramentos (Cf. Pp 32).

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA PÓS-SINODAL *ECCLESIA IN EUROPA*

Aos bispos, aos presbíteros e diáconos, aos consagrados e consagradas e a todos os fiéis leigos sobre Jesus Cristo, vivo na sua Igreja, fonte de esperança para a Europa (28 de junho de 2003)[327]

O empenho dos ministros ordenados

406. **34.** Com os presbíteros, desejo recordar também os *diáconos*, que, embora em grau diverso, participam do mesmo sacramento da Ordem. Colocados ao serviço da comunhão eclesial, exercem, sob a guia do Bispo e com o seu presbitério, a *diaconia* da liturgia, da palavra e da caridade (LG 29). E desta forma que lhes é própria, também eles *estão ao serviço do Evangelho da esperança*.

---

conforme a expressão do Papa João XXIII, sobre o Vaticano II.

[327] A Exortação Apostólica Pós-Sinodal "Ecclesia in Europa" constitui um documento basilar para a compreensão da missão da Igreja Católica no continente europeu no alvorecer do terceiro milênio. Resultante das reflexões do Sínodo dos Bispos para a Europa de 1999, o texto não se limita a uma mera síntese de debates, mas ergue-se como um diagnóstico profundo e um apelo profético que atravessa grave crise espiritual. A solução é o reencontro com Jesus Cristo como "Evangelho da Esperança".

Com o testemunho da vida

407. **49.** A Europa exige evangelizadores credíveis, cuja vida, em sintonia com a cruz e a ressurreição de Cristo, irradie a beleza do Evangelho (Cf. Pp 4, 1). Tais evangelizadores deverão ser adequadamente formados (Ibidem, 26, 1). Hoje, torna-se ainda mais necessária a *consciência missionária* em todos os cristãos, a começar pelos Bispos, presbíteros, diáconos, consagrados, catequistas e professores de religião: "Cada batizado, enquanto testemunha de Cristo, deve obter a formação adequada à sua condição, não só para evitar que a fé definhe por falta de cuidado num ambiente hostil como é o do mundo, mas também para dar apoio e impulso ao testemunho evangelizador" (II Assembleia Especial do Sínodo dos Bispos para a Europa, *Relatio ante disceptationem*, III, 1: *L'Osservatore Romano* (ed. port. de 09/X/1999), 505).

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA PÓS-SINODAL *PASTORES GREGIS*

Sobre o bispo, servidor do evangelho de Jesus Cristo para a esperança do mundo (16 de outubro de 2003)[328]

Servos do Evangelho para a esperança do mundo

408. **5.** Contemplando o rosto do nosso Mestre e Senhor na hora em que "levou até ao extremo o amor pelos seus", todos nós, como o apóstolo Pedro, deixamo-Lo lavar-nos os pés para termos parte com Ele (cf. Jo 13, 1-9). E, com a força que d'Ele recebemos na santa Igreja, repetimos em voz alta diante dos nossos presbíteros e diáconos, de todas as pessoas de vida consagrada e de todos os caríssimos fiéis leigos: "Como

[328] A *Pastores Gregis* fundamenta a identidade do bispo em Cristo, o Bom Pastor. A exortação insiste que a essência do ministério episcopal não é uma função administrativa ou meramente organizacional, mas uma vocação ontológica e relacional. O bispo é, antes de tudo, uma testemunha de Cristo, configurado a Ele através da ordenação sacramental. Esta identidade cristocêntrica manifesta-se de forma tríplice: como pai, pastor e irmão na sua comunidade. Enquanto pai, deve exercer a autoridade com amor e solicitude; como pastor, guia, alimenta e defende o rebanho; e como irmão, caminha em comunhão, partilhando suas alegrias e esperanças.

quer que sejamos, que a vossa esperança não esteja posta em nós: se formos bons, somos ministros; se formos maus, ministros somos. Mas só se formos ministros bons e fiéis, é que seremos verdadeiramente ministros" (S. Agostinho, *Sermo* 340/A, 9: *PLS* 2, 644). Ministros do Evangelho para a esperança do mundo.

O fundamento trinitário do ministério episcopal

409. **7.** É muito antiga a tradição que apresenta o Bispo como imagem do Pai, o Qual, segundo Santo Inácio de Antioquia, é como que o Bispo invisível, o Bispo de todos. Por conseguinte, cada Bispo ocupa o lugar do Pai de Jesus Cristo, devendo, em virtude precisamente d'Aquele que representa, ser reverenciado por todos (Cf. *Carta aos Magnésios*, 6,1; *Carta aos Tralianos*, 3,1; *Carta aos Esmirnenses*, 8,1: *PG* 5, 764; 780; 852). Em nome desta estrutura simbólica que, especialmente na tradição da Igreja do Oriente, evoca a autoridade paterna de Deus, a cátedra episcopal só pode ser ocupada pelo Bispo. Da mesma estrutura deriva, para cada Bispo, o dever de cuidar, com amor de pai, do povo santo de Deus e guiá-lo – juntamente com os presbíteros, colaboradores do Bispo no seu ministério, e com os diáconos – pelo caminho da salvação (Cf. Pontifical Romano, *Rito da Ordenação do Bispo*: Promessa do eleito). E vice-versa os fiéis, como adverte um texto antigo, devem amar os Bispos que são, depois de Deus, pais e mães (Cf. DA II, 33, 1: Ed. F. X. Funk, I, 115). Por isso, segundo costume existente nalgumas culturas, beija-se a mão do Bispo como a do pai amoroso, dispensador de vida.

O caminho espiritual do Bispo

410. **13.** Nesta perspectiva, o caminho espiritual do Bispo coincide com a própria caridade pastoral, que justamente deve ser considerada a alma do seu apostolado, tal como o é também do apostolado do presbítero e do diácono. Não se trata apenas

de uma *existentia*, mas de uma *pro-existentia*, isto é, de uma vida que se inspira no modelo supremo, Cristo Senhor, consumando-se inteiramente na adoração do Pai e no serviço dos irmãos. A este propósito, afirma justamente o Concílio Vaticano II que os pastores, à imagem de Cristo, devem desempenhar santa e zelosamente, com humildade e fortaleza, o próprio ministério, o qual, "assim cumprido, também para eles será um sublime meio de santificação" (LG 41). Nenhum Bispo pode ignorar que, no vértice da santidade, permanece Cristo Crucificado em sua suprema doação ao Pai e aos irmãos no Espírito Santo. Por isso, a configuração a Cristo e a participação nos seus sofrimentos (cf. 1 Pd 4, 15) torna-se a estrada mestra da santidade do Bispo no meio do seu povo.

A oração e a Liturgia das Horas

411. **17.** Por isso, cada Bispo ora *com* o seu povo e ora *pelo* seu povo. Todavia, ele é também edificado e auxiliado pela oração dos seus fiéis: sacerdotes, diáconos, pessoas de vida consagrada e leigos de todas as idades. No meio deles, o Bispo é educador e promotor da oração. Não só transmite o que contemplou, mas abre aos cristãos o próprio caminho da contemplação. O conhecido lema *contemplata aliis tradere* torna-se assim *contemplationem aliis tradere*.

Animador duma espiritualidade de comunhão e missão[329]

412. **22.** Os pontos salientes desta promoção da espiritualidade de comunhão, indiquei-os sinteticamente na referida carta apostólica. Bastará acrescentar aqui que um Bispo deve encorajá-la particularmente dentro do seu presbitério, e também entre os diáconos, os religiosos e as religiosas. Há

[329] Mais do que dois conceitos separados, comunhão (koinonia) e missão (missio) são realidades dinâmicas e reciprocamente constitutivas: a comunhão é missionária por natureza, e a missão só é autenticamente cristã quando brota e edifica a comunidade em comunhão. Neste contexto teológico-pastoral, o diácono, ordenado para o serviço, emerge como uma figura de singular importância, cuja espiritualidade específica é um

de fazê-lo no diálogo e encontro pessoal, mas também nos encontros comunitários, providenciando que não faltem na sua Igreja particular momentos especiais durante os quais se disponha melhor para escutar "o que o Espírito diz às Igrejas" (Ap 2, 7.11). Penso nos retiros e jornadas de espiritualidade, e ainda no uso prudente também dos novos instrumentos da comunicação social, se tal resultar oportuno para uma maior eficácia.

O Bispo, ouvinte e guardião da Palavra

413. 28. O Espírito faz-Se ouvir ainda quando suscita na Igreja várias formas de carismas e serviços. Com certeza, foi também por esta razão que muitas vezes na aula sinodal se ouviram intervenções que exortavam o Bispo a privilegiar o encontro direto e o contato pessoal com os fiéis que vivem nas comunidades confiadas ao seu cuidado pastoral, a exemplo do Bom Pastor que conhece as suas ovelhas e chama cada uma pelo seu nome. De fato, o encontro frequente do Bispo, primeiramente, com os seus presbíteros e depois com os diáconos, com os consagrados e as suas comunidades, com os fiéis leigos, individualmente e nas diversas formas de agregação, tem grande importância para o exercício de um ministério eficaz no meio do Povo de Deus.

---

testemunho vivo desta relação. O seu ministério, radicado no sacramento da Ordem, constitui um vínculo visível entre o altar e o mundo, entre a unidade da comunidade e o anúncio do Evangelho nas periferias existenciais. De modo especial, a espiritualidade diaconal é, por essência, uma espiritualidade de relação. Sua vocação específica é ser ponte, levando as necessidades e as alegrias do mundo para o seio da comunidade orante e, reciprocamente, levando a luz do Evangelho para os ambientes mais secularizados. Enquanto o presbítero tem uma missão centrípeta, de congregar a comunidade em torno do altar, o diácono possui uma missão centrífuga, de irradiar a caridade e a fé a partir do altar para a sociedade. A sua missão concretiza-se no anúncio da Palavra, na direção da caridade pastoral, no serviço aos pobres, doentes e marginalizados, e na evangelização dos afastados. Ele é o rosto de uma Igreja em saída, que não espera que o mundo venha até ela, mas que vai ao encontro do mundo, imitando o próprio Cristo, que "não veio para ser servido, mas para servir" (Mc 10,45).

O serviço autêntico e autorizado da Palavra

414. **29.** Ciente, pois, da própria responsabilidade no âmbito da transmissão e educação da fé, cada Bispo deve empenhar-se a fim de que exista a mesma solicitude naqueles que, devido à sua vocação e missão, são chamados a transmitir a fé; penso nos sacerdotes e diáconos, nos fiéis de vida consagrada, nos pais e mães de família, nos agentes de pastoral – sobretudo os catequistas –, e bem assim nos professores de teologia e de ciências eclesiásticas e nos professores de religião católica (Cf. Pp 15). O Bispo terá a peito a sua formação inicial e permanente.

O Bispo e os diáconos permanentes

415. **49.** Enquanto dispensadores das Ordens sacras, os Bispos têm responsabilidade direta também pelos diáconos permanentes, que a assembleia sinodal reconhece como verdadeiro dom de Deus para anunciar o Evangelho, instruir as comunidades cristãs e promover o serviço da caridade na Família de Deus (Cf. Pp 42).

416. Por isso, cada Bispo terá grande cuidado por estas vocações, de cujo discernimento e formação é o responsável supremo. Embora normalmente deva exercer esta responsabilidade através de colaboradores da sua íntima confiança e empenhados a respeitar na sua ação as disposições da Santa Sé (NFDP/DMDP: *AAS* 90, 1998, 879-926), o Bispo há de procurar, dentro do possível, conhecer pessoalmente os que se preparam para o Diaconado. Depois de tê-los ordenado, continuará a ser para eles um verdadeiro pai, encorajando-os no amor ao Corpo e Sangue de Cristo, de que são ministros, e à Santa Igreja, que aceitaram servir; aos que forem casados, exortá-los-á também a uma vida familiar exemplar.

A organização metropolitana e das Províncias eclesiásticas

417. 62. Com efeito, nos Concílios particulares, onde tomam parte também presbíteros, diáconos, religiosos, religiosas e leigos, embora somente com voto consultivo, exprime-se de modo imediato não só a comunhão entre os Bispos, mas também a comunhão entre as Igrejas. Além disso, como solene momento eclesial que são, os Concílios particulares requerem uma diligente reflexão na preparação, que comprometa todas as categorias de fiéis, de tal modo que se tornem sede adequada para as decisões mais importantes, especialmente as que dizem respeito à fé. Assim, o lugar dos Concílios particulares não pode ser ocupado pelas Conferências Episcopais, como especifica o Concílio Vaticano II ao desejar que os Concílios particulares retomem novo vigor. Contudo as Conferências Episcopais podem ser um válido instrumento para a preparação dos Concílios plenários (CDC 441 e 443).

CONCLUSÃO

418. 74. O compromisso do Bispo, ao início dum novo milênio, está claramente delineado. É o seu compromisso de sempre: anunciar o Evangelho de Cristo, salvação do mundo. Mas tal compromisso aparece marcado por novas urgências, que exigem a dedicação concorde de todas as componentes do Povo de Deus. O Bispo há de poder contar com os membros do presbitério diocesano e com os diáconos, ministros do sangue de Cristo e da caridade; com as irmãs e os irmãos consagrados, chamados a ser na Igreja e no mundo testemunhas eloquentes do primado de Deus na vida cristã e da força do seu amor na fragilidade da condição humana; e com os fiéis leigos, dotados de maiores possibilidades de apostolado na Igreja, que constituem para os Pastores uma fonte de particular apoio e um motivo de especial conforto.

BENTO XVI
(2005-2013)

CARTA ENCÍCLICA *DEUS CARITAS EST*

Aos bispos, aos presbíteros e aos diáconos, às pessoas consagradas e a todos os fiéis leigos sobre o amor cristão (25 de dezembro de 2005)

419. 21. Um passo decisivo na difícil busca de soluções para realizar este princípio eclesial fundamental torna-se patente naquela escolha de sete homens que foi o início do ofício diaconal (cf. At 6, 5-6). De fato, na Igreja primitiva tinha-se gerado, na distribuição quotidiana às viúvas, uma disparidade entre a parte de língua hebraica e a de língua grega. Os Apóstolos, a quem estavam confiados antes de mais a "oração" (Eucaristia e Liturgia) e o "serviço da Palavra", sentiram-se excessivamente carregados pelo "serviço das mesas"; decidiram, por isso, reservar para eles o ministério principal e criar para a outra mansão, também ela necessária na Igreja, um organismo de sete pessoas. Mas este grupo não devia realizar um serviço meramente técnico de distribuição: deviam ser homens "cheios do Espírito Santo e de sabedoria" (cf. At 6, 1-6). Quer dizer que o serviço social que tinham de cumprir era concreto sem dúvida alguma, mas ao mesmo tempo era também um serviço espiritual; tratava-se, na verdade, de um ofício verdadeiramente espiritual, que realizava um dever essencial da Igreja, o do amor bem ordenado ao próximo. Com a formação deste organismo dos Sete, a "diaconia" – o serviço do amor ao próximo exercido comunitariamente e de modo ordenado – ficara instaurada na estrutura fundamental da própria Igreja.

420. 23. Neste contexto, pode revelar-se útil uma referência às estruturas jurídicas primitivas que tinham a ver com o serviço da caridade na Igreja. A meados do século IV ganha forma no Egito a chamada "*diaconia*", que é, nos di-

versos mosteiros, a instituição responsável pelo conjunto das atividades assistenciais, pelo serviço precisamente da caridade.[330] A partir destes inícios, desenvolve-se até ao século VI no Egito uma corporação com plena capacidade jurídica, à qual as autoridades civis confiam mesmo uma parte do trigo para a distribuição pública. No Egito, não só cada mosteiro, mas também cada diocese acabou por ter a sua *diaconia* – uma instituição que se expande depois quer no Oriente quer no Ocidente. O Papa Gregório Magno († 604) fala da *diaconia* de Nápoles. Relativamente a Roma, as *diaconias* são documentadas a partir dos séculos VII e VIII; mas naturalmente já antes, e logo desde os primórdios, a atividade assistencial aos pobres e doentes, segundo os princípios da vida cristã expostos nos *Atos dos Apóstolos*, era parte essencial da Igreja de Roma. Este dever encontra uma sua viva expressão na figura do diácono Lourenço († 258). A dramática descrição do seu martírio era já conhecida por Santo Ambrósio († 397) e, no seu núcleo, mostra-nos seguramente a figura autêntica do Santo. Após a prisão dos seus irmãos na fé e do Papa, a ele, como responsável pelo cuidado dos pobres de Roma, fora concedido mais algum tempo de liberdade, para recolher

[330] No campo da beneficência, a atividade do diácono ganha maior relevo no século III. A *Traditio Apostolica* aponta que era seu dever indicar os doentes da comunidade ao Bispo. Na *Didascalia*, o diácono aparece como o responsável por atender os pobres e acolher os forasteiros. Podemos afirmar que o ministério da caridade ganhou maior significação na pessoa do diácono. No entanto, a emergência do monacato constituiu, a grosso modo, um fator de esvaziamento do diaconado, como ministério permanente dedicado às obras de caridade. A partir do século IV, ocorre uma constante e progressiva transferência das atividades diaconais de assistência para os monastérios. Isso se deve, por um lado, à atenção constante que os monges destinaram, em sua atividade evangelizadora, à fundação de escolas, de hospitais, de abrigos... A partir do século V, principalmente depois das "Diaconias de beneficência", que nasceram no século anterior com a atuação dos monges diaconitas, verifica-se que o diácono não é mais o homem da caridade. A partir do século VII as obras de caridade escapam por completo das mãos dos diáconos, então, voltados quase que exclusivamente às atividades litúrgicas (BORRAS, Alphonse; POTTIER, Bernard. *A graça do diaconato*: questões atuais relativas ao diaconato latino. São Paulo: Edições Loyola, 2010, p. 61-62; DURAN, José Duran Y. *Diaconato Permanente e Ministério da Caridade*. São Paulo: Edições Loyola, 2003, p. 88-89).

os tesouros da Igreja e entregá-los às autoridades civis. Lourenço distribuiu o dinheiro disponível pelos pobres e, depois, apresentou estes às autoridades como sendo o verdadeiro tesouro da Igreja (Cf. Santo Ambrósio, *De Officiis ministrorum*, II, 28: *PL* 16, 141). Independentemente da credibilidade histórica que se queira atribuir a tais particulares, Lourenço ficou presente na memória da Igreja como grande expoente da caridade eclesial.

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA PÓS-SINODAL *SACRAMENTUM CARITATIS*

Ao episcopado, ao clero às pessoas consagradas e aos fiéis leigos sobre a Eucaristia, fonte e ápice da vida e da missão da igreja (22 de fevereiro de 2007)

Gratidão e esperança

421. **26.** Enfim, é necessário ter maior fé e esperança na iniciativa divina. Apesar da escassez de clero que se verifica em algumas regiões, não deve esmorecer jamais a confiança de que Cristo continua a suscitar homens que não hesitam em abandonar qualquer outra ocupação para dedicar-se totalmente à celebração dos mistérios sagrados, à pregação do Evangelho e ao ministério pastoral. Nesta ocasião, desejo dar voz à gratidão da Igreja inteira por todos os bispos e presbíteros que cumprem, com fiel dedicação e empenho, a própria missão. Naturalmente, este agradecimento da Igreja estende-se também aos diáconos, a quem são impostas as mãos "não em ordem ao sacerdócio mas ao ministério" (LG 29). Como recomendou a assembleia do Sínodo, dirijo um obrigado especial aos presbíteros *fidei donum* que edificam a comunidade, com competência e generosa dedicação, anunciando-lhe a palavra de Deus e repartindo o pão da vida, sem pouparem as suas energias ao serviço da missão da Igreja (Cf. Pp 38). Por fim, é preciso agradecer a Deus pelos numerosos sacerdotes que tiveram de sofrer até ao sacrifício da vida por servir a Cristo.

Neles se manifesta, com a eloquência dos fatos, o que significa ser sacerdote a fundo; trata-se de comoventes testemunhos que poderão inspirar muitos jovens a seguirem por sua vez a Cristo e gastarem a sua vida pelos outros, encontrando precisamente assim a vida verdadeira.

O bispo, liturgista por excelência

422. 39. Se é verdade que todo o povo de Deus participa na liturgia eucarística, uma função imprescindível, relativamente à correta *ars celebrandi*, compete, todavia, àqueles que receberam o sacramento da Ordem. Bispos, sacerdotes e diáconos, cada qual segundo o próprio grau, devem considerar a celebração como o seu dever principal (Cf. Pp 19. 25). Antes de mais ninguém, o bispo diocesano: de fato, como "primeiro dispensador dos mistérios de Deus na Igreja particular que lhe está confiada, ele é o guia, o promotor e o guardião de toda a vida litúrgica" (IGMR 22; SC 41; RS 19-25: *AAS* 96, 2004, 555-557). Tudo isto é decisivo para a vida da Igreja particular, não só porque a comunhão com o bispo é condição para que seja legítima uma celebração no respectivo território, mas também porque ele mesmo é o liturgista por excelência da sua Igreja (CD 14; SC 41). Compete-lhe salvaguardar a concorde unidade das celebrações na sua diocese; por isso, deve ser "preocupação do bispo fazer com que os presbíteros, os diáconos e os fiéis compreendam cada vez melhor o sentido autêntico dos ritos e dos textos litúrgicos, levando-os deste modo a uma ativa e frutuosa celebração da Eucaristia" (IGMR 21). De modo particular, exorto a fazer tudo o que for necessário a fim de que as celebrações litúrgicas realizadas pelo bispo na catedral se desenrolem no respeito cabal da arte da celebração, para que possam ser consideradas como modelo por todas as igrejas espalhadas no território (Ibidem, 22).

A despedida: "Ite, missa est" [331]

423. 51. Por último, quero deter-me naquilo que disseram os padres sinodais acerca da saudação de despedida no final da celebração eucarística. Depois da bênção, o diácono ou o sacerdote despede o povo com as palavras "Ide em paz e o Senhor vos acompanhe", tradução aproximada da fórmula latina: *Ite, missa est*. Nesta saudação, podemos identificar a relação entre a Missa celebrada e a missão cristã no mundo. Na antiguidade, o termo "*missa*" significava simplesmente "despedida"; mas, no uso cristão, o mesmo foi ganhando um sentido cada vez mais profundo, tendo o termo "despedir" evoluído para "expedir em missão". Deste modo, a referida saudação exprime sinteticamente a natureza missionária da Igreja; seria bom ajudar o povo de Deus a aprofundar esta dimensão constitutiva da vida eclesial, tirando inspiração da liturgia. Nesta perspectiva, pode ser útil dispor de textos, de-

[331] É antiga a atribuição do diácono de despedir a assembleia. A missa nos primeiros tempos se dividia entre a catecumenal e a dos fiéis. A primeira faz referência à liturgia da Palavra. Os catecúmenos, aqueles que se preparavam para o batismo saiam antes da liturgia eucarística. No momento de saírem, o diácono apresentava as monições: "Orem, catecúmenos". E depois os despedia: "Vão embora em paz, catecúmenos". Isso se repetia até que ficassem os batizados aptos para a Liturgia Eucarística. A expressão *Ite, missa est* é uma fórmula litúrgica, em latim, que marcava o final da Missa no Rito Romano. A frase tem raízes no direito e no cerimonial público da Roma Antiga. A expressão era usada em assembleias civis ou militares para indicar o encerramento de uma reunião, com o sentido de "Ide, está dispensado" ou "Podem retirar-se". O termo "missa" vem do latim *mittere* (enviar, dispensar), indicando que a assembleia estava concluída. A Igreja primitiva adaptou linguagens e estruturas da sociedade romana para sua liturgia, principalmente, com a liberdade religiosa concedida por Constantino, de forma que a liturgia se tornou mais estruturada e formalizada. Alguns teólogos, como São Tomás de Aquino, relacionavam essa frase ao mandato missionário de Cristo: "Ide e fazei discípulos" (Mt 28,19). A despedida, assim, deixa de ser mero aviso de fim da cerimônia, mas um envio em missão, refletindo a natureza da Igreja de testemunhar o Evangelho. Com o diácono dá-se início à dimensão da *martyria*, onde toda a igreja parte em missão. A edição atual do Missal Romano deixa isso bem claro: "Ide em paz e anunciai o Evangelho do Senhor". Diaconia e evangelização estão unidas. É sempre importante lembrar que o Reino de Deus se inicia neste mundo com os pobres, os doentes e os excluídos em torno de Jesus. É para eles que o diácono aponta ao despedir a comunidade. Ide agora ao Cristo crucificado nos que sofrem. Ele é o Reino no meio de nós (Lc 17,20-21) que nos aproxima, nos afeta pela presença amorosa e cura nossa humanidade adoecida pelo pecado. O diácono é ponte entre o culto e a vida.

vidamente aprovados, para a oração sobre o povo e a bênção final que explicitem tal ligação (Cf. Pp 24).

Participação e ministério sacerdotal

424. **53.** A beleza e a harmonia da ação litúrgica encontram significativa expressão na ordem com que cada um é chamado a participar ativamente nela; isto requer o conhecimento das diversas funções hierárquicas implicadas na própria celebração. Pode ser útil lembrar que a participação ativa na mesma não coincide, de per si, com o desempenho dum ministério particular; sobretudo, não favorece a causa da participação ativa dos fiéis uma confusão gerada pela incapacidade de distinguir, na comunhão eclesial, as diversas funções que cabem a cada um (EM: *AAS* 89, 1997, 852-877). De modo particular, convém que haja clareza quanto às funções específicas do sacerdote: como atesta a tradição da Igreja, é ele quem insubstituivelmente preside à celebração eucarística inteira, desde a saudação inicial até à bênção final. Em virtude da Ordem sacra recebida, representa Jesus Cristo cabeça da Igreja e, na forma que lhe é própria, também a Igreja (Pp 33). De fato, cada celebração da Eucaristia é conduzida pelo Bispo, "quer pessoalmente, quer pelos presbíteros seus colaboradores" (IGMR 92); e é coadjuvado pelo diácono, que tem na celebração algumas funções específicas: preparar o altar e assistir ao sacerdote, proclamar o Evangelho e, eventualmente, fazer a homilia, propor aos fiéis as intenções da Oração Universal, distribuir a Eucaristia aos fiéis (Ibidem, 94). Em relação com estes ministérios dependentes do sacramento da Ordem, aparecem depois outros ministérios para o serviço litúrgico, louvavelmente desempenhados por religiosos e leigos preparados (AA, 24; IGMR, 95-111; .RS, 43-47; Pp, 33).

As grandes concelebrações

425. **61.** A assembleia sinodal deteve-se a analisar a qualidade da participação nas grandes celebrações que têm lugar em circunstâncias particulares e nas quais se encontram, para

além dum grande número de fiéis, também muitos sacerdotes concelebrantes (Pp 37). É fácil, por um lado, reconhecer o valor destes momentos, especialmente quando preside o bispo rodeado do seu presbitério e dos diáconos; mas, por outro, em tais ocasiões podem verificar-se problemas quanto à expressão sensível da unidade do presbitério, especialmente na Oração Eucarística, e quanto à distribuição da sagrada comunhão. Deve-se evitar que estas grandes concelebrações criem dispersão; providencie-se a isto mesmo por meio de adequados instrumentos de coordenação, e organizando o lugar de culto de tal modo que permita aos presbíteros e aos fiéis uma plena e real participação. Entretanto, é preciso ter presente que se trata de concelebrações com índole excepcional e limitadas a situações extraordinárias.

Assembleias dominicais na ausência de sacerdote

426. 75. Uma vez descoberto o significado da celebração dominical para a vida do cristão, coloca-se espontaneamente o problema das comunidades cristãs onde falta o sacerdote e, consequentemente, não é possível celebrar a Santa Missa no dia do Senhor. A tal respeito, convém reconhecer que nos encontramos perante situações muito diversificadas entre si. Antes de mais, o Sínodo recomendou aos fiéis que fossem a uma das igrejas da diocese onde está garantida a presença do sacerdote, mesmo que isso lhes exija um pouco de sacrifício (Pp 10). Entretanto, nos casos em que se torne praticamente impossível, devido à grande distância, a participação na Eucaristia dominical, é importante que as comunidades cristãs se reúnam igualmente para louvar o Senhor e fazer memória do dia a Ele dedicado. Mas, isso deverá verificar-se a partir duma conveniente instrução sobre a diferença entre a Santa Missa e as assembleias dominicais à espera de sacerdote. A solicitude pastoral da Igreja há de exprimir-se, neste caso, vigiando que a liturgia da palavra – organizada sob a guia dum diácono ou dum responsável da comunidade a quem foi

regularmente confiado este ministério pela autoridade competente – se realize segundo um ritual específico elaborado pelas Conferências Episcopais e para tal fim aprovado por elas (Ibidem). Lembro que compete aos Ordinários conceder a faculdade de distribuir a comunhão nessas liturgias, ponderando atentamente a conveniência da escolha a fazer. Além disso, tudo deve ser feito de forma que tais assembleias não criem confusão quanto ao papel central do sacerdote e à dimensão sacramental na vida da Igreja. A importância da função dos leigos, a quem justamente há que agradecer a generosidade ao serviço das comunidades cristãs, jamais deve ofuscar o ministério insubstituível dos sacerdotes na vida da Igreja. Por isso, vigie-se atentamente sobre as assembleias à espera de sacerdote para que não deem lugar a visões eclesiológicas incompatíveis com a verdade do Evangelho e a tradição da Igreja; devem antes tornar-se ocasiões privilegiadas de oração a Deus para que mande sacerdotes santos segundo o seu Coração. A propósito, vale a pena recordar aquilo que escreveu o Papa João Paulo II na *Carta aos Sacerdotes* por ocasião da Quinta-feira Santa de 1979, recordando o caso comovente que se verificava em certos lugares onde as pessoas, privadas de sacerdote pelo regime ditatorial, se reuniam numa igreja ou num santuário, colocavam sobre o altar a estola que ainda conservavam e recitavam as orações da liturgia eucarística até ao "momento que corresponderia à transubstanciação" e aí se detinham em silêncio, dando testemunho de quão "ardentemente desejavam ouvir aquelas palavras que só os lábios dum sacerdote podiam eficazmente pronunciar" (N.10: *AAS* 71, 1979, 414-415). Precisamente nesta perspectiva, considerando o bem incomparável que deriva da celebração do sacrifício eucarístico, peço a todos os sacerdotes uma efetiva e concreta disponibilidade para visitarem, com a maior assiduidade possível, as comunidades que estão confiadas ao seu cuidado pastoral, a fim de não ficarem demasiado tempo sem o sacramento da caridade.

Conclusão

427. **94.** Amados irmãos e irmãs, a Eucaristia está na origem de toda a forma de santidade, sendo cada um de nós chamado à plenitude de vida no Espírito Santo. Quantos santos tornaram autêntica a própria vida, graças à sua piedade eucarística! De Santo Inácio de Antioquia a Santo Agostinho, de Santo Antão Abade a São Bento, de São Francisco de Assis a São Tomás de Aquino, de Santa Clara de Assis a Santa Catarina de Sena, de São Pascoal Bailão a São Pedro Julião Eymard, de Santo Afonso Maria de Ligório ao Beato Carlos de Foucauld, de São João Maria Vianey a Santa Teresa de Lisieux, de São Pio de Pietrelcina à Beata Teresa de Calcutá, do Beato Pedro Jorge Frassati ao Beato Ivan Merz, para mencionar apenas alguns de tantos nomes, a santidade sempre encontrou o seu centro no sacramento da Eucaristia.

428. Por isso, é necessário que, na Igreja, este mistério santíssimo seja verdadeiramente acreditado, devotamente celebrado e intensamente vivido. A doação que Jesus faz de Si mesmo no sacramento memorial da sua paixão, atesta que o êxito da nossa vida está na participação da vida trinitária, que nos é oferecida n'Ele de forma definitiva e eficaz. A celebração e a adoração da Eucaristia permitem abeirar-nos do amor de Deus e a ele aderir pessoalmente até à união com o bem-amado Senhor. A oferta da nossa vida, a comunhão com a comunidade inteira dos crentes e a solidariedade com todo o homem são aspectos imprescindíveis da *logiké latreía*, ou seja, do culto espiritual, santo e agradável a Deus (Rm 12, 1), no qual toda a nossa realidade humana concreta é transformada para glória de Deus. Convido, pois, todos os pastores a prestarem a máxima atenção à promoção duma espiritualidade cristã autenticamente eucarística. Os presbíteros, os diáconos e todos aqueles que exercem um ministério eucarístico possam sempre tirar destes mesmos serviços, realizados com solicitude e constante preparação, força e estímulo para

o seu caminho pessoal e comunitário de santificação. Exorto todos os leigos, e as famílias em particular, a encontrarem continuamente no sacramento do amor de Cristo a energia de que precisam para transformar a própria vida num sinal autêntico da presença do Senhor ressuscitado. Peço a todos os consagrados e consagradas para manifestarem, com a própria existência eucarística, o esplendor e a beleza de pertencer totalmente ao Senhor.

CARTA APOSTÓLICA SOB FORMA DE "MOTU PROPRIO" *OMNIUM IN MENTEM*

Sobre algumas modificações no Código de Direito Canônico (26 de outubro de 2009)

429. Antes de tudo, nos cânones 1008 e 1009 do *Código de Direito Canônico,* sobre o sacramento da Ordem, confirma-se a distinção essencial entre o sacerdócio comum dos fiéis e o sacerdócio ministerial e, ao mesmo tempo, evidencia-se a diferença entre episcopado, presbiterado e diaconato. Pois bem, depois que, tendo ouvido os Padres da Congregação para a Doutrina da Fé, o nosso venerado Predecessor João Paulo II_estabeleceu que se devia modificar o texto do número 1581 do *Catecismo da Igreja Católica,* a fim de retomar mais adequadamente a doutrina sobre os diáconos, da Constituição dogmática *Lumen gentium* (cf. n. 29) do Concílio Vaticano II, também nós consideramos que se deve aperfeiçoar a norma canônica que diz respeito a esta mesma matéria. Portanto, depois de ouvir o parecer do Pontifício Conselho para os Textos Legislativos, estabelecemos que as palavras dos supramencionados cânones sejam modificadas como sucessivamente indicado.

430. *Art. 2.* O cân. 1009 do *Código de Direito Canônico* doravante terá três parágrafos, no primeiro e no segundo dos quais se manterá o texto do cânone em vigor, enquanto no terceiro o novo texto seja redigido de modo que o cân. 1009 §3 resulte assim:

431. "Aqueles que são constituídos na ordem do episcopado ou do presbiterado recebem a missão e a faculdade de agir na pessoa de Cristo Cabeça; os diáconos, ao contrário, sejam habilitados para servir o povo de Deus na diaconia da liturgia, da palavra e da caridade".

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA PÓS-SINODAL *VERBUM DOMINI*

Ao episcopado, ao clero às pessoas consagradas e aos fiéis leigos sobre a Palavra de Deus na vida e na missão da Igreja (30 de setembro de 2010)

Sagrada Escritura e Sacramentos

432. 53. Ocupando-se do tema do valor da liturgia para a compreensão da Palavra de Deus, o Sínodo dos Bispos quis sublinhar também a relação entre a Sagrada Escritura e a ação sacramental. É muito oportuno aprofundar o vínculo entre Palavra e Sacramento, tanto na ação pastoral da Igreja como na investigação teológica (SCa 44-45: *AAS* 99, 2007, 139-141). Certamente, "a liturgia da Palavra é um elemento decisivo na celebração de cada um dos sacramentos da Igreja" (IBI IV, C, 1: *Ench. Vat.* 13, n. 3123); na prática pastoral, porém, nem sempre os fiéis estão conscientes deste vínculo, vendo a unidade entre o gesto e a palavra. É "dever dos *sacerdotes* e *diáconos*, sobretudo quando administram os sacramentos, evidenciar a unidade que formam Palavra e Sacramento no ministério da Igreja" (Ibidem, III, B, 3: *o.c.*, n. 3056). De fato, na relação entre Palavra e gesto sacramental, mostra-se de forma litúrgica o agir próprio de Deus na história, por meio do *caráter performativo* da Palavra. Com efeito, na história da salvação, não há separação entre o que Deus *diz* e *faz*; a sua própria Palavra apresenta-se como viva e eficaz (cf. Hb 4, 12), como aliás indica o significado do termo hebraico *dabar*. Do mesmo modo, na ação litúrgica, vemo-nos colocados diante da sua Palavra que

realiza aquilo que diz. Quando se educa o Povo de Deus para descobrir o caráter performativo da Palavra de Deus na liturgia, ajudamo-lo também a perceber o agir de Deus na história da salvação e na vida pessoal de cada um dos seus membros.

Proclamação da Palavra e ministério do leitorado

433. 58. Na assembleia sinodal sobre a Eucaristia, já se tinha pedido maior cuidado com a proclamação da Palavra de Deus (SCa 45: *AAS* 99, 2007, 140-141). Como é sabido, enquanto o Evangelho é proclamado pelo sacerdote ou pelo diácono, a primeira e a segunda leitura na tradição latina são proclamadas pelo leitor encarregado, homem ou mulher. Quero aqui fazer-me eco dos Padres sinodais que sublinharam, também naquela circunstância, a necessidade de cuidar, com uma adequada formação (Pp 14), o exercício da função de leitor na celebração litúrgica (CDC cân. 230-§2; 204-§1) e de modo particular o ministério do leitorado que enquanto tal, no rito latino, é ministério laical. É necessário que os leitores encarregados de tal serviço, ainda que não tenham recebido a instituição no mesmo, sejam verdadeiramente idôneos e preparados com empenho. Tal preparação deve ser não apenas bíblica e litúrgica, mas também técnica: "A formação bíblica deve levar os leitores a saberem enquadrar as leituras no seu contexto e a identificarem o centro do anúncio revelado à luz da fé. A formação litúrgica deve comunicar aos leitores uma certa facilidade em perceber o sentido e a estrutura da liturgia da Palavra e os motivos da relação entre a liturgia da Palavra e a liturgia eucarística. A preparação técnica deve tornar os leitores cada vez mais idôneos na arte de lerem em público tanto com a simples voz natural, como com a ajuda dos instrumentos modernos de amplificação sonora" (OLM 55).

A importância da homilia

434. 59. "As tarefas e funções que competem a cada um relativamente à Palavra de Deus são diversas: aos fiéis compete ouvi-la e meditá-la, enquanto a sua exposição cabe somente àqueles que, em virtude da Ordem sacra, receberam a tarefa do magistério, ou àqueles a quem é confiado o exercício deste ministério" (Ibidem, 8), ou seja, bispos, presbíteros e diáconos. Daqui se compreende a atenção particular que, no Sínodo, foi dispensada ao tema da homilia. Já na Exortação apostólica pós-sinodal *Sacramentum caritatis*, recordei como, pensando na importância da palavra de Deus, surge a necessidade de melhorar a qualidade da homilia; de fato, "esta constitui parte integrante da ação litúrgica", cuja função é favorecer uma compreensão e eficácia mais ampla da Palavra de Deus na vida dos fiéis" (N. 46: *AAS* 99, 2007, 141). A homilia constitui uma atualização da mensagem da Sagrada Escritura, de tal modo que os fiéis sejam levados a descobrir a presença e a eficácia da Palavra de Deus no momento atual da sua vida. Aquela deve levar à compreensão do mistério que se celebra; convidar para a missão, preparando a assembleia para a profissão de fé, a oração universal e a liturgia eucarística. Consequentemente aqueles que, por ministério específico, estão incumbidos da pregação tenham verdadeiramente a peito esta tarefa. Devem-se evitar tanto homilias genéricas e abstratas que ocultam a simplicidade da Palavra de Deus, como inúteis divagações que ameaçam atrair a atenção mais para o pregador do que para o coração da mensagem evangélica. Deve resultar claramente aos fiéis que aquilo que o pregador tem a peito é mostrar Cristo, que deve estar no centro de cada homilia. Por isso, é preciso que os pregadores tenham familiaridade e contato assíduo com o texto sagrado (DV 25); preparem-se para a homilia na meditação e na oração, a fim de pregarem com convicção e paixão. A assembleia sinodal exortou a ter presente as seguintes perguntas: "O que dizem as leituras proclamadas? O

que dizem a mim pessoalmente? O que devo dizer à comunidade, tendo em conta a sua situação concreta?" (Pp 15). O pregador deve deixar-se «interpelar primeiro pela Palavra de Deus que anuncia" (Ibidem), porque – como diz Santo Agostinho – "seguramente fica sem fruto aquele que prega exteriormente a Palavra de Deus sem a escutar no seu íntimo" (*Sermo* 179, 1: *PL* 38, 966). Cuide-se, com atenção particular, a homilia dos domingos e solenidades; e mesmo durante a semana nas Missas *cum populo*, quando possível, não se deixe de oferecer breves reflexões, apropriadas à situação, para ajudar os fiéis a acolherem e tornarem fecunda a Palavra escutada.

Palavra de Deus e Liturgia das Horas

435. **62.** Aqueles que, em virtude do próprio estado de vida, são obrigados a rezar a Liturgia das Horas, vivam fielmente tal compromisso em benefício de toda a Igreja. Os bispos, os sacerdotes e os diáconos aspirantes ao sacerdócio, que receberam da Igreja o mandato de a celebrar, têm a obrigação de rezar diariamente todas as Horas (CDC câns. 276-§ 3; 1174-§ 1). Relativamente à obrigatoriedade desta liturgia nas Igrejas Orientais Católicas *sui iuris*, siga-se o que está indicado no direito próprio (CCIO câns. 377; 473-§§ 1 e 2/1º; 538-§ 1; 881-§ 1). Além disso, encorajo as comunidades de vida consagrada a serem exemplares na celebração da Liturgia das Horas, a fim de poderem constituir um ponto de referência e inspiração para a vida espiritual e pastoral de toda a Igreja.

Proclamação solene da Palavra de Deus

436. **67.** Outra sugestão feita pelo Sínodo foi a de solenizar, sobretudo em ocorrências litúrgicas relevantes, a proclamação da Palavra, especialmente do Evangelho, utilizando o Evangeliário, conduzido processionalmente durante os ritos iniciais e depois levado ao ambão pelo diácono ou por um sacerdote para a proclamação. Deste modo ajuda-se o Povo de Deus a

reconhecer que "a leitura do Evangelho constitui o ápice da própria liturgia da Palavra" (OLM,] 13). Seguindo as indicações contidas no *Ordenamento das Leituras da Missa*, é bom valorizar a proclamação da Palavra de Deus com o canto, particularmente o Evangelho, de modo especial em determinadas solenidades. A saudação, o anúncio inicial: "Evangelho de Nosso Senhor…" e a exclamação final "Palavra da salvação", seria bom proferi-los em canto para evidenciar a importância do que é lido (Ibidem, 17).

Palavra de Deus e Ministros Ordenados

437. **78.** Dirigindo-me em primeiro lugar aos Ministros Ordenados da Igreja, recordo-lhes o que afirmou o Sínodo: "A Palavra de Deus é indispensável para formar o coração de um bom pastor, ministro da Palavra" (Pp 31). Bispos, presbíteros e diáconos não podem de forma alguma pensar viver a sua vocação e missão sem um decidido e renovado compromisso de santificação, que tem um dos seus pilares no contato com a Bíblia.

438. **81.** Quero referir-me também ao lugar da Palavra de Deus na vida daqueles que são chamados ao *diaconado*, não só como grau prévio da Ordem do Presbiterado, mas também enquanto serviço permanente. O *Diretório para o diaconado permanente* afirma que "da identidade teológica do diácono derivam com clareza os traços da sua espiritualidade específica, que se apresenta essencialmente como espiritualidade de serviço. O modelo por excelência é Cristo servo, que viveu totalmente ao serviço de Deus, para o bem dos homens" (NFDP 11: *Ench. Vat.* 17, nn. 174-175). Nesta perspectiva, compreende-se como, nas várias dimensões do ministério diaconal, um "elemento caracterizador da espiritualidade diaconal seja a Palavra de Deus, que o diácono é chamado a anunciar com autoridade, acreditando naquilo que proclama, ensinando aquilo que acredita, vivendo aquilo que ensina" (Ibidem, 74: *o.c.*, 263). Por isso, recomendo aos diáconos

que incrementem uma leitura crente da Sagrada Escritura na própria vida com o estudo e a oração. Sejam iniciados na Sagrada Escritura e na sua reta interpretação, na mútua relação entre a Escritura e a Tradição, e particularmente na utilização da Escritura na pregação, na catequese e na atividade pastoral em geral (Cf. ibid., 81: *o.c.*, 271).

Palavra de Deus, matrimônio e família

439. 85. Do grande mistério nupcial deriva uma imprescindível *responsabilidade dos pais em relação aos seus filhos*. De fato, pertence à autêntica paternidade e maternidade a comunicação e o testemunho do sentido da vida em Cristo: através da fidelidade e unidade da vida familiar, os esposos são, para os seus filhos, os primeiros anunciadores da Palavra de Deus. A comunidade eclesial deve sustentá-los e ajudá-los a desenvolverem a oração em família, a escuta da Palavra, o conhecimento da Bíblia. Por isso, o Sínodo deseja que *cada casa tenha a sua Bíblia* e a conserve em lugar digno para poder lê-la e utilizá-la na oração. A ajuda necessária pode ser fornecida por sacerdotes, diáconos e leigos bem preparados. O Sínodo recomendou também a formação de pequenas comunidades entre famílias, onde se cultive a oração e a meditação em comum de trechos apropriados da Sagrada Escritura (Cf. Pp 21). Os esposos lembrem-se de que "a Palavra de Deus é um amparo precioso inclusive nas dificuldades da vida conjugal e familiar" (Pp 20).

Todos os batizados responsáveis do anúncio

440. 94. *Bispos e sacerdotes*, segundo a missão própria de cada um, são os primeiros chamados a uma vida cativada pelo serviço da Palavra, para anunciar o Evangelho, celebrar os Sacramentos e formar os fiéis no conhecimento autêntico das Escrituras. Sintam-se também os *diáconos* chamados a colaborar, segundo a própria missão, para este compromisso de evangelização.

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA PÓS-SINODAL *AFRICAE MUNUS*

Ao episcopado, ao clero, às pessoas consagradas e aos fiéis leigos sobre a igreja na África ao serviço da reconciliação da justiça e da paz (19 de novembro de 2011)

Introdução

441. O serviço da África ao Senhor Jesus Cristo é um tesouro precioso que confio, neste princípio do terceiro milênio, aos bispos, aos sacerdotes, aos diáconos permanentes, às pessoas consagradas, aos catequistas e aos leigos daquele amado continente e ilhas adjacentes. Esta missão leva a África a aprofundar a vocação cristã; convida-a a viver, em nome de Jesus, a reconciliação entre as pessoas e as comunidades, e a promover a paz e a justiça na verdade para todos.

II Parte: "a cada um é dada a manifestação do Espírito, para proveito comum" (1 Cor 12,7)

442. **97.** As diretrizes da missão, que acabo de indicar, só se tornarão realidade, se a Igreja agir, por um lado, sob a guia do Espírito Santo e, por outro, como um só corpo, para usar uma imagem de São Paulo que apresenta, de maneira articulada, estas duas condições. Com efeito, numa África marcada por contrastes, a Igreja deve indicar claramente o caminho para Cristo; deve mostrar como se vive, na fidelidade a Jesus Cristo, a unidade na diversidade ensinada pelo Apóstolo: "Há diversidade de dons, mas o Espírito é o mesmo; há diversidade de serviços, mas o Senhor é o mesmo; há diversos modos de agir, mas é o mesmo Deus que realiza tudo em todos. A cada um é dada a manifestação do Espírito, para proveito comum" (1 Cor 12, 4-7). Ao exortar cada membro da família eclesial a ser "o sal da terra" e "a luz do mundo" (Mt 5, 13.14), pretendo insistir sobre este "ser", que, pelo Espírito, deveria agir para proveito comum. Nunca se é cristão, sozinho. Os dons concedidos pelo Senhor a cada um – bispos, sacerdotes,

diáconos, religiosos e religiosas, catequistas, leigos – devem contribuir para a harmonia, a comunhão e a paz na própria Igreja e na sociedade.

Os diáconos permanentes

443. 115. A grandeza da vocação recebida pelos diáconos permanentes merece ser assinalada. Na fidelidade à missão que há séculos lhes é atribuída, convido-os a trabalhar em humilde e estreita colaboração com os bispos (NFDP 8: EV, 17, 167, 291.294-297.376-378). Com amizade, peço-lhes para continuarem a propor aquilo que Jesus nos ensina no Evangelho: a seriedade no trabalho bem feito, a força moral no respeito dos valores, a honestidade, o respeito pela palavra dada, a alegria de contribuir com o próprio tijolo para a edificação da sociedade e da Igreja, a proteção da natureza, o sentido do bem comum. Ajudai a sociedade africana, em todas as suas componentes, a valorizar a responsabilidade dos homens como maridos e pais, a respeitar a mulher que é igual ao homem em dignidade, a cuidar das crianças abandonadas a si mesmas e sem educação.

444. 116. Não deixeis de prestar uma atenção particular às pessoas mental ou fisicamente doentes (Pp 50), às pessoas mais frágeis e aos mais pobres das vossas comunidades. Que a vossa caridade se faça criativa! Na pastoral paroquial, recordai-vos de que uma sã espiritualidade permite ao Espírito de Cristo libertar o ser humano, para que este atue eficazmente na sociedade. Os bispos terão o cuidado de completar a vossa formação, o que não deixará de contribuir para o exercício do vosso carisma (Cf. Pp 41). Como Santo Estêvão, São Lourenço e São Vicente, diáconos e mártires, esforçai-vos por reconhecer e encontrar Cristo na Eucaristia e nos pobres. Este serviço do altar e da caridade levar-vos-á a amar o encontro com o Senhor presente no altar e nos pobres. Então, estareis preparados para dar a vossa vida por Ele até à morte.

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA PÓS-SINODAL *ECCLESIA IN MEDIO ORIENTE*

Aos patriarcas, aos bispos ao clero, às pessoas consagradas e aos fiéis-leigos sobre a igreja no Médio Oriente, comunhão e testemunho (14 de setembro de 2012)

Os presbíteros, os diáconos e os seminaristas

445. **45.** A Ordenação presbiteral configura o presbítero a Cristo e faz dele um colaborador estreito do Patriarca e do Bispo, tornando-se participante do seu tríplice múnus (RO 4-6). Por isso mesmo, o presbítero é um servidor da comunhão; e o cumprimento desta tarefa requer a sua constante ligação com Cristo e o seu zelo na caridade e nas obras de misericórdia para com todos. Poderá assim irradiar a santidade, a que são chamados todos os batizados. Há de educar o povo de Deus para construir a civilização do amor evangélico e da unidade; para tal, renovará e fortificará a vida dos fiéis através duma sábia transmissão da Palavra de Deus, da Tradição e da Doutrina da Igreja e pelos Sacramentos. As tradições orientais tiveram a intuição da direção espiritual; oxalá os próprios presbíteros, diáconos e consagrados a vivam e, por ela, abram aos fiéis os caminhos da eternidade.

446. **46.** Além disso, o testemunho de comunhão exige uma formação teológica e uma espiritualidade sólida, que requerem uma renovação intelectual e espiritual permanente. Compete aos Bispos proporcionar aos presbíteros e aos diáconos os meios necessários que lhes permitam aprofundar a vida de fé em benefício também dos fiéis, para que lhes possam dar o "alimento no tempo devido" (Sl 145/144, 15).[332] Além disso,

[332] Presbíteros e diáconos devem viver uma comunhão orgânica e ministerial, fundamental para a saúde da comunidade paroquial. Esta relação não é de subordinação burocrática, mas de colaboração fraterna, onde cada um exerce seu ministério próprio para o bem do Povo de Deus. Ambos recebem o sacramento da Ordem. O presbítero é ordenado para o ministério sacerdotal (Eucaristia, Perdão), profético (ensino) e pastoral (governo). O diácono é ordenado para o serviço (diaconia) da Palavra, da Liturgia e da Caridade. O padre é o pai pastoral da comunidade, respon-

os fiéis esperam deles o exemplo duma conduta irrepreensível (cf. Fl 2, 14-16).

447. 47. Convido-vos, queridos presbíteros, a redescobrir cada dia o sentido ontológico da Ordem sagrada que permite viver o sacerdócio como uma fonte de santificação para os batizados e promoção de todo o homem. "Apascentai o rebanho de Deus que vos foi confiado (...), não por um mesquinho espírito de lucro, mas com zelo" (1 Pd 5, 2). Tende apreço também pela vida em comum – onde a mesma for possível –, apesar das dificuldades que lhe são inerentes (cf. 1 Pd 4, 8-10), porque vos ajuda a aprender e a viver melhor a comunhão sacerdotal e pastoral a nível local e universal. Queridos diáconos, em comunhão com o vosso Bispo e os presbíteros, servi o povo de Deus de acordo com o vosso próprio ministério nas tarefas específicas que vos forem confiadas.

---

sável pela unidade e pela direção espiritual. O diácono é como os "olhos, ouvidos e pés" do padre, levando sua presença pastoral aos lugares onde o padre não pode chegar com a mesma frequência. O diácono tem uma identidade própria. O pároco não deve ver o diácono como uma ameaça, mas como um aliado indispensável que potencializa o alcance da ação pastoral. O diácono, por sua vez, deve exercer seu ministério em comunhão plena com o pároco, garantindo que seu serviço nas periferias fortaleça a unidade da paróquia. É exatamente aqui que o lugar do diácono se torna estratégico e insubstituível. Ele é uma espécie de ponte entre a mesa do altar e as mesas das famílias. Enquanto o presbítero tem a pesada tarefa de administrar e guiar a comunidade inteira, o diácono tem uma mobilidade pastoral única. Ele está no hospital, no presídio, na casa dos pobres, na reunião de bairro. Ele é o especialista em escutar o grito dos que sofrem. Ele leva o cheiro das ovelhas mais feridas diretamente para o coração da comunidade, impedindo que a paróquia se feche em si mesma. Ele humaniza o sofrimento, dando-lhe um rosto e um nome perante a assembleia. O diácono deve mergulhar na vida concreta das pessoas e proclamar a Boa Nova que cura, salva e liberta. Ele mostra que a autoridade na Igreja é, antes de tudo, serviço e convida ao serviço. Ao mobilizar os leigos para obras de caridade e justiça, o diácono não faz o trabalho sozinho. Ele forma discípulos missionários. Ele ativa os carismas da comunidade, fortalecendo a corresponsabilidade e tornando a paróquia uma verdadeira comunidade de comunidades. Numa Igreja em saída, o diácono é o primeiro a sair e o último a voltar, assegurando que ninguém seja esquecido. Ele é a prova concreta de que a caridade não é um departamento da paróquia, mas a sua própria razão de ser, e que a comunhão com os que sofrem é a medida da autenticidade da nossa vida eucarística.

CARTA APOSTÓLICA EM FORMA DE "MOTU PRÓPRIO" *MINISTRORUM INSTITUTIO*

Com a qual é modificada a constituição apostólica "Pastor Bônus" e se transfere a competência sobre os seminários da Congregação para a Educação Católica para a Congregação para o Clero (16 de janeiro de 2013)

448. Por conseguinte, considero oportuno atribuir à Congregação para o Clero a promoção e o governo de tudo o que diz respeito à formação, à vida e ao ministério dos presbíteros e dos diáconos: da pastoral vocacional e da seleção dos candidatos para as Ordens sacras, inclusive e sua formação humana, espiritual, doutrinal e pastoral nos Seminários e nos centros específicos para os diáconos permanentes (cf. cân. 236 § 1º do *CIC*), até à sua formação permanente, incluídas as condições de vida e as modalidades de prática do ministério e a sua providência e assistência social.

FRANCISCO
(2013-2025)

V CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINOAMERICANO E DO CARIBE – APARECIDA (13-31 de maio de 2007)

449. 205. Alguns discípulos e missionários do Senhor são chamados a servir à Igreja como diáconos permanentes, fortalecidos, em sua maioria, pela dupla sacramentalidade do matrimônio e da Ordem.[333] Eles são ordenados para o servi-

[333] A expressão "dupla sacramentalidade" quer indicar que o diácono vive duplamente a dimensão do serviço, uma vez que recebeu o Sacramento do Matrimônio e o Sacramento da Ordem. A missão do diácono implica dar visibilidade à Igreja em sua dimensão familiar e comunitária. Sua experiência em família contribui e se amplia na pastoral. Dessa forma, a Igreja, que é família de Deus, tem nas famílias dos batizados e, de modo muito particular, nas famílias dos ministros ordenados o sinal visível da alegria do amor no concreto da existência quotidiana. Esse duplo papel sacramental do diácono na Igreja Católica comporta uma graça e, certamente, um desafio. Vivendo em sua maioria a dupla sacramentalidade, os diáconos permanentes apontam para a relação esponsal entre Cristo e sua Igreja (Ef 5,25) e, pelo serviço, refletem a própria diaconia eclesial,

ço da Palavra, da caridade e da liturgia, especialmente para os sacramentos do batismo e do Matrimônio; também para acompanhar a formação de novas comunidades eclesiais, especialmente nas fronteiras geográficas e culturais, onde ordinariamente não chega a ação evangelizadora da Igreja.

450. 206. Cada diácono permanente deve cultivar esmeradamente sua inserção no corpo diaconal, em fiel comunhão com seu bispo e em estreita unidade com os presbíteros e os demais membros do povo de Deus. Quando estão a serviço de uma paróquia, é necessário que os diáconos e presbíteros procurem o diálogo e trabalhem em comunhão.

451. 207. Eles devem receber uma adequada formação humana, espiritual, doutrinal e pastoral com programas adequados, que levem em consideração – no caso dos que estão casados – à esposa e sua família. Sua formação os habilitará a exercer seu ministério com fruto nos campos da evangelização, da vida das comunidades, da liturgia e da ação social, especialmente com os mais necessitados, dando assim, testemunho de Cristo servindo ao lado dos enfermos, dos que sofrem, dos migrantes e refugiados, dos excluídos e das vítimas da violência e encarcerados.

452. 208. A V Conferência espera dos diáconos um testemunho evangélico e um impulso missionário para que sejam apóstolos em suas famílias, em seus trabalhos, em suas comunidades e nas novas fronteiras da missão. Não é necessário criar nos candidatos ao diaconato expectativas permanentes que superem a natureza própria que corresponde ao grau do diaconato.

453. 248. Faz-se, pois, necessário propor aos fiéis a Palavra de Deus como dom do Pai para o encontro com Jesus Cristo vivo, caminho de autêntica conversão e de renovada comu-

---

elemento essencial de sua identidade. Os sacramentos de serviço, o Matrimônio e a Ordem, cooperam para a santificação da Igreja. Vocações que se encontram naquele que é o Sinal Sacramental do Cristo-Servo e ícone de uma Igreja Servidora. Por isso, afirma o Documento de Aparecida, são apóstolos não apenas nas comunidades de fé, mas em suas famílias, em seus trabalhos e nas novas fronteiras de missão.

nhão e solidariedade. Esta proposta será mediação de encontro com o Senhor se for apresentada a Palavra revelada, contida na Escritura, como fonte de evangelização. Os discípulos de Jesus desejam se alimentar com o Pão da Palavra: querem chegar à interpretação adequada dos textos bíblicos, emprega-los como mediação de diálogo com Jesus Cristo e a que sejam alma da própria evangelização e do anúncio de Jesus a todos. Por isto, a importância de uma "pastoral bíblica", entendida como animação bíblica da pastoral, que seja escola de interpretação ou conhecimento da Palavra, de comunhão com Jesus ou oração com a Palavra, e de evangelização inculturada ou de proclamação da Palavra. Isto exige por parte dos bispos, presbíteros, diáconos e ministros leigos da Palavra uma aproximação à Sagrada Escritura que não seja só intelectual e instrumental, mas com um coração "faminto de ouvir a Palavra do Senhor" (Am 8,11).

454. 282. Cada setor do Povo de Deus requer que a pessoa seja acompanhada e formada de acordo com a peculiar vocação e ministério para o qual tenha sido chamada: o bispo é o princípio da unidade na diocese devido a seu tríplice ministério de ensinar, santificar e governar; os presbíteros cooperam com o ministério do bispo, no cuidado do povo de Deus que lhes foi confiado; os diáconos permanentes no serviço vivificante, humilde e perseverante como ajuda valiosa para os bispos e presbíteros; os consagrados e consagradas no seguimento radical do Mestre; os leigos e leigas cumprem sua responsabilidade evangelizadora colaborando na formação de comunidades cristãs e na construção do Reino de Deus no mundo. Requer-se, portanto, capacitar aqueles que possam acompanhar espiritual e pastoralmente a outros.

455. 366. A conversão pessoal desperta a capacidade de submeter tudo a serviço da instauração do reino da vida. Os bispos, presbíteros, diáconos permanentes, consagrados e consagradas, leigos e leigas, são chamados a assumir uma atitude de permanente conversão pastoral, que envolve escutar com atenção e

discernir "o que o Espírito está dizendo às Igrejas" (Ap 2,29) através dos sinais dos tempos nos quais Deus se manifesta.

456. 419. A saúde é um tema que move grandes interesses no mundo, mas não proporcionam uma finalidade que a transcenda. Na cultura atual a morte não cabe e, diante de sua realidade, trata-se de oculta-la. Abrindo a sua dimensão espiritual e transcendente, a Pastoral da Saúde se transforma no anúncio da morte e ressurreição do Senhor, única e verdadeira saúde. Ela unifica na economia sacramental de Cristo o amor de muitos "bons samaritanos", presbíteros, diáconos, religiosas, leigos e profissionais da saúde. As 32.116 instituições católicas dedicadas à Pastoral da Saúde na América Latina representam um recurso para a evangelização que se deve aproveitar.

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA *EVANGELII GAUDIUM* (EG)[334]

Ao episcopado, ao clero, às pessoas consagradas e aos fiéis leigos sobre o anúncio do evangelho no mundo atual (24 de novembro de 2013)

A preparação da pregação

457. 159. Outra característica é a linguagem positiva. Não diz tanto o que não se deve fazer como, sobretudo, propõe o que podemos fazer melhor. E, se aponta algo negativo, sempre procura mostrar também um valor positivo que atraia, para não se ficar pela queixa, o lamento, a crítica ou o remorso. Além disso, uma pregação positiva oferece sempre esperan-

[334] A Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium* do Papa Francisco é um documento programático que convida a Igreja a uma renovação missionária marcada pela alegria. O Pontífice critica uma "economia da exclusão" e uma "globalização da indiferença", defendendo uma Igreja "em saída", que vá às periferias existenciais, seja acolhedora, simples e centrada no anúncio do *Kerigma*. É um chamado para superar o clericalismo, o pessimismo e o comodismo, colocando a misericórdia no centro da ação pastoral. O diácono, por sua própria natureza sacramental, é ordenado para o serviço (diaconia). A *Evangelii Gaudium* acentua a importância de uma *Igreja em Saída*. O diácono não é uma figura apenas litúrgica. Ele é, por excelência, o ministro enviado às fronteiras, às periferias, para servir os pobres, os doentes e os marginalizados, incarnando o conceito

ça, orienta para o futuro, não nos deixa prisioneiros da negatividade. Como é bom que sacerdotes, diáconos e leigos se reúnam periodicamente para encontrarem, juntos, os recursos que tornem mais atraente a pregação!

AUDIÊNCIA GERAL (26 de março de 2014)

458. Cadenciada nos três graus de episcopado, presbiterado e diaconado, a Ordem é o Sacramento que habilita para o exercício do ministério, confiado pelo Senhor Jesus aos Apóstolos, de apascentar a sua grei, no poder do Espírito e segundo o seu coração. Apascentar o rebanho de Jesus não com o poder da força humana, nem com o próprio poder, mas com o poder do Espírito, e segundo o seu coração, o coração de Jesus, que é um coração de amor. O sacerdote, o bispo e o diácono devem apascentar a grei do Senhor com amor. Se não o fizerem com amor é inútil. E neste sentido, os ministros que são escolhidos e consagrados para este serviço prolongam no tempo a presença de Jesus, se o fizerem com o poder do Espírito Santo, em nome de Deus e com amor.

REGINA COELI (18 de maio de 2014)

459. Hoje a leitura dos Atos dos Apóstolos faz-nos ver que também na Igreja das origens emergem as primeiras tensões e divergências. Na vida existem conflitos, o problema é como enfrentá-los. Até àquele momento a unidade da comunidade cristã tinha sido favorecida pela pertença a uma única etnia,

---

de "Igreja em saída". Cabe ao diácono estabelecer a ponte entre o altar e o mundo. O documento enfatiza que a evangelização acontece no mundo concreto. O diácono, muitas vezes inserido na vida profissional e comunitária, atua como uma ponte vital, levando as necessidades do povo para a comunidade eclesial e levando a força do Evangelho para a sociedade. Por isso, seu serviço à Palavra e à Caridade deve ser valorizado e estimulado. O diácono proclama o Evangelho e pode pregar. O altar da igreja deve se estender às mesas cotidianas. A *Evangelii Gaudium* insiste que a pregação deve ser alegre, centrada no essencial e conectada com a vida real. Nesse sentido, os diáconos como ministros ordenados mais em contato com a realidade do povo de Deus têm lugar especial no anúncio do Evangelho. Sua pregação deve nascer diretamente de seu contato com os sofrimentos e as alegrias do povo.

a uma só cultura, a judaica. Mas quando o cristianismo, que por vontade de Jesus se destina a todos os povos, se abre ao âmbito cultural grego, vem a faltar esta homogeneidade e surgem as primeiras dificuldades. Naquele momento insinuam-se o descontentamento, há lamentações, correm vozes de favoritismos e desigualdades de tratamento. Isto acontece também nas nossas paróquias! A ajuda da comunidade às pessoas em dificuldade — viúvas, órfãos e pobres em geral — parece privilegiar os cristãos de origem judaica em relação aos demais. Então, diante deste conflito, os Apóstolos dominam a situação: convocam uma reunião alargada também aos discípulos, discutem juntos a questão. Todos. Com efeito, os problemas não se resolvem fazendo de conta que não existem! E é bom este confronto espontâneo entre os pastores e os outros. Por conseguinte, chega-se a uma distribuição das tarefas. Os Apóstolos fazem uma proposta que é aceite por todos: eles dedicar-se-ão à oração e ao ministério da Palavra, e sete homens, os diáconos, ocupar-se-ão do serviço nos refeitórios para os pobres. Estes sete não são escolhidos por serem peritos em negócios, mas por serem homens honestos e de boa reputação, cheios de Espírito Santo e de sabedoria; e são constituídos no seu serviço mediante a imposição das mãos por parte dos Apóstolos. E assim daquele descontentamento, daquelas lamentações, daquelas vozes de favoritismos e desigualdades de tratamento, chega-se a uma solução. Confrontando-nos, discutindo e rezando, assim se resolvem os conflitos na Igreja. Confrontando-nos, discutindo e rezando. Com a certeza de que os falatórios, as invejas e os ciúmes nunca nos poderão levar à concórdia, à harmonia e à paz. Também ali foi o Espírito Santo quem coroou este entendimento e isto faz-nos compreender que quando deixamos que o Espírito Santo nos guie, Ele conduz-nos à harmonia, à unidade e ao respeito dos diversos dons e talentos.

AUDIÊNCIA GERAL (5 de novembro de 2014)

460. Já pudemos salientar, nas catequeses precedentes, que o Espírito Santo cumula sempre, abundantemente, a Igreja com os seus dons. Pois bem, no poder e na graça do seu Espírito, Cristo não deixa de suscitar ministérios, com a finalidade de edificar as comunidades cristãs como seu corpo. Entre tais ministérios distingue-se o episcopal. No Bispo, coadjuvado pelos presbíteros e pelos diáconos, é o próprio Cristo que se faz presente e continua a cuidar da sua Igreja, assegurando a sua salvaguarda e orientação.

461. Na presença e no ministério dos Bispos, dos presbíteros e dos diáconos podemos reconhecer o rosto autêntico da Igreja: é a Santa Mãe Igreja Hierárquica. E verdadeiramente, através destes irmãos escolhidos pelo Senhor e consagrados com o sacramento da Ordem, a Igreja exerce a sua maternidade: gera-nos no Batismo como cristãos, levando-nos a renascer em Cristo; vela sobre o nosso crescimento na fé; acompanha-nos rumo aos braços do Pai para receber o seu perdão; prepara-nos a mesa eucarística, onde nos nutre com a Palavra de Deus, com o Corpo e o Sangue de Jesus; invoca sobre nós a Bênção de Deus e a força do seu Espírito, sustentando-nos durante todo o percurso da nossa vida e afagando-nos com a sua ternura e carinho, sobretudo nos momentos mais delicados da provação, do sofrimento e da morte.

462. Caros amigos, tudo isto nos faz entender por que as comunidades cristãs reconhecem no Bispo um grande dom e são chamadas a nutrir uma comunhão sincera e profunda com ele, a partir dos presbíteros e dos diáconos. Não existe uma Igreja sadia se os fiéis, os diáconos e os presbíteros não estiverem unidos ao bispo. Uma Igreja não unida ao Bispo está doente. Jesus quis esta união de todos os fiéis com o Bispo, e também dos diáconos e dos presbíteros. E fazem-no conscientes de que é precisamente o Bispo que se torna visível no vínculo de cada Igreja com os Apóstolos e com todas as

outras comunidades, unidas com os seus Bispos e o Papa na única Igreja do Senhor Jesus, que é a nossa Santa Mãe Igreja Hierárquica.

AUDIÊNCIA GERAL (12 de novembro de 2014)

463. Na catequese precedente pusemos em evidência como o Senhor continua a apascentar a sua grei através do ministério dos bispos, coadjuvados pelos presbíteros e diáconos. É neles que Jesus se faz presente, no poder do seu Espírito, e continua a servir a Igreja alimentando nela a fé, a esperança e o testemunho da caridade. Portanto, estes ministérios constituem um grande dom do Senhor para cada comunidade cristã e para a Igreja inteira, pois são um sinal vivo da sua presença e amor. Hoje queremos perguntar-nos: o que se pede a estes ministros da Igreja, para que possam viver o seu serviço de modo genuíno e fecundo?

464. Nas "Cartas pastorais" enviadas aos seus discípulos Timóteo e Tito, o apóstolo Paulo pondera atentamente sobre a figura dos bispos, dos presbíteros e dos diáconos — e também sobre a figura dos fiéis, dos idosos e dos jovens. Descreve cada cristão na Igreja, delineando o objeto da chamada dos bispos, presbíteros e diáconos, e as prerrogativas que devem ser reconhecidas em quantos são escolhidos e investidos de tais ministérios. Pois bem, é emblemático que para além dos dotes inerentes à fé e à vida espiritual — que não podem ser desatendidas, porque são a própria vida — sejam enumeradas algumas qualidades requintadamente humanas: acolhimento, sobriedade, paciência, mansidão, confiança e magnanimidade. Este é o alfabeto, a gramática básica de cada ministério! Deve ser a gramática básica de cada bispo, sacerdote, diácono. Sim, porque sem esta predisposição boa e genuína para encontrar, conhecer, dialogar, apreciar e relacionar-se com os irmãos de modo respeitoso e sincero, não é possível oferecer um serviço e um testemunho deveras jubilosos e credíveis.

465. Além disso, há uma atitude de fundo que Paulo recomenda aos seus discípulos e, por conseguinte, a todos aqueles que são investidos deste ministério pastoral, quer sejam bispos, sacerdotes, presbíteros ou diáconos. O apóstolo exorta a reavivar continuamente o dom recebido (cf. 1 Tm 4, 14; 2 Tm 1, 6). Isto significa que deve ser sempre viva a consciência de que não somos bispos, sacerdotes ou diáconos porque somos mais inteligentes, capazes, melhores que os outros, mas só em virtude de um dom, de uma dádiva de amor conferida por Deus no poder do seu Espírito, para o bem do seu povo. Esta consciência é deveras importante e constitui uma graça que devemos pedir cada dia! Com efeito, o Pastor consciente de que o seu ministério brota unicamente da misericórdia e do Coração de Deus, nunca poderá assumir uma atitude autoritária, como se todos estivessem aos seus pés, como se a comunidade fosse sua propriedade, seu reino pessoal.

466. A consciência de que tudo é dom, tudo é graça, ajuda o pastor também a não cair na tentação de se pôr no centro da atenção e de confiar só em si mesmo. São as tentações da vaidade, do orgulho, da suficiência, da soberba. Deus não permita que um bispo, um sacerdote ou um diácono pense que sabe tudo, que tem sempre a resposta certa para tudo e que não precisa de ninguém! Ao contrário, a consciência de ser o primeiro objeto da misericórdia e da compaixão de Deus deve levar o ministro da Igreja a ser sempre humilde e compreensivo em relação ao próximo. Embora tenha a consciência de ser chamado a preservar com coragem o depósito da fé (cf. 1 Tm 6, 20), ele deve pôr-se à escuta do povo. Com efeito, está consciente de ter sempre algo a aprender, inclusive daqueles que ainda podem estar longe da fé e da Igreja. Depois, com os seus irmãos de hábito tudo isto deve levar a assumir uma atitude nova, caracterizada pela partilha, co-responsabilidade e comunhão.

467. Caros amigos, devemos estar sempre gratos ao Senhor, porque na pessoa e no ministério dos bispos, dos sacerdotes e dos diáconos Ele continua a guiar e formar a sua Igreja,

levando-a a crescer ao longo do caminho da santidade. Ao mesmo tempo, devemos continuar a rezar, para que os pastores das nossas comunidades possam ser imagens vivas da comunhão e do amor de Deus.

ANGELUS - FESTA DE SANTO ESTÊVÃO PROTOMÁRTIR (2014)

468. Hoje a liturgia recorda o testemunho de santo Estêvão. Escolhido pelos Apóstolos, juntamente com outros seis, para a diaconia da caridade, ou seja, para assistir os pobres, os órfãos e as viúvas na comunidade de Jerusalém, ele torna-se o primeiro mártir da Igreja. Com o seu martírio, Estêvão honra a vinda ao mundo do Rei dos reis, dá testemunho d'Ele e oferece o dom da sua própria vida, como já o fazia no serviço aos mais necessitados. E assim mostra-nos como devemos viver plenamente o mistério do Natal.

469. O Evangelho desta festa cita uma parte do discurso de Jesus aos seus discípulos no momento em que Ele os envia em missão. Entre outras coisas, diz: "Sereis odiados de todos por causa de meu nome, mas aquele que perseverar até ao fim será salvo" (Mt 10, 22). Estas palavras do Senhor não perturbam a celebração do Natal, mas despojam-na daquele falso revestimento meloso que não lhe pertence. Levam-nos a compreender que nas provações aceites por causa da fé, a violência é derrotada pelo amor, a morte pela vida. E para acolher verdadeiramente Jesus na nossa existência e prolongar a alegria da Noite Santa, o caminho é precisamente aquele indicado por este Evangelho, ou seja, dar testemunho de Jesus na humildade, no serviço silencioso, sem ter medo de ir contra a corrente e até de pagar pessoalmente. Embora nem todos sejam chamados, como santo Estêvão, a derramar o próprio sangue, contudo a cada cristão é pedido que seja coerente em todas as circunstâncias com a fé que ele professa. E a coerência cristã é uma graça que devemos pedir ao Senhor. Ser coerente e viver como cristão, e não dizer: "Sou

cristão" e depois viver como pagão. A coerência é uma graça que hoje devemos pedir.

470. Seguir o Evangelho é certamente um caminho exigente, mas bonito, belíssimo, e quem o percorre com fidelidade e coragem recebe a dádiva prometida pelo Senhor aos homens e às mulheres de boa vontade. Como entoavam os Anjos no dia do Natal: "Paz! Paz!". Esta paz concedida por Deus é capaz de apaziguar a consciência daqueles que, através das provações da vida, sabem acolher a Palavra de Deus, comprometendo-se na sua observação com a perseverança até ao fim (cf. Mt 10, 22).

471. Irmãos e irmãs, hoje oremos de modo particular por quantos são discriminados, perseguidos e mortos pelo seu testemunho de Cristo. Gostaria de dizer a cada um deles: se carregais esta cruz com amor, já entrastes no mistério do Natal, estais no coração de Cristo e da Igreja. Além disso, rezemos para que, graças ao sacrifício destes mártires de hoje — eles são muitos, numerosíssimos! — possa fortalecer-se em todas as partes do mundo o compromisso para reconhecer e assegurar concretamente a liberdade religiosa, que constitui um direito inalienável de cada pessoa humana.

472. Caros irmãos e irmãs, faço-vos votos a fim de que passeis tranquilamente as Festas natalícias. Santo Estêvão, diácono e primeiro mártir, nos sustenha no nosso caminho quotidiano, que no final esperamos coroar na festiva assembleia dos santos no Paraíso.

MENSAGEM DO PAPA FRANCISCO PARA O 53º DIA MUNDIAL DE ORAÇÃO PELAS VOCAÇÕES (17 de abril de 2016)

473. Neste dia dedicado à oração pelas vocações, desejo exortar todos os fiéis a assumirem as suas responsabilidades no cuidado e discernimento vocacionais. Quando os Apóstolos procuravam alguém para ocupar o lugar de Judas Iscariotes, São Pedro reuniu cento e vinte irmãos (cf. At 1, 15); e, para

a escolha dos sete diáconos, foi convocado o grupo dos discípulos (cf. At 6, 2). São Paulo dá a Tito critérios específicos para a escolha dos presbíteros (cf. Tt 1, 5-9). Também hoje, a comunidade cristã não cessa de estar presente na germinação das vocações, na sua formação e na sua perseverança (cf. Exort. ap. *Evangelii gaudium*, 107).

JUBILEU DOS DIÁCONOS – HOMILIA (29 de maio de 2016)

474. "Servo de Cristo" (Gal 1, 10). Ouvimos esta expressão, que o apóstolo Paulo usa para se definir a si mesmo, quando escreve aos Gálatas. No início da carta, tinha-se apresentado como "apóstolo", por vontade do Senhor Jesus (cf. Gal 1, 1). Os dois termos, apóstolo e servo, andam juntos, e não podem jamais ser separados; são como que as duas faces duma mesma medalha: quem anuncia Jesus é chamado a servir, e quem serve anuncia Jesus.

475. O primeiro que nos mostrou isto mesmo foi o Senhor: Ele, a Palavra do Pai, Ele que nos trouxe a boa-nova (cf. Is 61, 1), Ele que em Si mesmo é a boa-nova (cf. Lc 4, 18), fez-Se nosso servo (Flp 2, 7) "não veio para ser servido, mas para servir" (Mc 10, 45). "Fez-Se diácono de todos", como escreveu um Padre da Igreja (São Policarpo, *Ad Philippenses* V, 2). E como Ele fez, assim são chamados a fazer os seus anunciadores, "cheios de misericórdia, de zelo, caminhando segundo a caridade do Senhor que Se fez servo de todos" (ibid.). O discípulo de Jesus não pode seguir um caminho diferente do do Mestre, mas, se quer levar o seu anúncio, deve imitá-Lo, como fez Paulo: almejar tornar-se servo. Por outras palavras, se evangelizar é a missão dada a cada cristão no Batismo, servir é o estilo segundo o qual viver a missão, o único modo de ser discípulo de Jesus. É sua testemunha quem faz como Ele: quem serve os irmãos e as irmãs, sem se cansar de Cristo humilde, sem se cansar da vida cristã que é vida de serviço.

476. Mas por onde começar para nos tornarmos "servos bons e fiéis" (cf. Mt 25, 21)? Como primeiro passo, somos convidados a viver na disponibilidade. Diariamente, o servo aprende a desprender-se da tendência a dispor de tudo para si e de dispor de si mesmo como quer. Treina-se, cada manhã, a dar a vida, pensando que o dia não será dele, mas deverá ser vivido como um dom de si. De facto, quem serve não é um guardião cioso do seu tempo, antes renuncia a ser senhor do seu próprio dia. Sabe que o tempo que vive não lhe pertence, mas é um dom que recebe de Deus a fim de, por sua vez, o oferecer: só assim produzirá verdadeiramente fruto. Quem serve não é escravo de quanto estabelece a agenda, mas, dócil de coração, está disponível para o não-programado: pronto para o irmão e aberto ao imprevisto, que nunca falta sendo muitas vezes a surpresa diária de Deus. O servo está aberto à surpresa, às surpresas diárias de Deus. O servo sabe abrir as portas do seu tempo e dos seus espaços a quem vive ao seu redor e também a quem bate à porta fora do horário, à custa de interromper algo que lhe agrada ou o merecido repouso. O servo não se cinge aos horários. Deixa-me o coração triste ver um horário nas paróquias: "Da hora tal até tal hora". E depois? Porta fechada; não há padre, nem diácono, nem leigo que receba as pessoas… Isto faz doer o coração. Deixai cair os horários! Tende a coragem de pôr de lado os horários. Assim, queridos diáconos, vivendo na disponibilidade, o vosso serviço será livre de qualquer interesse próprio e evangelicamente fecundo.

477. Também o Evangelho de hoje nos fala de serviço, mostrando-nos dois servos, de quem podemos tirar lições valiosas: o servo do centurião, que é curado por Jesus, e o próprio centurião, ao serviço do Imperador. As palavras que manda dizer a Jesus – para não vir a sua casa –, para além de surpreendentes, são muitas vezes o oposto das nossas orações: "Não Te incomodes, Senhor, pois não sou digno de que entres debaixo do meu teto" (Lc 7, 6); "nem me jul-

guei digno de ir ter contigo" (v. 7); "também eu tenho os meus superiores a quem devo obediência" (v. 8). Jesus fica admirado com tais palavras. Impressiona-Lhe a grande humildade do centurião, a sua mansidão. E a mansidão é uma das virtudes dos diáconos. Quando o diácono é manso, é servo; não joga a simular o padre, é manso. O centurião, confrontado com o problema que o afligia, teria podido fazer alvoroço pretendendo ser ouvido, fazendo valer a sua autoridade; teria podido convencer com insistência e até forçar Jesus a deslocar-se a casa dele. Em vez disso, faz-se pequeno, discreto, manso, não levanta a voz nem quer incomodar. Comporta-se – talvez sem o saber – segundo o estilo de Deus, que é "manso e humilde de coração" (Mt 11, 29). Com efeito Deus, que é amor, leva o seu amor até ao ponto de nos servir: conosco é paciente, benévolo, sempre disponível e bem-disposto, sofre com os nossos erros e procura o caminho para nos ajudar a tornar-nos melhores. Manso e humilde são também os traços do serviço cristão, que é imitar Deus servindo os outros: acolhendo-os com amor paciente, sem nos cansarmos de os compreender, fazendo com que se sintam bem-vindos a casa, à comunidade eclesial, onde o maior não é quem manda, mas quem serve (cf. Lc 22, 26). E nunca ralheis, nunca. Assim na mansidão, queridos diáconos, amadurecerá a vossa vocação de ministros da caridade.

478. Nas leituras de hoje, depois do apóstolo Paulo e do centurião, há um terceiro servo: aquele que é curado por Jesus. Na narração, diz-se que era muito querido do seu patrão e que estava doente, mas não se sabe a doença grave que tinha (v. 2). De algum modo podemos também nós reconhecer-nos naquele servo. Cada um de nós é muito querido de Deus, amado e escolhido por Ele; somos chamados a servir, mas primeiro precisamos de ser curados interiormente. Para estar apto ao serviço, precisamos da saúde do coração: um coração curado por Deus, que se

sinta perdoado e não seja fechado nem duro. Ser-nos-á útil rezar confiadamente todos os dias por isto, pedindo para sermos curados por Jesus, assemelhar-nos a Ele, que "já não nos chama servos, mas amigos" (cf. Jo 15, 15). Queridos diáconos, podeis pedir diariamente esta graça na oração, numa oração em que apresenteis as fadigas, os imprevistos, os cansaços e as esperanças: uma oração verdadeira, que leve a vida ao Senhor e traga o Senhor à vida. E, quando servirdes à Mesa Eucarística, lá encontrareis a presença de Jesus, que Se dá a vós para que vos doeis aos outros.

479. Assim, disponíveis na vida, mansos de coração e em diálogo constante com Jesus, não tereis medo de ser servos de Cristo, de encontrar e acariciar a carne do Senhor nos pobres de hoje.

AO CENTRO INTERNACIONAL DO DIACONADO (4 de junho de 2016)

480. Sinto-me feliz por vos receber por ocasião do cinquentenário do Centro Internacional do Diaconado, ocasião que celebrastes no final do ano passado. A vossa visita tem lugar no Ano Santo da Misericórdia, um contexto espiritual que pretende renovar em nós a consciência da importância da misericórdia na nossa vida e no nosso ministério. Agradeço-vos a vossa presença, e um obrigado especial vai a Mons. Fürst e ao Prof. Kießling pelas suas gentis palavras.

481. O Senhor Jesus confiou aos Apóstolos um mandamento novo: "Que vos ameis uns aos outros; assim como Eu vos amei, vós também vos deveis amar uns aos outros" (Jo 13, 34). O próprio Jesus é esta "novidade". Deu-nos um exemplo para que, como Ele fez, façamos também nós (cf. Jo 13, 15).[335] Este mandamento de amor é a última

[335] Amor e serviço são duas faces da mesma moeda. O Amor-Agape é o próprio Deus que se dá em Cristo e o Serviço (*Diakonia*) é a sua expressão prática e fraterna. É o amor tornado visível no cuidado com os pobres, doentes, órfãos e estrangeiros. Para os Padres

vontade de Jesus, entregue aos discípulos no cenáculo depois do lava-pés. E Ele frisa-a mais uma vez: "O Meu mandamento é este: que vos ameis uns aos outros, como Eu vos amei" (Jo 15, 12). No amar-se uns aos outros, os discípulos prosseguem a missão pela qual o Filho de Deus veio ao mundo. E compreendem, ajudados pelo Espírito Santo, que este mandamento exige o serviço aos irmãos e às irmãs. Para poder ocupar-se concretamente das pessoas com as suas necessidades, os Apóstolos escolhem alguns «diáconos», ou seja, servos. Os diáconos manifestam de maneira particular o mandamento de Jesus: imitar Deus no serviço aos outros, imitar Deus que é amor e chega até a servir-nos. O modo de agir de Deus, o seu agir com paciência, benevolência, compaixão e disponibilidade para nos tornar melhores, deve distinguir também todos os ministros: os Bispos como sucessores dos Apóstolos, os sacerdotes, os seus colaboradores, e — concretamente, "servir nas mesas" (At 6, 2) — os diáconos. Precisamente os diáconos são o rosto da Igreja na vida diária, de uma comunidade que vive e caminha no meio do povo e onde não é grande quem manda, mas quem serve (cf. Lc 22, 26).

482. Queridos diáconos, faço votos de que a vossa peregrinação a Roma durante este Jubileu seja uma experiência intensa da misericórdia de Deus e vos ajude a crescer na vossa vocação de ministros de Cristo. O Senhor vos ampare no vosso serviço e vos faça chegar a uma fé sempre maior no seu amor, a fim de o viver com alegria e dedicação. Sabei que a minha oração e a minha bênção vos acompanham sempre; e, por favor — por favor: este é um serviço diaconal que vos peço — não vos esqueçais de rezar por mim.

---

da Igreja, não havia dicotomia entre "mística" e "diaconia". A mais elevada contemplação de Deus levava inevitavelmente a um compromisso ardente de amor ao próximo.

DIÁLOGO COM AS PARTICIPANTES NA PLENÁRIA DA UNIÃO INTERNACIONAL DAS SUPERIORAS-GERAIS (12 de maio de 2016)[336]

483. [A primeira pergunta é relativa a uma melhor inserção das mulheres na vida da Igreja] *Vossa Santidade disse que "o talento feminino é necessário em todas as expressões da vida da Igreja e da sociedade", e, contudo, as mulheres são excluídas dos processos decisórios na Igreja, sobretudo nos níveis mais altos, e da pregação na Eucaristia. Um importante impedimento ao abraço pleno da Igreja ao "talento feminino" é o vínculo que tanto os processos decisórios como a pregação têm com a ordenação sacerdotal. Vossa Santidade vê um modo para separar da ordenação os papéis da liderança e a pregação na Eucaristia, de modo que a nossa Igreja possa ser mais aberta a receber o talento das mulheres, num futuro muito próximo?*

484. Aqui há duas tentações das quais nós devemos nos precaver. A primeira é o feminismo: o papel da mulher na Igreja não é feminismo, é direito! É um direito de batizada com os carismas e os dons que o Espírito concedeu. Não se deve cair no feminismo, porque isto reduziria a importância da mulher. Eu não vejo, neste momento, um grande perigo em relação a

[336] A *União Internacional das Superioras-Gerais* é a organização que reúne as líderes de ordens e congregações religiosas femininas de todo o mundo. Em 12 de maio de 2016, durante uma dessas sessões de perguntas e respostas, surgiu a questão do diaconato feminino. O cerne da discussão teológica e histórica, que a envolve parece tangenciar dois entendimentos possíveis que foram mencionados implicitamente pelo Papa. (I) O diaconado é um grau do Sacramento da Ordem, contudo, entendido como *diakonia*, serviço orientado ao episcopo. Se o diaconado fosse essencialmente compreendido como parte do sacerdócio ministerial, sua abertura às mulheres esbarraria na mesma questão teológica da ordenação presbiteral, que a Igreja considera não ser possível. Contudo, sendo um ministério ordenado ao serviço, estaria ele fechado às mulheres? (II) O diaconado é um ministério ordenado não para o sacerdócio, mas ao serviço do episcopo. Esta visão enfatiza o caráter próprio do diaconado como *diakonia*, que na Igreja primitiva poderia ter tido uma forma própria para as mulheres (as diaconisas), diferente do serviço ordenado dos homens. Nesta linha, perguntar "por que não ordenar mulheres diáconisas?" talvez seja a pergunta errada. A pergunta certa seria: "Qual é o ministério específico de serviço que Deus quer para as mulheres na Igreja de hoje, e como podemos instituí-lo?" – que pode ou não ser uma reinstituição do diaconato feminino antigo. Aliás, nem está claro, ainda, se as diaconisas exerciam um ministério ordenado.

isto entre as religiosas. Não o vejo. Talvez outrora, mas em geral não há.

485. Outro perigo, que é uma tentação muito forte e falei dele várias vezes, é o clericalismo. E isto é muito forte. Pensemos que hoje mais de 60 por cento das paróquias – das dioceses não sei, talvez um pouco menos – não têm o conselho para os assuntos econômicos nem o conselho pastoral. Que significa? Que aquela paróquia ou diocese é guiada com um espírito clerical, só pelo padre, que não concretiza aquela sinodalidade paroquial, ou diocesana, a qual não é uma novidade deste Papa. Não! Está no Direito Canônico, é uma obrigação que o pároco tem de dispor de um conselho de leigos, para e com os leigos, leigas e religiosas, relativo à pastoral e aos assuntos econômicos. E não o fazem. Eis o perigo do clericalismo hoje na Igreja. Devemos ir em frente e eliminar este perigo, porque o sacerdote é um servo da comunidade, o bispo é um servo da comunidade, não é o chefe de uma empresa. Não! Isto é importante. Na América Latina, por exemplo, o clericalismo é muito forte, muito marcado. Os leigos não sabem o que fazer, se não perguntam ao sacerdote... É muito forte. E por isso a consciencialização do papel dos leigos na América Latina está muito atrasada. Salvou-se um pouco disto unicamente na piedade popular: porque o protagonista é o povo e o povo fez as coisas como acontecia; e aos sacerdotes, este aspeto não interessava muito, e havia quem não encarava de bom grado este fenômeno da piedade popular. Mas o clericalismo é uma atitude negativa. E é cúmplice, porque se realiza a dois, como o tango, que se dança a dois... Ou seja: o sacerdote que deseja clericalizar o leigo, a leiga, o religioso e a religiosa, o leigo que pede por favor para ser clericalizado, porque é mais cômodo. Isto é curioso. Eu, em Buenos Aires, fiz esta experiência três ou quatro vezes: um bom pároco, que veio ter comigo e me disse: "Sabe, eu tenho um leigo muito bom na paróquia: faz isto e aquilo, sabe organizar, é muito ativo, é realmente um homem de va-

lor... Vamos fazê-lo diácono?". Ou seja, "clericalizemo-lo?". "Não! Deixa que permaneça leigo. Não o faças diácono". Isto é importante. A vós acontece isto, que o clericalismo muitas vezes impede o desenvolvimento lícito da situação.

486. Eu pedirei – e talvez o faça chegar à Presidente – à Congregação para o Culto Divino que explique bem, de maneira aprofundada, o que disse um pouco superficialmente sobre a pregação na Celebração Eucarística. Porque não tenho a teologia nem a clareza suficientes para o explicar agora. Mas é preciso distinguir bem: uma coisa é a pregação numa Liturgia da Palavra, e isto pode-se fazer; outra coisa é a Celebração Eucarística, aqui há outro mistério. É o Mistério de Cristo presente e o sacerdote ou o bispo que celebra *in persona Christi*.

487. [A segunda pergunta é sobre o papel das mulheres consagradas na Igreja] As mulheres consagradas já trabalham tanto com os pobres e com os marginalizados, ensinam a catequese, acompanham os doentes e os moribundos, distribuem a comunhão, em muitos países guiam as orações comuns na ausência de sacerdotes e naquelas circunstâncias pronunciam a homilia. Na Igreja há o cargo do diaconado permanente, mas está aberto só aos homens, casados ou não. O que impede que a Igreja inclua as mulheres entre os diáconos permanentes, precisamente como aconteceu na Igreja primitiva? Por que não constituir uma comissão oficial que possa estudar a questão? Pode dar alguns exemplos de onde Vossa Santidade vê a possibilidade de uma melhor inserção das mulheres e das mulheres consagradas na vida da Igreja?

488. Esta pergunta vai no sentido do "fazer": as mulheres consagradas já trabalham tanto com os pobres, fazem muitas coisas... no "fazer". E aborda o problema do diaconado permanente. Alguém poderia dizer que as "diaconisas permanentes" na vida da Igreja são as sogras [risos]. Com efeito, havia isto na antiguidade: havia um início... Eu recordo que era um tema que me interessava bastante quando vinha a Roma para as reuniões e me instalava na Domus Paulo

VI; vivia ali um teólogo sírio, bom, que fez a edição crítica e a tradução dos Hinos de Efrém, o Sírio. E certa vez perguntei-lhe acerca disto, e ele explicou-me que nos primeiros tempos da Igreja havia algumas "diaconisas". Mas o que são estas diaconisas? Eram ordenadas ou não? Disto fala o Concílio de Calcedônia (451), mas, não é muito claro. Qual era o papel das diaconisas naqueles tempos? Parece – disse-me aquele homem, que faleceu, era um ótimo professor, sábio, erudito – parece que o papel das diaconisas era ajudar no batismo das mulheres, para a imersão, eram elas que as batizavam, para o decoro, também para fazer a unção sobre o corpo das mulheres, no batismo. E até uma coisa curiosa: quando havia um juízo matrimonial porque o marido tratava mal a esposa e ela ia lamentar-se com o bispo, as diaconisas eram encarregadas de ver as marcas deixadas no corpo da mulher pelas pancadas do marido e informar o bispo. Recordo isto! Há algumas publicações sobre o diaconado na Igreja, mas não é claro como aconteceu. Penso que pedirei à Congregação para a Doutrina da Fé que me refira acerca dos estudos sobre este tema, porque eu vos respondi apenas com base no que ouvi deste sacerdote que era um pesquisador erudito e válido, sobre o diaconado permanente. E além disso, gostaria de constituir uma comissão oficial que possa estudar a questão: penso que fará bem à Igreja esclarecer este aspeto; concordo, e falarei para realizar algo deste gênero.

LEÃO XIV
(2025-)

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA *DILEXI TE*

Sobre o amor para com os pobres

A verdadeira riqueza da Igreja

489. 37. São Paulo refere que entre os fiéis da nascente comunidade cristã não havia "muitos sábios, nem muitos poderosos, nem muitos nobres" (1 Cor 1, 26). Entretanto, apesar da pró-

pria pobreza, os primeiros cristãos têm a clara consciência da necessidade de acudir àqueles que passam maiores privações. Já nos alvores do cristianismo, os Apóstolos impõem as mãos sobre sete homens escolhidos pela comunidade e, em certo grau, integram-nos no próprio ministério, instituindo-os para o serviço – tradução da palavra diakonía em grego – dos mais pobres (cf. At 6, 1-5). É significativo que o primeiro discípulo a dar testemunho da sua fé em Cristo com o derramamento do próprio sangue seja Santo Estêvão, que fazia parte deste grupo. Nele se unem o testemunho de vida na atenção aos necessitados e o martírio.

490. 38. Pouco mais de dois séculos depois, um outro diácono manifestará a sua adesão a Jesus Cristo de modo semelhante, unindo na sua vida o serviço dos pobres e o martírio: São Lourenço. A partir dos textos de Santo Ambrósio, vemos como Lourenço, diácono em Roma no pontificado do Papa Sixto II, ao ser obrigado pelas autoridades romanas a entregar os tesouros da Igreja, «trouxe consigo, no dia seguinte, os pobres. Quando lhe perguntaram onde estavam os tesouros que prometera, mostrou os pobres, dizendo: "Estes são os tesouros da Igreja" (Santo Ambrósio, *De officiis ministrorum II*, cap. 28, 140: CCSL 15, 148). Ao narrar este episódio, Ambrósio pergunta: "Que melhores tesouros teria Cristo do que aqueles nos quais Ele mesmo disse que estava?" (Ibidem) E, recordando que os ministros da Igreja não deve jamais negligenciar o cuidado para com os pobres e, menos ainda, acumular bens em benefício próprio, afirma: "É necessário que cada um de nós cumpra esta obrigação com fé sincera e perspicaz providência. Sem dúvida, se alguém desvia alguma coisa para utilidade própria, isto é crime; mas, se o dá aos pobres, se resgata o cativo, isto é misericórdia" (Ibidem. II, cap. 28, 142: CCSL 15, 148).

São Francisco [337]

491. 7. Há oito séculos, foi ele que provocou um renascimento evangélico nos cristãos e na sociedade do seu tempo. O jovem Francisco, anteriormente rico e presunçoso, renasceu a partir do impacto com a realidade daqueles que são expulsos da convivência. O impulso dado por ele não cessa de mover os corações dos fiéis e de muitos não crentes e mudou a história. Segundo as palavras de São Paulo VI (Homilia na Missa por ocasião da última Sessão Pública do Concílio Ecuménico Vaticano II, 7 de dezembro de 1965), o próprio Concílio Vaticano II segue nesta direção: "Aquela antiga história do bom samaritano foi exemplo e norma segundo os quais se orientou o nosso Concílio". Estou convencido de que a opção preferencial pelos pobres gera uma renovação extraordinária tanto na Igreja como na sociedade, quando somos capazes de nos libertar da autorreferencialidade e conseguimos ouvir o seu clamor.

Testemunhas da pobreza evangélica

492. 64. São Francisco de Assis tornou-se o ícone dessa primavera espiritual. Tomando por esposa a pobreza, quis imitar Cristo pobre, nu e crucificado. Em sua Regra, pede aos irmãos que "não tenham propriedade sobre coisa alguma, nem sobre casa, nem lugar, nem outra coisa qualquer; mas, como peregrinos e viandantes que neste mundo servem ao Senhor em pobreza e humildade, peçam esmolas com confiança; disso

[337] Os franciscanos não enfatizam o fato de seu fundador ter sido diácono e vivido esse ministério permanentemente. As fontes históricas, contudo, apontam para o exercício ministerial do diaconado. Alguns dos principais biógrafos, da primeiríssima geração de Frades Menores, afirmam que Francisco era "levita" (1Cel 86,1; LM, 1,7,5), apresentando-o no desempenho das funções próprias dos diáconos, como proclamar ou cantar o Evangelho na missa solene, como se pode ver no Natal de 1223, em Greccio (JJ 16; 1Cel 86,1; LM 10, 7, 5). Ele chegou a afirmar que era clérigo em seu testamento: "Nós, clérigos, recitávamos o ofício divino como os demais clérigos; os leigos diziam os Pai-nossos" (Test 18). Conforme seu hagiógrafo Tomás de Celano, "O santo vestiu dalmática, porque era diácono, e cantou com voz sonora o santo Evangelho". Dedicou sua vida aos pobres e aos pequenos. Encontrou-se com a irmã morte na Porciúncula, em 1226.

não se devem envergonhar, porque o Senhor se fez pobre por nós, neste mundo" (Honório III, Bula Solet annuere – Regula bullata - 29 de novembro de 1223 - cap. VI). A sua vida foi um contínuo despojamento: do palácio ao leproso, da eloquência ao silêncio, da posse ao dom total. Francisco não fundou um serviço social, mas uma fraternidade evangélica. Entre os pobres, via irmãos e imagens vivas do Senhor. A sua missão era estar com eles, por uma solidariedade que superava as distâncias, por um amor compassivo. A sua pobreza era relacional: levava-o a fazer-se próximo, igual, na verdade, menor. A sua santidade brotava da convicção de que só se recebe verdadeiramente a Cristo na entrega generosa de si mesmo aos irmãos.

Capítulo 5.
Santa Sé e Conselho Episcopal Latino-Americano e Caribenho

CODEX IURIS CANONICI
Código de Direito Canônico [338]
(12 de fevereiro de 1983)

493. Cân. 89 - O pároco e outros presbíteros ou diáconos não podem dispensar de lei universal ou particular, a não ser que esse poder lhes tenha sido expressamente e concedido.

494. Cân. 276 - § 2. Para se encaminharem a essa perfeição: 1º antes de tudo, cumpram fiel e incansavelmente os deveres do ministério pastoral; 2º nutram a própria vida espiritual na mesa da sagrada Escritura e da Eucaristia; por isso, os sacerdotes são insistentemente convidados a oferecer todos os dias o sacrifício eucarístico, e os diáconos a participar cotidianamente em seu oferecimento. 3º os sacerdotes e os diáconos que aspiram ao presbiterato são obrigados a rezar todos os dias a liturgia das horas, de acordo com os livros litúrgicos próprios e aprovados; os diáconos permanentes, porém, rezem a parte determinada pela Conferência dos Bispos.

---

[338] Promulgado por São João Paulo II em 25 de janeiro de 1983, por meio da Constituição Apostólica *Sacrae Disciplinae Leges*, ele substituiu o Código de 1917 e procurou traduzir juridicamente a renovação eclesiológica promovida pelo Concílio Vaticano II. Mais do que um simples conjunto de normas, o Código expressa uma determinada visão de Igreja. Se o Código de 1917 refletia uma eclesiologia mais jurídica e institucional, o de 1983 procura apresentar a Igreja como Povo de Deus, comunhão de fiéis, dotada de diversos ministérios, carismas e serviços. Por isso, muitos autores afirmam que o Código de 1983 é o último grande documento do Vaticano II, pois traduz em linguagem jurídica os ensinamentos conciliares. A finalidade da lei canônica não é burocrática, mas pastoral: promover a comunhão, proteger os direitos dos fiéis e assegurar que a missão da Igreja seja realizada com fidelidade ao Evangelho. Para o diaconado, tema de grande relevância pastoral, o Código representa um marco importante. Ele acolhe plenamente a restauração do diaconato permanente, promovida pelo Vaticano II, definindo sua identidade, formação, direitos, deveres e inserção na missão da Igreja. Os diáconos são apresentados como ministros ordenados a serviço da Palavra, da Liturgia e da Caridade, participando sacramentalmente da hierarquia e da missão apostólica da Igreja.

495. Cân. 281 - § 3. Os diáconos casados, que se dedicam em tempo integral ao ministério eclesiástico, têm direito a uma remuneração com que possam prover ao sustento seu e da própria família; todavia, os que receberem remuneração em razão de profissão civil, que exercem ou exerceram, atendam às necessidades próprias e de sua família com as rendas daí provenientes.

496. Cân. 288 - Os diáconos permanentes não são obrigados às prescrições dos cânones 284, 285, §§ 3 e 4, 286, 287 § 2, salvo determinação contrária do direito particular.[339]

497. Cân. 290 - Uma vez recebida validamente, a sagrada ordenação nunca se toma nula. Não obstante, o clérigo perde o estado clerical: 1º por sentença judicial ou decreto administrativo que declara a nulidade da sagrada ordenação; 2º por pena de demissão legitimamente irrogada; 3º por rescrito da Sé Apostólica; esse rescrito, porém, é concedido pela Sé

[339] Este cânon deve ser compreendido à luz da identidade própria do diaconado permanente restaurado pelo Concílio Vaticano II. Diferentemente dos presbíteros e bispos, muitos diáconos permanentes continuam inseridos plenamente na vida familiar, profissional e social. Por isso, a Igreja reconhece que algumas obrigações impostas aos demais clérigos não se aplicam automaticamente aos diáconos permanentes. O que dizem os cânones mencionados? O Cânon 284, sobre o traje eclesiástico, determina que os clérigos utilizem traje eclesiástico conforme as normas da Conferência Episcopal e os costumes legítimos. O diácono permanente não está obrigado universalmente a usar vestes clericais fora das celebrações litúrgicas. Isso ocorre porque sua presença. O Cânon 285, §§ 3 e 4 trata dos cargos civis. O cânon proíbe aos clérigos de assumir cargos públicos que impliquem participação no exercício do poder civil (§3) e administrar bens pertencentes a leigos ou desempenhar funções seculares incompatíveis com o estado clerical (§4). O diácono permanente pode receber algumas dessas responsabilidades, desde que não haja impedimento por normas particulares da diocese ou da Conferência Episcopal e que tais atividades sejam compatíveis com sua missão eclesial. O Cânon 286, sobre atividades comerciais, proíbe aos clérigos exercer comércio ou negócios com finalidade lucrativa. Como muitos diáconos permanentes sustentam suas famílias através de profissões e atividades econômicas, a Igreja reconhece que essa proibição não lhes é aplicada automaticamente. O Cânon 287 §2, trata da participação partidária. Este cânon estabelece que os clérigos não devem participar ativamente de partidos políticos nem da direção de associações sindicais, salvo quando a defesa dos direitos da Igreja ou a promoção do bem comum o exigirem. O diácono permanente não está sujeito a essa proibição. Em razão de sua inserção no mundo secular, pode participar mais diretamente da vida política e social, desde que preserve a comunhão eclesial, evite partidarismos incompatíveis com o ministério e mantenha a credibilidade do seu testemunho cristão.

Apostólica aos diáconos, somente por motivos graves, e aos presbíteros por motivos gravíssimos.

498. Cân. 294 - Para promover adequada distribuição dos presbíteros ou realizar especiais atividades pastorais ou missionárias em favor de várias regiões ou diversas classes sociais, podem ser erigidas pela Sé Apostólica, ouvidas as Conferências dos Bispos interessadas, prelazias pessoais que constem de presbíteros e diáconos do clero secular.

499. Cân. 355 - § 2. O Cardeal Protodiácono[340] anuncia ao povo o nome do Sumo Pontífice recém-eleito; impõe também o pálio aos Metropolitas ou o entrega a seus procuradores, em lugar do Romano Pontífice.

500. Cân. 517 - § 2. Por causa da escassez de sacerdotes, se o Bispo diocesano julgar que a participação no exercício do cuidado pastoral da paróquia deva ser confiada a um diácono[341] ou

[340] O título de *Cardeal Protodiácono* designa o mais antigo, por ordem de nomeação, entre os cardeais pertencentes à *Ordem dos Cardeais-Diáconos* do Colégio Cardinalício. Trata-se de uma função honorífica e protocolar de grande relevância na vida da Igreja, especialmente durante os períodos de Sé Vacante e na eleição de um novo Papa. Historicamente, o termo remonta aos primeiros séculos da Igreja de Roma. Os diáconos romanos desempenhavam importantes funções administrativas e caritativas, auxiliando diretamente o Bispo de Roma. Com o desenvolvimento do Colégio Cardinalício, conservaram-se três ordens: cardeais-bispos, cardeais-presbíteros e cardeais-diáconos. O Protodiácono passou a ser o primeiro entre os cardeais-diáconos. Essa figura recorda uma verdade importante da tradição da Igreja: o serviço (*diaconia*) ocupa um lugar central mesmo nas mais altas funções eclesiásticas. Não por acaso, aquele que anuncia ao mundo o novo Sucessor de Pedro pertence simbolicamente à ordem dos diáconos, cuja vocação fundamental é servir.

[341] Em Roma, o Papa Francisco instituiu um diácono como administrador paroquial e nas dependências da paróquia moram o diácono, sua esposa e seus filhos. Em 19 de junho de 2021, o Papa fez discurso aos diáconos de Roma e cita essa experiência relembrando que a Diocese de Roma retomou "o antigo costume de confiar uma igreja a um diácono para que se torne uma *Diaconia*, como fez contigo – afirma o Papa Francisco – querido Andrea, num bairro operário da cidade. Saúdo com afeto a ti e à tua esposa Laura" (PAPA FRANCISCO. "Discurso do Papa Francisco aos diáconos permanentes da diocese de Roma, com seus familiares". In: *Aos Diáconos permanentes da Diocese de Roma, com seus familiares* - 19 de junho de 2021). A experiência, como lembra o Santo Padre, não é nova. Nos primeiros séculos, os diáconos estavam à frente de comunidades e, em determinados lugares, eram chamados de "diáconos-párocos" (WILGES, Irineu. *A história e a doutrina do diaconato até o Concílio de Trento*. Roma: Pontifícia Universidade Antoniana-Faculdade de Teologia, 1970, p. 215). Na Arquidiocese do Rio de Janeiro acontece uma experiência parecida. O Diácono Melquisedec Ferreira da

a uma pessoa que não tenha o caráter sacerdotal, ou a uma comunidade de pessoas, constitua um sacerdote que dirija o cuidado pastoral, munido dos poderes e das faculdades de pároco.

501. Cân. 519 - O pároco é o pastor próprio da paróquia a ele confiada; exerce o cuidado pastoral da comunidade que lhe foi entregue, sob a autoridade do Bispo diocesano, em cujo ministério de Cristo é chamado a participar, a fim de exercer em favor dessa comunidade o múnus de ensinar, santificar e governar, com a cooperação também de outros presbíteros ou diáconos e com a colaboração dos fiéis leigos, de acordo com o direito.

502. Cân. 757 - É próprio dos presbíteros, que são os cooperadores dos Bispos, anunciar o Evangelho de Deus; são obrigados a isso, em relação ao povo a eles confiado, principalmente os párocos e outros a quem esteja confiada a cura de almas; compete também aos diáconos servir ao povo de Deus no ministério da palavra, em comunhão com o Bispo e seu presbitério.

503. Cân. 764 - Salva a prescrição do cân. 765, os presbíteros e diáconos, com o consentimento ao menos presumido do reitor da igreja, têm a faculdade de pregar em qualquer lugar, a não ser que essa faculdade tenha sido restringida pelo Ordinário competente ou que, por lei particular, se exija licença expressa.

504. Cân. 767 - § 1. Entre as formas de pregação, destaca-se a homilia, que é parte da própria liturgia e se reserva ao sacerdote ou diácono; nela se devem expor, ao longo do ano litúrgico, a partir do texto sagrado, os mistérios da fé e as normas da vida cristã.

Rocha é Juiz da Irmandade Nossa Senhora Mãe dos Homens. À frente da Igreja histórica no centro do Rio, o diácono realiza a administração dos trabalhos e da vida da igreja e da irmandade desde 2007. Conduz as orações, realiza os batizados e os casamentos. Qual a função do presbítero nessa experiência? Presidir a Eucaristia e ministrar outros sacramentos que lhe são próprios, como a Confissão e a Unção dos Enfermos, por exemplo. No mais, cabe ao diácono administrar a paróquia e organizar as pastorais e demais serviços eclesiais, como momentos de oração e ação social.

505. Cân. 835 - § 1. Exercem o múnus de santificar, primeiramente os Bispos, que são os grandes sacerdotes, principais dispensadores dos mistérios de Deus e dirigentes, promotores e guardiães de toda a vida litúrgica na Igreja que lhes foi confiada. § 2. Exercem-no ainda os presbíteros que, participantes também eles do sacerdócio de Cristo, são consagrados como seus ministros para celebrar, sob a autoridade do Bispo, o culto divino e santificar o povo. § 3. Os diáconos participam da celebração do culto divino, de acordo com as prescrições do direito.

506. Cân. 861 - § 1. Ministro ordinário do batismo é o Bispo, o presbítero e o diácono, mantendo-se a prescrição do cân. 530, n. 1.

507. Cân. 907 - Na celebração eucarística, não é lícito aos diáconos e leigos proferir as orações, especialmente a oração eucarística, ou executar as ações próprias do sacerdote celebrante.

508. Cân. 910 - § 1. Ministro ordinário da sagrada comunhão é o Bispo, o presbítero e o diácono.

509. Cân. 929 - Sacerdotes e diáconos, para celebrar ou administrar a Eucaristia, se revistam dos paramentos sagrados prescritos pelas rubricas.

510. Cân. 930 - § 2. O sacerdote cego, ou que padece de outra doença, celebre licitamente o Sacrifício eucarístico, utilizando qualquer texto dos aprovados para a missa, e assistido, se for o caso, por outro sacerdote ou diácono, ou mesmo por um leigo devidamente instruído, que o auxilie.

511. Cân. 943 - Ministro da exposição do Santíssimo Sacramento e da bênção eucarística é o sacerdote ou diácono; em circunstâncias especiais, apenas da exposição e reposição, mas não da bênção, é o acólito, um ministro extraordinário da sagrada comunhão, ou outra pessoa delegada pelo Ordinário local, observando-se as prescrições do Bispo diocesano.

512. Cân. 1030 - Somente por uma causa canônica, embora oculta, pode o Bispo próprio ou o Superior maior competente

proibir aos diáconos destinados ao presbiterato, súditos seus, o acesso ao presbiterato, salvo recurso, de acordo com o direito.

513. Cân. 1032 - § 1. Os aspirantes ao presbiterato podem ser promovidos ao diaconado somente depois de completado o quinto ano do curso filosófico-teológico. § 2. Terminado o currículo dos estudos, o diácono, antes de ser promovido ao presbiterato, participe da vida pastoral, exercendo a ordem diaconal por tempo conveniente, a ser determinado pelo Bispo ou pelo Superior maior competente.

514. Cân. 1038 - O diácono que se recusa a ser promovido ao presbiterato[342] não pode ser proibido de exercer a ordem recebida, a não ser que tenha algum impedimento canônico, ou por outra grave causa que deve ser ponderada ajuízo do Bispo diocesano ou do Superior maior competente.

515. Cân. 1079 - § 2. Nas mesmas circunstâncias de que trata o § 1, mas somente nos casos em que não se possa sequer recorrer ao Ordinário local, têm o mesmo poder de dispensar seja o pároco, seja o ministro sagrado devidamente delegado, seja o sacerdote ou diácono que assiste ao matrimônio, de acordo com o cân. 1116, § 2.

516. Cân. 1081 - O pároco, ou o sacerdote ou diácono mencionados no cân. 1079, § 2, informe imediatamente o Ordinário local sobre a dispensa concedida para o foro externo; seja ela anotada no livro de casamentos.

517. Cân. 1108 - § 1. Somente são válidos os matrimônios contraídos perante o Ordinário local ou o pároco, ou um sacerdote ou diácono delegado por qualquer um dos dois como assistente, e além disso perante duas testemunhas, de acordo porém com as normas estabelecidas nos cânones seguintes, e salvas as exceções contidas nos cânones 144, 1112, § 1, 1116 e 1127, §§ 1-2.

[342] Historicamente, diversos diáconos recusaram-se a receber a ordenação presbiteral: santo Estêvão de Muret (séc. XI), são Francisco de Assis (séc. XIII) e os arquidiáconos, por razões carreiristas, uma vez que pretendiam o episcopado e eram, no primeiro milênio, mais cotados a substituir seus bispos na vacância da cátedra.

518. Cân. 1111 - § 1. O Ordinário local e o pároco, enquanto desempenham validamente seu ofício, podem delegar a faculdade, mesmo geral, a sacerdotes e diáconos para assistirem aos matrimônios dentro dos limites de seu território. § 2. Para que seja válida a delegação para assistir a matrimônios, deve ser expressamente dada a pessoas determinadas; tratando-se de delegação especial, deve ser dada para um matrimônio determinado; tratando-se de delegação geral, deve ser dada por escrito.

519. Cân. 1112 - § 1. Onde faltam sacerdotes e diáconos, o Bispo diocesano, com o prévio voto favorável da conferência dos Bispos e obtida a licença da Santa Sé, pode delegar leigos para assistirem aos matrimônios.

520. Cân. 1116 - § 2. Em ambos os casos, se houver outro sacerdote ou diácono que possa estar presente, deve ser chamado, e ele deve estar presente à celebração do matrimônio juntamente com as testemunhas, salva a validade do matrimônio só perante as testemunhas.

521. Cân. 1121 - § 2. Sempre que o matrimônio é contraído de acordo com o cân. 1116, o sacerdote, ou diácono, se esteve presente à celebração, caso contrário as testemunhas, têm obrigação solidariamente com os contraentes de certificar quanto antes ao pároco ou ao Ordinário local a realização do casamento.

522. Cân. 1169 § 1. Podem realizar validamente consagrações e dedicações aqueles que têm caráter episcopal, como também os presbíteros, a quem for permitido pelo direito ou por legítima concessão. § 2. As bênçãos, exceto as reservadas ao Romano Pontífice ou aos Bispos, podem ser dadas por qualquer presbítero. § 3. O diácono só pode dar as bênçãos que lhe são expressamente permitidas pelo direito.

Legislação complementar ao código de Direito Canônico - texto da CNBB

523. Quanto ao cân. 276, § 2, 3º: Recomenda-se vivamente aos diáconos permanentes a Liturgia das Horas, pela qual a Igre-

ja se une à oração de Cristo. Rezem cada dia ao menos a Oração da Manhã, ou a da Tarde, conforme o texto oficial.

524. **Quanto ao cân. 766**: 1. Entre as formas de pregação, destaca-se a homilia, parte integrante da própria ação litúrgica e reservada ao sacerdote ou diácono. O leigo, portanto, não poderá fazê-la. 2. Valorize-se o ministério dos diáconos na pregação da Palavra de Deus.

525. **Quanto ao cân. 772**, § 2: 1. Os sacerdotes e diáconos podem apresentar a doutrina cristã, por meio do rádio ou da televisão, a não ser que esta faculdade lhes tenha sido restringida expressamente pelo Ordinário próprio ou pelo Ordinário local, onde se encontra a emissora. Norma análoga vale para os leigos, quando se apresentarem falando em nome da igreja.

CATECHISMUS CATHOLICAE ECCLESIAE

Catecismo da Igreja Católica [343]

(11 de outubro de 1992)

526. **886** "Os Bispos individualmente são o visível princípio e fundamento da unidade em suas Igrejas particulares." Nesta qualidade, "exercem sua autoridade pastoral sobre a porção do povo de Deus que lhes foi confiada" assistidos pelos presbíteros e pelos diáconos. Todavia, como membros do

[343] O Catecismo da Igreja Católica (CIC) foi promulgado por São João Paulo II em 11 de outubro de 1992, no trigésimo aniversário da abertura do Concílio Vaticano II. Sua publicação representou um dos acontecimentos mais importantes da vida da Igreja no século XX, pois reuniu de forma orgânica e sistemática a doutrina católica sobre a fé, os sacramentos, a moral e a oração. O pedido para a elaboração de um novo catecismo surgiu durante o Sínodo Extraordinário dos Bispos de 1985, convocado para avaliar os frutos do Vaticano II. Os bispos perceberam a necessidade de um texto de referência seguro e completo que apresentasse a fé católica de modo fiel à Tradição e, ao mesmo tempo, iluminado pela renovação conciliar. Na Constituição Apostólica *Fidei Depositum*, João Paulo II definiu o Catecismo como: "Uma exposição da fé da Igreja e da doutrina católica, testemunhadas ou iluminadas pela Sagrada Escritura, pela Tradição Apostólica e pelo Magistério da Igreja." O Catecismo não foi elaborado apenas para especialistas. Seu objetivo é servir como referência para bispos, presbíteros, diáconos, catequistas, teólogos e todos os fiéis, favorecendo a unidade da fé e da ação evangelizadora da Igreja. Para os diáconos, o Catecismo possui importância singular porque apresenta a teologia do sacramento da Ordem e a identidade do ministério diaconal. Nos números 1569 a 1571, afirma-se que os diáconos recebem a imposição das mãos "não para o

colégio episcopal, cada um deles participa da solicitude por todas as Igrejas, solicitude esta que exercem primeiramente "governando bem sua própria Igreja como uma porção da Igreja universal", contribuindo, assim, "para o bem de todo o Corpo Místico, que é também o Corpo das Igrejas". Esta solicitude estender-se-á particularmente aos pobres, aos perseguidos por causa da fé, assim como aos missionários que atuam em toda a terra.

527. **896** O Bom Pastor será o modelo e a "forma" do múnus pastoral do bispo. Consciente de suas fraquezas, "o Bispo pode compadecer-se dos ignorantes e extraviados. Não se negue, pois, a atender aos súditos, amando-os como verdadeiros filhos e exortando-os para que alegremente colaborem com ele... Por sua vez, os fiéis devem estar unidos a seu Bispo como a Igreja a Jesus Cristo, e Jesus Cristo ao Pai".

528. **1256** São ministros ordinários do Batismo o Bispo e o presbítero e, na Igreja latina, também o diácono. Em caso de necessidade, qualquer pessoa, mesmo não batizada, que tenha a intenção exigida, pode batizar, utilizando a fórmula batismal trinitária. A intenção requerida é querer fazer o que a Igreja faz quando batiza. A Igreja vê a razão desta possibilidade na vontade salvífica universal.

529. **1538** A integração em um desses corpos da Igreja era feita por um rito chamado *ordinatio*, ato religioso e litúrgico que consistia numa consagração, numa bênção ou num sacramento. Hoje a palavra *ordinatio* é reservada ao ato sacramental que integra na ordem dos bispos, presbíteros e diáconos e que

---

sacerdócio, mas para o serviço", participando sacramentalmente da missão de Cristo Servo. O Catecismo destaca que o diácono é chamado a servir a Palavra, a Liturgia e a Caridade. Assim, o ministério diaconal aparece como expressão concreta da dimensão servidora da Igreja e da missão de Cristo que veio para servir. O Catecismo deve ser compreendido como um dos grandes frutos do Vaticano II. Se o Concílio ofereceu a renovação teológica e pastoral da Igreja, o Catecismo procurou organizar e apresentar essa riqueza de maneira acessível e segura para as novas gerações. Por isso, muitos o consideram um verdadeiro "compêndio da fé católica". Nele encontramos não apenas definições doutrinais, mas uma visão integrada da vida cristã, na qual a fé professada conduz à celebração dos sacramentos, transforma a vida moral e culmina na oração.

transcende uma simples eleição, designação, delegação ou instituição pela comunidade, pois confere um dom do Espírito Santo que permite exercer um "poder sagrado" (*sacra potestas*) que só pode vir do próprio Cristo, por meio de sua Igreja. A ordenação também é chamada *consecratio* por ser um pôr à parte, uma investidura, pelo próprio Cristo, para sua Igreja. A imposição das mãos do bispo, com a oração consecratória, constitui o sinal visível desta consagração.

530. **1554** "O ministério eclesiástico, divinamente instituído, é exercido em diversas ordens pelos que desde a antiguidade são chamados bispos, presbíteros e diáconos." A doutrina católica, expressa na liturgia, no magistério e na prática constante da Igreja, reconhece que existem dois graus de participação ministerial no sacerdócio de Cristo: o episcopado e o presbiterado. O diaconado se destina a ajudá-los e a servi-los. Por isso, o termo "sacerdos" designa, na prática atual, os bispos e os sacerdotes, mas não os diáconos. Não obstante, ensina a doutrina católica que os graus de participação sacerdotal (episcopado e presbiterado) e o de serviço (diaconado) são conferidos por um ato sacramental chamado "ordenação", isto e, pelo sacramento da Ordem.

531. **1569** No grau inferior da hierarquia encontram-se os diáconos. São-lhes impostas as mãos "não para o sacerdócio, mas para o serviço". Para a ordenação ao diaconado, só o Bispo impõe as mãos, significando assim que O diácono está especialmente ligado ao Bispo nas tarefas de sua "diaconia".

532. **1570** Os diáconos participam de modo especial na missão e graça de Cristo. São marcados pelo sacramento da Ordem com um sinal ("caráter") que ninguém pode apagar e que os configura a Cristo, que se fez "diácono", isto é, servidor de todos. Cabe aos diáconos, entre outros serviços, assistir o Bispo e os padres na celebração dos divinos mistérios, sobre tudo a Eucaristia, distribuir a Comunhão, assistir ao Matrimônio e abençoá-lo, proclamar o Evangelho e pregar, presidir os funerais e consagrar-se aos diversos serviços da caridade.

533. 1571 Desde o Concílio Vaticano II, a Igreja latina restabeleceu o diaconato "como grau próprio e permanente da hierarquia", a passo que as Igrejas do Oriente sempre o mantiveram. Esse diaconato permanente, que pode ser conferido a homens casados,[344] constitui um importante enriquecimento para a missão da Igreja. De fato, ser útil e apropriado que aqueles que cumprem na Igreja um ministério verdadeiramente diaconal, quer na vida litúrgica e pastoral, quer nas obras sociais e caritativas, "sejam corroborados e mais intimamente ligados ao altar pela imposição das mãos, tradição que nos vem desde os apóstolos. Destarte desempenharão mais eficazmente o seu ministério mediante a graça sacramental do diaconato".

534. 1572 A celebração da ordenação de um Bispo, de presbíteros ou de diáconos, devido à sua importância para a vida da Igreja particular, exige o concurso do maior número possível de fiéis. Deverá realizar-se de preferência num domingo e na

[344] A espiritualidade conjugal do diácono permanente é tratada principalmente em documentos do Magistério que reconhecem o matrimônio não como um obstáculo ao ministério ordenado do diácono, mas como um caminho próprio de santificação e serviço. As Normas Fundamentais para a Formação dos Diáconos Permanentes (1998), publicadas pela Congregação para a Educação Católica juntamente com o Diretório do Ministério e da Vida dos Diáconos Permanentes, afirmam que a família do candidato casado participa do processo formativo. A esposa não é uma mera espectadora, mas colaboradora na vocação do marido. O documento destaca que a espiritualidade do diácono casado deve integrar harmoniosamente ministério, vida conjugal, paternidade e trabalho profissional. O Diretório do Ministério e da Vida dos Diáconos Permanentes (1998), dedica uma seção específica à "espiritualidade do diácono e os estados de vida". Ensina que o sacramento da Ordem não substitui o sacramento do Matrimônio; ao contrário, ambos se enriquecem mutuamente. O amor conjugal, a fidelidade matrimonial e o serviço à família tornam-se expressão concreta da espiritualidade do Cristo Servo. O lar do diácono é visto como espaço privilegiado de testemunho evangélico. As Diretrizes para o Diaconado Permanente da Igreja no Brasil (CNBB – Documento 74), enfatizam que a família é parte integrante da identidade do diácono permanente. Recomenda o acompanhamento da esposa e dos filhos durante a formação e o exercício ministerial. O documento apresenta a comunhão familiar como condição importante para a fecundidade do ministério e destaca que a espiritualidade conjugal deve manifestar-se na oração familiar, no diálogo e na vivência da caridade. Por fim, Documento de Aparecida (2007), embora não trate diretamente da espiritualidade conjugal, valoriza os diáconos permanentes como ministros que evangelizam a partir de sua inserção na família, no trabalho e na sociedade. Sua condição de esposo e pai é apresentada como uma riqueza para a missão da Igreja.

catedral, com uma solenidade adaptada à circunstância. As três ordenações – do Bispo, do padre e do diácono - seguem o mesmo movimento. Seu lugar é no seio da Liturgia Eucarística.

535. **1573** O rito essencial do sacramento da Ordem consta, para os três graus, da imposição das mãos pelo Bispo sobre a cabeça do ordenando e da oração consagratória específica, que pede a Deus a efusão do Espírito Santo e de seus dons apropriados ao ministério para o qual o candidato é ordenado.

536. **1574** Como todos os sacramentos, ritos anexos cercam a celebração. Variando consideravelmente nas diferentes tradições litúrgicas, o que têm em comum é exprimir os múltiplos aspectos da graça sacramental. Assim, os ritos iniciais no rito latino – a apresentação e a eleição do ordinando, a alocução do Bispo, o interrogatório do ordinando, a ladainha de todos os santos – atestam que a escolha do candidato foi feita de conformidade com a prática da Igreja e preparam o ato solene da consagração, depois da qual diversos ritos vêm exprimir e concluir, de maneira simbólica, o mistério que acaba de consumar-se: para o Bispo e para o presbítero, a unção do santo crisma, sinal da unção especial do Espirito Santo que torna fecundo seu ministério; entrega do livro dos Evangelhos, do anel, da mitra e do báculo ao bispo, em sinal de sua missão apostólica de anúncio da Palavra de Deus, de sua fidelidade à Igreja, esposa de Cristo, de seu cargo de pastor do rebanho do Senhor; entrega da patena e do cálice ao presbítero, "a oferenda do povo santo" que ele deve apresentar a Deus; entrega do livro dos Evangelhos ao diácono, que acaba de receber a missão de anunciar o Evangelho de Cristo.

537. **1588** Quanto aos diáconos, "a graça sacramental lhes concede a força necessária para servir ao povo de Deus na 'diaconia' da liturgia, da palavra e da caridade, em comunhão com o Bispo e seu presbitério".

538. **1596** Os diáconos são ministros ordenados para as tarefas de serviço da Igreja; não recebem o sacerdócio ministerial, mas

a ordenação lhes confere junções importantes no ministério da Palavra, do culto divino, do governo pastoral e do serviço da caridade, tarefas que devem cumprir sob a autoridade pastoral de seu Bispo.

MEDELLÍN

II Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano[345]
(1968)

Recomendações pastorais

539. 6. Para a necessária formação dessas comunidades, colocar em vigência, o quanto antes, o diaconato permanente e convidar a uma participação mais ativa os religiosos, religiosas e leigos.

[345] A II Conferência Geral do Episcopado Latino-americano, foi aberta por Paulo VI, em Bogotá, a 24 de agosto de 1968 e realizada, em Medelín, de 26 de agosto a 6 de setembro do mesmo ano. Efeito do Concílio Vaticano II (1962-1965) e de sua aplicação na América Latina, então, o único continente que já contava com uma estrutura episcopal colegiada, o Conselho Episcopal Latino-americano (CELAM), fundado em 1955, no Rio de Janeiro. Em 23 de novembro de 1965, Paulo VI discursou para cerca de 600 bispos latino-americanos, por ocasião do décimo aniversário do CELAM e apontou publicamente, pela primeira vez, para a realização da II Conferência como um dispositivo pastoral de aplicação do Concílio no continente: *"Diremo anzi di più: sotto certi aspectti e per certe materie potrà anche essere utile ed opportuno studiare um piano a livello continentale attraverso il vostro Consiglio Episcopale, nella sua funzione di organo di contatto e di collaborazione tra le Conferenze Episcopali dell'America Latina"* (PAULO VI, "Nel X anniversario del C.E.L.A.M., Esortazione Pastorale Per Il Lavoro Apostolico Nell'America Latina", in *Insegnamenti di Paolo VI*, III/1965, Tip. Poliglotta Vaticana, 1966, 661). O método de trabalho dos bispos seguia o princípio de uma "teologia dos sinais dos tempos", atenta à realidade econômica, política e social do continente latino-americano e caribenho. Analisando, assim, a vida à luz da Palavra de Deus e do Vaticano II, propunha caminhos de ação pastoral. Como parte dessas ações está o Diaconado Permanente. Seu interesse é viabilizar a realidade do ministério e sua inserção na realidade do continente. Os primeiros diáconos permanentes foram ordenados no dia 22 de agosto de 1968, no Congresso Eucarístico Internacional, na cidade de Bogotá, pelas mãos do papa Paulo VI. (*Caderno Teológico da PUCPR*, Curitiba, v.1, n.1, 2013, p. 254). Dentre eles, havia quatro brasileiros: Alexandre Henrique Gruszynski, de Porto Alegre, RS; Pedro Cardoso da Silva, de Quirinópolis, GO; Benigno Lopes Rios, de Salvador, BA; e João Gonçalves Pereira Neto, também de Salvador, BA. Dentre as principais preocupações, a II Conferência destaca a formação dos candidatos ao ministério, sua atuação como ministros da Palavra de Deus, sua relação familiar, sua integração ao clero, sua autonomia pastoral e a renovação das estruturas clericais.

Meios para a renovação catequética

540. **14.** Esta renovação exige pessoal adequado, para formar a comunidade cristã. Consequentemente, admitido o necessário testemunho da própria vida, sugerem-se os seguintes pontos:

541. - A promoção de catequistas leigos, preferentemente originários de cada lugar, e a formação, no ministério da Palavra, dos diáconos permanentes.

Estado atual da formação ao clero

542. A restauração do diaconato permanente e os problemas particulares suscitados pela existência do sacerdócio nos leva ao estudo da situação atual da formação do clero.

1.2.1. Diaconato permanente

543. Em alguns países da América Latina já se desenvolvem experiências de formação de diáconos. É cedo para emitir um juízo, porque sendo iniciativas incipientes, ainda não alcançaram o suficiente grau de maturidade.

544. Contudo, nota-se que a promoção do diaconato surgiu devido a determinadas exigências pastorais. Isso vem dando lugar a uma relativa pluralidade de formas na concepção, preparo e realização da ação dos candidatos ao diaconato, de acordo com os ambientes regionais.

Diaconato

545. **3.7.1.** Fator indispensável na formação do futuro diácono será a colaboração recíproca entre este e a comunidade. Quer dizer que o candidato amadurece sua formação atuando na comunidade e esta também contribui para formá-lo. Além disso, os métodos de formação terão de levar em conta a psicologia do adulto, excluindo todo tipo de formação massificadora e utilizando os métodos ativos.

546. **3.7.2.** A primeira preocupação dos responsáveis da formação do futuro diácono será a de prepará-lo para que seja capaz de

criar novas comunidades cristãs e ativar as existentes, para que o ministério da Igreja possa realizar-se nelas com maior plenitude.[346]

547. **3.7.3.** Em vista do que acima ficou dito, é necessário despertar nos candidatos uma espiritualidade diaconal própria, que nos casados se una a uma autêntica espiritualidade conjugal.

548. **3.7.4.** Considerando-se as diversas tarefas que o ministério diaconal terá de realizar na América Latina, será necessário que a formação intelectual seja ao mesmo tempo adequada às funções que terão de cumprir e ao nível cultural do ambiente.

549. **3.7.5.** Ademais, de acordo com as condições da Igreja na América Latina, na formação do diácono, cuidar-se-á também de capacitá-lo para uma ação efetiva no terreno da evangelização e do desenvolvimento integral.

550. **3.7.6.** Recomenda-se que haja nas dioceses, região ou país, equipes responsáveis pela formação dos candidatos que poderão ser integradas por presbíteros, diáconos, religiosos e leigos.

Orientações pastorais: Renovação das estruturas pastorais – Comunidades cristãs de base

551. b) Elemento capital para a existência de comunidades cristãs de base são seus líderes ou dirigentes. Estes podem ser sacerdotes, diáconos, religiosos, religiosas ou leigos. É desejável que eles pertençam à comunidade por eles animada. A esco-

[346] Sua missão é servir e animar as comunidades para que sejam verdadeiras comunidades diacônicas. Comunidades diacônicas são aquelas em que ocorreu a libertação dos ideais meramente humanos de perfeição, como saúde, produtividade e beleza, por exemplo. Quem equipara o ser humano com o ser saudável, nunca se aproximará dos doentes. Quem acredita que os ideais de produtividade e de meritocracia tornam as pessoas melhores, desprezará aquelas em situação de fragilidade ou as incapazes de alcançar metas. Quem está à procura da beleza socialmente aceitável, jamais se aproximará daquelas marcadas pela violência urbana, como vítimas de acidentes ou qualquer pessoa que fuja dos padrões usuais de beleza. Comunidades que vivem a diaconia olham para os seres humanos independente de sua correspondência aos ideais de saúde, de produtividade e de beleza. Não há quem seja impecavelmente saudável, constantemente produtivo ou belo em todo tempo.

lha e formação dos líderes deverá ter acentuada preferência na preocupação dos párocos e bispos, os quais terão sempre presente que a maturidade espiritual e moral depende em grande parte da assunção de responsabilidade em um clima de autonomia (GS 55).

Paróquias, vicariatos forâneos e zonas

552. b) O pároco terá que ser, nesta configuração de paróquia, o sinal e o princípio da unidade, assistido no ministério pastoral pela colaboração de representantes leigos, religiosos e diáconos. Merecem menção especial os vigários cooperadores, os quais, não obstante sob a autoridade do pároco, não podem mais ser considerados meros executores de suas diretivas, mas como seus colaboradores, pois pertencem ao mesmo e único Presbitério (PO 8).

553. c) Quando uma paróquia não pode ser normalmente atendida, ou contar com um pároco residente, ela pode ser confiada aos cuidados de um diácono ou a um grupo de religiosos ou religiosas, a exemplo do que já se fez em algumas regiões com resultados muito positivos.

Dioceses

554. b) "Para assumir esta tarefa e responsabilidade, o bispo deve, porém, antes de mais nada, contar com o Conselho Presbiteral, que deve ajudá-lo eficazmente com seus conselhos no ministério e função de ensinar, santificar e apascentar o Povo de Deus" (PO 7). É também muito desejável que o bispo possa contar com um Conselho Pastoral, dotado de consistência e funcionamento (cf. Disc. Paulo VI, II As. Ger. Ep. Lat.-Am.): a este Conselho, que representa o Povo de Deus na diversidade de suas condições e estados de vida (sacerdotes, diáconos, religiosos, religiosas e leigos) incumbe "estudar e ponderar o que diz respeito às obras pastorais, de tal sorte que se promova a conformidade da vida e ação do Povo de Deus com o Evangelho" (ES 16). Se o Conselho Presbiteral

deve ser o principal canal do diálogo do bispo com seus presbíteros, o Conselho Pastoral deve sê-1o de seu diálogo com toda a sua diocese.

PUEBLA

III Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano[347]
(1979)

Diáconos permanentes

555. 119. O diácono permanente é algo de novo em nossas Igrejas. São bem aceitos em suas comunidades, mas o número é ainda muito pequeno. Embora as CEBs sejam o ambiente adequado para o surgimento de diáconos, na maioria, algumas tarefas pastorais se confiam antes a leigos (delegados da Palavra, catequistas, etc.).

[347] A III Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano ocorreu em Puebla de los Angeles, México, entre 27 de janeiro e 13 de fevereiro de 1979. Paulo VI convocou oficialmente a III Conferência no dia 12 de dezembro de 1977, sob o tema "Evangelização no presente e no futuro da América Latina". O seu falecimento e o breve pontificado do Papa João Paulo I fizeram com que a Conferência fosse adiada para o pontificado de João Paulo II. A Igreja da América Latina, naquele momento histórico, fazia uma autocrítica profunda de sua vida eclesial e de sua práxis pastoral a partir das opções de Medellín. (LIBÂNIO, J. B. "A III Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano". In: *Síntese: Revista de Filosofia.* Volume 5, número 12, p. 96 (1978). Disponível em: http://faje.edu.br/periodicos/index.php/Sintese/article/view/2393. Acesso em 26/03/2017). Interessa repensar Medellín e tramar estratégias para o futuro. Um olhar atento aos documentos identificará diversos pontos de continuidade, sendo o principal, em linhas gerais, a opção preferencial pelos pobres. O documento é visto por alguns autores como complemento e ampliação de Medellín (SOUZA, Luiz Alberto Gómez de. "A caminhada de Medellín a Puebla". In: *Perspectiva Teológica*. Volume 31, número 84, 1999. Disponível em: http://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/perspectiva/article/view/831/1262. Acesso em 26/03/2017). Ao diaconado permanente dedicou-se, por sua vez, mais atenção e emerge como um dispositivo salutar de evangelização. O documento faz um balanço daqueles primeiros anos afirmando sua boa aceitação (119), no entanto, parece haver, em situações bem pontuais, certa confusão quanto à identidade do diácono. É identificado ao presbítero quanto a assumir funções políticas, por exemplo (527) e, em outro ponto, é chamado de "diaconato permanente não ordenado" (625). Afirma, contudo, ser um "fenômeno animador" e reconhece a necessidade de um "aprofundamento teológico acerca da figura do diácono" (672). Algumas afirmações delineiam traços identitários importantes para futuros estudos, como "ministério diversificado" (672), "sinal sacramental de *Cristo Servo*" (697), cuja missão e função não devem ser pensadas com critérios meramente pragmáticos, mas com vistas no cumprimento da missão salvífica da Igreja" (698).

Povo Peregrino

556. **259.** Este mistério foi confiado a Pedro e aos outros apóstolos, cujos sucessores são hoje em dia o Romano Pontífice e os bispos, a quem se unem como colaboradores os presbíteros e diáconos. Os pastores da Igreja não a guiam apenas em nome do Senhor: exercem também a função de mestres da verdade e presidem sacerdotalmente ao culto divino. O dever de obediência do Povo de Deus aos pastores que o conduzem funda-se menos em considerações jurídicas do que no respeito de quem crê que neles o Senhor tem uma presença sacramental. Esta é sua realidade objetiva de fé, independente de toda consideração pessoal.

557. **527.** Os sacerdotes, também ministros da unidade e os diáconos, deverão submeter-se a idêntica renúncia pessoal. Se militassem em política partidarista, correriam o risco de absolutiza-la e radicalizá-la, dada sua vocação a ser "os homens do absoluto". "Mas na ordem econômica e social e principalmente na ordem política, em que se apresentam diversas opções concretas, ao sacerdote como tal não lhe cabe diretamente a decisão, nem a liderança, nem tampouco a estruturação de soluções" (Med., *Sac.* 19). "Ao assumir uma função diretiva (*leadership*), "militar" ativamente em um partido político, é algo que deve excluir qualquer presbítero, a não ser que, em circunstâncias concretas e excepcionais, o exija realmente o bem comum, obtendo o consentimento do bispo, consultado o conselho presbiteral e - se o caso o requer - também a Conferência Episcopal" (Sínodo 1971, Parte II, 2b). Certamente, a tendência atual da Igreja não está neste sentido.

Comunidades Eclesiais de Base, Paróquia, Igreja Particular - situação

558. **625.** Numa linha de maior participação, surgem ministérios ordenados, como o diaconato permanente não ordenado e outros serviços, como os de proclamadores da Palavra, ani-

madores de comunidades. Nota-se também uma melhoria na colaboração entre sacerdotes, religiosos e leigos.

Agentes de comunhão e participação

559. **658.** Somos responsáveis por essa difícil, mas honrosa missão de evangelizar todas as pessoas e todos os ambientes. Estamos nos referindo aos presbíteros, diáconos, religiosos, religiosas e leigos comprometidos e começamos por nós mesmos, os bispos.

Ministério hierárquico - situação

560. **672.** Fenômeno animador é o dos diáconos permanentes, com seu ministério diversificado, especialmente em paróquias rurais e agrárias, sem esquecer as comunidades de base e outros grupos de fiéis. Faz-se, contudo, necessário um aprofundamento teológico acerca da figura do diácono, para conseguir-se maior aceitação do seu ministério.

Iluminação teológico-pastoral

561. **680.** Desde o princípio, houve na Igreja diversidade de ministérios, cuja finalidade é a evangelização. Os escritos do Novo Testamento revelam a vitalidade da Igreja, que se manifestou em múltiplos serviços.[348] Assim, São Paulo menciona, entre outros, os seguintes: a profecia, a diaconia, o ensino, a exortação, o dar esmolas, o presidir, o exercício da misericórdia (Rm 12,6-8); e, em outros contextos, fala de ministérios como as palavras da sabedoria, do discernimento de espíritos e alguns outros (1Cor 12,8-11; Ef 4,11-12; 1Ts

[348] No Novo Testamento vemos a diversidade ministerial como realidade própria de toda a Igreja, pois toda comunidade cristã está em missão. A diversidade carismático-ministerial é querida por Deus e obra do Espírito Santo (1Cor 12,4-11; 12,28; Rm 12,6), de forma que os ministérios são dons de Deus para a construção da comunidade no seguimento de Jesus, que veio para servir e dar a sua vida por muitos (Mc 10,45, Lc 22,27) (LEMAIRE. A. "Las epistolas de Pablo: la diversidade de los ministérios". In: DELORME. J. (Org.) *El ministério y los ministérios según el Nuevo Testamento.* Madri, 1975).

5,12s; Fl 1,1). Em outros escritas da Novo Testamento, descrevem-se igualmente vários ministérios.

562. **681.** "O ministério eclesiástico, de instituição divina, é exercido em diversas ordens por aqueles que, já desde as primeiras eras, se vêm chamando bispos, presbíteros e diáconos" (LG 28). Estas formam o ministério hierárquico e se recebem mediante a "imposição das mãos", no sacramento da ordem. Como ensina o Vaticano II, pelo sacramento da ordem – episcopal e presbiteral – confere-se um sacerdócio ministerial, essencialmente diferente do sacerdócio comum de que participam todos os fiéis pelo sacramento do batismo (Cf. LG 10); os que recebem o ministério hierárquico ficam constituídos, de acordo com suas funções, "pastores" da Igreja. Assim como o Bom Pastor (Cf. Jo 10,1-16), vão à frente das ovelhas; dão a vida por elas, para que tenham vida e a tenham em abundância; conhecem-nas e são por elas conhecidos.

563. **685.** Renovamos a nossa adesão a todos os ensinamentos que, sobre os pastores, nos foram ministrados pelo Concílio Vaticano II, Sínodo Episcopal de 1971, Medellín e o Diretório dos Bispos. Agora, porque as julgamos especialmente úteis para a evangelização da América Latina no presente, e no futuro, propomos algumas "reflexões" sobre o ministério dos bispos, das presbíteros e dos diáconos:

564. **697.** O diácono, colaborador do bispo e do presbítero, recebe uma graça sacramental própria. O carisma do diácono, sinal sacramental de "Cristo Servo" tem grande eficácia para a realização duma Igreja servidora e pobre, que exerce sua função missionária com vistas à libertação integral do homem.

565. **698.** A missão e função do diácono não se devem avaliar com critérios meramente pragmáticos, p or estas ou aquelas ações que poderiam ser exercidas por ministros não ordenados (Cf. EN 73) ou por qualquer batizado; nem tampouco como solução para a escassez numérica de presbíteros (Cf. LG 29) que afeta a América Latina. A conveniência do diácono se depre-

ende da sua contribuição eficaz para melhor cumprimento da missão salvífica da Igreja (Cf. AG 16), graças a uma atenção mais adequada à tarefa evangelizadora.

566. **699.** A implantação do diaconato permanente, já pedida à Santa Sé pela maioria de nossas conferências episcopais, deverá efetuar-se dentro duma procura "do novo e do velho". Não se trata simplesmente de restaurar o diaconato primitivo, mas de pesquisar a tradição da Igreja universal e as realidades peculiares do nosso continente, haurindo desta dupla atenção (Cf. EN 73), fidelidade ao patrimônio eclesial e sadia criatividade pastoral com projeção evangelizadora.

567. **700.** A espiritualidade ministerial comum a todos os membros da hierarquia deve centrar-se na eucaristia e caracterizar-se por uma autêntica devoção à Santíssima Virgem Maria, tão arraigada no povo que evangelizamos e garantia duma permanente fidelidade, característica-chave de todo evangelizador (Cf. João Paulo II, *Homilia México*, - AAS LXXI, p. 164).

Diáconos permanentes

568. **715.** O diácono insira-se plenamente na comunidade a que serve e promova de contínuo a comunhão da mesma com o presbítero e o bispo. Além disso, respeite e fomente os ministérios exercidos por leigos.[349]

569. **716.** A comunidade deve ter um papel importante na cuidadosa seleção dos candidatos ao diaconato. Haja formação adequada e contínua do diácono e uma devida preparação de sua própria família, da comunidade que o acolhe, do presbitério e dos leigos.

[349] O diácono, contudo, é o sinal sacramental do Cristo Servo e o guardião da caridade eclesial. Contudo, o diácono não é o proprietário da diaconia, que é eclesial e diz respeito, em linhas gerais, a ação misericordiosa e compassiva de alcançar àqueles que sofrem a partir da esperança cristã. Mais que algo que se faz, a "diaconia" é a chave de compreensão da vida de Jesus Cristo (Mt 20,28; Mc 10,45; Lc 22,27) e o modo de vida da comunidade cristã (Gl 5,13; 1Pd 4, 10; Tg 1,27; Mt 25,35-40; Jo 13,14-15).

570. **717.** Preveja-se uma justa remuneração dos diáconos permanentes consagrados por inteiro ao ministério pastoral.

571. **718.** Promovam-se estudos para aprofundar os aspectos teológicos`. Canônicos e pastorais do diaconato permanente e procure-se a divulgação adequada de tais estudos.

Formação permanente

572. **719.** A graça recebida na ordenação, que se deve continuamente reavivar (Cf. 2Tm 1,6-7), e a missão evangelizadora exigem dos ministros hierárquicos uma séria e contínua formação, que não se pode reduzir ao campo intelectual, mas deve estender-se a todos os aspectos de sua vida. Objetivo desta formação, que levará em conta a idade e as condições das pessoas, deve ser: capacitar os ministros hierárquicos para que, de conformidade com as exigências de sua vocação e missão e com a realidade latinoamericana, vivam pessoal e comunitariamente um processo continuado que os torne pastosamente competentes para o exercício do ministério.

Diversidade na unidade

573. **855.** O ministério hierárquico (bispos, presbíteros e diáconos) confere unidade e autenticidade a todo o serviço eclesial na grande tarefa evangelizadora.

Conclusões – Liturgia

574. **944.** Fomentar as celebrações da palavra dirigidas por diáconos ou leigos (homens ou mulheres).

Linhas de ação pastoral – Princípios orientadores – Objetivos, opções e estratégias

575. **1233.** Promover a formação de sacerdotes e diáconos especializados, e os novos ministérios confiados aos leigos, que se adaptem às necessidades pastorais de cada setor.

SANTO DOMINGO

IV Conferência do Episcopado Latino-Americano[350]
(1992)

Uma nova era sob o signo da esperança

576. **26.** Condição indispensável para a nova evangelização é poder contar com evangelizadores numerosos e qualificados. Por isso, a promoção das vocações sacerdotais e religiosas, bem como de outros agentes de pastoral, há de ser uma prioridade dos Bispos e um compromisso de todo o Povo de Deus. É preciso dar, em toda a América Latina, um impulso decisivo à Pastoral vocacional e enfrentar, com critérios acertados e com esperança, o que se relacionar com os Seminários e Centros de formação dos religiosos e religiosas, bem como com o problema da formação permanente do Clero e de uma melhor distribuição dos sacerdotes entre as diversas Igrejas

[350] A IV Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano realizou-se em Santo Domingo, na República Dominicana, no período de 12 a 28 de outubro de 1992. João Paulo II a convocou oficialmente no dia 12 de dezembro de 1990, e estabeleceu como tema a "Nova evangelização, promoção humana e a cultura cristã", sob o lema: "Jesus Cristo ontem, hoje e sempre" (Hb 13,8). Um eixo possível de leitura deste documento é a preocupação com a revitalização da comunidade em vista da nova evangelização, da promoção humana e da inculturação, tendo em vista alguns temas gerais, como a valorização e a formação de diversos ministérios e carismas, o espírito missionário, a atenção para com as mulheres e os jovens, os novos movimentos religiosos, o secularismo e o indiferentismo religioso (MURAD, Afonso. "Documento de Santo Domingo: princípios hermenêuticos de leitura". In: *Perspectiva Teológica*, volume 25, número 65 (1993). Disponível em: http://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/perspectiva/article/view/1231/1631. Acesso em 26/03/2017). É no repensar a nova evangelização que o documento dá visibilidade ao diaconado permanente, destacando a busca de evangelizadores qualificados, o incentivo à pastoral vocacional e a formação permanente do Clero (26). Até os nossos dias a pastoral vocacional ainda não compreendeu o diaconado como vocação específica, que tem seu lugar eclesial e sua missão. De modo geral, ocupam-se com o sacerdócio e a vida religiosa consagrada. É preciso que a pastoral vocacional, especialmente a diocesana, dedique-se na divulgação e no fomento da vocação ao ministério diaconal. O "espírito de unidade e comunhão" entre o clero surge no documento como uma preocupação (68-69) e o serviço do diácono como carisma de comunhão (76). Caracteriza-se, assim, por um ministério de relação, de proximidade e de diálogo, pois, sua dupla sacramentalidade (como homem casado e ordenado), sua condição de profissional e de ministro ordinário da Palavra de Deus o coloca como Igreja no mundo e com o mundo. O diácono trama em seu cotidiano a cultura da solidariedade e da reconciliação. Em sua diaconia manifesta-se a urgência da mediação e da afinidade.

locais, em que se deve ter em conta também o apreciável trabalho dos diáconos permanentes. Para tudo isto, existem orientações apropriadas na Exortação Apostólica pós-sinodal *Pastores dabo vobis.*

Uma esperança que se concretiza em missão - Um novo ardor: Jesus dá-se a conhecer no partir do pão (Lc 24,28-32)

577. 25. Findos estes dias de oração e de reflexão, voltamos para os lares que formam as nossas Igrejas particulares, para partilhar com os irmãos, com os quais construímos a vida cotidiana; em especial com aqueles que participam mais de perto no nosso ministério: os nossos presbíteros e diáconos, aos quais desejamos exprimir um particular afeto e gratidão. Oxalá a celebração eucarística inflame cada vez mais os seus corações, para levar à prática a nova evangelização, a promoção humana e a cultura cristã.

Documento de trabalho

578. A visão pastoral da realidade eclesial, bem mais longa que as anteriores, aborda a ação da Igreja sob as quatro dimensões da ação pastoral de Jesus: profetismo, comunhão, celebração e diaconia.[351] No profetismo, ocupam a atenção a palavra evangelizadora, o testemunho, a doutrina e seus respectivos agentes. No tema da comunhão, a realidade da comunidade,

[351] A diaconia não é exclusiva do diácono. A diaconia é eclesial. A exigência do cuidado, do zelo e do serviço atravessa todo o corpo de Cristo, de forma que todo cristão é chamado a ser servo de todos. O Apóstolo Paulo aponta para esta característica cristã ao relacionar o serviço à exigência do amor fraterno: "pela caridade, colocai-vos a serviço uns dos outros" (Gl 5,13). Entende o ministério apostólico como um serviço: "enquanto *apóstolo* dos gentios, eu honro a minha *diaconia*" (Rm 11,13). Segundo Paulo, foi Deus que o tornou "*diácono* de uma nova Aliança" (2 Cor 3,6). *Diakonein*, ou seja, a noção de serviço e de estar a serviço é a característica essencial não só do ministério do apóstolo, mas também de todo batizado. Não há seguimento de Jesus Cristo sem diaconia. O serviço de todo cristão, torna-se sinal característico do diácono. Sua missão é servir e animar as comunidades para que sejam verdadeiras comunidades diacônicas. A diaconia, como expressão de vida cristã, ocorre no serviço de cada batizado, dando visibilidade ao diaconado universal dos crentes. A diaconia de todos os fiéis, contudo, ganha especial significação no diaconado, sinal de transcendência pela caridade.

em suas diversas formas, centraliza a reflexão. A dimensão da celebração foi trabalhada na liturgia e na religiosidade popular. Finalmente, a diaconia foi abordada através do estudo dos agentes, dos imperativos e desafios e das estruturas de serviço.

O que é Nova Evangelização?

579. 25. O sujeito da Nova Evangelização é toda a comunidade eclesial segundo sua própria natureza: nós, os Bispos, em comunhão com o Papa, nossos presbíteros e diáconos, os religiosos e religiosas, e todos os homens e mulheres que constituímos o Povo de Deus.

Os ministérios ordenados

580. 67. O ministério dos bispos, em comunhão com o sucessor de Pedro, e o dos presbíteros e diáconos é essencial para que a Igreja responda ao desígnio salvífico de Deus pelo anúncio da palavra, pela celebração dos sacramentos e pela guia pastoral. O ministério ordenado é sempre um serviço à humanidade com vistas ao Reino.[352] Recebemos "a força do Espírito Santo" (cf. At 1,8) para sermos testemunhas de Cristo e instrumentos de vida nova. Voltemos a escutar hoje a voz do Senhor que, com os desafios do momento atual, nos chama e envia; queremos permanecer fiéis ao Senhor e aos homens e mulheres, sobretudo os mais pobres, para cujo serviço fomos consagrados.

O desafio da unidade

581. 68. O Concílio nos recordou a dimensão comunitária de nosso ministério: colegialidade episcopal, comunhão pres-

[352] Bispos, presbíteros e diáconos participam de um único Sacramento, conferido em distintos graus. É importante observar que "servir" e "governar" são realidades que se aproximam no ministério ordenado. O governo é carisma, um modo de servir e de estar a serviço. O termo *inservire* é utilizado pelo Concílio Vaticano II em diversos textos (LG, n. 8, 28 e 29; AA, n. 2; PO, n. 1; GS, n. 42, 53 e 75), apontando assim para o cerne do Sacramento da Ordem: o serviço. É a *diakonia* o centro gravitacional do ministério ordenado.

biteral, unidade entre os diáconos. A nível continental e em cada uma de nossas Igrejas particulares, já existem organismos de integração e coordenação. É notório o esforço de unidade com os religiosos que partilham os esforços pastorais em cada diocese. Reconhecemos, sem dúvida, causas de preocupação em nossas Igrejas particulares: divisões e conflitos que nem sempre refletem a unidade querida pelo Senhor. Por outro lado, a escassez de ministros e a sobrecarga de trabalho que o exercício do ministério impõe a alguns fazem com que muitos permaneçam isolados. Faz-se, portanto, necessário viver a reconciliação na Igreja, percorrer ainda o caminho de unidade e de comunhão de nós, os pastores, entre nós e com as pessoas e comunidades a nós confiadas.

582. **69.** Por isso nos propomos:

– Manter as estruturas a serviço da comunhão entre os ministros ordenados, prestando especial atenção aos respectivos papéis subsidiários, sem detrimento das competência próprias, em conformidade com o direito da Igreja. Segundo as necessidades e o que ensina a experiência, tais estruturas podem ser revistas e redimensionadas pelo esclarecimento de sua competência e natureza. Entre estas instâncias estão as conferências episcopais, as províncias e regiões eclesiásticas, os conselhos presbiterais e, em nível continental, o CELAM.

– Na formação inicial dos futuros pastores e na formação permanente dos bispos, presbíteros e diáconos queremos impulsionar, muito especialmente, o espírito de unidade e comunhão.

A urgência da formação permanente

583. **73.** Consideramos importante:

– Elaborar projetos e programas de formação permanente para bispos, sacerdotes e diáconos, as comissões nacionais do clero e os conselhos presbiterais.

– Motivar e apoiar todos os ministros ordenados para uma formação permanente estruturada conforme as orientações do magistério pontifício.

A indispensável aproximação a nossas comunidades

584. **75.** Nós, bispos, nos propomos organizar melhor uma pastoral de acompanhamento de nossos presbíteros e diáconos, para apoiar os que se encontram em ambientes especialmente difíceis.

Atenção aos diáconos permanentes

585. **76.** O ministério dos diáconos é de importância para o serviço de comunhão na América Latina. Eles são, de forma muito privilegiada, sinais do Senhor Jesus "que não veio para ser servido, mas para servir e dar a sua vida em resgate por muitos" (Mt 20,28). Seu serviço será o testemunho evangélico diante de uma história em que a iniquidade se faz presente cada vez mais e se esfria a caridade (cf. Mt 24,12).

586. Para uma Nova Evangelização que, pelo serviço da Palavra e a Doutrina Social da Igreja, responda às necessidades de promoção humana e vá gerando uma cultura de solidariedade, o diácono permanente, por sua condição de ministro ordenado e inserido nas complexas situações humanas, tem um amplo campo de serviço em nosso Continente.

587. **77.** Queremos reconhecer nossos diáconos mais pelo que são do que pelo que fazem.

588. – Queremos acompanhar a nossos diáconos no discernimento para que tenham uma formação inicial e permanente, adequada a sua condição.

589. – Continuaremos nossa reflexão sobre a espiritualidade própria dos diáconos, fundamentada em Cristo servo, para que vivam com profundo sentido de fé sua entrega à Igreja e sua integração com o presbitério diocesano.

590. – Queremos ajudar aos diáconos casados para que sejam fiéis a sua dupla sacramentalidade[353]: a do matrimônio e a da ordem e para que suas esposas e filhos vivam e participem com eles na diaconia. A experiência de trabalho e seu papel de pais e esposos, constituem-nos colaboradores muito qualificados para abordar diversas realidades urgentes em nossas Igrejas particulares.

591. – Propomo-nos criar os espaços necessários para que os diáconos colaborem na vocação dos serviços na Igreja, detectando e promovendo lideres, estimulando a corresponsabilidade de todos para uma cultura da reconciliação e solidariedade. Há situações e lugares, principalmente nas zonas rurais distantes, e nas grandes áreas urbanas densamente povoadas, onde só através do diácono um ministro ordenado se faz presente.

Linhas pastorais

592. 240. Favorecer a formação permanente dos bispos e presbíteros, dos diáconos, dos religiosos, religiosas e leigos, especialmente dos agentes de pastoral segundo o ensinamento do Magistério. A liturgia deve expressar mais claramente os compromissos morais que comporta. A religiosidade popu-

[353] Essa expressão ("Dupla sacramentalidade") significa que o diácono é um homem que vive duplamente a dimensão do serviço, uma vez que recebeu o Sacramento do Matrimônio e o Sacramento da Ordem. A missão do diácono implica dar visibilidade à Igreja em sua dimensão familiar e comunitária. Sua experiência em família contribui e se amplia na pastoral. Dessa forma, a Igreja, que é família de Deus, tem nas famílias dos batizados e, de modo muito particular, nas famílias dos ministros ordenados o sinal visível da alegria do amor no concreto da existência quotidiana. Esse duplo papel sacramental do diácono na Igreja Católica comporta uma graça e, certamente, um desafio. O Documento de Santo Domingo nos exorta: "Queremos ajudar os diáconos casados que sejam fiéis à sua dupla sacramentalidade: do matrimônio e da ordem, e para que suas esposas e filhos vivam e participem com eles na diaconia. A experiência de trabalho e seu papel de pais e esposos constituem-nos colaboradores muito qualificados para abordar diversas realidades emergentes em nossas Igrejas particulares". Trata-se, certamente, de duas dimensões unidas pela graça do Espírito Santo. Esse novo diaconado, restabelecido no Concílio Vaticano II, emerge como esperança de diálogo e de proximidade. É o ministro ordenado mais em contato com a realidade do povo de Deus. É dialogal, pois, transitando por diversos espaços coloca a Igreja em contato com aquelas pessoas não católicas.

lar, especialmente nos Santuários, deve voltar-se para a conversão. É mister fomentar e facilitar o acesso ao sacramento da reconciliação.

Uma nova evangelização dos nossos povos

593. **293.** *O compromisso é de todos a partir de comunidades vivas*. Um especial protagonismo corresponde aos leigos em continuidade com as orientações da Exortação apostólica *Christifideles laici*. Entre eles, seguindo o convite constante do Papa, convocamos mais uma vez os jovens para que sejam força renovadora da Igreja e esperança do mundo.

594. A fim de suscitar presbíteros, diáconos permanentes, religiosos religiosas e membros dos Institutos seculares para a nova evangelização, impulsionaremos uma vigorosa pastoral de vocações.

APARECIDA

V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe[354]

(2007)

Situação de nossa Igreja nesta hora histórica de desafios

595. **99.** Os esforços pastorais orientados para o encontro com Jesus Cristo vivo deram e continuam dando frutos. Entre outros, destacamos os seguintes:

[354] A V Conferência Geral do Episcopado Latino-americano e do Caribe, ou Conferência de Aparecida, foi convocada pelo Papa João Paulo II e inaugurada pelo Papa Bento XVI, em Aparecida do Norte, no dia 13 de maio e encerrou no dia 31 de maio de 2007. O tema foi: "Discípulos e Missionários de Jesus Cristo, para que nele nossos povos tenham vida", inspirado na passagem do Evangelho de João que narra "Eu sou o Caminho, a Verdade e a Vida" (Jo 14,6). Como pano de fundo dos desafios que emergem da realidade vivida por nossos povos, destaca-se o modelo de globalização neoliberal. Um renovado anúncio do evangelho no continente e a proposta do fiel seguimento de Jesus e de sua prática emergem como propostas de superação da desigualdade, do preconceito e da hipervalorizarão do lucro e da total financeirização das relações econômicas e sociais (BEOZZO, José Oscar. "A V Conferência Geral do Episcopado Latino-americano em Aparecida: contextos sociopolítico e eclesial". In: *Revista de Teologia e Ciências da Religião*. Ano VI, número 6, dezembro/2007. Disponível em: http://www.unicap.br/revistas/teologia/arquivo/artigo%201.pdf. Acesso em 27/03/2017). O documento

596. (...) Nosso povo tem grande estima pelos sacerdotes. Reconhece a santidade de muitos deles, como também seu testemunho de vida, seu trabalho missionário e sua criatividade pastoral, particularmente daqueles que estão em lugares distantes ou em contextos de maior dificuldade.

597. Muitas de nossas Igrejas contam com uma pastoral sacerdotal e com experiências concretas de vida em comum e de uma retribuição do clero mais justa. Em algumas Igrejas desenvolve-se o diaconato permanente.

598. Contam também com ministérios confiados aos leigos e outros serviços pastorais, como ministros da Palavra, animadores de assembleia e de pequenas comunidades, entre elas as comunidades eclesiais de base, os movimentos eclesiais e um grande número de pastorais específicas.

599. Grande esforço se faz para a formação em nossos Seminários, nas casas de formação para a vida consagrada e nas escolas para o diaconato permanente. É significativo o testemunho da vida consagrada, sua participação na ação pastoral e sua presença em situações de pobreza, de risco e de fronteira. Estimula a esperança o incremento de vocações para a vida contemplativa masculina e feminina.

---

enfatiza o caráter missionário do diácono permanente, sua dupla sacramentalidade e seu serviço como ministro da Palavra, da caridade e da liturgia (205). Coloca como lugares de atuação as famílias, começando pelas suas, trabalhos, as comunidades e as "novas fronteiras da missão" (208). Entenda-se que o diácono é, por força de seu ministério, o braço da Igreja no mundo secular. A emergência do diácono estabelece, na modernidade, uma ação pastoral marcada pela transversalidade e pela relação. O mundo moderno, aparentemente dessacralizado e com uma religiosidade individualista e líquida, suscita um modo de ser que se caracterize, justamente, por recompor o espaço sagrado no cotidiano. A propriedade do diácono de estar em relação a todos os outros posicionamentos, sem se neutralizar ou diminuir, mas relacionar, é que o torna específico e forja seu significado de igreja no mundo. Sua missão é construir pontes e estabelecer a afinidade, o diálogo e a relação, por meio de um autêntico testemunho evangélico e de um corajoso impulso missionário (208), propondo a ética cristã por meio de sua vida e de sua ação nos novos areópagos ou, como afirma o documento, nas "novas fronteiras da missão". Seu ministério implica estabelecer relação e desterrar o isolamento que agoniza o homem moderno.

Os bispos, discípulos missionários de Jesus Sumo Sacerdote

600. 187. O Senhor nos chama a promover por todos os meios a caridade e a santidade dos fiéis. Empenhamo-nos para que o povo de Deus cresça na graça mediante os sacramentos presididos por nós mesmos e pelos demais ministros ordenados. Somos chamados a ser mestres da fé e, portanto, a anunciar a Boa Nova, que é fonte de esperança para todos, e a velar e promover com solicitude e coragem a fé católica. Em virtude da íntima fraternidade que provém do sacramento da Ordem, temos o dever de cultivar de maneira especial os vínculos que nos unem a nossos presbíteros e diáconos. Servimos a Cristo e à Igreja mediante o discernimento da vontade do Pai, para refletir o Senhor em nosso modo de pensar, de sentir, de falar e de se comportar em meio aos homens. Em síntese, os bispos têm de ser testemunhas próximas e alegres de Jesus Cristo, Bom Pastor (cf. Jo 10,1-18).

Os presbíteros, discípulos missionários de Jesus Bom Pastor

601. 199. O Povo de Deus sente a necessidade de presbíteros discípulos: que tenham profunda experiência de Deus, configurados com o coração do Bom Pastor, dóceis às orientações do Espírito, que se nutram da Palavra de Deus, da Eucaristia e da oração; de presbíteros-missionários: movidos pela caridade pastoral que os leve a cuidar do rebanho a eles confiado e a procurar os mais distantes, pregando a Palavra de Deus, sempre em profunda comunhão com seu Bispo, com os presbíteros, diáconos, religiosos, religiosas e leigos; de presbíteros-servidores da vida: que estejam atentos às necessidades dos mais pobres, comprometidos na defesa dos direitos dos mais fracos, e promotores da cultura da solidariedade. Também de presbíteros cheios de misericórdia, disponíveis para administrar o sacramento da reconciliação.

Os diáconos permanentes, discípulos missionários de Jesus Servidor

602. **205.** Alguns discípulos e missionários do Senhor são chamados a servir à Igreja como diáconos permanentes, fortalecidos, em sua maioria, pela dupla sacramentalidade do matrimônio e da Ordem. São ordenados para o serviço da Palavra, da caridade e da liturgia, especialmente para os sacramentos do Batismo e do Matrimônio; também para acompanhar a formação de novas comunidades eclesiais, especialmente nas fronteiras geográficas e culturais, onde ordinariamente não chega a ação evangelizadora da Igreja.

603. **206**. Cada diácono permanente deve cultivar esmeradamente sua inserção no corpo diaconal, em fiel comunhão com seu bispo e em estreita unidade com os presbíteros e os demais membros do povo de Deus. Quando estão a serviço de uma paróquia, é necessário que os diáconos e presbíteros procurem o diálogo e trabalhem em comunhão.

604. **207.** Eles devem receber adequada formação humana, espiritual, doutrinal e pastoral com programas adequados que levem em consideração – no caso dos que estão casados – a esposa e a família. Sua formação os habilitará a exercer seu ministério com fruto nos campos da evangelização, da vida das comunidades, da liturgia e da ação social, especialmente com os mais necessitados, dando assim testemunho de Cristo servidor ao lado dos enfermos, dos que sofrem, dos migrantes e refugiados, dos excluídos e das vítimas da violência e encarcerados.

605. **208.** A V Conferência espera dos diáconos um testemunho evangélico e impulso missionário para que sejam apóstolos em suas famílias, em seus trabalhos, em suas comunidades e nas novas fronteiras da missão. Não é necessário criar nos candidatos ao diaconato expectativas permanentes que superem a natureza própria que corresponde ao grau do diaconato.[355]

[355] O novo diaconado e sua diaconia devem ser sinal de transcendência pelo amor fraterno. Todo homem é capaz de amar. Com sua vida e ação, o diácono deve propor

Lugares de encontro com Jesus Cristo

606. 248. Faz-se, pois, necessário propor aos fiéis a Palavra de Deus como dom do Pai para o encontro com Jesus Cristo vivo, caminho de "autêntica conversão e de renovada comunhão e solidariedade" (EAm 12). Essa proposta será mediação de encontro com o Senhor se for apresentada a Palavra revelada, contida na Escritura, como fonte de evangelização. Os discípulos de Jesus desejam alimentar-se com o Pão da Palavra: querem chegar à interpretação adequada dos textos bíblicos, empregá-los como mediação de diálogo com Jesus Cristo, e a que sejam alma da própria evangelização e do anúncio de Jesus a todos. Por isso, a importância de uma "pastoral bíblica", entendida como animação bíblica da pastoral, que seja escola de interpretação ou conhecimento da Palavra, de comunhão com Jesus ou oração com a Palavra, e de evangelização inculturada ou de proclamação da Palavra. Isso exige, da parte dos bispos, presbíteros, diáconos e ministros leigos da Palavra, uma aproximação à Sagrada Escritura que não seja só intelectual e instrumental, mas com coração "faminto de ouvir a Palavra do Senhor" (Am 8,11).

Uma formação que contempla o acompanhamento dos discípulos

607. **282.** Cada setor do Povo de Deus pede que a pessoa seja acompanhada e formada de acordo com a peculiar vocação e ministério para o qual tenha sido chamada: o bispo é o prin-

---

uma pastoral envolvida com o sofrimento dos mais pobres, preferencialmente, agindo nos novos areópagos do mundo moderno, nas novas fronteiras de missão. O diácono tem lugar nas novas fronteiras de missão, justamente por ser capaz de estar em ambientes que, dificilmente, um presbítero estaria, como os condomínios, empresas, universidades, escolas, hospitais, presídios, tribunais, fábricas etc. O diácono é a expressão do ministério ordenado colocado o mais próximo possível da realidade secular e emerge como apóstolo das novas fronteiras da missão. É preciso que o diácono alargue a presença da Igreja no mundo e extrapole os limites do templo. A Igreja espera que os diáconos sejam apóstolos em suas famílias, em seu espaço profissional, em suas comunidades de fé e nas novas fronteiras da missão, a fim de que sua diaconia reconfigure o horizonte humano pela prática do amor fraterno e da esperança cristã.

cípio da unidade na diocese mediante o seu tríplice ministério de ensinar, santificar e governar; os presbíteros cooperam com o ministério do bispo, no cuidado do povo de Deus que lhes foi confiado; os diáconos permanentes no serviço vivificante, humilde e perseverante como ajuda valiosa para os bispos e presbíteros; os consagrados e consagradas no seguimento radical do Mestre; os leigos e leigas cumprem sua responsabilidade evangelizadora colaborando na formação de comunidades cristãs e na construção do Reino de Deus no mundo. Requer-se, portanto, capacitar aqueles que possam acompanhar espiritual e pastoralmente a outros.

Propostas para a iniciação cristã

608. **291.** Ser discípulo é dom destinado a crescer. A iniciação cristã dá a possibilidade de uma aprendizagem gradual no conhecimento, no amor e no seguimento de Cristo. Dessa forma, ela forja a identidade cristã com as convicções fundamentais e acompanha a busca do sentido da vida. É necessário assumir a dinâmica catequética da iniciação cristã. Uma comunidade que assume a iniciação cristã renova sua vida comunitária e desperta seu caráter missionário. Isso requer novas atitudes pastorais por parte dos bispos, presbíteros, diáconos, pessoas consagradas e agentes de pastoral.

Os Seminários e Casas de formação religiosa

609. **324.** É indispensável confirmar que os candidatos sejam capazes de assumir as exigências da vida comunitária, o que implica diálogo, capacidade de serviço, humildade, valorização dos carismas alheios, disposição para se deixar interpelar pelos outros, obediência ao bispo e abertura para crescer em comunhão missionária com os presbíteros, diáconos, religiosos e leigos, servindo à unidade na diversidade. A Igreja necessita de sacerdotes e consagrados que nunca percam a consciência de serem discípulos em comunhão.

Conversão pastoral e renovação missionária das comunidades

610. **366.** A conversão pessoal desperta a capacidade de submeter tudo ao serviço da instauração do Reino da vida. Os bispos, presbíteros, diáconos permanentes, consagrados e consagradas, leigos e leigas, são chamados a assumir atitude de permanente conversão pastoral, que implica escutar com atenção e discernir "o que o Espírito está dizendo às Igrejas" (Ap 2,29) através dos sinais dos tempos em que Deus se manifesta.

Enfermos

611. **419.** A saúde é um tema que move grandes interesses no mundo, mas não proporcionam uma finalidade que a transcenda. Na cultura atual a morte não cabe e, diante de sua realidade, trata-se de ocultá-la. Abrindo-a para a sua dimensão espiritual e transcendente, a Pastoral da Saúde se transforma no anúncio da morte e ressurreição do Senhor, única e verdadeira saúde. Ela unifica na economia sacramental de Cristo o amor de muitos "bons samaritanos", presbíteros, diáconos, religiosas, leigos e profissionais da saúde. As 32.116 instituições católicas dedicadas à Pastoral da Saúde na América Latina representam um recurso que se deve aproveitar para a evangelização.

A cultura da vida: sua proclamação e sua defesa

612. **469.** A fim de que os discípulos e missionários louvem a Deus, dando graças pela vida e servindo a ela, propomos as seguintes ações:

613. (...) Procurar que presbíteros, diáconos, religiosos e leigos busquem estudos universitários de moral familiar, questões éticas e, quando seja possível, cursos mais especializados de bioética (Cf. Pontifício Conselho para a Família, "*Família e questões éticas*", 2006).

Oração do Santo Rosário e encontro com os sacerdotes, os religiosos, as religiosas, os seminaristas e os diáconos na basílica do santuário de aparecida – discurso (12 maio de 2007)

614. Como é bom estarmos aqui reunidos em nome de Cristo, na fé, na fraternidade, na alegria, na paz, "*na oração com Maria, a Mãe de Jesus*" (*At* 1,14). Como é bom, queridos Presbíteros, Diáconos, Consagrados e Consagradas, Seminaristas e Famílias Cristãs, estarmos aqui no Santuário Nacional de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, que é Morada de Deus, Casa de Maria e Casa de Irmãos e que nesses dias se transforma também em Sede da V Conferência Episcopal Latino-Americana e Caribenha. Como é bom estarmos aqui nesta Basílica Mariana para onde, neste tempo, convergem os olhares e as esperanças do mundo cristão, de modo especial da América Latina e do Caribe!

615. **4.** Queridos Diáconos e Seminaristas, a vós também que ocupais um lugar especial no coração do Papa, uma saudação muito fraterna e cordial. A jovialidade, o entusiasmo, o idealismo, o ânimo em enfrentar com audácia os novos desafios, renovam a disponibilidade do Povo de Deus, tornam os fiéis mais dinâmicos e fazem a Comunidade Cristã crescer, progredir, ser mais confiante, feliz e otimista. Agradeço o testemunho que ofereceis, colaborando com os vossos Bispos nos trabalhos pastorais das dioceses. Tenhais sempre diante dos olhos a figura de Jesus, o Bom Pastor, que "veio não para ser servido, mas para servir e dar sua vida para resgatar a multidão" (*Mt* 20,28). Sede como os primeiros diáconos da Igreja: homens de boa reputação, cheios do Espírito Santo, de sabedoria e de fé (cf. *At* 6, 3-5). E vós, Seminaristas, dai graças a Deus pela chamada que ele vos faz. Lembrai-vos que o Seminário é o "berço da vossa vocação e palco da primeira experiência de comunhão" (*Diretório para o Ministério e Vida dos Presbíteros*, 32). Rezo para que sejais, se Deus quiser, sacerdotes santos, fiéis e felizes em servir a Igreja!

Posfácio

Quando os autores me entregaram os originais de *Diaconado e Diaconia, compêndio de fontes históricas e documentais*, acompanhados de um gentil convite para escrever este posfácio, tomado da curiosidade de pesquisador do tema, imediatamente vasculhei o material e já pude perceber, de pronto, sua importância para um competente preenchimento de lacuna nesta área em língua portuguesa.

O professor diácono Luciano Rocha trouxe à obra sua expertise de atuante pesquisador da área da história política, poder pastoral no ocidente e perspectivas do espaço sagrado, que se somou ao olhar e à vasta experiência do professor padre Abimar Oliveira de Moraes na área da Teologia Pastoral, Catequética e da Sacramentologia.

O que nos foi apresentado pelos autores é algo que só se elabora consultando tanto alfarrábios como investigando publicações contemporâneas acerca de antigas fontes, recuperando muitas anotações, ressaltando fatos notáveis dignos de destaque, tudo para auxiliar a melhor compreensão de um ministério tão importante da Igreja. Um trabalho assim certamente pôde revelar documentalmente, em grande medida, o que o diaconado significou ao longo dessa história bimilenar de serviço ao Evangelho, em funções estabelecidas de acordo com as necessidades das comunidades, sem, contudo, ignorar e registrar também o quanto este ministério foi – e continua sendo – tocado por incompreensões, contrariedades e percalços.

O compêndio que lemos, produzido como parte de um projeto de pesquisa, revelou-se um apanhado das principais fontes históricas e documentais sobre o ministério diaconal, que, como os próprios autores reconheceram, convergiu para um "arquivo comum", mas não apenas no sentido de uma tradicional catalogação histórica de documentos – o que já não seria pouco – senão

como um esforço de se construir séries, dar visibilidade a estratos, identificar permanências e descontinuidades em discursos a partir da relação entre as diversas camadas documentais examinadas.

Antes de nos apresentar o catálogo documental, vimos que os pesquisadores se preocuparam em expor uma chave de compreensão histórico-teológica da diaconia da Igreja e do ministério diaconal, onde puderam trazer indicações sobre diaconia divina e diaconia eclesial, diaconia da Igreja, Igreja ministerial e hierarquia como serviço, o tríplice ministério da palavra, da liturgia e da caridade no ministério diaconal, um aceno às Diaconias territoriais e ambientais e o registro do conceito clássico essencial de que a Ordem, em seus três graus, é sacramento do ministério apostólico. E após o catálogo, fomos brindados com dois importantes índices, um temático e outro onomástico. Sem contar o calibre das relevantíssimas publicações sobre o argumento indicadas nas referências.

Com relação ao compêndio de fontes históricas e documentais propriamente dito, a literatura canônico-litúrgica nos apresentou alentadas fontes, principiando pelo século I, passando depois pela Patrística com valiosos registros, entre os quais chamo atenção aos escritos de Santo Inácio de Antioquia e Hipólito de Roma, com a Tradição Apostólica, indo além com anotações valiosas entre as quais aquelas relacionadas a São Francisco de Assis e Tomás de Aquino, prosseguindo com os assentamentos de vários documentos conciliares entre os quais os do Concílio (Sínodo) de Elvira, Concílio de Arles e Concílio Vaticano II.

A respeito deste último, o Vaticano II, os autores recordaram em nota que este Concílio foi o que restabeleceu o ministério diaconal como grau próprio e permanente da hierarquia, quando em 21 de novembro de 1964 o Papa Paulo VI promulgou, na terceira sessão plenária conciliar, a Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, sobre a Igreja. Teologicamente, anotaram os autores, buscou-se ali restabelecer o tríplice ministério ordenado como visto na Igreja dos primeiros séculos, pondo fim a um período de aproximadamente mil anos onde o diaconato foi vivido, no Ocidente,

como transitoriedade e "etapa escolar" dos candidatos ao presbiterado.

Aliás, digo eu, se quisermos caracterizar o espírito deste que foi o Concílio mais ecumênico de toda a história do cristianismo, dois conceitos sempre serão primordiais: retorno às fontes (redescoberta das riquezas espirituais, teológicas, doutrinárias e litúrgicas dos primeiros tempos da Igreja) e *aggiornamento* (atualização dos conteúdos perenes da fé).

A restauração do diaconado permanente evidentemente nos fez e nos faz revisitar a história da Igreja e isso tem nos proporcionado verificar a beleza e a importância desse ministério eclesiástico. A título de exemplo, tivemos 91 diáconos canonizados, entre os quais Santo Estevão (protomártir), São Filipe, São Fílon, São Tarcísio, São Lourenço (arquidiácono do século III, padroeiro dos diáconos), São Marcelo de Roma, São Vicente, São Ciríaco, Santo Efrém (Doutor da Igreja), São Bernardo e o extraordinário São Francisco de Assis.

Além destes, a história nos conservou o registro de diáconos insignes, notáveis em seu tempo por suas altas virtudes cristãs, benemerências cívicas, sua cultura e sua personalidade. Entre os tais estão o diácono Atanásio de Alexandria (depois Patriarca de Alexandria, adversário dos arianos), diácono Hilário (depois Papa Leão I, o grande), diácono Marino (depois Papa Marino I) e o Arquidiácono Teobaldo Visconti (depois papa Gregório X, contemporâneo de São Boaventura e São Tomás de Aquino).

Infelizmente, após o apogeu do diaconato no século IV, verificou-se paulatinamente o declínio deste ministério na Igreja Latina, motivado, por exemplo, por questões relacionadas à administração dos bens eclesiásticos, certa inflexão da teologia dos ministérios, o celibato obrigatório e controvérsias com os presbíteros.

Atualmente, passados 60 anos da restauração do diaconato desde o Vaticano II, muito se tem discutido sobre como valorizar e aproveitar melhor o potencial evangelizador desse ministério. Uma Igreja que se percebe cada vez mais como servidora e minis-

terial, tem exatamente no diaconato o ícone de uma Igreja compassiva e humilde. Uma Igreja que procura vivenciar, de fato, o poder como serviço, tem no diaconato uma experiência de serviço como participação sacramental no ministério de Cristo-servo, na dimensão da mediação, realizado em profunda comunhão do diácono com o bispo e o ministério do bispo.

Dentro do espírito sinodal, tenho plena convicção de que esta obra que acabamos de ler, cuja pertinência e relevância falam por si, servirá de segura referência a historiadores e demais pesquisadores do diaconado e da diaconia. E cumprirá ainda o importante papel de auxiliar na melhor compreensão e valorização desse importante serviço, haja vista que o diácono, ao procurar exercer integralmente sua vocação no conjunto das demais vocações eclesiais, conforme pudemos acompanhar, não competirá ou subtrairá nem o lugar do cristão leigo nem o do sacerdote, apenas buscará ocupar plenamente o posto que é seu, atuando em seu grau próprio no ministério eclesiástico de instituição divina para o qual foi chamado, ocupando espaços que são seus e que determinadas condicionantes históricas acabaram por lhe suprimir.

Dc. Dr. Julio Cesar Bendinelli
Professor de Teologia Dogmática no Instituto
Interdiocesano de Filosofia
e Teologia da Província Eclesiástica do Espírito Santo - IFTES
Assessor da Comissão Nacional dos Diáconos – CND/Brasil

Índice Temático

Acolitato (Acólito): 26-28, 114, 129, 223-225, 337, 343, 346.

Ágape: 4, 59, 85.

Ancião: 4.

Arcediácono: 30, 162, 185, 253.

Atribuições (funções): 10, 31, 68, 69, 72, 79, 83, 90, 144-147, 150, 161, 175, 179, 199, 223, 255, 305, 327, 438, 548.

Administrar os bens eclesiásticos: 31, 80, 175, 268, 305. Administrar os sacramentais: 268, 305. Assistir ao altar: 10, 79, 83, 84, 146, 179, 187, 204, 281, 305. Assistir e bençoar o matrimônio: 268, 305. Batismo/batizar: 72, 76, 82, 90, 144, 145, 150, 161, 187, 201, 204, 207, 216, 264, 268, 305, 327. Catequese: 438. Celebrar a Palavra: 263, 268, 305, 422. Convidar o povo no Rito da paz: 147. Cuidar dos doentes: 14, 18, 85, 88, 293, 327, 420, 444. Cuidar dos pobres, oprimidos e excluídos: 18, 276, 327, 383, 420, 444. Dar a bênção do Santíssimo Sacramento: 305. Desenvolver obras de caridade e sociais de assistência: 305, 327, 328, 448. Dirigir comunidades cristãs: 305. Distribuir a Eucaristia: 68, 87, 268, 305, 424. Ensinar: 18, 187, 205, 259, 305, 360, 377, 404. Evangelizar: 37, 200. Fazer a Homilia: 31, 424. Garantir a ordem na assembleia: 10. Instruir e exortar o povo: 268. Ler aos fiéis a Sagrada Escritura: 268, 305. Levar o viático: 68, 69, 268, 305. Ministro dos sacramentais: 204, 268, 305. Pregar: 72-74, 187, 199, 200, 223, 255, 267, 273, 327, 393, 404, 421, 438, 449, 454. Proclamar o Evangelho: 31, 195, 205, 424. Realizar o rito dos funerais e da sepultura (exéquias): 268, 305.

Cf. *Diaconias - Caridade, Diaconia da - Liturgia, Diaconia da - Palavra, Diaconia da - Tríplice Diaconia*

Batismo, Sacramento do: 13, 34, 64, 72, 76, 82, 83, 90, 144, 145, 150, 151, 161, 179, 187, 199-207, 216, 219, 224, 264, 268, 327, 391, 397, 449, 506, 528.

O diácono é ministro ordinário do batismo: 90, 145, 187, 201, 204, 207, 216, 264, 268, 327, 506, 528. Às diaconisas cabia auxiliar no batismo das mulheres: 13.

Bom Pastor: 172, 413, 437.

Candidatos ao diaconado (Aspirantes): 97, 282, 285, 286, 287-300, 335-337, 339, 341-348, 356, 357, 401, 416, 448, 544, 545, 546.

Admissão e formação: 287-300, 339, 345, 347, 356, 545, 546. Preparação: 282. Processo de seleção: 401, 448. Seleção: 401, 448.

Cf. *Formação.*

Caridade, Diaconia da: 14, 15, 16, 18, 21, 22, 88, 160, 161, 164, 268, 276, 293, 305, 308, 382, 400, 406, 415, 418, 420, 431, 611.

Administrar os bens eclesiásticos: 31, 80, 175, 268, 305. Cuidado com os doentes: 14, 18, 85, 88, 293, 327, 420, 444, 611. Cuidado com os pobres, oprimidos e excluídos: 18, 276, 327, 383, 420, 444. Desenvolver obras de caridade e sociais de assistência: 305, 327, 328, 448. Levar o viático aos doentes: 68, 69, 268, 305. Realizar o rito dos funerais e da sepultura (exéquias): 268, 305.

Cf. *Tríplice Diaconia - Atribuições (funções).*

Cardeal Protodiácono: 499.

Castidade: 30, 308.

Cf. *Celibato - Diáconos (candidatos ao diaconado) celibatários.*

Celebração da Palavra: 263, 422, 574.

Cf. *Palavra, Diaconia da.*

Celibato: 236, 262, 268, 285, 287, 294, 309, 333, 335, 348, 356.

(...) Para as quatro ordens menores ou casados de vida honesta: 262. Clérigos celibatários: 262. Diáconos celibatários: 287, 294, 309, 333, 356, 357. Lei do celibato: 268, 285.

Cf. *Castidade. Diáconos (candidatos ao diaconado) celibatários.*

Centro Internacional do Diaconado: 480-482.

Clérigo (s): 80, 221, 236, 241-243, 245-247, 251, 261, 262, 269, 273, 283, 336, 355, 357, 393.

Entrada no estado clerical: 336, 355. Não deve usar roupas caras: 251. Perda do estado clerical: 236.

Clero: 18, 89, 93, 116, 246, 275, 278, 295, 402, 404, 421, 448.

Clericalismo: 485

Confirmação, Sacramento da: 161.

Cristo Servo: 14, 438, 564, 589.

Modelo do diácono: 14.

Cristologia do diaconado: 4, 8, 9, 14, 384, 438.

Cf. *Teologia do diaconado.*

Críticas aos diáconos: 67, 98-100, 103, 104-108, 109-112, 115, 116, 160, 162, 163.

Cura das almas: 268, 282, 306.

Delegação (*ões*): 305d.

Diaconia da Igreja: 330, 578.

Diaconia: 14, 244, 331, 369, 372, 382, 400, 406, 419, 420, 431, 578.

Diaconia como serviço caritativo monacal que emergiu no século IV: 420. *Diaconia* de Nápolis: 420.

Diaconias: 305, 438, 537, 602.

Cf. *Atribuições (funções).*

Diaconisa(s): 3, 12, 13, 14, 245, 248, 249, 487, 488.

Auxiliava no batismo: 13. Devia observar o celibato se ordenada solteira: 248. Esposa do bispo: 249. Idade mínima para a ordenação diaconal: 248. Representa o Espírito Santo, 3. Servia as mulheres: 12, 13, 14.

Diácono (s) transitório (s): 329, 435, 513.

Diáconos casados: 15, 17, 97, 262, 268, 294-296, 299, 302, 303, 309, 333, 349, 401, 405,416, 443, 533, 547, 590, 595, 604.

Em caso de viuvez não podem contrair novo matrimônio: 299, 349. Espiritualidade conjugal/matrimonial: 439. Governem bem sua casa: 97. Remuneração/ajuda de custo: 302.

Diáconos (candidatos ao diaconado) celibatários: 287, 294, 309, 333, 356, 357.

Cf. *Castidade. Celibato.*

Diáconos religiosos: 315-318.

Diáconos viúvos: 299.

Estão obrigados ao celibato: 299.

Diácono(s): 3, 22, 43, 47, 48, 56, 58, 71, 80, 86, 102, 103, 104, 119,

129, 136, 143, 148, 189, 190, 220, 239, 240, 268, 305, 419, 459, 473, 514, 586.

(...) instituído epíscopo: 136. Celebraram impropriamente a Eucaristia: 240. Foi-lhe confiado o serviço de Jesus Cristo: 43, 171. Formadores do clero em Roma: 160, 163. Lei de Deus: 58. Líder/dirigente de comunidades: 56, 239, 305. Recebia, em Roma, mais que um presbítero: 163. Representam Jesus Cristo: 3, 48. Sete Anjos/Arcanjos: 102, 189. Que se recusa a ser promovido ao presbiterado: 514. Inserido em múltiplas situações humanas: 586.

Cf. *Ministro / servo - Ordem dos diáconos.*

Dupla sacramentalidade: 449, 590, 602,

Ecônomo: 246.

Escola diaconal: 599.

Escolha (eleição): 1, 2, 17, 56, 78, 80, 105, 189, 250, 419.

(...) do Arcediácono: 162. (...) do bispo: 1, 2, 105, 250. (...) do diácono: 1, 2, 17, 56, 78, 80, 105, 189, 250, 419. (...) do presbítero: 78, 250.

Cf. *Vocação*

Espiritualidade: 14, 308-314, 385, 393, 402, 404, 412, 428, 438, 439, 444-447, 547, 567, 589.

Castidade: 308. Conjugal/matrimonial: 439. De comunhão e solidariedade: 402, 412, 444-447. Eucarística: 428. Devoção à Virgem Maria, Mãe de Deus: 309, 385, 567. Exame de consciência diário: 309. Exercícios espirituais: 311. Leitura e meditação da Palavra de Deus: 309, 404. Liturgia das Horas (Ofício divino): 265, 310, 352-354, 357, 385, 404, 411, 435.

Maneira de trajar: 314. Missa diária: 309. Penitência, Sacramento da: 309, 404. Retiros: 404. Vida de oração: 308, 385.

Esposa: 70, 236, 249, 294, 296, 401, 451, 590, 604.

A esposa do candidato ao diaconado deve conhecer a vocação do marido, consentir com sua admissão e sua ordenação: 294. Exemplaridade da esposa do diácono: 294, 296. Esposa do bispo: 236, 249. Esposa do diácono: 70, 97, 236, 294, 296, 401, 590. Esposa do presbítero: 236.

Eucaristia, Sacramento da: 10, 24, 26, 28, 31, 34, 54, 58, 68, 79, 83, 84, 86, 87, 146 162, 179, 180, 232, 240, 244, 305, 309, 327, 361, 364,

383, 397, 404, 419, 421, 422, 424, 427, 428, 433, 444, 453, 494, 509, 532, 567, 601.

Exemplaridade (qualidades) dos diáconos: 1, 14, 15, 17, 19, 22, 32, 65, 77, 78, 93-97, 111, 156, 221, 258, 269, 295, 324, 326.

Exorcista: 26, 27, 119, 129, 141, 223, 224, 256.

Família do diácono / do candidato ao diaconado: 296, 302-304, 401, 405, 416, 451, 495, 569, 604, 605,

Exemplo de família cristã: 416.

Filho (s): 15, 17, 97, 233, 236, 296, 401, 590.

Conduta dos (...): 17. Levem vida cristã: 97, 296.

Cf. *Família do diácono / do candidato ao diaconado*

Formação permanente: 404, 405, 448, 572, 576, 582, 583, 592.

Formação: 287-300, 401, 404, 405, 416, 446, 448, 451, 542, 543, 545, 546, 572, 604, 607

Doutrinal: 448. Espiritual: 404, 448. Humana: 404, 448, 451, 604. Pastoral: 404, 448.

Cf. *Candidatos ao diaconado (Aspirantes).*

Hábito clerical/eclesiástico: 262.

Hostiário: 26, 27, 129, 256, 260.

Identidade do diácono: 438.

Identificação (configuração) do diácono com Cristo: 4, 8, 9, 384.

Cf. *Cristo Servo.*

***In persona Christi*:** 391, 486.

Instituição / restabelecimento / restauração do diaconado: 15, 38, 39, 71, 73, 75, 105, 120, 163, 189, 222, 270, 277, 278, 280, 281, 282, 320, 330-333, 401, 405, 542.

Origem apostólica: 38, 39, 71, 73, 75, 105, 120, 189, 222, 281, 320, 392. Origem divina: 274.

Jesus Cristo, Sumo Sacerdote: 44, 161, 269.

Os diáconos, a seu modo, participam da missão de Jesus Cristo, Sumo Sacerdote: 269.

Cf. *Sacerdócio comum*

Leitorato (**Leitor):** 4, 26, 27, 119, 129, 141, 187, 224, 256, 337, 343, 346, 346, 433.

Levita(s): 3, 154, 175, 176, 186.

Liturgia, Diaconia da: 1, 10, 15, 18, 20, 72, 76, 82, 90, 144, 145, 146, 147, 150, 151, 161, 179, 186, 195, 109-207, 205, 228, 229, 281, 293, 305, 337, 382, 400, 406, 422, 423, 424, 425, 431, 451, 524.

Administrar os sacramentais: 268, 305. Assistir ao altar: 10, 79, 83, 84, 146, 179, 187, 204, 281, 305. Assistir e bençoar o matrimônio: 268, 305. Batizar: 72, 76, 82, 90, 144, 145, 150, 151, 161, 109-207, 187, 187, 201, 204, 207, 216, 264, 268, 305, 327. Celebrar a Palavra: 263, 268, 305, 422. Celebração é seu dever principal: 422. Convidar o povo no Rito da paz: 147. Dar a bênção do Santíssimo Sacramento: 305. Despedir os fiéis (*Ite, missa est*): 423. Distribuir a Eucaristia: 68, 87, 268, 305, 424. Fazer a Homilia: 31, 424, 504, 524. Garantia a ordem na assembleia: 10, 15, 18, 20, 179. Levar o viático: 68, 69, 268, 305. Ministro dos sacramentais: 204, 268, 305. Preparar as oferendas: 424. Proclamar o Evangelho: 31, 195, 205, 424. Realizar o rito dos funerais e da sepultura (exéquias): 268, 305. Rito da paz: 147.

Cf. *Atribuições (funções)*

Liturgia das Horas (Ofício divino): 265, 310, 352-354, 357, 385, 404, 411, 435, 523

Martírio: 74, 134-136, 141, 143, 153-155, 165-167, 168, 174-178, 444.

De Santo Estêvão: 74, 143, 444. De São Lourenço: 153-155, 165-167, 174-178, 444. De São Vicente: 444. De Sisto II (Xisto II) 153-155. Em Alexandria: 134-136.

Matrimônio, Sacramento do: 296, 299, 348, 388, 439, 449, 519, 520, 521.

Ministério Hierárquico (Ordenado): 391, 560.

Hierarquia: 25, 26, 27, 33, 179, 180, 181, 182, 224, 258, 268, 280, 284, 291, 305, 330, 331, 332, 391, 400. Lugar do diácono no (...): 258, 268, 331.

Cf. *Ordem dos diáconos*

Ministério diaconal: 18-23, 262, 268, 282, 285, 289, 294, 296, 316, 327, 428, 438, 548.

Ministério da comunhão eucarística: 428, 508. Pode ser conferido a homens casados: 262, 268, 285, 294, 296, 416, 455.

Ministro / servo: 47, 65, 86, 148, 160, 161, 164, 408, 418, 419, 474, 508, 511.

Da Igreja: 47. De Cristo: 47. De Deus, 65, 148. De mesas: 160, 161, 164, 419. Do Evangelho: 408. Do povo de Deus: 466. Do sangue de Cristo: 86, 204, 168, 225, 416, 418. Não são diáconos de comidas ou bebidas, mas, ministros de Jesus Cristo: 47. Da sagrada comunhão: 508. Da exposição do Santíssimo Sacramento e da bênção eucarística: 511.

Múnus de ensinar / Munus docendi: 377, 501, 554, 607.

Múnus de santificar / Munus santificandi: 272, 501, 554, 607.

Nicolaítas: 71, 120-122.

Nova evangelização: 393, 399, 576, 577, 579, 586, 593, 594.

Novas comunidades: 449, 545, 602.

Novas fronteiras de missão: 452, 591, 602, 605.

Ordem dos diáconos: 26, 31, 32, 38, 39, 71, 75, 105, 120, 182, 186-191, 220, 222, 274, 280, 281, 288, 295, 320, 322, 323, 406, 421.

Foi estabelecida por Moisés: 186-191. Idade mínima para ordenação: 288, 295. Não deve ser considerada como simples grau para ascensão ao sacerdócio: 281. Ordenados para o serviço/ministério: 22, 80, 190, 268, 421. Origem apostólica: 38, 39, 71, 73, 75, 105, 120, 189, 222, 281, 320, 323. Os diáconos não são ordenados para o sacerdócio: 22, 80, 268. Segundo grau do Sacramento da Ordem, segundo o Catecismo Romano de 1566: 31. Terceiro grau (Grau inferior) do Sacramento da Ordem / da hierarquia: 258, 268, 280, 331. Venerada na Igreja: 279.

Cf. *Diácono(s) - Ministro / servo*

Ordem, Sacramento da: 24-27, 33, 97, 182-184, 186, 220-228, 256, 267, 274, 281, 391, 406, 429, 434, 458, 459, 529, 531, 532, 534, 535, 558, 572, 580.

Ciclo setenário: 26. Efeitos da ordenação: 34, 220, 222, 281. Graus/ Ordens diversas: 25, 26, 33, 256, 267. Idade requerida para as ordens maiores: 257. Imprime caráter: 34, 220, 222, 281, 532. Ordenação diaconal: 22, 32, 80, 144, 149, 150, 163, 164, 184, 256, 531.

Ordenação episcopal: 184. Ordenação *per saltum*: 330, 966. Ordens maiores/superiores: 27, 183, 257, 271. Ordens menores/inferiores: 27, 183, 220, 260-262, 269, 270, 277.

Cf. *Ministério Hierárquico (Ordenado). Ordem dos diáconos. Ordenação diaconal. Sacerdócio ministerial (hierárquico).*

Ordenação diaconal: 22, 32, 80, 144, 149, 150, 163, 164, 184, 189, 190, 230, 281, 299, 319-321, 369, 421, 531.

Documentos necessários para a ordenação: 640. Entrega dos Evangelhos: 32, 369. Imposição das mãos: 80, 144, 149, 150, 184, 189, 190, 230, 281, 421. Oração consecratória: 80. Ritual de ordenação: 319-321.

Palavra, Diaconia da: 1, 18, 72-74, 273, 293, 337, 369, 377, 382, 393, 400, 406, 426, 431, 433, 436, 453, 457, 501, 502, 503, 504, 524, 541, 574.

Catequese: 438, 541. Celebrar a Palavra: 263, 268, 305, 422, 574. Ensinar: 18, 187, 205, 259, 305, 360, 377, 404, 501, 524. Evangelizar: 37, 200. Fazer a Homilia: 31, 424, 504, 524. Ler aos fiéis a Sagrada Escritura: 268, 305. Pregar: 72-74, 187, 199, 200, 223, 255, 267, 273, 327, 393, 404, 421, 438, 449, 454, 524. Proclamar o Evangelho: 31, 195, 205, 424.

Cf. *Atribuições (funções)*

Paramentos (Vestes litúrgicas): 32, 188, 190, 195, 509.

Dalmática: 195. Estola: 188, 190.

Paróquia: 142, 243, 380, 450, 459, 476, 485, 500, 501.

Aos cuidados de um diácono: 500.

Pastor: 9, 113, 117, 221, 239, 322, 323, 390, 391, 402.

Os diáconos participam da missão de pastorear: 9, 56, 113, 117, 221, 239.

Penitência, Sacramento da: 210, 212, 224, 235, 238, 309c.

Primeiros diáconos, os "Sete" de At 6: 71, 143, 144, 419, 489.

Profissão civil: 300, 304, 495.

Relação do Diácono com o Bispo (Epíscopo): 1, 3, 5, 9, 12, 14, 18, 21, 22, 31, 38, 40, 41, 42, 44, 63, 80, 88, 252, 266, 272, 279, 306, 327, 363, 364, 372, 388, 399, 400, 409, 415, 416, 443.

"Ouvidos e boca [alma] do bispo": 9, 31, 327. Ajudante: 12. Colaborador/cooperador: 266, 272, 364, 388, 399, 409, 443. Companheiros

de serviço: 40, 42, 63. O bispo deve conhecer pessoalmente os aspirantes ao diaconado: 416. Obediência: 11, 252, 313, 373. Ordenado para o serviço do bispo: 22, 80. Só o bispo lhe impõe as mãos na ordenação: 80. Submissão: 41, 42, 45, 252, 324. Unidade: 44, 45, 88, 278, 306, 363, 400.

Relação do Diácono com o Presbítero: 41, 42, 47, 160, 162, 163, 235, 240, 244, 306, 380, 405, 424, 542, 581, 603.

Colaborador / cooperador: 380. Conflitos: 160, 162, 163, 235, 240. Diáconos não devem dar a Eucaristia aos Presbíteros: 244. Submissão: 41, 42, 47. Unidade: 306.

Renovação catequética: 540, 541.

Sacerdócio comum: 397, 429, 562.

Cf. *Sacerdócio ministerial (hierárquico)*

Sacerdócio ministerial (hierárquico): 3, 24, 25, 259, 267, 391, 397, 429, 530, 531.

Os diáconos não são ordenados para o sacerdócio, mas para o serviço [do bispo]: 22, 80, 268, 531.

Cf. *Ordem, Sacramento da*

Serviço: 14, 419, 477, 582, 585.

Doação da própria vida: 14. Espiritual: 419. Social: 419. Serviço de comunhão: 582, 585.

***Sete*, grupo dos:** 71, 102, 119, 129, 143, 189, 419, 459, 473.

Sinodalidade: 485.

Subdiaconado (Subdiácono): 26, 28-30, 32, 33, 81, 88, 119, 129, 223-225, 228, 229, 231, 234, 254, 256-258, 270, 271, 357.

Castidade: 30. Cooperador do diácono: 30. Não lhe são impostas as mãos: 81. Ordem maior segundo o Motu Proprio *Cleri Sanctitati*, de Pio XII: 271. Ordem menor: 29.

Sustento (Subsistência, remuneração): 31, 233, 261, 301-304, 495.

As normas vigentes acerca da obrigação de promover o sustento dos sacerdotes devem ser observadas também em favor dos Diáconos Permanentes: 302. Diáconos dedicados em tempo integral ao ministério eclesiástico têm direito a uma remuneração que possa sustentar

sua família: 302. Diáconos dedicados em tempo parcial ao ministério eclesiástico e com profissão civil devem com os próprios meios profissionais sustentar sua família: 304.

Cf. *Profissão civil*

Teologia do diaconado: 438.

Cristo Servo, modelo do diácono: 438.

Cf. *Ministério diaconal* - Tríplice *diaconia*

Tonsura: 25, 256, 262, 336, 357.

Tríplice diaconia: 268, 293, 331, 382, 400, 406, 431, 449, 454.

Cf. *Caridade, Diaconia da - Liturgia, Diaconia da - Palavra, Diaconia da*

Unção dos Enfermos, Sacramento da: 214-219.

Vocação: 443, 597, 572, 591, 607.

Índice Onomástico

Adriano, Papa: 252.
Agostinho de Hipona, bispo: 168-170.
Ambrósio: 153-155, 420, 490.
Aniceto, Papa: 123.
Apolônio, Presbítero: 42.
Aquilas, Presbítero: 134.
Arão (Aarão): 6, 7, 75.
Araxius, Bispo: 152.
Atenodoro, Bispo: 138.
Basso, Presbítero: 42.
Blandina: 124.
Bolano, Bispo: 139.
Burrus, Diácono: 40, 57, 62.
Clemente de Alexandria: 77, 78.
Cornélio, Bispo: 114-116.
Crocos, Diácono: 40.
Damas, Bispo: 42.
Demétrio, Presbítero: 127, 134.
Dionísio, Bispo: 136, 139.
Dióscoro, Presbítero: 134.
Dolcizio, Contador: 173.
Efrém, Diácono e doutor da Igreja: 321, 488.
Eleutério, Papa/Diácono: 123.
Eliano, Bispo: 139.
Estêvão, Diácono (um dos "Sete" de Atos 6): 73, 74, 75, 143, 153, 169, 170, 178, 468-472, 489.
Euplos, Diácono: 40.
Eusébio, Diácono: 131, 134.
Eutiquio, Bispo: 139.
Evaristo, Bispo: 115.
Faustino, Presbítero:134.
Fausto, Diácono: 131, 134, 136.
Felicíssimo, Diácono: 116.
Filipe, Diácono (um dos "Sete" de Atos 6): 72, 76, 144.
Fílon, Diácono: 57, 60.
Firmiliano, Bispo: 138.
Flaviano, Bispo: 172, 173.
Fócio: 252.
Francisco de Assis, Diácono: 192-198.
Fronton, Diácono: 40.
Gregório, Bispo: 138.
Heleno, Bispo: 138, 139.
Hieraco, Bispo: 139.
Hilário, Diácono: 173.
Himeneo, Bispo: 138, 139.
Inácio de Antioquia, Bispo: 53.
Inácio, Patriarca: 252.
João, Apóstolo/Evangelista: 71, 78, 120, 144, 168.
Júlio, Bispo: 173.
Leão Magno, Papa: 172-178.
Lourenço, Diácono: 153-155, 165-168, 174-178, 202, 207, 216, 490.
Lúcio, Presbítero, Bispo: 134, 139.
Macedônio, Diácono: 185.
Macrina: 152.

Malquion, Bispo: 139.
Marcos, Evangelista: 162.
Maria Madalena: 13.
Maria, Virgem e Mãe de Deus: 82.
Máximo, Bispo: 138, 139.
Máximo, Presbítero: 131, 134, 136, 138, 139.
Moisés: 6, 7, 73, 75, 186, 188.
Narciso, Diácono: 125, 126.
Nicéforo, Acólito: 114.
Nicolau, Diácono (um dos "Sete" de Atos 6): 71, 120-122.
Nicolau, Papa: 252.
Nicomas, Bispo: 138, 139.
Nicostrato, Diácono: 115.
Novaciano: 118, 119.
Novato: 114, 128.
Onésimo, Diácono: 40,
Paulo, Apóstolo: 97, 107, 147, 149, 252, 265, 489.
Paulo, Bispo: 139.
Pedro, Apóstolo: 144, 147, 153, 266.
Pio XII, Papa: 271.
Pompônio, Bispo: 109-112.
Proclo, Bispo: 139.
Protógenes, Bispo: 139.
Queremon, Diácono: 131, 134.
Renato, presbítero: 173.
Reos Agátopos, Diácono: 57, 60.
Rogaciano, Bispo: 104-108.
Santos, Diácono: 124.
Sisto II, Papa (Xisto II): 153-155.
Samósata, Paulo de: 245.
Sotero, Papa: 123.
Teodoro, Bispo: 139.
Teófilo, Bispo: 139.
Teotecno, Bispo: 138, 139.
Tertuliano: 90.
Zótio, Diácono: 42.

Referências

"CONSTITUIÇÃO DOGMÁTICA *LUMEN GENTIUM* SOBRE A IGREJA", nº 29. In: *Compêndio do Vaticano II*: Constituições, decretos, declarações. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1998.

ABREU, Adélio Fernando. "O Diaconado Permanente ao longo da História: da emergência ao desaparecimento". *Revista Humanística e Teologia*. Faculdade de Teologia do Porto. Tomo XXIX, fasciculo 2, Dez/2008.

ACTA ET DOCUMENTA CONCILIO OECUMENICO VATICANO II APPARANDO. Vaticano: Typis Polliglotis Vaticanis, 1961. S I, Vol II, P I.

AGRESTI, G. "L'Ecclesiologia del Vaticano II e il diaconato permanente". In *Il diaconato permanente*. Napoli: Edizioni Dehoniabe, 1983.

ALBUQUERQUE JÚNIOR. Durval Muniz de. *História*: a arte de inventar o passado. Bauru, SP: Edusc, 2007.

ALTANA, Alberto. "Teologia e pastorale del diaconato permanente". In *Il diaconato permanente*. Napoli: Edizioni Dehoniane, 1983.

ANDRIEU, Michel. "La carrière ecclésiastique des papes et les documents liturgiques du moyen age". In: *Revue des Sciences Religieuses*, tome 21, fascicule 3-4, 1947.

AQUINO, João Paulo Thomaz de. "Atos 6.1-7: a gênese do ofício diaconal?". *Fides Reformata* 2, 2010.

AQUINO, Tomás de. *Suma Teológica* (1265-1273 ca.). Disponível em: <https://sumateologica.files.wordpress.com/2017/04/suma-teolc3b3gica.pdf> Acesso em: 27 dez 2020.

BARREIRO, Alvaro. "Os mistérios da vida de Cristo nas cartas de Santo Inácio de Antioquia e sua importância atual". *Perspectiva Teológica*, 34 (2002).

BELLIA, Giuseppe. "Una lettura teologica della diaconia ordinata". In BELLIA, Giuseppe. *Il diaconato*. Percorsi teologici. Reggio Emilia: Edizioni San Lorenzo, 2001.

BENDINELLI, Julio Cesar. *Diaconia da Palavra*: o ministério e a missão do diácono permanente. São Paulo: Paulus, 2011.

BENDINELLI, Julio Cesar. *Servos Anunciadores do Evangelho*: a Sagrada Ordem do Diaconato. São Paulo: Editora Dialética, 2023.

BENTO XVI. *Audiência geral de 24 de outubro de 2007*. In: <https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/audiences/2007/documents/hf_ben-xvi_aud_20071024.html> Acesso em 21 fev. 2023.

BLÁZQUEZ MARTÍNEZ, José María. *El nascimiento del cristianismo*. Madrid: Editorial Sintesis, 1996.

BOEHNER, Philotheus; GILSON, Etienne. *História da Filosofia Cristã*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

BORN, A. Van Den *et alii*. *Dicionário Enciclopédico da Bíblia*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1977.

BORRAS, Alphonse; POTTIER, Bernard. *A graça do diaconato*: questões atuais relativas ao diaconato latino. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

BRUNETTI, Aury Azelio. *Diaconato Permanente*: visão histórica e situação atual. São Paulo: Edições Paulinas, 1986.

CARTADO, Cipriano de. Cartas. Madrid: Editorial Gredos, 1998.

CASALEGNO, Alberto. *Ler os Atos dos Apóstolos*: estudo da teologia lucana da missão. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. 5. ed. Brasília: Edições CNBB, 2024.

CATECISMO ROMANO. O Catecismo do Concílio de Trento. Campinas: Castela Editorial, 2017.

CESAREIA, Eusébio de. *História eclesiástica*, coleção patrística. São Paulo: Paulus, 2000 (séc. IV).

CESAREIA, Eusébio de. História Eclesiástica. São Paulo: Novo Século, 2002.

CHAMOSO, R.S. *Los ministérios em perspectiva eclosiologica*: el dinamismo ministerial. In: *Seminários,* v.30, n. 93-94, jul/dez. 1984.

CIGARINI, G. P., *Il diaconato*. Prospettiva teologica e pastorale. Reggio da Emilia: Edizioni San Lorenzo, 2002.

CITRINI, Tullio. "Ecclesiologia e trattato sull'Ordine". In *La Scuola Cattolica* 114, 1986.

CITRINI, Tullio. "L'apporto del rituale alla teologia del ministero ordinato". In *Rivista Liturgica* 78, 1991.

CITRINI, Tullio. "La teologia del diaconato". In *Orientamenti pastorali* 46, 1988.

CLEMENTE ROMANO. *Carta aos Coríntios*. Tradução de Ivo Storniolo. São Paulo: Paulus, 1995. (Coleção Patrística, v. 1).

CNBB. *Diaconato no Brasil:* teologia e orientações pastorais. São Paulo: Paulinas, 1988

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. Promulgado por João Paulo II. Tradução oficial da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Brasília: Edições CNBB, 2024.

COLLANTES, Justo. *A fé Católica*: documentos do Magistério da Igreja: das origens aos nossos dias / organização, introdução e notas de Justo Colantes; tradução, cotejada com os originais em latim e grego, e atualizada com novos documentos, de Paulo Rodrigues. Rio de Janeiro, RJ: Lumen Christi; Anápolis, GO: Diocese de Anápolis, 2003.

COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. *Diaconado*: evolução e perspectivas, 2002.

COMPÊNDIO DO VATICANO II: Constituições, Decretos e Declarações. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1998.

CONGAR, Ives. *Symbolisme chétien et ordination des femmes,* Effort Diaconal nos 37-38, Set. 1974-mar. 1975.

CORBELLINI, Vital. "A exclusão sócio-eclesial no período pré-niceno". Perspectiva Teológica 38 (2006).

CROSSAN, John Dominic. *O Nascimento do cristianismo*: o que aconteceu nos anos que se seguiram a execução de Jesus. (Trad. Barbara T. Lambert), São Paulo: Paulinas, 2004.

CYPRIEN, S. *Correspondance*. Paris: Budé, 1925.

DANTAS, João Paulo de Mendonça. "Diaconato feminino? Alguns acenos à historiografia das 'diaconisas'". *Kairós*: Revista Acadêmica da Prainha Ano VII/2, Jul/Dez 2010.

DELLEUZE, Gilles. *Foucault.* São Paulo: Editora Brasiliense, 2006.

DENZINGER – HÜNERMANN. Compêndio dos símbolos, definições e declarações de fé e moral. Henrich Denzinger; atualizada por Johan Konings, com base na 43ª ed. Alemã (2010), preparada por Peter Hünermann e Helmut Hoping. – 2ª ed. Ver. E ampl. – São Paulo: Paulinas: Ed. Loyola, 2013.

DIANICH, S. "Ministère pastorale". In DE FIORES, Stefano. GOFFI, Tullo. *Dictionnaire de la vie spirituelle*. Paris: Cerf, 1983.

DIBOUT, C.; FAIVRE, A. *Les diacres de la première* Église*.* Notre histoire 136, 1996.

DIDAQUÉ, o catecismo dos primeiros cristãos para as comunidades de hoje. Tradução de Ivo Storniolo e Euclides Martins Balancin. São Paulo: Paulus,1989.

DOCUMENTOS DOS PRIMEIROS OITO CONCÍLIOS ECUMÊNICOS. Tradução de Mons. Otto Skrzypczak. 2ª edição revista e ampliada. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2000 (Coleção Teologia – 19).

DREHER, Martin, N. *A Igreja no Império Romano.* São Leopoldo, RS: Editora Sinodal, 1993.

DUSCHESNE, Louis (Edit.). *Liber Pontificalis,* Vol. 2. Paris: Thorin, 1886.

ECCLESIA. Tradição Apostólica de Hipólito de Roma (215 ca.). Disponível em: <http://www.ecclesia.com.br/biblioteca/pais_da_igreja/tradicao_apostolica_hipolito_roma.html#2.3%20-%20Ora%C3%A7%C3%A3o%20Eucar%C3%ADstica> 15 de maio de 2017.

FAIVRE, Alexandre. *Ordonner la fraternité.* Pouvoair d'innover et retour à l'Ordre dans l'Église ancienne. Paris: Cerf, 1992.

FALCONIERI, Tommaso di Carpegna – Il Clero di Roma nel Medioevo. Istituzioni e politica cittadina (secoli VIII-XIII). Roma: Viella, 2002.

FERNÁNDEZ, Domiciano. *Ministério da mulher na Igreja*. São Paulo: Edições Loyola, 2001.

FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do Saber.* Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

FOUNIER, Edouard. *Les origines du vicaire general*. Paris: Picard, 1922.

GERARDI, R. "Diacono". In *Dizionario Teologico Enciclopedico*. Piemme: Casale Monferrato 4, 2004.

GIBIN, Maucyr. "Introdução". In *Tradição Apostólica de Hipólito de Roma: Liturgia e catequese em Roma no século III*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

GOYRET, Philip. "Hacia la identidad teológica del diaconado". In: VILLAR, J.R. (ed.). *Communio et Sacramentum.* Pamplona: Eunsa, 2003.

GRYSON, R. *Le ministère des femmes dans l'Église ancienne*. Gembloux: Duculot, 1972.

HACKMANN, Geraldo Luiz Borges. *Servir a Cristo na Comunidade*: o ministério presbiteral em Edward Schillebeeckx. São Paulo: Edições Loyola, 1993.

HAHNER, Karl. Église *et sacraments.* Paris/Bugres: DDB, 1970.

HAMMAM, G. *L'amour retrouvé.* Le ministère de diacre, du christianisme primitif aux réformateurs protestants du XVI^{e} siècle. Paris: Cerf, 1994.

HAMMAN, A. Gottfried. *A vida cotidiana dos primeiros cristãos*. São Paulo: Paulus, 1997.

HERMAS. *O Pastor*. Disponível em: <https://www.academia.edu/16704004/Pastor_de_Hermas> 27 dez 2020.

HIPÓLITO DE ROMA. *Tradição Apostólica*. Tradução de Monjas Beneditinas. São Paulo: Paulus, 2007.

ILLARZE, Enrique Antonio. *As funções litúrgicas das ordens sagradas ao longo da história, com ênfase especial no anglicanismo*. São Leopoldo (RS): Escola Superior de Teologia/Instituto Ecumênico de Pós-Graduação em Teologia (IECLB), 2003.

INÁCIO DE ANTIOQUIA. *Cartas: aos Efésios, Magnésios, Tralianos, Romanos, Filadélfios, Esmirnenses e a Policarpo*. Tradução de Ivo Storniolo. São Paulo: Paulus, 1995. (Coleção Patrística, v. 1).

IRINEU DE LIÃO. *Contra as Heresias*. Tradução de Lourenço Costa. São Paulo: Paulus, 1995. (Coleção Patrística, v. 4).

IRVIN, Dale T.; SUNQUIST, Scott W. *História do movimento cristão mundial*: do cristianismo primitivo a 1453 (Vol. I). São Paulo: Paulus, 2004.

IZIDORO, José Luiz. *Didaché*: doutrinas dos doze apóstolos. Revista Oracula (São Bernardo do Campo), v. 3.6, 2007.

JERÔNIMO. *Diálogo contra os luciferianos* (379 ca.) / Epístola 146, A Evangelo (420 ca.). Disponível em: <http://www.apologistascatolicos.com.br/index.php/patristica/estudos-patristicos/722-sao-jeronimo-e-a-se-romana> Acesso em: 17 de jul de 2016.

JOÃO XXIII. "Ai dirigenti dell'Azione Cattolica Italiana". In: *Acta et Documenta Concilio oecumenico Vaticano II apparando*. Series I (Antepreparatoria), Vol. I, Typis Polyglottis Vaticanis, Vaticano, 1960.

KAUFMANN, Thomas (*et alii*). *História Ecumênica da Igreja (1)*: dos primórdios até a Idade Média. São Paulo: Edições Loyola: Paulus; São Leopoldo, RS: Editora Sinodal, 2012.

KERKVOORDE, Augustin. "Elementos para uma Teologia do Diaconato". In: BARAÚNA, Guilherme. *A Igreja do Vaticano II.* Petrópolis, RJ: Vozes, 1965.

LEÃO MAGNO. *Sermões.* São Paulo: Paulus, 1996.

LEMAIRE, A. *Les ministères aux origenes de l'Église.* Paris: Cerf, 1971.

LIÃO Irineu de. *Contra as* heresias [c.180]: denúncia e refutação da falsa gnose. São Paulo: Paulus, 1995.

LIÃO, Ireneu de. *Contra as heresias* / [Introdução, notas e comentários Helcion Ribeiro; organização das notas bíblicas Roque Frangiotti; tradução Lourenço Costa]. — São Paulo: Paulus, 1995. — (Patrística).

LIÉBAERT, Jacques. *Os padres da Igreja*. Séculos I-IV. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

LIMA, Maria de Loudes Corrêa. *Mensageiros de Deus*: profetas e profecias no Antigo Israel. Rio de Janeiro: Editora Puc-Rio: São Paulo: Editora Reflexão, 2012.

LIMA, Maurílio Cesar de. Introdução à História do Direito Canônico. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

LOPES, Adriana Dias. *Número de diáconos, os operários da Igreja católica, cresce mais do que o de padres no Brasil* (21 mar. 2015). Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/numero-de-diaconos-os-operarios-da-igreja-catolica-cresce-mais-do-que-o-de-padres-no-brasil/>. Acesso em 30 jan. 2019.

MANESCU, Mihaela. "El diaconado feminino em la época bizantina". *Espacio, Tiempo y Forma*, Série III, Hª Medieval, t. 21, 2008.

MARCKSCHIES, Christoph. "A Igreja na Era pré-constantiniana: de meados do século II até o final do século III". In: KAUFMANN, Thomas *et alii* (Orgs.). *História ecumênica da Igreja*: dos primórdios até a Idade Média. São Paulo: Edições Loyola: Paulus; São Leopoldo, RS: Editora Sinodal, 2012.

MARTINS, Leopoldo Pires. "Plano de Trabalho". In: *Catecismo Romano*: catecismo dos párocos redigido por Decreto do Concílio Tridentino, publicado por ordem do Papa Pio V. Anápolis, GO: Serviço de Animação Eucarística Mariana, s/d.

MAYER, Josephine. "Monumenta de viduis diaconissis virginibusque tractantia", faciculus 42.

MCBRIEN, Richard P. *Os Papas*: os pontífices de São Pedro a João Paulo II. São Paulo: Edições Loyola, 2000.

MELO, José Joaquim Pereira. *São Clemente Romano e sua Carta aos Coríntios*: aspectos da educação cristã. In: *Revista Brasileira de História das Religiões*. ANPUH, Ano V, n. 13, maio 2012.

METZGER, Marcel (ed.). *Les Constitutions Apostoliques*. 3 v. Paris: Cerf, 1985-1987. (Sources Chrétiennes).

MIRANDA, Mario de França. "A Igreja e seus ministros. Uma teologia do ministério ordenado". In Atualidade Teológica. Ano XVI nº 40, janeiro a abril/2012.

MORESCHINI, Cláudio; NORELLI, Enrico. *História da literatura cristã antiga grega e latina*. De Paulo a Era Constantina. São Paulo: Loyola, 1996.

MOTA, Suzana Alves da. "A Eclesiologia nas cartas de Santo Inácio de Antioquia". *Revista de Cultura Teológica,* n. 16 (1996): Jul-Set. Ano IV.

NEDUNGATT, George. "The council of Trullo revisited: Ecumenism and the canon of the councils". In *Theological Studies*, Vol.71, 2010.

NISSA, São Gregório de. *Vida de Macrina.* (Bibliotheca Patrística). Tradução: Adriana Zierer. Disponível em: <https://sumateologica.files.wordpress.com/2010/02/gregorio_de_nissa_vida_de_macrina.pdf>. Acesso em: 17 de dez de 2016.

NOVAES, José Renato. *O pensamento antropológico de S. Gregório de Nissa.* In: "Existência e Arte" - Revista Eletrônica do Grupo PET - Ciências Humanas, Estética e Artes da Universidade Federal de São João Del-Rei - Ano II - Número II – janeiro a dezembro de 2006.

NOVAK, Maria da Glória, GIBIN, Maucyr. *Tradição apostólica de Hipólito de Roma*: liturgia e catequese em Roma no séc. III. Petrópolis: Vozes, 1971.

OTT, L. *El Sacramento del Orden*. Madrid: BAC, 1976.

PADRES APOSTÓLICOS (Vol. 1): Clemente Romano, Inácio de Antioquia, Policarpo de Esmirna, O pastor de Hermas, Carta de Barnabé, Pápias, Didaqué (Coleção Patrística). São Paulo: Paulus, 1995.

PARSCH, Pius. *El año litúrgico*. Barcelona: Herder, 1957.

PATSAVOS, L.J. *Spiritual Dimensions of the Holy Canons*. Middleton: Holy Cross Orthodox Press, 2003.

PAULO VI, Papa. "Constituição Apostólica *Ad Pascendum*", 1972.

PETROLINO, Enzo (A cura di). *Nuovo Enchiridion Sul Diaconato*. Le fonti e i documenti ufficiali della chiesa. Città del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2016.

PHILIPPI, Paul. "Geschichte der Diakonie". In: KRAUSE, Gerhard, MÜLLER, Gerhard (Hrsg.). *Theologische Realenzyklopädie*. Berlin: Walter de Gruyter, 1980. Vol. 8.

PIE XII. *Discours du Pape Pie XII aux participants au II^e Congrès Mondial de l'Apostolat des Laïcs* (1957). Disponível em: <http://www.vatican.va/content/pius-xii/fr/speeches/1957/documents/hf_p-xii_spe_19571005_apostolato-laici.html> Acesso em: 11 ago 2017.

PIERRARD, Pierre. *História da Igreja*. São Paulo: Paulus, 1992.

PINTO, Luciano Rocha. "A formação do diacônio carioca: origens e desenvolvimento do ministério diaconal na Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro". In *Revista História*: Igreja Católica no Rio de Janeiro – espaço e identidade. Edição 2018, ano 8.

PINTO, Luciano Rocha. "Diaconado latino: uma reflexão sobre seu desaparecimento a partir das relações de poder pastoral". In *Atualidade Teológica*. Rio de Janeiro, v. 20, n. 52, p. 106-128, jan./abr.2016.

PINTO, Luciano Rocha. *O ministério das diaconisas*: ensaio histórico-teológico sobre a diaconia das mulheres no primeiro milênio. Coletânea (Rio de Janeiro), v. 17, p. 123-144, 2018.

PINTO, Luciano Rocha. *Ordenado para o serviço*: uma história do pastorado a partir da relação episcopo-diácono nos primeiros séculos cristãos. Revista História (Rio de Janeiro), v. 1, p. 9-35, 2018.

PINTO, Luciano Rocha. *O poder pastoral como diaconia caritatis*: um olhar histórico-teológico do diaconado em sua tessitura no tempo. Atualidade Teológica (Rio de Janeiro), v. 21, n. 55, p. 129-153, 2017.

PINTO, Luciano Rocha. *In persona Christi servi*: sobre a diaconia de Cristo e o ministério diaconal. Revista de Cultura Teológica (São Paulo), v. 1, p. 144-171, 2017.

PINTO, Luciano Rocha. *Mensa Verbi Dei*: o ministério diaconal da Palavra de Deus. Coletânea (Rio de Janeiro), v. 16, p. 81-103, 2017.

PRAT, F. *Les prétentions des ciacres romains au IV^e siècle.* Recherches de Science Religieuse 3*,* 1912.

RATZINGER, Joseph. *Nota sobre o Ministro do Sacramento da Unção dos Enfermos*. Roma, 2005.

RENZI, Francesco. "O *Cabido* do papa. Os cardeais em Roma entre a alta e a plena Idade Média (sécs. VIII-XII)". Coimbra: Universidade Católica de Coimbra, 2021.

REVISTA ECLESIÁSTICA BRASILEIRA. vol. 23, fasc. 2, Junho de 1963.

RIEFF, Sissi Georg. *Diaconia e culto cristão*: resgate de uma unidade essencial e suas consequências para a vida das comunidades cristãs. Escola Superior de Teologia (Tese de Doutorado). São Leopoldo, RS, 2003.

ROCHA, Luciano. *A diaconia no horizonte da esperança cristã*. Aparecida do Norte, SP: Editora Santuário, 2026.

ROCHA, Luciano. *Ministério Diaconal*: história e teologia. São Paulo: Paulus, 2020.

ROCHA, Luciano. *Sob o cálice da glória*: devocionário Santos diáconos. Rio de Janeiro: Associação Ministério Atos, 2025.

ROMA, Justino de. *I e II apologias / Diálogo com Trifão*. São Paulo: Paulus, 2014.

ROMANO, John F. *Liturgy and Society in Early Medieval Rome*. London & New York: Routledge, 2016 (Nova Edição).

RUHFUS, Martin. *Diakonie-Lernen der Gemeinde*: Grundzüge einer diakonischen Gemeindepädagogik. Rothenburg: Ernst-Lange-Institut, 1991.

RUNCIMAN, Steven. *The Byzantine Theocracy.* London, New York, Melbourne: Cambridge University Press, 1973.

SALWAY, Benet. *What's in a Name?* A Survey of Roman Onomastic Practice from c. 700 B.C. to A.D. 700. Society for the Promotion of Roman Studies. The Journal of Roman Studies. 84, 1994.

SILVEIRA, Ildefonso e REIS, Orlando dos (Orgs.) *São Francisco de Assis*: escritos e biografias de São Francisco de Assis. Cônicas e outros testemunhos do primeiro século franciscano. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1991.

SÓLIS, Álvaro Arturo Estrada. *El diaconado em la literatura teológica em lengua italiana*. Pamplona, ES: Facultatis Theologiae Universitatis Navarrensis, 2007.

SORCI, Pietro. "Il Diaconato: ordine o ministero?". In *Rivista Liturgica* 83, 1996.

STEWART-SYKES, Alistair (trad.). *The Didascalia Apostolorum*: An English Version. Turnhout: Brepols, 2009.

STEWART-SYKES, Alistair. *The Testamentum Domini*. Turnhout: Brepols, 2001.

TEJA, Jamón. *Cristianismo Marginado*: rebeldes, excluídos, perseguidos. I – De los Orígenes al año 1000. Madrid: Fundatión Santa Maríala Real, 1998.

TILLARD, J.M.R. *L'Eglise locale*: L'ecclésiologie de communion. Paris: Cerf, 1987.

VATICAN VEWS. *O Anuário Pontifício 2018 e o Annuarium Statisticum Ecclesiae*. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/vaticano/news/2018-06/anuario-pontificio-2018-annuarium-statisticum-ecclesiae.html>. Acesso em 30 jan 2019.

VONHOFF, Heinz, HOFMANN, Hans-Joachim. *Samariter der Menschheit*: Christliche Barmherzigkeit in Geschichte und Gegenwart. München: ClaudiusVerlag, 1977.

WILGES, Irineu. "A diaconisa". *Perspectiva Teológica*, v. 5, n. 9, 1973.

WINNINGER. Paul; CONGAR Yves (Dir.) *Le Diacre dans l'Eglise et le monde d'aujourd'hui.* Paris: Cerf, 1966.

ZILLES, Urbano. "O magistério dos bispos e o magistério dos doutores". In: *Teocomunicação*. Porto Alegre, v. 38, n. 160, p. 210-225, maio/ago. 2008.

ZILLES, Urbano. *Os sacramentos da Igreja Católica.* Porto Alegre: EDPUCRS, 2005.

Créditos de tradução

Tradução de *Denise Mattatia Grassiano* dos seguintes textos contidos na obra de PETROLINO, Enzo. *Nuovo Enchiridion Sul Diaconato*. Le fonti e i documenti ufficiali della chiesa. Città del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2016.

Agostinho de Hipona (354-430). Discurso 304 (Década de 420) / Discurso 318 (425) / Discurso 329 – Sobre o mártir Estêvão (Década de 420).

Ambrósio (339-397). *De Officius.*

Basílio (329 - 379). Carta.

Cânones Eclesiásticos dos Santos Apóstolos (Início do século III).

Catecismo Católico Romano (1566).

Clemente de Alexandria (150-215). Verdadeiros sacerdotes e verdadeiros diáconos (Final do séc. II – Início do séc. III ca.).

Commodiano (Século V). Instruções.

Concílio (Sínodo) de Elvira (300-303).

Concílio de Arles (314).

Concílio de Trento (1545-1563).

Concílio de Trullo (692).

Concílio de Viena (1312).

Concílio Ecumênico de Calcedônia (451).

Concílio Ecumênico de Niceia I (325).

Concílio Ecumênico de Nicéia II (787)

Cornélio de Roma (200 - 253). Cartas (252-253).

Didascalia Apostolorum (Início do séc. III).

Girolamo (347-419). Carta.

João Crisóstomo (350 ca. – 407 ca.). Homilia sobre os Atos dos Apóstolos.

Leão Magno (400 ca. – 461). Carta do Papa Leão a Flaviano, Bispo de Constantinopla / Homilia LXXXV – Para a festa de São Lourenço: o mártir.

Máximo de Torino (350-423). Sermão 4 – O nascimento no céu de São Lourenço.

Orígenes (185 ca. - 255). Homilia sobre Jeremias (Século III) / Comentário ao Evangelho de Mateus (Século III).

Pedro Lombardo (1100 ca. – 1160 ca.). *Sententiae in IV libris distinctae XXIV.*

Pseudo Dionísio (O Areopagita) (Final do século V – Século VI). Os sagrados ritos da Eucaristia / O Sacramento da Ordem.

Segundo Concílio Ecumênico de Lyon (1274).

Tertuliano (150/160 – 220). O Batismo (Início do século III ca.) / A prescrição contra os hereges (Início do século III ca.)

Testamento do Senhor (Século III).

Tradução de *Sandra Chaves* do discurso de PIE XII. *Discours du Pape Pie XII aux participants au II^e Congrès Mondial de l'Apostolat des Laïcs* (1957). Disponível em: <http://www.vatican.va/content/pius-xii/fr/speeches/1957/documents/hf_p-xii_spe_19571005_apostolato-laici.html> Acesso em: 11 ago 2017.

ACADÊMICA
Série

Esta obra que temos em mãos, *DIACONADO E DIACONIA: Compêndio de Fontes Históricas e Documentais*, de autoria dos professores Luciano Rocha e Abimar Moraes, faz jus a seu título, pois compendia a riqueza bimilenar da Igreja no que tange ao diaconado e à diaconia ao longo da história do cristianismo, desde seus primórdios. Constitui-se em uma robusta e primorosa fonte para ulteriores pesquisas no campo, especialmente por sistematizar e dar acesso às fontes e documentos. Após a apresentação do Cardeal Orani João Tempesta, O.Cist, Arcebispo Metropolitano de São Sebastião do Rio de Janeiro, a obra traz um rico e vasto conteúdo que muito colabora para "uma compreensão histórico-teológica da diaconia da igreja e do ministério diaconal": em seu primeiro capítulo, "Literatura Canônico-Litúrgica", começando desde a *Didaqué* (séc. I d.C.), passa pela *Didascalia Apostolorum*, pelos *Cânones Eclesiásticos dos Santos Apóstolos* e pelo *Testamento do Senhor* (séc. III d.C.), e chega ao *Catecismo Católico Romano* (1566); em seu segundo capítulo, "Fontes Patrísticas e Medievais", começando por Clemente de Alexandria e Inácio de Antioquia, final do séc. I e início do séc. II d.C., passando por Jerônimo e Agostinho (final do séc. IV e início do séc. V d.C.), pelos grandes Padres Orientais e Ocidentais, a obra percorre a riqueza da Patrística e do período Medieval, até chegar ao diácono São Francisco de Assis (séc. XIII) e ao grande Doutor Angélico, Santo Tomás de Aquino (séc. XIII), autor da *Suma Teológica*; em seu terceiro capítulo, "Documentos Conciliares", começando pelo Concílio (Sínodo) de Elvira (300-303 d.C.), a obra percorre a riqueza dos Concílios e Sinodos dos vários séculos da Igreja, orientais e ocidentais, passando pelo Concílio de Trento (1545-1563) e concluindo com o Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965); em seu quarto capítulo, "Magistério Pontifício", a obra percorre o magistério dos últimos papas, começando por Leão XIII (1878-1903), passando pelos papas do séc. XX e início do séc. XXI, Pio XII (1939-1958), João XXIII (1958-1963), Paulo VI (1963-1978), João Paulo II (1978-2005), Bento XVI (2005-2013), Francisco (2013-2025), chegando até Leão XIV (2025). A obra encerra-se com um *Posfácio*, do Diác. *Julio Cesar Bendinelli*, Assessor da Comissão Nacional dos Diáconos – CND/Brasil, e ainda traz um Índice Temático, um Índice Onomástico e as Referências Bibliográficas.

Prof. Dr. Pe. Waldecir Gonzaga
Diretor do Departamento de Teologia da PUC-Rio

LETRA CAPITAL

PPG TEOLOGIA PUC-Rio

ISBN 978-65-5252-359-4